PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 1875

12 de dezembro de 2006

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Luiz Fernando Furlan

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Roberto Jaguaribe

VICE-PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Avila

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Maria Beatriz Amorin Páscoa

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539
PROC/DICONS
Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732
Fax: (0XX-21) 2253-9841
DIRMA - Diretoria de Marcas
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214
Fax: (0XX-21) 2139-3528
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA - Diretoria de Patentes
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785
Fax: (0XX-21) 2139-3194
DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651
Fax: (0XX-21) 2253-0430
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
Diretoria 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3354
Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70040-020
Tel. : (0XX-61) 224-1114
Fax.: (0XX-61) 323-2520
CEARÁ
Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695
Fax: (0XX-85) 268-1495
MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (0XX-31) 3291-5614
Fax: (0XX-31) 3291-5449
PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411
RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422
SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES
Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro
Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210
Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349
Alagoas
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005
Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719
Amapá
JUNTA COMERCIAL
Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000
Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866
Fax: (0XX-96) 3222-3598
Amazonas
Rua Major Gabriel, n° 1870 – Praça 14 - Manaus – AM
CEP: 69020-060
Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200
BAHIA
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (0XX-71)3326-9597 / 3242-5223
Fax.: (0XX-71) 242-5223
Espírito Santo
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823
Goiás
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A
CEP:74610.310 Goiânia -GO
Tel.: (0XX-62) 3202-2246
Maranhão
SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Carlos Cunha s/n°, Edifício Nagib Haickel – 1° andar
Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180
Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226
Mato Grosso
INMETRO/MT
Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá - MT - CEP: 78055-500
Tel.: (0XX-66) 3644-3095
Fax: (0XX-66) 3644-2902
Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro
Campo Grande - MS - CEP: 79010-210
Tel.: (0XX-67) 3316-4429
Pará
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Av. Magalhães Barata, 1234
CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA
Tel.: (0XX-91) 3217-5889
Fax: (0XX-91) 3217-5840
Paraíba
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-2545/2729
Pernambuco
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife - PE - CEP: 50670-920
Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223
Piauí
Av. João XXIII, n° 865
Espaço Cidadania
Teresina - PI - CEP: 64049-010
Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838
Fax:(0XX-86) 3218-1838
Rio Grande do Norte
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
BR 101 - Km 0 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP: 59064-901
Tel.: (0XX-84) 3232-1724
Fax:(0XX-84) 3232-1745
Rondônia
Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão
Porto Velho – RO – Cep: 78900-00
Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636
Fax: (0XX-69) 3216-1000
Roraima
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350
Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437
Fax.: (0XX-95) 623-2171
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL
Av. Rio Branco, 387 / - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-200
Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827
Fax.: (0XX-48) 3223-4827
Sergipe
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América – Aracajú – Sergipe – Cep: 49080-480
Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700
Tocantins
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS
Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero
Palmas - TO - CEP: 77003-900
Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000
Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO
ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS
ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO
ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA
ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifícil Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR
SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, n° 6929 – Multishop Boca do Rio – Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE
JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO
ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Índice Geral

RPI 1875 de 12/12/2006

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	121
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	133
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	135
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	137
Publicação de Desenhos Industriais	139
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	141
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	145
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	147
Despachos em Registros de Programas de Computador	151
Despachos - Indicações Geográficas	153
PROCURADORIA	
Estatísticas	155
Código Internacional de Países e Organizações	161

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

Comunicados

RPI 1875 de 12/12/2006

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Informamos aos senhores usuários do INPI, que na Representação de Alagoas não houve expediente em 27/10/06, conforme Decreto que declarou ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública e estadual.

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDÊNCIA	**23/11/2006**

RESOLUÇÃO	**Nº 133/2006**

Assunto: Prorroga o prazo concedido pela Resolução nº 131/2006, a que se refere o art. 8.º da Resolução n.º 127/2006, que instituiu o módulo MARCAS do Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial - ***e-MARCAS***.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido pela Resolução nº 131/2006, a que se refere o art. 8º da Resolução nº 127/2006 de 10/08/2006 até o dia 31/01/2007. Até essa data, o INPI, excepcionalmente, continuará a receber pedidos de registros de marcas e quaisquer outras petições relativas a serviços prestados pela Diretoria de Marcas, em papel, por meio dos formulários instituídos pelo Ato Normativo nº 159 de 14 de dezembro de 2001, devendo eventuais exigências formuladas por ocasião do exame formal serem cumpridas, também em papel, pelo usuário nos termos do Ato Normativo nº 160, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial, revogadas as disposições em contrário.

Jorge de Paula Costa Avila
Presidente

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 6102739-1** (45) 02/04/2002
(73) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Darré & Moreira
Requerente: Missiato Indústria e Comércio Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6201526-5** (45) 29/10/2002
(73) PST INDÚSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA (BR/AM)
(74) Alberto Luís Camelier da Silva
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
A titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do registro, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6201902-3** (45) 10/12/2002
(73) Eudes Dias Bicalho (BR/SP)
(74) Vogal Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6300174-8** (45) 29/04/2003
(73) Instaladora São Marcos Ltda (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Requerente: Keko Acessórios Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500803-0** (45) 14/06/2005
(73) SP PLAST LTDA. EPP (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Requerente: Darci Gomes
A titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6501959-8** (45) 19/07/2005
(73) Geraldo Knakiewicz (BR/SC)
(74) Paulo José Lunkes
Requerente: CCL Centro Móveis Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502106-1** (45) 16/08/2005
(73) Travema Comércio Indústria Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Requerente: Washington Eusébio Botella Estoyanoff
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502476-1** (45) 24/01/2006
(73) Decio Rupolo (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Movesco - Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6503271-3** (45) 29/11/2005
(73) João Landim da Cruz (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6503457-0** (45) 06/12/2005
(73) Muriel do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda (BR/SP)
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Jaime Teixeira Drummond
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6503779-0** (45) 13/12/2005
(73) Bralimpia Ind. e Com. Importação e Exportação Ltda EPP (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Requerente: Filmop S.R.L
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6504321-9** (45) 23/05/2006
(73) Cleber da Silva Faria (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
O titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7402499-0** (45) 05/08/2003
(73) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Republicação da publicação de não conhecimento da petição nº 501 (SP), de 11/01/2004, relativa ao requerimento da nulidade administrativa do PI 9403611-0, interposta por Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, devido a mudança de natureza da patente objeto do requerimento de PI 9403611-0 para MU 7402499-0, por ter sido efetuada com incorreção na digitação.

(11) **MU 7800203-6** (45) 24/05/2005
(73) Agnaldo Alves da Silva (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade Administrativa: Octacilio Elias
Despacho: Anulada a decisão publicada na RPI 1868, de 24/10/2006, uma vez que o parecer técnico não levou em consideração as petições nº 018060105712(SP) e 018060105428(SP), ambas apresentadas em 15/09/2006, respectivamente pelo titular e pelo requerente da nulidade, relativas à manifestação sobre parecer, prevista no art. 53 LPI.

(11) **MU 8201326-8** (45) 02/08/2005
(73) Amancio Marques dos Santos (BR/PR) , Walmir Toshiyuki Tsukuda (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Requerente da Nulidade Administrativa: Adenir Moreira de Souza
Despacho: Nulidade conhecida e provida parcialmente. Mantida a concessão do privilégio com o apostilamento assinalado no parecer técnico.

(11) **PI 9603858-6** (45) 14/05/2002
(73) Raulino Kreis Máquinas Ltda (BR/SC)
Não conhecimento da petição nº 1189 (SC), de 16/04/2003 de acordo com o art. 219, inciso I da LPI.
(74) Sylvio José de Oliveira Ramos

(11) **PI 9802183-4** (45) 28/09/2004
(73) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Requerente da Nulidade Administrativa: Multibrás S A Eletrodomésticos
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

(11) **PI 9810629-5** (45) 06/12/2005
(73) Stolt Offshore Limited (GB) PETROBRÁS
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Requerente da Nulidade Administrativa: Petróleo Brasileiro S A
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

RECURSOS

(21) **MU 7702027-8** (22) 16/09/1997
(71) CAMPO VIDROS - Comércio de Vidros e Box Ltda. ME (BR/PR)
(74) Alcion Bubniak
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **MU 7801089-6** (22) 23/06/1998
(71) Companhia Metalúrgica Prada (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9408638-9** (22) 29/12/1994
(71) Bio-Technology General Corp (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9510784-3** (22) 01/07/1995
(62) PI9508249-2 01/07/1995
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9610386-8** (22) 02/09/1996
(71) Institut National de La Sante Et de La Recherche Medicale(FR) , Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Vicente de Paula Stampini
Requerente da Devolução de Prazo: AVENTIS PHARMA S. A. (Inserm)
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 28 (vinte e oito) dias a partir desta notificação.

(21) **PI 9612951-4** (22) 13/05/1996
(62) PI9609100-2 13/05/1996
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: BAYER AKTIENGESELLSCHAFT
Despacho: A petição INPI/RJ 020060166947 de 03/11/2006 é não conhecida, com base no inciso I do art. 219 da Lei 9279/96, por estar fora do prazo estipulado no art. 212 do mesmo dispositivo legal.

(21) **PI 9811029-2** (22) 23/07/1998
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Carolina Nakata
Requerente da Devolução de Prazo: E. I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY.
Despacho: Concedida a devolução de prazo de 20 (vinte) dias a partir desta notificação, para que o interessado complemente as razões do recurso.

(21) **PI 0317817-0** (22) 17/12/2003
(71) Nobel Biocare AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 0317837-4** (22) 17/12/2003
(71) Nobel Biocare AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1875 de 12/12/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por

meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1875 de 12/12/2006

11.30 **Arquivamento Definitivo – Art.** 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 **Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 **Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 **Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 **Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 **Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 **Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 **Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 **Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 **Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1875 de 12/12/2006

C1 0300605-0	3.1	67	PI 0006077-1	9.1	127	PI 0311699-9	25.7	132	PI 0415038-4	1.3	32	PI 0415369-3	1.3	50	PI 0501348-8	3.1	76		
C1 0500728-3	3.1	67	PI 0006160-3	6.1	125	PI 0311908-4	25.4	130	PI 0415039-2	1.3	32	PI 0415370-7	1.3	50	PI 0501349-6	3.1	76		
C1 0500913-8	3.1	67	PI 0007542-6	25.4	131	PI 0311940-8	25.4	130	PI 0415040-6	1.3	32	PI 0415371-5	1.3	50	PI 0501352-6	3.1	76		
C1 9702563-1	24.4	129	PI 0007542-6	25.7	132	PI 0312337-5	25.4	130	PI 0415041-4	1.3	32	PI 0415372-3	1.3	50	PI 0501362-3	3.1	77		
C1 9905746-8	11.2	128	PI 0009109-0	9.1	127	PI 0312417-7	25.4	130	PI 0415042-2	1.3	32	PI 0415373-1	1.3	51	PI 0501365-8	3.1	77		
C2 0303307-4	3.1	67	PI 0009450-1	12.6	129	PI 0312593-9	25.4	130	PI 0415043-0	1.3	33	PI 0415374-0	1.3	51	PI 0501366-6	3.1	77		
C2 0402827-9	3.1	68	PI 0010211-3	25.2	130	PI 0312702-8	25.4	130	PI 0415044-9	1.3	33	PI 0415375-8	1.3	51	PI 0501369-0	25.2	130		
MU 7201189-0	22.15	129	PI 0010219-9	6.1	125	PI 0312844-0	25.4	130	PI 0415045-7	1.3	33	PI 0415376-6	1.3	51	PI 0501384-4	3.1	77		
MU 7201637-0	25.7	131	PI 0010319-5	6.1	125	PI 0313131-9	25.4	130	PI 0415046-5	1.3	33	PI 0415377-4	1.3	52	PI 0501385-2	3.1	78		
MU 7201862-3	25.4	130	PI 0012183-5	6.1	125	PI 0313199-8	25.4	130	PI 0415047-3	1.3	33	PI 0415378-2	1.3	52	PI 0501398-4	3.1	78		
MU 7402499-0	PR	9	PI 0013302-7	7.1	126	PI 0315164-6	25.7	132	PI 0415048-1	1.3	34	PI 0415379-0	1.3	52	PI 0501402-6	3.1	78		
MU 7600426-0	25.4	130	PI 0013378-7	25.6	131	PI 0315167-0	25.7	132	PI 0415049-0	1.3	34	PI 0415380-4	1.3	52	PI 0501403-4	3.1	78		
MU 7700907-0	6.1	124	PI 0013789-8	6.1	125	PI 0317738-6	25.7	132	PI 0415063-5	1.3	34	PI 0415381-2	1.3	53	PI 0501404-2	3.1	78		
MU 7702027-8	PR	9	PI 0015666-3	6.1	125	PI 0317817-0	PR	9	PI 0415064-3	1.3	34	PI 0415382-0	1.3	53	PI 0501412-3	3.1	79		
MU 7703028-1	25.4	130	PI 0016073-3	16.3	129	PI 0317837-4	PR	9	PI 0415065-1	1.3	35	PI 0415383-9	1.3	53	PI 0501413-1	3.1	79		
MU 7800085-8	9.2	127	PI 0016243-4	6.1	125	PI 0318367-0	3.1	74	PI 0415066-0	1.3	35	PI 0415384-7	1.3	53	PI 0501414-0	3.1	79		
MU 7800179-0	7.1	125	PI 0016731-2	12.6	129	PI 0318597-4	1.3.1	121	PI 0415067-8	1.3	35	PI 0415385-5	1.3	54	PI 0501421-2	3.1	80		
MU 7800203-6	PR	9	PI 0016917-0	6.1	125	PI 0318616-4	1.3	22	PI 0415068-6	1.3	35	PI 0415386-3	1.3	54	PI 0501422-0	3.1	80		
MU 7800236-2	8.7	126	PI 0017315-0	6.1	125	PI 0318680-6	1.3	22	PI 0415069-4	1.3	36	PI 0415387-1	1.3	54	PI 0501425-5	3.1	80		
MU 7801089-6	PR	9	PI 0100728-9	25.4	131	PI 0318681-4	1.3	23	PI 0415070-8	1.3	36	PI 0415388-0	1.3	54	PI 0501431-0	3.1	80		
MU 7801769-6	25.7	131	PI 0101410-2	25.4	131	PI 0318682-2	1.3	23	PI 0415075-9	1.3	36	PI 0415389-8	1.3	54	PI 0501432-8	3.1	81		
MU 7801775-0	6.1	124	PI 0101412-9	25.4	131	PI 0318683-0	1.3	23	PI 0415077-5	1.3	36	PI 0415390-1	1.3	55	PI 0501433-6	3.1	81		
MU 7900958-1	12.2	128	PI 0103304-2	25.7	132	PI 0318684-9	1.3	23	PI 0415078-3	1.3	37	PI 0415391-0	1.3	55	PI 0501437-9	3.1	81		
MU 7901456-9	17.1	129	PI 0103599-1	11.6.1	128	PI 0402279-3	15.7	129	PI 0415079-1	1.3	37	PI 0415392-8	1.3	55	PI 0501446-8	3.1	81		
MU 7901600-6	12.2	128	PI 0103655-6	25.4	131	PI 0404582-3	3.1	74	PI 0415080-5	1.3	37	PI 0415393-6	1.3	55	PI 0501457-3	3.1	82		
MU 7901777-0	11.2	128	PI 0103656-4	25.4	131	PI 0405221-8	25.4	130	PI 0415081-3	1.3	37	PI 0415394-4	1.3	55	PI 0501473-5	3.1	82		
MU 7902002-0	12.2	128	PI 0104682-9	25.4	131	PI 0405866-6	3.1	74	PI 0415084-8	1.3	38	PI 0415395-2	1.3	56	PI 0501474-3	3.1	82		
MU 7902365-7	12.2	128	PI 0104722-1	25.4	131	PI 0406323-6	3.1	74	PI 0415085-6	1.3	38	PI 0415406-1	1.3	56	PI 0501475-1	3.1	82		
MU 7902786-5	6.1	124	PI 0106578-5	11.15	128	PI 0406872-6	6.7	125	PI 0415214-0	6.7	125	PI 0415501-7	1.3	56	PI 0501476-0	3.1	83		
MU 7903041-6	12.2	128	PI 0107676-0	25.5	131	PI 0407375-4	25.7	132	PI 0415230-1	1.3	38	PI 0415502-5	1.3	56	PI 0501478-6	3.1	83		
MU 8000648-5	9.1	126	PI 0108598-0	6.1	125	PI 0408352-0	25.1	130	PI 0415231-0	1.3	38	PI 0415503-3	1.3	57	PI 0501479-4	3.1	83		
MU 8001172-1	25.5	131	PI 0108770-3	9.1	127	PI 0409490-5	1.3	24	PI 0415232-8	1.3	38	PI 0415504-1	1.3	57	PI 0501480-8	3.1	83		
MU 8001399-6	25.4	130	PI 0108939-0	9.1	127	PI 0411019-6	25.7	132	PI 0415233-6	1.3	38	PI 0415505-0	1.3	57	PI 0501482-4	3.1	83		
MU 8103402-4	3.1	68	PI 0109347-9	6.1	125	PI 0412457-0	1.3.1	121	PI 0415234-4	1.3	38	PI 0415506-8	1.3	58	PI 0501485-9	3.1	84		
MU 8200216-9	3.8	123	PI 0109802-0	25.7	132	PI 0412688-2	12.6	129	PI 0415235-2	1.3	39	PI 0415507-6	1.3	58	PI 0501486-7	3.1	84		
MU 8200242-8	25.4	130	PI 0110139-0	25.7	132	PI 0413250-5	1.3.1	121	PI 0415236-0	1.3	39	PI 0415508-4	1.3	58	PI 0501487-5	3.1	84		
MU 8201315-2	25.12	132	PI 0110141-2	25.7	132	PI 0413320-0	1.3.1	121	PI 0415237-9	1.3	39	PI 0415509-2	1.3	58	PI 0501488-3	3.1	84		
MU 8201326-8	PR	9	PI 0114035-3	15.7	129	PI 0413378-1	1.3.1	121	PI 0415238-7	1.3	40	PI 0415510-6	1.3	59	PI 0501489-1	3.1	84		
MU 8201627-5	25.4	130	PI 0114232-1	11.16	128	PI 0413478-8	1.3.1	121	PI 0415241-7	1.3	40	PI 0415511-4	1.3	59	PI 0501490-5	3.1	84		
MU 8201627-5	25.7	131	PI 0200259-0	25.4	131	PI 0413489-3	1.3.1	121	PI 0415242-5	1.3	40	PI 0415512-2	1.3	59	PI 0501492-1	3.1	85		
MU 8202970-9	11.11	128	PI 0200260-4	25.4	131	PI 0413542-3	1.3.1	122	PI 0415243-3	1.3	40	PI 0415513-0	1.3	59	PI 0501493-0	3.1	85		
MU 8202970-9	11.14	128	PI 0200300-7	25.4	131	PI 0413557-1	1.3.1	122	PI 0415244-1	1.3	40	PI 0415514-9	1.3	60	PI 0501494-8	3.1	85		
MU 8300355-0	6.7	125	PI 0200407-0	4.3	123	PI 0413558-0	1.3.1	122	PI 0415245-0	1.3	40	PI 0415515-7	1.3	60	PI 0501498-0	3.1	85		
MU 8302453-0	15.7	129	PI 0200408-9	4.3	123	PI 0413593-8	1.3.1	122	PI 0415246-8	1.3	41	PI 0415615-3	1.3	60	PI 0501500-6	3.1	85		
MU 8302453-0	25.12	132	PI 0200674-0	4.3	123	PI 0413601-2	1.3.1	122	PI 0415247-6	1.3	41	PI 0415616-1	1.3	60	PI 0501501-4	3.1	85		
MU 8402244-2	10.1	127	PI 0200946-3	11.1.1	127	PI 0413621-7	1.3.1	122	PI 0415248-4	1.3	41	PI 0415617-0	1.3	60	PI 0501502-2	3.1	86		
MU 8402245-0	10.1	127	PI 0201868-3	4.3	124	PI 0413622-5	1.3.1	122	PI 0415249-2	1.3	41	PI 0415618-8	1.3	61	PI 0501503-0	3.1	86		
MU 8402298-1	10.1	127	PI 0202342-3	25.1	130	PI 0413626-8	1.3.1	122	PI 0415250-6	1.3	41	PI 0415619-6	1.3	61	PI 0501504-9	3.1	86		
MU 8402299-0	10.1	127	PI 0203906-0	25.1	130	PI 0413710-8	1.3.1	123	PI 0415251-4	1.3	42	PI 0415620-0	1.3	61	PI 0501505-7	3.1	86		
MU 8403132-8	3.1	68	PI 0204969-4	4.3	124	PI 0413713-2	1.3.1	123	PI 0415252-2	1.3	42	PI 0415621-8	1.3	61	PI 0501506-5	3.1	87		
MU 8403149-2	3.1	68	PI 0205509-0	25.4	131	PI 0413805-8	1.3.1	123	PI 0415253-0	1.3	42	PI 0415622-6	1.3	61	PI 0501507-3	3.1	87		
MU 8403478-5	1.3	21	PI 0205709-3	25.4	131	PI 0414568-2	25.7	132	PI 0415254-9	1.3	42	PI 0415623-4	1.3	61	PI 0501509-0	3.1	87		
MU 8500012-4	3.1	69	PI 0205912-6	25.4	131	PI 0414623-9	1.3	24	PI 0415255-7	1.3	43	PI 0415624-2	1.3	62	PI 0501510-3	3.1	87		
MU 8500096-5	3.1	69	PI 0206495-2	25.4	131	PI 0414872-0	1.3	24	PI 0415256-5	1.3	43	PI 0415625-0	1.3	62	PI 0501511-1	3.1	87		
MU 8500552-5	3.1	69	PI 0207467-2	25.4	131	PI 0414873-8	1.3	24	PI 0415258-1	1.3	43	PI 0415626-9	1.3	62	PI 0501516-2	3.1	88		
MU 8500643-2	3.1	69	PI 0208208-0	1.3	21	PI 0414874-6	1.3	25	PI 0415259-0	1.3	43	PI 0415627-7	1.3	62	PI 0501517-0	3.1	88		
MU 8500646-7	3.1	70	PI 0209994-2	1.3	21	PI 0414881-9	1.3	25	PI 0415260-3	1.3	44	PI 0415628-5	1.3	62	PI 0501519-7	3.1	88		
MU 8500663-7	3.1	70	PI 0210030-4	25.4	131	PI 0414882-7	1.3	25	PI 0415261-1	1.3	44	PI 0415629-3	1.3	62	PI 0501520-0	3.1	89		
MU 8500760-9	3.1	70	PI 0211926-9	1.3	22	PI 0414883-5	1.3	25	PI 0415262-0	1.3	44	PI 0415630-7	1.3	63	PI 0501525-1	3.1	89		
MU 8500803-6	3.1	70	PI 0214182-5	25.7	132	PI 0414884-3	1.3	25	PI 0415263-8	1.3	44	PI 0415631-5	1.3	63	PI 0501526-0	3.1	89		
MU 8500804-4	3.1	71	PI 0301209-3	25.2	130	PI 0414885-1	1.3	26	PI 0415264-6	1.3	45	PI 0415632-3	1.3	63	PI 0501527-8	3.1	89		
MU 8500805-2	3.1	71	PI 0301226-3	25.4	130	PI 0414886-0	1.3	26	PI 0415265-4	1.3	45	PI 0415633-1	1.3	63	PI 0501528-6	3.1	90		
MU 8500808-7	3.1	71	PI 0301764-8	10.1	127	PI 0414887-8	1.3	26	PI 0415266-2	1.3	45	PI 0415634-0	1.3	63	PI 0501530-8	3.1	90		
MU 8500809-5	3.1	71	PI 0302062-2	25.1	129	PI 0414888-6	1.3	26	PI 0415267-0	1.3	45	PI 0415635-8	1.3	64	PI 0501534-0	3.1	90		
MU 8500844-3	3.1	72	PI 0302524-1	25.2	130	PI 0414889-4	1.3	26	PI 0415269-7	1.3	45	PI 0415636-6	1.3	64	PI 0501535-9	3.1	90		
MU 8500870-2	3.1	72	PI 0302638-8	25.4	130	PI 0414890-8	1.3	27	PI 0415270-0	1.3	46	PI 0415637-4	1.3	64	PI 0501536-7	3.1	91		
MU 8500907-5	3.1	72	PI 0302659-0	10.1	127	PI 0414891-6	1.3	27	PI 0415271-9	1.3	46	PI 0415638-2	1.3	64	PI 0501539-1	3.1	91		
MU 8500909-1	3.1	73	PI 0302803-8	25.4	130	PI 0414892-4	1.3	27	PI 0415272-7	1.3	46	PI 0415639-0	1.3	64	PI 0501540-5	3.1	91		
MU 8500984-9	3.1	73	PI 0302925-5	10.1	127	PI 0414894-0	1.3	27	PI 0415350-2	1.3	47	PI 0415640-4	1.3	65	PI 0501541-3	3.1	91		
MU 8501306-4	3.1	73	PI 0306513-8	1.3	22	PI 0414895-9	1.3	28	PI 0415351-0	1.3	47	PI 0415641-2	1.3	65	PI 0501542-1	3.1	91		
MU 8501521-0	3.2	116	PI 0306841-2	1.3	22	PI 0414896-7	1.3	28	PI 0415352-9	1.3	47	PI 0415642-0	1.3	65	PI 0501543-0	3.1	92		
MU 8501541-5	3.2	117	PI 0307450-1	25.2	130	PI 0414897-5	1.3	28	PI 0415353-7	1.3	47	PI 0415643-9	1.3	65	PI 0501544-8	3.1	92		
MU 8501596-2	3.2	117	PI 0308898-7	6.7	125	PI 0414898-3	1.3	28	PI 0415354-5	1.3	47	PI 0415644-7	1.3	65	PI 0501546-4	3.1	92		
MU 8501962-3	3.1	73	PI 0308903-7	6.7	125	PI 0414899-1	1.3	29	PI 0415355-3	1.3	48	PI 0415645-5	1.3	66	PI 0501547-2	3.1	92		
MU 8600030-6	3.2	117	PI 0308934-7	6.7	125	PI 0415025-2	1.3	29	PI 0415356-1	1.3	48	PI 0415646-3	1.3	66	PI 0501548-0	3.1	92		
MU 8600981-8	3.2	118	PI 0309001-9	6.7	125	PI 0415026-0	1.3	29	PI 0415357-0	1.3	48	PI 0415647-1	1.3	66	PI 0501549-9	3.1	93		
MU 8601166-9	3.2	118	PI 0309006-0	6.7	125	PI 0415027-9	1.3	29	PI 0415358-8	1.3	48	PI 0415648-0	1.3	66	PI 0501550-2	3.1	93		
MU 8601281-9	3.2	118	PI 0309020-5	6.7	125	PI 0415028-7	1.3	29	PI 0415359-6	1.3	48	PI 0415907-1	6.7	125	PI 0501551-0	3.1	93		
MU 8601502-8	3.2	118	PI 0309022-1	6.7	125	PI 0415029-5	1.3	30	PI 0415360-0	1.3	49	PI 0415949-7	6.7	125	PI 0501553-7	3.1	93		
PI 0001225-4	9.1	126	PI 0309046-9	6.7	125	PI 0415030-9	1.3	30	PI 0415361-8	1.3	49	PI 0500115-3	25.4	130	PI 0501554-5	3.1	93		
PI 0001226-2	9.1	126	PI 0309047-7	6.7	125	PI 0415031-7	1.3	30	PI 0415362-6	1.3	49	PI 0500462-4	3.1	75	PI 0501555-3	3.1	94		
PI 0001772-8	9.1	126	PI 0309064-7	6.7	125	PI 0415032-5	1.3	30	PI 0415363-4	1.3	49	PI 0500681-3	3.1	75	PI 0501556-1	3.1	94		
PI 0002927-0	9.1	127	PI 0309108-2	6.7	125	PI 0415033-3	1.3	30	PI 0415364-2	1.3	49	PI 0500709-7	3.1	75	PI 0501557-0	3.1	94		
PI 0003049-0	9.1	127	PI 0309110-4	6.7	125	PI 0415034-1	1.3	31	PI 0415365-0	1.3	49	PI 0500867-0	3.1	75	PI 0501559-6	3.1	94		
PI 0003094-5	9.1	127	PI 0309871-0	25.4	130	PI 0415035-0	1.3	31	PI 0415366-9	1.3	49	PI 0501205-8	25.4	130	PI 0501560-0	3.1	94		
PI 0003104-6	9.1	127	PI 0311414-7	25.4	130	PI 0415036-8	1.3	31	PI 0415367-7	1.3	49	PI 0501210-4	25.4	130	PI 0501562-6	3.1	95		
PI 0003108-9	9.1	127	PI 0311548-8	25.4	130	PI 0415037-6	1.3	31	PI 0415368-5	1.3	50	PI 0501345-3	3.1	76	PI 0501564-2	3.1	95		

PI 0501565-0 3.1 95
PI 0501566-9 3.1 95
PI 0501570-7 3.1 95
PI 0501573-1 3.1 95
PI 0501586-3 3.1 96
PI 0501619-3 3.1 96
PI 0501620-7 3.1 96
PI 0501621-5 3.1 96
PI 0501622-3 3.1 97
PI 0501623-1 3.1 97
PI 0501624-0 3.1 97
PI 0501625-8 3.1 97
PI 0501626-6 3.1 97
PI 0501627-4 3.1 98
PI 0501628-2 3.1 98
PI 0501629-0 3.1 98
PI 0501630-4 3.1 98
PI 0501632-0 3.1 99
PI 0501633-9 3.1 99
PI 0501634-7 3.1 99
PI 0501635-5 3.1 99
PI 0501636-3 3.1 100
PI 0501637-1 3.1 100
PI 0501638-0 3.1 100
PI 0501639-8 3.1 100
PI 0501640-1 3.1 101
PI 0501641-0 3.1 101
PI 0501642-8 3.1 101
PI 0501643-6 3.1 101
PI 0501644-4 3.1 101
PI 0501648-7 3.1 102
PI 0501652-5 3.1 102
PI 0501654-1 3.1 102
PI 0501662-2 3.1 103
PI 0501682-7 3.1 103
PI 0501692-4 3.1 103
PI 0501695-9 3.1 103
PI 0501696-7 3.1 104
PI 0501734-3 3.1 104
PI 0501735-1 3.1 104
PI 0501736-0 3.1 104
PI 0501737-8 3.1 105
PI 0501738-6 3.1 105
PI 0501739-4 3.1 105
PI 0501740-8 3.1 105
PI 0501756-4 3.1 106
PI 0501757-2 3.1 106
PI 0501808-0 3.1 106
PI 0501810-2 3.1 106
PI 0501817-0 3.1 106
PI 0501820-0 3.1 107
PI 0501868-4 3.1 107
PI 0501870-6 3.1 107
PI 0501877-3 3.1 108
PI 0501878-1 3.1 108
PI 0501879-0 3.1 108
PI 0501927-3 3.1 108
PI 0502068-9 3.1 108
PI 0502093-0 3.1 108
PI 0502317-3 3.1 109
PI 0502332-7 3.1 109
PI 0502399-8 3.1 109
PI 0502440-4 3.1 109
PI 0502448-0 3.1 110
PI 0502544-3 3.1 110

PI 0502857-4 25.4 130
PI 0502857-4 25.7 132
PI 0503052-8 3.1 110
PI 0503067-6 3.1 110
PI 0503139-7 3.1 110
PI 0503140-0 3.1 111
PI 0503153-2 3.1 111
PI 0503214-8 3.1 111
PI 0503215-6 3.1 111
PI 0503247-4 3.1 111
PI 0503266-0 3.1 111
PI 0503308-0 3.1 111
PI 0503343-8 3.1 112
PI 0503533-3 3.1 112
PI 0503655-0 25.4 130
PI 0503655-0 25.7 132
PI 0503913-4 3.1 112
PI 0503962-2 3.1 113
PI 0504073-6 3.1 113
PI 0504092-2 3.1 113
PI 0504095-7 3.1 113
PI 0504566-5 3.1 113
PI 0504611-4 3.1 114
PI 0504693-9 3.1 114
PI 0504776-5 25.1 130
PI 0504789-7 3.1 114
PI 0504959-8 3.1 114
PI 0504977-6 3.1 114
PI 0505732-9 25.4 130
PI 0505732-9 25.7 132
PI 0506026-5 3.1 115
PI 0506058-3 25.1 130
PI 0506067-2 3.1 115
PI 0506073-7 3.1 115
PI 0506098-2 3.1 115
PI 0506645-0 3.1 115
PI 0600381-8 3.1 116
PI 0600519-5 3.8 123
PI 0600672-8 3.2 119
PI 0600951-4 3.1 116
PI 0601647-2 25.6 131
PI 0601714-2 3.1 116
PI 0602062-3 3.2 119
PI 0602079-8 3.2 119
PI 0602123-9 3.2 119
PI 0602271-5 3.2 120
PI 0602709-1 3.2 120
PI 1100704-4 23.8 133
PI 1101122-0 23.8 133
PI 7900361-3 19.1 129
PI 7908936-4 19.1 129
PI 8904233-6 25.4 131
PI 9003732-4 25.4 131
PI 9105710-8 25.7 131
PI 9105885-6 22.15 129
PI 9302569-6 6.1 124
PI 9304273-6 25.5 131
PI 9400127-8 25.1 130
PI 9402914-8 25.1 130
PI 9405779-6 25.7 131
PI 9408638-9 PR 9
PI 9501707-0 25.1 130
PI 9502334-8 25.4 131
PI 9502972-9 25.4 131
PI 9503384-0 25.1 130

PI 9505241-0 25.4 131
PI 9506123-1 9.1 126
PI 9506319-6 9.2 127
PI 9509257-9 22.15 129
PI 9510784-3 PR 9
PI 9601491-1 6.1 124
PI 9601783-0 7.1 125
PI 9602401-1 12.2 129
PI 9602495-0 16.3 129
PI 9602781-9 25.1 130
PI 9603708-3 6.1 124
PI 9603858-6 PR 9
PI 9605347-0 6.1 124
PI 9605675-4 16.3 129
PI 9605758-0 6.1 124
PI 9605760-2 7.1 125
PI 9606143-0 16.3 129
PI 9607554-6 25.4 131
PI 9607641-0 6.1 124
PI 9607960-6 6.1 124
PI 9608728-5 9.2 127
PI 9608919-9 6.1 124
PI 9609293-9 7.1 125
PI 9609423-0 9.2 127
PI 9609424-9 9.2 127
PI 9609528-8 6.1 124
PI 9610354-0 6.1 124
PI 9610386-8 PR 9
PI 9610624-7 6.1 124
PI 9610862-2 7.1 125
PI 9611402-9 7.1 125
PI 9611439-8 6.1 124
PI 9611495-9 7.1 125
PI 9612109-2 6.1 124
PI 9612459-8 6.1 124
PI 9612653-1 7.1 125
PI 9612921-2 25.4 131
PI 9612944-1 6.1 124
PI 9612951-4 PR 9
PI 9701465-6 6.1 124
PI 9701527-0 6.1 124
PI 9701530-0 25.5 131
PI 9702333-7 8.8 126
PI 9702691-3 25.5 131
PI 9703471-1 9.2 127
PI 9704418-0 11.11 128
PI 9704686-8 6.1 124
PI 9705268-0 25.5 131
PI 9706916-7 7.1 125
PI 9707448-9 25.4 131
PI 9707674-0 7.1 125
PI 9708877-3 7.1 125
PI 9709014-0 6.1 124
PI 9709229-0 7.1 125
PI 9709529-0 7.1 125
PI 9709733-0 7.1 125
PI 9710067-6 7.1 125
PI 9710107-9 7.1 125
PI 9710132-0 7.1 125
PI 9710340-3 7.1 125
PI 9710405-1 7.1 125
PI 9710887-1 6.1 124
PI 9710994-0 7.1 125
PI 9711561-4 7.1 125
PI 9711613-0 6.1 124

PI 9711890-7 7.1 125
PI 9712122-3 6.1 124
PI 9712619-5 15.7 129
PI 9713053-2 8.8 126
PI 9713537-2 7.1 125
PI 9713697-2 7.1 125
PI 9714020-1 6.1 124
PI 9714180-1 16.3 129
PI 9714208-5 8.8 126
PI 9714209-3 25.1 130
PI 9714461-4 6.1 124
PI 9715005-3 6.1 124
PI 9715243-9 12.2 129
PI 9800449-2 6.1 124
PI 9800464-6 6.1 124
PI 9801560-5 7.1 125
PI 9802183-4 PR 9
PI 9802352-7 6.1 124
PI 9802701-8 15.10 129
PI 9802806-5 25.4 131
PI 9803285-2 9.1 126
PI 9803359-0 7.1 125
PI 9803397-2 6.1 124
PI 9803484-7 8.8 126
PI 9803764-1 7.1 125
PI 9803883-4 25.4 131
PI 9803904-0 7.1 126
PI 9806752-4 6.1 124
PI 9807247-1 6.1 124
PI 9807318-4 9.1 126
PI 9807971-9 9.1 126
PI 9808088-1 25.1 130
PI 9808088-1 25.7 131
PI 9808290-6 25.1 130
PI 9808335-0 7.1 126
PI 9808419-4 6.1 124
PI 9808457-7 7.1 126
PI 9808746-0 6.1 124
PI 9808763-0 6.1 124
PI 9808765-7 6.1 124
PI 9809097-6 6.1 124
PI 9809136-0 6.1 124
PI 9809423-8 9.1 126
PI 9809440-8 9.1 126
PI 9809520-0 6.1 124
PI 9809597-8 9.1 126
PI 9809625-7 7.1 126
PI 9809803-9 7.1 126
PI 9809824-1 9.1 126
PI 9810059-9 9.1 126
PI 9810161-7 6.1 124
PI 9810275-3 25.7 131
PI 9810629-5 PR 9
PI 9810668-6 6.1 124
PI 9810720-8 6.1 124
PI 9810962-6 6.1 124
PI 9811029-2 PR 9
PI 9811947-8 11.4 128
PI 9812140-5 11.4 128
PI 9812984-8 6.1 124
PI 9813147-8 9.2 127
PI 9813181-8 9.1 126
PI 9813297-0 9.1 126
PI 9813298-9 11.4 128
PI 9814474-0 11.4 128

PI 9814515-0 11.4 128
PI 9814730-7 6.1 124
PI 9814928-8 25.1 130
PI 9815002-2 11.4 128
PI 9815372-2 6.1 124
PI 9815385-4 11.4 128
PI 9815822-8 6.1 124
PI 9815931-3 9.1 126
PI 9815980-1 11.4 128
PI 9816059-1 8.8 126
PI 9816201-2 2.4 123
PI 9816202-0 2.4 123
PI 9816203-9 2.4 123
PI 9900142-0 9.1 126
PI 9900219-1 11.1.1 127
PI 9900609-0 6.1 124
PI 9900628-6 6.1 124
PI 9900656-1 6.1 124
PI 9900669-3 6.1 124
PI 9900738-0 6.1 124
PI 9900739-8 6.1 124
PI 9900778-9 6.1 124
PI 9900801-7 6.1 124
PI 9900802-5 6.1 124
PI 9900828-9 6.1 124
PI 9900968-4 9.1 126
PI 9900998-6 6.1 124
PI 9901120-4 6.1 124
PI 9901121-2 6.1 124
PI 9901214-6 25.1 130
PI 9901286-3 25.1 130
PI 9901651-6 25.4 131
PI 9901851-9 11.4 128
PI 9901921-3 25.5 131
PI 9902252-4 25.1 130
PI 9902626-0 8.8 126
PI 9902711-9 7.1 126
PI 9902979-0 25.4 131
PI 9903348-8 11.4 128
PI 9903393-3 9.2 127
PI 9903429-8 9.2 127
PI 9903515-4 25.7 131
PI 9903551-0 9.2 127
PI 9903634-7 9.1 126
PI 9903636-3 9.2 127
PI 9903637-1 9.2 127
PI 9904281-9 7.1 126
PI 9904609-1 11.2 128
PI 9904630-0 9.2 127
PI 9904676-8 11.4 128
PI 9904884-1 11.4 128
PI 9905096-0 11.4 128
PI 9905131-1 25.1 130
PI 9905164-8 11.4 128
PI 9905492-2 11.4 128
PI 9905746-8 11.2 128
PI 9905997-5 11.4 128
PI 9906410-3 6.1 124
PI 9906462-6 11.2 128
PI 9906762-5 6.1 124
PI 9906854-0 11.4 128
PI 9906874-5 6.1 124
PI 9906895-8 7.1 126
PI 9906899-0 6.1 124
PI 9906930-0 9.2 127

PI 9906939-3 11.2 128
PI 9906943-1 6.1 124
PI 9906957-1 6.1 124
PI 9907153-3 7.1 126
PI 9907668-3 6.1 124
PI 9908628-0 6.1 124
PI 9908920-3 6.1 125
PI 9908926-2 6.1 125
PI 9909030-9 6.1 125
PI 9909072-4 11.4 128
PI 9909551-3 9.2 127
PI 9909563-7 6.1 125
PI 9909834-2 11.4 128
PI 9909838-5 25.1 130
PI 9910321-4 7.1 126
PI 9910425-3 11.4 128
PI 9911335-0 11.4 128
PI 9911364-3 6.1 125
PI 9911570-0 11.4 128
PI 9911607-3 25.5 131
PI 9911613-8 11.4 128
PI 9911635-9 9.1 126
PI 9911809-2 11.4 128
PI 9911875-0 11.4 128
PI 9911940-4 11.4 128
PI 9912131-0 11.4 128
PI 9912301-0 9.1.4 127
PI 9912314-2 11.4 128
PI 9912399-1 11.4 128
PI 9912400-9 11.4 128
PI 9912413-0 11.4 128
PI 9912471-8 9.2 127
PI 9912996-5 25.7 131
PI 9913019-0 11.4 128
PI 9913265-6 7.1 126
PI 9913628-7 11.4 128
PI 9913684-8 9.1 126
PI 9914216-3 11.4 128
PI 9914312-7 11.4 128
PI 9914411-5 11.4 128
PI 9914421-2 9.1 126
PI 9914436-0 11.4 128
PI 9914462-0 8.7 126
PI 9914633-9 9.1 126
PI 9914917-6 6.1 125
PI 9915135-9 9.1 126
PI 9915840-0 1.3.1 121
PI 9915960-0 11.4 128
PI 9916102-8 25.7 131
PI 9916222-9 11.4 128
PI 9916720-4 11.4 128
PI 9916787-5 11.4 128
PI 9916898-7 7.1 126
PI 9916909-6 11.4 128
PI 9917319-0 11.4 128
PI 9917342-5 11.4 128
PI 9917429-4 11.4 128
PI 9917479-0 11.4 128
PI 9917494-4 6.1 125
PI 9917567-3 11.4 128
PI 9917578-9 11.4 128
PI 9917597-5 11.4 128

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1875 de 12/12/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **MU 8403478-5** (22) 26/03/2004 **1.3**
(51) E04H 4/16
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPOSITIVO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPOSITIVO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS". Utilizando meio jatos de água sucessivos e intermitentes, tangenciando a superfície de fundo de ditos reservatórios e piscinas, compreendendo um cabeçote de limpeza embutido no dito fundo, provido de um êmbolo (21) substancialmente cilíndrico deslocável entre uma primeira posição inferior de repouso e uma segunda posição de operação na qual a porção superior de dito êmbolo sobressai de dito fundo deixando descoberto o orifício (29) de saída de ditos jatos (43), a direção dos jatos sucessivos sofrendo incrementos angulares aleatórios mediante a rotação axial de dito êmbolo no intervalo de seu deslocamento entre as referidas posições, o momento que produz dita rotação sendo provido exclusivamente pela força de reação do jato (43) expelido pelo dito orifício, cujo eixo é excentricamente disposto com relação ao eixo de dito êmbolo.
(71) WBA - Consultoria e Vendas Internacionais Ltda (BR/SP)
(72) José Luiz Whitaker Ribeiro
(74) Clovis Silveira
(85) 23/08/2006
(86) PCT BR2004/000042 de 26/03/2004
(87) WO 2005/093190 de 06/10/2005

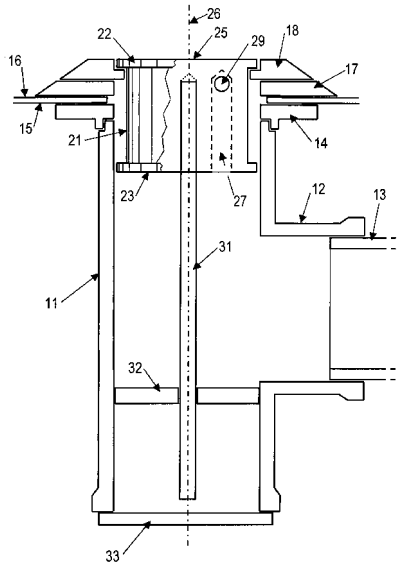

(21) **PI 0208208-0** (22) 26/03/2002 **1.3**
(30) 28/03/2001 US 09/819,573; 22/02/2002 US 10/078,840
(51) H04L 27/04
(54) MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAR OS SINAIS EM SALTO DE FASE E ESPECIAL TEMPORAL PARA TRANSMISSÃO POR UMA PLURALIDADE DE ANTENAS
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAR OS SINAIS EM SALTO DE FASE E ESPACIAL TEMPORAL PARA TRANSMISSÃO POR UMA PLURALIDADE DE ANTENAS". A presente invenção apresenta um método e aparelho para codificar os sinais em salto de fase e espacial temporal para transmissão em múltiplas antenas (160, 162, 164, 166). O método e aparelho provêem a expansão do código de bloco espacial temporal N x N' para o código de bloco espacial temporal M x M', onde M>N, usando o salto de fase nos símbolos dentro do código de bloco espacial temporal N x N' para permitir a transmissão do código de bloco espacial temporal em um número de diversidade de antenas maiores do que N'. O resultado da diversidade de antena pode ser alcançado para transmitir M antenas.
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) Kiran Kuchi, Ari Hottinen, Olav Tirkkonen, Markku Kuusela, Yrjo Kaipainen
(74) Araripe & Associados
(85) 18/09/2003
(86) PCT IB2002/000939 de 26/03/2002
(87) WO 2002/080375 de 10/10/2002

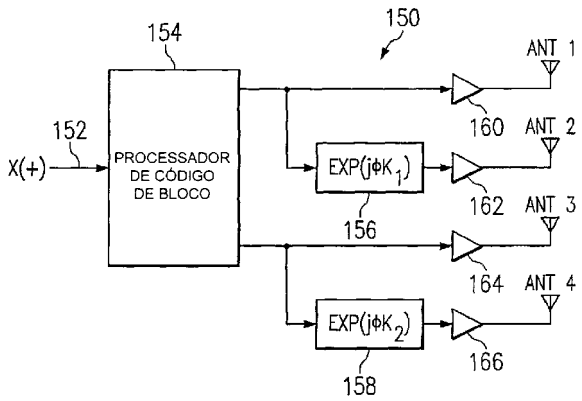

(21) **PI 0209994-2** (22) 24/05/2002 **1.3**
(30) 25/05/2001 US 60/293,857; 24/05/2002 US 10/155,482
(51) E21B 19/00, E21B 29/12
(54) CONJUNTO DE ÁRVORE DE BOBINA HORIZONTAL
(57) "CONJUNTO DE ÁRVORE DE BOBINA HORIZONTAL". Um conjunto de árvore de bobina horizontal (10) que é provido para suportar uma coluna de tubo de produção (22)dentro de um poço abaixo de um BOP. O corpo da bobina (12)inclui uma passagem que se estende lateralmente (36)que está em comunicação fluida com uma passagem que se estende, da mesma forma, lateralmente (34), provida em um suspensor de tubo (20). O suspensor de tubo inclui um orifício central para comunicação fluida com a coluna de tubo de produção, e um trajeto de fluxo de recondicionamento (30) que se estende axialmente através do suspensor de tubo, com uma válvula de recondicionamento (32) provida para controlar o fluxo de fluido na passagem de recondicionamento. Um orifício de aro (70) se estende lateralmente através do corpo da bobina e uma válvula de aro (72) controla o fluxo de fluido através do orifício de aro.
(71) Dril-Quip, Inc. (US)
(72) Blake T. Deberry
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/11/2003
(86) PCT US2002/016498 de 24/05/2002
(87) WO 2002/097008 de 05/12/2002

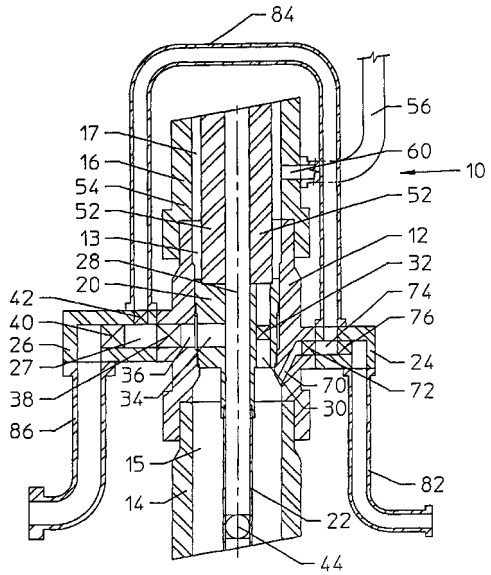

(21) **PI 0211926-9** (22) 12/08/2002 **1.3**
(30) 13/08/2001 US 60/311.387; 13/05/2002 US 10/142.966
(51) A61K 39/00
(54) AGENTES PARA REALÇAR A RESPOSTA IMUNE
(57) "AGENTES PARA REALÇAR A RESPOSTA IMUNE". A invenção refere-se a uma composição imunogênica e métodos para preparar e usar a composição. A composição imunogênica contém uma molécula de direcionamento, um estimulante e um imunógeno. O estimulante e a molécula de direcionamento são quimicamente distintos. O estimulante e o imunógeno estão presente em quantidades relativas para resultar em uma resposta imune melhorada relativa àquelas resultantes do imunógeno e apenas um dos estimulantes ou moléculas direcionamento.
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(72) Robert L. Campbell, John A. Mikszta
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 13/02/2004
(86) PCT US2002/025511 de 12/08/2002
(87) WO 2003/015694 de 27/02/2003

(21) **PI 0306513-8** (22) 07/01/2003 **1.3**
(30) 10/01/2002 US 60/347.719; 31/12/2002 US 10/335.759
(51) A61K 9/00, A61F 13/20
(54) TAMPÃO COM MEDICAMENTO
(57) "TAMPÃO COM MEDICAMENTO" Um tampão adaptado para liberar um agente terapêutico, tampão que inclui um corpo de tampão tendo uma extremidade distal; e uma forma de dosagem afixada à extremidade distal do corpo de tampão, onde a forma de dosagem inclui uma formulação que inclui um agente terapêutico, e onde a forma de dosagem compreende uma pluralidade de camadas. Também, um método para manufatura de um tampão com medicamento adaptado para liberar um agente terapêutico, o método incluindo a manufatura de um corpo de tampão tendo uma extremidade distal; a produção uma forma de dosagem tendo uma pluralidade de camadas, onde a forma de dosagem inclui uma formulação que inclui um agente terapêutico; e fixação da forma de dosagem à extremidade distal do corpo de tampão.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Steven Craig Gehling, Donald C. Harrison, Wolfgang A. Ritschel, James H. Liu, Giovanni M. Pauletti, Chris Clendening
(74) Orlando de Souza
(85) 31/05/2004
(86) PCT US2003/000491 de 07/01/2003
(87) WO 2003/059318 de 24/07/2003

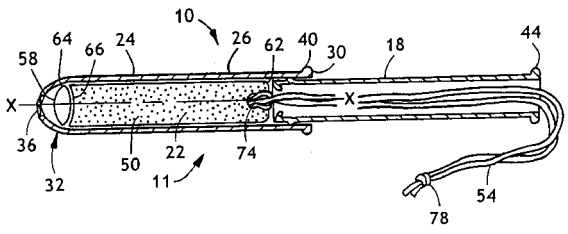

(21) **PI 0306841-2** (22) 10/01/2003 **1.3**
(30) 10/01/2002 US 60/347.803
(51) A62B 25/00
(54) DISPOSITIVO PARA AJUSTAR A COBERTURA DE TAMPA PARA O RECIPIENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARA DE OXIGÊNIO
(57) "DISPOSITIVO PARA AJUSTAR A COBERTURA DE TAMPA PARA O RECIPIENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARA DE OXIGÊNIO". Um dispositivo para ajustar uma cobertura de tampa (58) para um recipiente de distribuição de máscara de oxigênio (10). O dispositivo inclui uma placa estacionária (19) tendo uma cobertura (58) que é ajustável com relação à placa (19) por meio de um amola (65) tal que uma cobertura de tampa mais externa (58) é capaz de encaixar facilmente com a abertura no revestimento interior (14) de uma aeronave. A tampa (13) é orientada por mola na direção da placa (19) tal que quando a placa é fixada no corpo de recipiente de distribuição de máscara de oxigênio (10), a tampa (13) é automaticamente puxada para a posição com relação à abertura no revestimento interior (14) da aeronave.
(71) Scott Technologies, Inc. (US)
(72) Dennis P. Pietrantoni, Jeffrey M. Sabin, Scott J. Tokasz
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 09/07/2004
(86) PCT US2003/000774 de 10/01/2003
(87) WO 2003/059450 de 24/07/2003

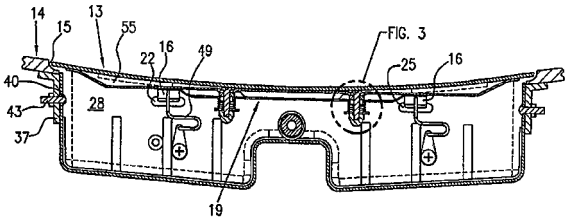

(21) **PI 0318616-4** (22) 18/11/2003 **1.3**
(51) A61F 2/06
(54) DISPOSITIVO FORMADOR DE ENDOPRÓTESE QUE APRESENTA EXTREMIDADES REDUZIDAS
(57) "DISPOSITIVO FORMADOR DE ENDOPRÓTESE QUE APRESENTA EXTREMIDADES REDUZIDAS". A invenção se refere a um dispositivo formador de endoprótese que compreende uma extremidade proximal e uma extremidade distal, compreendendo um dispositivo que facilita a passagem do dispositivo através de um obstáculo. A invenção se refere principalmente a um dispositivo formador de endoprótese (10), que compreende uma extremidade distal (10a) e uma extremidade proximal (10b), compreendendo pelo menos um dispositivo (11) que facilita a passagem do dispositivo num canal, tal como um canal sanguíneo ou um cateter-guia, particularmente no nível de um obstáculo, por exemplo, uma estenose ou a extremidade de um cateter-guia. A invenção é particularmente útil no campo da cardiologia intervencionista e da radiologia vascular.
(71) Hexacath (FR)
(72) Gilles Ascher
(74) Araripe & Associados
(85) 17/05/2006
(86) PCT FR2003/003417 de 18/11/2003
(87) WO 2005/060873 de 07/07/2005

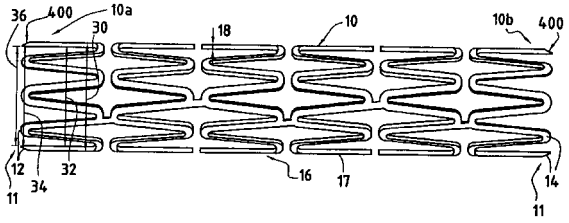

(21) **PI 0318680-6** (22) 23/12/2003 **1.3**
(30) 22/12/2003 US 10/743,557
(51) A61L 27/52, A61L 27/54, A61L 27/58, A61K 9/00, A61K 47/36
(54) COMPOSIÇÃO DE ÁCIDO HIALURÔNICO (HA), MÉTODO PARA AUMENTAR TECIDO EM UM PACIENTE, PARA PREPARAR A COMPOSIÇÃO E PARA ESTABILIZAR ÁCIDO HIALURÔNICO (HA) RETICULADO
(57) "COMPOSIÇÃO DE ÁCIDO HIALURÔNICO (HA), MÉTODO PARA AUMENTAR TECIDO EM UM PACIENTE, PARA PREPARAR A COMPOSIÇÃO E PARA ESTABILIZAR ÁCIDO HIALURÔNICO (HA) RETICULADO". Uma composição de ácido hialurônico (HA) inclui partículas de gel de HA hidratadas, insolúveis na água, reticuladas. O HA inclui reticulações representadas pela seguinte fórmula estrutural: HA'-U-R_2-UHA'. As variáveis são definidas neste contexto. Um método para aumentar tecido em um paciente inclui inserir uma agulha em um paciente em um local no paciente que está com necessidade de aumento de tecido, em que a agulha está acoplada a uma seringa carregada com composição de HA, e aplicar força à seringa, para distribuir a composição de HA ao paciente. um método para preparar a composição de HA inclui formar partículas de HA reticuladas desidratadas, insolúveis na água, separar as partículas desidratadas, insolúveis na água, por diâmetro médio, selecionar um subconjunto de partículas por diâmetro médio, e hidratar o subconjunto de partículas desidratadas com uma solução aquosa fisiologicamente compatível. Um outro método para se preparar a composição de HA reticulada inclui a reticulação de um precursor do HA reticulado com um biscarbodimida na presença de um amortecedor de pH e desidratar o HA reticulado. Inclui-se igualmente um método para aumentar tecido em um paciente que tem necessidade de aumento de tecido. Um método para estabilizar HA reticulado inclui hidratar HA reticulado desidratado, insolúvel na

água, com uma solução aquosa fisiologicamente compatível que inclui um anestésico local, em que o valor de módulo de armazenamento G' para a composição estabilizada é pelo menos cerca de 110% do valor de G' para uma composição não estabilizada. Inclui-se igualmente uma composição de HA estabilizada.
(71) Anika Therapeutics, Inc. (US)
(72) Khalid K. Sadozai, Tamara B. Gooding, Kyle Bui, Charles H. Sherwood
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 22/06/2006
(86) PCT US2003/041354 de 23/12/2003
(87) WO 2005/067994 de 28/07/2005

(21) **PI 0318681-4** (22) 24/12/2003 **1.3**
(51) H01B 13/14, C08K 3/00, B29C 44/32, H01B 7/29
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM CABO DE AUTO-EXTINÇÃO
(57) "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM CABO DE AUTO-EXTINÇÃO" A invenção diz respeito a um processo para a fabricação de um cabo de auto-extinção que compreende pelo menos um elemento transmissor e pelo menos um revestimento retardante de chamas em uma posição radialmente externa a dito pelo menos um elemento transmissor, em que dito pelo menos um revestimento inclui um material polimérico retardante de chamas expandido compreendendo: (a) pelo menos um polímero expansível; (b) pelo menos um agente de expansão; (c) pelo menos uma carga inorgânica retardante de chamas, em uma quantidade de 100 partes em peso a 250 partes em peso com respeito a 100 partes em peso de dito pelo menos um polímero expansível, o processo compreendendo as seguintes etapas: (i) alimentação do material polimérico retardante de chamas a um aparelho de extrusão, nele fundindo e misturando o material; (ii) passagem do material polimérico retardante de chamas obtido na etapa (i) através de pelo menos um misturador estático; (iii) depósito mediante extrusão do material polimérico retardante de chamas obtido na etapa (ii) em dito pelo menos um elemento transmissor transportado para dito aparelho de extrusão. O processo da invenção permite otimizar a homogencidade e maximizar a expansão de dito material polimérico retardante de chamas. O cabo assim obtido é fornecido com boas propriedades tanto mecânicas quanto retardantes de chamas.
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.R.L. (IT)
(72) Gianbattista Grasselli, Alberto Bareggi, Cristiana Scelza, Marco Frigerio, Paolo Veggetti, Sergio Belli
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 23/06/2006
(86) PCT IT2003/000855 de 24/12/2003
(87) WO 2005/062315 de 07/07/2005

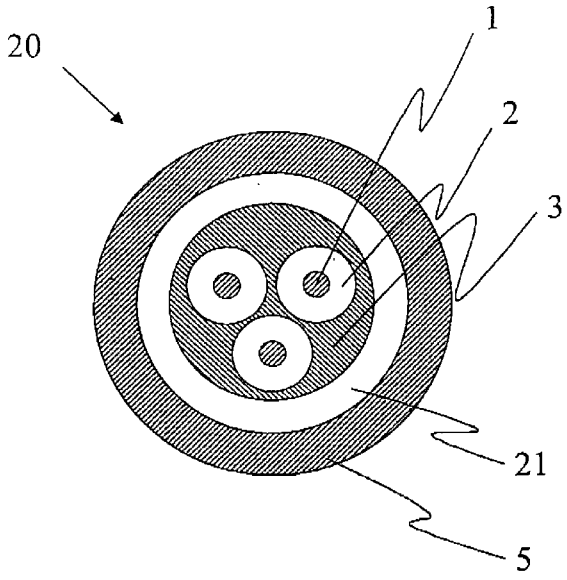

(21) **PI 0318682-2** (22) 24/12/2003 **1.3**
(51) C01D 3/06, C01D 3/26
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE GLICINA ENRIQUECIDA COM CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO COM FLUXO MELHORADO
(57) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE GLICINA ENRIQUECIDA COM CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO COM FLUXO MELHORADO". A presente invenção se relaciona a um processo cíclico simples, econômico e eficiente para produção de glicina enriquecida no formato dodecaédrico rômbico, fluxo livre de sal comum da salmoura, dito processo compreendendo etapas de adição de glicina de concentração variando entre 10 á 25% para a salmoura saturada, evaporação da salmoura saturada contendo glicina para obter cristais tendo alto índice de glicina, com mother líquor, lavagem dos cristais com salmoura saturada para obter sal comum enriquecido com glicina no formato dodecaédrico rômbico tendo glicina índice variando entre 05 à 1.0% e salmoura lavada, combinando o mother liquor e a salmoura lavada para obter a salmoura resultante, sujeitando a salmoura resultante à evaporação solar, e repetindo as etapas de (iii) à (v) para obter sal comum enriquecido com glicina no formato dodecaédrico rômbico da salmoura com concentração de glicina variando entre 0.5 à 1.0%.
(71) Council of Scientific and Industrial Research (IN) , Hindustan Lever Limited (IN)
(72) Dastidar, Parthasarathi, Ghosh Pushpito, Kumar, Ballabh, Amar, Trivedi, Darshak Rameshbhai, Pramanik, Amitava, Kumar, Velayudhan Nair Gopa
(74) Guerra Adv.
(85) 23/06/2006
(86) PCT IB2003/006237 de 24/12/2003
(87) WO 2005/066075 de 21/07/2005

(21) **PI 0318683-0** (22) 24/12/2003 **1.3**
(51) C08C 19/06, C08F 8/08
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM POLÍMERO ELASTOMÉRICO EPOXIDADO
(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM POLÍMERO ELASTOMÉRICO EPOXIDADO". Processo para a produção de um polimero elastomérico epoxidado compreendendo: a alimentação de pelo menos um polímero elastomérico contendo insaturações etilênicas em um dispositivo de mistura; a alimentação de pelo menos um precursor de peróxido de hidrogênio no referido dispositivo de mistura; a alimentação de pelo menos um ácido carboxílico ou um derivado do mesmo no referido dispositivo de mistura; a mistura e a reação na presença de água do referido pelo menos único polímero elastomérico contendo insaturações etilênicas, com o referido pelo menos único precursor de peróxido de hidrogênio e o referido pelo menos único ácido carboxílico ou um derivado do mesmo, para obter um polímero elastomérico epoxidado; a descarga do polimero elastomérico epoxidado resultante do referido dispositivo de mistura.
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(72) Diego Tirelli, Michela Caprio, Luigia Rossiello, Lisa Grassi, Emiliano Resmini, Stefano Testi
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 23/06/2006
(86) PCT EP2003/014911 de 24/12/2003
(87) WO 2005/063821 de 14/07/2005

(21) **PI 0318684-9** (22) 25/12/2003 **1.3**
(51) C14C 3/28
(54) PROCESSO TRANSFORMADO PARA A FABRICAÇÃO DE COUROS
(57) "PROCESSO TRANSFORMADO PARA A FABRICAÇÃO DE COUROS". A presente invenção refere-se a um processo para couros em que as operações de pós-curtimento no estado úmido são realizadas antes do próprio estágio de curtimento para a obtenção de couros de uma maneira eco-amigável em uma duração substancialmente mais curta. É considerado que se tem enorme potencial de aplicação na indústria de couros para a obtenção de couros com maciez comparável e aspecto liso do grão, em que a carga de poluição fosse significativamente menor comparada àquela do processamento de couros convencional.
(71) Council of Scientific and Industrial Research (IN)
(72) Subramani Saravanabhavan, Palanisamy Thanikaivelan, Jonnalagadda Raghava Rao, Balachandran Unnni Nair, Thirumalachari Ramasami
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 23/06/2006
(86) PCT IB2003/006188 de 25/12/2003
(87) WO 2005/071118 de 04/08/2005

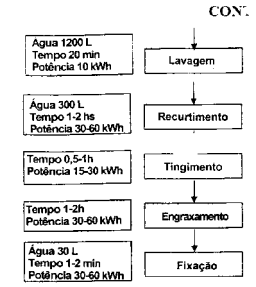

*Supondo que as peles foram raspadas e no caso dos couros, eles são fragmentados raspados até a espessura necessária

Requisito total
Água 17760 L
Tempo 5,35-6,15 dias
Potência 460-1030 kWh

Se os fragmentos também forem pós-curtidos, o requisito total seria:

Requisito total
Água 19920 L
Tempo 5,75-6,95 dias
Potência 725-1580 kWh

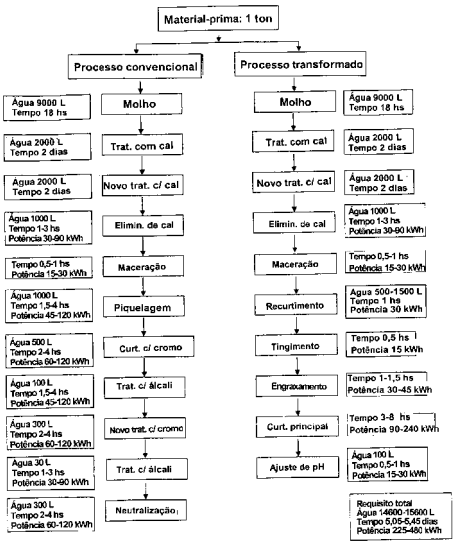

CONT.

(21) **PI 0409490-5** (22) 18/10/2004 **1.3**
(51) C02F 1/50, C02F 1/76, G01N 33/00
(54) PROCESSO E MÉTODO PARA EFETIVA ATIVIDADE BIOCÍDICA NA ÁGUA PARA TESTAGEM HIDROSTÁTICA E COMPOSIÇÃO PARA USO EM TESTAGEM HIDROSTÁTICA
(57) "PROCESSO E MÉTODO PARA EFETIVA ATIVIDADE BIOCÍDICA NA ÁGUA PARA TESTAGEM HIDROSTÁTICA E COMPOSIÇÃO PARA USO EM TESTAGEM HIDROSTÁTICA". A invenção relaciona a processo para efetiva atividade biocídica na água usada para testagem hidrostática. O processo compreende de mistura uma quantidade efetiva biocidicamente de um biocida baseado em bromo contendo sulfamato com a água e usando pelo menos uma porção da água misturada para testagem hidrostática de pelo menos uma porção de uma tubulação de óleo ou gás. Também provem dessa invenção são composições para o uso em testagem hidrostática. Tias composições compreendem água misturada com uma quantidade efetiva biocidicamente de um biocida baseado em bromo contendo sulfamato, onde pelo menos uma porção da composição é usada para testagem hidrostática de pelo menos uma porção de tubulações de óleo ou gás.
(71) Albemarle Corporation (US)
(72) Joel F. Carpenter
(74) Araripe & Associados
(85) 18/10/2005
(86) PCT US2004/034502 de 18/10/2004
(87) WO 2006/043948 de 27/04/2006

(21) **PI 0414623-9** (22) 22/09/2004 **1.3**
(30) 30/09/2003 US 10/673,215
(51) C02F 1/16
(54) MÉTODO PARA AUMENTAR A EVAPORAÇÃO DE UMA LAGOA DE ÁGUA DE PROCESSO E SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE USINA DE ENERGIA
(57) "MÉTODO PARA AUMENTAR A EVAPORAÇÃO DE UMA LAGOA DE ÁGUA DE PROCESSO E SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE USINA DE ENERGIA". Um método para controlar o nível de uma lagoa de água de processo e um método para controlar o nível de uma lagoa de água de processo inclui o aumento da taxa de evaporação da lagoa de água de processo através da adição de calor a partir de uma usina de energia; inclui o bombeamento de água de processo através de um condensador da usina de energia; inclui o bombeamento de água de alimentação substancialmente pura entre um condensador da usina de energia e um trocador de calor em comunicação térmica com a lagoa de água de processo; inclui o bombeamento seletivo de água de alimentação entre uma torre de resfriamento e um condensador da usina de energia, e o bombeamento de água de processo entre a lagoa de água de processo e o condensador, dependendo das condições ambientais; um método para aumentar a recuperação de substâncias contidas nas lagoas de água de processo, através do aumento da taxa de evaporação da lagoa de água de processo e da utilização da água de processo em um processo de produção atual; um método para reduzir o volume de uma lagoa de água de processo estagnada através do aumento da taxa de evaporação da lagoa de água de processo estagnada, por meio da adição de calor residual de uma usina de energia.
(71) The Mosaic Company (US) , Patrick Thomas Miller (US) , Michael Karl Smith (US)
(72) Patrick Thomas Miller, Michael Karl Smith
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
(85) 23/03/2006
(86) PCT US2004/028803 de 22/09/2004
(87) WO 2005/033011 de 14/04/2005

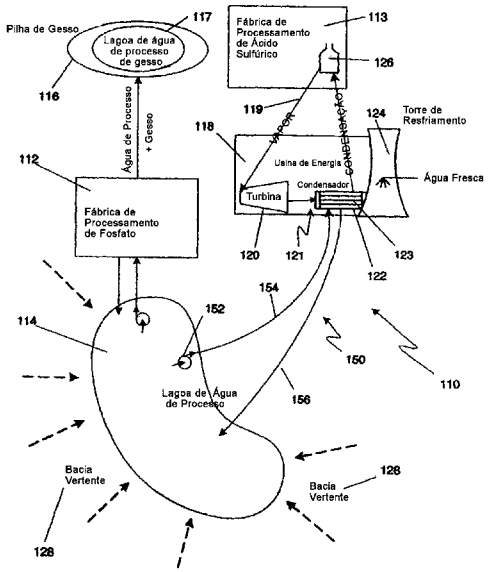

(21) **PI 0414872-0** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 US 10/677,635
(51) C09K 5/00
(54) ADITIVO PARA FLUIDO DIELÉTRICO
(57) "ADITIVO PARA FLUIDO DIELÉTRICO". Um dielétrico compreendendo um hidrocarboneto líquido misturado com um composto à base de éster, em que o composto à base de éster se encontra presente em uma quantidade efetiva para comunicar propriedades de inibição de falhas a um material de isolamento de papel quando o fluido dielétrico está em contato com o material de papel.
(71) Cooper Industries, Inc. (US)
(72) Kevin J. Rapp, Jerry L. Corkran, Gary A. Gauger, C. Patrick Mcshane
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/032376 de 01/10/2004
(87) WO 2005/030679 de 07/04/2005

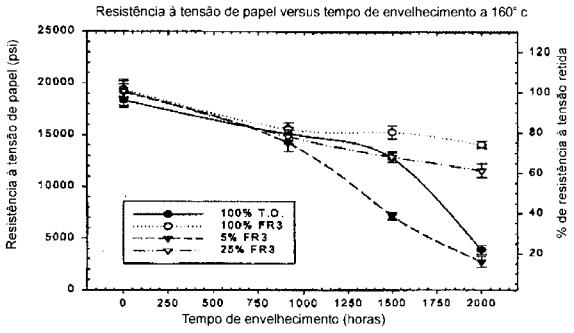

(21) **PI 0414873-8** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 01/10/2003 EP 03 022064.4
(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61K 31/444, A61P 25/00, A61P 29/00, A61P 31/00
(54) DERIVADOS DE IMIDAZOPIRIDINA COMO INIBIDORES DE NO-SINTASE INDUZÍVEIS
(57) "DERIVADOS DE IMIDAZOPIRIDINA COMO INIBIDORES DE NO-SINTASE INDUZÍVEIS". Os compostos da fórmula I onde R1, R2, Het1 e A possuem os significados conforme fornecidos na descrição são novos inibidores eficazes de INOS.
(71) Altana Pharma AG (DE)
(72) Thomas Fuchss, Thomas Martin, Rainer Boer, Andreas Strub, Manfrid Eltze, Martin Lehner, Degenhard Marx, Wolf-Ruediger Ulrich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT EP2004/052376 de 30/09/2004
(87) WO 2005/030769 de 07/04/2005

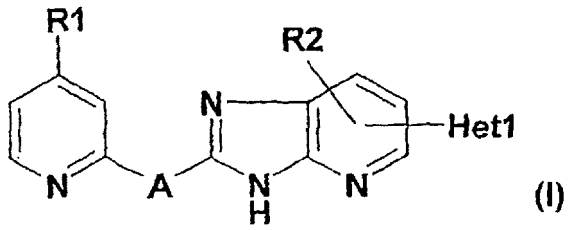

(21) **PI 0414874-6** (22) 28/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 EP 03 022112.1
(51) C12N 15/86, A61K 39/285, A61P 37/00
(54) MUTANTE DE VÍRUS DA VACÍNIA ANKARA MODIFICADO (MVA) E USO DO MESMO
(57) "MUTANTE DE VÍRUS DA VACÍNIA ANKARA MODIFICADO (MVA) E USO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um mutante de MVA e seu uso na imunoterapia e vacinação contra numerosas doenças, em particular na prevenção e terapia de câncer e doenças infecciosas. A construção de mutantes de deleção de IL1ßR de MVA permitiram analisar a significância da síntese de IL1ßR em infecção in vitro e in vivo com MVA. Os presentes dados mostram que inativação do gene IL1ßR é benéfica para o desenvolvimento de vacinas de MVA.
(71) GSF - Forschungszentrum Fuer Umwelt und Gesundheit, GMBH (DE)
(72) Caroline Staib, Gerd Sutter, Siegrid Kiesling, Volker Erfle
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT EP2004/010858 de 28/09/2004
(87) WO 2005/030971 de 07/04/2005

(21) **PI 0414881-9** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 60/506162; 02/08/2004 US 10/902878
(51) A61K 38/45, A61P 35/00, A61P 35/04, A61K 38/16, A61K 38/17, A61K 47/48, A61K 47/42
(54) MÉTODOS DE PREVENÇÃO OU INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO OU MIGRAÇÃO NÃO CONTROLADAS DE UMA CÉLULA NEOPLÁSTICA METASTÁTICA, DE PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE UM TUMOR DE UMA CÉLULA MALIGNA EM UM TECIDO HOSPEDEIRO EM UM MAMÍFERO E DE PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE UM SEGUNDO TUMOR COMPREENDENDO UMA CÉLULA DE TUMOR RESIDUAL DO CÂNCER, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) "MÉTODOS DE PREVENÇÃO OU INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO OU MIGRAÇÃO NÃO CONTROLADAS DE UMA CÉLULA NEOPLÁSTICA METASTÁTICA, DE PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE UM TUMOR DE UMA CÉLULA MALIGNA EM UM TECIDO HOSPEDEIRO EM UM MAMÍFERO E DE PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE UM SEGUNDO TUMOR COMPREENDENDO UMA CÉLULA DE TUMOR RESIDUAL DO CÂNCER, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". As composições farmacêuticas, cada uma consistindo de um conjugado de proteína de fusão permeável à célula de uma porção de transporte de membrana celular polipeptídica e uma unidade de exotransferase C3 de Clostridium botulinum ou um análogo funcional deste, são fornecidos. As composições são úteis para prevenir ou inibir a proliferação, disseminação e migração não controladas de uma célula neoplástica metastática de um câncer em um mamífero. As composições podem cada uma efetuar ou impedir a combinação de dois ou mais de proliferação, migração, angiogênese e secreção de metaloproteinase de célula de tumor.
(71) Bioaxone Therapeutique Inc. (CA)
(72) Lisa Mckerracher, Dana Lasko
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 29/03/2006
(86) PCT CA2004/001763 de 29/09/2004
(87) WO 2005/030248 de 07/04/2005

(21) **PI 0414882-7** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 10/674.056
(51) G06F 17/30
(54) GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA PROPAGANDA ONLINE A PARTIR DE DADOS DA INTERNET E DADOS DE MEIOS TRADICIONAIS
(57) "GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA PROPAGANDAS ONLINE A PARTIR DE DADOS DA INTERNET E DADOS DE MEIOS TRADICIONAIS". Informação online (tal como páginas da Web do anunciante conjuntamente com listas dos produtos, conteúdo da Web, ou anúncios online existentes, etc.), ou uma versão eletrônica da informação offline da propaganda, são usadas para gerar informação de anúncios online, tal como uma página da aterrizagem, informação alvo, e/ou informação atual do anúncio.
(71) Google, Inc. (US)
(72) Georges R. Harik
(74) Orlando de Souza
(85) 29/03/2006
(86) PCT US2004/031564 de 27/09/2004
(87) WO 2005/033861 de 14/04/2005

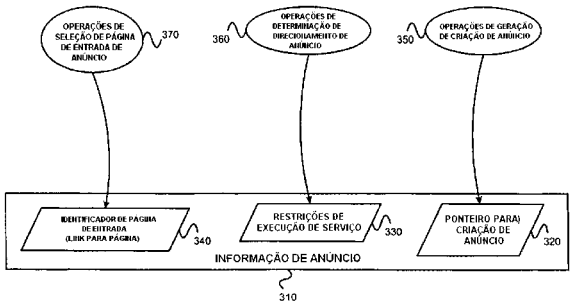

(21) **PI 0414883-5** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 60/506172; 28/07/2004 US 60/591601
(51) C11D 1/68, C11D 3/48, A61L 2/235, C11D 17/00, A61K 7/48
(54) COMPOSIÇÃO, CONCENTRADO DE COMPOSIÇÃO, E, COMPOSIÇÕES ALCOÓLICAS DESINFETANTE E SEMELHANTE A GEL
(57) "COMPOSIÇÃO, CONCENTRADO DE COMPOSIÇÃO, E, COMPOSIÇÕES ALCOÓLICAS DESINFETANTE E SEMELHANTE A GEL". Esta invenção refere-se a uma composição líquida de 'de teor de álcool inferior elevado' (> 40% v/v de UM C_{1-4}-álcool) capaz de ser quer dispersada como uma espuma estável com o uso de dispositivos dispensadores de espuma de não-propelente a partir de recipientes não-pressurizados quer como uma composição de gel alcoólico que não usa agentes espessantes ou gelificantes que deixam depósitos indesejáveis ou uma sensação posterior pegajosa e que possui uma viscosidade final menor do que 4.000 mPa.s. As composições líquidas compreendem um álcool, C_{1-4} (> 40% v/v), um fluorotensoativo de pelo menos 0,00 1 % em peso para preparar uma composição espumável ou de 0-2,0% para preparar uma composição semelhante a gel de uma viscosidade final menor do que 4.000 mPa.s, 0-10% p/p de componentes menores adicionais adicionados para obter o desempenho desejado (uma composição espumável ou uma composição semelhante a gel com uma viscosidade menor do que 4.000 mPa.s), e o restante sendo água purificada. As composições podem incluir emulsificadores emolientes e umectantes, tensoativos secundários, estabilizadores de espuma, fragrâncias, agentes antimicrobianos, outro tipo de ingredientes medicinais, e os ingredientes ou aditivos semelhantes ou suas combinações comumente adicionados em espumas ou geles alcoólicos, composições de aerossol ou artigos de toucador, cosméticos, fármacos e semelhantes.
(71) Ethena Healthcare Inc. (CA)
(72) Bruce Michael Koivisto, Maria Teresa Fernandez de Castro
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 29/03/2006
(86) PCT CA2004/001714 de 29/09/2004
(87) WO 2005/030917 de 07/04/2005

(21) **PI 0414884-3** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 30/09/2003 GB 03 22750.1
(51) C11B 9/00, C07C 31/135, C07C 49/297
(54) DERIVADOS 3-ISOPROPIL-1-METILCICLOPENTILA E SEU USO EM APLICAÇÕES COM FRAGRÂNCIAS
(57) "DERIVADOS 3-ISOPROPIL-1-METILCICLOPENTILA E SEU USO EM APLICAÇÕES COM FRAGRÂNCIAS". A presente invenção refere-se a derivados -3-isopropil-1-metil ciclopentila de fórmula (Ia) e (Ib), em que R^1, R^2 e R^3 São como definido nas reivindicações, e seu uso em aplicações com fragrância.
(71) Givaudan SA (CH)
(72) Jerzy A. Bajgrowicz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT CH2004/000604 de 29/09/2004
(87) WO 2005/030914 de 07/04/2005

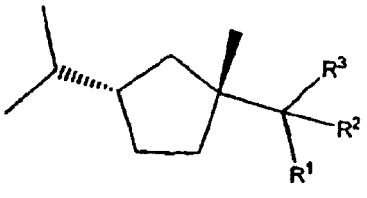

Ia (1*R*,3*S*)-

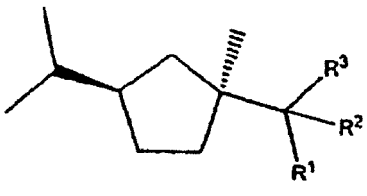

Ib (1*S*,3*R*)-

(21) **PI 0414885-1** (22) 13/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 60/506,945
(51) C12P 33/02, C12P 33/16
(54) MÉTODO DE FERMENTAÇÃO PARA A PREPARAÇÃO DE TESTOLACTONA POR ESPÉCIES FUSARIUM
(57) "MÉTODO DE FERMENTAÇÃO PARA A PREPARAÇÃO DE TESTOLACTONA POR ESPÉCIES FUSARIUM". A presente invenção refere-se a um método microbiano para a desidrogenação e oxidação completa de 4-androsten-3,17-diona para produzir 17α-oxo-D-homo-1,4-androstadieno-3,17-diona em elevado rendimento e elevadas concentrações de substrato através de espécies filamentosas de Fusarium.
(71) Pharmacia & Upjohn Company LLC (US)
(72) Ivan Gale Gilbert, Michael Jon White
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT IB2004/002993 de 13/09/2004
(87) WO 2005/030977 de 07/04/2005

(21) **PI 0414886-0** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 60/507.016
(51) C07H 21/00, A61K 31/7088, A61K 48/00, A61P 29/00
(54) COMPOSIÇÕES DE OLIGONUCLEOTÍDEO E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇA INCLUINDO CONDIÇÕES INFLAMATÓRIAS
(57) "COMPOSIÇÕES DE OLIGONUCLEOTÍDEO E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇA INCLUINDO CONDIÇÕES INFLAMATÓRIAS". A invenção refere-se a oligonucleotídeos de sem sentido terapêuticos dirigidos contra genes que codificam fosfodiesterase (PDEs) e ao uso desses em combinação. Estes oligonucleotídeos de sem sentido podem ser usados como ferramentas analíticas e/ou como agentes terapêuticos no tratamento de doença associada a cAMP celular reduzido em um paciente, tais como doenças inflamatórias do trato respiratório incluindo, por exemplo, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (COPD), síndrome de esforço respiratório aguda, bronquite, bronquite crônica, silicose, fibrose pulmonar, rejeição de aloenxerto de pulmão, rinite alérgica e sinusite crônica bem como outras condições em que um aumento em AMP ciclico ou uma diminuição em níveis de PDE benéficos.
(71) Topigen Pharmaceutique INC (CA)
(72) Paolo Renzi, Khalid Zemzoumi, Héléne D'anjou
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT CA2004/001765 de 29/09/2004
(87) WO 2005/030787 de 07/04/2005

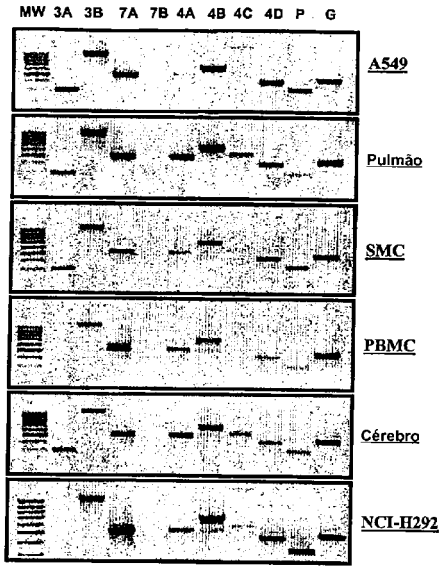

(21) **PI 0414887-8** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 60/506149
(51) A61K 38/00, A61K 38/18, A61K 38/19, C07K 14/505, C07K 14/555
(54) MÉTODOS DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO, RETARDO DO INÍCIO OU REDUÇÃO DOS EFEITOS DE CITOCINAS PRÓ-INFLAMATÓRIAS EM UM MAMÍFERO E DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO, RETARDO DO INÍCIO DE UMA CONDIÇÃO ASSOCIADA COM UM EFEITO DE CITOCINAS PRÓ-INFLAMATÓRIAS EM UM MAMÍFERO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) "MÉTODOS DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO, RETARDO DO INÍCIO OU REDUÇÃO DOS EFEITOS DE CITOCINAS PRÓ-INFLAMATÓRIAS EM UM MAMÍFERO E DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO, RETARDO DO INÍCIO DE UMA CONDIÇÃO ASSOCIADA COM UM EFEITO DE CITOCINAS PRÓ-INFLAMATÓRIAS EM UM MAMÍFERO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". Um método de tratamento, prevenção, retardo do início e/ou redução dos efeitos de citocinas pró-inflamatórias em condições incluindo, mas não são limitados a sépsis, formação de aderências, feridas, falha de órgãos, doença crônica, condições inflamatórias gerais, resultantes de infecção, cicatrizes resultantes de danos e incisões, e combinações dos mesmos.
(71) Warren Pharmaceuticals, Inc. e The Kenneth S. Warren Institute, Inc. (US)
(72) Michael Brines, Anthony Cerami, Osman Yilmaz, Thomas Coleman
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 29/03/2006
(86) PCT US2004/031789 de 29/09/2004
(87) WO 2005/032467 de 14/04/2005

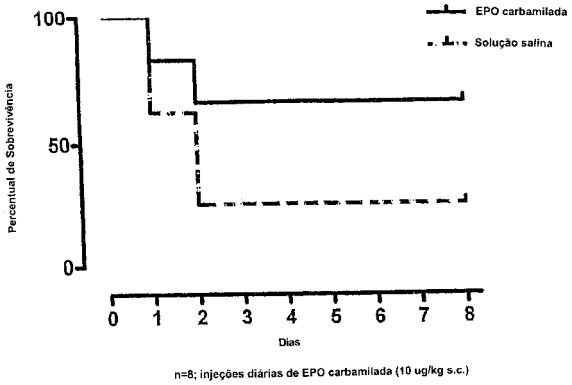

(21) **PI 0414888-6** (22) 13/09/2004 **1.3**
(30) 30/09/2003 US 10/675512
(51) H01M 6/40, H01M 2/02
(54) BATERIA PRIMÁRIA E CÂMERA DIGITAL
(57) "BATERIA PRIMÁRIA E CÂMERA DIGITAL". Uma bateria prismática primária pode ser usada, por exemplo, em uma câmera digital.
(71) The Gillette Company (US)
(72) Fred J. Berkowitz, Bryan L. Hesse, Jaroslav Janik
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 29/03/2006
(86) PCT US2004/029660 de 13/09/2004
(87) WO 2005/034268 de 14/04/2005

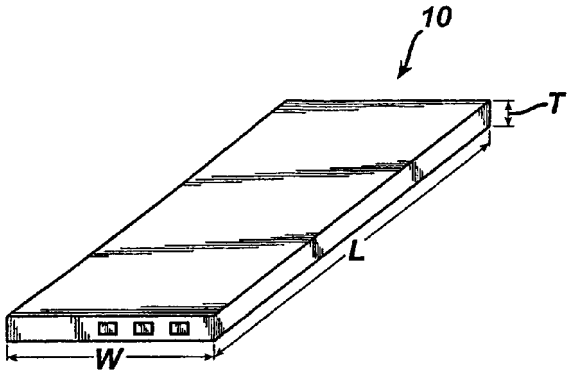

(21) **PI 0414889-4** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 SE 0302778-6
(51) H04L 12/58, H04N 7/04
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSMITIR UMA APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA, MÉTODO PARA GERENCIAR UMA PLURALIDADE DE OBJETOS DE MÍDIA COORDENADOS E RECIPIENTE DE MULTIMÍDIA
(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSMITIR UMA APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA, MÉTODO PARA GERENCIAR UMA PLURALIDADE DE OBJETOS DE MÍDIA COORDENADOS E RECIPIENTE DE MULTIMÍDIA". Em um método para transmitir uma apresentação de multimídia compreendendo um número de objetos de mídia, os objetos de mídia sã organizados S10 em um recipiente de multimídia ou formato de recipiente, identificadores se reportando aos objetos de mídia são organizados S20 no mesmo recipiente, e um arquivo identificável coordenando os objetos de mídia é também provido S30 no recipiente.
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(72) Per Fröjdh, Magnus Westerlund, Torbjörn Einarsson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 29/03/2006
(86) PCT SE2004/001482 de 14/10/2004
(87) WO 2005/039131 de 28/04/2005

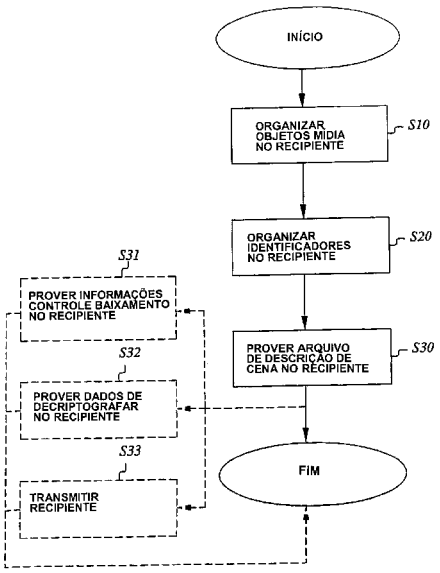

(21) **PI 0414890-8** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 30/09/2003 DK PA 2003 01417
(51) C07K 7/00
(54) COMPOSTO, MÉTODOS DE RETARDAR A PROGRESSÃO DE IGT PARA DIABETE TIPO 2, E DE DIABETE TIPO 2 PARA DIABETE QUE REQUER INSULINA, DE TRATAR A OBESIDADE OU PREVENIR O EXCESSO DE PESO, DE REGULAR O APETITE, DE INDUZIR SACIEDADE, DE IMPEDIR O GANHO DE PESO, DE AUMENTAR O GASTO DE ENERGIA, E DE TRATAR UMA DOENÇA OU ESTADO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO
(57) "COMPOSTO, MÉTODOS DE RETARDAR A PROGRESSÃO DE IGT PARA DIABETE TIPO 2, E DE DIABETE TIPO 2 PARA DIABETE QUE REQUER INSULINA, DE TRATAR A OBESIDADE OU PREVENIR O EXCESSO DE PESO, DE REGULAR O APETITE, DE INDUZIR SACIEDADE, DE IMPEDIR O GANHO DE PESO, DE AUMENTAR O GASTO DE ENERGIA, E DE TRATAR UMA DOENÇA OU ESTADO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO". Peptídeos cíclicos pequenos da fórmula X1-X2-X3-X4-X5X6-X7-R^1 que compreendem 7 a 12 resíduos de aminoácido são fornecidos. Os ditos peptídeos são agonistas do receptor de MC4 e assim úteis no tratamento de obesidade e doenças relacionadas.
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(72) Ulrich Sensfuss, Kjeld Madsen, Nils Langeland Johansen, Leif Christensen, Thomas Kruse Hansen, Birgitte Schjellerup Wulff, Kilian Waldemar Condefrieboes
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 29/03/2006
(86) PCT DK2004/000657 de 29/09/2004
(87) WO 2005/030797 de 07/04/2005

(21) **PI 0414891-6** (22) 24/11/2004 **1.3**
(30) 01/12/2003 KR 10-2003-0086556
(51) H04B 7/26
(54) PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE FORMATO DE TRANSPORTE PARA IMPEDIR REDUNDÂNCIA DE CABEÇALHO MAC
(57) "PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE FORMATO DE TRANSPORTE PARA IMPEDIR REDUNDÂNCIA DE CABEÇALHO MAC". Trata-se do processamento de informações sobre formato de transporte para impedir redundância em cabeçalhos MAC pela provisão de um lado de transmissão que anexa um cabeçalho aos blocos de dados recebidos, transmite os blocos de dados com o cabeçalho anexado a eles durante um intervalo de transmissão em um canal de dados e transmite também informações sobre o tamanho de cada bloco de dados e o tamanho total dos blocos de dados durante um intervalo de tempo que corresponde ao intervalo de transmissão em um canal de controle, e pela provisão de um lado de recepção que executa procedimentos correspondentes aos do lado de transmissão.
(71) LG Electronics INC (KR)
(72) Young-Dae Lee, Seung-June Yi, Sung-Duck Chun
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 29/03/2006
(86) PCT KR2004/003050 de 24/11/2004
(87) WO 2005/055472 de 16/06/2005

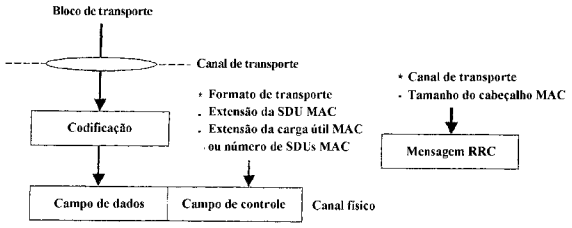

(21) **PI 0414892-4** (22) 03/11/2004 **1.3**
(30) 10/11/2003 US 10-2003-0079216; 10/11/2003 KR 60/518.325
(51) H04B 7/26
(54) ATUALIZAÇÃO DO PRÓXIMO TSN ESPERADO E DA JANELA RECEPTORA PARA EVITAR CONDIÇÕES DE PARALISAÇÃO
(57) "ATUALIZAÇÃO DO PRÓXIMO TSN ESPERADO E DA JANELA RECEPTORA PARA EVITAR CONDIÇÕES DE PARALISAÇÃO". Atualização do próximo número de seqüência de transmissão esperado (NET) ou da posição da janela receptora para assegurar que o NET sempre caia dentro da faixa da janela receptora para evitar demoras desnecessárias na liberação de blocos de dados a fim de evitar condições de paralisação e alcançar capacidades de transmissão de dados de velocidade alta para um sistema de acesso em pacote com elo descendente em alta velocidade (HSDPA).
(71) LG Electronics INC (KR)
(72) Sung-Duck Chun, Seung-June Yi, Young-Dae Lee
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 29/03/2006
(86) PCT KR2004/002815 de 03/11/2004
(87) WO 2005/046086 de 19/05/2005

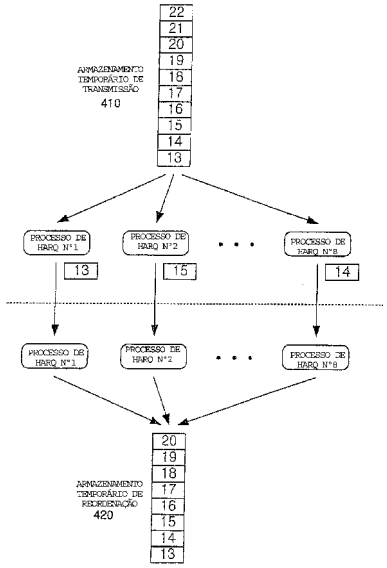

(21) **PI 0414894-0** (22) 16/08/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 ZA 03/7539
(51) B65D 21/02
(54) ACESSÓRIO DE LOCALIZAÇÃO DE CAIXA
(57) "ACESSÓRIO DE LOCALIZAÇÃO DE CAIXA". A presente invenção refere-se a um acessório de localização de caixa (1, 12) que compreende um corpo tendo um par de flanges (3, 13) divergindo em ângulos retos um do outro, para cooperação operativa com os cantos de caixas empilhadas (9, 19), mantendo-as em alinhamento em geral vertical. Cada acessório tem, em uma localização geralmente central entre as extremidades do corpo, pelo menos uma formação de localização (4, 14) tipicamente na forma de uma linqüeta orientada no plano se estendendo a partir dos flanges em ângulos retos, a formação de localização sendo adaptada para ser acomodada entre o topo e o fundo de um par de caixas verticalmente empilhadas. O acessório tem geralmente uma ou mais formações de fixação (7, 16) para cooperação com uma correia pra prender o acessório em sua posição operativa em relação a um ou mais outros acessórios cooperando com as caixas justapostas na mesma camada das mesmas. As correias podem se estender diagonalmente entre acessórios diagonalmente opostos ou uma correia pode envolver quatro acessórios instalados nos cantos de um par de camadas justapostas de caixas no lado de fora das mesmas.
(71) Robert Christian Geddes (ZA)
(72) Robert Christian Geddes
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT ZA2004/000099 de 16/08/2004
(87) WO 2005/030593 de 07/04/2005

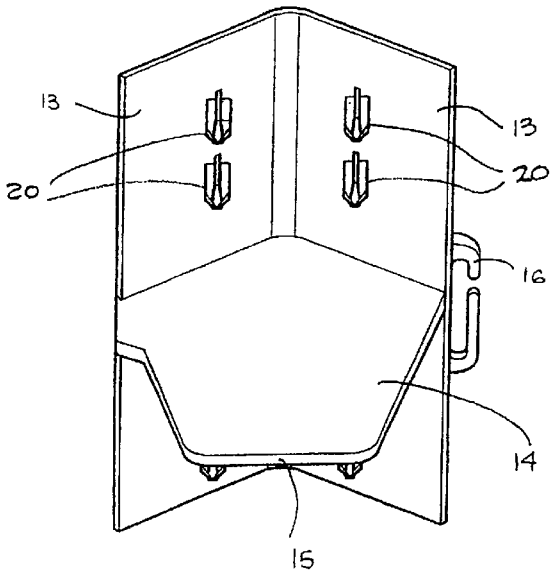

(21) **PI 0414895-9** (22) 22/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 US 10/673,826
(51) A61B 17/88
(54) DISPOSITIVO DE VERTEBROPLASTIA TENDO UM ÊMBOLO FLEXÍVEL
(57) "DISPOSITIVO DE VERTEBROPLASTIA TENDO UM ÊMBOLO FLEXÍVEL". A presente invenção refere-se a um dispositivo para injetar cimento ósseo. O dispositivo tem um tubo de distribuição flexível e um êmbolo flexível.
(71) Depuy Spine, Inc. (US)
(72) John Voellmicke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT US2004/030953 de 22/09/2004
(87) WO 2005/032336 de 14/04/2005

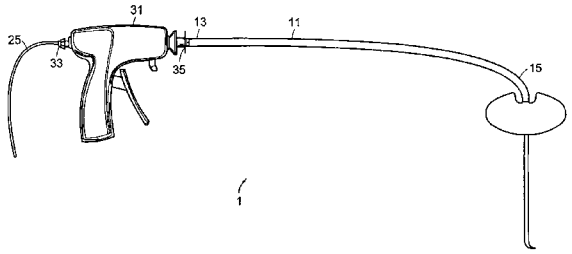

(21) **PI 0414896-7** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 DE 103 45 637.6
(51) H02K 15/00, H02K 17/16, H02K 1/26
(54) ROTOR EM CURTO-CIRCUITO
(57) "ROTOR EM CURTO-CIRCUITO". A presente invenção refere-se a um rotor em curto-circuito (1), que apresenta condutores de rotor em curto-circuito (3), e um suporte (5) para os condutores de rotor em curto-circuito (3), sendo que o suporte (5) apresenta ranhuras axiais (9), nas quais são recebidos os condutores de rotor em curto-circuito (3). Uma ranhura axial (9) apresenta pelo menos uma seção da ranhura fechada (11) e uma seção da ranhura aberta (13), sendo que a seção da ranhura aberta (13) fica entre a seção da ranhura fechada (11) e um anel em curto-circuito (15). No caso de um respectivo processo para a fabricação de um rotor em curto-circuito (1), o qual apresenta um suporte (5) para condutores de rotor em curto-circuito (3), sendo que o suporte (5) apresenta ranhuras fechadas (9), condutores de rotor em curto-circuito (3) são vazados para dentro das ranhuras ou são colocados como barras para dentro das ranhuras, e em seguida na região dos lados frontais (29), do suporte (5), é removido material do suporte de tal maneira, que é configurada uma seção da ranhura aberta (13).
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Hartmut Vogel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT EP2004/010815 de 27/09/2004
(87) WO 2005/034316 de 14/04/2005

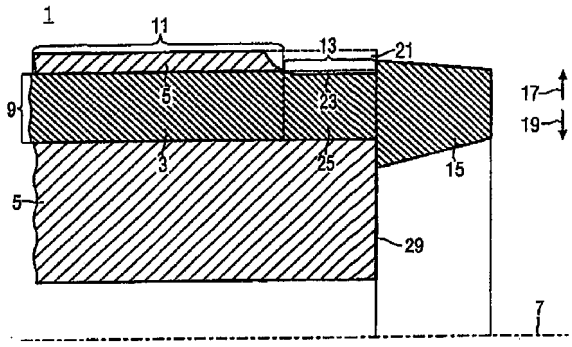

(21) **PI 0414897-5** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 US 60/507507
(51) C07C 311/16, C07C 311/29, A01N 41/06
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO AGRÍCOLA, E, MÉTODOS PARA O COMBATE DE PESTES DE ANIMAL, E PARA A PROTEÇÃO DE COLHEITAS CONTRA O ATAQUE OU INFESTAÇÃO POR PESTES DE ANIMAL
(57) "COMPOSTO, COMPOSIÇÃO AGRÍCOLA, E, MÉTODOS PARA O COMBATE DE PESTES DE ANIMAL, E PARA A PROTEÇÃO DE COLHEITAS CONTRA O ATAQUE OU INFESTAÇÃO POR PESTES DE ANIMAL". A invenção refere-se a compostos 2-cianobenzenossulfonamidas da fórmula (I), em que as variáveis R1 a R^5 são como definidas na reivindicação 1 e/ ou a seus sais agricolamente úteis. Além disso, a presente invenção refere-se ao uso dos compostos (1) e/ ou de seus sais para o combate de pestes de animal; composições agrícolas, que compreendem uma tal quantidade de pelo menos um composto da fórmula geral (I) e/ ou de um sal agricolamente útil de 1 e pelo menos um líquido e/ ou sólido inerte agricolamente aceitável, que possua uma ação pesticida e, se desejado, pelo menos um tensoativo; e um método de combate a pestes de animais, que compreende contatar as pestes de animais, o seu habitat, o seu solo de procriação, suprimento alimentar, plantas, sementes, solo, área material ou ambiente, no qual as pestes de animal estão se desenvolvendo ou podem se desenvolver, ou os materiais, plantas, sementes, solos, superfícies ou espaços a serem protegidos contra o ataque de animais ou a infestação com uma quantidade pesticidamente eficaz de pelo menos um composto 2-cianobenzenossulfonamida da fórmula geral I e/ ou pelo menos um sal agricolamente útil dos mesmos.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Wolfgang Von Deyn, Ernst Baumann, Michael Hofmann, Markus Kordes, Michael Puhl, Thomas Schmidt, Livio Tedeschi, Michael Rack, Toni Bucci, Deborah L. Culbertson, Henry Van Tuyl Cotter, Hassan Oloumi-Sadeghi
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 29/03/2006
(86) PCT EP2004/011004 de 01/10/2004
(87) WO 2005/035486 de 21/04/2005

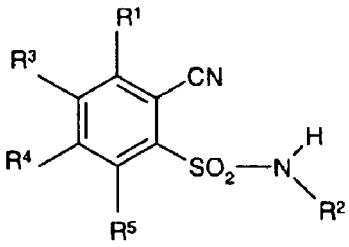

(I)

(21) **PI 0414898-3** (22) 21/09/2004 **1.3**
(30) 30/09/2003 US 60/507,907; 24/05/2004 US 10/853,638
(51) H04B 7/005
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLAR A TAXA DE DADOS DE LINK REVERSO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLAR TAXA DE DADOS DE LINK REVERSO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL". Uma utilização eficiente de recursos de comunicação é fornecida pela determinação de um comportamento para selecionar o tamanho de carga útil (taxa de dados) de uma transmissão de link reverso de uma estação móvel para uma estação base. A estação móvel pode armazenar uma tabela predeterminada incluindo a relação dos níveis de potência do canal de tráfego e canal piloto (TPR) , onde cada entrada corresponde a um tamanho de carga útil de dados, e conseqüentemente uma taxa de dados para transmissão em um quadro de tempo predeterminado. O tamanho de carga útil é selecionado com base em um TPR autorizado. O TPR autorizado e um TPR alvo são ajustados de acordo com comandos TPR recebidos da estação base. Um ajuste de aumento rápido do TPR autorizado é realizado quando o TPR autorizado é menor do que o TPR alvo. Os comandos de TPR para baixo são ignorados nos ajustes do TPR autorizado após o modo de aumento rápido.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Stein A. Lundby, Gang Bao, Avinash Jain
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 29/03/2006
(86) PCT US2004/030966 de 21/09/2004

(87) WO 2005/034383 de 14/04/2005

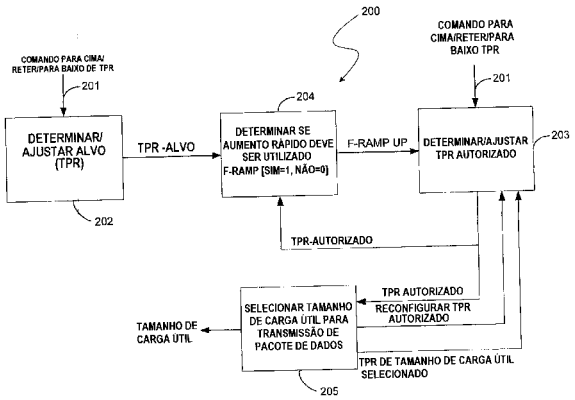

(21) **PI 0414899-1** (22) 27/08/2004 **1.3**
(30) 29/09/2003 EP 03 425632.1
(51) H04Q 7/22, H04L 1/18
(54) EMISSÃO DE UMA INFORMAÇÃO (NACK) DE UM TERMINAL DE USUÁRIO, QUANTO Á RECEPÇÃO DE UM BLOCO DE DADOS EM UM SISTSEMA DE TRANSMISSÃO POR RÁDIO PONTO-A-MULTIPONTO
(57) "EMISSÃO DE UMA INFORMAÇÃO (NACK) DE UM TERMINAL DE USUÁRIO, QUANTO À RECEPÇÃO DE UM BLOCO DE DADOS EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR RÁDIO PONTO-AMULTIPONTO". De acordo com a invenção, de uma estação de base envia-se pelo menos um bloco de dados para vários terminais de usuários segundo uma transmissão ponto-a-multiponto. O processo caracteriza-se pelo fato de que a partir da estação de base é envida uma solicitação para a sinalização de uma informação quanto à respectiva recepção do bloco de dados para um grupo selecionado dos vários terminais de usuários receptores, e pelo fato de que a partir da estação de base, em função de informações recebidas do grupo selecionado de terminais de usuários, é iniciada pelo menos uma transmissão repetida do bloco de dados.
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) , Siemens S.P.A. (IT)
(72) Frank Mademann, Sergio Parolari, Jean-Michel Traynard
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/03/2006
(86) PCT EP2004/051943 de 27/08/2004
(87) WO 2005/034539 de 14/04/2005

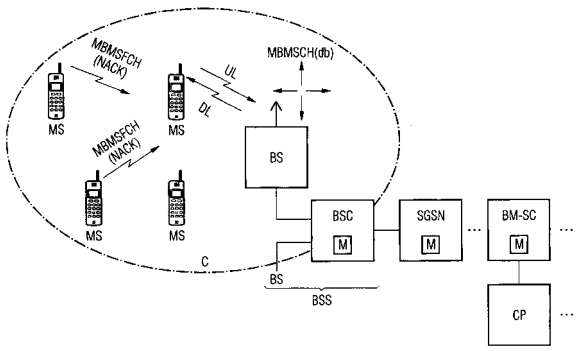

(21) **PI 0415025-2** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 GB 03231024; 28/05/2004 GB 04120523
(51) A61K 39/095, A61K 39/102, A61K 39/09
(54) VACINAS LÍQUIDAS PARA SOROGRUPOS MENINGOCÓCICOS MÚLTIPLOS
(57) "VACINAS LÍQUIDAS PARA SOROGRUPOS MENINGOCÓCICOS MÚLTIPLOS". Sacarídeos capsulares conjugados dos sorogrupos meningocócicos C, W135 e Y são seguros e imunogênicos em humanos, quando combinados em uma dose única. Esse efeito é retido quando é adicionado um sacarídeo capsular conjugado do sorogrupo A. Esses antígenos conjugados podem ser combinados estavelmente em uma dose única aquosa, sem a necessidade de liofilização. Pode ser obtida uma ampla proteção contra infecção pelo sorogrupo B com o uso de um pequeno número de antígenos definidos de polipeptídeo. Esses antígenos de polipeptídeo podem ser combinados com os antígenos de sacarídeo, sem perda da eficácia protetora para qualquer um dos cinco sorogrupos. A eficácia é retida mesmo se for adicionado um conjugado de Hib. A eficácia de um conjugado do sorogrupo W135 é aumentada pela adição de antígenos protéicos derivados de uma cepa do sorogrupo B. A adição de um conjugado de Hib aos conjugados meningocócicos aumenta a atividade global contra o sorogrupo W135 de meningococo.
(71) Chiron Srl. (IT)
(72) Mario Contorni
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT IB2004/003373 de 04/10/2004
(87) WO 2005/032583 de 14/04/2005

(21) **PI 0415026-0** (22) 14/09/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 US 10/677,455
(51) F02D 11/00
(54) APARELHO PARA ALINHAR VARETAS DE VÁLVULA
(57) "APARELHO PARA ALINHAR VARETAS DE VÁLVULA". A presente invenção refere-se a uma junta de cabeçote de cilindro (211) que inclui um ou mais furos de alinhamento (301) e um ou mais furos de drenagem de retorno (303) dispostos em uma área da junta de cabeçote de cilindro (211). Uma ou mais varetas de válvula (211) são extensíveis através dos furos de alinhamento (301). O um ou mais furos de drenagem de retorno (303) estão formados de modo que a uma ou mais varetas de válvula (211) sejam incapazes de montar através do um ou mais furos de drenagem de retorno (303).
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(72) Price Bradley, James Strepek, John A. Serio, Gary S. Svidron
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/030132 de 14/09/2004
(87) WO 2005/038215 de 28/04/2005

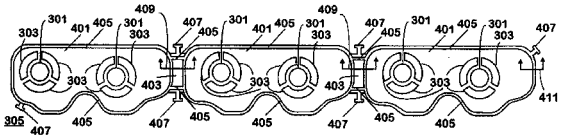

(21) **PI 0415027-9** (22) 14/09/2004 **1.3**
(30) 09/10/2003 US 10/682,443
(51) A61C 15/04
(54) DISPOSITIVOS DE FIO DENTAL MOTORIZADOS, CABEÇOTE DE FIO DENTAL E RESPECTIVOS MÉTODOS DE LIMPEZA E PASSAGEM DE FIO DENTAL NOS DENTES, PARA REMOÇÃO DA PLACA E BIOFILME DE SUPERFÍCIE DOS DENTES
(57) "DISPOSITIVOS DE FIO DENTAL MOTORIZADOS, CABEÇOTE DE FIO DENTAL E RESPECTIVOS MÉTODOS DE LIMPEZA E PASSAGEM DE FIO DENTAL NOS DENTES, PARA REMOÇÃO DA PLACA E BIOFILME DA SUPERFÍCIE DOS DENTES". É provido um dispositivo de fio dental (10), que compreende um corpo alongado (12) e um cabeçote substituível de fio dental (18), fixado numa parte terminal (14) do corpo alongado (12). O cabeçote de fio dental (18) oscila de uma maneira rotativa ou arqueada um comprimento de material de fio dental (134) através da superfície dos dentes do usuário. Um motor acionado por pilha (48) gira um mecanismo de acionamento (50), que faz um movimento de vai-vem de uma maneira oscilatória. O mecanismo de acionamento (50) está acoplado a um disco (100), que oscila num movimento arqueado our rotativo. O disco (100) oscila num arco de aproximadamente sessenta graus. Um cabeçote de fio dental removível e substituível (18), tendo um comprimento de fio dental (134) que se estende entre dois dentes (128a, 128b), está acoplado de modo removível ao disco (100). De preferência, um contentor de pasta de dentes (136) também faz parte do cabeçote de fio dental (18).
(71) The William Getgey Company, Inc. (US)
(72) William F. Getgey, Lewis Ray Dyson, Carl R. Andry
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/030124 de 14/09/2004
(87) WO 2005/039431 de 06/05/2005

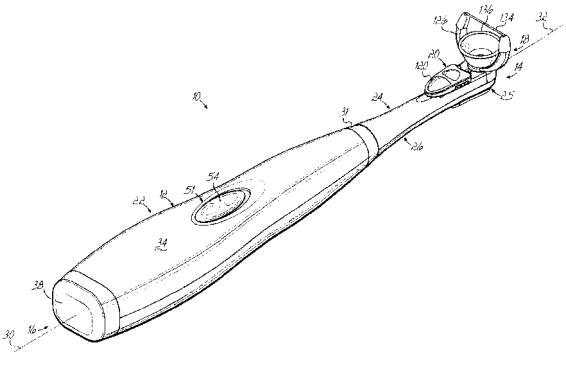

(21) **PI 0415028-7** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 EP 03022613.8; 07/01/2004 FR 0400084
(51) F24F 13/02, C03C 13/00
(54) CANAL DE VENTILAÇÃO E/OU AR CONDICIONADO E RESPECTIVO REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO
(57) "CANAL DE VENTILAÇÃO E/OU AR CONDICIONADO E RESPECTIVO REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO". Num canal de ventilação e/ou ar condicionado, são usados, para o revestimento interno e/ou externo, elementos de isolamento com uma resistência à temperatura de modo a observar exigências normativas das categorias de resistência contra fogo, cuja composição de fibra apresenta uma relação de massa alcalina/alcalino-terrosa <1, cuja estrutura de fibra é determinada por um diâmetro de fibra geométrico médio <4 µm, cuja densidade bruta está na faixa de 20 a 120 kg/m^3 e cuja parte de agente de ligação na forma de uma placa está dentro da faixa de 4,5 a 7% em peso ou na forma de tapete de malha de fio dentro da faixa de 0,5 até 1% em peso.
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(72) Ina Bruer, Horst Keller, Jean-Luc Bernard, Leif Andersson
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

(85) 03/04/2006
(86) PCT EP2004/011064 de 04/10/2004
(87) WO 2005/036070 de 21/04/2005

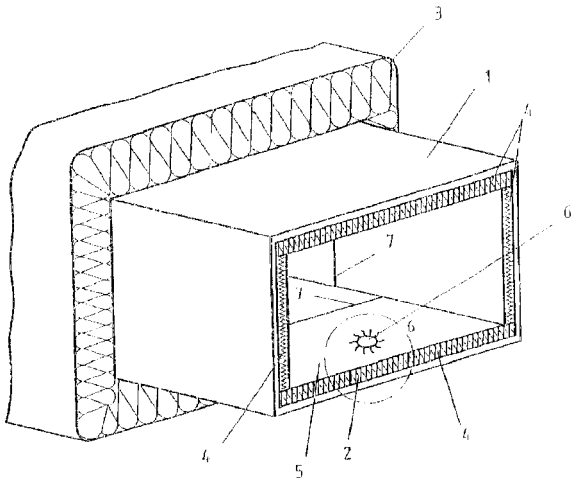

(21) **PI 0415029-5** (22) 23/08/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 US 10/687.270
(51) G01N 33/497, G01N 33/00
(54) DISPOSITIVO DE INDICAÇÃO VISUAL PARA MAU HÁLITO
(57) "DISPOSITIVO DE INDICAÇÃO VISUAL PARA MAU HÁLITO". A invenção fornece um dispositivo para teste do hálito que inclui um agente de indicação visual que altera sua cor na presença de um odor associado ao mau hálito, tais como odores de enxofre e amônia. Um exemplo do agente de indicação visual é 4,4'-bis(dimetilamino)-benzidrol (hidrol de Michler ou BDMB) e corantes relacionados com uma estrutura química similar. O agente de indicação visual é aplicado a um substrato que posteriormente é inserido em um tubo canudo, ou que cobre uma extremidade de um canudo. Quando o usuário com mau hálito sopra dentro do tubo ou canudo, o agente de indicação irá mudar sua cor. Os dispositivos de teste do hálito fornecem um meio rápido e de preço acessível para que o usuário teste seu hálito, e podem ser empacotados em dispensadores discretos, de bolso, que podem ser carregados no bolso ou em uma bolsa.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) John G. Macdonald, Yanbin Huang, Kevin P. Mcgrath, RameshBabu Boga
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/027626 de 23/08/2004
(87) WO 2005/040794 de 06/05/2005

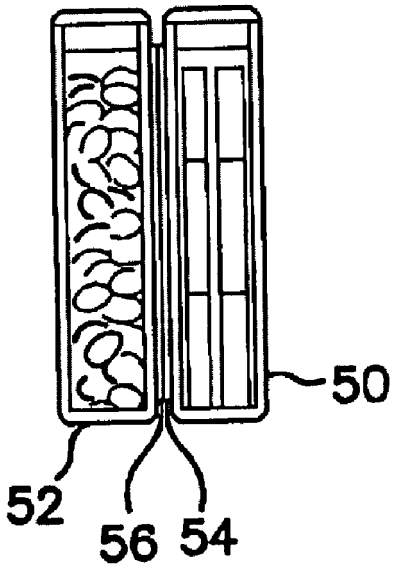

(21) **PI 0415030-9** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 EP 03022600.5
(51) C01B 17/90, C01G 49/14
(54) MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE ÁCIDO SULFÚRICO CONSUMIDO CONTENDO FERRO
(57) "MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE ÁCIDO SULFÚRICO CONSUMIDO CONTENDO FERRO". A presente invenção refere-se a um método para processamento de ácido sulfúrico consumido que contém metais pesados. Para isso, o ácido sulfúrico consumido contendo ferro ou materiais sulfúricos contendo ferro obtidos do mesmo são reagidos com um material que contém cloreto de ferro e, opcionalmente, outros cloretos metálicos, produzindo sulfato de ferro (II). Preferencialmente, o ácido sulfúrico consumido, é proveniente da produção de dióxido de titânio.
(71) Tronox Pigments Gmbh (DE)
(72) Auer, Gerhard, Köhler, Berndt-Ulrich, Laubach, Benno
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
(85) 03/04/2006
(86) PCT EP2004/010992 de 01/10/2004
(87) WO 2005/040040 de 06/05/2005

(21) **PI 0415031-7** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 AT a 1567/2003
(51) B01D 11/04, B01D 1/22, B01J 19/18
(54) EVAPORADOR DE FILME FINO
(57) "EVAPORADOR DE FILME FINO". Um evaporador de filme fino que compreende um tambor vertical (1), uma linha de suprimento (4) que é arranjada na região superior do tambor (1) e é utilizada para suprir um meio a ser evaporado, uma camisa de aquecimento (3) arranjada sobre a periferia do tambor e que forma vapores, uma linha de descarga (20) para descarregar o resíduo deixado na extremidade inferior do tambor, e um condensador (11) suprido com um refrigerante, para aumentar a capacidade de separação e, opcionalmente, para realizar reações químicas, é caracterizado pelo fato de um dispositivo interno (24) que influencia a ação do evaporador de filme fino ser fornecido no trajeto dos vapores a partir da camisa de aquecimento (3) até o condensador (11).
(71) VTU-Engineering Planungs - Und Beratungsgesellschaft M.B.H (AT) , Wolfgang Glasl (AT)
(72) Matthaeus Siebenhofer, Michael Koncar, Wolfgang Glasl
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT AT2004/000335 de 01/10/2004
(87) WO 2005/030358 de 07/04/2005

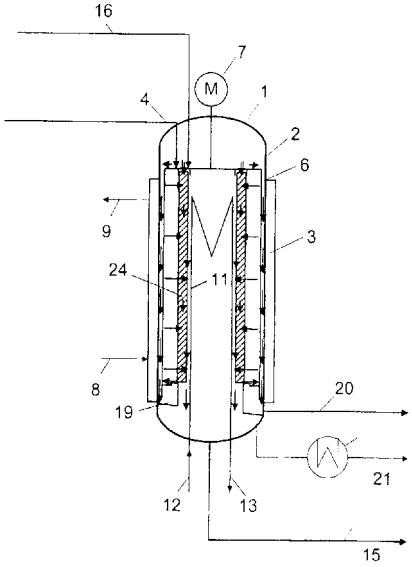

(21) **PI 0415032-5** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 FR 03 11578
(51) A01K 67/027, C07K 14/47, G01N 33/50, C12N 15/90, C12N 15/09, C12N 5/10, C12N 15/12, C12N 15/63, C12Q 1/02
(54) ANIMAIS TRANSGÊNICOS QUE APRESENTAM AS PERTUBAÇÕES MAIORES LIGADAS À DOENÇA DE ALZHEIMER
(57) "ANIMAIS TRANSGÊNICOS QUE APRESENTAM AS PERTURBAÇÕES MAIORES LIGADAS À DOENÇA DE ALZHEIMER". A presente invenção se refere a animais transgênicos não humanos que apresentam perturbações maiores ligadas à doença de Alzheimer. Os animais podem ser utilizados para a colocação em evidência de compostos destinados ao tratamento da doença de Alzheimer.
(71) Aventis Pharma S.A (FR)
(72) Caty Casas Louzao, Patrick Benoit, Laurent Pradier, Gunter Tremp, Jean-Michel Itier, Véronique Blanchard-Bregeon
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT FR2004/002436 de 27/09/2004
(87) WO 2005/032244 de 14/04/2005

(21) **PI 0415033-3** (22) 04/08/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 10/679,239; 03/10/2003 US 10/679,217
(51) C08K 5/098
(54) FORMULAÇÕES DE ADITIVOS MELHORADOS DE NUCLEAÇÃO DE SAIS DE DICARBOXILATO DE BICICLO [2.2.1] HEPTANO
(57) "FORMULAÇÕES DE ADITIVOS MELHORADOS DE NUCLEAÇÃO DE SAIS DE DICARBOXILATO DO BICICLO [2.2.1] HEPTANO". A presente invenção refere-se a formulações de aditivos para nucleação de termoplástico

contendo sal de dicarboxilato do biciclo [2.2.1] heptano sólido, moído, com pequeno tamanho de partícula, compreendendo também pelo menos um agente antiaglomerante para uma melhor redução do aspecto embaçado, melhorar o desempenho da nucleação e evitar a cimentação em potencial (através de aglomeração) do componente do sal presente na mesma. Tal pequeno tamanho de partícula dos sais de dicarboxilato fornece as propriedades desejáveis para os artigos termoplásticos, particularmente como agentes de nucleação, mas aparentemente sofrem com certas questões de clareamento e problemas de aglomeração (devido à estrutura em chapas planas e finas de tais compostos e a propensão que apresentam de se aderirem umas às outras durante o armazenamento), tornando pouco indicada a utilização dos mesmos para certas aplicações. Assim, foi fornecida uma melhoria para permitir o benefício completo das excelentes temperaturas de cristalização, dureza e compatibilidade do estearato de cálcio com tais sais de dicarboxilato com intuito de se conseguirem termoplásticos com pouco embaçamento. Além disso, foram encontradas melhoras inesperadas na redução de pó quando da utilização de tais aditivos antiaglumerantes em combinação com os sais de nucleação acima mencionados. As composições de aditivo de termoplástico e os métodos para produção de termoplásticos com tais combinações aditivas de nucleação/dispersão também são contemplados dentro desta invenção.
(71) Milliken & Company (US)
(72) Michael J. Mannion, Jeffrey R. Jones
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/025071 de 04/08/2004
(87) WO 2005/040259 de 06/05/2005

(21) **PI 0415034-1** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 01/10/2003 EP 03 022040.4
(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61K 31/444, A61P 25/00, A61P 29/00, A61P 31/00
(54) DERIVADOS DE AMINOPIRIDINA COMO INIBIDORES DE NÃO-SINTASE INDUZÍVEIS
(57) "DERIVADOS DE AMINOPIRIDINA COMO INIBIDORES DE NÃO-SINTASE INDUZÍVEIS". Os compostos de acordo com a fórmula (I) em que R1, R2, R3 e R4 têm os significados como mencionados na descrição, são novos inibidores de iNOS eficazes.
(71) Altana Pharma AG (DE)
(72) Thomas Fuchss, Rainer Boer, Degenhard Marx, Wolf-Rüdiger Ulrich, Manfrid Eltze, Rüdiger Nave, Andreas Strub, Ulrich Graedler
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT EP2004/052373 de 30/09/2004
(87) WO 2005/061496 de 07/07/2005

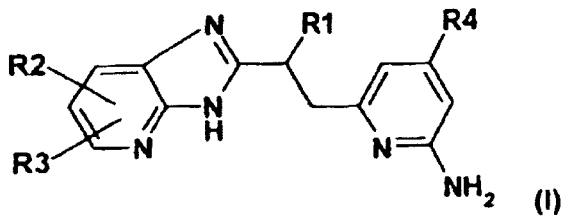

(I)

(21) **PI 0415035-0** (22) 29/09/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 SE 03 02630-9
(51) B65D 30/16, B65D 33/06, B65D 75/00
(54) PEÇA BRUTA DE RECIPIENTE E RECIPIENTE FEITO DA MESMA
(57) "PEÇA BRUTA DE RECIPIENTE E RECIPIENTE FEITO DA MESMA". A invenção refere-se a uma peça bruta de recipiente (1) compreendendo uma parede de formação de fundo (3) e duas paredes laterais opostas (2), as ditas paredes (2, 3) sendo unidas ao longo de linhas limítrofes (9, 10, 13). A peça bruta de recipiente é caracterizada pelo fato de que as interseções (A,B,C,D) entre a linha limítrofe dianteira (9) e a linha limítrofe traseira (10) e a parte superior (5) e a parte de fundo (7), respectivamente, constituem cantos de um paralelogramo que compreende um ângulo de inclinação (a) com relação ao eixo longitudinal (L) da peça bruta de recipiente (1). A linha limítrofe dianteira (9) forma no paralelogramo um ângulo que é agudo na direção da parte de fundo (7). A linha limítrofe dianteira (9) e a linha intermediária (13) dão à parte central (6) um formato essencialmente simétrico ao longo do eixo longitudinal (L) da peça bruta de recipiente (1). A invenção também refere-se a um recipiente (21) que é produzido pelo enchimento de tal peça bruta de recipiente (1).
(71) Eco Lean Research & Development A/S (DK)
(72) Ake Rosén
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT SE2004/001387 de 29/09/2004
(87) WO 2005/030597 de 07/04/2005

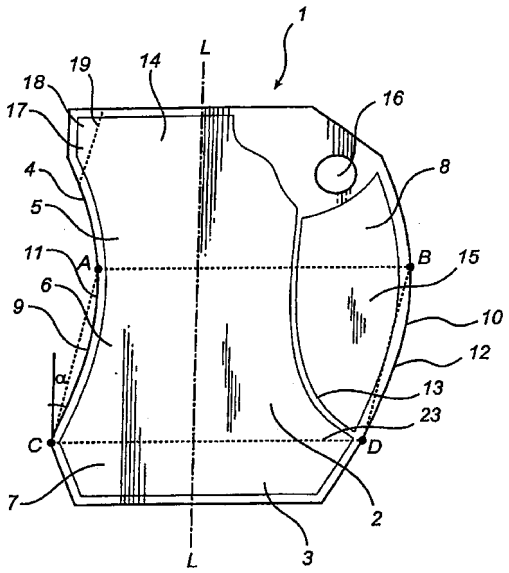

(21) **PI 0415036-8** (22) 24/09/2004 **1.3**
(30) 01/10/2003 BE 2003/0514
(51) B01D 53/22, B01D 53/26
(54) MÉTODO MELHORADO PARA A SEPARAÇÃO DE GASES DE UMA MISTURA DE GÁS E DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DESSE MÉTODO
(57) "MÉTODO MELHORADO PARA A SEPARAÇÃO DE GASES DE UMA MISTURA DE GÁS E DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DESSE MÉTODO". Um método melhorado para a separação de gases de uma mistura de gás, por meio do que a mistura de gás a ser tratada é passada através de um separador de membrana (3) por meio de uma instalação de compressor (2), e por meio do que a mistura de gás comprimida a ser tratada é resfriada na instalação de compressor (2), dentre outros, de modo a se separar o condensado da mistura de gás, após o que, conforme ela deixar a instalação de compressor (2), será reaquecida antes de terminar no separador de membrana (3), caracterizado pelo fato de, de modo a se reaquecer a mistura de gás a ser tratada, conforme ela deixar a instalação de compressor (2), ser feito uso do calor de recuperação da instalação de compressor (2) em si.
(71) Atlas Copco Airpower, Naamloze Vennootschap (BE)
(72) Ben Paul Karl Van Hove
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT BE2004/000135 de 24/09/2004
(87) WO 2005/030367 de 07/04/2005

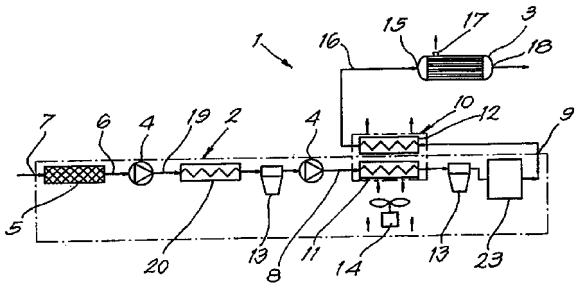

(21) **PI 0415037-6** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 01/10/2003 US 10/676.369
(51) G06Q 30/00
(54) DETERMINAÇÃO E/OU USO DE INFORMAÇÃO DE TEMPO LOCAL DE USUÁRIO FINAL EM UM SISTEMA DE ANÚNCIOS
(57) "DETERMINAÇÃO E/OU USO DE INFORMAÇÃO DE TEMPO LOCAL DE USUÁRIO FINAL EM UM SISTEMA DE ANÚNCIOS". A utilidade, e conseqüentemente o desempenho, das propagandas são melhoradas pela cobrança aos publicitários pela melhoria de alvo nos seus anúncios a uma audiência responsiva. Informação de tempo local de usuário fina, tal como ao menos um de (a) um tempo do dia local, (b) uma faixa do tempo do dia local, (c) uma data cal, (d) uma dia da semana local, (e) uma faixa da data local, (f) uma faixa do dia da semana local, e (g) uma seção cal, é determinada (ou simplesmente aceita) e é usada. Por exemplo, a informação do tempo local do usuário final pode ser usada na determinação da relevância de um anúncio. Como um outro exemplo, a informação do tempo cal do usuário final pode ser usada em um atributo (por exemplo, posição) de arbitragem. Tal informação do tempo cal do usuário final pode ser associada com a informação de preço, tal como uma oferta de preço máxima. Tal informação do tempo local do usuário final pode ser associada com a informação do desempenho do anúncio. A informação do desempenho do anúncio pode ser rastreada na base da informação do tempo local do usuário final. O conteúdo do anúncio atual, e/ou de uma página da aterrizagem pode ser selecionado e/ou modificado usando a informação de tempo local do usuário final. Finalmente, ferramentas, tais como interfaces de usuário, podem ser fornecidas para permitir que um negócio entre e/ou modifique a informação de tempo local do usuário final, tal como a informação do tempo local do usuário final usada como alvo e a informação de preço dependente do tempo local do usuário final.

(71) Google, Inc (US)
(72) Sumit Agarwal, Ross Koningstein
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/031707 de 27/09/2004
(87) WO 2005/034064 de 14/04/2005

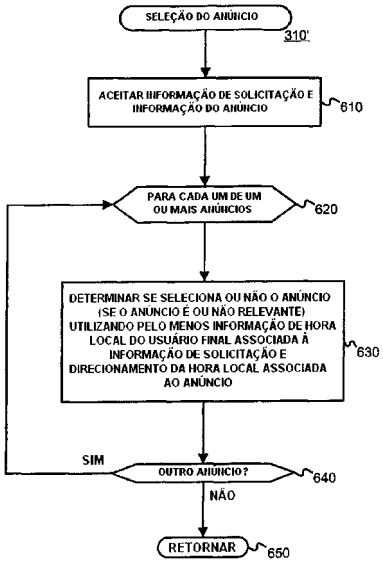
SELEÇÃO DO ANÚNCIO
310'
ACEITAR INFORMAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÃO DO ANÚNCIO
610
PARA CADA UM DE UM OU MAIS ANÚNCIOS
620
DETERMINAR SE SELECIONA OU NÃO O ANÚNCIO (SE O ANÚNCIO É OU NÃO RELEVANTE) UTILIZANDO PELO MENOS INFORMAÇÃO DE HORA LOCAL DO USUÁRIO FINAL ASSOCIADA À INFORMAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E DIRECIONAMENTO DA HORA LOCAL ASSOCIADA AO ANÚNCIO
630
SIM
OUTRO ANÚNCIO?
640
NÃO
RETORNAR
650

(21) **PI 0415038-4** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 01/10/2003 EP 03 022042.0
(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61K 31/444, A61P 25/00, A61P 29/00, A61P 31/00
(54) DERIVADOS DE IMIDAZO (4,5-B) PIRIDINA COMO INIBIDORES SEM SER DA SINTASE QUE PODEM SER INDUZIDOS
(57) "DERIVADOS DE IMIDAZO (4,5-B) PIRIDINA COMO INIBIDORES SEM SER DA SINTASE QUE PODEM SER INDUZIDOS". em que R1, R2, R3, R4 e R11 cujos significados são como fornecidos na descrição são novos inibidores eficientes de iNOS.
(71) Altana Pharma AG (DE)
(72) Rainer Boer, Wolf-Ruediger Ulrich, Manfrid Eltze, Degenhard Marx, Ulrich Graedler, Thomas Fuchss
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT EP2004/052370 de 30/09/2004
(87) WO 2005/030768 de 07/04/2005

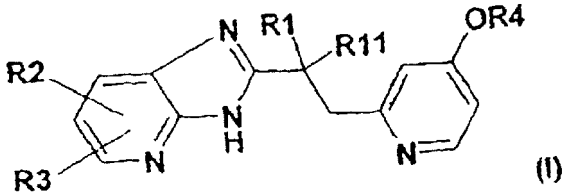

(21) **PI 0415039-2** (22) 30/01/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 10/678.467
(51) H04B 7/208, H04B 7/00, H04Q 7/00, H04Q 7/20
(54) MÉTODO DE ALOCAÇÃO DE RECURSO DE ENLACE DESCENDENTE EM UM AMBIENTE SETORIALIZADO
(57) "MÉTODO DE ALOCAÇÃO DE RECURSO DE ENLACE DESCENDENTE EM UM AMBIENTE SETORIALIZADO". São descritos métodos e aparelho para comunicar blocos de informação codificados de tamanhos diferentes em uma célula de comunicação setorizada sem fio. A informação poderá ser categorizada e formada em blocos codificados grandes, médios e pequenos que poderão incluir bits de código de correção de erro com base no número de bits que a informação representa, o ponto crítico do tempo da informação, e o nível tolerável de interferência. Canais com sobreposição de tom integral entre setores adjacentes, canais com nenhuma sobreposição de tom entre setores adjacentes, e canais com sobreposição parcial de tom entre setores adjacentes são utilizados para blocos de tamanhos diferentes. Alguns tons correspondentes a um canal com sobreposição de menos de um tom integral são deixados desusados em um setor adjacente assim alcançando menos do que a sobreposição de tom de transmissão integral. Grandes blocos de transmissão são transmitidos utilizando canais de sobreposição de tom integral, blocos de transmissão médios são transmitidos utilizando canais de sobreposição de tom parcial, blocos de transmissão pequenos são transmitidos sem sobreposição no tom de transmissão em setores adjacentes.
(71) Flarion Technologies, INC. (US)
(72) Rajiv Laroia, Junyi Li
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/002515 de 30/01/2004
(87) WO 2005/043780 de 12/05/2005

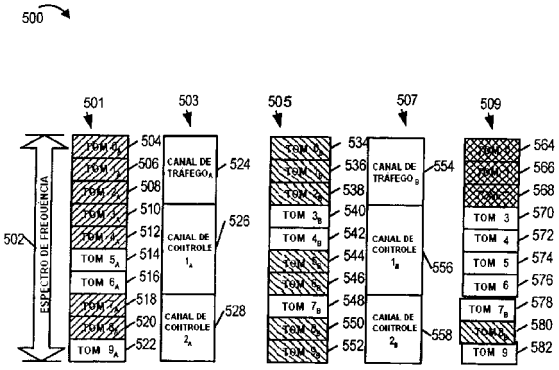

(21) **PI 0415040-6** (22) 20/08/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 60/508.729; 25/11/2003 US 10/723.389
(51) C08F 8/00, C08J 7/12
(54) REDUÇÃO DA FRATURA DO MATERIAL DE FORNADA
(57) "REDUÇÃO DA FRATURA DO MATERIAL DE FORNADA". A fratura do material da fornada é reduzida, sem a necessidade de aditivos auxiliares de processamento de polímero especificamente projetados para aliviar o fenômeno da fratura do material de fornada na superfície da região de saída, aquecendo pelo menos uma porção da matriz através da qual o polímero é extrusado. A região de saída da matriz é mantida em uma temperatura acima da temperatura de fusão da massa do polímero extrusado através do furo de saída da matriz.
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)
(72) Thomas R. Veariel, Costas G. Gogos, Bainian Qian, David B. Todd
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/027228 de 20/08/2004
(87) WO 2005/040232 de 06/05/2005

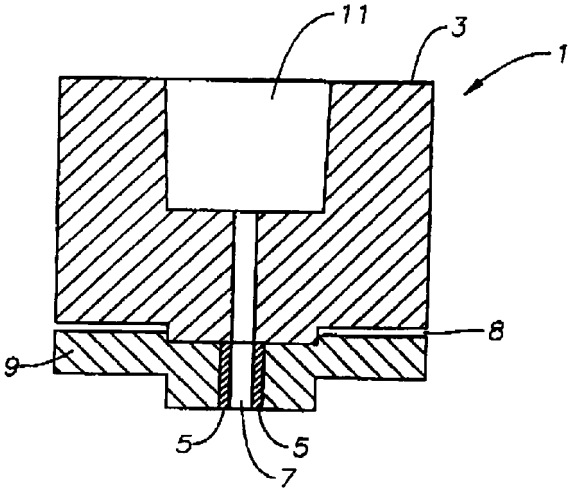

(21) **PI 0415041-4** (22) 18/09/2004 **1.3**
(30) 01/10/2003 EP 03 022049.5; 02/03/2004 EP 04 004798.7
(51) A23L 1/30, A23L 1/304, A23L 1/302, A61K 35/78, A61P 11/00
(54) COMPOSIÇÃO PARA A ATIVAÇÃO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO
(57) "COMPOSIÇÃO PARA A ATIVAÇÃO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO". A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica ou suplemento dietético para a ativação do sistema imunológico consistindo essencialmente em: (i) um extrato de Panax ginseng; (ii) as vitaminas C e E; (iii) selênio; (iv) opcionalmente um ou mais minerais selecionados de cobre e zinco; (v) opcionalmente arginina; e (vi) um veículo farmaceuticamente aceitável.
(71) Boehringer Ingelheim International GMBH (DE)
(72) Alberto Vignutelli, Jennifer Cerny
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT EP2004/010490 de 18/09/2004
(87) WO 2005/039320 de 06/05/2005

(21) **PI 0415042-2** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 60/508,730
(51) G01V 9/00
(54) MÉTODO DE SERVIR UM POÇO EM UM SÍTIO DE POÇO E VEÍCULO DE SERVIÇO DE POÇO MÓVEL
(57) "MÉTODO DE SERVIR UM POÇO EM UM SÍTIO DE POÇO E VEÍCULO

DE SERVIÇO DE POÇO MÓVEL". A presente invenção é dirigida a incrementar uma armação de serviço de poço de maneira tal que é registrada para o sítio do poço com base na atividade e/ou com base no tempo. A invenção contempla que os dados adquiridos podem ser transmitidos em tempo quase real ou periodicamente através de transferência por fiação, sem fio, satélite ou transferência física como por meio de módulo de memória para um centro de dados, preferivelmente controlado pelo proprietário do trabalho na armação, mas alternativamente controlado pelo proprietário do poço ou algum outro. Os dados podem, dai em diante, serem utilizados para fornecer ao cliente em várias formas que variam desde uma fatura detalhada a uma base de dados segura pesquisável com base na Web. Com essa informação, o cliente pode escalonar outros serviços no sítio do poço. Além disso, o cliente terá acesso a dados detalhados sobre o efetivo serviço efetuado. A presente invenção estimula uma relação sinergística entre o cliente e as empresas de serviço que promove um ambiente seguro ao monitorar as atividades de trabalho das turmas e as velocidades do equipamento; melhorar a produtividade; reduzir as despesas de operação através de processos melhorados de trabalho, e melhorar o gerenciamento dos dados e falhas operacionais reduzidas.
(71) Key Energy Services, Inc. (US)
(72) Frederic M. Newman, Paul Herring
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/032704 de 01/10/2004
(87) WO 2005/033907 de 14/04/2005

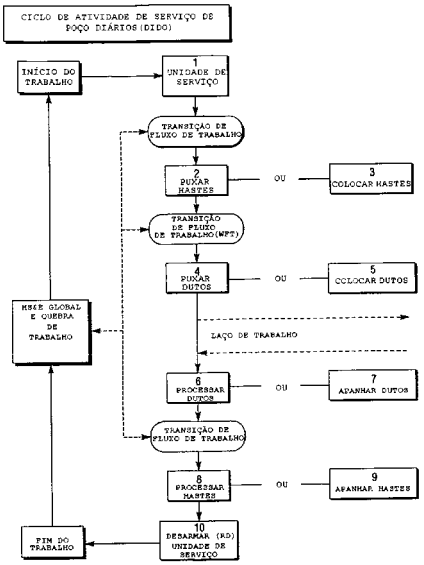

(21) **PI 0415043-0** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 FR 03 11595
(51) A61K 31/18, A61K 31/4365, A61P 9/00
(54) ASSOCIAÇÃO DE UM ANTIATEROTROMBÓTICO E DE UM ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO
(57) "ASSOCIAÇÃO DE UM ANTIATEROTROMBÓTICO E DE UM ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO". A presente invenção refere-se a uma nova associação de um antiaterotrombótico e de um antiagregante plaquetário.
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(72) Laure Cloarec-Blanchard, Stefano Corda, Laurence Lerond
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT FR2004/002489 de 01/10/2004
(87) WO 2005/032533 de 14/04/2005

(21) **PI 0415044-9** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 60/508.356; 22/10/2003 US 60/513.880
(51) A61K 31/44, A61P 1/04
(54) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL DE PRÓ-DROGAS DE INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS
(57) "MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL DE PRÓ-DROGAS DE INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS". A presente invenção refere-se a formas de dosagem oral, métodos de tratamento de doenças ou condições adversas, e métodos de inibição da secreção de ácido gástrico relacionados com pró-drogas de um inibidor da bomba de prótons estão descritos nesta invenção. Certas modalidades referem-se à permeabilidade de membrana do inibidor da bomba de prótons e/ou à permeabilidade de membrana da pró-droga. Outras modalidades referem-se a pró-drogas compreendendo um grupo funcional ácido e uma porção sulfonila. Em outras modalidades, a pró-droga é um ácido carboxílico que compreende uma porção fenilsulfonila. Outras modalidades referem-se ao pH das formas de dosagem e a formas de dosagem compreendendo sais de grupos funcionais ácidos.
(71) Allergan, INC (US)
(72) Jie Shen, Devin F. Welty, Diane D. Tang-Liu
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/032099 de 01/10/2004
(87) WO 2005/034951 de 21/04/2005

(21) **PI 0415045-7** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 04/10/2003 KR 10-2003-0069023; 10/03/2004 KR 10-2004-0016103
(51) G11B 20/10
(54) MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE MULTIMÍDIA, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, APARELHO DE PROCESSAMENTO DE LEGENDAS DE TEXTO, MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE LEGENDAS DE TEXTO, E MÍDIA DE GRAVAÇÃO PASSÍVEL DE LEITURA EM COMPUTADOR
(57) "MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE MULTIMÍDIA, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, APARELHO DE PROCESSAMENTO DE LEGENDAS DE TEXTO, MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE LEGENDAS DE TEXTO, E MÍDIA DE GRAVAÇÃO PASSÍVEL DE LEITURA EM COMPUTADOR". Trata-se de uma mídia de armazenamento de informações na qual são armazenadas informações de legendas baseadas em texto, e um método e um aparelho que utiliza a mesma para processamento de uma legenda. A mídia de armazenamento de informações inclui: informações de diálogo que contêm informações de texto de roteiro das legendas e informações que especificam um tipo de saída do texto de roteiro; e informações de apresentação que contêm informações de estilo utilizadas para conversão do texto de roteiro para um formato de mapa de bits através de renderização. Com esta estrutura, é possível obter uma redução significativa da quantidade de dados necessários para uma legenda e da quantidade de dados que devem ser processados quando uma legenda é produzida como saída.
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(72) Man-Seok Kang, Seong-Jin Moon, Kil-Soo Jung, Sung-Wook Park, Hyun-Kwon Chung
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 03/04/2006
(86) PCT KR2004/002504 de 30/09/2004
(87) WO 2005/034122 de 14/04/2005

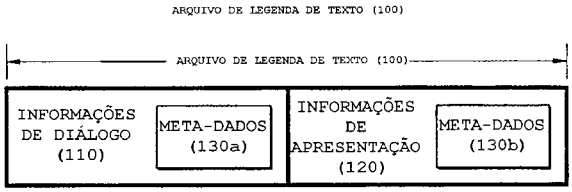
ARQUIVO DE LEGENDA DE TEXTO (100)
ARQUIVO DE LEGENDA DE TEXTO (100)
INFORMAÇÕES DE DIÁLOGO (110)
META-DADOS (130a)
INFORMAÇÕES DE APRESENTAÇÃO (120)
META-DADOS (130b)

(21) **PI 0415046-5** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 US 60/507,698
(51) C12P 7/02, C02F 9/00
(54) PRODUÇÃO DE BIODIESEL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS VALIOSAS A PARTIR DE RESÍDUOS DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL
(57) "PRODUÇÃO DE BIODIESEL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS VALIOSAS A PARTIR DE RESÍDUOS DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL". Foi inventado um processo para produção de biodiesel, primeiro por extração dos lipídeos dos resíduos gerados durante tratamento primário e/ou biológico de águas residuais municipais, agrícolas e industriais usando tratamentos primário, secundário e terciário seguido por transesterificação dos lipídeos extraídos usando conversão de transesterificação em ésteres a base de álcool. Os produtos resultantes desse processo incluem biodiesel, glicerol, proteínas isentas de lipídeo, várias outras substâncias químicas e um substrato de base aquosa bem apropriado para digestão otimizada dentro da digestão biológica subsequente (tanto aeróbia quanto anaeróbia) . Os lipídeos extraídos dos resíduos contendo altos níveis de microorganismos são fosfolipídeos que podem também ser usados diretamente como lecitina. A extração dos lipídeos dos resíduos será realizada usando técnicas de extração química com a transesterificação dos lipídeos extraídos realizada usando técnicas de transesterificação básica, ácida e/ou uma combinação das mesmas.
(71) Mississippi State University (US)
(72) Mark Zappi, William Todd French, Rafael Hernandez, Darrell Sparks, Stephen Thomas Dufreche
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/032422 de 04/10/2004
(87) WO 2005/035693 de 21/04/2005

(21) **PI 0415047-3** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 10/679,022
(51) H04M 3/00
(54) MÉTODO E APARELHO PARA CLASSIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA CLASSIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO". São fornecidos um sistema (100) e métodos (400, 500) para alertar dispositivos de equipamento de usuário (116) em uma rede de comunicação sem fio (102) sobre difusões enquanto limita a quantidade de energia que precisa ser consumida para assegurar que os dispositivos de equipamento do usuário (116) são assinantes das difusões. Um indicador de comunicação (300) que é compatível com protocolos UMTS e inclui, além de indicadores de dispositivos de radiochamada, um ou mais códigos indicadores de categoria de difusão (304) é fornecido. Dispositivos que recebem o indicador de comunicação (300) são capazes de assegurar, com base nos códigos indicadores da categoria da difusão (304) se há a necessidade de consumir mais energia em determinado se eles são assinantes da difusão.
(71) Motorola, Inc. (US)
(72) Jean-Aicard Fabien, Richard C. Burbidge, Rapeepat Ratasuk
(74) Orlando de Souza

(85) 03/04/2006
(86) PCT US2004/032181 de 01/10/2004
(87) WO 2005/036800 de 21/04/2005

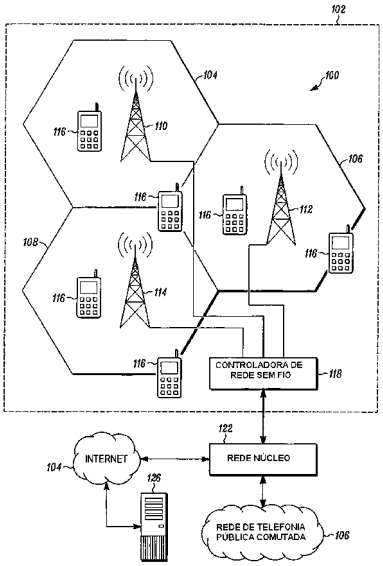

(21) **PI 0415048-1** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 02/10/2003 GB 0323103.2
(51) C08B 37/00, A61K 39/095, A61K 31/715
(54) SACARÍDEOS CAPSULARES MENINGOCÓCICOS HIPO E HIPER-ACETILADOS
(57) "SACARÍDEOS CAPSULARES MENINGOCÓCICOS HIPO E HIPERACETILADOS". Sacarídeos capsulares derivados dos sorogrupos W135 e Y de Neisseria meningitidis têm níveis alterados de O-acetilação nas posições 7 e 9 de seus resíduos de ácido siálico, e podem ser usados para a fabricação de composições imunogênicas. Em relação aos sacarídeos nativos não modificados, os derivados da invenção são selecionados preferencialmente durante conjugação as proteínas transportadoras e conjugados dos derivados mostram imunogenicidade aumentada comparados com os polissacarídeos nativos.
(71) Chiron SRL. (IT)
(72) Paolo Costantino
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT IB2004/003366 de 04/10/2004
(87) WO 2005/033148 de 14/04/2005

(21) **PI 0415049-0** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 03/10/2003 US 60/507.937; 14/04/2004 US 10/824.190
(51) B60R 16/02, B60R 25/00
(54) SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO PERSONALIZÁVEL PELO USUÁRIO E MÉTODO DE REPRODUZIR UM ARQUIVO DE ÁUDIO
(57) "SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO PERSONALIZÁVEL PELO USUÁRIO E MÉTODO DE REPRODUZIR UM ARQUIVO DE ÁUDIO". A invenção descreve um sistema que reproduz de volta conteúdo com base em disparadores por função do veículo configurável pelo usuário, e disparadores manuais pelo usuário. A invenção poderá ser utilizada para uma variedade de aplicações, como personalização e individualização do veículo, confirmação de evento pelo veículo, e entretenimento. Em um exemplo, a unidade de controle liga-se ao sistema de entrada sem chave remota (RKE) e utiliza os botões sem fio do RKE como disparadores de reprodução para o conteúdo. Em subsistemas do veículo como os sinais de aviso e de informação ou outros sistemas com disparadores manuais como o sistema RKE também poderão ser ligados à unidade veicular para disparar a reprodução do conteúdo. Cenários de entrega de conteúdo fornecem uma transmissão segura e robusta de uma fonte original para a unidade veicular. A unidade veicular armazena o conteúdo em um armazenamento no aparelho. O carregamento do conteúdo e a operação do sistema são configurados utilizando um computador ou dispositivo de mão.
(71) Ridetones Inc. (CA)
(72) Otman A. Basir, Jean-Pierre Bhavnani, David Bullock, David Erik Klein
(74) Orlando de Souza
(85) 03/04/2006
(86) PCT CA2004/001793 de 04/10/2004
(87) WO 2005/032891 de 14/04/2005

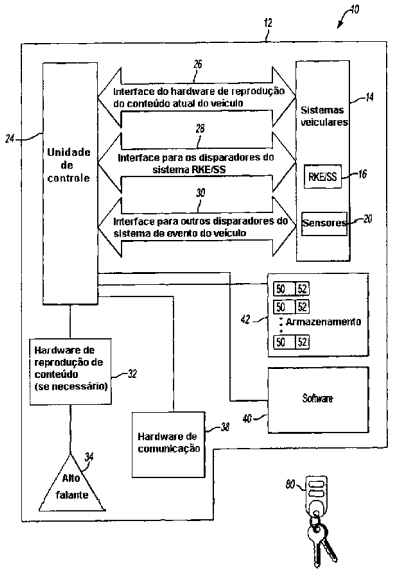

(21) **PI 0415063-5** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 07/10/2003 FR 0311706
(51) H04L 29/06, H04N 7/24, H04B 7/185
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A TRANSMISSÃO DE SERVIÇOS DE DVB EM UMA REDE IP
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA A TRANSMISSÃO DE SERVIÇOS DE DVB EM UMA REDE IP". A invenção diz respeito a um método e aparelho para a transmissão de serviços de DVB em uma rede de IP. Para difundir serviços de DVB em uma rede de IP, é comum separar a informação de sinalização que descreve a rede e os serviços oferecidos dos serviços atuais. A sinalização torna-se disponível aos terminais por meio de arquivos XML que estão disponíveis em servidores HTTP. Porém, diferente do dito método, a invenção compreende um método em que um terminal conectado a uma rede do tipo IP descobre serviços de DVB na rede do tipo IP e em que o terminal usa um primeiro endereço de IP e um primeiro número da porta para receber uma difusão de fluxo de transporte para o dito endereço de IP por meio da dita porta. O terminal extrai as tabelas de sinalização do fluxo acima mencionado, incluindo a tabela de informação de rede (NIT). Os descritores de rede contidos na tabela de informação de rede (NIT) designam os endereços de IP difundidos e as portas associadas e, como resultado, o terminal é conectado a pelo menos parte dos fluxos de transporte difundidos para os ditos endereços de IP por meio das ditas portas, como para ler a tabela de descrição de serviço (SDT) associada. O terminal usa a dita informação para construir uma lista opcionalmente unitária de serviços disponíveis na rede.
(71) Thomson Licensing (FR)
(72) Ralf Schaefer, Yves Maetz, Jean-Luc Philouze
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 04/04/2006
(86) PCT FR2004/050463 de 27/09/2004
(87) WO 2005/036851 de 21/04/2005

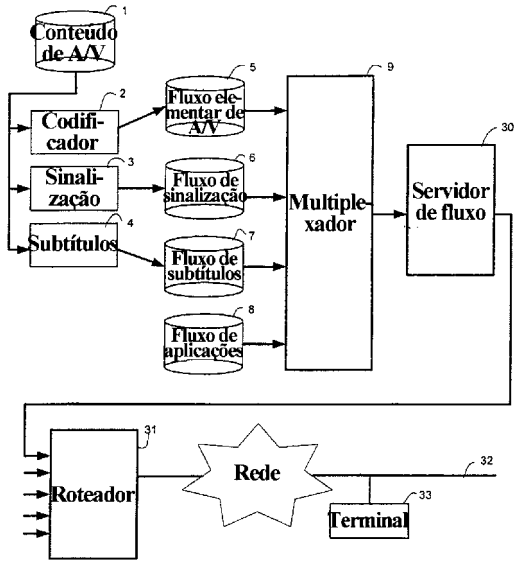

(21) **PI 0415064-3** (22) 28/09/2004 **1.3**
(30) 31/10/2003 ES P2003 02553
(51) A23N 1/00, A23N 1/02, A47J 19/02, B30B 9/02

(54) ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS DE TAMANHO REDUZIDO
(57) "ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS DE TAMANHO REDUZIDO". Do tipo que utiliza jogos de tambores giratórios macho-fêmea, caracterizado por ser composto de um único tambor fêmea e um único tambor macho, por uma lâmina de orientação automática e por um sistema de pêndulo de suporte - peça giratória, que evita o segundo jogo de tambores, girando a fruta restante depois do corte até a cavidade superior seguinte do tambor fêmea. A máquina, além de manter a mesma gama de serviços que os espremedores de maior porte, melhora as condições de higiene, devido a uma disposição adequada do pêndulo de suporte, uma porta nervurada de entrada de frutas e um depósito de cascas e uma jarra de suco de desenho integrado isolados do exterior, que fazem desse espremedor uma máquina especialmente adequada para uso em hotéis que não contam com grande espaço.
(71) Zumex, Maquinas Y Elementos, S.A. (ES)
(72) Joaquín Mengual Mengual
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
(85) 04/04/2006
(86) PCT ES2004/000424 de 28/09/2004
(87) WO 2005/041695 de 12/05/2005

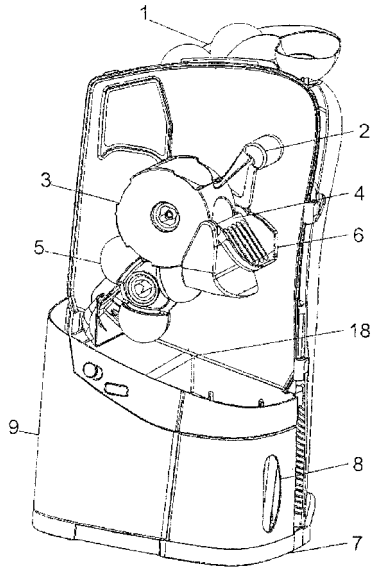

(21) **PI 0415065-1** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 04/10/2003 GB 03 23314.5
(51) E01C 9/08, E01C 5/20, E01C 5/22
(54) PAINÉIS CONSTRUCIONAIS
(57) "PAINÉIS CONSTRUCIONAIS". A presente invenção refere-se ao painel construcional (10) adequado para uso na cobertura ou revestimento do solo ou para construção de revestimento ou formação de painéis tem uma forma complexa em plano, que permite que o painel seja unido a um número de painéis semelhantes para formar um conjunto contínuo dos mesmos. O painel (10) tem uma seção central retangular (13) e um par de seções extremas (14, 15) estendendo-se de bordas extremas opostas (23, 24) da seção central (13). Cada seção extrema (14, 15) tem uma parte de trapézio isósceles (16, 17) contígua à seção central (13) e uma parte retangular (18, 19) contígua à parte de trapézio (16, 17). Várias das bordas externas (29, 30, 34) do painel são configuradas para permitir interencaixe com as bordas correspondentes de outros painéis semelhantes, de modo a resistir ao movimento em uma direção normal ao plano dos painéis e uma disposição de travamento (25, 47 e 53 a 56) é proporcionada para permitir que os painéis, quando interencaixados sejam travados juntos para resistir ao movimento de separação relativo.
(71) Fergus Jonathan Ardern (GB)
(72) Fergus Jonathan Ardern
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/04/2006
(86) PCT GB2004/004200 de 04/10/2004
(87) WO 2005/035874 de 21/04/2005

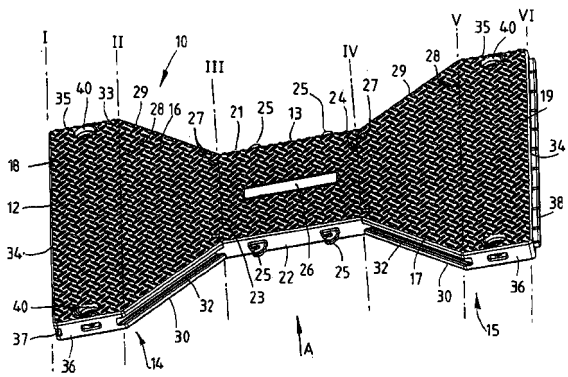

(21) **PI 0415066-0** (22) 01/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 US 60/509,322
(51) C08G 18/10, C08G 18/12, C09D 175/04
(54) COMPOSIÇÕES QUÍMICA E DE REVESTIMENTO, ARTIGO, E, MÉTODO PARA COMUNICAR CARACTERÍSTICAS DE LIBERAÇÃO DE MANCHA A UMA SUPERFÍCIE DE SUBSTRATO
(57) "COMPOSIÇÕES QUÍMICA E DE REVESTIMENTO, ARTIGO, E, MÉTODO PARA COMUNICAR CARACTERÍSTICAS DE LIBERAÇÃO DE MANCHA A UMA SUPERFÍCIE DE SUBSTRATO". Uma composição química compreende um ou mais oligômeros de uretano de pelo menos duas unidades polimerizadas selecionadas do grupo que consiste de oligômeros de uretano contendo flúor e oligômeros de uretano contendo hidrocarboneto de cadeia longa, em que os ditos oligômeros compreende o produto de reação de (a) um ou mais compostos de isocianato polifuncional, (b) um ou mais polióis, (c) um ou mais monoálcoois selecionados do grupo que consiste de monoálcoois de fluorocarboneto, monoálcoois de hidrocarboneto de cadeia longa opcionalmente substituído e misturas destes, (d) um ou mais silanos e (e) um ou mais estabilizadores que compreendem um ou mais grupos reativos.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Wayne W. Fan, Nathaniel P. Langford, Richard M. Fischer Jr., Amy S. Barnes
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 05/04/2006
(86) PCT US2004/032727 de 01/10/2004
(87) WO 2005/037884 de 28/04/2005

(21) **PI 0415067-8** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 US 60/508,895
(51) C11D 1/12, C11D 3/44, A61K 7/16
(54) COMPOSIÇÃO DE SOLVENTE PARA ADESIVO DE DENTADURA, SISTEMA DE REMOÇÃO DE ADESIVO DE DENTADURA, MÉTODOS PARA REMOVER ADESIVO DE DENTADURA E RESÍDUO DE ADESIVO DE DENTADURA DE UMA SUPERFÍCIE E DE UMA DENTADURA OU DE QUALQUER SUPERFÍCIE NATURAL DA CAVIDADE ORAL DE UM INDIVÍDUO, KIT, E, MÉTODOS PARA REMOVER PLACA DE UMA SUPERFÍCIE DE DENTADURA OU DE QUALQUER SUPERFÍCIE NATURAL DA CAVIDADE ORAL, E, PARA REDUZIR E REMOVER AS BACTÉRIAS PRESENTES EM UMA SUPERFÍCIE DE DENTADURA OU QUALQUER SUPERFÍCIE DA CAVIDADE ORAL
(57) "COMPOSIÇÃO DE SOLVENTE PARA ADESIVO DE DENTADURA, SISTEMA DE REMOÇÃO DE ADESIVO DE DENTADURA, MÉTODOS PARA REMOVER ADESIVO DE DENTADURA E RESÍDUO DE ADESIVO DE DENTADURA DE UMA SUPERFÍCIE E DE UMA DENTADURA OU DE QUALQUER SUPERFÍCIE NATURAL DA CAVIDADE ORAL DE UM INDIVÍDUO, KIT, E, MÉTODOS PARA REMOVER PLACA DE UMA SUPERFÍCIE DE DENTADURA OU DE QUALQUER SUPERFÍCIE NATURAL DA CAVIDADE ORAL, E, PARA REDUZIR E REMOVER AS BACTÉRIAS PRESENTES EM UMA SUPERFÍCIE DE DENTADURA OU QUALQUER SUPERFÍCIE DA CAVIDADE ORAL". São descritas composições de solvente para adesivo de dentadura, compreendendo pelo menos um solvente à base de óleo, um espessante e um tensoativo, adequados para remover adesivo de dentadura e resíduo de adesivo de dentadura e tecidos duros e macios da cavidade oral e sistemas de remoção de adesivo de dentadura, compreendendo um esfregador compreendendo um substrato flexível, pré-umedecido com uma composição de solvente para adesivo de dentadura.
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(72) Hal C. Clarke, Stanley J. Lech, Naresh I. Metha
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 05/04/2006
(86) PCT US2004/032829 de 06/10/2004
(87) WO 2005/037972 de 28/04/2005

(21) **PI 0415068-6** (22) 07/09/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 US 10/679,633
(51) B26F 1/26
(54) APARELHO E MÉTODO PARA PERFURAR PELÍCULA COM CHAMA
(57) "APARELHO E MÉTODO PARA PERFURAR PELÍCULA COM CHAMA". A presente invenção fornece um aparelho e métodos para a perfuração com chama de películas poliméricas com uma chama enriquecida com oxigênio. Uma forma de realização do aparelho inclui uma estrutura, uma superfície de suporte ligada à estrutura, onde a superfície de suporte inclui uma pluralidade de porções rebaixadas, um sistema de enriquecimento de oxigênio para aumentar a quantidade de oxigênio na mistura combustível, um queimador ligado à estrutura oposta à superficie de suporte, onde o queimador sustenta uma chama estável, e uma película que contata a superfície de suporte, onde a chama do queimador é direcionada para a película para fazer com que a película seja perfurada. Uma forma de realização do método de perfurar com chama uma película polimérica inclui acender uma mistura combustível enriquecida com oxigênio para formar uma chama estável, em que a chama gerada pela mistura combustível enriquecida com oxigênio fornece perfurações mais uniforme.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Joel A. Getschel, Mark A. Strobel, Michael J. Ulsh
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 05/04/2006
(86) PCT US2004/028823 de 07/09/2004
(87) WO 2005/039840 de 06/05/2005

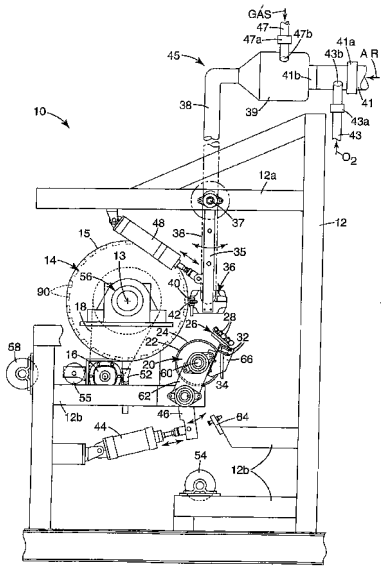

(21) **PI 0415069-4** (22) 04/09/2004 **1.3**
(30) 08/10/2003 DE 103 46 658.4
(51) F16H 3/095
(54) CAIXA DE CÂMBIO COM DOIS EIXOS INTERMEDIÁRIOS
(57) "CAIXA DE CÂMBIO COM DOIS EIXOS INTERMEDIÁRIOS". Uma caixa de câmbio compreende uma caixa de câmbio principal (2) disposta em uma carcaça (30), e com uma caixa de câmbio por grupos (32) ligada posteriormente, sendo que a caixa de câmbio por grupos (32) apresenta uma distribuição de potência para dois eixos intermediários (12, 14), e sobre um eixo principal (4) da caixa de câmbio principal (2) está disposta uma roda dentada (6) radialmente móvel, que penteia com cada uma primeira roda dentada (8, 10) em cada um dos eixos intermediários (12, 14), e na carcaça (30) da caixa de câmbio está disposto um eixo de saída de movimento (22) radialmente e axialmente fixo, com o qual está ligada uma roda dentada (20), que penteia com cada uma segunda roda dentada (16, 18) em cada um dos eixos intermediários (12, 14), caracterizada pelo fato de que a roda dentada (6), que penteia com as primeiras rodas dentadas (8, 10) dos eixos intermediários (12, 14), está fixada no eixo principal (4) com pentes de pressão (50, 52, 54, 56) em sua posição axial relativa ao eixo de saída de movimento (22).
(71) ZF Friedrichshafen Ag (DE)
(72) Josef Bader
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/04/2006
(86) PCT EP2004/009876 de 04/09/2004
(87) WO 2005/045281 de 19/05/2005

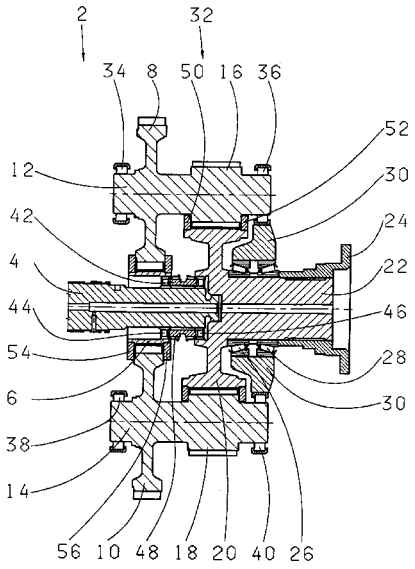

(21) **PI 0415070-8** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 EP 03 022650.0
(51) C07D 223/18, C07D 243/12, C07D 409/12, A61K 31/55, A61K 31/5513, A61P 25/28
(54) DERIVADOS DE DIBENZO-AZEPINA E BENZO-DIAZEPINA SUBSTITUÍDOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE GAMA-SECRETASE
(57) "DERIVADOS DE DIBENZO-AZEPINA E BENZO-DIAZEPINA SUBSTITUÍDOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE GAMA-SECRETASE". A presente invenção refere-se a compostos da fórmula geral onde R^1 é -$(CHR')_q$-arila ou -$(CHR')_q$-heteroarila, que são o-substituídos ou monossubstituídos, dissubstituídos ou trissubstituídos com alquila inferior, alcóxi inferior, CF_3 ou halogênio, ou é alquila inferior, alquenila inferior, -(CH_2) n-Si(CH_3) 3, -(CH_2) n-O-alquila inferior, -(CH_2) n-S-alquila inferior, -(CH_2) q-cicloalquila, -(CH_2) n-[CH(OH)] m-(CF_2) p-$CH_qF_{(3-q)}$, ou é -(CH_2) n-CR_2-CF_3, onde os dois radicais R formam junto com o átomo de carbono um anel cicloalquila; R' é hidrogênio ou alquila inferior; n é 1, 2 ou 3; m é 0 ou 1; p é 0, 1, 2, 3, 4, 5 ou 6; q é 0, 1, 2 ou 3; R^2 é hidrogênio ou alquila inferior; R^3 é hidrogênio, alquila inferior, -$CH_2CF_2CF_3$, CH_2CF_3, (CH_2) $2CF_3$, CF_3, CHF_2, CF_3, CHF_2, CH_2F, ou é arila, opcionalmente monossubstituído, dissubstituído ou trissubstituído com halogênio, ou é -(CH_2) nNR^5R^6, onde R^5 e R^6 são independentemente um do outro hidrogênio ou alquila inferior; R^4 é um dos seguintes grupos onde R^7 é hidrogênio, alquila inferior, -(CH_2) n-CF_3 ou -(CH_2) n-Cicloalquila; R^8 é hidrogênio, alquila inferior, -C(O)-fenila, -C(O)-alquila inferior, -C(0)0-(CH_2) n-cicloalquila, -C(O)O-(CH_2) n-alquila inferior, -C(O)NH-(CH_2) n-alquila inferior ou -C(O)NH-(CH_2) n-cicloalquila; R^9 é hidrogênio, alquila inferior, -C(O)NH-(CH_2) ncicloalquila ou -(CH_2) nCF_3; e sais de adição de ácido farmaceuticamente adequados, enantiômeros oticamente puros, racematos ou misturas diastereoméricos dos mesmos para tratamento do mal de Alzheimer.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Alexander Flohr, Guido Galley, Roland Jakob-Roetne, Eric Argirios Kitas, Jens-Uwe Peters, Wolfgang Wostl
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/04/2006
(86) PCT EP2004/010821 de 27/09/2004
(87) WO 2005/040126 de 06/05/2005

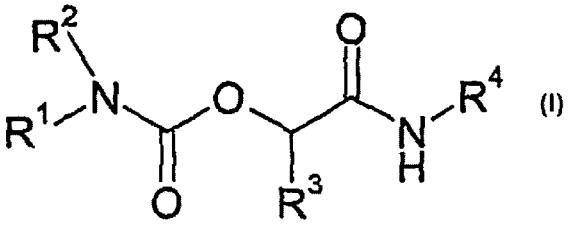

(I)

(21) **PI 0415075-9** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 07/10/2003 US 10/681493
(51) H01M 8/04
(54) USINA DE ENERGIA A CÉLULA DE COMBUSTÍVEL
(57) "USINA DE ENERGIA A CÉLULA DE COMBUSTÍVEL". Uma carga auxiliar (148) para uma pilha de célula combustível (102) é alternativamente conectada e desconectada do circuito externo (177,178) da célula de combustível por um comutador (200) em resposta a um controle de comutador (201) repetidamente, durante a partida e da paralisação. O comutador pode ser um transistor bipolar a porta isolada (208) que é ativado e desativado pela oscilação entre uma voltagem limite superior (207) e uma voltagem inferior (208), que pode ser efetuado por circuitos de comparação (205, 206), pelo controlador (202), ou por comutadores de histerese responsivos à voltagem comercialmente disponíveis. Programas de ciclo de serviço em função da voltagem de pilha de célula para partida (212) e paralisação (213) controlam um modulador por impulsos em duração (PWM) (215) que opera o comutador. Controles (229, 231) podem limitar a modulação para que a carga auxiliar não superaqueça, em resposta à temperatura (221) da carga ou de modelo de voltagem/potência (235). A carga auxiliar pode compreender um aquecedor em um acumulador de água (247), uma tomada de ar (257) ou um aparelho de recuperação de entalpia (262).
(71) UTC Fuel Cells, LLC (US)
(72) Tommy Skiba, David D. Jayne, Paul A. Grubb, Rishi Grover, Timothy M. Remmers, Wesley Sedlacek, Jr
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 06/04/2006
(86) PCT US2004/032850 de 05/10/2004
(87) WO 2005/036673 de 21/04/2005

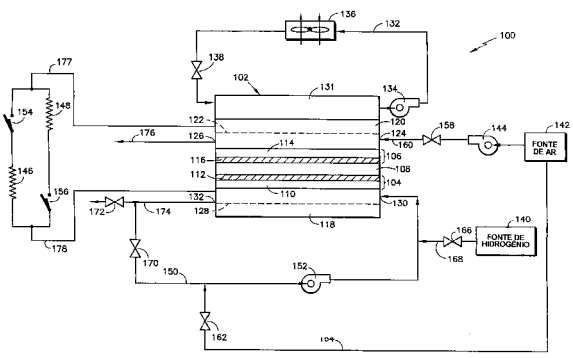

(21) **PI 0415077-5** (22) 02/10/2004 **1.3**
(30) 09/10/2003 DE 103 47 660.1
(51) A01N 43/90

(54) MISTURAS FUNGICIDAS PARA COMBATER PATÓGENOS DE ARROZ, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DE COMPOSTOS
(57) "MISTURAS FUNGICIDAS PARA COMBATER PATÓGENOS DE ARROZ, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, SEMENTE, E, USO DE COMPOSTOS". A invenção refere-se às misturas fungicidas para combater patógenos de arroz contendo na fonna de agentes ativos: 1) o derivado de triazolopirimidina de fórmula (I) e (2) fenexamida de fórmula (II) em quantidade sinergicamente eficaz e a um método para combater patógenos de arroz por misturas de composto de fórmula (I) e composto de fórmula (II) e ao uso de composto de fórmula (I) com o composto de fórmula (II) para a produção de tais misturas e agentes contendo as misturas citadas.
(71) Basf Aktiengellschaft (DE)
(72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 06/04/2006
(86) PCT EP2004/011025 de 02/10/2004
(87) WO 2005/034629 de 21/04/2005

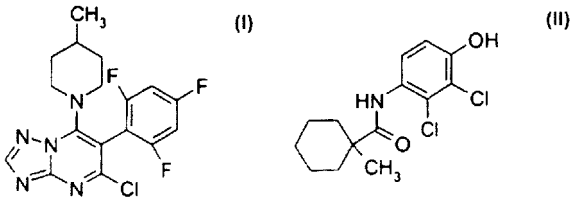

(21) **PI 0415078-3** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 09/10/2003 EP 03103745.0
(51) G11B 7/007, G11B 7/24
(54) PORTADOR DE GRAVAÇÃO, E, DISPOSITIVO PARA VARRER UMA TRILHA SOBRE UM PORTADOR DE GRAVAÇÃO
(57) "PORTADOR DE GRAVAÇÃO, E, DISPOSITIVO PARA VARRER UMA TRILHA SOBRE UM PORTADOR DE GRAVAÇÃO". Um portador de gravação para gravar informação escrevendo marcações em uma trilha sobre uma camada de gravação. A marcação mais curta usada para gravar a informação tem uma extensão de um número mínimo pré-definido d de extensões de bit de canal. O portador de gravação (11) possui uma pré-ranhura que é modulada por uma configuração de portador contendo marcações de foco (18, 19) que provê uma área de foco (12) em uma localização pré-definida na camada de gravação. As marcações de foco possuem extensões de pelo menos duas vezes a extensão da marcação mais curta, para serem substancialmente mais longas que o diâmetro efetivo do ponto de varredura. Um dispositivo de varredura localiza a área e o foco e determina a melhor decalagem de foco detectando a amplitude de sinal lido máximo, enquanto varre a configuração de portador.
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Hubert C. F. Martens, Aloysius M. J. M. Spruijt, Marc Consemulder, Pierre H. Woerlee, Wilhelmus R. Koppers
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 06/04/2006
(86) PCT IB2004/051987 de 06/10/2004
(87) WO 2005/036535 de 21/04/2005

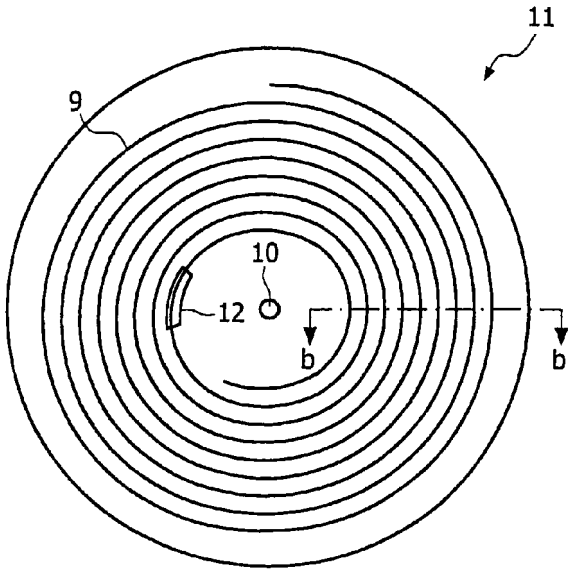

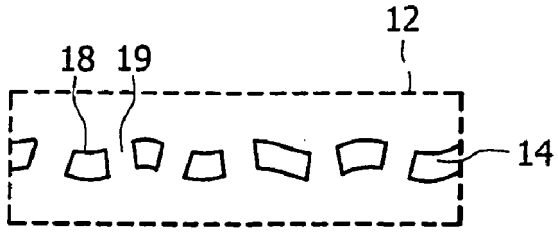

(21) **PI 0415079-1** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 US 60/508,973
(51) G01N 33/543, A61K 31/427, C12Q 1/68
(54) BIOMARCADORES PARA PROGNÓSTICO DE DIARRÉIA INDUZIDA POR DROGA
(57) "BIOMARCADORES PARA PROGNÓSTICO DE DIARRÉIA INDUZIDA POR DROGA". A presente invenção refere-se a biomarcadores para o prognóstico da diarréia com base na expressão genética de alguns genes pelo indivíduo, na expressão do tipo de sangue Diego pelo indivíduo, ou nos resultados das análises hematológicas.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Curt Douglas Wolfgang
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/04/2006
(86) PCT EP2004/011122 de 05/10/2004
(87) WO 2005/039573 de 06/05/2005

(21) **PI 0415080-5** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 SE 03 02639-0
(51) E04G 3/16
(54) APARELHO PARA FACILITAR A CONSTRUÇÃO E A INSPEÇÃO INTERNA E REPARO DE GRANDES VASOS, TAIS COMO CALDEIRAS DE RECUPERAÇÃO E TANQUES
(57) "APARELHO PARA FACILITAR A CONSTRUÇÃO E A INSPEÇÃO INTERNA E REPARO DE GRANDES VASOS, TAIS COMO CALDEIRAS DE RECUPERAÇÃO E TANQUES". Um aparelho para nova construção bem como inspeção interna e reparo de grandes vasos (1) tal como caldeiras de recuperação e tanques, compreende uma plataforma (10) que é suspensa ajustável verticalmente por meio de cordas de suspensão (13) que pendem de um teto (6) do vaso (1). A plataforma (10) é construída a partir de, no mínimo, duas vigas paralelas espaçadas separadas (11), às quais as cordas de suspensão (13) são ligadas, e no mínimo uma prancha (12) é arranjada perpendicular às vigas (11) e interconectando as mesmas, a prancha repousa sobre as vigas (11) e no mínimo cobrindo parcialmente as mesmas. As vigas (12) são primeiras vigas em treliça individualmente ajustáveis verticalmente, as quais têm lados superiores planos que formam um passadiço sobre o qual é possível caminhar e operar de maneira segura. A prancha (12) sobre a qual é possível ambos, caminhar e trabalhar, tem um certo sobre comprimento que permite a vigas (11) serem móveis individualmente na direção vertical e para os lados dentro de certos limites, aumentando com isto, de maneira significativa, a aplicabilidade da plataforma (10).
(71) Anders Björklund (SE)
(72) Anders Björklund
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/04/2006
(86) PCT SE2004/001420 de 06/10/2004
(87) WO 2005/033441 de 14/04/2005

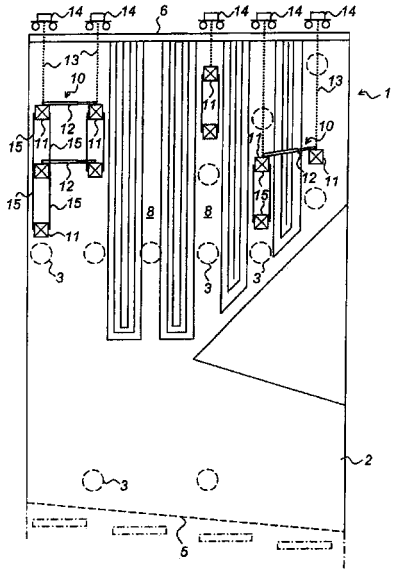

(21) **PI 0415081-3** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 US 10/679.568
(51) A61B 5/053
(54) MONTAGEM DE ELETRODO DE PONTA DE CATETER E MÉTODO PARA FABRICAR A MESMA
(57) "MONTAGEM DE ELETRODO DE PONTA DE CATETER E MÉTODO

PARA FABRICAR A MESMA". Uma montagem de eletrodo para uma ponta de cateter sensor inclui um primeiro eletrodo e um segundo eletrodo, cada qual tendo um eixo central. Os dois eletrodos são axialmente alinhados e espaçados ao longo do eixo. Cada um do primeiro e segundo eletrodo compreende uma abertura de contato espaçada do eixo central, e um elemento de contato posicionado dentro de cada uma das aberturas de contato. O eixo central de cada um do primeiro e segundo eletrodos é substancialmente alinhado, e os elementos de contato correspondentes a cada um do primeiro e segundo eletrodos são deslocados, provendo-se assim pontos de contato alternados para cada respectivo eletrodo.
(71) Tyco Electronics Corporation (US)
(72) William Henry Bernhart, John Philip Thompson, John Raymond Penica, Paul Steven Sremcich, John E. Hampton, Brent David Yohn, Keith Miller
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 06/04/2006
(86) PCT US2004/032885 de 05/10/2004
(87) WO 2005/034748 de 21/04/2005

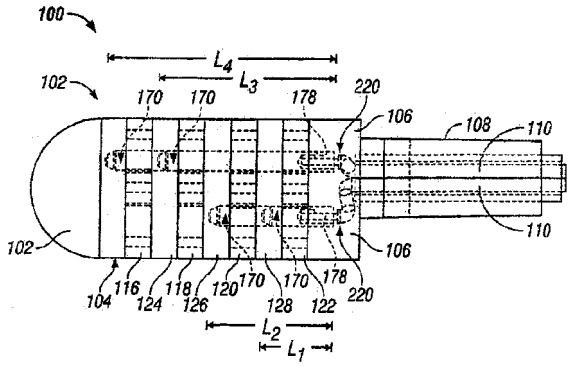

(21) **PI 0415084-8** (22) 24/09/2004 **1.3**
(30) 06/10/2003 DE 103 46 940.0
(51) C07D 215/38, A61K 31/47, A61P 29/00
(54) PENTAN-2-ÓIS 1-(QUINOLINA AMINO)- E 1-(ISOQUINOLINA AMINO)-SUBSTITUÍDOS, MÉTODOS PARA SUA PRODUÇÃO E SEU USO COMO ANTIINFLAMATÓRIOS
(57) "PENTAN-2-ÓIS 1-(QUINOLINA AMINO)- E 1-(ISO-QUINOLINA AMINO)-SUBSTITUÍDOS, MÉTODO PARA SUA PRODUÇÃO E SEU USO COMO ANTIINFLAMATÓRIOS". A presente invenção refere-se a pentanóis substituídos, a um método para sua produção e a seu uso como antiinflamatórios.
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(72) Stefan Jaroch, Stefan Bäurle, Markus Berger, Konrad Kroliktewicz, Duy Nguyen, Hartmut Rehwinkel, Norbert Schmees, Werner Skuballa, Heike Schäcke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/04/2006
(86) PCT EP2004/010880 de 24/09/2004
(87) WO 2005/035502 de 21/04/2005

(21) **PI 0415085-6** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 07/10/2003 GB 0323386.3
(51) C08G 63/85, B01J 31/04
(54) CATALISADOR ADEQUADO PARA USO EM UMA REAÇÃO DE ESTERIFICAÇÃO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM ÉSTER E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM POLIÉSTER
(57) "CATALISADOR ADEQUADO PARA USO EM UMA REAÇÃO DE ESTERIFICAÇÃO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM ÉSTER E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM POLIÉSTER". Um catalisador adequado para uso em uma reação de esterificação compreende o produto de reação de um composto de titânio, zircônio ou háfnio, um ácido 2-hidróxi carboxílico e um composto de amênio quaternário selecionado do grupo que consiste de hidróxido de tetraetilamônio e hidróxido de tetrametilamônio, opcionalmente com um álcool ou água.
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(72) Martin Graham Partridge, Alan Joseph Hanratty, Calum Harry McIntosh
(74) Orlando de Souza
(85) 06/04/2006
(86) PCT GB2004/004218 de 05/10/2004
(87) WO 2005/035622 de 21/04/2005

(21) **PI 0415230-1** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 10/10/2003 JP PCT/JP2003/013062; 14/10/2003 JP PCT/JP2003/013123
(51) C12N 15/09, C07K 16/46, A61K 39/395, A61P 7/04
(54) ANTICORPO BIESPECÍFICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROTEÍNAS FUNCIONAIS
(57) "ANTICORPO BIESPECÍFICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROTEÍNAS FUNCIONAIS". A presente invenção foi bem sucedida na construção de anticorpos biespecíficos, os quais se ligam a ambos o fator IX de coagulação sangüínea/fator IX de coagulação sangüínea ativado e fator X de coagulação sangüínea, e funcionalmente substituto para fator Vill de coagulação sangüínea/fator VIII de coagulação sangüínea ativado que aumenta a reação enzimática.
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Kunihiro Hattori, Tetsuo Kojima, Taro Miyazaki, Tetsuhiro Soeda
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT JP2004/014911 de 08/10/2004
(87) WO 2005/035756 de 21/04/2005

(21) **PI 0415231-0** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 09/10/2003 US 60/510,683
(51) A23K 1/14
(54) COMPOSIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL
(57) "COMPOSIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL". A presente invenção descreve certas composições de ração para animal doméstico com teor aumentado de isoflavonas e métodos para produzir tais composições de ração. Em uma modalidade em particular, uma composição de ração inclui uma farinha de soja que é não mais que cerca de 20 por cento em peso da composição de ração. Essa farinha de soja tem um teor de isoflavonas de soja que fornece a composição de ração com uma concentração de isoflavonas de soja, normalizada para um teor de aglicona de cerca de 250 a 1400 partes por milhão em uma base em peso (ppm), por exemplo, cerca de 800 a 1.200 ppm. Composições de ração em certas adaptações têm demonstrado algumas vantagens sobre rações com teores de isoflavonas fora dessas faixas.
(71) Cargill, Incorporated (US)
(72) David Alan Cook, Mark David Newcomb, Michael James Beaver
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT US2004/032851 de 05/10/2004
(87) WO 2005/034645 de 21/04/2005

(21) **PI 0415232-8** (22) 11/10/2004 **1.3**
(30) 10/10/2003 GB 03 23861.5; 19/08/2004 GB 04 18539.3
(51) A61K 33/00, A61P 11/00
(54) USO DE XENÔNIO COM HIPOTERMIA PARA TRATAR ASFIXIA NEONATAL
(57) "USO DE XENÔNIO COM HIPOTERMIA PARA TRATAR ASFIXIA NEONATAL". A presente invenção refere-se ao uso de xenônio na preparação de um medicamento para o tratamento de asfixia neonatal em um indivíduo neonatal, em que o referido medicamento é para uso em combinação com hipotermia.
(71) Protexeon Limited (GB)
(72) Nicholas Peter Franks, Mervyn Maze
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT GB2004/004298 de 11/10/2004
(87) WO 2005/034966 de 21/04/2005

(21) **PI 0415233-6** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 08/10/2003 DE 103 46 634.7
(51) G07D 7/12, G07D 7/00
(54) DOCUMENTO DE VALOR
(57) "DOCUMENTO DE VALOR". A invenção refere-se a um documento de valor, especialmente uma cédula bancária, tendo um substrato de documento de valor e pelo menos três substâncias características diferentes para verificar o documento de valor, que tem uma primeira substância característica em uma tinta de impressão em conjunto. A segunda substância característica é formada por uma substância luminescente e a terceira substância característica, por um material absorvente em uma faixa espectral especial.
(71) Giesecke & Devrient Gmbh (DE)
(72) Gerhard Schwenk, Thomas Giering, Gerhard Stenzel, Kaule Wittich
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 10/04/2006
(86) PCT EP2004/011127 de 05/10/2004
(87) WO 2005/036477 de 21/04/2005

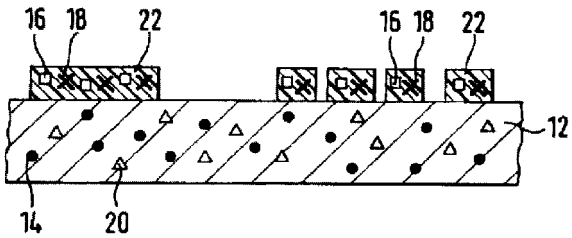

(21) **PI 0415234-4** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 10/10/2003 EP 03022783.9; 24/03/2004 EP 04007051.8
(51) C12N 9/02, C12N 15/82, A01H 5/00, C12P 7/64
(54) POLIPEPTÍDEO ISOLADO, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, MÉTODO PARA AUMENTAR O TEOR DE ÓLEO TOTAL EM UM ORGANISMO DE PLANTA, OU UM TECIDO, ÓRGÃO, PARTE, CÉLULA OU MATERIAL DE PROPAGAÇÃO DO MESMO, CASSETE DE EXPRESÃO, ORGANISMO DE PLANTA MODIFICADO GENETICAMENTE, OU TECIDO, ÓRGÃO, PARTE, CÉLULA OU MATERIAL DE PROPAGAÇÃO DO MESMO, E, USO DO MESMO
(57) "POLIPEPTÍDEO ISOLADO, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, MÉTODO PARA AUMENTAR O TEOR DE ÓLEO TOTAL EM UM ORGANISMO DE PLANTA, OU UM TECIDO, ÓRGÃO, PARTE, CÉLULA OU

MATERIAL DE PROPAGAÇÃO DO MESMO, CASSETE DE EXPRESSÃO, ORGANISMO DE PLANTA MODIFICADO GENETICAMENTE OU TECIDO, ÓRGÃO, PARTE, CÉLULA OU MATERIAL DE PROPAGAÇÃO DO MESMO, E, USO DO MESMO". A invenção refere-se à identificação e uso de uma seqüência de ácido nucleico SEQ ID NO: 1 de Euglena gracilis que, quando expressada, irá aumentar a quantidade total de óleo (isto é, triacilgliceróis, diacilgliceróis, monoacilgliceróis, fosfolipídeos, ceraésteres e/ou ácidos graxos) que é produzida em organismos transgênicos.
(71) Basf Plant Science GMBH (DE)
(72) Petra Cirpus, Oliver Oswald, Jens Lerchl, William Frank Martin, Meike Hoffmeister
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 10/04/2006
(86) PCT EP2004/011294 de 08/10/2004
(87) WO 2005/040366 de 06/05/2005

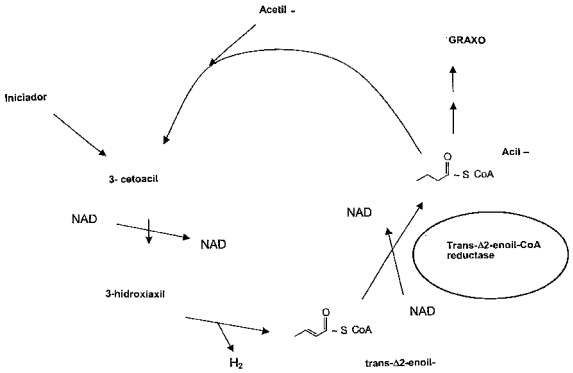

(21) **PI 0415235-2** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 09/10/2003 US 10/683,875
(51) G01R 33/02, G01R 23/00, G01R 23/16, G01F 19/00
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA A CARACTERIZAÇÃO DE UMA AMOSTRA POR MEIO DE ESPECTROS DE BAIXA FREQÜÊNCIA
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA A CARACTERIZAÇÃO DE UMA AMOSTRA POR MEIO DE ESPECTROS DE BAIXA FREQÜÊNCIA". A presente invenção refere-se a um método e a um aparelho para a análise de uma amostra que exibe uma rotação molecular que são descritos. Na prática do método, a amostra é colocada em um recipiente com uma blindagem magnética e uma blindagem eletromagnética, e um ruído Gaussiano sendo injetado na amostra. Um sinal de domínio de tempo eletromagnético composto de uma radiação de fonte de amostra superposta no ruído Gaussiano injetado é detectado, e este sinal é usado para gerar um gráfico espectral que exibe, em uma definição de potência selecionada da fonte de ruído Gaussiano, componentes espectrais de baixa freqüência característicos da amostra em uma faixa de freqüência selecionada entre DC e 50 kHz. Em uma modalidade, o gráfico espectral que é gerado é um histograma de eventos de ressonância estocásticos na faixa de freqüência selecionada. A partir deste espectro, um ou mais componentes de sinal de baixa freqüência característicos da amostra que é analisada são identificados.
(71) Nativis, INC. (US)
(72) Bennett M. Butters, Patrick Naughton, Michael Leonard, Demetrios Voreades, Marcio Calixto de Andrade
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT US2004/033383 de 08/10/2004
(87) WO 2005/036131 de 21/04/2005

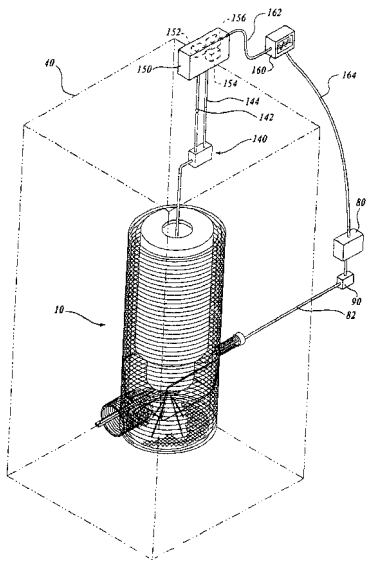

(21) **PI 0415236-0** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 10/10/2003 JP 200-351685
(51) G01R 31/36
(54) DISPOSITIVO DE CÁLCULO CALCULANDO CAPACDIDADE DISPONÍVEL DE BATERIA SECUNDÁRIA E MÉTODO PARA CALCULAR A MESMA
(57) "DISPOSITIVO DE CÁLCULO CALCULANDO CAPACIDADE DISPONÍVEL DE BATERIA SECUNDÁRIA E MÉTODO PARA CALCULAR A MESMA". Um método para calcular uma capacidade disponível inclui as etapas de: calcular um primeiro SOC estimado a partir de um valor na voltagem (S100), calcular uma integral de um valor de uma corrente (S100) e adicionar a integral para calcular um segundo SOC estimado (S120); calcular uma diferença entre o primeiro e segundo SOCs estimados (S130); calcular um primeiro coeficiente de correção R(1) a partir do valor na voltagem (S140); calcular um segundo coeficiente de correção R(2) para ser menor para a corrente possuindo um valor menor (S150); e adicionar o segundo SOC estimado para um termo de correção, ou o dSOC multiplicado por R(1) e R(20), para calcular um SOC corrigido (S160).
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Kouji Aridome
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT JP2004/015113 de 06/10/2004
(87) WO 2005/036192 de 21/04/2005

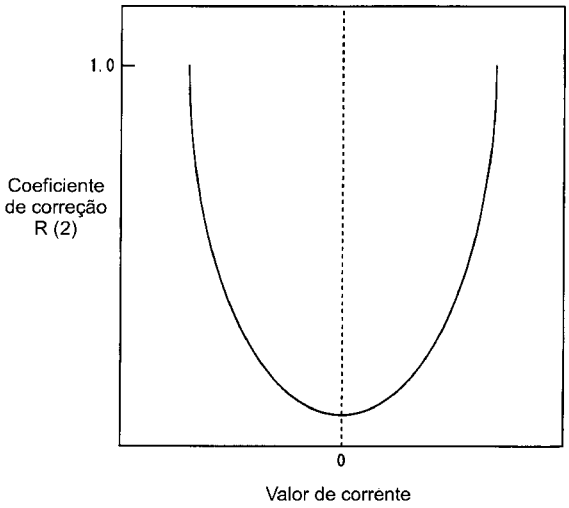

(21) **PI 0415237-9** (22) 24/02/2004 **1.3**
(30) 08/10/2003 DE 103 46 712.2
(51) F16L 37/14
(54) CONEXÃO DE ENCAIXE PARA CONDUTOS DE TUBOS E MANGUEIRAS COM GUIA DE MOLA DE ENGATE
(57) "CONEXÃO DE ENCAIXE PARA CONDUTOS DE TUBOS E MANGUEIRAS COM GUIA DE MOLA DE ENGATE". Uma conexão de encaixe para condutos de tubos e de mangueiras consiste em uma tubuladura |(1) com um ressalto de engate (2) que se estende pelo menos parcialmente na circunferência externa formado por uma chanfradura (3) que sobe a partir da circunferência externa e por uma superfície de engate (5) que a segue em direção de encaixe, e uma peça de encaixe (7) que pode ser engatada com a tubuladura (1) através de pelo menos dois pontos de engate (15, 16, 29, 29') dispostos a uma distância um do outro na superfície de engate (5) da tubuladura (1) que porta uma mola de engate (11, 11') radialmente deslocável, mais ou menos em forma de U, cujas duas partes laterais são executadas como partes de engate (29, 29'). Para garantir que também em caso de encaixe emperrado da tubuladura na peça de encaixe ambos os pontos de engate da mola de engate engatam de modo confiável e simultaneamente, a presente invenção prevê que a mola de engate forma pelo menos mais um ponto de engate (14, 14<39.), mais ou menos central entre a peça de encaixe e a tubuladura, e que este outro ponto de engate, em direção de encaixe, avança um pouco aos dois pontos de engate laterais.
(71) Henn Gmbh & Co. KG (AT)
(72) Harald Hartmann
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT EP2004/001821 de 24/02/2004
(87) WO 2005/045299 de 19/05/2005

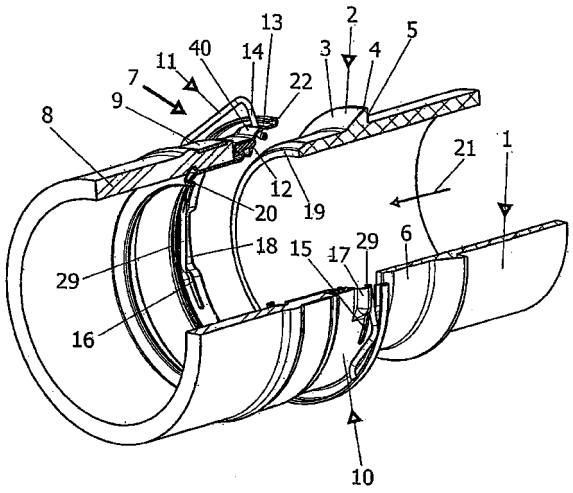

(21) **PI 0415238-7** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 10/10/2003 GB 0323717.9
(51) E21B 43/117
(54) RECOBRIMENTO DE CARGA OCA REATIVA, PERFURADOR DE CARGA OCA, CANHÃO DE PERFURAÇÃO E MÉTODOS DE COMPLETAR UM POÇO DE PETRÓLEO OU GÁS E DE MELHORAR O FLUXO DE SAÍDA DE FLUIDO A PARTIR DE UM POÇO
(57) "RECOBRIMENTO DE CARGA OCA REATIVA, PERFURADOR DE CARGA OCA, CANHÃO DE PERFURAÇÃO E MÉTODOS DE COMPLETAR UM POÇO DE PETRÓLEO OU GÁS E DE MELHORAR O FLUXO DE SAÍDA DE FLUIDO A PARTIR DE UM POÇO". Um perfurador de carga oca para poço de petróleo e gás suscetível de proporcionar uma reação exotérmica após detonação é provido, que compreende um alojamento, um alto explosivo, e um recobrimento reativo onde o alto explosivo é interposto entre o recobrimento reativo e o alojamento. O recobrimento reativo é produzido de uma composição que é suscetível de suportar uma reação exotérmica durante a formação do jato cortante. A composição pode é selecionada de qualquer formulação conhecida que seja apropriada para uso em um perfurador de poço de petróleo ou gás, tipicamente a composição compreenderá pelo menos um metal e pelo menos um não-metal, em que o não-metal é selecionado de um óxido metálico, ou de qualquer não-metal do Grupo III ou Grupo IV ou de pelo menos dois metais de tal modo a formar uma reação intermetálica. Tipicamente pelo menos um dos metais na invenção pode é selecionado de A 1, Ce, Li, Mg, Mo, Ni, Nb, Pb, Pd, Ta, Ti, Zn ou Zr. A composição do recobrimento pode preferivelmente é uma composição particulada prensada, de tal maneira que o material seja consolidado sob pressão para formar o perfil desejado do recobrimento. Para auxiliar a consolidação um ligante também pode é adicionado.
(71) Qinetiq Limited (GB)
(72) Leslie Raymond Bates, Brian Bourne
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 10/04/2006
(86) PCT GB2004/004256 de 08/10/2004
(87) WO 2005/035939 de 21/04/2005

(21) **PI 0415241-7** (22) 16/08/2004 **1.3**
(30) 09/10/2003 DE 103 47 628.8
(51) C09J 177/00, A41D 27/06, D06M 17/04, D06M 23/16
(54) CAMADA BÁSICA RETICULÁVEL PARA INSERÇÕES FIXADORAS PELO PROCESSO DE PONTO DUPLO
(57) "CAMADA BÁSICA RETICULÁVEL PARA INSERÇÕES FIXADORAS PELO PROCESSO DE PONTO DUPLO". Inserção com um ponto duplo para o revestimento e/ou laminação de estruturas planas, caracterizada pelo fato, de que o ponto superior e inferior consistem à base de uma copoliamina reticulável, terminada em amina e o ponto inferior contém adicionalmente um reticulador e uma dispersão de acrila e ou de PUR.
(71) Degussa AG (DE)
(72) Ulrich Simon, Andreas Pawlik
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT EP2004/051804 de 16/08/2004
(87) WO 2005/035685 de 21/04/2005

(21) **PI 0415242-5** (22) 11/10/2004 **1.3**
(30) 10/10/2003 EP 03 292512.5
(51) A61K 9/50, A61K 35/78
(54) MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO GRADUAL CONTENDO EXTRATO DE GINGKO BILOBA E O PROCESSO PARA FABRICAR ESTES
(57) "MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO GRADUAL CONTENDO EXTRATO DE GINGKO BILOBA E O PROCESSO PARA FABRICAR ESTES". A presente invenção refere-se a uma nova formulação de fármaco herbal estável sob a forma de microgrânulos de liberação gradual contendo extrato de Gingko Biloba bem como o processo para fabricar esta.
(71) Ethypharm (FR)
(72) Wei-Hong Yang, Yu-Zhang Hu, Dominique Marechal
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/04/2006
(86) PCT IB2004/003542 de 11/10/2004
(87) WO 2005/034923 de 21/04/2005

(21) **PI 0415243-3** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 08/10/2003 EP 103 46 633.9
(51) B42D 15/00, B42D 15/10
(54) DOCUMENTO DE VALOR
(57) "DOCUMENTO DE VALOR". A invenção refere-se a um documento de valor, especialmente uma cédula bancária, tendo um substrato de documento de valor e pelo menos duas substâncias características diferentes para verificar o documento de valor. De acordo com a invenção, a primeira substância característica é incorporada no volume do substrato do documento de valor e a segunda substância característica é aplicada ao substrato do documento de valor na forma de uma codificação.
(71) Giesecke & Devrient Gmbh (DE)
(72) Gerhard Schwenk, Thomas Giering, Gerhard Stenzel, Kaule Wittich
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados
(85) 10/04/2006
(86) PCT EP2004/011130 de 05/10/2004
(87) WO 2005/035262 de 21/04/2005

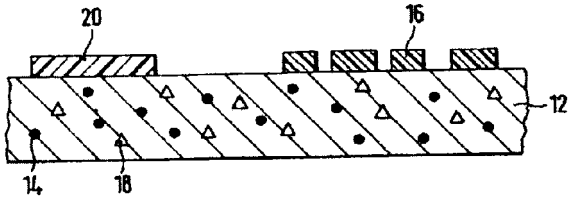

(21) **PI 0415244-1** (22) 05/10/2004 **1.3**
(30) 08/10/2003 DE 103 46 632.0
(51) B42D 15/00
(54) DOCUMENTO DE SEGURANÇA DOTADO DE CARACTERÍSTICAS DE MARCAÇÃO DIFERENTES
(57) "DOCUMENTO DE SEGURANÇA DOTADO DE CARACTERÍSTICAS DE MARCAÇÃO DIFERENTES". A invenção refere-se a um documento de valor, especialmente uma cédula bancária, tendo um substrato de documento de valor e pelo menos uma substância característica para reconhecimento de autenticidade e pelo menos duas substâncias características diferentes para verificar o documento de valor, em que, de acordo com a primeira e a segunda substâncias características estão presentes sobre ou no substrato do documento de valor na forma de codificações mutuamente independentes que representam pelo menos parcialmente os mesmos conteúdos, por exemplo, declaração de valor, moeda etc.
(71) Giesecke & Devrient Gmbh (DE)
(72) Gerhard Schwenk, Thomas Giering, Gerhard Stenzel, Kaule Wittich
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 10/04/2006
(86) PCT EP2004/011129 de 05/10/2004
(87) WO 2005/035261 de 21/04/2005

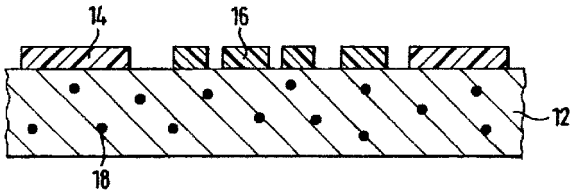

(21) **PI 0415245-0** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 DE 103 48 464.7
(51) C09B 67/08, C09D 11/00
(54) FORMULAÇÃO, USO DA MESMA, PROCESSO PARA COLORAÇÃO DE SUBSTRATOS, SUBSTRATO COLORIDO, TINTA PARA PROCESSO DE JATO DE TINTA, PASTA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSÃO TÊXTIL, E, PIGMENTO EM FORMA PARTICULADA
(57) "FORMULAÇÃO, USO DA MESMA, PROCESSO PAPA COLORAÇÃO DE SUBSTRATOS, SUBSTRATO COLORIDO, TINTA PARA PROCESSO DE JATO DE TINTA, PASTA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSÃO TÊXTIL, E, PIGMENTO EM FORMA PARTICULADA". A invenção refere-se a formulações contendo (A) pelo menos um pigmento particulado, que é tratado de acordo com um método compreendendo as seguintes etapas: (a) misturar o pigmento particulado com pelo menos uma substância tensoativa não-iônica; (b) dispersar a mistura de pigmento particulado e substância tensoativa não-iônica assim obtida em um meio aquoso; (c) polimerizar pelo menos um primeiro monômero ou copolimerizar uma primeira mistura de comonômeros, na presença de uma dispersão de acordo com (b), por meio do que polimero ou copolímero insolúvel em água é formado na superfície dos pigmentos particulados; (d) adicionar pelo menos um segundo comonômero ou uma segunda mistura de comonômeros e copolimerização; e (B) pelo menos um componente curável por radiação.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Ulrike Hees, Michael Kluge, Holger Schöpke, Karl Siemensmeyer, Dominik Winter

(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 11/04/2006
(86) PCT EP2004/011253 de 08/10/2004
(87) WO 2005/037930 de 28/04/2005

(21) **PI 0415246-8** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 IT RM2003A000475
(51) B29C 49/64, B29C 45/72
(54) INSTALAÇÃO E MÉTODO PARA CONDICIONAMENTO TÉRMICO DE ARTIGO PLÁSTICOS
(57) "INSTALAÇÃO E MÉTODO PARA CONDICIONAMENTO TÉRMICO DE ARTIGOS PLÁSTICOS". O método de condicionamento térmico de formas preliminares para moldagem por sopro de acordo com a presente invenção, compreende as seguintes etapas: - colocar as formas preliminares sobre uma corrente transportadora (2); - transportar as formas preliminares através de um primeiro estágio de condicionamento térmico (1) e submeter as mesmas a uma primeira troca de calor por aquecimento ou resfriamento; - remover as formas preliminares do primeiro estágio de condicionamento térmico, mantendo as mesmas fora por um predeterminado período de tempo, a fim de redistribuir a temperatura dentro das formas preliminares; - submeter as formas preliminares a pelo menos uma segunda troca de calor por aquecimento ou resfriamento em um segundo estágio de condicionamento térmico (1) ou no primeiro estágio de condicionamento térmico. A presente invenção também refere-se a instalações para aquecimento ou resfriamento de formas preliminares, em conformidade com o método apresentado acima.
(71) S.I.P.A. Società Industrializzazione Progettazione Automazione S.P.A. (IT)
(72) Zoppas, Matteo, Armellin, Alberto
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 11/04/2006
(86) PCT EP2004/052537 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037525 de 28/04/2005

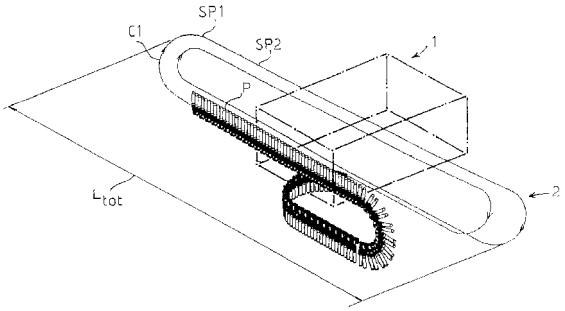

(21) **PI 0415247-6** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 SE 0302740-6
(51) F01P 3/20
(54) DISPOSIÇÃO PARA RESFRIAMENTO DE UM COMPONENTE DE VEÍCULO
(57) "DISPOSIÇÃO PARA RESFRIAMENTO DE UM COMPONENTE DE VEÍCULO". A presente invenção se refere a uma disposição para resfriamento de pelo menos um componente de veículo, por exemplo, de uma transmissão (2), disposta adjacente para um motor (1), a referida disposição compreendendo um circuito de resfriamento (8) projetado para alimentar um líquido refrigerante através da referida transmissão . (2) e compreendendo uma linha (16) para líquido refrigerante para a transmissão (2) e uma linha (17) para líquido refrigerante a partir da transmissão (2). Em concordância com a presente invenção, a referida disposição para resfriamento de um componente de veículo está caracterizada pelo fato de que o referido circuito de resfriamento (8) está também projetado para resfriar o referido motor (1) e compreende uma linha adicional (13) para alimentar o referido líquido refrigerante para o motor (1), e de que o referido circuito de resfriamento (8) compreende uma válvula de controle de fluxo (15) para o controle do líquido refrigerante no circuito de resfriamento (8) de maneira tal que o fluxo de líquido refrigerante para o componente de veículo (2) é menor do que o fluxo de líquido refrigerante para o motor (1). Como um resultado da presente invenção, uma disposição aperfeiçoada é obtida para resfriamento, por exemplo, de uma transmissão, por exemplo, em veículos comerciais pesados.
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(72) Gruia, Marian
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 11/04/2006
(86) PCT SE2004/001458 de 12/10/2004
(87) WO 2005/038209 de 28/04/2005

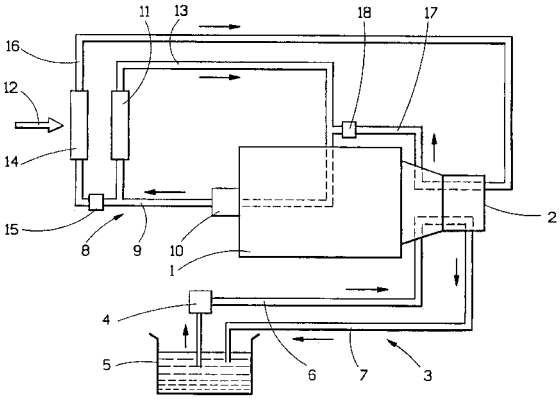

(21) **PI 0415248-4** (22) 20/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 10/690,751
(51) C08G 18/10, C08G 18/48, C09J 175/08
(54) POLIÉTER URETANOS CURÁVEIS COM UMIDADE, COM GRUPOS REATIVOS SILANO E SEU USO COMO SELANTES, ADESIVOS E REVESTIMENTOS
(57) "POLIÉTER URETANOS CURÁVEIS COM UMIDADE, COM GRUPOS REATIVOS SILANO E SEU USO COMO SELANTES, ADESIVOS E REVESTIMENTOS". A presente invenção refere-se a um poliéter uretano de funcionalidade alcóxi silano, curável com umidade contendo a) 20 a 90% em peso, de um poliéter uretano contendo dois ou mais grupos silano reativos e um ou mais segmentos poliéter, onde os segmentos poliéter têm um peso molecular numérico médio (Mn) de pelo menos 3000 e um grau de insaturação de menos que 0,04 miliequivalente, e a soma de Mn de todos os segmentos poliéter por molécula tem média de 6000 a 20 000, e os grupos silano reativos são incorporados através de reação de um grupo isocianato com um composto de fórmula (I) e b) 10 a 80% em peso, de um poliéter uretano contendo um grupo silano reativo e um ou mais segmentos poliéter tendo Mn de 1000 a 15000.
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Richard R. Roesler, Derek L. Crawford, Kurt C. Frisch, Dinesh Pethiyagoda, Karsten Danielmeier
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/034610 de 20/10/2004
(87) WO 2005/042606 de 12/05/2005

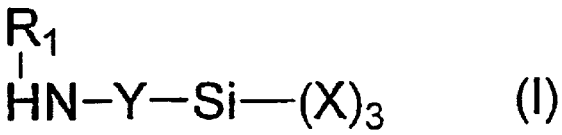

(21) **PI 0415249-2** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 11/10/2003 US 60/510,733
(51) A61K 31/422, A61K 31/7056, A61K 38/21, A61P 31/14, A61P 1/16
(54) TERAPIA DE COMBINAÇÃO PARA INFECÇÃO POR HCV
(57) "TERAPIA DE COMBINAÇÃO PARA INFECÇÃO POR HCV". A presente invenção refere-se à combinações terapêuticas compreendendo VX-497, ribavirina e interferon. A presente invenção também refere-se aos métodos de uso das combinações terapêuticas da presente invenção para tratamento de infecção por HCV ou alívio de um ou mais sintomas da mesma em um paciente. A presente invenção também provê kits compreendendo as combinações da presente invenção.
(71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)
(72) Ene Ette, John J. Alam, Robert Stephen Kauffman
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/033739 de 12/10/2004
(87) WO 2005/037274 de 28/04/2005

(21) **PI 0415250-6** (22) 20/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 10/690,954
(51) C08G 18/10, C08G 18/71, C08G 18/48, C09J 175/04, C09D 175/04
(54) POLIÉTER URETANOS CURÁVEIS POR UMIDADE COM GRUPOS SILANO REATIVOS E SEU USO COMO VEDANTES, ADESIVOS E REVESTIMENTOS
(57) "POLIÉTER URETANOS CURÁVEIS POR UMIDADE COM GRUPOS SILANO REATIVOS E SEU USO COMO VEDANTES, ADESIVOS E REVESTIMENTOS". A presente invenção refere-se a um poliéter uretanos alcóxisilano-funcionais curáveis por umidade contendo: a) 20 a 90% em peso, baseado no peso de a) e b), de um poliéter uretano contendo dois ou mais grupos silano reativos e um ou mais segmentos de poliéter, em que os segmentos de poliéter têm um peso molecular numérico médio de pelo menos 3000 e um grau de insaturação de menos de 0,04 miliequivalentes/g, contanto que a soma dos pesos moleculares numéricos médios de todos os segmentos de poliéter por molécula seja, em média, 6000 a 20.000 e em que os grupos silano reativos são incorporados através da reação de um grupo isocianato-reativo com um composto correspondendo à fórmula: b) 10 a 80% em peso, baseado no peso de a) e b), de um poliéter uretano contendo um grupo silano reativo e um ou mais segmentos de poliéter tendo um peso molecular numérico médio de 1000 a 15.000, em que os grupos silano reativos são incorporados através da reação de um grupo isocianato com um composto correspondendo à

fórmula:
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Richard R. Roesler, Derek L. Crawford, Kurt C. Frisch, Dinesh Pethiyagoda, Karsten Danielmeier
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/034543 de 20/10/2004
(87) WO 2005/042605 de 12/05/2005

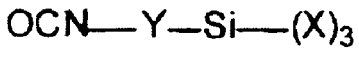

(I)

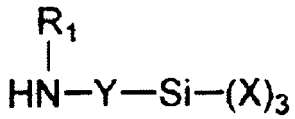

(II)

(21) **PI 0415251-4** (22) 11/10/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 EP 03 023212.8
(51) F02C 9/34
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA COMPENSAR VARIAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM UMA INSTALAÇÃO DE TURBINA A GÁS
(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA COMPENSAR VARIAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM UMA INSTALAÇÃO DE TURBINA A GÁS". A presente invenção refere-se a um método para compensar variações da composição do combustível em uma instalação de turbina a gás com pelo menos dois estágios de queimador a serem operados paralelamente, ocorre como reação às variações da composição do combustível uma regulagem do abastecimento de combustível para pelo menos dois dos estágios de queimador, sendo que na regulagem do abastecimento de combustível a divisão de combustível entre os estágios de queimador, isto é, a distribuição relativa do combustível entre os estágios de queimador, é ajustada para um valor alvo ou é mantida em um valor alvo. Nisso, o valor alvo pode ser, por exemplo, uma constante ou uma função de uma ou de várias variáveis. A instalação de turbina a gás pode possuir um estágio de queimador piloto e um estágio do queimador principal, sendo que na regulagem do abastecimento de combustível a divisão de combustível entre o estágio de queimador piloto e o estágio do queimador principal é ajustada ou mantida em um valor alvo.
(71) Siemens Aktiengellschaft (DE)
(72) Peter Berenbrink, Malte Blomeyer
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT EP2004/011382 de 11/10/2004
(87) WO 2005/038214 de 28/04/2005

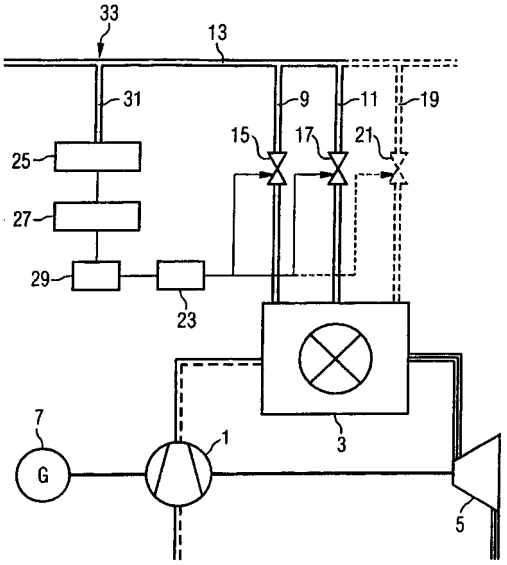

(21) **PI 0415252-2** (22) 20/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 10/690.931
(51) C08G 18/10, C08G 18/28, C08G 18/48, C09J 175/04
(54) POLIÉTER URETANOS CONTENDO UM GRUPO SILANO REATIVO E SEU USO EM POLIÉTER URETANOS CURÁVEIS POR UMIDADE
(57) "POLIÉTER URETANOS CONTENDO UM GRUPO SILANO REATIVO E SEU USO EM POLIÉTER URETANOS CURÁVEIS POR UMIDADE". A presente invenção se refere a um poliéter uretano contendo um grupo silano reativo e um ou mais segmentos de poliéter tendo um peso molecular numérico médio de 1000 a 15.000, em que os grupos silano reativos são incorporados através da reação de um grupo isocianato com um composto correspondendo à fórmula: em que: X representa grupos idênticos ou diferentes os quais são inertes a grupos isocianato abaixo de 100ºC, contanto que pelo menos dois desses grupos sejam grupos alcóxi ou acilóxi, Y representa um grupo alquileno linear ou ramificado contendo 1 a 8 átomos de carbono e R_1, representa um grupo orgânico o qual é inerte a grupos isocianato em uma temperatura de 100ºC ou menos.
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Richard R. Roesler, Derek L. Crawford, Kurt C. Frisch, Dinesh Pethiyagoda, Karsten Danielmeier
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/034612 de 20/10/2004
(87) WO 2005/042608 de 12/05/2005

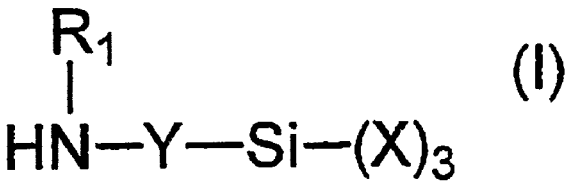

(I)

(21) **PI 0415253-0** (22) 15/09/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 DE 103 47 491.9
(51) F16H 63/20, F16H 61/28
(54) DISPOSITIVO DE ENGATE
(57) "DISPOSITIVO DE ENGATE". A presente invenção refere-se a um dispositivo de engate para o engate de uma caixa de câmbio, que apresenta um eixo de engate (2), sobre o qual estão dispostos, podendo ser deslocados axialmente, uma infinidade de garfos de engate ou corrediças de engate (8, 10, 12, 14) para a realização de um processo de engate, um dispositivo seletor (28, 30, 32, 42, 44, 46) para a seleção de um garfo de engate ou corrediça de engate (8, 10, 12, 14) da infinidade de garfos de engate ou corrediças de engate (8, 10, 12, 14), para a realização do processo de engate, e com dispositivos de bloqueio (52) para impedir o movimento de garfos de engate ou corrediças de engate (8, 10, 12, 14) não selecionados. Os dispositivos de bloqueio (52) estão dispostos, em essência, paralelos ao eixo de engate (2), em um outro eixo (46), sobre o qual também estão previstos os elementos do do dispositivo seletor (42, 44). Estão previstos um atuador (60) que, para a realização de um processo de engate, desloca axialmente o eixo de engate (2), e um outro atuador (48) que gira o outro eixo (46) para a seleção de um garfo de engate ou corrediça de engate (8, 10, 12, 14), e para impedir o movimento de garfos de engate ou corrediças de engate não selecionados.
(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
(72) Bernd Schepperle
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT EP2004/010292 de 15/09/2004
(87) WO 2005/038308 de 28/04/2005

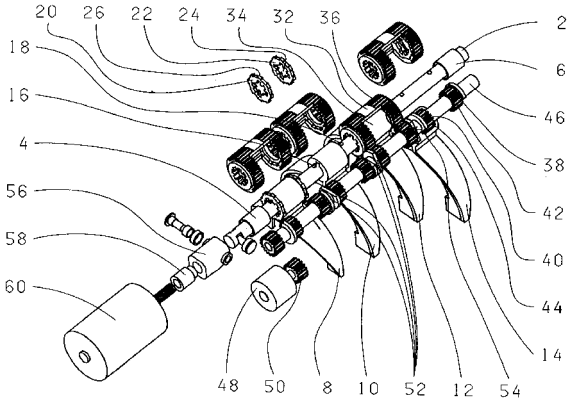

(21) **PI 0415254-9** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 US 60/511.586; 03/02/2004 US 10/770.762
(51) B65D 5/54, B65D 5/52, B65D 71/00
(54) BLANQUETA DE CARTÃO, MÉTODO DE TRANSFORMAR A BLANQUETA DE CARTÃO, E CAIXA CARTONADA
(57) "BLANQUETA DE CARTÃO, MÉTODO DE TRANSFORMAR A BLANQUETA DE CARTÃO, E CAIXA CARTONADA". Uma caixa cartonada (10) com uma aperfeiçoada característica de dispensação (46,56) em uma extremidade da caixa cartonada, que preserva a integridade da caixa cartonada possibilitando ao mesmo tempo a exibição e melhorado acesso e venda dos recipientes (C) contidos na caixa cartonada.
(71) Graphic Packaging International, Inc. (US)
(72) Raymond Rudolph Spivey, Sr.

(74) Walter de Almeida Martins
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/033565 de 12/10/2004
(87) WO 2005/037663 de 28/04/2005

(21) **PI 0415255-7** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 SE 0302741-4
(51) F16B 17/00
(54) JUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO AO ESFORÇO DE CISALHAMENTO ENTRE DOIS ELEMENTOS DE APOIO EM UM VEÍCULO A MOTOR
(57) "JUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO AO ESFORÇO DE CISALHAMENTO ENTRE DOIS ELEMENTOS DE APOIO EM UM VEÍCULO A MOTOR". A presente invenção se refere a uma função de sustentação ao esforço de cisalhamento (1) entre duas partes (2, 3) de apoio uma em relação para a outra em um veículo a motor. A junção compreende pelo menos dois pinos (4, 5) dispostos em pares, seguramente fixados em uma parte (2) se projetando ascendentemente a partir de uma superfície de apoio (9) e situada em um intervalo selecionado (a) um a partir do outro. Um correspondente número de aberturas (7, 8) estão adicionalmente dispostas em uma superfície de apoio (6) sobre a segunda parte (3) e situadas em um correspondente intervalo um a partir do outro. Os dois pinos (4, 5) estão dimensionados, configurados e posicionados de maneira tal que cada um destes dois pinos (4, 5) pode ser montado em uma das aberturas (7, 8). Em concordância com a presente invenção, os referidos dois pinos (4, 5) pelo menos em uma seção de base se projetam ascendentemente a partir da superfície de apoio (9), possuindo duas superfícies emparelhadas encurvadas convexamente (20, 21) que determinam cada pino com uma dimensão de seção transversal selecionada (d) entre as superfícies emparelhadas (20, 21). Quando as partes estão no estado montado, as superfícies emparelhadas (20, 21) coincidem com seções da superfície periférica (29) das aberturas (7, 8). Entre as superfícies emparelhadas encurvadas (20, 21) as seções de pino (15, 16) estão dispostas, nas quais cada pino possui uma menor dimensão de seção transversal (x) do que a dimensão de seção transversal entre as superfícies emparelhadas (20, 21).
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(72) Svensson, Roland, Bodin, Jan-Olof
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 11/04/2006
(86) PCT SE2004/001454 de 12/10/2004
(87) WO 2005/038274 de 28/04/2005

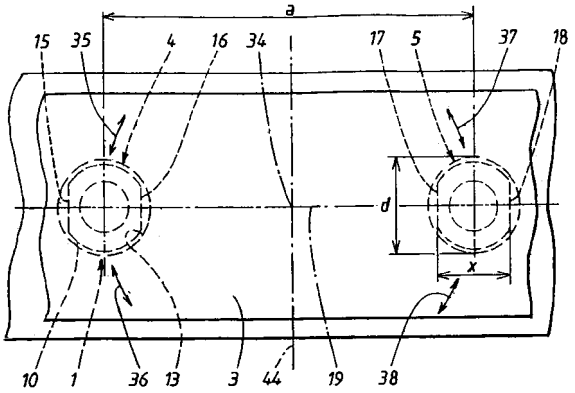

(21) **PI 0415256-5** (22) 19/04/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 10/688,670; 17/10/2003 US 10/688,725; 09/01/2004 US 60/535,359; 09/01/2004 US 60/535,366
(51) G07F 7/00, G06F 17/60
(54) APARELHO PARA MÁQUINA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO; E MÉTODO REALIZADO DURANTE A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO QUE INCLUI PELO MENOS UM DISPENSADOR DE CÉDULAS DE DINHEIRO
(57) "APARELHO PARA MÁQUINA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO; E MÉTODO REALIZADO DURANTE A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO QUE INCLUI PELO MENOS UM DISPENSADOR DE CÉDULAS DE DINHEIRO". Trata-se de uma máquina de auto-atendimento bancário (10), que inclui uma interface com o usuário (15). A interface com o usuário inclui uma leitora de cartão (16), abertura da impressora de recibo (30), abertura de entrega de dinheiro (38) e abertura de aceitação de depósito (40). Uma pilha de cédulas (84), inserida na máquina, é separada uma por uma da pilha através da ação de pelo menos um elemento de coleta (158, 352) e pelo menos um elemento de separação (64, 162, 354) . As ações de rolos separadores de não contato e um rolo separador de contato são geralmente eficazes apenas para permitir que uma única nota se mova além dos elementos de separação. Quando do envio em que múltiplas cédulas se moveram além dos elementos de separação por um sensor (176, 366) o sistema é operativo para devolvê-las à pilha para subseqüentes tentativas de coleta. Em alguns casos, os elementos de separação podem ser acionados de modo a moverem cédulas engatadas com o elemento de separação de modo a reorientar as cédulas e facilitar a separação da nota em eventos subseqüentes de coleta.
(71) Diebold, Incorporated (US)
(72) Thomas H. Graef, Zachary Utz, Daniel P. Schoeffler, Shawn Griggy, Natarajan Ramachandran
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/012271 de 19/04/2004
(87) WO 2005/041135 de 06/05/2005

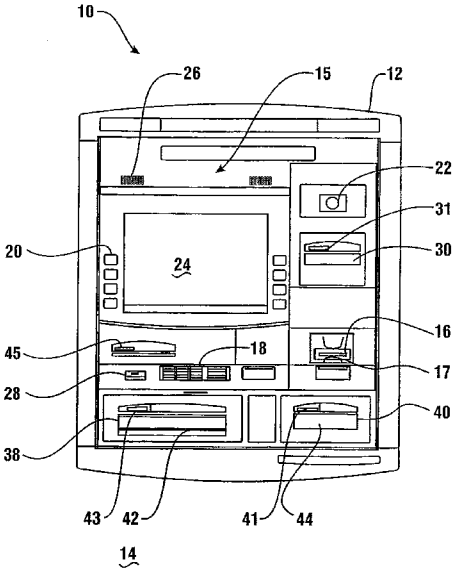

(21) **PI 0415258-1** (22) 11/10/2004 **1.3**
(30) 11/10/2003 DE 103 47 345.9
(51) B29C 65/06, B23K 20/10, B23K 20/12
(54) MÉTODO E ARRANJO PARA SOLDAGEM POR FRICÇÃO
(57) "MÉTODO E ARRANJO PARA SOLDAGEM POR FRICÇÃO". A presente invenção refere-se a um método e um dispositivo para soldagem por fricção, por meio do que uma das partes a ser ligada é oscilada por meio de um oscilador eletromagnético. De acordo com a presente invenção, o oscilador é eletricamente freado depois de uma estimulação regulada de oscilações e de um período de oscilação predeterminado.
(71) KLN Ultraschall Gmbh (DE)
(72) Werner Michel, Siegfried Eckert, Reinhard Wagner
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT DE2004/002252 de 11/10/2004
(87) WO 2005/035227 de 21/04/2005

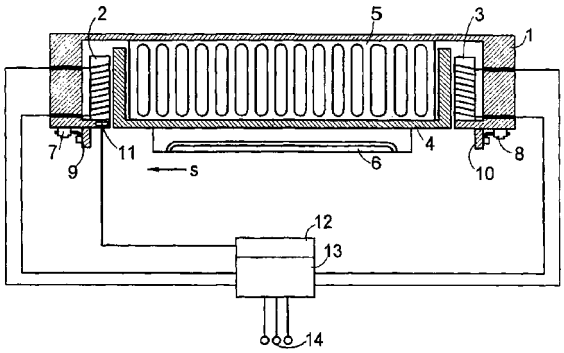

(21) **PI 0415259-0** (22) 20/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 10/690,956
(51) C08G 18/10, C08G 18/28, C08G 18/48, C09J 175/04, C09D 175/04
(54) URETANOS DE POLIÉTER CURÁVEL POR UMIDADE COM GRUPOS DE SILANO REATIVOS E SEU USO COMO VEDADORES, ADESIVOS E REVESTIMENTOS
(57) "URETANOS DE POLIÉTER CURÁVEL POR UMIDADE COM GRUPOS DE SILANO REATIVOS E SEU USO COMO VEDADORES, ADESIVOS E REVESTIMENTOS". Um uretano de poliéter funcional de alcoxissilano curável por umidade contendo a) de 20 a 90% em peso, de um uretano de poliéter contendo dois ou mais grupos de silano reativos e um ou mais segmentos de poliéter, onde os segmentos de poliéter possuem um peso molecular médio numérico (Mn) de pelo menos 3000 e um grau de insaturação de menos do que 0,04 miliequivalente/g, e a soma dos Mn de todos os segmentos de poliéter per molécula resulta de 6000 a 20.000, e os grupos de silano reativos são incorporados pela reação de um grupo de isocianato com um composto de fórmula: (I) b) de 1O a 80% em peso, de um uretano de poliéter contendo um grupo de silano reativo e um ou mais segmentos de poliéter tendo Mn de 1000 a 15.000, onde os grupos de silano reativos são incorporados pela reação de um grupo de isocianato com um composto de fórmula:(II).
(71) Bayer Materialscience LLC (US)
(72) Richard R. Roesler, Derek L. Crawford, Kurt C. Frisch, Dinesh Pethiyagoda, Karsten Danielmeier
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/034542 de 20/10/2004
(87) WO 2005/042601 de 12/05/2005

$H_2N-Y-Si-(X)_3$ (I)

$HN(R)-Y-Si-(X)_3$ (II)

(21) **PI 0415260-3** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 11/10/2003 GB 0323918.3
(51) F15D 1/06, B01F 5/06, B01D 17/038, B01D 17/028, B01D 17/04, B01D 45/12, B01D 17/02
(54) AJUSTADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FASE FLUIDA, COALESCEDOR PARA AUMENTAR O TAMANHO DE GOTÍCULA DE UM FLUIDO DE FASE DISTRIBUÍDA, MISTURADOR PARA MISTURAR UM PRIMEIRO FLUIDO COMO GOTÍCULAS DE UMA FASE DISTRIBUÍDA, E, PROCESSOS PARA COALESCER GOTÍCULAS DE UM FLUIDO DE FASE DISTRIBUÍDA, E PARA MISTURAR UM PRIMEIRO FLUIDO COMO GOTÍCULAS DE UMA FASE DISTRIBUÍDA DENTRO DE UM FLUIDO DE FASE CONTÍNUA
(57) "AJUSTADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FASE FLUIDA, COALESCEDOR PARA AUMENTAR O TAMANHO DE GOTÍCULA DE UM FLUIDO DE FASE DISTRIBUÍDA, MISTURADOR PARA MISTURAR UM PRIMEIRO FLUIDO COMO GOTÍCULAS DE UMA FASE DISTRIBUÍDA, E, PROCESSOS PARA COALESCER GOTÍCULAS DE UM FLUIDO DE FASE DISTRIBUÍDA, E PARA MISTURAR UM PRIMEIRO FLUIDO COMO GOTÍCULAS DE UMA FASE DISTRIBUÍDA DENTRO DE UM FLUIDO DE FASE CONTÍNUA". Um ajustador de distribuição de fase fluida (10) compreende dois ou mais tubos (14) arranjados para prover uma pluralidade de caminhos de fluxo separados para fluido. São providos meios para gerar uma aceleração radial do fluido que flui através de cada tubo de modo a promover o movimento de pelo menos uma fase fluida em direção a uma parede do tubo ou em direção contrária. O ajustador pode ser usado como um coalescedor para aumentar o tamanho das gotículas em uma fase fluida distribuída portada por uma fase fluida contínua, ou como um misturador para misturar fases de fluido.
(71) Kvaerner Process Systems A.S. (NO)
(72) Jon Liverud, Davoud Tayebi, Bjornar Svingen
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 11/04/2006
(86) PCT IB2004/003453 de 06/10/2004
(87) WO 2005/035995 de 21/04/2005

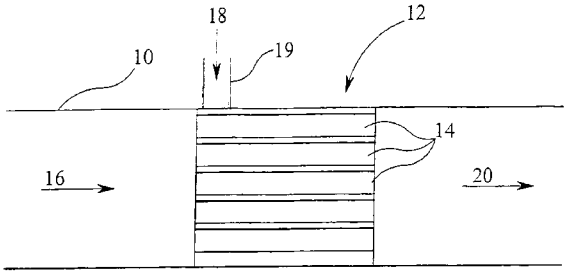

(21) **PI 0415261-1** (22) 28/07/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 JP 2003-353050
(51) B65B 51/22
(54) APARELHO PARA ENCHER EMBALAGENS E APARELHO DE SELAGEM TRANSVERSAL
(57) "APARELHO PARA ENCHER EMBALAGENS E APARELHO DE SELAGEM TRANSVERSAL". Um aparelho para encher embalagens é apresentado, que pode obter a qualidade de selagem mais conveniente por um controle automático sem efetuar o teste da condição de selagem pelo operador em uma base regular. Um aparelho de selagem transversal (48) do aparelho para encher embalagens inclui um oscilador de alta freqüência (1), controlador (2), e um indutor, que gera um campo magnético no material de embalagem recebendo a saída do oscilador de alta freqüência, e é munido de um dispositivo de controle de qualidade de selagem (4), que transmite um sinal de controle para o controlador, baseado sobre uma relação estatística entre uma pluralidade de fatores de efeito afetando a qualidade da selagem transversal (23) e a qualidade da dita selagem transversal.
(71) Tetra Laval Holdings & Finance S. A. (CH)
(72) Hidetoshi Konno, Yasuyuki Moriyama, Yasuyuki Moriyama, Yuzo Otsuka
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 11/04/2006
(86) PCT JP2004/010718 de 28/07/2004
(87) WO 2005/035368 de 21/04/2005

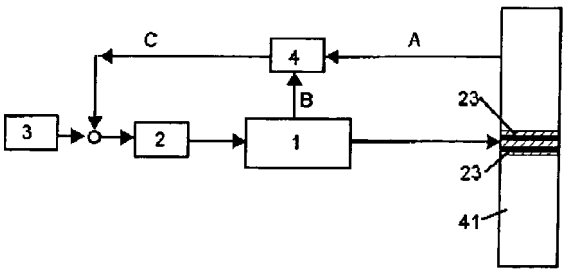

(21) **PI 0415262-0** (22) 02/11/2004 **1.3**
(30) 05/11/2003 EG 2003111021
(51) H04N 7/173, H04L 29/02
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA TRANSMITIR VÍDEO COM SOM E IMAGEM CLAROS USANDO A INTERNET
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA TRANSMITIR VÍDEO COM SOM E IMAGEM CLAROS USANDO A INTERNET". Um sistema e método habilitam conteúdos de vídeo a serem estabelecidos por um usuário via a Internet (140) e distribuídos via um sistema de transmissão de vídeo de multicanal, para o conteúdo de vídeo selecionado a ser exibido na localização do usuário em um monitor de TV (150) ou em um PC (160) fornecido com uma placa de exibição em TV, imediatamente ou com um retardo em correspondência com um comando de usuário. O sistema compreende um servidor principal de vídeo (200) armazenando conteúdos de vídeo selecionáveis (210, 220, 230); um servidor de autorização (300) acessível via a Internet para um usuário transmitir comandos de usuário para selecionar conteúdos de vídeo que são para serem exibidos imediatamente ou com um retardo; um cabo de multicanal ou aparelho de transmissão por satélite (250; 280, 285); e um servidor de distribuição (350) que fornece conteúdos de vídeo selecionados a partir do servidor principal de vídeo (200) para o aparelho de transmissão (250; 280, 285), para eles serem transmitidos pelo aparelho de transmissão. O sistema é arranjado pra fornecer uma indicação de um canal que está disponível para transmitir um conteúdo de vídeo selecionado imediatamente ou com um retardo em correspondência com um comando do usuário. Essa indicação está disponível ao usuário via o servidor de autorização (300) e a Internet (140). A transmissão de um conteúdo de vídeo selecionado no canal disponível indicado é iniciada imediatamente ou com um retardo em correspondência com o comando do usuário.
(71) Moosa Eisa Al Amri (SA)
(72) Moosa Eisa Al Amri
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 11/04/2006
(86) PCT IB2004/003630 de 02/11/2004
(87) WO 2005/045552 de 19/05/2005

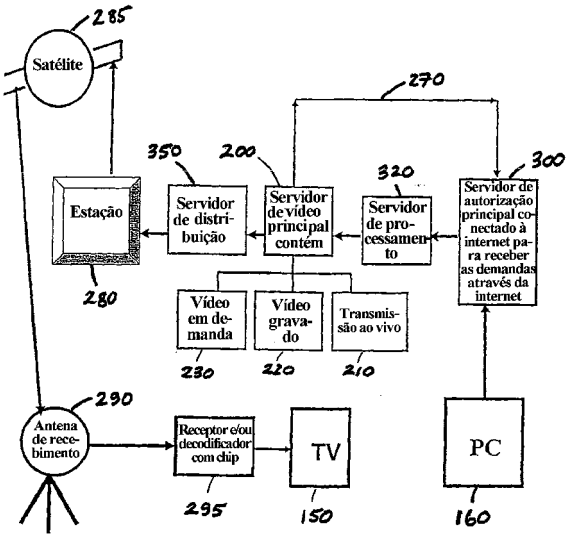

(21) **PI 0415263-8** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 10/688.013
(51) C08J 5/08, D21H 13/38
(54) DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITOS TERMOPLÁSTICOS USANDO FILAMENTO CORTADO DE USO A ÚMIDO (WUCS)
(57) "DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITOS TERMOPLÁSTICOS USANDO FILAMENTO CORTADO DE USO A ÚMIDO (WUCS)". Um processo para formar compósitos termoplásticos (295), que usa vidro de filamentos cortados para uso a úmido, é proporcionado. As fibras de reforço úmidas, tais como as fibras de vidro de filamentos cortados para uso a úmido, são abertas por passagem das fibras consecutivamente por um primeiro abridor (210), um condensador (220), e, opcionalmente, um segundo abridor (230). As fibras de reforço abertas são misturadas com uma resina (240) e transferidas para um primeiro formador de folha (270). A resina é preferivelmente fibras de polipropileno. Um segundo formador de folha opcional pode ser usado para formar um compósito final tendo alta integridade estrutural. A folha resultante pode ser passada opcionalmente por uma máquina de feltragem de agulha (280) para reforço mecânico. A folha é depois passada por um enlaçador térmico (290), para ligar termicamente as fibras de vidro de reforço e a resina. O produto composto, que sai do enlaçador térmico, pode ser usado subseqüentemente como um reforço em um processo de moldagem, para produzir artigos compostos.
(71) Owens Corning (US) , Owens Corning Composites S.P.R.L. (BE)
(72) Enamul Haque, Michael Jander
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/033839 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037897 de 28/04/2005

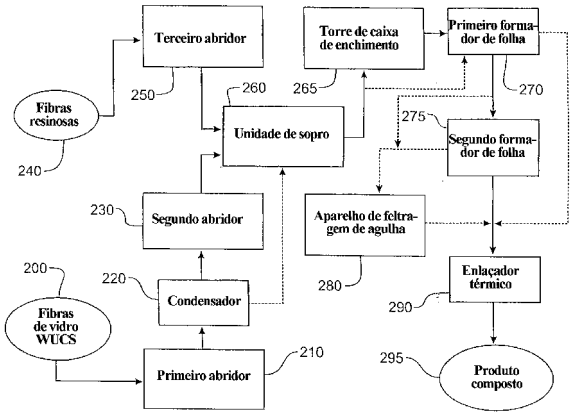

(21) **PI 0415264-6** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 EP 03300153.8
(51) G06F 3/06
(54) DISPOSITIVO, E, MÉTODO PARA GERENCIAR UM ARRANJO DE ARMAZENAGEM LOCAL EM UM DISPOSITIVO
(57) "DISPOSITIVO, E, MÉTODO PARA GERENCIAR UM ARRANJO DE ARMAZENAGEM LOCAL EM UM DISPOSITIVO". Um dispositivo é equipado com arranjo de armazenagem local tal como um HDD e um dispositivo de entrada de portador de armazenagem óptica removível. Portadores removíveis incluem aplicações de armazenagem que necessitam espaços de armazenagem para armazenar itens de dados. Uma unidade de gerenciamento de armazenagem aloca espaço de armazenagem do arranjo de armazenagem local ao portador de armazenagem óptica removível inserido, e à aplicação armazenada nele. A unidade de gerenciamento atribui também a informação de identificação de porção respeitando direitos de acesso autorizados à aplicação com respeito a itens de dados armazenados na porção alocada. Não é dado acesso à aplicação a itens de dados armazenados fora da porção alocada.
(71) Koninklijke Philips Electonics N. V (NL)
(72) Philip Steven Newton, Declan Patrick Kelly, Folkert Gaayo Miedema, Koen Johanna Guillaume Holtman, Wiebe De Haan, Willem Bulthuis, Willem Peter Van Der Brug
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 11/04/2006
(86) PCT IB2004/003292 de 06/10/2004
(87) WO 2005/036404 de 21/04/2005

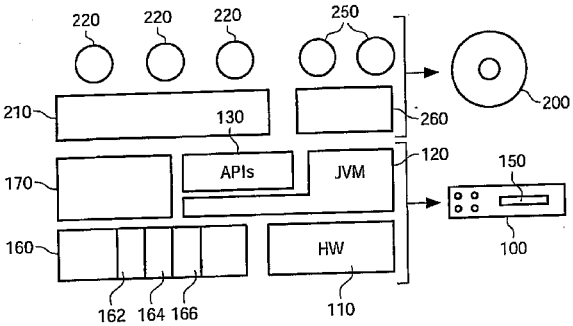

(21) **PI 0415265-4** (22) 13/09/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 10/682965
(51) C10M 101/02, C10M 169/00, C10M 159/00
(54) ÓLEO DE BASE LUBRIFICANTE, LUBRIFICANTE ACABADO, E, ISOMERIZAÇÃO DE ÓLEO INTERMEDIÁRIO
(57) "ÓLEO DE BASE LUBRIFICANTE, LUBRIFICANTE ACABADO, E, ISOMERIZADO DE ÓLEO INTERMEDIÁRIO". A presente invenção refere-se a óleos de base lubrificantes, que compreendem componentes hidrocarbonetos parafínicos, que possuem ramificação otimizada. Estes óleos de base lubrificantes, que compreendem componentes hidrocarbonetos parafínicos com ramificação otimizada possuem baixas quantidades de ramificação total, a ramificação sendo concentrada em direção ao centro das moléculas de óleo de base lubrificante. A presente invenção refere-se ainda a processos de produção destes óleos de base lubrificantes a partir de alimentações cerosas e a lubrificantes acabados comerciais, que compreendem estes óleos de base lubrificantes.
(71) Chevron U.S.A. Inc. (US)
(72) Stephen J. Miller, Dennis J. O'Rear, John M. Rosenbaum
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/030134 de 13/09/2004
(87) WO 2005/037964 de 28/04/2005

(21) **PI 0415266-2** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/510.909
(51) C07C 5/333, C07C 15/46
(54) MÉTODO DE OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DO REATOR DE DESIDROGENAÇÃO
(57) "MÉTODO DE OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DO REATOR DE DESIDROGENAÇÃO". Descrito é um método para operação e paralisação de um reator de desidrogenação que contém um volume de catalisador de desidrogenação. Após a terminação da introdução de um alimento de desidrogenação no reator de desidrogenação que é operado sob condições da reação de desidrogenação, um primeiro fluido de resfriamento compreendendo vapor é introduzido no reator durante um primeiro período de tempo suficiente para o resfriar o catalisador de desidrogenação contido no reator de desidrogenação para uma segunda temperatura. A introdução do primeiro fluido de resfriamento é terminada, seguida pela introdução de um segundo fluido de resfriamento durante um período de tempo suficiente para resfriar o catalisador de desidrogenação contido no reator de desidrogenação para uma terceira temperatura que leva em conta a manipulação e remoção do catalisador de desidrogenação do reator de desidrogenação.
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V. (NL)
(72) Robert Dielman Culp, Ruth Mary Kowaleski
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/033614 de 12/10/2004
(87) WO 2005/037738 de 28/04/2005

(21) **PI 0415267-0** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 10/688.022
(51) F16P 3/14
(54) PROCESSO E MEIO PARA CONTROLAR A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA BASEADOS NO USO DE PEÇA DE UNIFORME POR OPERADOR DE MÁQUINA
(57) "PROCESSO E MEIO PARA CONTROLAR A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA BASEADOS NO USO DE PEÇA DE UNIFORME POR OPERADOR DE MÁQUINA". Um processo e um aparelho que usa peça de uniforme de segurança que tem um elemento identificador (32), de modo que um sensor (30) em uma máquina (10) possa detectar a presença do elemento identificador (32). Por detecção da presença do elemento identificador (32), os sensores (30, 31) ativam eletronicamente uma série de comutadores e relés, que propiciam operação da máquina. Uma pluralidade de relés pode ser estabelecida, de modo que quando ocorrem determinados parâmetros operacionais, ou quando não ocorrem, a máquina é desligada. Essa inclui um circuito de sincronização para garantir que a máquina seja operada adequadamente. Uma vez que a máquina é desligada, o operador deve repetir o procedimento de colocar o elemento identificador (32) em comunicação com os sensores (30, 31).
(71) Townsend Engineering Company (US)
(72) Theo R. Bruinsma, Paul J. Joynt, Matthew Bergman
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/034250 de 15/10/2004
(87) WO 2005/038333 de 28/04/2005

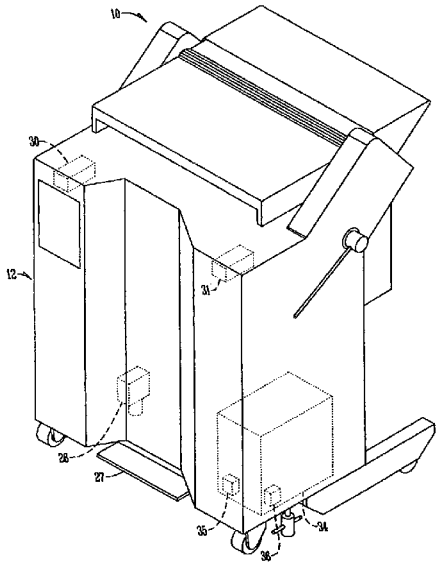

(21) **PI 0415269-7** (22) 13/09/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 10/684554
(51) C10G 73/38, C10G 73/02, C10G 73/06, C10G 57/00, C10G 21/00, C10G 55/00, C10G 67/04
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM ÓLEO BASE LUBRIFICANTE E PARA A MANUFATURA DE UM LUBRIFICANTE ACABADO
(57) "PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE UM ÓLEO BASE LUBRIFICANTE E PARA A MANUFATURA DE UM LUBRIFICANTE ACABADO". Esta invenção refere-se a processos de produção de óleos base lubrificantes, que compreendem componentes de hidrocarboneto parafínico, que possuem ramificação otimizada. Os óleos base lubrificantes, que compreendem componentes de hidrocarboneto parafínico com ramificação otimizada possuem baixas quantidades de ramificação, a ramificação sendo concentrada em direção ao centro das moléculas de óleo base lubrificante. Os óleos base lubrificantes, que compreendem componentes de hidrocarboneto parafínico com ramificação otimizada possuem baixos pontos de fluidez e índices de viscosidade extremamente elevados. A invenção refere-se ainda a processos de produção de lubrificantes comerciais, que compreendem os óleos base lubrificantes compreendendo componentes de hidrocarboneto parafínicos com ramificação otimizada a partir de alimentações cerosas.
(71) Chevron U.S.A INC. (US)

(72) Stephen J. Miller, Dennis J. O'Rear, John M. Rosenbaum
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/030133 de 13/09/2004
(87) WO 2005/037963 de 28/04/2005

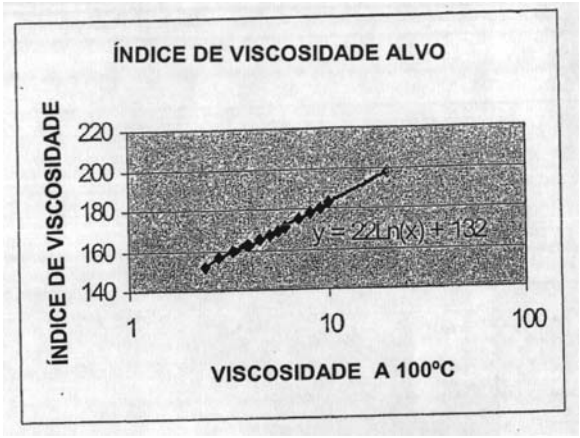

(21) **PI 0415270-0** (22) 28/09/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 10/684858
(51) E21B 43/117, F24B 1/00
(54) MÉTODOS PARA FORMAR PERFURAÇÕES NÃO-CIRCULARES E SUBSTANCIALMENTE LINEARES EM UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, PERFURADOR, CANHÃO DE PERFURAÇÃO, E, MÉTODO PARA FORMAR PERFURAÇÕES EM UMA FORMAÇÃO CIRCUNDANDO UM FURO DE POÇO USANDO UM PERFURADOR
(57) "MÉTODOS PARA FORMAR PERFURAÇÕES NÃO-CIRCULARES E SUBSTANCIALMENTE LINEARES EM UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, PERFURADOR, CANHÃO DE PERFURAÇÃO, E, MÉTODO PARA FORMAR PERFURAÇÕES EM UMA FORMAÇÃO CIRCUNDANDO UM FURO DE POÇO USANDO UM PERFURADOR". Um perfurador de carga moldada não-linear (10) para uso na perfuração de uma formação de óleo e gás na qual um furo de poço foi perfurado compreende um envoltório metálico axialmente simétrico, monolítico (12) no qual é disposta uma carga explosiva principal entre a frente do envoltório, que é fechada por um revestimento interno metálico côncavo (24), e a extremidade traseira fechada (14) do envoltório. A carga explosiva principal contém múltiplos pontos de iniciação (30), preferencialmente dois pontos de iniciação localizados separados por cerca de 180º sobre a superfície externa da carga, de modo que, quando o perfurador for detonado, a carga principal seja iniciada de modo que o revestimento interno metálico seja colapsado em um jato não-circular, de preferência, um jato em forma de leque, que perfura a tubulação interna do furo de poço e formar perfurações não-circulares, preferencialmente perfurações em forma de entalhes, na formação circundante.
(71) Molycorp, Inc. (US)
(72) Ernest L. Baker, David C. Daniel, David S. Wesson, John L. Burba III, Arthur S. Daniels, Robert E. Davis
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 11/04/2006
(86) PCT US2004/031970 de 28/09/2004
(87) WO 2005/038195 de 28/04/2005

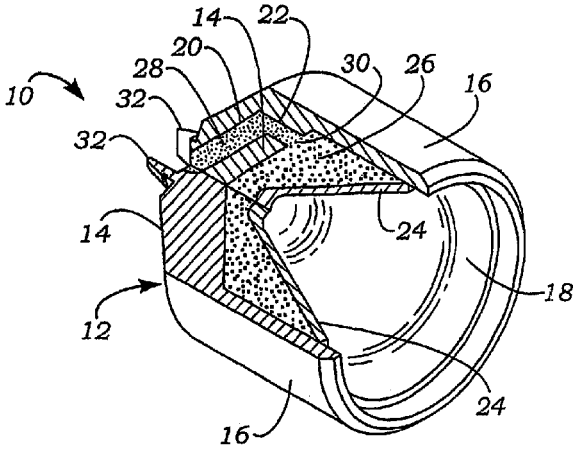

(21) **PI 0415271-9** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 GB 03241734
(51) A61F 2/06
(54) SISTEMA DE LIBERAÇÃO FLEXÍVEL
(57) "SISTEMA DE LIBERAÇÃO FLEXÍVEL". Um dispositivo articulado para avançar um implante medicinal ao longo de um cateter compreende uma pluralidade de segmentos (1, 12) posicionados um a seguir ao outro em linha, cada segmento estando conectado de modo articulável a um único segmento adjacente se estiver no final da linha e, caso contrário, a dois segmentos adjacentes, por meio do que um implante medicinal montado em uma extremidade do dispositivo pode ser avançado através de um cateter ao se empurrar a outra extremidade do dispositivo, as conexões articuladas permitindo que o dispositivo siga um percurso curvo através do cateter.
(71) Anson Medical Limited (GB)
(72) Duncan keeble, Anthony Jones
(74) Orlando de Souza
(85) 11/04/2006
(86) PCT GB2004/004385 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037140 de 28/04/2005

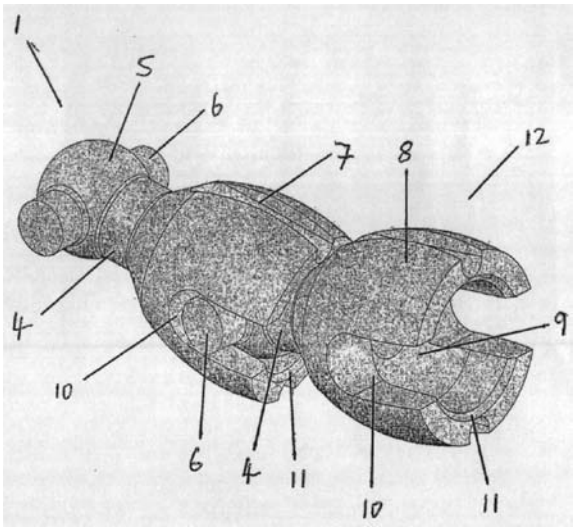

(21) **PI 0415272-7** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 AT A 01618/2003
(51) C25B 1/04, C25B 9/06
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA CONVERSÃO DE ENERGIA
(57) "DISPOSITIVO E PROCESSO PARA CONVERSÃO DE ENERGIA". A invenção refere-se a um dispositivo conversor de energia, que compreende um gerador de gás (6) para produção de uma mistura de hidrogênio-oxigênio ou de gás de Brown, com uma câmara de reação (19), na qual estão dispostos elétrodos (29). A câmara de reação (19) está formada de modo rotacionalmente simétrico com relação a um eixo (18), sendo que superfícies de delimitação (20) internas da câmara de reação (19) estão formadas na região de um envoltório (21) da câmara de reação (19), pelo menos em determinadas áreas, por superfícies de elétrodo internas (30, 31) dos elétrodos (29) do gerador de gás (6).
(71) Hans-Peter Bierbaumer (AT)
(72) Hans-Peter Bierbaumer
(74) Orlando de Souza
(85) 11/04/2006
(86) PCT AT2004/000341 de 06/10/2004
(87) WO 2005/035833 de 21/04/2005

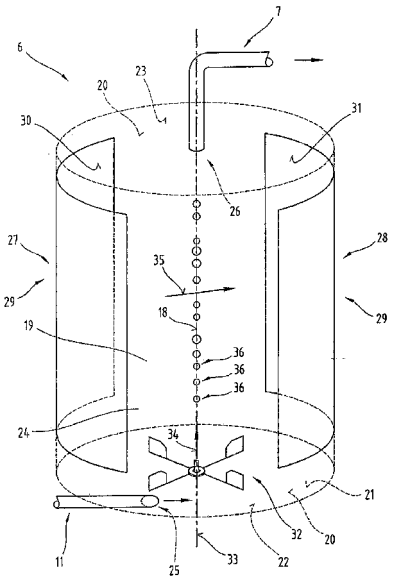

(21) **PI 0415350-2** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 10/685,080
(51) C08J 3/03, C08L 33/02, E21B 21/00
(54) PASTA AQUOSA DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE E REVESTIMENTO
(57) "PASTA AQUOSA DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE E REVESTIMENTO". A presente invenção refere-se a uma pasta aquosa de polímero superabsorvente compreendendo de cerca de 1 a cerca de 5% em peso de partículas superabsorventes e de cerca de 95 a cerca de 99% em peso de uma solução solúvel em água aquosa tendo de cerca de 0,5 a cerca de 5%, preferivelmente de cerca de 1 a cerca de 3% de nível de sólido. A presente invenção é também direcionada a um substrato revestido compreendendo um material de substrato e uma pasta aquosa de polímero superabsorvente compreendendo uma mistura de i) de cerca de 1 a cerca de 5% em peso de partículas superabsorventes e ii) de cerca de 95 a cerca de 99% em peso de uma solução solúvel em água aquosa. A presente invenção é também direcionada a um método para reduzir a perda de fluidos de circulação nas passagens de fluxo de uma formação subterrânea durante as operações de perfuração de poço, de conclusão ou de processamento, usando a pasta aquosa de polímero superabsorvente da presente invenção.
(71) Stockhausen, Inc. (US)
(72) Iqbal Ahmed, Angela M. Jones, Scott Tomlin, Scott J. Smith
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034004 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037894 de 28/04/2005

(21) **PI 0415351-0** (22) 16/09/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 GB 0324245.0
(51) C11D 3/39, C11D 3/395, C11D 17/00, C11D 3/22, C11D 3/38, C11D 3/386
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE COMPREENDENDO PARTÍCULA DE ALVEJANTE REVESTIDA
(57) "COMPOSIÇÃO DETERGENTE COMPREENDENDO PARTÍCULA DE ALVEJANTE REVESTIDA". A presente invenção refere-se a composições detergentes contendo ingredientes incompatíveis, como enzimas e alvejantes, que podem ser usados para limpar várias superfícies incluindo, mas não limitado a superfícies duras, bem como tecidos, roupas, carpetes, em que um alvejante é encapsulado em revestimento digestível por uma enzima presente em uma composição.
(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
(72) Giuseppe Di Bono
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 13/04/2006
(86) PCT GB2004/003955 de 16/09/2004
(87) WO 2005/042685 de 12/05/2005

(21) **PI 0415352-9** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 60/512108; 03/05/2004 US 60/567705
(51) G06F 17/60
(54) SISTEMA E MÉTODO BASEADO EM COMPUTADOR PARA ADMINISTRAR COMPONENTES SUBSTITUÍVEIS PARA EQUIPAMENTO TENDO UMA PLURALIDADE DE COMPONENTES, E, MÉTODO E ESTRUTURA DE DADOS USADA PARA MONITORAR A CONDIÇÃO DE EQUIPAMENTO REMOTO TENDO PELO MENOS UM COMPONENTE DE DESGASTE
(57) "SISTEMA E MÉTODO BASEADO EM COMPUTADOR PARA ADMINISTRAR COMPONENTES SUBSTITUÍVEIS PARA EQUIPAMENTO TENDO UMA PLURALIDADE DE COMPONENTES, E, MÉTODO E ESTRUTURA DE DADOS USADA PARA MONITORAR A CONDIÇÃO DE EQUIPAMENTO REMOTO TENDO PELO MENOS UM COMPONENTE DE DESGASTE". Um sistema para administrar componentes de substituição para equipamento tendo uma pluralidade de componentes, cada um com uma vida útil limitada tem um computador com um processador. O sistema inclui um módulo de programa de computação para definir um perfil de serviço incluindo uma pluralidade de casos de uso para o equipamento, cada caso de uso envolvendo dois ou mais da pluralidade de componentes e condições operacionais especificadas assumidas serem experimentadas pelos componentes envolvidos durante a execução de cada um dos casos de uso. Também há um módulo de programa de computação para determinar uma vida útil teórica para cada componente envolvido em um perfil de serviço, a vida útil teórica sendo baseada em dados de vida útil de componente sob as condições operacionais especificadas; e sensores para determinar e monitorar a ocorrência de operação de equipamento correspondendo a um caso de uso e medir as condições operacionais atuais experimentadas na operação e o número de tais operações. Um módulo de programa de computação adicional computa uma vida útil teórica ajustada para um componente que experimentou uma ou mais operações, baseado em uma comparação de condições operacionais atuais a condições operacionais assumidas serem experimentadas na operação do caso de uso.
(71) Hydralift Amclyde, Inc. (US)
(72) Wayne R. Long, Michael L. Booth, Aaron D. Waller, Anders Holme, Per Reidar Orke, Erik Frafjord, Jon Grude Gjedebo
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034016 de 14/10/2004
(87) WO 2005/038613 de 28/04/2005

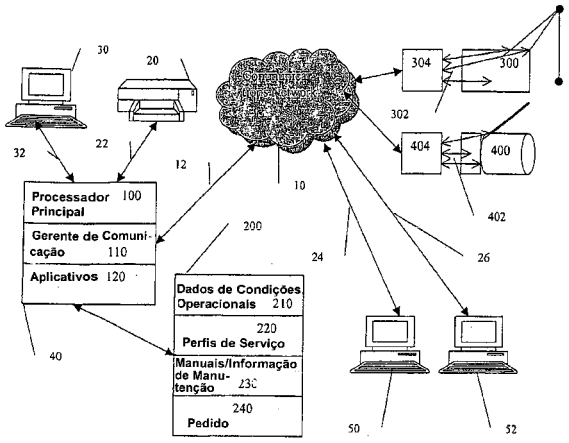

(21) **PI 0415353-7** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 10/682997
(51) A61B 17/70, A61B 17/86
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE FIXAÇÃO ESPINHAL
(57) "DISPOSITIVO E MÉTODO DE FIXAÇÃO ESPINHAL". A presente invenção refere-se a um dispositivo de fixação espinhal. O dispositivo pode inclui um corpo definindo um canal para receber uma haste espinhal, o canal tendo uma primeira ramificação e uma segunda ramificação separadas por uma abertura lateral, um gancho se estendendo do corpo para encaixar uma porção de uma vértebra, e um prendedor configurado para prender a haste espinhal no canal. O prendedor pode se estender através apenas da primeira ramificação. O dispositivo de fixação espinhal pode inclui também um ou mais recessos de encaixe de ferramenta. Adicionalmente, a presente invenção refere-se a métodos de fixação espinhal.
(71) Synthes Gmbh (CH)
(72) Thomas R. Keyer, Martin Walther
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033682 de 13/10/2004
(87) WO 2005/037066 de 28/04/2005

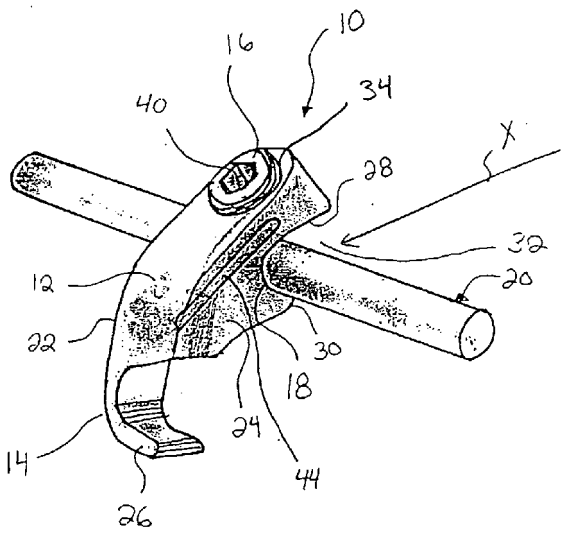

(21) **PI 0415354-5** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 FR 0312031
(51) B29B 17/02, B03B 9/06, B03B 5/44
(54) PROCESSO DE SEPARAÇÃO SELETIVA DE MATERIAIS ORGÂNICOS UTILIZADOS E FRAGMENTADOS POR MEIO DE SUSPENSÕES AQUOSAS DENSAS
(57) "PROCESSO DE SEPARAÇÃO SELETIVA DE MATERIAIS ORGÂNICOS UTILIZADOS E FRAGMENTADOS POR MEIO DE SUSPENSÕES AQUOSAS DENSAS". A invenção diz respeito a um processo de separação seletiva de materiais orgânicos de síntese em mistura, tais como polímeros e/ou copolímeros carregados ou não, que são rejeitos em particular usados a serem reciclados para valorizá-los, sendo esses materiais orgânicos de síntese provenientes da destruição por trituração de automóveis e de bens de consumo duráveis que chegaram ao fim de suas vidas, sendo que o processo de separação seletiva age por separação desses materiais em um limiar de densidade escolhido em um meio denso formado por suspensões líquidas separativas fluidas, compostas por partículas pulverulentas dispersas em uma fase aquosa, sendo essas suspensões estabilizadas ao valor limiar de densidade escolhido para provocar a separação seletiva de uma fração determinada da mistura dos materiais usados a serem separados.
(71) Galloo Plastics (S.A) (FR)
(72) Hugues De Feraudy, Henri Seinera
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 13/04/2006
(86) PCT FR2004/002634 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037438 de 28/04/2005

(21) **PI 0415355-3** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 EP 03 023633.5; 18/11/2003 EP 03 026522.7
(51) C07D 401/14, A61K 31/415, A61P 35/00
(54) TRIARILIMIDAZÓIS
(57) "TRIARILIMIDAZÓIS". Compostos da fórmula geral (I) são terapêuticos valiosos para o tratamento de câncer e doenças relacionadas com o câncer.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Thomas Von Hirschheydt, Edgar Voss
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011600 de 15/10/2004
(87) WO 2005/040153 de 06/05/2005

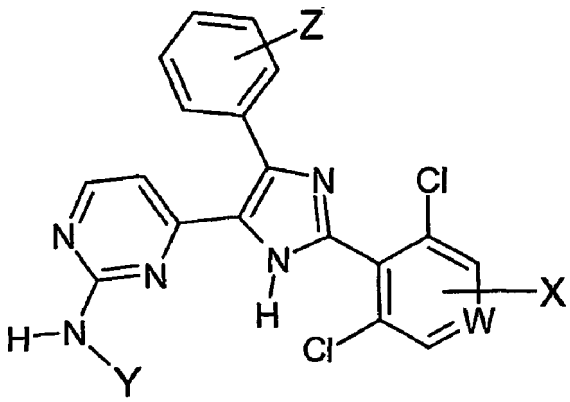

(21) **PI 0415356-1** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/510,846
(51) A61K 31/5375, C07D 413/12
(54) DERIVADOS BICÍCLICOS [3.1.0] COMO INIBIDORES DO TRANSPORTADOR DE GLICINA
(57) "DERIVADOS BICÍCLICOS [3.1.0] COMO INIBIDORES DO TRANSPORTADOR DE GLICINA". A presente invenção relaciona-se com uma série de aminas bicíclicas [3.1.0] substituídas de fórmula I: Fórmula I em que A, B, D, Q, V, W, X, Y, Z, R^2, R^3, R^4, R^5, R^{14}, R^{15}, R^{30}, o, p, s, t e q são como definidos na especificação, os seu sais farmaceuticamente aceitáveis, as suas composições, e a sua utilização para aumento da cognição e o tratamento dos sintomas positivos e negativos de esquizofrenia e outras psicoses em mamíferos, incluindo seres humanos.
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(72) John A. Lowe, Stan Mchardy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034083 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037216 de 28/04/2005

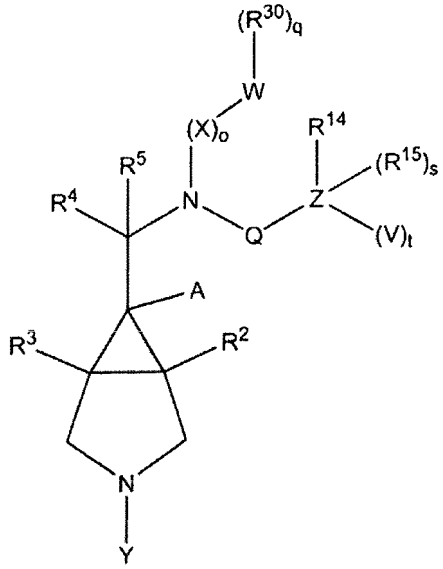

(21) **PI 0415357-0** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 FR 0312162
(51) F16L 11/16
(54) CONDUTO TUBULAR FLEXÍVEL NOTADAMENTE DESTINADO AO TRANSPORTE DE HIDROCARBONETOS
(57) "CONDUTO TUBULAR FLEXÍVEL NOTADAMENTE DESTINADO AO TRANSPORTE DE HIDROCARBONETOS". Este conduto tubular flexível (10) notadamente destinado ao transporte dos hidrocarbonetos, é realizado pelas camadas sucessivas independentes constituídas por um lado de enrolamentos helicoidais (1, 4a, 4b) de tiras e ou perfilados diversos, e por outro lado de pelo menos um ganho (2, 5) realizada em material polimérico; pelo menos um enrolamento (11) é realizado em tiras (12) de politetrafluoretileno (PTFE).
(71) Technip France (FR)
(72) Jean Hardy, Alain Coutarel
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 13/04/2006
(86) PCT FR2004/002612 de 13/10/2004
(87) WO 2005/038327 de 28/04/2005

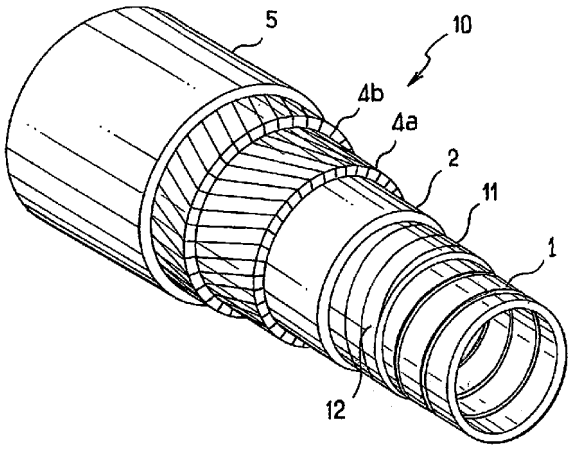

(21) **PI 0415358-8** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 MX PA/A/2003/009395
(51) H02G 15/117, H02G 15/076
(54) TERMINAL PARA UM CABO DE ENERGIA, E, CONJUNTO E MÉTODO PARA DISTRIBUIR ELETRICIDADE A PARTIR DE CABOS DE ENERGIA
(57) "TERMINAL PARA UM CABO DE ENERGIA, E, CONJUNTO E MÉTODO PARA DISTRIBUIR ELETRICIDADE A PARTIR DE CABOS DE ENERGIA". A presente invenção fornece um terminal para minimizar utilização não autorizada de eletricidade de uma linha de energia ao mesmo tempo que permite distribuição de eletricidade para o consumidor. O terminal inclui um fecho de emenda e um fecho de terminal. O fecho de emenda tem, no mínimo, dois cabos elétricos de ligação e dispositivo para fazer conexão elétrica entre o cabo de energia e o cabo elétrico de ligação. O fecho de terminal do terminal tem, no mínimo, uma barra condutora, um bloco terminal neutro e dispositivo para encaminhar cabos elétricos de distribuição fora do fecho de terminal.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Eduardo J. Sanchez de Aparicio
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033715 de 13/10/2004
(87) WO 2005/039008 de 28/04/2005

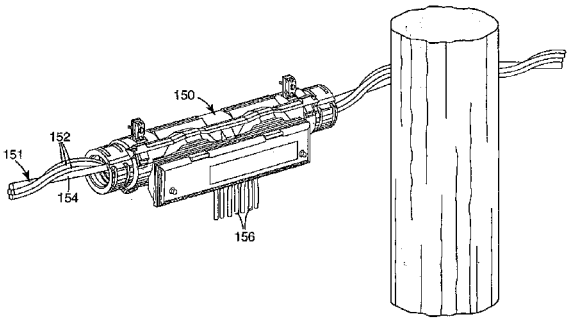

(21) **PI 0415359-6** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 DE 103 49 058.2
(51) A01N 43/90
(54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS PATÓGENOS DO ARROZ, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS
(57) "MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS PATÓGENOS DO ARROZ, SEMENTE, E, USO DOS COMPOSTOS". A invenção refere-se a misturas fungicidas para o combate de patógenos do arroz. As referidas misturas compreendem como componentes ativos 1) o derivado de triazolpirimidina da fórmula (I), 1) o derivado de triazolopirimidina da fórmula I, 2) metalaxil-M da fórmula (II), em uma quantidade sinergicamente eficaz. A invenção também refere-se a um método para o controle de patógenos do arroz usando misturas do composto I com enxofre (II) e ao uso do composto I com os compostos (II) para a produção de misturas deste tipo, assim como a agentes, que contêm estas misturas.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011256 de 08/10/2004
(87) WO 2005/036964 de 28/04/2005

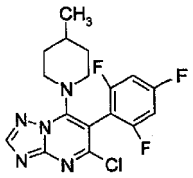

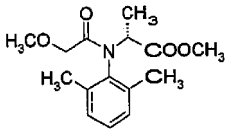

(21) **PI 0415360-0** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/510,518; 28/09/2004 US 10/950,631
(51) C08J 3/28, C08J 5/18, C08L 5/06, A61K 9/00
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UMA PELÍCULA DE PECTINA DE DISSOLUÇÃO RÁPIDA, PELÍCULA DE PECTINA DE DISSOLUÇÃO RÁPIDA, E, COMPOSIÇÃO PARA PRODUZIR UMA PELÍCULA QUE É RAPIDAMENTE DISSOLVÍVEL EM ÁGUA
(57) "PROCESSO PARA PRODUZIR UMA PELÍCULA DE PECTINA DE DISSOLUÇÃO RÁPIDA, PELÍCULA DE PECTINA DE DISSOLUÇÃO RÁPIDA, E, COMPOSIÇÃO PARA PRODUZIR UMA PELÍCULA QUE É RAPIDAMENTE DISSOLVÍVEL EM ÁGUA". As películas de pectina são tratadas para alterar suas características de dissolução. Mais especificamente, as películas podem ser feitas dissolverem-se mais rapidamente tratando-se a pectina de partida com irradiação gama. As aplicações das películas de pectina incluem películas de suprimento de medicamento e para refrescar o hálito.
(71) CP Kelco, U.S., Inc. (US)
(72) Ross Clark
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/030919 de 13/10/2004
(87) WO 2005/037895 de 28/04/2005

(21) **PI 0415361-8** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/511.009
(51) A61K 31/46, C07D 451/02
(54) ANTAGONISTAS DO RECEPTOR MUSCARÍNICO DE ACETILCOLINA
(57) "ANTAGONISTAS DO RECEPTOR MUSCARÍNICO DE ACETILCOLINA". São fornecidos antagonistas de receptores muscarínicos de acetilcolina e os métodos para usá-los.
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(72) Jakob Busch-Petersen, Michael R. Palovich, Zehong Wan, Hongxing Yan, Chongjie Zhu
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033638 de 12/10/2004
(87) WO 2005/037280 de 28/04/2005

(21) **PI 0415362-6** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 US 10/686,947; 29/04/2004 US 60/566,235; 17/09/2004 US 10/943,507
(51) C12N 9/02, C12N 15/82, A01H 5/12
(54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA A PARTIR DE NICOTINA, PROTEÍNA ISOLADA DE NICOTINA, PLANTA TRANSGÊNICA, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UMA PLANTA TRANSGÊNICA, DE SELEÇÃO DE UMA PLANTA CONTENDO UMA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO, E DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE NORNICOTINA EM UMA PLANTA, PRODUTO E FOLHA DE TABACO TENDO QUANTIDADES REDUZIDAS DE NÍVEIS DE NORNICOTINA, E, MÉTODO DE ISOLAMENTO DE UM GENE DE UMA PLANTA
(57) "MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA A PARTIR DE NICOTIANA, PROTEÍNA ISOLADA DE NICOTIANA, PLANTA TRANSGÊNICA, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UMA PLANTA TRANSGÊNICA, DE SELEÇÃO DE UMA PLANTA CONTENDO UMA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO, E DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE NORNICOTINA EM UMA PLANTA, PRODUTO E FOLHA DE TABACO TENDO QUANTIDADES REDUZIDAS DE NÍVEIS DE NORNICOTINA, E, MÉTODO DE ISOLAMENTO DE UM GENE DE UMA PLANTA". A presente invenção refere-se a enzimas P450 e seqüências de ácido nucleico codificando as enzimas p450 em Nicotiana, e métodos de usar estas enzimas e seqüências de ácido nucleico para alterar os fenótipos de plantas.
(71) U.S. Smokeless Tobacco Company (US)
(72) Dongmei Xu
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034218 de 15/10/2004
(87) WO 2005/038018 de 28/04/2005

(21) **PI 0415363-4** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 US 10/686,947; 29/04/2004 US 60/566,235; 03/09/2004 US 10/934,944
(51) C12N 15/82, C12N 9/04, A01H 5/12
(54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA A PARTIR DE NICOTINA, PLANTA TRANSGÊNICA, E, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UMA PLANTA TRANSGÊNICA, DE SELEÇÃO DE UMA PLANTA CONTENDO UMA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO, E DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE NORNICOTINA EM UMA PLANTA
(57) "MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA A PARTIR DE NICOTIANA, PLANTA TRANSGÊNICA, E, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE UMA PLANTA TRANSGÊNICA, DE SELEÇÃO DE UMA PLANTA CONTENDO UMA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO, E DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS DE NORNICOTINA EM UMA PLANTA". A presente invenção refere-se a enzimas p450 e seqüências de ácido nucleico codificando as enzimas p450 em Nicotiana, e métodos de usar estas enzimas e seqüências de ácido nucleico para alterar fenótipos de plantas.
(71) U.S. Smokeless Tobacco Company (US)
(72) Dongmei Xu
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034065 de 15/10/2004
(87) WO 2005/038033 de 28/04/2005

(21) **PI 0415364-2** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 JP 2003-354758
(51) C07D 285/00
(54) COMPOSTOS DE 1,2,4-TIADIAZOL E COMPOSIÇÕES DE CONTROLE DE PESTES CONTENDO OS MESMOS
(57) "COMPOSTOS DE 1,2,4-TIADIAZOL E COMPOSIÇÕES DE CONTROLE DE PESTES CONTENDO OS MESMOS". A presente invenção refere-se a um composto de 1,2,4-tiadiazol da fórmula (I) representado pela fórmula (I): em que R^1 representa C3-C7 alquinila e X representa C4-C7 alquileno reto opcionalmente substituído com um a quatro de R^2, C4-C7 alquenileno reto opcionalmente substituído com um a quatro de R^2, etileno-óxi-etileno opcionalmente substituído com um a quatro de R^4, ou etileno-tio-etileno opcionalmente substituído com um a quatro de R^4, R^2 representa um átomo de halogênio, trifluorometila ou C1-C4 alquila, e R^4 representa um átomo de flúor ou C1-C3 alquila. O composto de 1,2,4-tiadiazol tem uma excelente atividade de controle de pestes e pode controlar umas pestes eficazmente como pestes de inseto, pestes acarina e similares.
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(72) Hideki Ihara, Daisuke Takaoka, Hajime Mizuno
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT JP2004/014540 de 27/09/2004
(87) WO 2005/037805 de 28/04/2005

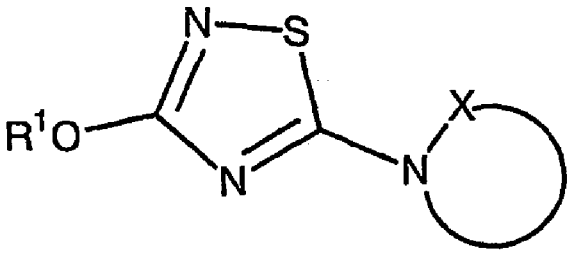

(21) **PI 0415365-0** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 DE 103 49 111.2
(51) A01N 59/20
(54) USO DE AMINOÁCIDOS BÁSICOS, COMPOSIÇÃO FUNGICIDA, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO FUNGICIDA, E PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS, SEMENTE, E, MATERIAL
(57) "USO DE AMINOÁCIDOS BÁSICOS, COMPOSIÇÃO FUNGICIDA, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO FUNGICIDA, E PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS, SEMENTE, E, MATERIAL". A invenção refere-se ao uso de aminoácidos básicos em formulações fungicidas contendo cobre, à produção de formulações contendo cobre que compreendem os aminoácidos básicos, a formulações contendo cobre contendo os aminoácidos básicos e a pelo menos um agente agroquímico adicional, e a um método para o controle de fungos fitopatogênicos através do uso das referidas formulações.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Thomas Pfeiffer, Maximilian Angel, Adolf Parg
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011585 de 15/10/2004
(87) WO 2005/036967 de 28/04/2005

(21) **PI 0415366-9** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 EP 03078280.9
(51) A61K 31/7048, A61P 33/00
(54) COMPOSIÇÃO DE EFEITO PROLONGADO PARA CONTROLAR PARASITAS INTERNOS E EXTERNOS AOS ANIMAIS, E, USO DA MESMA
(57) "COMPOSIÇÃO DE EFEITO PROLONGADO PARA CONTROLAR PARASITAS INTERNOS E EXTERNOS AOS ANIMAIS, E, USO DA MESMA". Uma composição de efeito prolongado para controlar parasitas internos e externos aos animais, que compreende, em um veículo de liberação lenta, uma combinação de ivermectina e abamectina, em que a percentagem total p/v de ivermectina e abamectina iguala ou excede 3% p/v e a concentração de ivermectina é mais elevada do que a concentração de abamectina.
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(72) Hyun Sun Cho, Edival Junior Santos, Avimar Jose da Costa
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/052554 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037294 de 28/04/2005

(21) **PI 0415367-7** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 EP 03 023340.7

(51) C08G 18/12, C08G 18/48
(54) COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO COM ALTA RESISTÊNCIA INICIAL CONTENDO DOIS COMPONENTES
(57) "COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO COM ALTA RESISTÊNCIA INICIAL CONTENDO DOIS COMPONENTES". A presente invenção refere-se uma composição de dois componentes, na qual o primeiro componente A contém pelo menos um pré-polímero de poliuretano A1 com grupos terminais de isocianato, preparado a partir de pelo menos um poliisocianato com pelo menos um poliol e no qual o segundo componente B contém água e pelo menos uma polialdimina B1, a qual pode ser obtida a partir de pelo menos uma poliamina PA com grupos amino primários alifáticos e pelo menos um aldeído ALD de acordo com a fórmula (I) ou fórmula (II) A composição destaca-se pelo fato, de apresentar um longo tempo de processamento e na alta resistência inicial, endurece rapidamente e contudo, não forma bolhas e especialmente tanto antes, quanto também durante e após o endurecimento não apresenta nenhum ou apenas um pequeno odor.
(71) Sika Technology AG (CH)
(72) Urs Burckhardt, Stefan Kislig
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/052555 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037885 de 28/04/2005

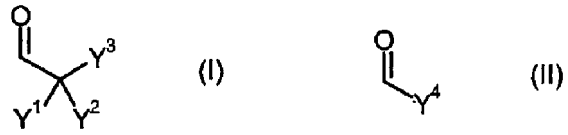

(21) **PI 0415368-5** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 DE 103 48 418.3
(51) B62D 29/00
(54) COMPONENTE COMPOSTO, PARTICULARMENTE UMA VIGA TRANSVERSAL
(57) "COMPONENTE COMPOSTO, PARTICULARMENTE UMA VIGA TRANSVERSAL". A presente invenção refere-se a um componente composto, especialmente uma viga transversal, entre colunas A de um veículo automotor, abrange um perfil de metal aberto (2) e um canal (3) neste disposto, que é constituído ao menos parcialmente de material sintético e que corre ao longo do perfil de metal (2), sendo que para a formação de uma parede e/ou de uma estabilização mecânica do canal (3), uma peça de inserção (4, 22), fabricada ao menos parcialmente de material sintético, acha-se fixada na parede do perfil de metal (2) de tal modo que um perfil de retenção (10) configurado em uma abertura (11) na parede do perfil de metal (2) a partir deste corta por trás o material sintético da peça de inserção (4, 22) prensada para dentro desse perfil.
(71) Behr Gmbh & CO.KG (DE)
(72) Thomas Feith, Christian Merkle, Walter Wolf
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011555 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037632 de 28/04/2005

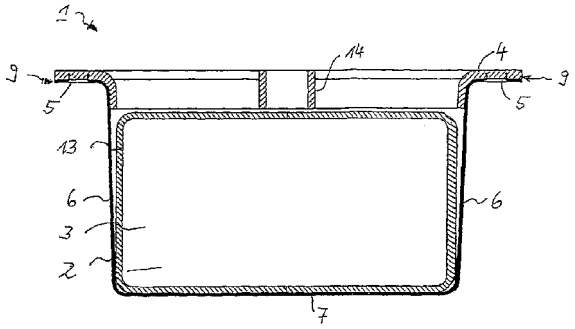

(21) **PI 0415369-3** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 FR 0312200
(51) C23C 18/16, C23C 18/54, C23C 8/42
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO POR SULFURAÇÃO DE PEÇAS EM LIGA FERROSA, E, PEÇAS TRATADAS
(57) "PROCESSO DE TRATAMENTO POR SULFURAÇÃO DE PEÇAS EM LIGA FERROSA, E, PEÇAS TRATADAS". De acordo com este processo, mergulha-se as peças em um banho de uma solução aquosa, sem passagem de uma corrente elétrica, com concentrações de soda, tiossulfato de sódio e de sulfeto de sódio, a referida solução sendo levada a uma temperatura compreendida entre cerca de 100ºC e 140ºC e durante um tempo compreendido entre cerca de 5 e 30 minutos.
(71) H.E.F. (FR)
(72) Philippe Maurin-Perrier, Christophe Heau
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT FR2004/050487 de 06/10/2004
(87) WO 2005/038083 de 28/04/2005

(21) **PI 0415370-7** (22) 28/09/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 DE 103 49 050.7
(51) A61K 7/16
(54) GOMA DE MASCAR PARA A REMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE DENTÁRIO
(57) "GOMA DE MASCAR PARA A REMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE DENTÁRIO". A invenção refere-se a um método para a produção de uma goma de mascar para a remineralização de esmalte dentário, que compreende as seguintes etapas: a) preparação de uma solução aquosa de pelo menos um agente acidulante, por exemplo, do grupo de ácidos carboxílicos e ácidos fosfóricos; b) adição de uma fonte de cálcio reativo; d) adição do flavorizante e adjuntos e) misturação com agente espessante secado ou pré-inchado, por exemplo, gelatina, o espessante sendo inchado antes da formação no primeiro caso, e, no segundo caso, a formação é executada imediatamente e d) a massa é secada.
(71) Nova Dentalia Zahnpflege Gmbh (DE)
(72) Jobst Lahrsow
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/010860 de 28/09/2004
(87) WO 2005/037238 de 28/04/2005

(21) **PI 0415371-5** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 FR 0312204
(51) G06K 19/077
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM CARTÃO COM MICROCIRCUITO E RESPECTIVO CARTÃO COM MICROCIRCUITO
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM CARTÃO COM MICROCIRCUITO E RESPECTIVO CARTÃO COM MICROCIRCUITO". Um processo de fabricação de um cartão com microcircuito de acordo com o qual se realiza um corpo de cartão que comporta em sua espessura terminais de conexão eletrônica e munido de uma cavidade que tem um fundo e contornada por um degrau sobre o qual estão situados estes terminais de conexão e realiza-se um módulo que comporta um filme-suporte que porta, sobre uma face externa, contatos externos, e sobre uma face interna, contatos internos e um microcircuito conectado aos ditos contatos internos e depois: - aplica-se sobre a periferia da face interna do dito filme um adesivo flexível condutor anisotrópico; - deposita-se na cavidade do corpo de cartão uma resina de maior rigidez que o adesivo; - insere-se na cavidade o módulo de modo que o adesivo anisotrópico se situe em frente da periferia do degrau da cavidade; - ativa-se termicamente o adesivo anisotrópico sob pressão, e polimeriza-se a resina.
(71) Oberthur Card Systems SA (FR)
(72) François Launay, Jacques Venambre
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT FR2004/002582 de 12/10/2004
(87) WO 2005/038702 de 28/04/2005

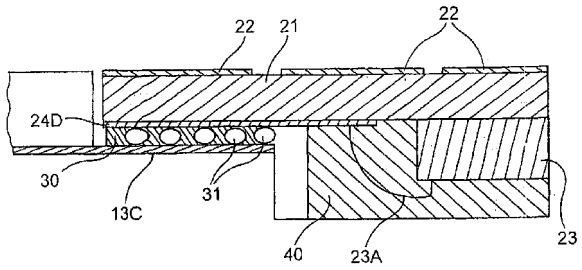

(21) **PI 0415372-3** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/511,254; 11/12/2003 US 60/529,135; 09/08/2004 US 10/914,593
(51) H04Q 7/38, H04L 1/00, H04L 1/18
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE TAXA DE DADOS EM SOFT HANDOFF E DURANTE COMUTAÇÃO ENTRE CÉLULAS
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE TAXA DE DADOS EM SOFT HANDOFF E DURANTE COMUTAÇÃO ENTRE CÉLULAS". A invenção refere-se a um método e um equipamento para controlar a taxa de dados de uma transmissão em um sistema de comunicação sem fio durante um handoff. O controle da taxa de dados inclui receber transmissões de uma pluralidade de estações base, em que pelo menos uma das transmissões recebidas inclui uma mensagem de confirmação. Em seguida, determina-se um comando de controle de taxa incluído nas transmissões da estação base, o qual inclui a mensagem de confirmação, e utiliza-se o comando para controlar a taxa de dados. O controle da taxa de dados inclui também receber transmissões de uma pluralidade de estações base. Em seguida, determina-se uma pluralidade de comandos de controle de taxa incluídos nas transmissões recebidas da pluralidade de estações base. Os comandos de controle de taxa são em seguida combinados e utilizados para controlar a taxa de dados.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Avinash Jain, David Puig Oses, Yongbin Wei
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033787 de 13/10/2004
(87) WO 2005/039232 de 28/04/2005

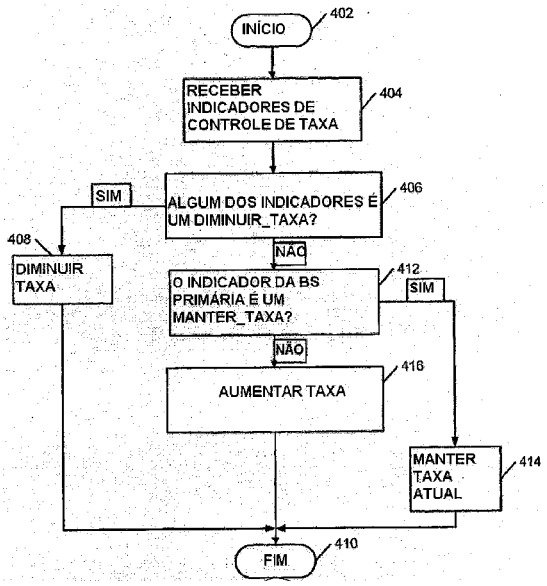

(21) **PI 0415373-1** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/511,541; 22/09/2004 US 60/612,460
(51) A61K 38/00, C08H 1/00
(54) ÁCIDOS CARBOXÍLICOS MACROCÍCLICOS E ACILSULFONAMIDAS COMO INIBIDORES DE REPLICAÇÃO DE HCV
(57) "ÁCIDOS CARBOXÍLICOS MACROCÍCLICOS E ACILSULFONAMIDAS COMO INIBIDORES DE REPLICAÇÃO DE HCV". A presente invenção refere-se a compostos das fórmulas gerais I-IX, bem como composições, incluindo composições farmacêuticas, compreendendo um composto exposto. A presente invenção proporciona ainda métodos de tratamento, incluindo métodos de tratar uma infecção por vírus de hepatite C e métodos de tratar fibrose de fígado, os métodos envolvendo geralmente a administração a um indivíduo necessitando do mesmo de uma quantidade eficaz de uma composição ou composto exposto.
(71) Intermune, Inc. (US) , Array Biopharma, Inc. (US)
(72) Lawrence M. Blatt, Steven Mark Wenglowsky, Steven Wade Andrews, Yutong Jiang, April Layne Kennedy, Kevin Ronald Condroski, John Anthony Josey, Peter John Stengel, Machender R. Madduru, George Andrew Doherty, Benjamin T. Woodard (Falecido)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033970 de 13/10/2004
(87) WO 2005/037214 de 28/04/2005

(21) **PI 0415374-0** (22) 19/10/2004 **1.3**
(30) 23/10/2003 GB 0324763.2
(51) A61K 31/404, A61K 31/428, A61K 31/426, A61K 31/4709, A61K 31/498, A61P 11/02, A61P 11/06, A61P 17/00, A61P 19/02, A61P 37/00, A61P 43/00
(54) USO DE UM COMPOSTO, COMPOSTO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, PRODUTO
(57) "USO DE UM COMPOSTO, COMPOSTO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, PRODUTO". Composto de fórmula geral (I) em que R^1, R^2, R^3 e R^4 são independentemente hidrogênio, halo, alquila C_1-C_6, -O(alquila C_1-C_6), -CON(R^{11}) 2, -SOR^{11}, -SO_2R^{11}, -SO_2N(R^{11}) 2, -N(R^{11}) 2, NR^{11}COR^{11}, -CO_2R^{11}, -COR^{11}, -SR^{11}, -OH, -NO_2 ou -CN; cada R^{11} é independentemente hidrogênio ou alquila C_1-C_6; R^5 e R^6 são cada um independentemente hidrogênio, ou alquila C_1-C_6 ou juntamente com o átomo de carbono a qual eles são ligados formam um grupo de cicloalquila C_3-C_7; R^7 é hidrogênio ou alquila C_1-C_6; R^8 é uma porção aromática opcionalmente substituída com um ou mais substituintes selecionados de halo, alquila C_1-C_6, -Oalquila C_1-C_6, -CON(R^{11}) 2, -SOR^{11}, -SO_2R^{11}, -SO_2N(R^{11}) 2, -N(R^{11}) 2, -NR^{11}COR^{11}, -CO_2R^{11}, -COR^{11}, -SR^{11}, -OH, -NO_2 ou -CN; em que R^{11} é como definido acima; R^9 é hidrogênio, ou alquila C_1-C_6; contanto que: R^8 não seja fenila substituída com -COOH ; quando quaisquer dois de R^1, R^2, R^3 e R^4 forem hidrogênio, nenhum dos outros dois de R^1, R^2, R^3 e R^4 seja alquila C_3C_6; e seus sais, hidratos, solvatos, complexos ou pró-drogas farmaceuticamente aceitáveis são úteis na preparação de produtos farmacêuticos para o tratamento de doenças alérgicas tais como asma, rinite alérgica e dermatite atópica.
(71) Oxagen Limited (GB)
(72) David Middlemiss, Mark Richard Ashton, Edward Andrew Boyd, Frederick Arthur Brookfield, Eric Roy Pettipher
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 13/04/2006
(86) PCT GB2004/004417 de 19/10/2004
(87) WO 2005/044260 de 19/05/2005

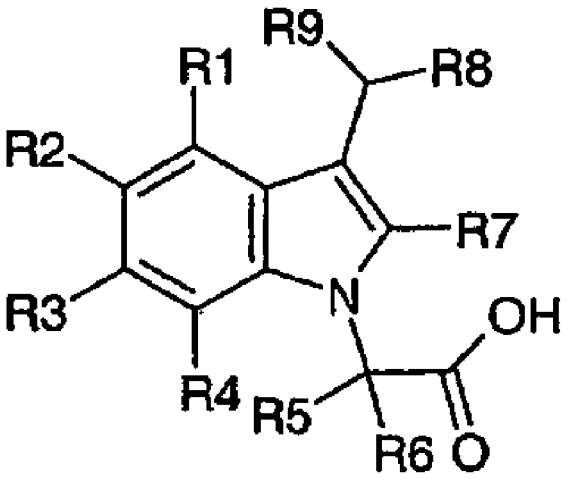

(21) **PI 0415375-8** (22) 13/08/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 EP 03 023808.3
(51) A61F 2/44
(54) JOGO DE PRÓTESES INTERVERTEBRAIS CERVICAIS
(57) "JOGO DE PRÓTESES INTERVERTEBRAIS CERVICAIS". A presente invenção refere-se a um jogo de próteses intervertebrais cervicais, as quais contêm um par de superfícies deslizantes (16), para a formação de uma articulação com um centro predeterminado (18) do movimento da articulação. Para um ajuste melhor aos diferentes raios de articulação dos discos vertebrais cervicais está previsto, que o jogo de próteses intervertebrais cervicais compreende pelo menos duas próteses diferentes com diferentes raios de curvatura (17) em seu par de superfícies deslizantes (16) e raio da articulação diferente, das quais uma prótese, a qual está destinada para um par de vértebras, situado de maneira mais cranial, apresenta um raio de curvatura maior (17) de seu par de superfícies deslizantes (16), que uma prótese, a qual está destinada para um par de vértebras, situado de maneira mais caudal.
(71) Cervitech, Inc. (US)
(72) Helmut D. Link
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/009092 de 13/08/2004
(87) WO 2005/046533 de 26/05/2005

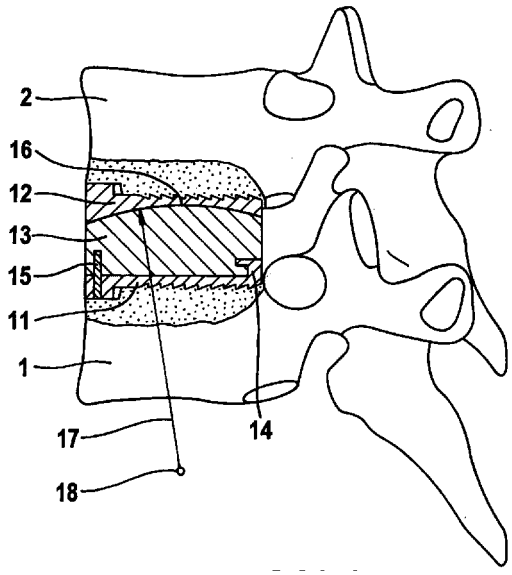

(21) **PI 0415376-6** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 US 60/511,098
(51) B41B 1/00, H04N 1/32
(54) SISTEMA E MÉTODO DE FORNECER COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
(57) "SISTEMA E MÉTODO DE FORNECER COMPROVAÇÃO DE ENTREGA". A presente invenção refere-se a um registro de um documento que é transmitido para um receptor de modo a fornecer uma comprovação de transmissão do documento por entrega do documento a ser transmitido para uma caixa de entrega segura que fornece uma cópia de todos os documentos sendo transmitidos para o remetente e/ou beneficiário e/ou provedor de serviço da caixa de entrega por uma cópia impressa ou cópia eletrônica dos documentos inseridos dentro da caixa de entrega com o endereço do remetente sendo visível através de uma janela transparente do documento a ser entregue ou introduzido por um teclado externo da caixa de entrega de modo que cópias e confirmação de entrega de documentos transmitidos é obtida.
(71) Marvin R. Blumberg (US)
(72) Marvin R. Blumberg
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033882 de 15/10/2004

(87) WO 2005/037551 de 28/04/2005

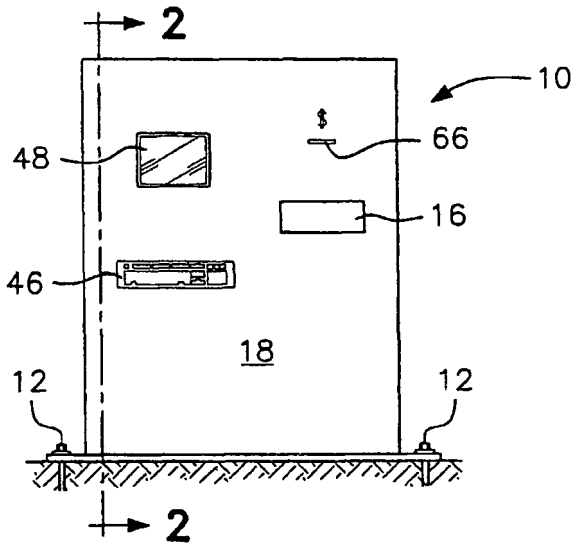

(21) **PI 0415377-4** (22) 17/09/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 US 10/685,633
(51) C07C 13/28, C07C 15/44, C07C 15/46
(54) MÉTODO PARA MELHORIA DA PRODUÇÃO DE COMPOSTOS AROMÁTICOS DE CICLOHEXENILA OU ALQUENILA
(57) "MÉTODO PARA MELHORIA DA PRODUÇÃO DE COMPOSTOS AROMÁTICOS DE CICLOHEXENILA OU ALQUENILA". A presente invenção refere-se a uma melhoria em um processo de preparação de compostos aromáticos de ciclohexenila ou alquenila, tal como estireno, que permite a remoção econômica e conveniente de compostos de nitrogênio. Os compostos de nitrogênio podem ser estabilizadores ou neutralizadores ou derivados de estabilizadores e neutralizadores adicionados para impedir a homopolimerização do estireno. Os compostos de nitrogênio são removidos, no caso da produção de estireno, da fração de benzeno que resulta da desihidrogenação do etilbenzeno. Por causa da solubilidade preferencial dos compostos de nitrogênio em água, a maioria de tais compostos podem ser removidos pondo-se a fração de benzeno intimamente em contato com água suficiente em um ponto apropriado do processo e removendo-se a seguir a maioria ou toda a água com os compostos de nitrogênio arrastados.
(71) Fina Technology, Inc. (US)
(72) James R. Butler, James Merrill
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/030447 de 17/09/2004
(87) WO 2005/040266 de 06/05/2005

(21) **PI 0415378-2** (22) 06/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 EP 03 103813.6
(51) C09D 7/12, C08K 3/36
(54) REVESTIMENTOS REFORÇADOS COM RESISTÊNCIA MELHORADA AOS ARRANHÕES
(57) "REVESTIMENTOS REFORÇADOS COM RESISTÊNCIA MELHORADA AOS ARRANHÕES". A presente invenção refere-se a uma composição de revestimento compreendendo a) um aglutinante orgânico formador de película, e b) um aditivo inorgânico de tamanho de partícula pequeno disperso em um solvente aquoso ou alcoólico preparado por um processo que compreende a hidrólise de um alcoolato metálico, ou um composto da fórmula I na qual R_1, é C_1-C_8 alquila, C_5-C_8 cicloalquila, fenila ou C_1-C_4 fenila substituído R_2 é C_1-C_8 alquila, e N é 0, 1, 2 ou 3; com uma base. Esses revestimentos para proteger superfícies são reforçados e apresentam uma resistência melhorada aos arranhões.
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Martin Albrecht, Tunja Jung, Andreas Mühlebach
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/052448 de 06/10/2004
(87) WO 2005/040289 de 06/05/2005

$$\left[R_1 \right]_n Si \left[O-R_2 \right]_{4-n}$$

(21) **PI 0415379-0** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 US 60/511.964; 14/10/2004 US 10/964.908
(51) H04B 1/38
(54) MÉTODOS E APARELHO PARA MELHORAR AS TRANSFERÊNCIAS DE INTER-SETOR E/OU DE INTER-CÉLULA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO MULTI-PORTADORA
(57) "MÉTODOS E APARELHO PARA MELHORAR AS TRANSFERÊNCIAS DE INTER-SETOR E/OU DE INTER-CÉLULA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO MULTI-PORTADORA". Um sistema de comunicação sem fio, por exemplo, um sistema de OFDM, usa uma pluralidade de freqüências de portador cada um com uma faixa de freqüência associada. Um transmissor do setor da estação baixa no sistema transmite ordinário sinalizando, por exemplo, dados do usuário, em sua própria faixa atribuída. Além o transmissor da estação baixa do setor transmite periodicamente sinais da baliza em sua própria faixa de freqüência e as faixas de freqüência usadas por transmissores adjacentes do setor para seu sinalizar ordinário. Ilumine sinais, sendo sinais do poder elevado de duração curta com o poder da transmissão do setor concentrado em um ou alguns tons, são facilmente detectáveis. Cada sinal da baliza pode ser identificado a respeito do transmissor do setor da estação baixa da fonte, por exemplo, baseado no tom. Um nó móvel, ajustado a uma única faixa do portador, recebe uma pluralidade de sinais da baliza, identifica as fontes das balizas recebidas, compara a força recebida das balizas, e faz decisões de transferência, sem ter que comutar a faixa do portador.
(71) Flarion Technologies, Inc. (US)
(72) Rajiv Laroia, Frank A. Lane
(74) Orlando de Souza
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034305 de 15/10/2004
(87) WO 2005/039094 de 28/04/2005

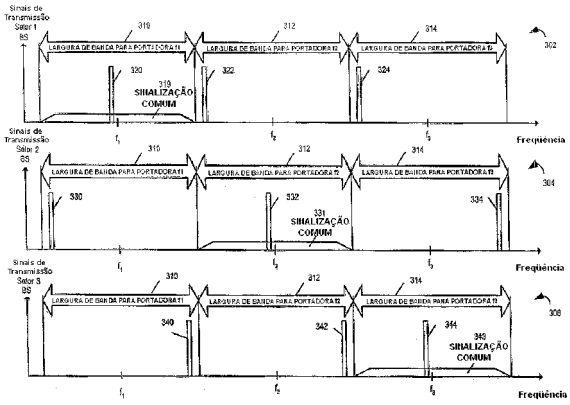

(21) **PI 0415380-4** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/510,943; 12/04/2004 US 60/561,301; 11/05/2004 US 60/569,996; 12/10/2004 US 10/963,111
(51) C07D 295/092, C07D 243/08, A61K 31/496
(54) DERIVADOS ARIL CICLO ALCANOL SUBSTITUÍDOS E PROCESSOS DE SEUS USOS
(57) "DERIVADOS ARIL CICLO ALCANOL SUBSTITUÍDOS E PROCESSOS DE SEUS USOS". A presente invenção é direcionada a derivados aril ciclo alcanoíla, composições contendo estes derivados, e processos de seu uso para a prevenção e tratamento de condições melhoradas por retomada de monoamina incluindo, inter alia, sintomas vasomotores (VMS), disfunção sexual, desordens gastrointestinais e genitourinárias, síndrome de fadiga crônica, síndrome de fibromialgia, desordens de sistema nervoso, e suas combinações, particularmente aquelas condições selecionadas do grupo consistindo em desordem depressiva principal, sintomas vasomotores, incontinência urinária de tensão e desejo, fibromialgia, dor, neuropatia diabética, e suas combinações.
(71) Wyeth (US)
(72) Eugene John Trybulski, Joseph Peter Sabatucci, An Thien Vu, Arthur Attilio Santilli, Lori Danielle Krim, Fei Ye, Paige Erin Mahaney, Stephen Todd Cohn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/033990 de 13/10/2004
(87) WO 2005/037809 de 28/04/2005

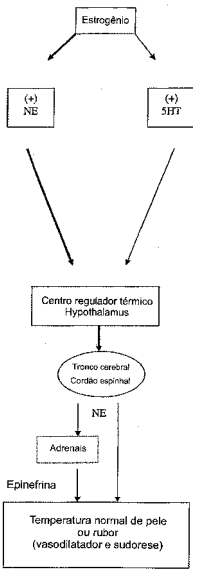

(21) **PI 0415381-2** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 SE 03 02711-7; 03/11/2003 US 60/517314
(51) G09G 3/00, G06F 3/033, G02F 1/133, G09F 9/35
(54) DISPOSITIVO VISOR SENSÍVEL A TOQUE
(57) "DISPOSITIVO VISOR SENSÍVEL A TOQUE". Um sensor de toque é descrito, que compreende um dispositivo visor tendo um substrato, em cujo substrato pelo menos um eletrodo de visualização é disposto para exibição de uma forma no dispositivo visor. Uma interface é acoplada a pelo menos um eletrodo de visualização, para receber dados de exibição para o dispositivo visor. Além do mais, é um circuito de medida acoplado a pelo menos um eletrodo de visualização. Meios de comutação são proporcionados para conectar a interface no pelo menos um eletrodo de visualização, quando os meios de comutação estão em um primeiro estado operacional, e conectar o circuito de medida a pelo menos um eletrodo de visualização, quando os meios de comutação estão em um segundo estado operacional.
(71) Anders Swedin (SE)
(72) Anders Swedin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT SE2004/001447 de 12/10/2004
(87) WO 2005/036510 de 21/04/2005

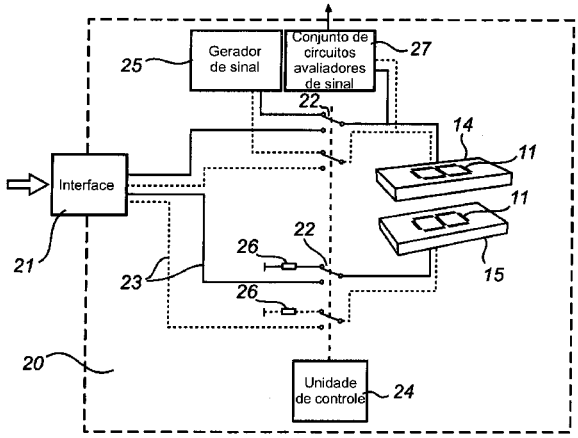

(21) **PI 0415382-0** (22) 13/09/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 DE 103 48 701.8
(51) F28D 1/04, F28F 9/00
(54) DISPOSIÇÃO PARA FIXAÇÃO DE UM TRANSMISSOR DE CALOR EM UM OUTRO TRANSMISSOR DE CALOR
(57) "DISPOSIÇÃO PARA FIXAÇÃO DE UM TRANSMISSOR DE CALOR EM UM OUTRO TRANSMISSOR DE CALOR". A presente invenção refere-se a uma disposição para a fixação de um primeiro transmissor de calor em um segundo transmissor de calor, sendo que o primeiro transmissor de calor (11) é disposto paralelamente ao segundo transmissor de calor (1) e apresenta um bloco de transmissão de calor (12) assim como tubos coletores (13, 22), dispostos em ambos os lados, especialmente com um coletor (14) integrado e sendo que o segundo transmissor de calor (1) apresenta um bloco de tubos/aletas com caixas coletoras (3, 4) fixadas em ambos os lados de um material especialmente fundível e injetável, especialmente material sintético. Está sendo proposto que o primeiro transmissor de calor (11) é fixado por meios de fixação (16, 18) unidos por injeção às caixas coletoras (3, 4) do segundo transmissor de calor.
(71) Behr Gnbh & Co. KG (DE)
(72) Reinhard Heine
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/010193 de 13/09/2004
(87) WO 2005/038374 de 28/04/2005

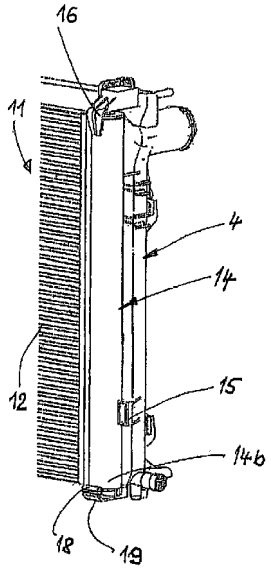

(21) **PI 0415383-9** (22) 18/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 AT A 1633/2003
(51) B23D 77/02
(54) ESCAREADOR
(57) "ESCAREADOR". A presente invenção refere-se a um escareador (R), abrangendo um corpo básico (1) com uma unidade de corte (2) e ao menos uma régua-guia (3), essencialmente de projeção axial, com uma face de apoio (31) e uma face condutora (32), sendo que a régua-guia (3) está unida com o corpo básico (1) na região da face de apoio (31). Para poder usinar com um único escareador (R) diferentes materiais com longo tempo de utilização do escareador (R), é proposto, de acordo com a invenção, que a régua-guia (3) seja formada de corpos em forma de camadas (41, 42), de diferentes materiais que se estendem desde a superfície condutora (32) até a superfície de apoio (31).
(71) Boehlerit Gmbh & Co. KG (AT)
(72) Rolf Cantz, Klaus Voigt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT AT2004/000356 de 18/10/2004
(87) WO 2005/037476 de 28/04/2005

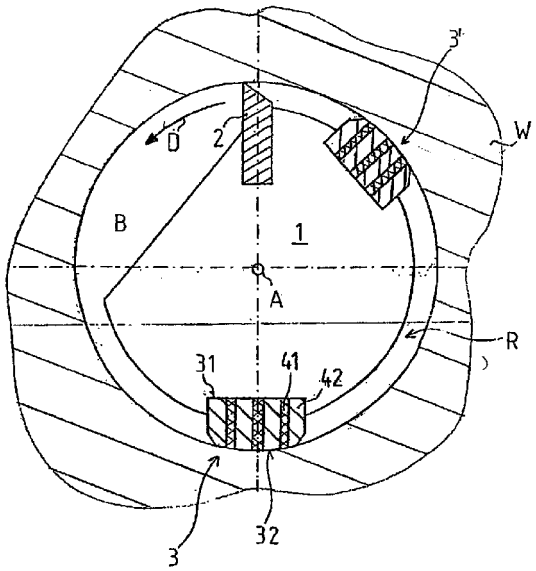

(21) **PI 0415384-7** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 GB 03 24092.6
(51) H01F 21/08, H01F 29/14
(54) DISPOSITIVO INDUTIVO CONTROLÁVEL
(57) "DISPOSITIVO INDUTIVO CONTROLÁVEL". A presente invenção refere-se a um indutor controlável, compreendendo os primeiro e segundo elementos de tubo coaxiais e concêntricos, em que os ditos elementos são conectados um ao outro em ambas as extremidades por meio de acopladores de extremidades magnéticos, um primeiro enrolamento é feito em torno de ambos os ditos elementos, e um segundo enrolamento é feito em torno de pelo menos um dos ditos elementos, em que o eixo geométrico de enrolamento do primeiro elemento é perpendicular aos eixos geométricos dos elementos, e o eixo geométrico de enrolamento do segundo enrolamento coincide com os eixos geométricos dos elementos, caracterizado pelo fato de que os ditos primeiro e

segundo elementos magnéticos são feitos de um material magnético anisotrópico de tal forma que a permeabilidade magnética na direção de um campo magnético introduzido pelo primeiro dos ditos enrolamentos é significativamente maior que a permeabilidade magnética na direção de um campo magnético introduzido pelo segundo dos ditos enrolamentos.
(71) Magtech AS (NO)
(72) Espen Haugs, Frank Strand
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT NO2004/000308 de 13/10/2004
(87) WO 2005/036568 de 21/04/2005

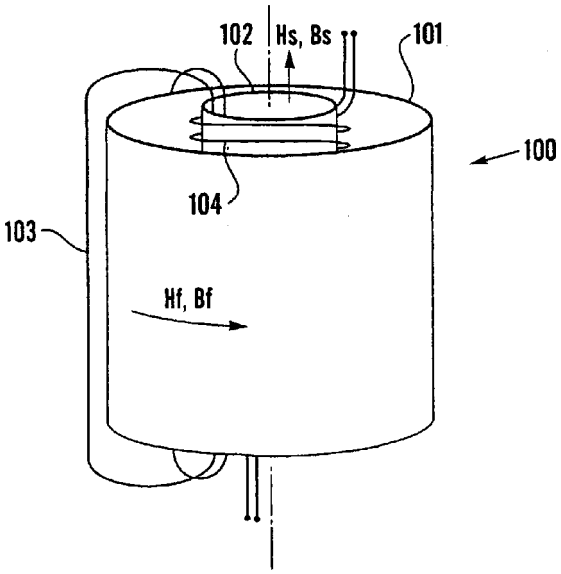

(21) **PI 0415385-5** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 EP 03 023016.3
(51) A61K 35/12, A61P 1/00
(54) MODERAÇÃO DO EFEITO DE ENDOTOXINAS
(57) "MODERAÇÃO DO EFEITO DE ENDOTOXINAS". A presente invenção refere-se ao uso de uma composição oral compreendendo extrato de carne e peptonas, separadamente ou em combinação, na produção de uma composição oral para tratar os efeitos de infecção por bactérias patogênicas tal como Clostridium difficile. Tais efeitos podem incluir a insuficiência da integridade das células epiteliais do intestino e diarréia assim como outros efeitos mediados por COX-2.
(71) Nestec S.A. (CH)
(72) Irène Corthesy-Theulaz, Grigorios Fotopoulos, Gabriela Bergonzelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011416 de 12/10/2004
(87) WO 2005/039606 de 06/05/2005

(21) **PI 0415386-3** (22) 22/09/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 US 10/685,723
(51) H01H 3/00
(54) INTERRUPTOR A VÁCUO ENCAPSULADO PROTEGIDO
(57) "INTERRUPTOR A VÁCUO ENCAPSULADO PROTEGIDO". A presente invenção refere-se a um interruptor a vácuo encapsulado protegido com uma câmara de vácuo de cerâmica e com tampas de extremidade condutivas opostas. Uma tampa de extremidade está eletricamente conectada com um contato fixo, enquanto uma tampa de extremidade opostas está conectada com um contato móvel. O contato móvel pode ser atuado com o contato fixo para abertura ou fechamento de um circuito elétrico. Uma proteção flutuante dentro da câmara de vácuo conectado a parede de cerâmica da câmara de vácuo e espaçada dos contatos fixo e móvel está isolada e possui um potencial de voltagem flutuante. Uma parte da parede exterior de cerâmica da câmara de vácuo é revestida com um material semicondutivo e telas de voltagem condutivas incluem uma parte do exterior da câmara de vácuo e estão eletricamente conectadas com cada tampa de extremidade condutiva da câmara de vácuo. A câmara e as telas conectadas são encapsuladas em uma caixa dielétrica moldada.
(71) G&W Electric Company (US)
(72) Donald R. Martin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/031103 de 22/09/2004
(87) WO 2005/041228 de 06/05/2005

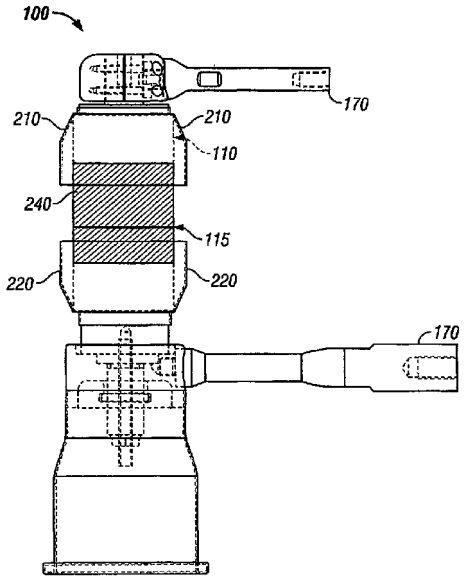

(21) **PI 0415387-1** (22) 28/09/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 10/688.377
(51) H04Q 7/00, H04Q 7/24, H04Q 7/20, H04L 12/26
(54) MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE QUALIDADE NO SERVIÇO FUTURO DE REDE DE ÁREA LOCAL SEM FIO
(57) "MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE QUALIDADE NO SERVIÇO FUTURO DE REDE DE ÁREA LOCAL SEM FIO". Um método de comunicação pode informar o processo de transferência WLAN-para-WAN como uma função, pelo menos em parte, de uma qualidade de serviço futura provável determinada (35). Em particular, uma comparação (36) pode ser feita como entre a qualidade futura provável do serviço sendo permitida pela WLAN e um ou mais valores limite que representam níveis de serviço aceitáveis. Em uma versão, valores de qualidade de serviço provável projetados como correspondentes a diferentes pontos futuros no tempo podem ser utilizados para informar mais completamente o processo de avaliação.
(71) Motorola, Inc. (US)
(72) Timothy J. Wilson
(74) Orlando de Souza
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/031793 de 28/09/2004
(87) WO 2005/041462 de 06/05/2005

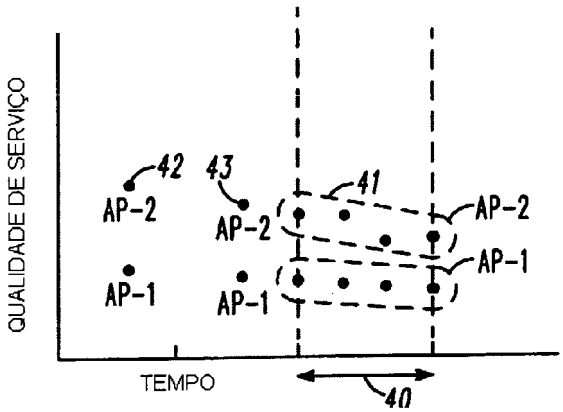

(21) **PI 0415388-0** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 EP 03 023015.5
(51) A61K 35/72, A61P 1/00
(54) MODERAÇÃO DO EFEITO DAS ENDOTOXINAS
(57) "MODERAÇÃO DO EFEITO DAS ENDOTOXINAS". A presente invenção refere-se ao uso de uma composição oral compreendendo extrato de levedura, na fabricação de uma composição oral para tratar os efeitos da infecção por bactérias patogênicas, tais como Clostridium difficile. Tais efeitos podem incluir a deficiência da integridade das células epiteliais do intestino e a diarréia, bem como outros efeitos mediados pela COX-2.
(71) Nestec S.A. (CH)
(72) Irène Corthesy-Theulaz, Grigorios Fotopoulos, Gabriela Bergonzelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011470 de 13/10/2004
(87) WO 2005/039609 de 06/05/2005

(21) **PI 0415389-8** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 13/10/2003 DE 103 47 436.6

(51) G01N 33/50, C12N 5/06
(54) MÉTODO IN VITRO PARA DIAGNÓSTICO DE FUNCIONALIDADE CARDIOVASCULAR DE CÉLULAS PRECURSORAS DA MEDULA-ÓSSEA (BMPS) E/OU CÉLULAS PRECURSORAS EM CIRCULAÇÃO DERIVADAS DE SANGUE (BDPS)
(57) "MÉTODO IN VITRO PARA DIAGNÓSTICO DE FUNCIONALIDADE CARDIOVASCULAR DE CÉLULAS PRECURSORAS DA MEDULA-ÓSSEA (BMPs) E/OU CÉLULAS PRECURSORAS EM CIRCULAÇÃO DERIVADAS DE SANGUE (BDPs)". A presente invenção refere-se a um método in vitro para a análise de uma amostra de um mamífero em conexão com doenças cardiovasculares, onde o método compreende as etapas que seguem: a) isolamento de células precursoras de medula-óssea (BMPs) e/ou células precursoras de circulação derivadas de sangue (BDPs) por meio de marcadores de superfície específicos de célula, e b) detecção da funcionalidade cardiovascular das BMPs e/ou BDPs isoladas por meio de um ensaio de migração adequado. O método de acordo com a invenção pode ser empregado como um kit no contexto do diagnóstico e/ou prognóstico de doenças cardiovasculares, para o monitoramento de suas terapias e/ou para a estratificação para uma terapia de célula prospectiva com células tronco e/ou precursoras a fim de aumentar a perfusão de tecido isquêmico ou para a regeneração de perdas de tecido (por exemplo, insuficiência cardíaca), respectivamente. Em um aspecto adicional, a presente invenção refere-se então a um método in vitro para isolamento de células precursoras da medula-óssea específicas por meio de um ensaio de migração adequado. De acordo com a invenção, essas BMPs e/o BDPs podem ser usadas para o tratamento de doenças cardiovasculares, selecionadas do grupo consistindo em doença cardíaca coronária, síndrome coronária aguda, infarto do miocárdio agudo, cardiomiopatia isquêmica crônica (ICMP), cardiomiopatia dilatativa (DCM) ou outras causas para uma insuficiência cardíaca.
(71) Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt Am Main (DE)
(72) Andreas M. Zeiher, Christopher Heeschen, Stefanie Dimmeler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011503 de 13/10/2004
(87) WO 2005/038454 de 28/04/2005

(21) **PI 0415390-1** (22) 04/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 US 60/510,870
(51) C07D 403/04, C07D 403/14, C07D 407/14, C07D 409/14, C07D 413/14, A61K 31/497, A61P 29/00
(54) COMPOSTOS DE PIRAZINONA SUBSTITUÍDA PARA O TRATAMENTO DA INFLAMAÇÃO
(57) "COMPOSTOS DE PIRAZINONA SUBSTITUÍDA PARA O TRATAMENTO DA INFLAMAÇÃO". São descritos inibidores de quinase com a Fórmula (I): em que X, R^a, R^b, R^c, e R^d são tal como definidos no documento presente.
(71) Pharmacia Corporation (US)
(72) Mark L. Boys, Michael Clare, Mark J. Mitton-Fry
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT IB2004/003238 de 04/10/2004
(87) WO 2005/035527 de 21/04/2005

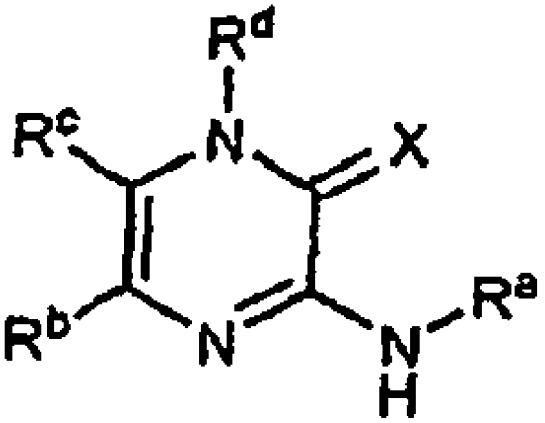

(21) **PI 0415391-0** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 14/10/2003 DE 103 48 420.5
(51) C07C 43/11, C11D 1/825
(54) MISTURA DE ALCOXILATO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, USO DE UMA MISTURA DE ALCOXILATO, E, PRODUTO
(57) "MISTURA DE ALCOXILATO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, USO DE UMA MISTURA DE ALCOXILATO, E, PRODUTO". São apresentadas misturas de alcoxilato contendo alcoxilatos da fórmula geral $C_5H_{11}CH(C_3H_7)CH_2$ O(B) p (A) n (B) m (A) qH, em que A representa etilenóxi, B independentemente representa alquilenóxi C_3-10 OU misturas destes, os grupos A e B sendo fornecidos na forma de blocos na ordem indicada, p representa um número entre 0 e 10, n representa um número que seja maior do que 0, porém não maior do que 20, m representa um número que seja maior do que 0, porém não maior do que 20, q representa um número que seja maior do que 0, mas não maior do que 10, com a condição de que p + n + m + q seja igual a pelo menos 1. Referida mistura contém de 70 a 99 % em peso de alcoxilatos A1 nos quais C_5H_{11} tem o significado n-C_5H_{11} e 1 a 30 % em peso de alcoxilatos A2, nos quais C_5H_{11} tem o significado de $C_2H_5CH(CH_3)CH_2$ e/ou $CH_3CH(CH_3)CH_2CH_2$.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Markus Klumpe, Jürgen Tropsch, Rolf-Dieter Kahl, Roland Böhn, Susanne Stutz, Ralf Nörenberg
(74) Momsen , Leonardos & CIA
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011575 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037757 de 28/04/2005

(21) **PI 0415392-8** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 DE 10349096.5
(51) A01N 59/20, A01N 37/02, A01C 1/06, B27K 3/22, B27K 3/52
(54) COMPOSIÇÃO AGROQUÍMICA FUNGICIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, USO DE POLILISINA, DERIVADOS DE POLILISINA OU UMA COMBINAÇÃO DE POLILISINA E DERIVADOS DE POLILISINA, PROCESSO PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS, SEMENTE,E, MATERIAL
(57) "COMPOSIÇÃO AGROQUÍMICA FUNGICIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, USO DE POLILISINA., DERIVADOS DE POLILISINA OU UMA COMBINAÇÃO DE POLILISINA E DERIVADOS DE POLILISINA, PROCESSO PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS, SEMENTE, E, MATERIAL". São expostas composições agroquímicas fungicidas contendo a) pelo menos um sal de cobre e b) polilisina e/ ou c) pelo menos um derivado de polilisina, o uso de polilisina, derivados de polilisina ou uma combinação de polilisina e derivados de polilisina em formulações fungicidas contendo cobre.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Thomas Pfeiffer, Maximilian Angel, Adolf Parg
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011586 de 15/10/2004
(87) WO 2005/036968 de 28/04/2005

(21) **PI 0415393-6** (22) 08/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 DE 103 49 097.3
(51) A01N 43/90
(54) MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS PATÓGENOS DO ARROZ, SEMENTE, E, USO DO COMPOSTO
(57) "MISTURAS FUNGICIDAS, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS PATÓGENOS DO ARROZ, SEMENTE, E, USO DO COMPOSTO". A invenção refere-se a misturas fungicidas para o combate de patógenos do arroz. As referidas misturas compreendem como componentes ativos 1) o derivado de triazolpirimidina da fórmula (I) e 2) enxofre (II), em uma quantidade sinergicamente eficaz. A invenção também refere-se a um método para o controle de patógenos do arroz usando misturas do composto I com enxofre (II) e ao uso do composto I com enxofre (II) para o preparo de misturas deste tipo, assim como a agentes, que contêm estas misturas.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jordi Tormo I Blasco, Thomas Grote, Maria Scherer, Reinhard Stierl, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/011257 de 08/10/2004
(87) WO 2005/036960 de 28/04/2005

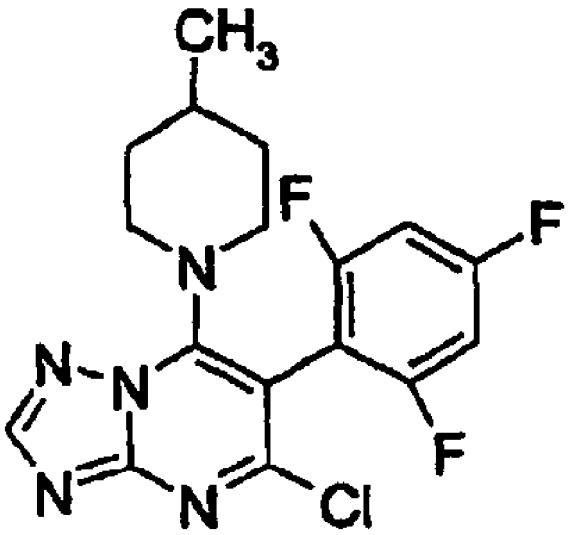

(21) **PI 0415394-4** (22) 13/09/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 DE 103 48 699.2
(51) F28F 9/02, F01P 11/08
(54) REFRIGERADOR DE AGENTE DE REFRIGERAÇÃO DE UM VEÍCULO
(57) "REFRIGERADOR DE AGENTE DE REFRIGERAÇÃO DE UM VEÍCULO". A presente invenção refere-se a um refrigerador de agente de refrigeração de um veículo com um bloco do radiador (2) que consiste em tubos e nervuras, com uma caixa de entrada de agente de refrigeração (5), que apresenta uma tubuladura de entrada de agente de refrigeração (7), e com uma caixa de saída de agente de refrigeração (6), que apresenta uma tubuladura de saída de agente de refrigeração (8). Na caixa de agente de refrigeração e disposto um refrigerador de óleo com conexões (10, 11) levados para fora da caixa de

agente de refrigeração (6). Esta sendo proposto que uma tubuladura de saída de agente de refrigeração (8) é disposta entre duas conexões (10, 11).
(71) Behr Gmbh & Co. Kg (DE)
(72) Reinhard Heine
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT EP2004/010189 de 13/09/2004
(87) WO 2005/038381 de 28/04/2005

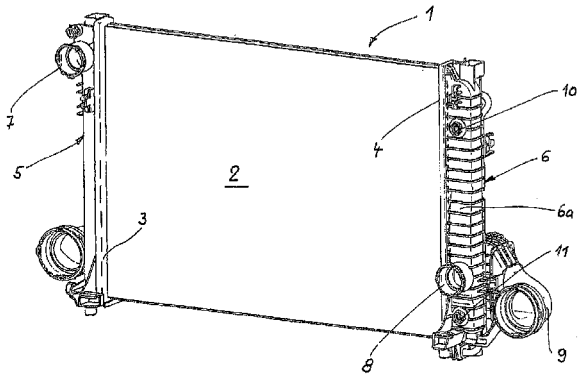

(21) **PI 0415395-2** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 US 60/511,712
(51) C07D 487/04, A61K 31/4985, A61P 1/04, A61P 17/04, A61P 11/06, A61P 35/00
(54) COMPOSTO, MÉTODOS PARA INIBIR A ATIVIDADE DA PROTEÍNA QUINASE E PARA TRATAR UM PACIENTE QUE TENHA UMA CONDIÇÃO QUE SEJA MEDIADA PELA ATIVIDADE DA PROTEÍNA QUINASE, E, COMPOSIÇÃO
(57) "COMPOSTO, MÉTODOS PARA INIBIR A ATIVIDADE DA PROTEÍNA QUINASE E PARA TRATAR UM PACIENTE QUE TENHA UMA CONDIÇÃO QUE SEJA MEDIADA PELA ATIVIDADE DA PROTEÍNA QUINASE, E, COMPOSIÇÃO". Os compostos da fórmula (I) e seus dais farmaceuticamente aceitáveis, em que Q^1 e R^1 são aqui definidos, inibem a enzima IGF-1R e são úteis para o tratamento e/ou a prevenção de várias doenças e condições que respondem ao tratamento pela inibição das tirosina quinases.
(71) OSI Pharmaceuticals, Inc. (US)
(72) Patricia Anne Beck, Cara Cesario, Matthew Cox, Han-Qing Dong, Kenneth Foreman, Mark Joseph Mulvihill, Anthony Innocenzo Nigro, Lydia Saroglou, Arno G. Steinig, Yingchuan Sun, Qinghua Weng, Douglas Werner, Robin Wilkes, Jonathan Williams
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 13/04/2006
(86) PCT US2004/034219 de 14/10/2004
(87) WO 2005/037836 de 28/04/2005

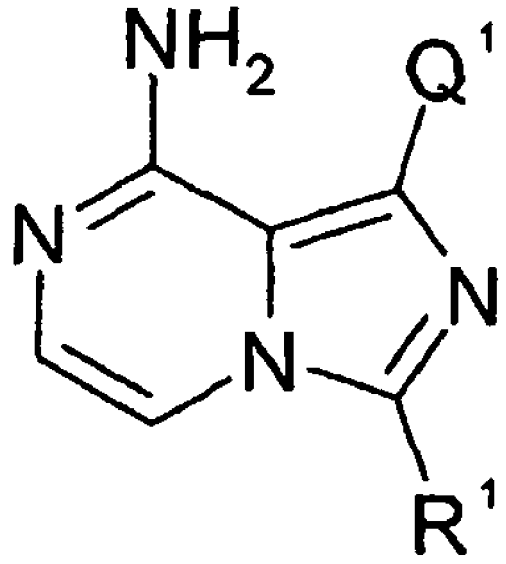

(21) **PI 0415406-1** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 JP 2003-357048
(51) F02F 1/18
(54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E ANEL DE INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO
(57) "MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E ANEL DE INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO". A presente invenção refere-se a um motor de combustão interna possui: um bloco de cilindros que possui um ou mais cilindros; um revestimento ou camisa de cilindro de forma tubular disposto dentro do cilindro; um pistão com movimento alternativo dentro do revestimento de cilindro e que possui uma porção de topo formado de uma periferia externa do pistão entre uma cabeça do pistão e uma ranhura anular extrema superior; e um anel de instalação de revestimento que forma, dentro do cilindro, uma parte de degrau circular que se sobressai em direção à periferia interna do revestimento de cilindro. O anel de instalação de revestimento está disposto no bloco de cilindros ou no revestimento de cilindro de modo que a face de fundo do anel de instalação de revestimento fique voltada para a parte extrema superior do revestimento de cilindro. O anel de instalação de revestimento está disposto em uma posição de acordo com a posição extrema superior da porção de topo quando o pistão atinge um ponto morto superior. O anel de instalação de revestimento está colocado de modo a sobressair a partir da periferia interna do revestimento de cilindro, em uma direção para dentro, de uma extensão de 0,05 mm ou mais a 0,5 mm ou menos.
(71) Kabushiki Kaisha Riken (JP)
(72) Kazuhiko Oogake, Masaki Yamada, Kazuki Satou
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/04/2006
(86) PCT JP2004/015277 de 15/10/2004
(87) WO 2005/045222 de 19/05/2005

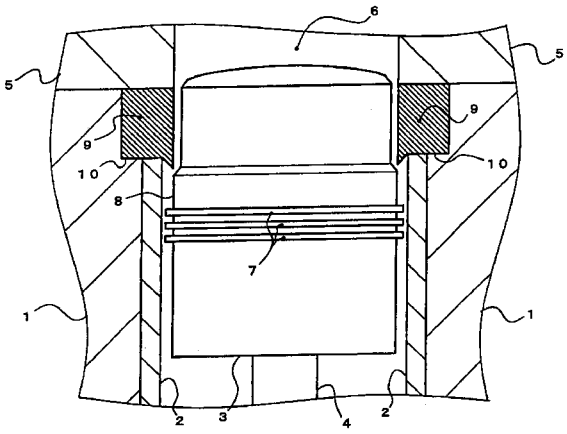

(21) **PI 0415501-7** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 AU 2003905710
(51) C22B 3/08, C22B 3/00, C22B 34/12
(54) PROCESSO DE SULFATO PARA A PRODUÇÃO DE TITÂNIA A PARTIR DE UM MATERIAL TITANÍFERO
(57) "PROCESSO DE SULFATO PARA A PRODUÇÃO DE TITÂNIA A PARTIR DE UM MATERIAL TITANÍFERO". Trata-se de um processo de sulfato para a produção de titânia a partir de material titanífero. O processo inclui a precipitação de sulfato de titanila em licores de lixívia que contêm soluções acídicas de sulfato de titanila. O processo é caracterizado por: (a) lixiviação em múltiplos estágios para produzir licores de lixívia contendo soluções acídicas de sulfato de titanila; (b) uso de licor de lixívia esgotado a partir de um reator de precipitação de sulfato de titanila nas etapas de lixiviação; e (c) controle da concentração de ácido nas etapas de lixiviação para evitar a hidrólise prematura e a precipitação prematura.
(71) BHP Billiton Innovation Pty Ltd. (AU)
(72) Eric Girvan Roche, Alan David Stuart, Philip Ernest Grazier, Sarah Nicholson
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 17/04/2006
(86) PCT AU2004/001421 de 15/10/2004
(87) WO 2005/038060 de 28/04/2005

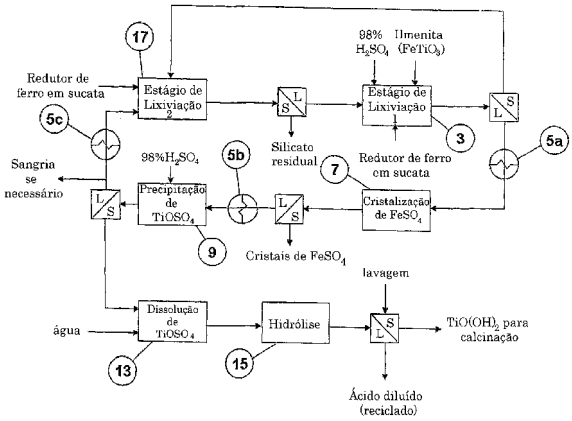

(21) **PI 0415502-5** (22) 18/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 60/512574

(51) B01D 29/11, B01D 29/88, B01D 35/30
(54) COLETOR DE FILTRO, SISTEMA DE FILTRAÇÃO, UTENSÍLIO E MÉTODO DE FILTRAR ÁGUA
(57) "COLETOR DE FILTRO, SISTEMA DE FILTRAÇÃO, UTENSÍLIO E MÉTODO DE FILTRAR ÁGUA". Um conjunto de coletor monolítico (10) provê instalação mais rápida e mais confiável de sistemas de filtração de água dento de utilitários ou outras localizações pela incorporação de um bloco de fluxo de válvula (107) como um componente integral do coletor. O coletor de filtro monolítico inclui um receptor de filtro para seletivamente acoplar e destacar um filtro de cartucho (120). O coletor de filtro monolítico pode incluir uma interface de comunicações eletricamente conectada a um conjunto de válvula (108) para, seletivamente, permitir um fluxo de água filtrada através do bloco de fluxo de válvula (107) na direção de uma entrada externa. O conjunto de válvula pode incluir pelo menos uma válvula de solenóide configurada para, vedadamente, interfacear com o bloco de fluxo de válvula.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Richard A. Kirchner
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/04/2006
(86) PCT US2004/034438 de 18/10/2004
(87) WO 2005/037398 de 28/04/2005

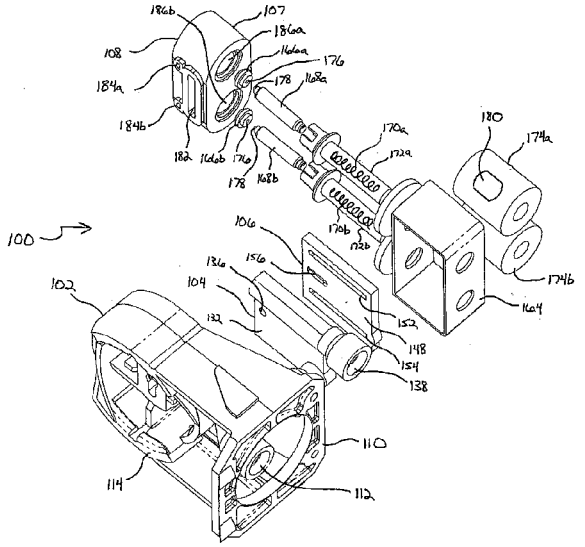

(21) **PI 0415503-3** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 10/688433
(51) C10L 7/04, H01M 8/04
(54) COMBUSTÍVEL E CARTUCHO DE COMBUSTÍVEL PARA O USO EM UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, MÉTODO PARA FORNECER COMBUSTÍVEL A UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL DE OXIDAÇÃO DIRETA, E, DISPOSITIVO PARA ABASTECER COM COMBUSTÍVEL UM SISTEMA DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL
(57) "COMBUSTÍVEL E CARTUCHO DE COMBUSTÍVEL PARA O USO EM UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, MÉTODO PARA FORNECER COMBUSTÍVEL A UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL DE OXIDAÇÃO DIRETA, E, DISPOSITIVO PARA ABASTECER COM COMBUSTÍVEL UM SISTEMA DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL". A presente invenção fornece um combustível em gel, que inclui uma substância combustível mantida em uma estrutura polimérica. Uma forma de realização da composição inclui metanol puro, ao qual uma substância espessante, tal como aquela vendida comercialmente sob a marca comercial Carbopol®, é adicionada para comunicar viscosidade, assim como propriedades de estabilização e suspensão. Além da substância espessante, uma outra substância pode ser adicionada para equilibrar o pH do combustível em gel quando necessário. De acordo com a invenção, um cartucho de célula de combustível é fornecido que tem pelo menos um aspecto que é permeável ao metanol e que pode incluir uma camada permeável ao vapor de combustível e pode ser compreendido de um de vários materiais alternativos. Aspectos dentro do cartucho de combustível podem ser usados para aumentar a área de superfície do combustível em gel e para manter o combustível em gel em um local desejado dentro do cartucho.
(71) The Gillette Company (US)
(72) Xiaoming Ren, Juan J. Becerra, Frank W. Kovacs
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/04/2006
(86) PCT US2004/032447 de 30/09/2004
(87) WO 2005/040317 de 06/05/2005

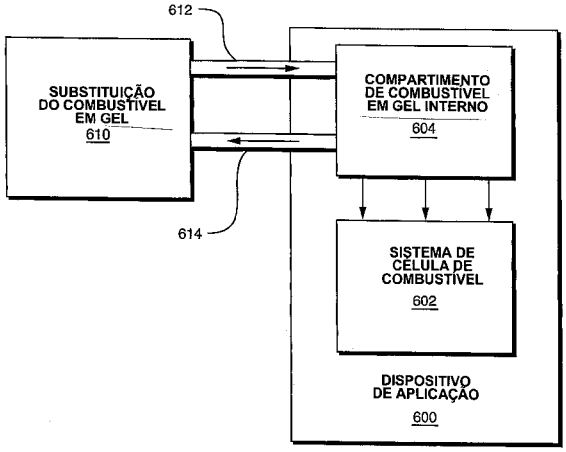

(21) **PI 0415504-1** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 FR 03 12140
(51) C07D 211/26, A61K 31/445, C07D 409/12, C07D 401/12, C07D 403/12
(54) DERIVADOS DE N-FENIL(PIPERIDIN-2-IL)METIL BENZAMIDA, SEU PREPARO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA
(57) "DERIVADOS DE N-FENIL(PIPERIDIN-2-IL)METIL BENZAMIDA, SEU PREPARO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA". Composto de fórmula geral (I), na qual R_1 representa seja um átomo de hidrogênio, seja um grupo alquila, cicloalquila, fenilalquila, alcenila, alcinila, X representa um átomo de hidrogênio ou um ou vários substituintes escolhidos dentre os átomos de halogênios e os grupos trifluorometila, alquila e alcóxi, R_2 representa um grupo escolhido dentre os grupos naftalenila, piridinila, pirimidinila, pirazinila, piridazinila, triazinila, indanila, indenila, quinoleinila, isoquinoleinila, quinazolinila, quinoxalinila, ftalazinila, tienila, furila, pirrolila, imidazolila, pirazolila, oxazolila, tiazolila, isoxazolila, isotiazolila, tiadiazolila, oxadiazolila, triazolila, benzotienila, benzofurila, benzimidazolila, benzotiazolila, indolila, isoindolila, indazolila, benzoxazolila, benzisoxazolila, benzotriazolila, benzisotiazolila, di-hidroindolila, pirrolopiridinila, furopiridinila, tienopiridinila, imidazopiridinila, oxazolopiridinila, tiazolopiridinila, pirazolopiridinila, isoxazolopiridinila, isotiazolopiridinila, tetra-hidroquileinila, tetra-hidroisoquinoleinila.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Gihad Dargazanli, Geneviève Estenne-Bouhtou, Pascale Magat
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/04/2006
(86) PCT FR2004/002640 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037792 de 28/04/2005

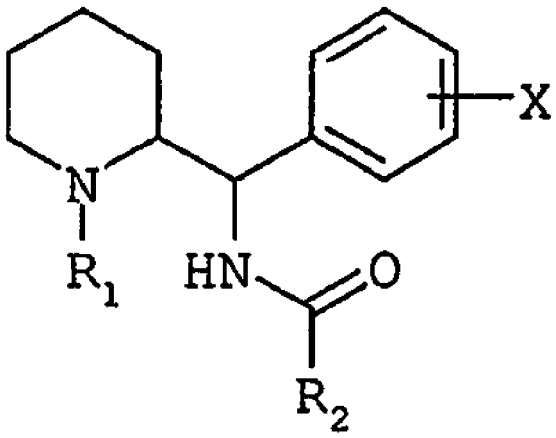

(21) **PI 0415505-0** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 JP 2003-358152
(51) A61K 45/00, A61K 39/395, A61P 35/00
(54) AGENTE TERAPÊUTICO PARA MESOTELIOMA
(57) "AGENTE TERAPÊUTICO PARA MESOTELIOMA". A presente invenção proporciona um agente terapêutico para mesotelioma que contém um antagonista de interleucina-6 (IL-6) tal como anticorpo para receptor de IL-6 (IL-6R), e um inibidor de crescimento celular de mesotelioma que contém um antagonista de IL-6 tal como anticorpo para IL-6R.
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Norihiro Nishimoto, Tadamitsu Kishimoto, Yasuo Adachi, Koichi Takayama
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/04/2006
(86) PCT JP2004/015674 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037315 de 28/04/2005

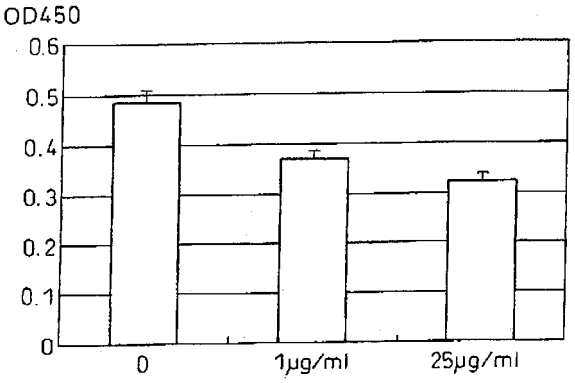

(21) **PI 0415506-8** (22) 12/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 SE 0302757-0
(51) B60B 7/06
(54) DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CALOTA DE RODA EM UM VEÍCULO
(57) "DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CALOTA DE RODA EM UM VEÍCULO". A presente invenção se refere a um método è a uma disposição para a instalação de uma calota de roda (12) em um veículo, o veículo possuindo aros de roda com prendedores expostos para prender para um cubo de roda. Em concordância com a presente invenção, o referido método está caracterizado pelo fato de que compreende as seguintes etapas: - a instalação de um fixador (6) por intermédio de prendedores (5) do aro de roda (3), o fixador (6) possuindo uma primeira superfície de contato (7, 7'') para repousar contra o aro de roda (3), e uma segunda superfície de contato (8) permanecendo substancialmente paralela para a e em uma distância a partir da referida primeira superfície de contato (7, 7''), e onde a instalação do fixador (6) é feita por intermédio de pelo menos dois prendedores (5) dos aros de roda (3) interagindo com as aberturas (10) na primeira superfície de contato (7, 7'') do fixador (6); - a instalação da calota de roda (12) sobre o fixador (6) por intermédio de um número de prendedores (5) sobre a lateral interna da calota de roda (12) interagindo com as aberturas (11) para os prendedores (5) do aro de roda (3) na segunda superfície de contato (8) do fixador (6).
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(72) Dagh, Ingemar, Trygg, Anders
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 17/04/2006
(86) PCT SE2004/001455 de 12/10/2004
(87) WO 2005/037571 de 28/04/2005

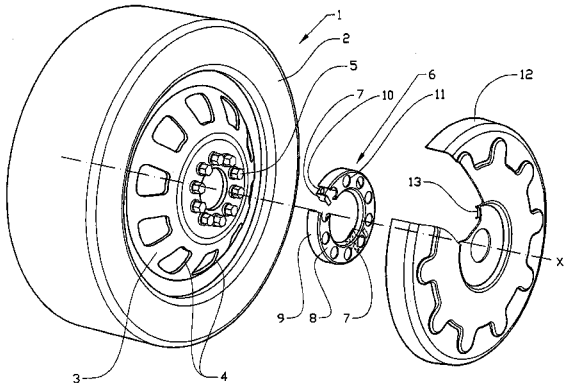

(21) **PI 0415507-6** (22) 19/10/2004 **1.3**
(30) 20/10/2003 FR 03 12243
(51) B05B 5/04
(54) ASPERSOR ROTATIVO DE PRODUTO DE REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASPERSÃO DE PRODUTO DE REVESTIMENTO
(57) "ASPERSOR ROTATIVO DE PRODUTO DE REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASPERSÃO DE PRODUTO DE REVESTIMENTO". Este aspersor (1) compreende uma turbina pneumática (5) apta a acionar em rotação um vaso (6), a turbina sendo ligada a um conduto de alimentação (11) em gás sob pressão para seu acionamento e a um conduto (12) de escapamento do gás de acionamento. O conduto de escapamento (12) é equipado de uma luva interna (13) que define o volume (V13) de escoamento do gás de escapamento, enquanto um espaço anular (E) de espessura não nula é disposto entre a superfície externa da luva (13) e a superfície interna do conduto (12). Esta estrutura é compatível com um gradiente de temperatura entre o volume (V13) de circulação do gás de escapamento, que pode estar a baixa temperatura, e o material (2) constitutivo do conduto de escapamento (12), o que limita os riscos de condensação.
(71) Sames Technologies (FR)
(72) Caryl Thome, Patrick Ballu
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/04/2006
(86) PCT FR2004/002674 de 19/10/2004
(87) WO 2005/039782 de 06/05/2005

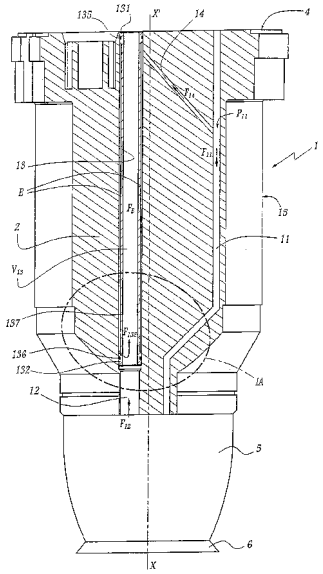

(21) **PI 0415508-4** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 10/688711
(51) C10L 1/02, C10L 1/18, C10L 1/28, C10L 1/30, C10L 7/00, C10L 1/12, C10L 1/10
(54) COMBUSTÍVEL E ADITIVO DE COMBUSTÍVEL PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL DE METANOL DIRETA, E, MÉTODOS PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, E PARA PREPARAR UMA MISTURA COMBUSTÍVEL PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL DE METANOL DIRETA
(57) "COMBUSTÍVEL E ADITIVO DE COMBUSTÍVEL PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL DE METANOL DIRETA, E, MÉTODOS PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL, E PARA PREPARAR UMA MISTURA COMBUSTÍVEL PARA UMA CÉLULA DE COMBUSTÍVEL DE METANOL DIRETA". Misturas combustíveis para células de combustível de metanol diretas são divulgadas. Os combustíveis incluem metanol e aditivos que reagem com água para produzir metanol e outros compostos facilmente eletro-oxidáveis incluindo dimetiloximetano, metilortoformiato, tetrametilortocarbonato, trimetilborato e tetrametilortossilicato. Outros aditivos para melhorar a segurança e a eficiência da célula de combustível incluem partículas de carbono ativado sulfonadas e hidretos metálicos, tais como $LiA1H_4$, $NaBH_4$, $LiBH_4$, (CH_3) $2NHBH_3$, $NaA1H_4$, B_2H_6, $NaCNBH_3$, CaH_2, LiH, NaH, KH ou bis (2-metoxietóxi) diidridoaluminato de sódio.
(71) The Gillette Company (US)
(72) Xiaoming Ren, Kevin J. Shufon, Frank W. Kovacs
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/04/2006
(86) PCT US2004/032021 de 30/09/2004
(87) WO 2005/040314 de 26/05/2005

(21) **PI 0415509-2** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 15/10/2003 DE 203 16 068.1; 08/04/2004 DE 20 2004 005 848.0
(51) F16L 3/26, H02G 11/00
(54) DISPOSITIVO DE GUIA DE LINHA
(57) "DISPOSITIVO DE GUIA DE LINHA". Um dispositivo de guia de linha para guia de linhas pode compreender uma pluralidade de ligações, conectadas umas às outras de forma articulada, onde pelo menos algumas ou todas as ligações, cada uma, exibem um elemento de fundo, paredes laterais opostas e pelo menos um elemento de cobertura, a pluralidade de ligações é integralmente moldada em uma outra em uma peça, formando um filamento contínuo, e o dispositivo de guia de linha pode ser disposto para a formação de um trecho inferior, uma seção curva e uma seção superior. Para as finalidades de fabricação de baixo custo e utilidade versátil com seções transversais comparativamente pequenas das ligações, é proposto que o elemento de fundo (3) e ambas as paredes laterais opostas (4) das ligações sejam projetadas em uma peça como seções em U essencialmente rígidas, e os elemento de cobertura s(5a, 5b) da respectiva ligação é integralmente moldado em pelo menos uma parede lateral (4) da referida ligação e projetado para ser móvel, e pode ser movido para uma posição fechando a ligação e uma posição liberando-a. (Fig. 1 b).
(71) Igus Gmbh (DE)
(72) Frank Blase
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/04/2006
(86) PCT DE2004/002291 de 14/10/2004
(87) WO 2005/040659 de 06/05/2005

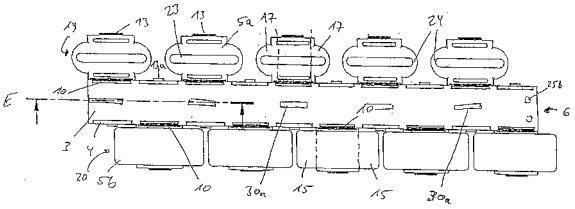

(21) **PI 0415510-6** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 16/10/2003 US 10/687.579
(51) A61N 5/06
(54) TERAPIA FOTODINÂMICA PARA REDUÇÃO LOCAL DE ADIPÓCITO
(57) "TERAPIA FOTODINÂMICA PARA REDUÇÃO LOCAL DE ADIPÓCITO". A presente invenção refere-se a métodos e compostos pata terapia fotodinâmica transcutânea ('PDT') de tecido adiposo ou células alvo adipócitos em um indivíduo mamífero, que inclui a administração a um indivíduo de uma quantidade terapeuticamente eficaz de um agente fotosensibilizante ou sistema de distribuição de agente fotosensibilizante ou um pró-medicamento, onde o referido agente fotosensibilizante ou sistema de distribuição de agente fotosensibilizante ou um pró-medicamento se liga seletivamente a um tecido alvo; e irradiando pelo menos uma porção do individuo com a luz a um comprimento de onda absorvido por um agente fotosensibilizante ou se um pró-medicamento, por um produto de pró-medicamento do mesmo, onde a luz é fornecida por uma fonte de luz, e onde a irradiação está em uma baixa taxa de fluência que resulta na ativação do agente fotosensibilizante ou produto de pró-medicamento. Estes métodos de PDT transcutâneo são úteis para a redução de tecido adiposo e adipócitos.
(71) Light Sciences Corporation (US)
(72) James C. Chen
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 17/04/2006
(86) PCT US2004/034042 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037372 de 28/04/2005

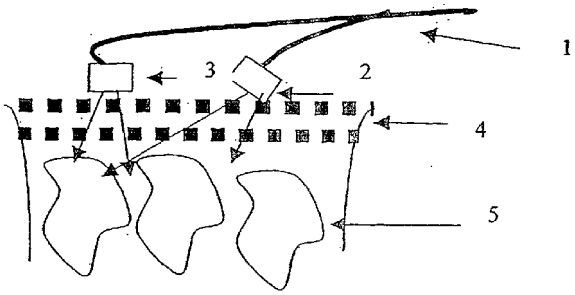

(21) **PI 0415511-4** (22) 15/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 FR 03 12143
(51) C07D 207/09
(54) DERIVADOS DE N-[FENIL (PIRROLIDINA-2-IL) METIL] BENZAMIDA E DA N-[(AZEPAN-2-IL) FENILMETIL] BENZAMIDA, PREPARAÇÃO DOS MESMOS E APLICAÇÃO DOS MESMOS EM TERAPIA
(57) "DERIVADOS DE N-[FENIL (PIRROLIDINA-2-IL) METIL] BENZAMIDA E DA N-[(AZEPAN-2-IL) FENILMETIL] BENZAMIDA, PREPARAÇÃO DOS MESMOS E APLICAÇÃO DOS MESMOS EM TERAPIA". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula geral (1), na qual n representa o número 1 ou 3, R_1 representa seja H, seja um grupo cicloalquila, cicloalquilalquila, fenilalquila, alquenila, alquinila, X representa seja H, sejam um ou diversos substituintes escolhidos entre os átomos de halogênio e os grupos trifluorometila, alquilas e alcóxi, R_2 representa seja H, seja um ou diversos substituintes escolhidos entre os átomos de halogênio e os grupos trifluorometila, alquilas, alcóxi, cicloalquilas, fenila, ciano, acetila, benzoíla, S-alquilas, alquil-sulfonilas, carbóxi e alcoxicarbonilas, seja um grupo de fórmula NR_3R_4, $SO_2NR_3R_4$ ou $CONR_3R_4$, nos quais R_3 e R_4 representam cada um H ou um grupo alquila ou cicloalquila ou formam, com o átomo de nitrogênio, um ciclo pirrolidina, piperidina ou morfolina. Aplicação em terapia.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Gihad Dargazanli, Geneviève Estenne-Bouhtou, Florence Medaisko, Nathalie Rakotoarisoa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/04/2006
(86) PCT FR2004/002644 de 15/10/2004
(87) WO 2005/037785 de 28/04/2005

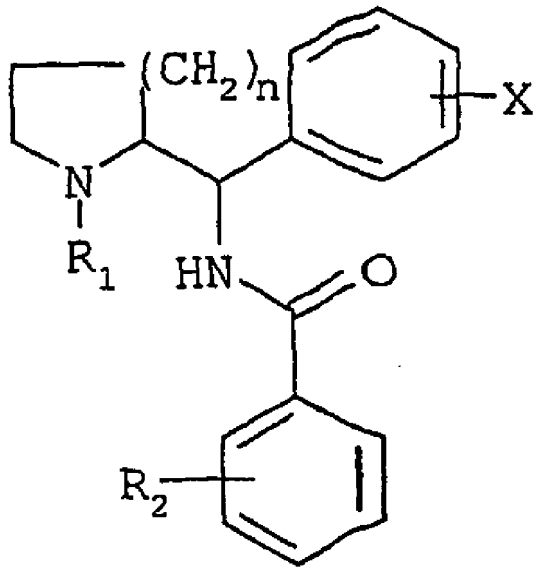

(21) **PI 0415512-2** (22) 16/10/2004 **1.3**
(30) 20/10/2003 AT GM727/2003
(51) C14C 11/00, C08K 7/22, C08K 9/08
(54) PROCESSO PARA ELIMINAR OS DEFEITOS EM UMA CAMADA DE GRÃO DE UM COURO TOTALMENTE GRANOSO, E, COURO TOTALMENTE GRANOSO
(57) "PROCESSO PARA ELIMINAR OS DEFEITOS EM UMA CAMADA DE GRÃO DE UM COURO TOTALMENTE GRANOSO, E, COURO TOTALMENTE GRANOSO". A invenção refere-se a um método para a correção de falhas produzidas na camada de grão (2) de couro granoso (1) por indentações pela prensagem, através de um rolo de aplicação, tal que um rolo de borracha, ao interior das referidas indentações, de uma resina sintética dispersada, opcionalmente ligeiramente espumada, que contém partículas compactas minúsculas, e então secagem do couro (1). A superfície (4) da camada de grão (2) é então submetida à pressão e calor em uma temperatura de pelo menos 100ºC, por meio de um rolo de compressão, que desliza sobre a referida superfície, deste modo produzindo nas indentações uma massa sintética, na qual microesferas (5) formadas a partir das partículas compactas estão presentes, e que preenchem inteiramente as indentações.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Philipp Schäfer
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/04/2006
(86) PCT EP2004/011689 de 16/10/2004
(87) WO 2005/040431 de 06/05/2005

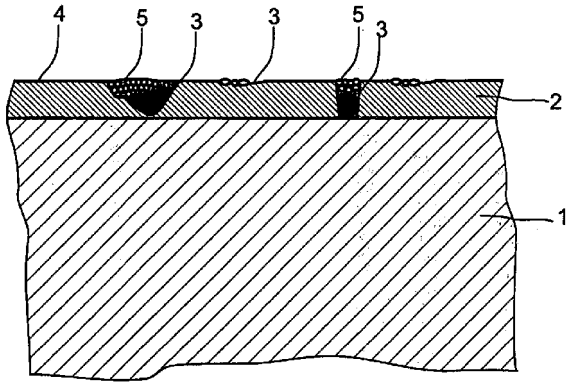

(21) **PI 0415513-0** (22) 18/10/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 NL 1024568
(51) B65D 5/50, B65D 5/22
(54) EMBALAGEM PARA PRODUTOS, EM PARTICULAR COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATRIZ PARA UMA EMBALAGEM EXTERNA DE UMA EMBALAGEM, E, MÉTODO PARA ACONDICIONAR PRODUTOS, EM PARTICULAR COMPONENTES ELETRÔNICOS
(57) "EMBALAGEM PARA PRODUTOS, EM PARTICULAR COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATRIZ PARA UMA EMBALAGEM EXTERNA DE UMA EMBALAGEM, E, MÉTODO PARA ACONDICIONAR PRODUTOS, EM PARTICULAR COMPONENTES ELETRÔNICOS". A invenção relaciona-se a uma embalagem para produtos, em particular componentes eletrônicos, incluindo uma embalagem externa em forma de caixa (1) e uma embalagem interna (102), em que a embalagem externa é provida com um espaço interno (6) formado por pelo menos um fundo (2) e paredes laterais (3, 4) e a embalagem interna é suportada sobre pelo menos duas partes de suporte (13) da embalagem externa dobradas na embalagem interna tal que a embalagem interna se estenda substancialmente paralelo e em distância do fundo da embalagem externa.
(71) Vertis B.V. (NL)
(72) Jan Wietze Huisman

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/04/2006
(86) PCT NL2004/000733 de 18/10/2004
(87) WO 2005/044674 de 19/05/2005

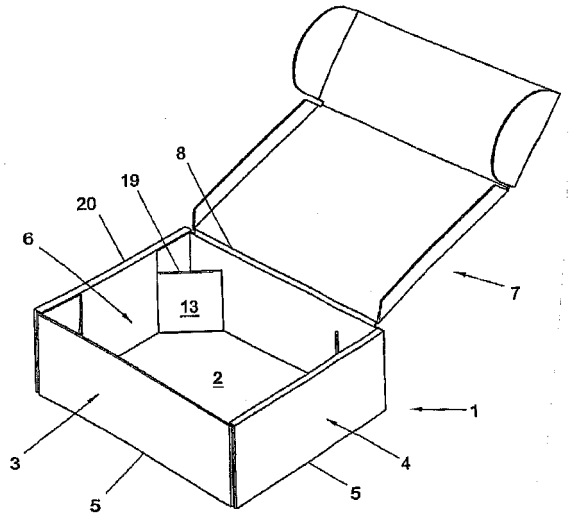

(21) **PI 0415514-9** (22) 19/10/2004 **1.3**
(30) 20/10/2003 US 60/513.116; 03/11/2003 US 60/517.016; 14/05/2004 US 60/517.129
(51) A01N 37/18, A61K 38/00
(54) FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉTODOS E REGIMES DE DOSAGEM PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE SÍNDROMES CORONÁRIAS AGUDAS
(57) "FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉTODOS E REGIMES DE DOSAGEM PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE SÍNDROMES CORONÁRIAS AGUDAS". A invenção proporciona métodos e formulações para o tratamento e prevenção de síndromes coronárias agudas. Os métodos da presente invenção proporcionam doses eficazes e seguras de um complexo Apolipoproteína A-I Milano: fosfolipídeo para reduzir e estabilizar a placa aterosclerótica. São também proporcionadas formulações farmacêuticas de complexos Apo A-I Milano:fosfolipídeo. Efeito agudo da Dose única de ETC-216 no Colesterol não-esterificado na HDL no Soro de Indivíduos Humanos Machos Normais (ETC-216-001)
(71) Esperion Therapeutics, INC. (US)
(72) Charles L. Bisgaier, Narendra D. Lalwani, Daniel Hartman, Jan Johansson, Wendi V. Rodrigueza
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 17/04/2006
(86) PCT US2004/034800 de 19/10/2004
(87) WO 2005/041866 de 12/05/2005

Efeito agudo da Dose Única de ETC-216 no Colesterol não-esterificado na HDL no Soro de Indivíduos Humanos Machos Normais (ETC-216-001)

Dose (mg/kg)	Pré (-30 minutos)	Pós (+30 minutos)	Número do Individuo
0 (Placebo)	VLDL LDL HDL	VLDL LDL HDL	# 26
5			# 1
15			# 5
50			# 9
75			# 13
100			# 25

(21) **PI 0415515-7** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 17/10/2003 US 60/512,502; 17/10/2003 US 60/512,355
(51) C08F 2/00, C08F 10/00, C08F 110/02, C08F 210/16
(54) MONITORAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E MÉTODO PARA SELECIONAR INDICADORES CONDUCENTES
(57) "MONITORAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E MÉTODO PARA SELECIONAR INDICADORES CONDUCENTES". As modalidades da presente invenção referem-se genericamente a métodos para monitorar e controlar reações de polimerização, incluindo reações que produzem produtos poliméricos multimodais, usando múltiplos catalisadores em um único reator. As modalidades da invenção fornecem métodos para monitorar e controlar rapidamente as reações de polimerização, sem a necessidade de amostrar e testar as propriedades do polímero. O método usa dados de controle do reator e dados de estoque dos materiais em uma função matemática de indicador conducente, para controlar as condições do reator, e desta forma, os produtos produzidos sob estas condições.
(71) Univation Technologies LLC (US)
(72) David J. Sandell, Marjorie E. Mcbride, Fred D. Ehrman
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/04/2006
(86) PCT US2004/032173 de 30/09/2004
(87) WO 2005/040226 de 06/05/2005

(21) **PI 0415615-3** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 23/10/2003 FR 03/12424
(51) F25B 21/00
(54) DISPOSITIVO PARA GERAR FLUXO TÉRMICO COM MATERIAL MAGNETO-CALÓRICO
(57) "DISPOSITIVO PARA GERAR FLUXO TÉRMICO COM MATERIAL MAGNETO-CALÓRICO". A presente invenção refere-se a um dispositivo de geração de fluxo térmico de material magneto-calórico não poluente, eficaz, seguro, de concepção e utilização simples, econômicas, pouco volumoso e que pode ser utilizado em instalações industriais de grande escala assim como em aplicações domésticas. o dispositivo (3) de geração de fluxo térmico de material magneto-calórico inclui duas unidades de geração de fluxo térmico (30) dispostas lado a lado e dotadas cada uma de elementos térmicos (31) que contêm um elemento magneto-calórico e dispostos em linha de acordo com duas fileiras sustentadas por caixilhos (306) retilíneos. Os elementos magnéticos (31) são submetidos, de maneira alternada, a campos magnéticos emitidos por dispositivos magnéticos (303) em forma de U, dispostos em xadrez de um lado e do outro de duas barras (304) que se movem em translação retilínea alternada. Os elementos térmicos (31) são atravessados por um conduto que contém um fluido de aquecimento e ligado a um ou vários circuitos de fluido de aquecimento. Na presença e na ausência do campo magnético, a temperatura dos elementos térmicos (31) se eleva e abaixa até uma temperatura inferior à temperatura inicial. As calorias e frigorias emitidas pelos elementos térmicos (31) são recuperadas pelo fluido de aquecimento para serem evacuadas por meio de trocadores. Aplicação: têmpera, resfriamento, aquecimento, conservação, secagem, condicionamento de ar.
(71) Cooltech Applications (FR)
(72) Christian Muller, Jean-Louis Dupin, Jean-Claude Heitzler
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 20/04/2006
(86) PCT FR2004/002600 de 13/10/2004
(87) WO 2005/043052 de 12/05/2005

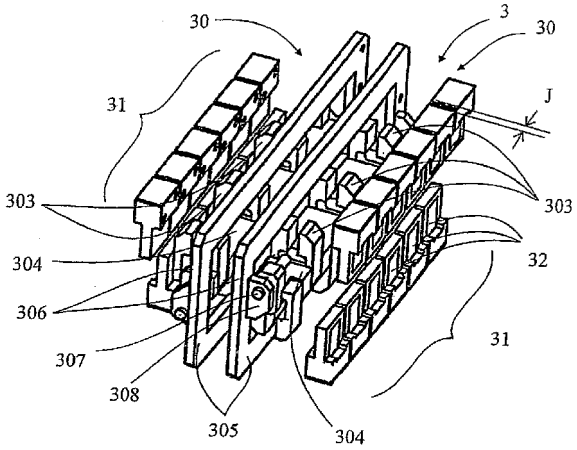

(21) **PI 0415616-1** (22) 13/10/2004 **1.3**
(30) 21/10/2003 EP 03 024 201.0
(51) A61K 33/00, A61P 43/00
(54) USO DO XENÔNIO PARA A PREVENÇÃO DA MORTE PROGRAMADA DA CÉLULA
(57) "USO DO XENÔNIO PARA A PREVENÇÃO DA MORTE PROGRAMADA DA CÉLULA". É descrito o uso do xenônio para prevenir ou reduzir a morte celular, preferivelmente, a apoptose aberrante. As modalidades preferidas referem-se ao uso do xenônio para prevenir (a) os danos celulares para tecidos e órgãos a ser transplantados, (b) a morte apoptótica da célula após a cirurgia a laser do olho, e (c) para proteger células endoteliais do intestino na sépsis.
(71) Aga AB (SE)
(72) Christian Peter Petzelt, Wolfgang Johannes Kox
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 20/04/2006
(86) PCT EP2004/011504 de 13/10/2004
(87) WO 2005/039600 de 06/05/2005

(21) **PI 0415617-0** (22) 11/10/2004 **1.3**
(30) 27/10/2003 IT MI2003A002085
(51) C07C 2/40, C07C 5/05
(54) PROCESSO EM DUAS ETAPAS PARA A PREPARAÇÃO DE 1-OCTENO PARTINDO DE BUTADIENO
(57) "PROCESSO EM DUAS ETAPAS PARA A PREPARAÇÃO DE 1-OCTENO PARTINDO DE BUTADIENO". Processo em duas etapas para a preparação de 1-octeno partindo de butadieno que compreende: uma primeira etapa (a) em

que a bis-hidrodimerização do butadieno a 1,7-octadieno é efetuada na presença de um catalisador à base de um complexo de paládio que contém uma ou mais fosfinas monodentadas tri-substituídas, em um solvente polar aprótico, que contenha opcionalmente uma base orgânica; uma segunda etapa (b) em que é efetuada a hidrogenação catalítica parcial do 1,7-octadieno a 1-octeno; o processo acima sendo caracterizado pelo fato de que: (i) na primeira etapa o solvente polar aprótico é selecionado entre uréias cíclicas dissubstituídas; (ii) ria segunda etapa o catalisador é selecionado entre os complexos de rutênio bão suportados que têm a fórmula geral (II) RuX_mL_n (II).
(71) Polimeri Europa S.p.A. (IT)
(72) Daniele Delledonne, Franco Rivetti
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 20/04/2006
(86) PCT EP2004/011460 de 11/10/2004
(87) WO 2005/047217 de 26/05/2005

(21) **PI 0415618-8** (22) 19/10/2004 **1.3**
(30) 20/10/2003 GB 03 24464.7
(51) A24D 3/16
(54) FILTRO PARA FUMAÇA DE TABACO, E, CIGARRO COM FILTRO
(57) "FILTRO PARA FUMAÇA DE TABACO, E, CIGARRO COM FILTRO" . Filtro para fumaça de tabaco contendo carvão ativado com alta atividade (17) impregnado com um impregnante de metal. O uso de um nível relativamente baixo de impregnante, em combinação com um carvão base que possui uma atividade mais elevada que aqueles usados em filtros para cigarro padrão, é altamente eficaz na remoção de HCN da fumaça do cigarro.
(71) Filtrona International Limited (GB)
(72) Anthony Denis McCormack, Michael John Taylor, Andrew James Warburton, Thomas Anthony Ryan
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 20/04/2006
(86) PCT GB2004/004418 de 19/10/2004
(87) WO 2005/039333 de 06/05/2005

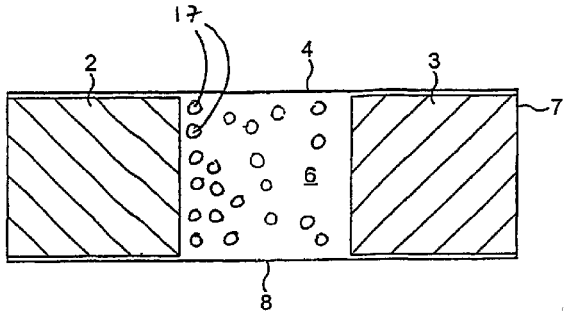

(21) **PI 0415619-6** (22) 22/10/2004 **1.3**
(30) 24/10/2003 SE 03028008; 24/10/2003 US 60/513583
(51) C12P 7/06
(54) MÉTODO PARA INTENSIFICAR A FERMENTAÇÃO DE SUBSTRATOS DE CARBOIDRATOS E AUMENTAR O RENDIMENTO DE ÁLCOOIS
(57) "MÉTODO PARA INTENSIFICAR A FERMENTAÇÃO DE SUBSTRATOS DE CARBOIDRATOS E AUMENTAR O RENDIMENTO DE ÁLCOOIS". Um método que pode ser utilizado na fermentação de substratos de carboidiatos de origem de plantas para a produção de álcoois C_1-C_5, e para a síntese de álcoois superiores e outros compostos contendo oxigênio. Como os álcoois C_6 e superiores não são obteníveis por uma rota bioquímica direta, propõe-se sintetizar-se estes utilizando-se reações químicas conhecidas, onde a matéria-prima para a síntese é o biogás e álcoois C_2-C_5 inferiores obtidos pelo método da invenção, onde os aminoácidos leucina, isoleucina e valina, ou uma mistura dos mesmos, opcionalmente obtidos de autolisato de levedura, são utilizados como um biocatalisador no estágio de fermentação. Também é proposto utilizar-se rejeitos da produção de álcoois C_2-C_5 para a obtenção do biogás. O método oferece uma solução para os seguintes problemas: aumentar consideravelmente o rendimento dos álcoois C_2-C_5 na fermentação de substratos de carboidratos; aumentar 1,5 - 2,0 vezes produtividade da fermentação em termos de produção de álcoois C_2-C_5; utilizar o rejeito contendo proteína para a produção de álcoois C_2-C_5, para obter a eficiência mais elevada da utilização de biomassa na produção de compostos e de hidrocarbonetos superiores contendo oxigênio.
(71) Swedish Biofuels AB (SE)
(72) Igor Golubkov
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 20/04/2006
(86) PCT SE2004/001534 de 22/10/2004
(87) WO 2005/040392 de 06/05/2005

(21) **PI 0415620-0** (22) 20/10/2004 **1.3**
(30) 20/10/2003 FR 03 12228
(51) C07K 16/34, C07K 16/00, A61K 39/395
(54) USO DE CÁTIONS METÁLICOS PARA MELHORAR A ATIVIDADE FUNCIONAL DE ANTICORPOS
(57) "USO DE CÁTIONS METÁLICOS PARA MELHORAR A ATIVIDADE FUNCIONAL DE ANTICORPOS". A presente invenção refere-se ao uso de cátions metálicos, em particular zinco, para melhorar a atividade funcional de anticorpos. Mais particularmente, a referida invenção é concernida com composições farmacêuticas, compreendendo anticorpos com cátions metálicos.
(71) Laboratoire Français Du Fractionnement Et Des Biotechnologies (FR)
(72) Dominique Bourel, Arnaud Glacet, Sylvie Jorieux, Enrico Stura, Frédéric Ducancel, Jean-Luc Teillaud
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/04/2006
(86) PCT FR2004/002687 de 20/10/2004
(87) WO 2005/040216 de 06/05/2005

(21) **PI 0415621-8** (22) 30/09/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 10/691.358
(51) B01J 29/70, B01J 35/10, B01J 37/03, C01B 33/12
(54) COMPOSTO DE ZEÓLITA, SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO CATALÍTICA
(57) "COMPOSTO DE ZEÓLITA, SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO CATALÍTICA". Um material catalítico inclui zeólitas microporosas, com base em um meio de óxido inorgânico mesoporoso. A zeólita microporosa pode incluir zeólita beta, zeólita Y (incluindo 'Y ultra-estável' - USY) , mordenito, zeólita L, ZSM-5, ZSM-11, ZSM-12, ZSM-20, Theta-1, ZSM-34, ZSM-35, ZSM48, SSZ-32, PSH-3, MCM-22, MCM-49, MM-56, ITQ-1, ITQ-2, ITQ4, ITQ-21, SAPO-5, SAPO-11, SAPO-37, Breck-6, $ALPO_4$-5, etc. O óxido inorgânico mesoporoso pode ser, por exemplo, sílica ou silicato. O material catalítico pode ser também modificado pela introdução de alguns metais, por exemplo, alumínio, titânio, molibdênio, níquel, cobalto, prata, tungstênio, paládio e platina. Pode ser utilizado como catalisadores em reações de acilação, alquilação, dimerização, oligomerização, polimerização, hidrogenação, desidrogenação, aromatização, isomerização, tratamento pela água, craqueamento catalítico e quebra pela água.
(71) ABB Lummus Global, INC. (US)
(72) Zhiping Shan, Peter Wilhelm Gerhard Waller, Bouden George Maingay, Philip J. Angevine, Jacobus Cornelis Jansen, Chuen Y Yeh, Thomas Maschmeyer, Frits M. Dautzenberg, Leonardo Marchese, Heloise de Oliveira Pastore
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 20/04/2006
(86) PCT US2004/032172 de 30/09/2004
(87) WO 2005/042148 de 12/05/2005

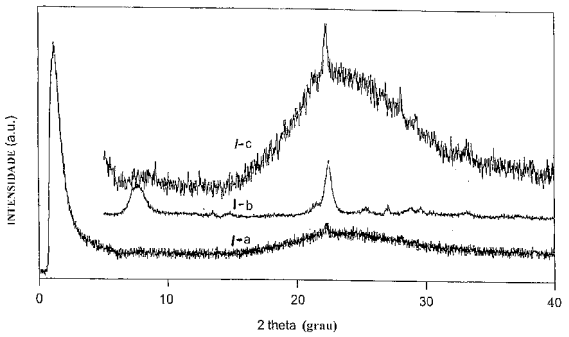

(21) **PI 0415622-6** (22) 03/11/2004 **1.3**
(30) 03/11/2003 EP 03 025158.1
(51) C12N 5/06
(54) LINHAS DE CÉLULAS AVIÁRIAS IMPORTALIZADAS PARA PRODUÇÃO DE VÍRUS
(57) "LINHAS DE CÉLULAS AVIÁRIAS IMORTALIZADAS PARA PRODUÇÃO DE VÍRUS". A presente invenção refere-se a uma linha de célula de aves imortalizada, adequada para produtos biológicos ou vírus para vacinação. Particularmente, as linhas de células são derivadas de células primárias, que são transformadas com pelo menos dois genes virais ou celulares, um dos quais ocasiona o progresso do ciclocelular, enquanto o outro, interfere com os mecanismos protetores intrínsecos da célula, induzidos por replicação desregulada. A invenção, além disso, refere-se à produção de tais linhas de células imortalizadas e a seu emprego em produtos biológicos ou vírus para vacinação.
(71) Probiogen AG (DE)
(72) Volker Sandig, Ingo Jordan
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT EP2004/052789 de 03/11/2004
(87) WO 2005/042728 de 12/05/2005

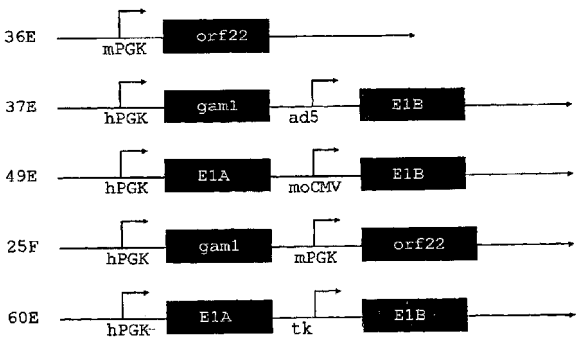

(21) **PI 0415623-4** (22) 29/10/2004 **1.3**
(30) 31/10/2003 FR 03 12798
(51) A61K 31/7004
(54) MEDICAMENTO, COMPREENDENDO UM MONÔMERO DE ALQUIL-

AÇÚCAR REDUTOR PARA O TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS INFLAMATÓRIOS
(57) "MEDICAMENTO, COMPREENDENDO UM MONÔMERO DE ALQUIL-AÇÚCAR REDUTOR PARA O TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS INFLAMATÓRIOS". A presente invenção se refere a um medicamento que compreende pelo menos um monômero de alquil- açúcar redutor do qual uma função hidroxila é substituída por um radical alcóxi em C_2-C_{40}, esse medicamento é vantajosamente destinado a regular os mecanismos inflamatórios. O açúcar redutor é vantajosamente escolhido no grupo constituído pela ramnose, pela fucose e pela glicose. Ela se refere também a um método de tratamento cosmético por aplicação tópica de uma composição que compreende pelo menos um monômero de alquil- açúcar redutor, do qual uma função hidroxila é substituída por um radical alcóxi em C_2-C_{40}.
(71) Pierre Fabre Dermo-Cosmetique (FR) , Centre National de La Recherche Scientifique (C.N.R.S.) (FR)
(72) Jean-Philippe Houlmont, Isabelle Rico-Lattes, Emile Perez, Pascal Bordat
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT FR2004/002794 de 29/10/2004
(87) WO 2005/041983 de 12/05/2005

(21) **PI 0415624-2** (22) 29/10/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 CH 1848/03
(51) A61K 9/20, A61K 31/192
(54) FORMA NÃO-EFERVESCENTE DE SÓDIO NAPROXENO COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, HIDROGENO CARBONATO DE SÓDIO
(57) "FORMA NÃO-EFERVESCENTE DE SÓDIO NAPROXENO COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, HIDROGENO CARBONATO DE SÓDIO". Tablete não efervescente de sódio naproxeno, compreendendo um núcleo de tablete e, se desejado, um açúcar ou revestimento de filme, no qual o núcleo do tablete, baseado no peso do núcleo do tablete, consiste de 30 até 90% em peso de sódio naproxeno e 70 até 19% em peso de componente agente coadjuvante, compreendendo pelo menos um agente auxiliar básico, possui uma dureza suficiente, é comparativamente pequeno e leva a um rápido aumento no nível do sangue e assim a um acionamento acelerado do efeito analgésico.
(71) Bayer Consumer Care AG (CH)
(72) Peter Gruber, Martin Siegmund
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT CH2004/000655 de 29/10/2004
(87) WO 2005/041938 de 12/05/2005

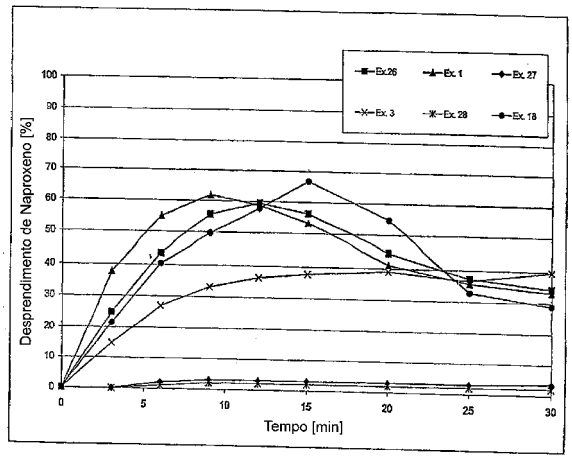

(21) **PI 0415625-0** (22) 25/10/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 HU P0303584
(51) A61K 31/4545, A61P 25/28
(54) USO DE UM DERIVADO DE HALOGENETO DE ÁCIDO HIDROXÍMICO NO TRATAMENTO DE HIDROXÍMICO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS NEUROGENERATIVAS
(57) "USO DE UM DERIVADO DE HALOGENETO DE ÁCIDO HIDROXÍMICO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS". A invenção relaciona-se ao uso de uma substância química selecionada a partir do grupo consistindo em cloreto de N-[2-hidróxi-3-(1piperidinil)-propóxi]-piridina-1-óxido-3-carboximidoíla, os enantiômeros opticamente ativos e as misturas de enantiômeros da mesma e os sais farmaceuticamente aceitáveis dos compostos racêmicos e opticamente ativos na preparação de uma composição farmacêutica para o tratamento ou a prevenção de doenças neurodegenerativas.
(71) Cytrx Corporation (US)
(72) Linda Greensmith, Geoffrey Burnstock, Rudolf Urbanics
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT HU2004/000098 de 25/10/2004
(87) WO 2005/041965 de 12/05/2005

(21) **PI 0415626-9** (22) 29/10/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 US 60/515,860; 28/10/2004 US 10/975,702
(51) A61K 39/085, A61K 39/102, A61K 39/02, A61K 38/00, A61K 39/12, A61K 39/00, A01N 63/00, C12N 1/00, C07K 1/00
(54) VACINA DE ERYSIPELOTHRIX RHUSIOPATHIAE - HAEMOPHILUS PARASUIS E MÉTODOS DE EMPREGAR A MESMA
(57) "VACINA DE ERYSIPELOTHRIX RHUSIOPATHIAE HAEMOPHILUS PARASUIS E MÉTODOS DE EMPREGAR A MESMA". A presente invenção fornece uma composição e uma vacina de dose única melhorada contra o Erysipelothrix rhusiopathiae e uma vacina de dose única melhorada contra o Erysipelothrix rhusiopathiae e Haemophilus parasuis, que fornece um ou mais dos seguintes: 1) confere imunidade eficaz contra o Erysipelothrix rhusiopathiae e/ou Haemophilus parasuis; 2) diminui o risco de desenvolver os sinais clínicos de infecção por Erysipelothrix rhusiopathiae e/ou Haemophilus parasuis; 3) induz uma resposta imune contra Erysipelothrix rhusiopathiae e/ou Haemophilus parasuis; e 4) tem um DOI contra Erysipelothrix rhusiopathiae e/ou Haemophilus parasuis de pelo menos quatro meses. A composição ou vacina de Erysipelothrix rhusiopathiae, bem como a composição ou vacina de Erysipelothrix rhusiopathíae - Haemophilus parasuis combinados, cada qual inclui um componente bacteriano de bactérias de Erysipelothrix rhusiopathiae inativadas e um adjuvante adequado. A composição ou vacina de Erysipelothrix rhusiopathiae - Haemophilus parasuis combinados também inclui uma quantidade de antígeno de Haemophilus parasuis. As vacinas podem ser administradas a animais de qualquer maneira convencional. A quantidade da dose para administração intra-muscular é preferivelmente menor do que 5 ml. A quantidade de antígeno de Erysipelothrix rhusiopathiae e/ou Haemophilus parasuis em cada dose deve ser suficiente para induzir uma resposta imune no animal que está recebendo a vacina ou composição, e preferivelmente conferirá a imunidade eficaz contra e diminuirá o risco de desenvolver os sinais clínicos resultantes de infecção por Erysipelothrix rhusiopathiae e/ou Haemophilus parasuis durante uma duração adequada de imunidade.
(71) Boehringer Ingelheim Vetmedica, Inc. (US)
(72) John Randall Swart, Eric Martin Vaughn, Karen E. Freking, Michael B. Roof, Phillip Wayne Hayes, Reid C. Phillips
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/036336 de 29/10/2004
(87) WO 2005/041890 de 12/05/2005

(21) **PI 0415627-7** (22) 09/09/2004 **1.3**
(30) 24/10/2003 GB 0324756.6
(51) A61L 9/014, B01J 20/28, A61L 9/16
(54) ARTIGO E MÉTODO
(57) "ARTIGO E MÉTODO". A invenção proporciona uma folha para redução de odor (2) dividida por linhas de perfuração (4,6) em uma pluralidade de pedaços passíveis de serem rasgados (8). A invenção também se estende a um kit para controle de odor empregando tal folha e a um método de remoção de odores em um local selecionado.
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(72) Fabrizio Gavelli, Neil Campbell Muir, Shaun Rymer
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 24/04/2006
(86) PCT GB2004/003855 de 09/09/2004
(87) WO 2005/044319 de 19/05/2005

(21) **PI 0415628-5** (22) 21/10/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 US 10/697,546
(51) A61K 9/10, A61K 31/167
(54) SUSPENSÕES ANALGÉSICAS PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA
(57) "SUSPENSÕES ANALGÉSICAS PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA". A presente invenção refere-se a um método para administrar drogas antiinflamatórias não-esteróides, em particular derivados de ácido propiônico tais como ibuprofeno, ou acetaminofeno através de uma suspensão líquida. Este método proporciona um melhor efeito terapêutico, em particular alívio da dor, durante períodos de tempo prolongados.
(71) Mcneil-Ppc, INC. (US)
(72) David W. Wynn, Gerard Mcnally, Nick Parikh
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/034709 de 21/10/2004
(87) WO 2005/044230 de 19/05/2005

(21) **PI 0415629-3** (22) 21/10/2004 **1.3**
(30) 31/10/2003 US 60/516,182
(51) A61B 17/20
(54) APLICADOR AUTO-ATUADOR PARA CONJUNTO DE MICROPROJEÇÕES
(57) "APLICADOR AUTO-ATUADOR PARA CONJUNTO DE MICROPROJEÇÕES". Um aplicador para aplicar um elemento de microprojeção ao estrato córneo de um paciente, tendo um alojamento, um pistão móvel dentro do alojamento e uma tampa adaptada para ativar o aplicador. O aplicador é auto-ajustável e auto-iniciável, o que permite que o aplicador seja usado por pacientes que não tenham nenhuma força ou destreza manual para pré-ajustar e ativar outros tipos de dispositivos de aplicadores.
(71) Alza Corporation (US)
(72) Joseph C. Trautman, Lorin Olson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/035052 de 21/10/2004
(87) WO 2005/044333 de 19/05/2005

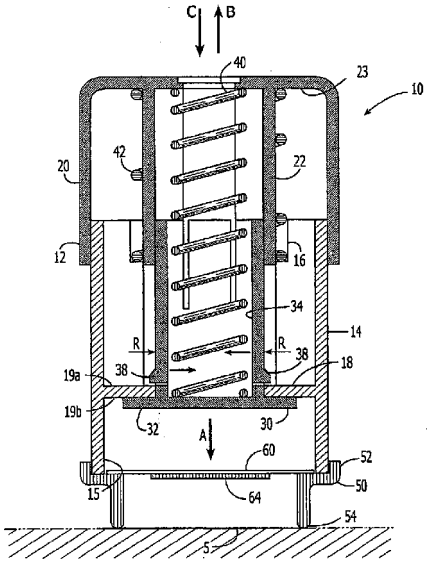

(21) **PI 0415630-7** (22) 21/10/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 US 10/697,840
(51) A61K 9/10, A61K 31/167
(54) SUSPENSÕES ANALGÉSICAS PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA
(57) "SUSPENSÕES ANALGÉSICAS PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA". A presente invenção refere-se a um método para administrar drogas antiinflamatórias não-esteróides, em particular derivados de ácido propiônico tais como ibuprofen, ou acetaminofen através de uma suspensão líquida. Este método proporciona um melhor efeito terapêutico, em particular alívio da dor, durante períodos de tempo prolongados.
(71) Mcneil-Ppc, INC. (US)
(72) David W. Wynn, Gerard Mcnally, Nick Parikh
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/034708 de 21/10/2004
(87) WO 2005/044246 de 19/05/2005

(21) **PI 0415631-5** (22) 29/10/2004 **1.3**
(30) 31/10/2003 US 60/516,238
(51) C07D 403/04, C07D 495/04, C07D 491/04, A61K 31/41
(54) DERIVADOS DE TETRAZOL E MÉTODOS DE TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICO-RELACIONADOS DOS MESMOS
(57) "DERIVADOS DE TETRAZOL E MÉTODOS DE TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICO-RELACIONADOS DOS MESMOS". A presente invenção se refere a certos derivados de tetrazol de Fórmula (I), e sais farmaceuticamente aceitáveis destes, que exibem propriedades farmacológicas úteis, por exemplo, como agonistas para o receptor RUP25. Da mesma forma fornecido pela presente invenção são composições farmacêuticas que contêm compostos da invenção, e métodos de empregar os compostos e composições da invenção no tratamento de distúrbios metabólico-relacionados, incluindo dislipidemia, aterosclerose, cardiopatia coronária, resistência à insulina, diabetes tipo 2, Síndrome-X e similares. Além disso, a presente invenção da mesma forma fornece o uso dos compostos da invenção em combinação com outros agentes ativos tais como aqueles pertencentes à classe de inibidores de α-glicosidase, inibidores de aldose reductase, biguanidas, inibidores de HMG-CoA reductase, inibidores de síntese de esqualeno, fibratos, realçadores de catabolismo de LDL, inibidores de enzima de conversão de angiotensina (ACE), realçadores de segregação de insulina, e similares.
(71) Arena Pharmaceuticals, INC. (JP) , Merck & CO. , INC (US)
(72) Graeme Semple, Thomas Schrader, Phillip J.Skinner, Steven L. Colletti, Tawfik Gharbaoui, Jason E. Imbriglio, Jae-Kyu Jung, Rui Liang, Subharekha Raghavan, Darby Schmidt, James R. Tata
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/035927 de 29/10/2004
(87) WO 2005/044816 de 19/05/2005

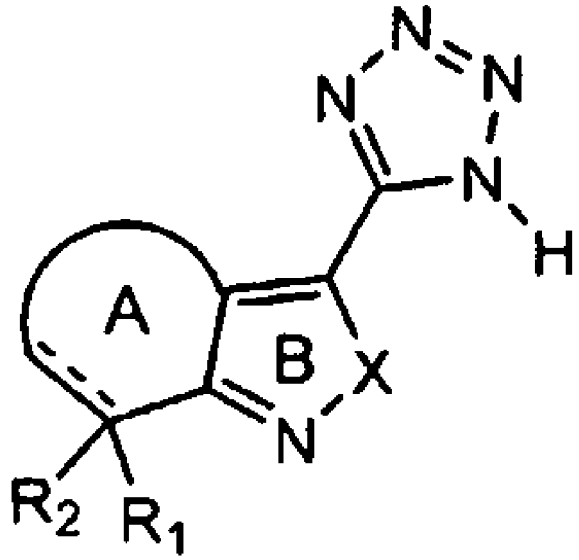

(21) **PI 0415632-3** (22) 28/10/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 US 10/696.965
(51) G06F 15/16
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÕES , MÉTODO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO CAPAZ DE SER EXECUTADO POR UM SISTEMA COMPUTADORIZADO E PROGRAMA DE COMPUTADOR
(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÕES, MÉTODO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO CAPAZ DE SER EXECUTADO POR UM SISTEMA COMPUTADORIZADO E PROGRAMA DE COMPUTADOR". Sistemas e técnicas para seguir o inventário incluem um sistema de controle de inventário colocado em série configurado para receber a informação colocada em série, aplicar réguas de validação à informação colocada em série, excluir os assinalados às réguas de validação, e relatar as exceções. O sistema de controle de inventário colocado em série inclui a lógica da base de dados para certificar que essa informação colocada em série não existe para um artigo de entrada do inventário e que a informação colocada em série existe para um artigo de saída do inventário.
(71) Brightstar Corporation (US)
(72) David Stritzinger, Joseph Jordan Constabileo
(74) Orlando de Souza
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/035727 de 28/10/2004
(87) WO 2005/045622 de 19/05/2005

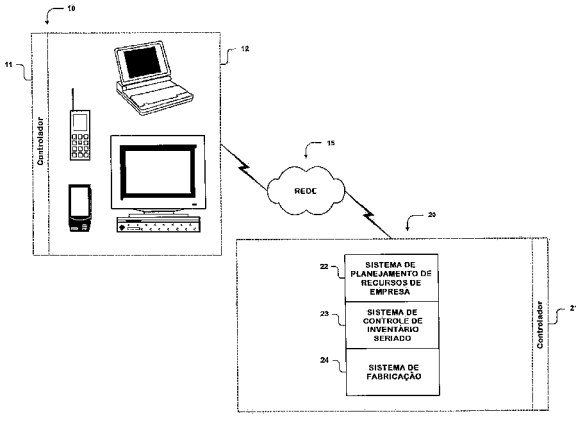

(21) **PI 0415633-1** (22) 01/11/2004 **1.3**
(30) 30/10/2003 US 60/515,758
(51) A61L 15/40, A61L 15/44, A61L 15/48
(54) ARTIGOS ABSORVENTES COMPREENDENDO NANOPARTÍCULAS CARREGADAS DE METAL
(57) "ARTIGOS ABSORVENTES COMPREENDENDO NANOPARTÍCULAS CARREGADAS DE METAL". A presente invenção refere-se a artigos absorventes que compreendem nanopartículas carregadas com metal.
(71) Mcneil-Ppc, Inc. (US)
(72) Anthony L. Disalvo, Carolyn J. Mordas
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/036372 de 01/11/2004
(87) WO 2005/042040 de 12/05/2005

(21) **PI 0415634-0** (22) 28/10/2004 **1.3**
(30) 03/11/2003 EP 03 405788.5
(51) A61K 9/48
(54) FORMULAÇÃO PARA CÁPSULAS DE GELATINA MACIA CONTENDO RETINÓIDES
(57) "FORMULAÇÃO PARA CÁPSULAS DE GELATINA MACIA CONTENDO RETINÓIDES". A presente invenção refere-se a uma nova formulação

farmacêutica para cápsulas de gelatina macia contendo retinóide. A nova formulação contém uma cápsula de gelatina macia recheada com uma massa de recheio contendo um retinóide como um ingrediente ativo, um óleo vegetal natural, um óleo vegetal natural parcialmente hidrogenado e triglicerídeos de cadeia média. Opcionalmente, a nova formulação contém também uma cera natural. Em uma modalidade particularmente preferida, a cápsula de gelatina macia inclui gelatina suína na casca da cápsula em combinação com a massa de recheio acima.
(71) Basilea Pharmaceutica Ag (CH)
(72) Günter Ditzinger, Bernhard Gabriel, Anne-Hortense Schmitt-Hoffmann, Lutz Wevelsiep
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/05/2006
(86) PCT EP2004/012208 de 28/10/2004
(87) WO 2005/048994 de 02/06/2005

(21) **PI 0415635-8** (22) 27/10/2004 **1.3**
(30) 03/11/2003 DE 103 51 562.3
(51) F16C 33/30
(54) DISPOSITIVO TRIBOLÓGICO
(57) "DISPOSITIVO TRIBOLÓGICO". A presente invenção apresenta um dispositivo tribológico, especialmente um mancal de rolamento em miniatura com corpos de rolamento que são resistentes a vapor quente até 450º de temperatura nos componentes e que rolam em vias de rolamento, sendo que os corpos de rolamento estão construídos na base de dióxido de zircão. De acordo com a presente invenção, esta tarefa é solucionada pelo fato de que pelo menos a superfície dos corpos de rolamento consiste no dióxido de zircão estabilizado com MgO e/ou CeO_2 e/ou SC_2O_3, sendo que o dióxido de zircão possui pelo menos parcialmente uma estrutura tetragonal. Em uma outra realização da presente invenção, a estabilização é feita COM Y_2O_3, sendo que o tamanho de grãos primários é inferior a 300 nm, de preferência, inferior a 100 nm.
(71) Myonic Gmbh (DE)
(72) Mathias Woydt, Martin Engler, Peter Mösle
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/05/2006
(86) PCT DE2004/002387 de 27/10/2004
(87) WO 2005/045267 de 19/05/2005

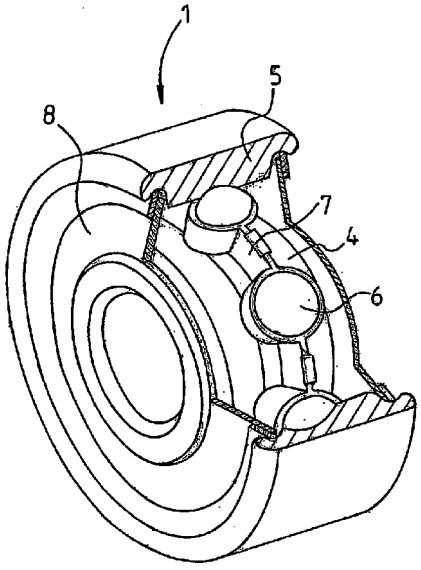

(21) **PI 0415636-6** (22) 29/10/2004 **1.3**
(30) 03/11/2003 EP 03 025077.3
(51) C07D 451/10, A61K 31/46, A61P 11/00
(54) ANIDRATO CRISTALINO COM EFEITO ANTICOLINÉRGICO
(57) "ANIDRATO CRISTALINO COM EFEITO ANTICOLINÉRGICO". A presente invenção refere-se a um novo anidrato cristalino do brometo de tiotrópio, processo para sua preparação bem como seu uso para preparação de um medicamento para o tratamento de doenças do trato respiratório, particularmente para o tratamento de COPD ('chronic obstructive pulmonary disease' = doença pulmonar obstrutiva crônica) e asma.
(71) Boehringer Ingelheim International Gmbh (DE)
(72) Waldemar Pfrengle, Peter Sieger
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/05/2006
(86) PCT EP2004/012269 de 29/10/2004
(87) WO 2005/042527 de 12/05/2005

(21) **PI 0415637-4** (22) 29/10/2004 **1.3**
(30) 31/10/2003 US 60/516.022
(51) C08B 37/00
(54) DERIVADOS DE SULFOALQUIL ÉTER-ALQUIL ÉTER CICLODEXTRINA
(57) "DERIVADOS DE SULFOALQUIL ÉTER-ALQUIL ÉTER CICLODEXTRINA". A presente invenção refere-se a um derivado de sulfoalquil éter-alquil éter ciclodextrina (SAE-AE-CD) é provido. A SAE-AE-CD possui vantagens sobre derivados de SAE-CD e AE-CD conhecidos bem como outra ciclodextrina de origem ao ser mais solúvel em água e perturbar menos a membrana. A SAE-AE-CD inclui pelo menos um grupo sulfoalquil éter e pelo menos um grupo alquil éter mesmo que o grau de substituição para os grupos funcionais seja diferente. O grupo SAF funcional pode estar presente em excesso molar sobre o grupo funcional de AE e vice versa. O grau total de substituição da ciclodextrina, com relação a ambos grupos funcionais, pode ser variado de modo que uma maioria ou minoria das porções hidroxila da CD é derivatizada. O derivado de SAE-AE-CD pode ser usado para solubilizar compostos com solubilidade insuficiente em água. Em alguns casos, eles também solubilizam compostos em solução contra degracação ou solubilizam produtos de degradação formados durante a degradação. Ainda, SAE-AE-CD pode ser também usada para outros propósitos tal como agentes osmóticos, agentes usados para mascarar o gosto de drogas problemáticas. Surpreendentemente, embora AE-CDs sejam sabidas ser tóxicas ao perturbarem membrana, as SAE-AE-CDs perturbam menos a membrana e então têm maior segurança.
(71) The University Of Kansas (US)
(72) Valentino J. Stella, Serena Tongiani
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/036097 de 29/10/2004
(87) WO 2005/042584 de 12/05/2005

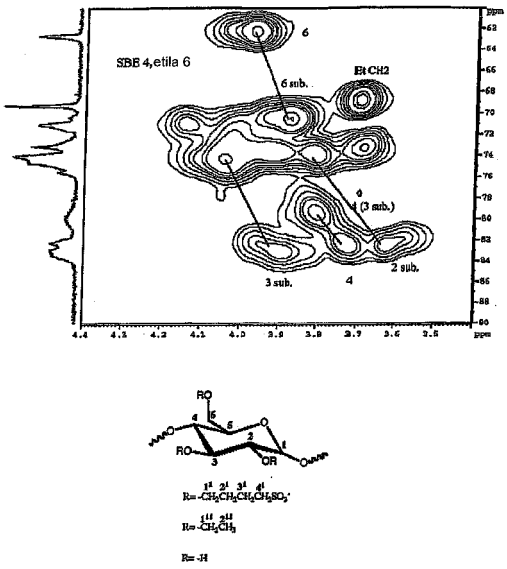

(21) **PI 0415638-2** (22) 14/10/2004 **1.3**
(30) 31/10/2003 US 60/516,007; 26/12/2003 US 10/746,757
(51) H01B 11/04, H01B 11/06
(54) CABO QUE UTILIZA MECANISMOS DE COMPRIMENTO DE TORCEDURA VARIÁVEL PARA MINIMIZAR DIAFONIA ESTRANHA
(57) "CABO QUE UTILIZA MECANISMOS DE COMPRIMENTO DE TORCEDURA VARIÁVEL PARA MINIMIZAR DIAFONIA ESTRANHA". A presente invenção é relativa a cabos feitos de pares condutores torcidos. Mais especificamente, a presente invenção é relacionada a cabos de comunicação de par torcido para aplicações de comunicações de dados de alta velocidade. Um par torcido, que inclui no mínimo dois condutores, se estende ao longo de um eixo genericamente longitudinal com um isolamento circundando cada um dos condutores. Os condutores são torcidos genericamente de forma longitudinal ao longo do eixo. Um cabo inclui, no mínimo, dois pares torcidos e um enchimento. No mínimo dois dos cabos são posicionados ao longo de eixos genericamente paralelos por, no mínimo, uma distância pré-definida. Os cabos são configurados para propagar, de maneira eficiente e precisa, sinais de dados de alta velocidade por meio de, entre outras funções, limitar no mínimo um subconjunto do seguinte: desvios de impedância, atenuação de sinal e diafonia estranha ao longo da distância pré-definida.
(71) ADC Incorporated (US)
(72) Robert Kenny, Stuart Reeves, Keith Ford, John W. Grosh, Spring Stutzman, Roger Anderson, David Wiekhorst, Fred Johnston
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/034034 de 14/10/2004
(87) WO 2005/045854 de 19/05/2005

(21) **PI 0415639-0** (22) 28/10/2004 **1.3**
(30) 29/10/2003 US 60/515,880
(51) A61K 31/485
(54) FORMAS DE DOSAGEM DE OXICODONA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, ORAL, UMA VEZ POR DIA
(57) "FORMAS DE DOSAGEM DE OXICODONA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, ORAL, UMA VEZ POR DIA". Formulações de oxicodona são fornecidas as quais produzem perfis de plasma em estado constante em vivo

substancialmente fixos. Níveis de tolerância associados com tais perfis e níveis de tolerância associados com perfis bifásicos não são mostrados serem estatisticamente diferentes. Os perfis de plasma em estado constante em vivo substancialmente fixos são produzidos por formas de dosagem que têm perfis de liberação de ordem substancialmente zero. Tais perfis de liberação produzem níveis de C_{max} em vivo de dose única baixa que podem reduzir a probabilidade de efeitos colaterais adversos.
(71) Alza Corporation (US)
(72) Stephen Hwang, Padmaja Shivanand, Nisht B. Modi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/036132 de 28/10/2004
(87) WO 2005/041968 de 12/05/2005

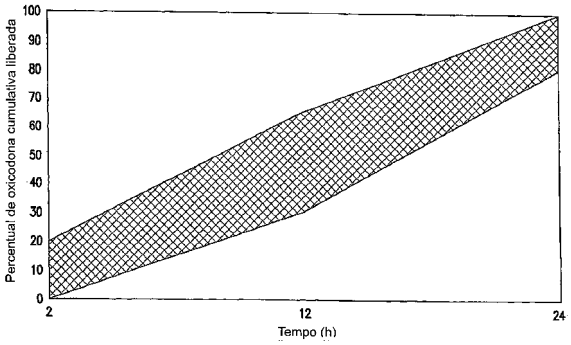

(21) **PI 0415640-4** (22) 22/10/2004 **1.3**
(30) 24/10/2003 US 60/514,401; 18/10/2004 US 10/968,613
(51) H04B 7/00
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA COMUTAR SEM INTERRUPÇÃO A RECEPÇÃO ENTRE FLUXOS MULTIMÍDIA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA COMUTAR SEM INTERRUPÇÃO A RECEPÇÃO ENTRE FLUXOS MULTIMÍDIA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". São descritas técnicas para comutar sem interrupção a receptor entre programas multimídia. Para 'decodificação contínua', um dispositivo sem fio continua a receber, decodificar, descomprimir e (opcionalmente) apresentar um programa atual, mesmo após um novo programa ter sido selecionado, até que sejam recebidas informações de overhead necessárias para decodificar o novo programa. Após receber as informações de overhead, o dispositivo sem fio decodifica o novo programa, porém continua a descomprimir o programa atual. O dispositivo sem fio descomprime o novo programa após decodificar tal programa. Para 'decodificação precoce', o dispositivo sem fio recebe uma inserção de usuário e identifica um programa com potencial para seleção de usuário. O programa identificado pode ser aquele realçado pela inserção de usuário, ou um programa previsto a ser selecionado com base na inserção de usuário. O dispositivo sem fio inicia a decodificação do programa identificado, antes da seleção, de forma a que o programa possa ser descomprimido e apresentado mais cedo caso ele seja selecionado subseqüentemente.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Ramaswamy Murali, Kent G. Walker, Rajiv Vijayan
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 20/04/2006
(86) PCT US2004/034884 de 22/10/2004
(87) WO 2005/043310 de 12/05/2005

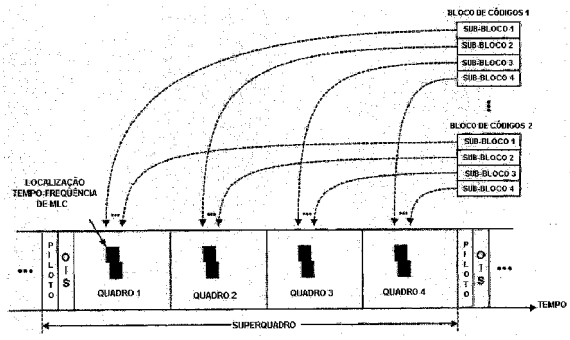

(21) **PI 0415641-2** (22) 25/10/2004 **1.3**
(30) 24/10/2003 US 60/514,087
(51) H04Q 7/38, H04L 12/28
(54) HANDOFF ENTRE UMA REDE LOCAL SEM FIO E UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CELULAR
(57) "HANDOFF ENTRE UMA REDE DE ÁREA LOCAL SEM FIO E UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CELULAR". Handoff entre uma LAN sem fio e um sistema de comunicação celular é fornecido. Um sistema é projetado para fornecer serviços celulares nômades incluindo voz através de I.E.E.E. 802.11. Uma rede 802.11 é utilizada desde que a qualidade de voz seja aceitável. A qualidade de voz é medida e mantida por estar em um nível aceitável. Se a qualidade de voz degradar abaixo de um nível aceitável o desenho permite o handoff de chamada contínuo &ntre 802.11 e uma rede CDMA 1xRTT, por exemplo.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Nikhil Jain, Avneesh Agrawal
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 20/04/2006
(86) PCT US2004/035480 de 25/10/2004
(87) WO 2005/041612 de 06/05/2005

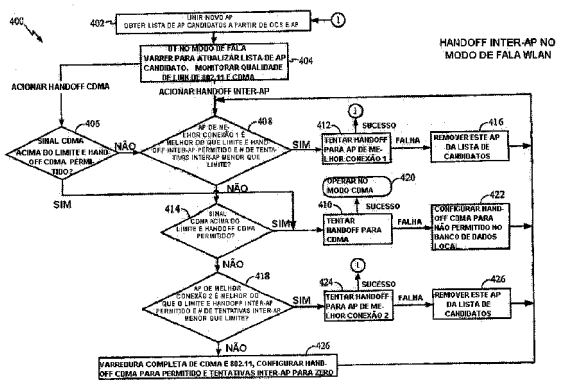
HANDOFF INTER-AP NO MODO DE FALA WLAN
ACIONAR HANDOFF CDMA
ACIONAR HANDOFF INTER-AP
SINAL CDMA ACIMA DO LIMITE E HANDOFF CDMA PERMITIDO?
NÃO
SIM
AP DE MELHOR CONEXÃO É MELHOR OU QUE LIMITE E HANDOFF INTER-AP PERMITIDO E Nº DE TENTATIVAS INTER-AP MENOR QUE LIMITE?
TENTAR HANDOFF PARA AP DE MELHOR CONEXÃO 1
FALHA
SUCESSO
REMOVER ESTE AP DA LISTA DE CANDIDATOS
OPERAR NO MODO CDMA
TENTAR HANDOFF PARA CDMA
CONFIGURAR HANDOFF CDMA PARA NÃO PERMITIDO NO BANCO DE DADOS LOCAL
TENTAR HANDOFF PARA AP DE MELHOR CONEXÃO 2
VARREDURA COMPLETA DE CDMA E 802.11, CONFIGURAR HANDOFF CDMA PARA PERMITIDO E TENTATIVAS INTER-AP PARA ZERO

(21) **PI 0415642-0** (22) 18/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 FR 0312333
(51) B43K 21/20, B43K 21/22
(54) LAPISEIRA
(57) "LAPISEIRA". Lapiseira compreendendo um corpo (2) se estendendo entre uma extremidade traseira e uma extremidade dianteira (2a) e um mecanismo de avanço do grafite que comporta: - um órgão móvel (20) apresentando uma superfície de apoio (21a); - uma pinça (30) ligada ao órgão móvel; -um anel de fixação (18) cooperando com a cabeça (32) da pinça; - um elemento elástico (19) apresentando uma extremidade traseira (19b) em apoio contra a superfície de apoio (21a). O elemento elástico solicita o anel (18) contra a cabeça (32) quando o mecanismo de avanço está em posição de repouso. Um casquilho (40) móvel é disposto entre o anel de fixação (40) e a extremidade dianteira (19a) do elemento elástico. A pinça (30) é móvel em relação ao órgão móvel (20) sobre um curso determinado. O corpo (2) apresenta um batente (4b) para limitar o deslocamento para frente do casquilho (40).
(71) Societe Bic (FR)
(72) Franck Rolion, Frédéric Duchesne, Jeanne-Antide Bouveresse
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 20/04/2006
(86) PCT FR2004/002659 de 18/10/2004
(87) WO 2005/039889 de 06/05/2005

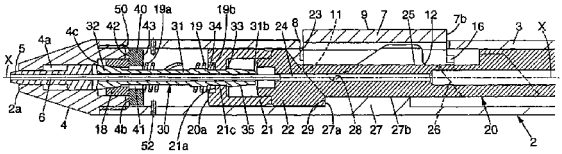

(21) **PI 0415643-9** (22) 21/10/2004 **1.3**
(30) 21/10/2003 GB 0324583-4; 07/07/2004 GB 0415267-4
(51) A61K 31/445, A61P 25/04
(54) USO DE IFENPRODIL NO TRATAMENTO DE DOR
(57) USO DE INFENPRODIL NO TRATAMENTO DE DOR Ifenprodil é útil para o tratamento de dor.
(71) Arakis Ltd. (GB)
(72) John Brew, Robin Mark Bannister, Andrew Douglas Baxter, Alan Rothaul, Michael Harvey Lyne
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 20/04/2006
(86) PCT GB2004/004459 de 21/10/2004
(87) WO 2005/041964 de 12/05/2005

(21) **PI 0415644-7** (22) 07/10/2004 **1.3**
(30) 24/10/2003 FI 20031563
(51) G06F 3/033
(54) MÉTODO PARA TRANSFERIR CONTEÚDOS DE UMA PRIMERA TECLA DE ATALHO E UMA SEGUNDA TECLA DE ATALHO, TELA DE TOQUE, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, PROGRAMA DE APLICAÇÃO EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR
(57) "MÉTODO PARA TRANSFERIR CONTEÚDOS DE UMA PRIMEIRA TECLA DE ATALHO E UMA SEGUNDA TECLA DE ATALHO, TELA DE TOQUE, DISPOSITIVO ELETRÔNICO, PROGRAMA DE APLICAÇÃO EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR". O objetivo da invenção e um método para transferir os conteúdos de uma primeira tecla de atalho) por exemplo, 26) pertencente ao menu de atalho da interface de usuário de um dispositivo eletrônico para se tornarem os conteúdos de uma segunda tecla de atalho (por exemplo, 22) pertencente ao mesmo menu de atalho. Um objetivo da invenção é também um dispositivo eletrônico, uma tela de toque usada no dispositivo, e um programa de aplicação utilizado no dispositivo. No método de acordo com a invenção, os conteúdos de uma tecla de atalho (26) sobre a tela (20) de um dispositivo eletrônico podem ser transferidos para se tornaremos conteúdos de uma segunda tecla de atalho (22) usando o método de arrastar e soltar.
(71) Nokia Corporation (FI)

(72) Asko Veteläinen, Markku Autio
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 20/04/2006
(86) PCT FI2004/000592 de 07/10/2004
(87) WO 2005/041020 de 06/05/2005

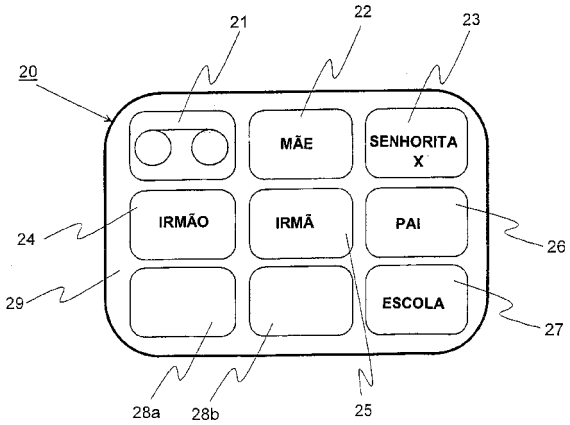

(21) **PI 0415645-5** (22) 27/09/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 10/691,142
(51) C07D 301/04
(54) RECUPERAÇÃO DE PRODUTO DE MISTURAS SUPERCRÍTICAS
(57) "RECUPERAÇÃO DE PRODUTO DE MISTURAS SUPERCRÍTICAS". A presente invenção refere-se a produtos de oxidação que são recuperados de uma mistura dos produtos em uma fase densa de solvente supercrítico por uma extração líquido-líquido nas condições de fase densa.
(71) Lyondell Chemical Technology, L.P. (US)
(72) Robert N. Cochran, Jay F. Miller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/04/2006
(86) PCT US2004/031568 de 27/09/2004
(87) WO 2005/042506 de 12/05/2005

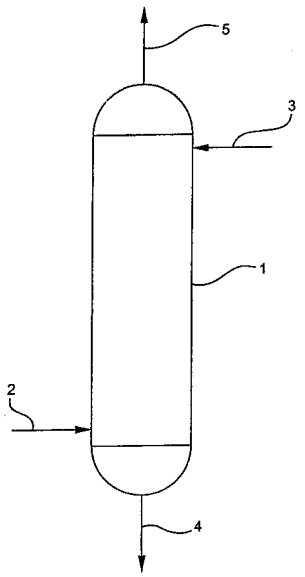

(21) **PI 0415646-3** (22) 21/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 US 60/513,313
(51) C12N 15/867, C12N 5/10, C12N 15/11
(54) VETORES RETROVIRAIS PARA O SUPRIMENTO DE RNA DE INTERFERÊNCIA
(57) "VETORES RETROVIRAIS PARA O SUPRIMENTO DE RNA DE INTERFERÊNCIA". O presente requerimento de patente de refere a vetores retrovirais e lentovirais, que compreendem um promotor para a polimerase RNA, um poli-ligante e um ácido nucléico que codifica para um RNA pequeno to tipo de grampo de cabelo (shRNA) específico para um gene alvo. Na ocasião da introdução do referido shRNA dentro de células, é induzida a degradação do RNA mensageiro do gene alvo através da interferência do RNA.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(72) Dorre Grueneberg, Gerard Bain, Nayantara Kothari
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/04/2006
(86) PCT US2004/034932 de 21/10/2004
(87) WO 2005/042754 de 12/05/2005

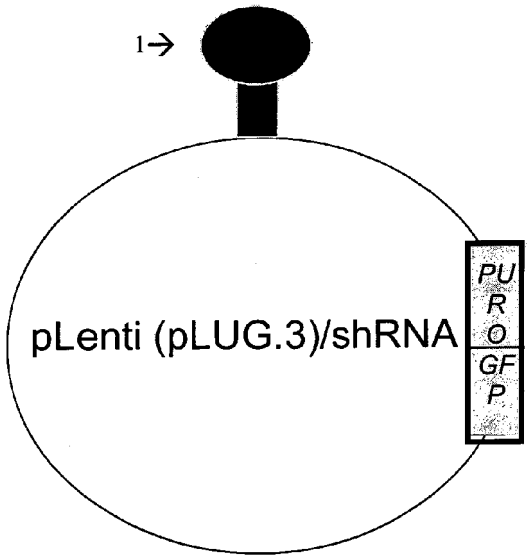

(21) **PI 0415647-1** (22) 22/10/2004 **1.3**
(30) 24/10/2003 FR 0312487
(51) A61B 17/70
(54) SUPORTE INTERVERTEBRAL
(57) "SUPORTE INTERVERTEBRAL". A invenção se refere a um suporte intervertebral colocado entre as lâminas da vértebra. Ele é constituído por uma zona anterior (1) inserida entre as lâminas da vértebra, adequada para dar um espaçamento intervertebral anatômico, e uma zona posterior (2) que proporciona mobilidade na região ajustada com o implante. Meios de retenção limitam o deslocamento do suporte por meio de ressaltos (3, 13) que se projetam a partir da zona anterior (1) do suporte, e por meio de duas projeções transversais (8).
(71) Cousin Biotech, S.A.S. (FR) , Smart Hospital, S.R.L. (IT) , Piero Petrini (IT)
(72) Piero Petrini, Guy Deneuvillers
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
(85) 20/04/2006
(86) PCT FR2004/002727 de 22/10/2004
(87) WO 2005/044118 de 19/05/2005

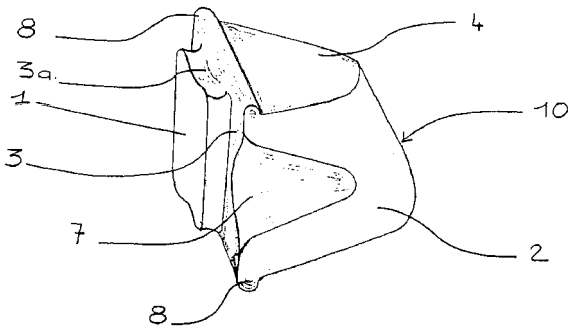

(21) **PI 0415648-0** (22) 21/10/2004 **1.3**
(30) 22/10/2003 EP 03103896.1
(51) D07B 7/02
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA MANUFATURA DE UMA CORDA DE CABOS
(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA MANUFATURA DE UMA CORDA DE CABOS". A presente invenção concerne a uma máquina para a manufatura de uma corda de cabo consistindo de cabos metálicos trançados compreendendo um par de rodas de compressão com superficies dentadas de entrelaçamento para a compressão de uma pluralidade de cabos quando estes são passados entre as referidas superfícies dentadas de entrelaçamento, e um meio de entrelaçamento para entrançar os cabos em um caminho de entrelaçamento à saída das rodas de compressão. O par de rodas de compressão é arranjado ao começo do caminho de entrelaçamento, e o entrelaçamento em si começa preferencialmente entre as superfícies dentadas de entrelaçamento.
(71) Trefilarbed Bettembourg S.A. (LU)
(72) Jean-Pierre Vaubourg, Marcel Van Puyenbroeck
(74) Matos e Associados - Advogados
(85) 20/04/2006
(86) PCT EP2004/052609 de 21/10/2004
(87) WO 2005/040493 de 06/05/2005

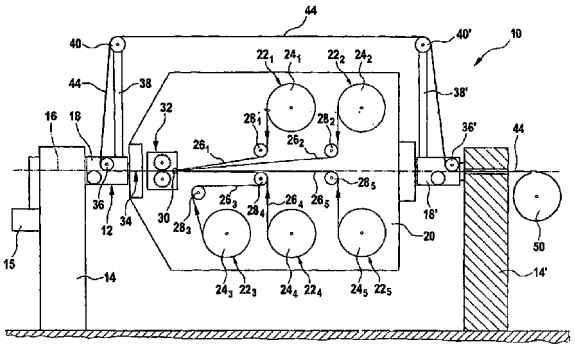

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **C1 0300605-0** (22) 16/05/2005 **3.1**
(51) B65B 27/00
(54) EIXO MANDRIL DESBOBINADOR
(57) "EIXO MANDRIL DESBOBINADOR". Que tem por função alojar variados materiais de embalagem de forma que estes possam ser aplicados e distribuídos através do lançador ou outro mecanismo da máquina de embalagens, pelas paredes da bobina envolvido pelo material de embalagem, através de um cilindro estriado (2) que tem em seu interior o eixo de travamento (5) movimentado na direção longitudinal ao Eixo e giratório a 90 graus, o que possibilita o destravamento e a movimentação da faca (7) contida dentro do cilindro que será cravada no tubete, ligado ao flange (1) através do eixo principal (3) do lançador.
(61) PI0300605-0 18/02/2003
(71) Guilherme Ibanez Pinto (BR/SP) , Luiz Henrique Araújo (BR/SP)
(72) Guilherme Ibanez Pinto
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda

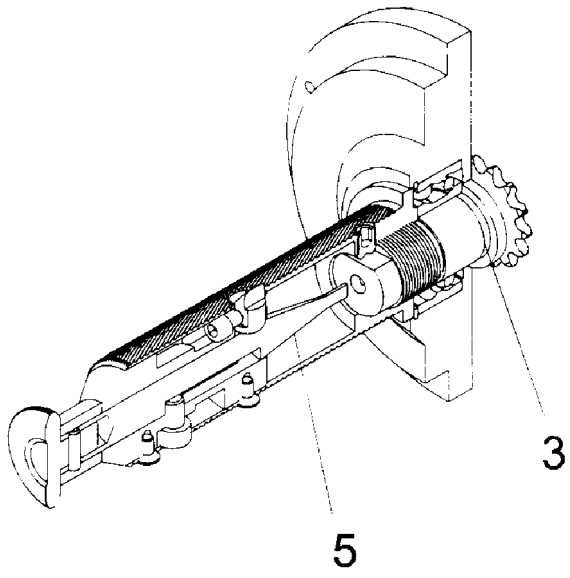

(21) **C1 0500728-3** (22) 27/12/2005 **3.1**
(51) A61C 7/02
(54) PORTA-LIGADURAS METÁLICAS (AMARRILHOS ORTODÔNTICOS)
(57) "PORTA-LIGADURAS METÁLICAS (AMARRILHOS ORTODÔNTICOS)". Patente de invenção de um porta-ligaduras metálicas (amarrilhos) usado na Ortodontia para sustentar as ligaduras metálicas de maneira a tornar o processo de captura das mesmas pelas hastes, mais eficiente, organizado e ergonômico. Propicia o suporte de vinte e quatro ligaduras e pode ser lavado ou esterilizado. Também pode ser empilhável, facilitando o armazenamento dos porta-ligaduras e das ligaduras metálicas.
(61) PI0500728-3 08/03/2005
(71) Edivaldo Cardoso Pereira (BR/MG)
(72) Edivaldo Cardoso Pereira

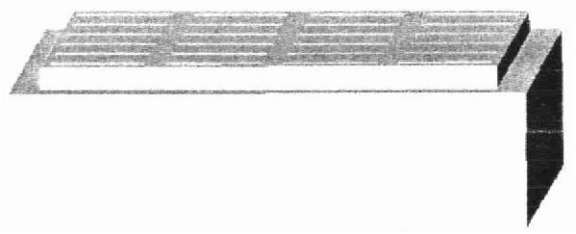

(21) **C1 0500913-8** (22) 23/09/2005 **3.1**
(51) A63B 24/00
(54) CONTADOR PROGRAMÁVEL PORTÁTIL PARA MUSCULAÇÃO
(57) "CONTADOR PROGRAMÁVEL PORTÁTIL PARA MUSCULAÇÃO". Referindo-se particularmente ao desenvolvimento de um contador programável portátil para musculação, referindo-se particularmente ao dispositivo que se pode facilmente transportar, sendo semelhante a um equipamento de bolso, onde mencionado aparelho executa tarefas de controle e gerenciamento de exercicios físicos, capaz de aceitar uma determinada programação que controle numericamente as séries e repetições, sinalizando para o usuário o final da série que esteja realizando, o final do número de repetições e marque o início e o final do tempo de descanso entre cada uma das séries, fornecendo ainda a quantidade de calorias que o exercício demanda, os batimentos cardíacos do usuário e função relógio e informando em um display esses indicadores, sendo que esse controlador seja capaz de receber um comando por digitação, por intermédio de senha ou por outro meio conhecido.
(61) PI0500913-8 21/03/2005
(71) Flávio Crusius Bueno (BR/RS)
(72) Flávio Crusius Bueno
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda.

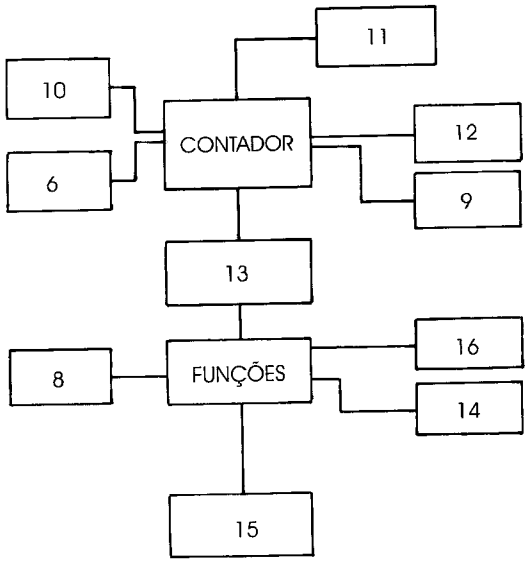

(21) **C2 0303307-4** (22) 17/07/2006 **3.1**
(51) G09B 29/00
(54) ORIENTADOR COMPUTACIONAL DE TRAJETO POR IMAGEM TRIDIMENSIONAL
(57) "ORIENTADOR COMPUTACIONAL DE TRAJETO POR IMAGEM TRIDIMENSIONAL". O presente Certificado de Adição de Invenção da PI, N° 0303.307-4 diz respeito a Orientador Computacional de Trajeto por Imagem Tridimensional, (1), é caracterizado por ser constituído por um sistema de consulta e transito virtual provido de programa computacional (2), instalado em equipamento eletrônico, tal como totem (3), CPU (4) de computador (5) ou outro dispositivo, o qual contém todas as características físicas e informações do local onde é instalado o equipamento eletrônico para consulta, totem (3) provido de monitor (6) ou outro e de um dispositivo direcionador do ícone, a seta do mouse (7) de movimento da tela (8), por toque ou por voz, bem como é provido de um menu instantâneo de procura e busca do local de interesse do usuário, o qual ao informar o local de destino desejado, gera uma imagem tridimensional diretamente proporcional em comprimento, largura e altura real e, em torno do menor e/ou, melhor caminho a ser percorrido pelo usuário, desde o ponto de consulta ou, a partir de um ponto referencial até o local escolhido, seguido de um objeto virtual em movimento ou não, percorrendo este trajeto em tempo real.
(61) PI0303307-4 12/08/2003
(71) Rodolfo Vasone (BR/SP)
(72) Rodolfo Vasone
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

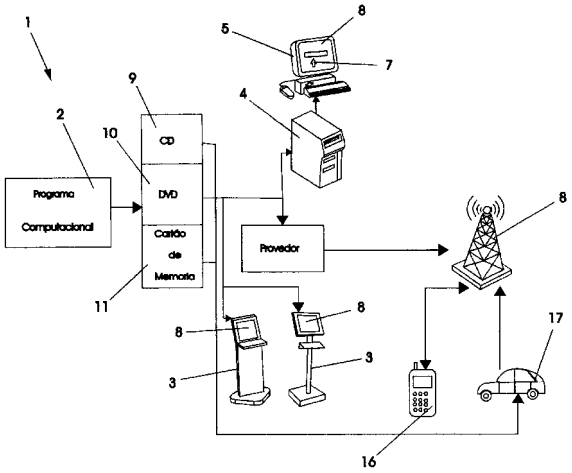

(21) **C2 0402827-9** (22) 16/08/2006 **3.1**
(51) F02B 75/04, F16C 7/00
(54) MOTOR A PISTÃO ESTACIONÁRIO E EXPANSÃO A VOLUME REDUZIDO
(57) "MOTOR A PISTÃO ESTACIONÁRIO E EXPANSÃO A VOLUME REDUZIDO". A presente invenção a um dispositivo mecânico para motores, caracterizado em relação aos tradicionais motores a combustão interna alternativos, pela substituição do acoplamento entre o pistão e a biela, por um acoplamento dotado de propriedades físicas e geométricas que permite a transmissão de movimentos e o prolongamento do ponto morto superior do pistão, aumentando o espaço de tempo para realizar cada ciclo do motor, mantendo o volume constante durante combustão do fluido, permitindo que a pressão após a combustão alcance o valor máximo, proporcionando mais força ao motor, reduzindo o consumo de combustível, colaborando com o meio ambiente. O dito dispositivo é constituído por cilindro (1), que aloja o pistão (2) provido de um anteparo lateral (3) e de um chassi (4) com dois orifícios excêntricos (5) que acoplam com o pino munhão (6) e mais dois orifícios excêntricos (7) que acoplam com o pino extra para pistão (8), ambos munidos de rolamento com anel externo (9) nas extremidades. No pé da biela (10) é acrescentado um ressalto (11) e um furo extra (12) onde é fixo o pino extra para pistão (8) e ainda é acrescido de um assento (13) para apoiar a mola (14). No topo do cilindro (1) ainda é acrescentado uma cinta antiengripamento (15), e na zona de fogo do pistão (2) ainda são acrescentados, um rolete (16), uma cinta antiengripamento (15) e no lado interno do mesmo, um assento (17) que apóia a mola (14). Os dois orifícios excêntricos (5) e os dois orifícios excêntricos (7) do chassi (4) são rigorosamente posicionados um sobreposto ao outro com um dos cantos centrados no mesmo alinhamento.
(61) PI0402827-9 07/06/2004
(71) Levindo Antonio Ferreira (BR/MG)
(72) Levindo Antonio Ferreira

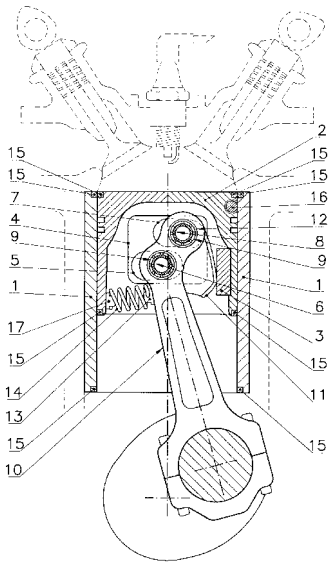

(21) **MU 8103402-4** (22) 24/07/2001 **3.1**
(51) G08G 1/127
(54) SISTEMA ELETROELETRÔNICO PARA USO EM VEÍCULO AUTOMOTOR POSSIBILITANDO A LOCALIZAÇÃO DESTE ATRAVÉS DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL
(57) "SISTEMA ELETROELETRÔNICO PARA USO EM VEÍCULO AUTOMOTOR POSSIBILITANDO A LOCALIZAÇÃO DESTE ATRAVÉS DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Sistema Eletroeletrônico Para Uso em Veículo Automotor Possibilitando a Localização Deste Através de Telefonia Celular Móvel, (1), caracterizado por ser constituído por um aparelho celular digital modificado (2), central interna (3) de acionamento do alarme, fonte de alimentação (4), e botões (5) para acionamento, sua finalidade é a de localizar veículos roubados, acionar alarme em caso de seqüestro e travar o funcionamento do motor, a cobertura ou raio de proteção é baseada nas concessionárias de telefonia celular, seu funcionamento é realizado a partir de um aparelho celular modificado (2) que envia sinais de acesso para uma Estação Rádio Base, denominada de ERB, estes sinais demandam um certo tempo para se propagar, tempo que permite calcular a distância do posicionamento da estação móvel para uma ERB, repetindo-se a mesma operação com outras duas antenas, consegue-se referencial suficiente para calcular com precisão a localização a referida unidade móvel, de posse das coordenadas e com os dados de geoprocessamento, obtém-se a localização precisa do veículo dentro da área de cobertura do aparelho celular.
(71) Jorge Yoshiro Kimura (BR/MT)
(72) Jorge Yoshiro Kimura

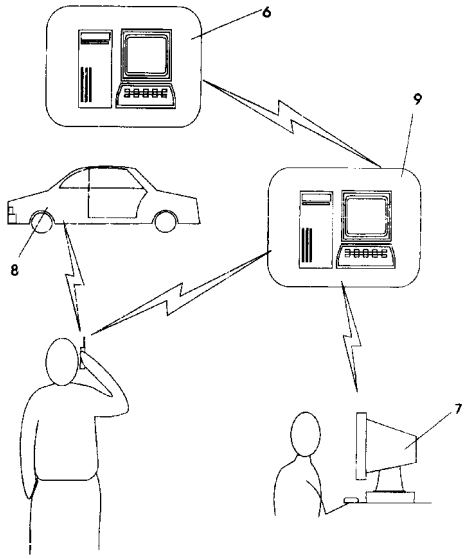

(21) **MU 8403132-8** (22) 29/11/2004 **3.1**
(51) E04B 5/08
(54) LAJOTA NÍVEL ZERO
(57) "LAJOTA NÍVEL ZERO". Trata-se de dispositivo de concreto que permite a construção de laje pré-moldada com o nivelamento do piso em nível zero, possibilitando a aplicação do piso final de acabamento da construção, sem a aplicação de contra-piso. Constituído de peças de forma tronco-convexa, sendo uma, a lajota nível zero vazada (1), que apresenta internamente um vão livre (2). E outra peça de forma tronco-convexa, lajota nível zero fechada (4), rebaixada na parte posterior e internamente fechada (3), Apresentam a parte inferior plana e com recortes laterais para apoio, encaixe e fixação (1).
(71) Eduardo Novais Salem (BR/MG) , Moysés Antônio Caldeira (BR/MG)
(72) Eduardo Novais Salem, Moysés Antônio Caldeira
(74) MG Marcas e Patentes Ltda

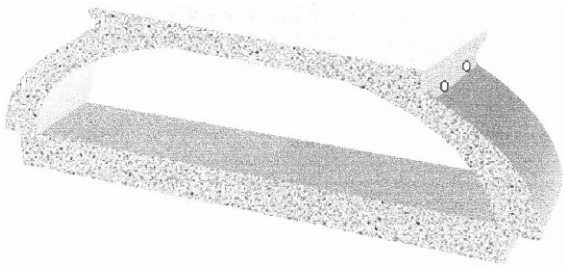

(21) **MU 8403149-2** (22) 21/12/2004 **3.1**
(51) G07C 9/02
(54) CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO
(57) "CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO". Com o conjunto dos braços giratórios montado em uma base flutuante secundária e acionado por um motor elétrico, monitorado por uma central eletrônica de comando que analisa informações enviadas, por sensores ópticos, do deslocamento da base flutuante e a posição dos braços, para automaticamente iniciar e finalizar o ciclo de acesso.
(71) Cronotec Ltda. (BR/MG)
(72) Francisco José Pires de Almeida

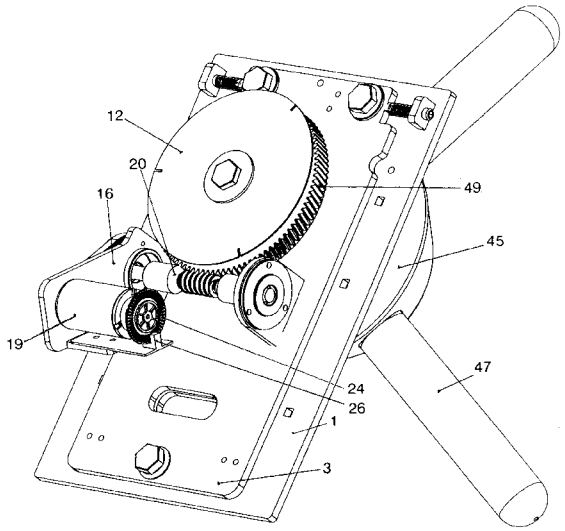

(21) **MU 8500012-4** (22) 10/01/2005 **3.1**
(51) G01N 23/09
(54) MONITOR INDIVIDUAL DE NÊUTRONS PASSIVO TIPO ALBEDO DE DUAS COMPONENTES PARA CORPO INTEIRO
(57) "MONITOR INDIVIDUAL DE NÊUTRONS PASSIVO TIPO ALBEDO DE DUAS COMPONENTES PARA CORPO INTEIRO". Para monitoração de corpo inteiro devido à exposição externa de nêutrons que é compreendido por um suporte plástico 1 fechado por uma tampa 2 cuja selagem é sob a forma de um pino 8 encaixado numa rosca interna 9 que garante a estanqueidade do conjunto, onde as outras partes são corpo moderador 4, blindagem de nêutrons incidentes 5 que podem facilmente ser desmontadas do suporte por duas reentrâncias 10, cinto 11 e dois pares de detectores 6/7 inseridos em cavidades apropriadas, se caracteriza pelo fato de apresentar alta resistência a condições ambientais adversas, medida de duas componentes da radiação neutrônica a qual o trabalhador está exposto, regulável à cintura do trabalhador na faixa de 80 a 132 cm e limite inferior de detecção igual ou abaixo de 0, 10 mSv, para fontes de^ 241^AmBe sem moderação.
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(72) Marcelo Marques Martins, Claudia Lucia de Pinho Mauricio, Evaldo Simões da Fonseca
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

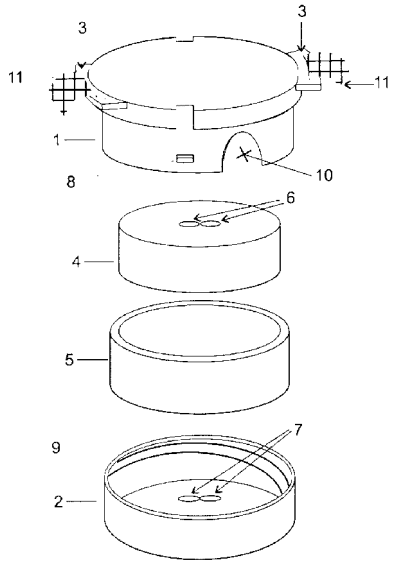

(21) **MU 8500096-5** (22) 24/01/2005 **3.1**
(51) B05B 1/22
(54) ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGADOR
(57) "ASPERSOR DE ÁGUA PARA IRRIGADOR". Essencialmente referindo-se a um esguicho tipo ponteira para irrigador de água, para ser conectado à extremidade de uma mangueira de jardim, sendo que mencionado aspersor de água é dotado de uma haste que se fixa ao solo, possibilitando o espalhamento de água em um determinado diâmetro, sendo dotado de formato específico semelhante a uma flor, que é dotada de movimento giratório espalhador de água induzido pela pressão da água que lhe chega.
(71) Marisa Rosane Haag Abbud (BR/RS)
(72) Marisa Rosane Haag Abbud
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA

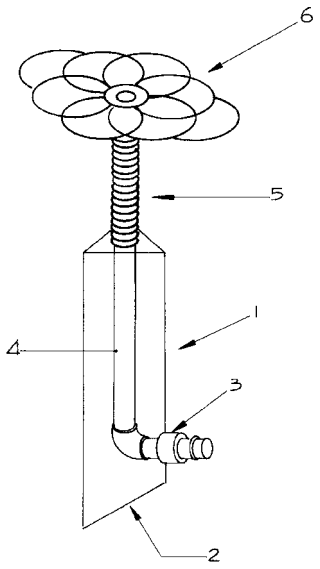

(21) **MU 8500552-5** (22) 24/03/2005 **3.1**
(51) E01F 13/04
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM BARREIRA VERTICAL RETRÁTIL
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM BARREIRA VERTICAL RETRÁTIL". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Barreira Vertical Retrátil, (1), caracterizada por ser constituída por equipamento de segurança desenvolvido a partir de dois tubos acionados telescopicamente, sendo que o externo (2) é concretado em um buraco no solo, ficando ao nível do mesmo, a flange (3) e a tampa (8) do tubo interno (4) e de mais um aparato pneumático com tubulação, compressor de ar, entre outros acessórios, responsáveis pelo acionamento do pistão pneumático, fazendo subir a sua haste levando o tubo interno a uma altura de 600 mm ou mais, acima do solo, e vice versa, na descarga do ar, por uma válvula apropriada, o tubo interno (4) retorna ao seu estágio inicial, ou ao nível do solo. O tubo externo (2) de aço ou equivalente é fixado a um tubo (5) com, espessura de 5 mm, no qual é soldada um flange (3), destacando-se ainda que o mesmo dispõe de um orifício lateral (6) de 50 mm para saída da tubulação de ar comprimido.
(71) Antonio Eli Moletta (BR/PR) , Lindomar Ghedin (BR/PR)
(72) Antonio Eli Moletta, Lindomar Ghedin
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8500643-2** (22) 06/04/2005 **3.1**
(51) B41J 2/175
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ALIMENTADOR CONTÍNUO DE TINTA PARA IMPRESSORAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ALIMENTADOR CONTÍNUO DE TINTA PARA IMPRESSORAS". Descrito como o presente modelo de utilidade, apresenta uma solução diferenciada em alimentadores contínuos de tinta para impressoras, com melhorias funcionais, proporcionando melhor manuseio e maior eficiência em seu uso, para tanto, é conformada por um reservatório (1), dotado de uma abertura (2) em sua porção superior, devidamente protegida por uma tampa (3) e, na sua base, é previsto um orifício que é dotado de um conector (4), ao qual é acoplada uma mangueira (5) que, por sua vez, é dotada de um elemento de restrição de fluxo (6), findando junto a um filtro de partículas (8), do qual estende-se outra mangueira (5'), devidamente dotada de outro elemento restritivo de fluxo (6'), findando junto a um conector de distribuição (7), do qual se estendem duas outras mangueiras (5'') dotadas em suas extremidades de elementos adaptadores (9), os quais apresentam um orifício central, previsto para receber a agulha da cabeça de impressão da impressora. Ditas mangueiras (5<39') apresentam um comprimento tal, que permita seu deslocamento junto com o movimento da cabeça de impressão durante os trabalhos de impressão. Com esta montagem, a tinta pode ser colocada no interior do recipiente (1), de maneira que ela passa pelo interior da mangueira (5) até o filtro (8) e dele para o conector de distribuição (7), através da mangueira (5'), fazendo com que a tinta passe para as mangueiras (5''), seguindo diretamente para a entrada de tinta da cabeça de impressão da impressora.
(71) Techno Center Industria Comércio Imp Exp Ltda EPP (BR/SP)
(72) Tokuichi Shirahata
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

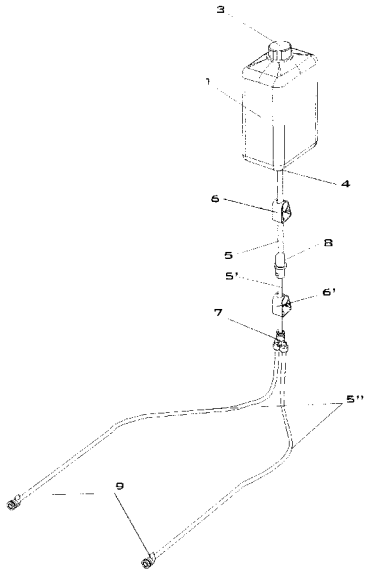

(21) **MU 8500646-7** (22) 07/04/2005 **3.1**
(51) A61N 5/00
(54) APARELHO PROGRAMÁVEL PARA CROMOTERAPIA
(57) "APARELHO PROGRAMÁVEL PARA CROMOTERAPIA". Patente de modelo de utilidade para um aparelho programável para cromoterapia compreendido por um pedestal (18) com ajustes de abertura (19), altura (14) e angulo de inclinação (13). Fixado sobre o pedestal está o módulo eletrônico (16), onde se alojam: o circuito eletrônico interno microprocessado, 10 lâmpadas, painel frontal (17) em policarbonato e filtro de cores e na parte superior. Um painel (12) em policarbonato para facilitar a programação das teclas e chaves de pulso das cores. Um potenciômetro (10) ajusta o tempo que cada cor ficará acesa entre 30 segundos e sete minutos, a tecla (08) cancela um aviso sonoro de término de programa, a tecla (09) liga/desliga o aparelho da rede elétrica que inclusive pode ser ligado em 110 Volts ou 220 Volts sem necessidade de seleção. As chaves de pulso (11) são identificadas uma a uma com escrita de sua respectiva cor, nessa mesma chave seleciona-se a condição para cada cor; acesa fixa ou vibrando, chave de pulso (01) tem a função de parar o 'tempo' selecionado durante o funcionamento e também inicializar uma programação.
(71) Hélio Antonio Teixeira Rezende (BR/SP)
(72) Hélio Antonio Teixeira Rezende

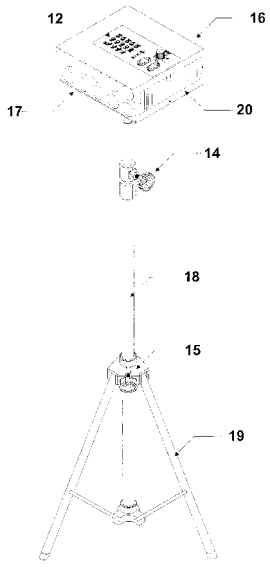

(21) **MU 8500663-7** (22) 30/03/2005 **3.1**
(51) B65D 5/70
(54) RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA FITA HIGIÊNICA DE PROTEÇÃO PARA PESCOÇO
(57) "RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA FITA HIGIÊNICA DE PROTEÇÃO PARA PESCOÇOS". Compreende a presente patente de modelo de utilidade um tipo de caixa de papelão com um designer específico, conformado na forma de um retângulo, objetivando seu uso como recipiente descartável para fita de proteção para pescoço, proporcionado praticidade, comodidade e higiene.
(71) Mauricio Esteves Ribeiro (BR/MG)
(72) Mauricio Esteves Ribeiro
(74) Leconni Marcas & Patentes LTDA

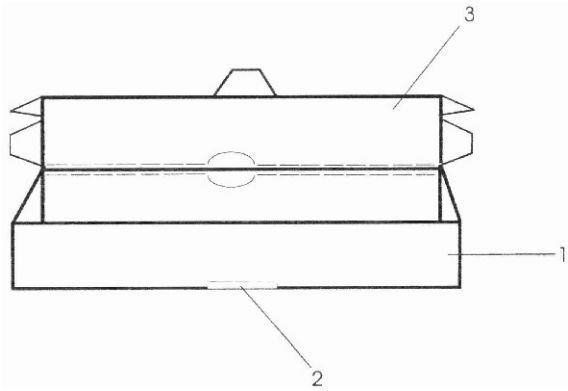

(21) **MU 8500760-9** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) B21B 15/00
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA NA FABRICAÇÃO DE ROLETE DE TORÇÃO DESTINADO AO TREM DE LAMINAÇÃO DE FIO MÁQUINAS, VERGALHÕES E BARRAS COM CILINDROS HORIZONTAIS
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA NA FABRICAÇÃO DE ROLETE DE TORÇÃO DESTINADO AO TREM DE LAMINAÇÃO DE FIO MÁQUINAS, VERGALHÕES E BARRAS COM CILINDROS HORIZONTAIS". O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida na Fabricação de Rolete de Torção Destinado ao Trem de Laminação de Fio Máquinas, Vergalhões e Barras com Cilindros Horizontais, (1), caracterizado por ser constituído por dois componentes, sendo o primeiro o cubo (2) ou suporte fabricado em aço carbono ou aço para construção mecânica, e de um segundo componente, o anel (3) fabricado com material com alta resistência ao desgaste, habitualmente constituído de metal duro, aço alta liga, ou ainda de aço sinterizado, o qual poderá ser substituído quando necessário.
(71) Thomas Damm (BR/SP)
(72) Thomas Damm
(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda

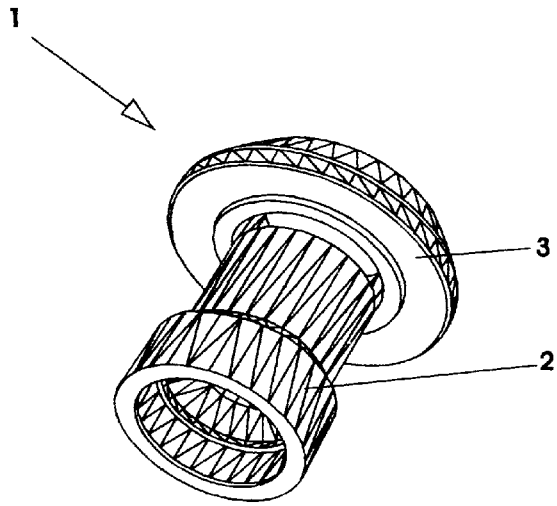

(21) **MU 8500803-6** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A46B 11/00, A46B 9/04
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESCOVA PARA HIGIENE BUCAL
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESCOVA PARA HIGIENE BUCAL". Refere-se o presente modelo a uma disposição aplicada em escova para higiene bucal, para uso pessoal, através de uma base provida internamente de refil para creme dental acionado manualmente por uma catraca adaptada a parte inferior da escova e acoplada ao filtro, a mesma quando acionada expele o creme dental depositado no filtro pelo orifício frontal do refil, encaixado a um tubo interno da escova que conduz o creme dental entre as cerdas da escova, possuindo ainda o tubo da escova uma trava longitudinal e para uma maior proteção às cerdas da escova, a mesma possui uma capa de proteção para após a escovação ser encaixada a parte frontal da escova onde estão as cerdas para proteção da mesma.
(71) Luis Alberto Lourenço (BR/SP)
(72) Luis Alberto Lourenço
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

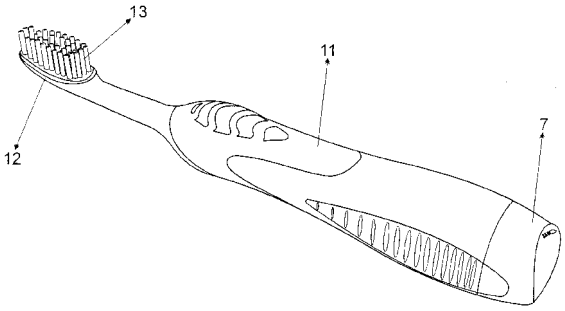

(21) **MU 8500804-4** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) G05B 15/00
(54) MECANISMO DE PROTEÇÃO DE AEROGERADOR ATRAVÉS DE CONTROLE DO LEME
(57) "MECANISMO DE PROTEÇÃO DE AEROGERADOR ATRAVÉS DE CONTROLE DO LEME". Novo mecanismo automatizado de proteção de aerogerador através de controle do movimento do leme, o qual, permite proteger o aerogerador não só da ação de vento excessivo mas também de outros maus funcionamentos, através da utilização de vários tipos de sensores e controles eletroeletrônicos, como, sensor de rotação da hélice, sensor de vibração, sensor de corrente elétrica produzida, e acionamento manual por um operador que apenas tem que acionar um botão para tirar o aerogerador de uma posição indesejada.
(71) Eletrovento Ltda-ME (BR/SP)
(72) Cassiano Nucci Paes Cruz
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

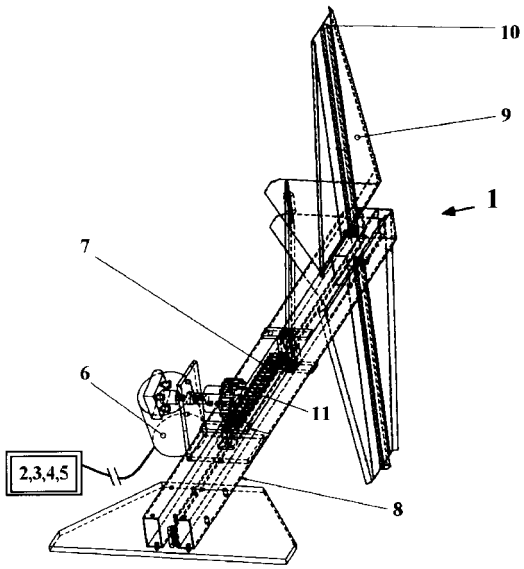

(21) **MU 8500805-2** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) G09F 1/12
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PERFIL UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO VISUAL
(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM PERFIL UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO VISUAL". Projetado para ser utilizado em comunicação visual e concebido em um perfil básico (1) cujos dispositivos nele introduzidos resultaram em um display útil, prático e versátil, podendo ser utilizado tanto em superfícies, como mesa, balcões, etc, como também ser pendurado ou fixado em paredes.
(71) Plastrom Tecnologia Ltda. (BR/SP)
(72) Walter Fabichak
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.

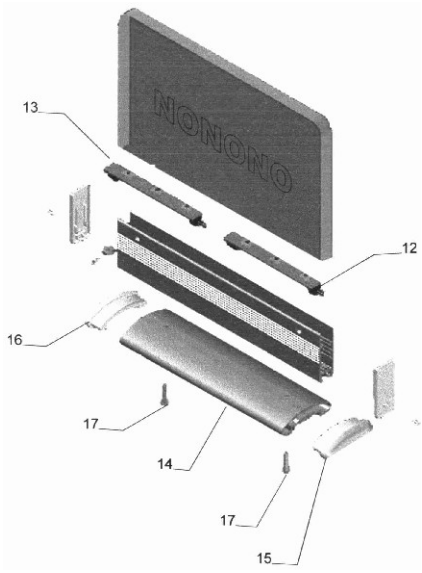

(21) **MU 8500808-7** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) B29B 17/02, D21B 1/32
(54) DISPOSITIVO PARA REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E DE FIBRAS DE PAPÉIS ENJEITADOS EM RECICLAGENS ANTERIORES
(57) "DISPOSITIVO PARA REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E DE FIBRAS DE PAPÉIS ENJEITADOS EM RECICLAGENS ANTERIORES". Refere-se a dispositivo que tem a finalidade de reaproveitar materiais plásticos diversos e fibras de papéis enjeitados em reciclagens anteriores realizadas por indústrias produtoras de papel, compactando por compressão os fragmentos dos materiais plásticos no interior de um container convencional (11), e sendo formado por três módulos interligados, constituindo-se o primeiro módulo de um separador helicoidal, superior, inclinado e giratório (1), com motor elétrico, tendo o separador (1) na extremidade inferiormente inclinada um duto de entrada de materiais (1-A) e na extremidade superiormente inclinada um duto de entrada de água (1-B), com base (1-C) de sua extremidade superiormente inclinada direcionada à uma calha (2), e com base (1-D) da extremidade inferiormente inclinada direcionada à um tanque inferior de decantação (3) provido de bicos ejetores (3-A), tendo-se uma esteira superiormente inclinada (4) que interliga o primeiro módulo ao segundo módulo, o qual contém um moinho de acionamento elétrico (5) e um moinho reserva de acionamento elétrico (5-A), com um duto (5-B) ligado em uma lavadora-centrifugadora vertical (6) dotada de um bocal de despejo (6-A) e de um duto (6-B) ligado à uma secadora-centrifugadora vertical (7) dotada de um bocal de despejo (7-A) e de um duto (7-B) ligado a um transportador pneumático de acionamento elétrico (8), o qual é interligado através de um duto (8-A) a um depósito suspenso (9) com válvula de despejo (9-A), integrantes do terceiro módulo do dispositivo, sendo dita válvula (9-A) ligada a um compactador de acionamento elétrico (10).
(71) Ronilso José Antunes (BR/PR) , Assem Omar Barakat (BR/PR)
(72) Ronilso José Antunes, Assem Omar Barakat
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus

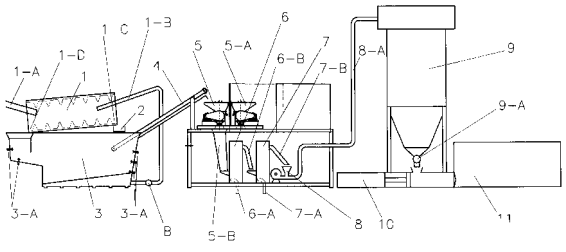

(21) **MU 8500809-5** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) A47D 9/00
(54) BERÇO ARTICULÁVEL PORTÁTIL
(57) "BERÇO ARTICULÁVEL PORTÁTIL". Descreve-se a presente patente como um berço articulável portátil que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um berço (1) em estrutura própria e específica do tipo articulável e portátil para acomodação de bebês em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e cômoda os corriqueiros procedimentos de montagem/desmontagem, transporte e disposição do berço nos mais diversos locais e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e específica, de elevada durabilidade e resistência, formato ceral paralelepipedal e contendo integrados e simetricamente dispostos entre si duas cabeceiras (2) como estruturadoras e protetoras centrais, duas laterais articuláveis (3) como articuladoras e protetoras laterais, um estrado inferior (4) como sustentador, um estrado superior dobrável (5) como sustentador e duas travas superiores (6) como travadoras do conjunto.
(71) Maria Aparecida de Andrade So (BR/PR)
(72) Maria Aparecida de Andrade So, Cybele Andrade So Lopes Di Pietro
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

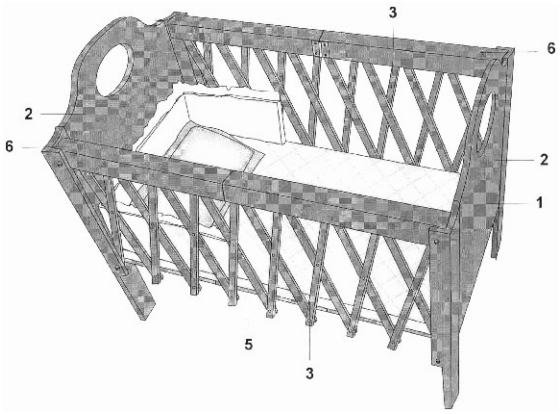

(21) **MU 8500844-3** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) B62B 1/14
(54) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE UTENSÍLIOS DE PRAIA
(57) "CARRINHO PARA TRANSPORTE DE UTENSÍLIOS DE PRAIA". Refere-se a presente Patente de Modelo de utilidade de um 'Carrinho para Transporte de Utensílios de Praia' (1) constituído de alça de transporte (2), rodas (3), mesa (4), suporte cadeiras de praia (5), aro do guarda-sol e esteira (6) prendedor de saco para lixo (7), rebaixo para copos (8), caixa térmica (9), prateleiras (10), encaixe para guarda-sol e esteira (11), cinto elástico (12), apoio para os pés (13), ralo da caixa térmica (14), projetado para o transporte dos utensílios normalmente utilizados na praia, tais como, cadeiras, guarda-sol, esteira, toalha, livros, revistas e bebidas de forma que seja fácil de transportar e estacionar, ocupando ainda pouco espaço na despensa quando não estiver sendo utilizado.
(71) Maicon Pessoa (BR/SC)
(72) Maicon Pessoa
(74) King's Marcas e Patentes Ltda

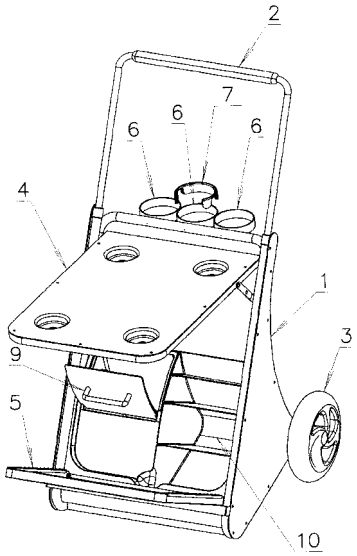

(21) **MU 8500870-2** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A23L 1/302
(54) PROCESSO CONTÍNUO DE PARBOLIZAÇÃO DE ARROZ COM CASCA COM ADIÇÃO DE MICRONUTRIENTES
(57) "PROCESSO CONTÍNUO DE PARBOILIZAÇÃO DE ARROZ COM CASCA COM ADIÇÃO DE MICRONUTRIENTES". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Processo contínuo de parboilização de arroz com casca com adição de micronutrientes (1), caracterizado por ser constituído por elevador de canecas (2); peneira (3) de limpeza; silo (4) metálico ou material similar; condicionador (5) do arroz com casca; condicionador (6) para hidratação; transportador (7); parboilizador contínuo (8); secador (9); silo de resfriamento (10), destacando-se que um elevador de canecas (2) abastece o arroz com casca a uma peneira (3) classificadora. Um silo (4) recebe o arroz após classificação e serve como regulador de produção; Um condicionador (5), aquece o produto através do sistema de perdas dielétricas, e um segundo condicionador (6) para hidratação profunda da cariopse do arroz, promove uma hidratação contínua, com água estritamente necessária para a hidratação da cariopse. Um transportador (7) efetua o escorrimento do excesso de água do arroz e abastece-o no parboilizador contínuo (8) e um secador (9) contínuo, recebe o arroz, para controlar a umidade e um elevador de canecas (2) retira o produto e abastece o silo de resfriamento (10) e na seqüência, o arroz é conduzido ao processo de descascamento e polimento.
(71) Marconi Leonardo Pascoali (BR/SC) , Angela Fátima Pascoali Boeira (BR/SC)
(72) Carlos Ernesto Covalski
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

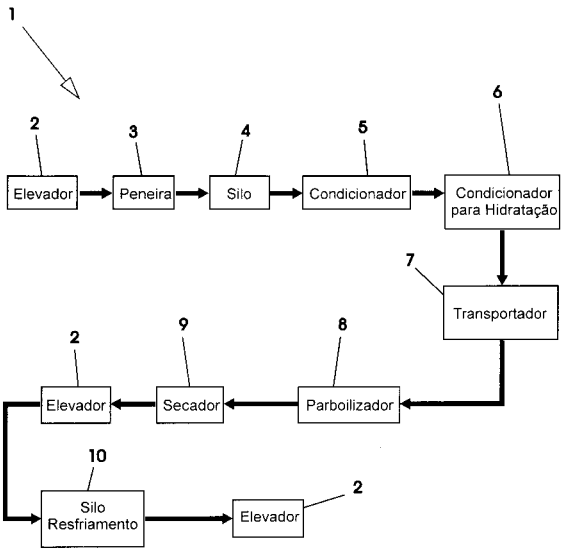

(21) **MU 8500907-5** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) H05K 7/08
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS
(57) "APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM BASE PARA RELÉS E/OU FUSÍVEIS". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se ao aperfeiçoamento aplicado em base para relés e/ou fusíveis, fabricado em tamanho e formato variado, em metal, borracha, plástico e/ou em qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, tendo por fim obter um dispositivo capaz, através de encaixes, ser unido a outros iguais. Formando assim uma base para relés e/ou fusíveis cuja configuração plástica possa ser mudada de forma que o objeto final possa ser encaixado no interior de qualquer painel de veículo. O presente objeto é fabricado para uso preferencial no interior do painel de um veículo, podendo ainda ser usado em qualquer outro local e/ou equipamento assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizado com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O dispositivo é desenvolvido e projetado de maneira a formar uma peça com encaixe para relé e/ou fusível, contendo no seu interior fios e/ou circuito impresso. Fazendo ainda parte da peça uma série de encaixes que a permite ser unida a outras iguais, de maneira a formar uma base para relés e/ou fusíveis para veículos, com configuração plástica variável podendo ser instalada no interior de qualquer painel adaptando-se ao espaço ali existente. O modelo compreende um corpo do objeto (1), apresentando-se na parte superior das suas extremidades uma base superior para fixação com abertura (2), assim como na parte inferior das extremidades do corpo do objeto (1) encontram-se as bases inferiores para fixação com abertura (3); localizando-se nas laterais do corpo do objeto (1) os encaixes tipo macho (4) e encaixes tipo fêmea (5); fazendo ainda parte do conjunto que forma o objeto os encaixes para relés (6) ou fusíveis (7).
(71) Kae Componentes Plásticos do Brasil Ltda (BR/RS)
(72) Pedro Nelson Klassmann
(74) Mumir Bakkar

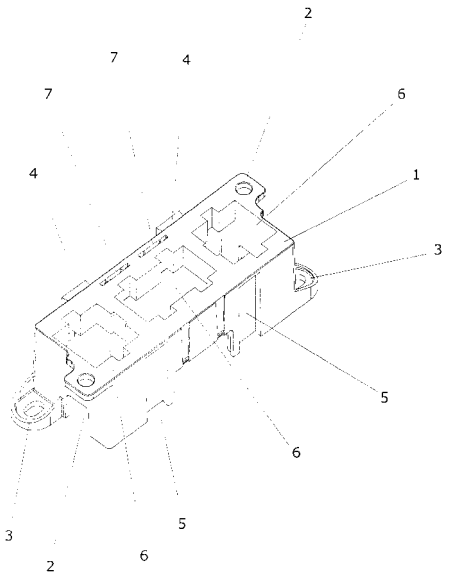

(21) **MU 8500909-1** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) F26B 15/00, F26B 3/02
(54) DISPOSITIVO DE DESIDRATAÇÃO (SECAGEM) DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS COM OBJETIVOS DE INERTIZAÇÃO E REDUÇÃO DE VOLUME
(57) "DISPOSITIVO DE DESIDRATAÇÃO (SECAGEM) DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS COM OBJETIVOS DE INERTIZAÇÃO E REDUÇÃO DE VOLUME". A presente Patente de Modelo de utilidade diz respeito à Dispositivo de Desidratação (secagem) de Resíduos Sólidos Orgânicos e Inorgânicos com objetivos de Inertização e redução de volume, (1), é caracterizada por ser constituída por gerador de calor (2); fornalha (3); tubulação de carga (4); motores com redutores (5); engrenagens (6); roldanas (7); pás (9); venezianas (10); ventilador (11); registro de ar (12); lavador de gases (13) e bocal de descarga (14), permitindo que os resíduos depositados no ponto de carga (4) sejam conduzidos ao secador cilíndrico (1) giratório por meio de uma pista deslizante sobre roldanas (7) e revolvidos por pás (9) com a finalidade de obter a redução uniforme da umidade, bem como a acomodação do formato dos resíduos, reduzindo seu volume, destacando-se que a retirada da umidade se efetua devido ao contato constante e direto do ar aquecido em seu gerador de calor (2) e, em sentido contrário ao deslocamento dos resíduos, o ar aquecido é insuflado ou aspirado por um ventilador (11) e os resíduos, ao chegar no ponto de descarga (14), estão acondicionados numa umidade inferior ao da entrada (4), quando sofrem uma nova trituração com o objetivo de facilitar uma nova retirada de umidade, provocando uma nova redução de volume.
(71) Industrial Pagé Ltda (BR/SC)
(72) Marconi Leonardo Pascoali
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

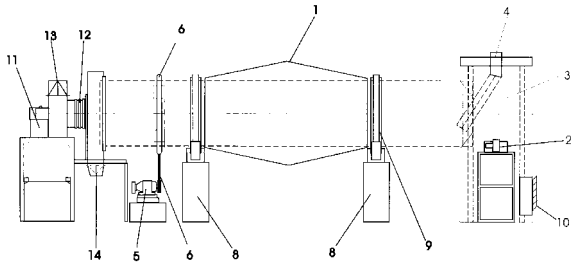

(21) **MU 8500984-9** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) A01G 3/02, B26B 13/00
(54) TESOURA COM PRESSÃO PARA PODA DE ÁRVORES
(57) "TESOURA COM PRESSÃO PARA PODA DE ÁRVORES". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se à tesoura com pressão para poda de árvores, sendo fabricada em tamanho e formato variado, em plástico, metal, borracha e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado. O dispositivo é desenvolvido e projetado a partir de uma tesoura contendo hastes de apoio e lâminas, encontrando-se no seu interior um conjunto de alavanca e mola que forma um sistema que a possibilita ser travada durante o corte, permitindo um reaperto da mesma. Dessa forma, o usuário ao pressionar as duas hastes de apoio da tesoura faz com que as suas lâminas se aproximem. Porém, na impossibilidade de se conseguir cortar o objeto pretendido num primeiro momento, há o travamento da lâmina, entrando em funcionamento o sistema de alavanca e mola, no qual permite que as hastes da tesoura sejam abertas novamente sem que as lâminas soltem, havendo um reaperto das mesmas, e assim sucessivamente em mais um momento até o corte do objeto pretendido. O presente objeto tem como fim ser usado preferencialmente na poda de árvores e/ou seus assemelhados, porém poderá ser usado em qualquer outro local e/ou equipamento, assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizado com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O modelo compreende uma haste superior fixa (1) e uma haste inferior móvel (2), unidas a um suporte (3); encontrando-se na extremidade oposta do suporte (3) um batente inferior fixo (4) e uma lâmina superior móvel (5); fazendo ainda parte do conjunto que forma o objeto, uma mola (6) que liga a lâmina superior móvel (5) a uma alavanca (7), estando esta encaixada à haste inferior móvel (2) e a lâmina superior móvel (5).
(71) Juliana de Zorzi (BR/RS)
(72) Juliana de Zorzi
(74) Mumir Bakkar

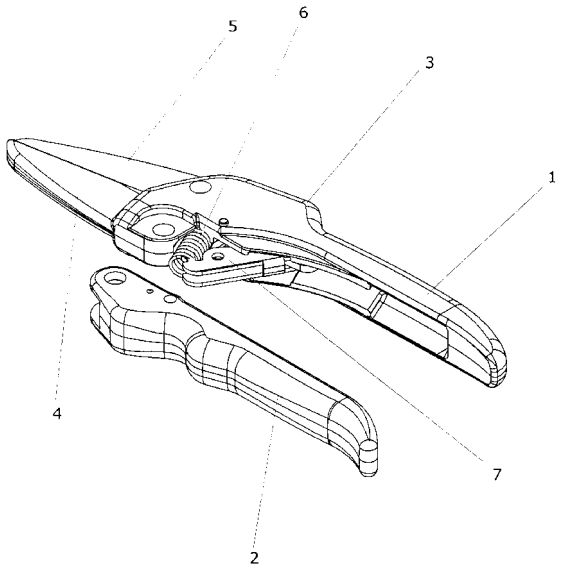

(21) **MU 8501306-4** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) B65D 1/16
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM TAMPA PARA CESTO DE LIXO
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM TAMPA PARA CESTO DE LIXO". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Tampa Para Cesto de Lixo, (1), formada por ser constituída por parte frontal móvel (2), parte fixa (3) posterior, calota (4) ou botoeira, trava de apoio (5) e mola de torção (6), caracterizada porque ao aplicar uma força (7) na região da calota (4) ou botoeira, uma leve deformação ocorre no corpo frontal móvel (2) liberando-o da ação da trava de apoio (5) e acionando de forma imediata a mola de torção (6), esta fixada no eixo (8) de rotação, resultando na abertura automática da parte móvel (2) e frontal da Tampa (1) mediante movimento de rotação.
(71) Alexandre Moraes Machado (BR/SP)
(72) Alexandre Moraes Machado
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

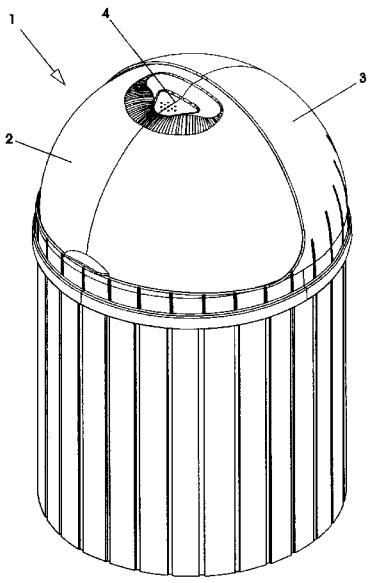

(21) **MU 8501962-3** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) D04B 35/28
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO LUBRIFICADOR PARA TEAR
(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO LUBRIFICADOR PARA TEAR". Refere-se a um sistema lubrificador composto por um conjunto de doze solenóides comandadas por circuito eletrônico, o qual permite várias opções de programação, além de aumentar a vida útil do aparelho em doze vezes já que as solenóides e injetoras funcionam independentes e quando alguma aleatória estiver danificada não compromete o funcionamento total do aparelho. A

configuração aplicada em aparelho lubrificador para tear, assim concebido é formada a partir de um reservatório (1) contendo óleo, tendo este uma tampa (2), bem como uma carenagem (3), e um elemento de fixação (4) que o fixa ao tear, sobre esta carenagem há uma tampa (5) e um painel de controle (6), uma tampa do reservatório de óleo (7) que fecha o bocal do reservatório, há um suporte (8) das solenóides o qual é dotado de uma tampa (9). O conjunto das solenóides é composto por uma capa (10), contendo um pistão (11) bem como uma bobina (12), seguida por um batente (13), uma vareta (14), uma tampa da solenóide (15) faz a vedação inferior, a arruela ondulada (16) para amortecimento dos movimentos do pistão, uma mola interna (17). Um suporte (18) das solenóides, as chavetas (19) fazem a fixação das mangueiras neste suporte, há internamente um conjunto composto por um tucho pequeno (20), anéis de borracha (21), um segundo tucho (22) maior, uma mola (23) e uma esfera (24) tudo este conjunto sendo doze acoplados nas barras injetoras (25), a qual possui quatro furos centralizados (26) para a entrada do óleo e uma base de fechamento destas (27), as mangueiras (28) partem das barras injetoras, passando pela válvula de retenção e fixação destas (29) e a partir daí o óleo é encaminhado para os bicos injetores (30) e destes para doze diferentes pontos de lubrificação do tear.
(71) Idécio Girardi (BR/SC) , Nilton Grosch (BR/SC)
(72) Idécio Girardi, Nilton Grosch
(74) João Batista Forbici

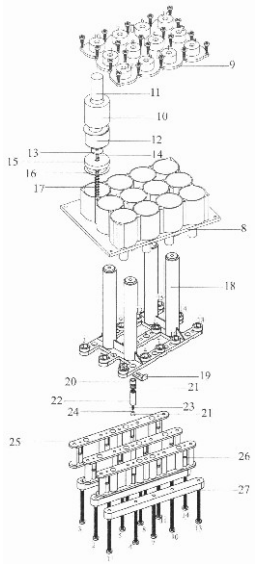

(21) **PI 0318367-0** (22) 05/02/2003 **3.1**
(51) H04M 17/00
(54) TELEFONE PÚBLICO SEM MONOFONE
(57) "TELEFONE PÚBLICO SEM MONOFONE". Patente de invenção, compreendido por modelo de caixa de formato retangular, feita em chapa de zinco, revestida de fibra ou PVC, a mesma contento furações para encaixe de placas de dígitos, com encaixes embutidos de botão de volume, receptor e transmissor, com instalação imediata ao suporte dos orelhões existentes.
(71) Antonio Frohlicki Sobrinho (BR/SP)
(72) Antonio Frohlicki Sobrinho

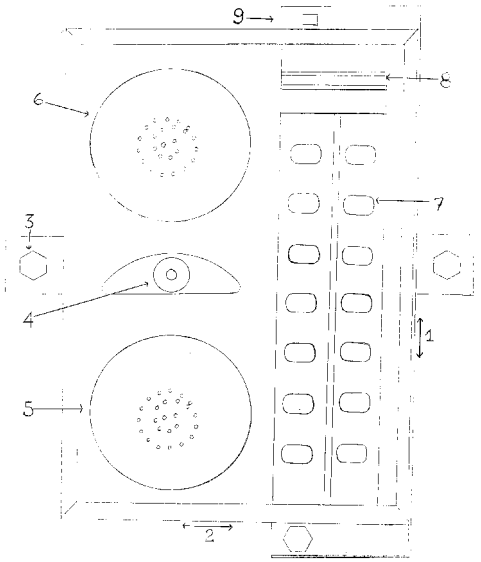

(21) **PI 0404582-3** (22) 15/10/2004 **3.1**
(51) A01N 1/02, F25D 31/00
(54) MÁQUINA PARA CONGELAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS
(57) "MÁQUINA PARA CONGELAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS". O sistema refere-se a uma 'MÁQUINA PARA CONGELAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS' para congelação de células animais, vegetais, e outros, com refrigeração através de nitrogênio líquido. O operador mergulha o controlador do porta palhetas no recipiente, contendo o nitrogênio líquido, sendo que o controlador do porta palhetas contém o sistema de aquecimento e equalizador de temperatura, permitindo trabalhar com nível variado de nitrogênio líquido, ou seja, desde o nível máximo até o nível mínimo, sem necessidade de completar o nitrogênio no recipiente. O controlador eletrônico processa refrigeração das palhetas, podendo ser programável pelo usuário de acordo com as necessidades do processo.
(71) Carlos Carvalho Motta (BR/MG)
(72) Carlos Carvalho Motta
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento

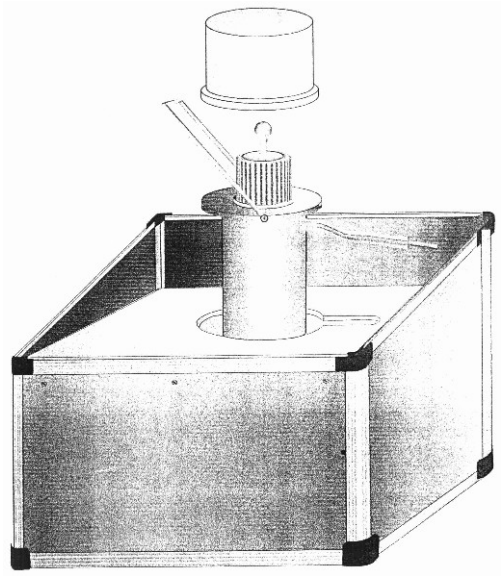

(21) **PI 0405866-6** (22) 27/12/2004 **3.1**
(51) A61K 31/4164, A61K 31/198, A61K 31/455, A61K 33/30, A61P 9/00
(54) PRODUTO PARA USO MEDICAMENTOSO TÓPICO OU COSMÉTICO
(57) "PRODUTO PARA USO MEDICAMENTOSO TÓPICO OU COSMÉTICO". Constituído por compreender, em qualquer concentração e associação com o metronidazol, o L-arginina, o nicotinamida e o sulfato de zinco, como princípios ativos, com quaisquer um dos componentes ativos da fórmula e veículos diferenciados, como metilcelulose, propilenoglicol, metilparabeno e água purificada, nas quantidades ideais para ao uso medicamentoso tópico ou cosmético, tendo, como técnica de preparação, o cálculo da quantidade necessária de cada componente de acordo com a quantidade total a ser preparada, pesar a metilcelulose e dispersá-la em água purificada aquecida entre 80 e 90ºC, deixá-la esfriar sob refrigeração por 24 horas, pesar ou medir os demais componentes, dissolver todos os ativos em quantidades de água purificada fria, dissolver a metilparabeno no propilenoglicol, incorporar as três frações, evitando a incorporação de ar, e adicionar água suficiente para completar o volume desejado, embalando o produto.
(71) Tadeu Soares Passos (BR/RJ)
(72) Tadeu Soares Passos
(74) Marlene dos Santos Oliveira

(21) **PI 0406323-6** (22) 27/12/2004 **3.1**
(51) E04G 17/14
(54) SISTEMA DE TRAVAMENTO E RIGIDEZ UTILIZADO NO SISTEMA CONSTRUTIVO A SECO
(57) "SISTEMA DE TRAVAMENTO E RIGIDEZ UTILIZADO NO SISTEMA CONSTRUTIVO A SECO". composto por uma presilha comumente chamada de suspenser, e uma viga utilizada para apoio e fixação em montantes, proporcionando maior firmeza e rigidez nos sistemas construtivos em drywall, utilizados na construção civil, especificamente na montagem de paredes, forros e revestimentos.
(71) J.K. Tokutsune e Tokutsune Ltda (BR/PR)
(72) Hideki Tashiro
(74) Cristiane Rumika Minowa

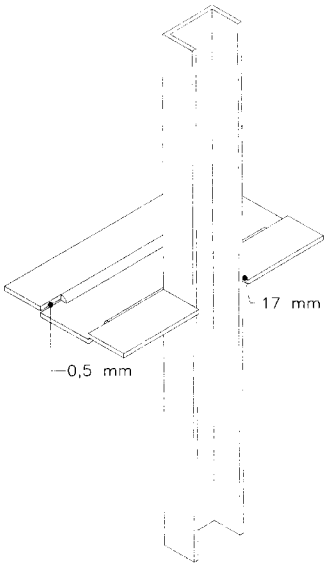

(21) **PI 0500462-4** (22) 10/02/2005 **3.1**
(51) A01D 57/00
(54) DISPOSITIVO ANTI-EMBUCHAMENTO APLICADO A COLHEITADEIRAS
(57) "DISPOSITIVO ANTI-EMBUCHAMENTO APLICADO A COLHEITADEIRAS". compreendendo essencialmente placas que são acopladas aos rotores do separador centrifugo de colheitadeiras, onde cada placa substitui dois protetores, sendo que o número de placas varia em função das características de cada máquina.
(71) Odecir Gilson Sandri (BR/RS)
(72) Odecir Gilson Sandri
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA

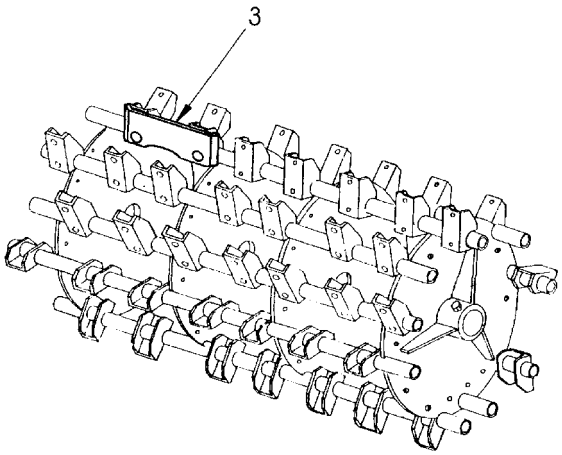

(21) **PI 0500681-3** (22) 03/03/2005 **3.1**
(51) F25D 3/02
(54) DISPOSITIVO ANTI-GELO APLICADO EM PRATELEIRAS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
(57) "DISPOSITIVO ANTI-GELO APLICADO EM PRATELEIRAS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO". Refere-se a presente patente de invenção a uma placa de aço FIG. 01, composta de poliuretano injetado ou poliestireno expandido que funcionam como isolante térmico, a qual evita a formação de camadas de gelo na parte superior onde são acondicionados os produtos e/ou alimentos para refrigeração. Montado em duas chapas de aço em conformidade com o tamanho do aparelho refrigerador, sendo uma delas milimetricamente menor, com todas as extremidades dobradas com medida angular de 90º (Noventa graus) no formato de bandeja FIG. 03, detalhes (5) e (6).
(71) Marcone da Silva Farias (BR/RN)
(72) Marcone da Silva Farias
(74) Antonio Carlos Lima de Moraes

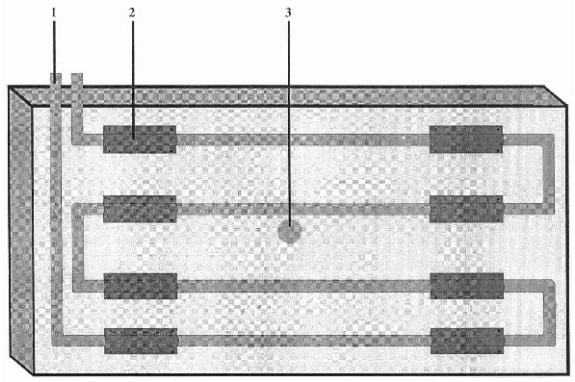

(21) **PI 0500709-7** (22) 08/03/2005 **3.1**
(51) B65G 51/00, F17D 1/00
(54) SISTEMA DE MANUSEIO E LIBERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS
(57) "SISTEMA DE MANUSEIO E LIBERAÇÃO DE LINHAS DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS". A presente invenção se refere a um sistema de manuseio e liberação de linhas de transferência de produtos (linhas de 'off loading') (5) que possibilita agilizar as diversas intervenções nas seções de mangotes (7) durante as operações de manutenção tanto nas linhas flutuantes quanto nas de linha de catenária livre (submarinas) , de forma a permitir que a intervenção ocorra no local desejado da linha de transferência de produtos (5) , sem que haja necessidade de desmontar as outras seções de mangotes (7) da linha de transferência de produtos (5) até que a seção de mangote (7) desejada seja alcançada. Adicionalmente, é possível reduzir tempo e custos das operações de instalação e manutenção da linha de transferência de produtos (5), assim como a otimização do manuseio da dita linha, de forma a não causar danos na estrutura da linha de transferência de produtos (5) e minimizar a exposição de profissionais aos riscos envolvidos durante a realização da operação de instalação e de manuseio de uma linha de transferência de produtos (5). Os riscos ao meio ambiente também são reduzidos.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Mario Roberto Grisostolo, Ettore Grisostolo, Thomas Joseph Jones, Franco Gavarone
(74) Antônio Cláudio Correa Mayer Sant'Anna

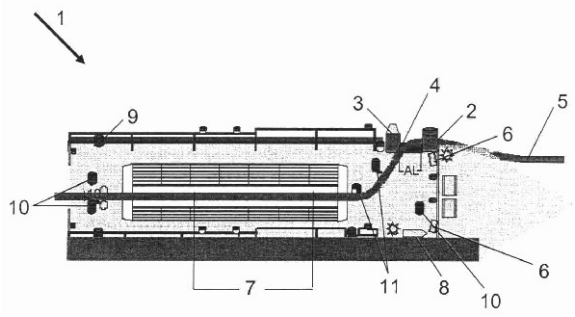

(21) **PI 0500867-0** (22) 17/03/2005 **3.1**
(51) G08B 1/00
(54) DISPOSITIVO PARA RASTREAMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS E ANIMAIS
(57) "DISPOSITIVO PARA RASTREAMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS E ANIMAIS". A presente invenção trata de um dispositivo caracterizado por ter a forma exterior de comprimido, 'gélule', ou supositório e conter no seu interior um emissor de sinais rastreáveis pela rede de telefonia móvel tipo GSM ou semelhante forma de rastreamento como GPS, cujo invólucro permite que este seja ingerido pela pessoa ou animal a ser rastreado, sendo posteriormente eliminado com a fezes. Isso proporciona um forma de rastreamento temporário, por aproximadamente 24 horas, não implicando na obrigatoriedade de manter o individuo ou animal rastreável por um período maior do que este. Por ser ingerido, este dispositivo não requer processos cirúrgicos para sua implantação mas mantém um nível de 'adesão' a pessoa ou animal a ser rastreado capaz de evitar inúmeros casos de desativação indevida ou distanciamento indevido entre a pessoa (ou animal) e o emissor de sinais dos mecanismos de rastreamento comumente usados para prevenir seqüestros, acidentes com crianças que se distanciam demais dos pais em situações indevidas e outras tantas aplicações de rastreamento positivas para a sociedade.
(71) Paulo Coelho Vieira (BR/PE)
(72) Paulo Coelho Vieira

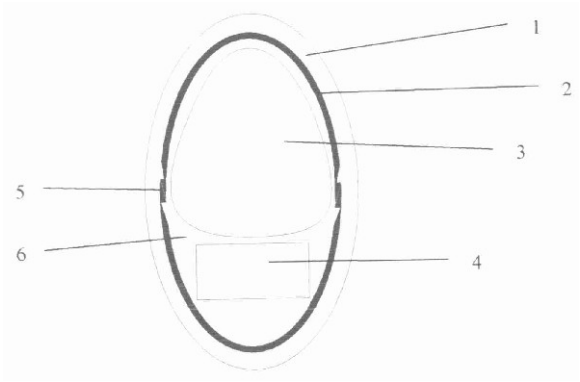

(21) **PI 0501345-3** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) G09F 15/00
(54) ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DE PAINÉIS VERTICAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM SUPERFÍCIES HORIZONTAIS
(57) "ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DE PAINÉIS VERTICAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM SUPERFÍCIES HORIZONTAIS". Dita estrutura (1) composta por pelo menos dois conjuntos estruturais básicos (2), idênticos, fixáveis à superfície horizontal (H) espaçados entre si, e passíveis de receberem a fixação de painel superior (Ps), de painel frontal (Pf), e painéis laterais e inferiores (Pi), todos paralelos entre si.
(71) Promo Brazil Promoções e Merchandising Ltda (BR/SP)
(72) Mara Molinari de França Ottoni
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

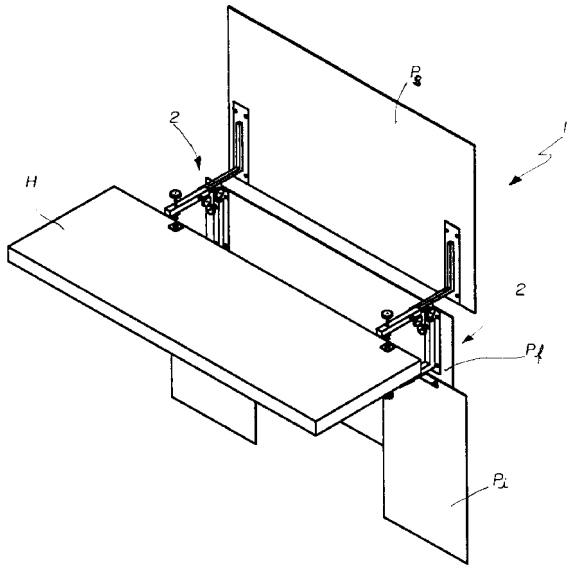

(21) **PI 0501348-8** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) A01C 7/08
(54) MECANISMO DOSADOR APLICADO EM LINHA DE PLANTIO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(57) "MECANISMO DOSADOR APLICADO EM LINHA DE PLANTIO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL". Que tem como característica principal o fato de possuir sua fixação na linha de plantio, de forma a permitir que o dosador acompanhe os deslocamentos verticais da linha de plantio, sendo que o dosador compreende um dosador de semente do tipo rotor, na parte superior do qual é encaixado um reservatório de produto menor, do tipo 'pipoqueira' ou bujão, o qual poderá, por sua vez, ser ligado a um reservatório principal, por meio de condutores, que garantirão um fluxo contínuo de semente a partir do dito reservatório principal, de forma a promover o abastecimento do dito reservatório menor, sendo que este abastecimento poderá ser controlado por meio de sensores, os quais irão prevenir a ocorrência de um excesso de abastecimento do referido reservatório menor, evitando, com isso, que os ditos condutores fiquem cheios, o que poderá contribuir para a diminuição da sua mobilidade, ou até mesmo a sua ruptura.
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato
(74) David Nilton Pereira de Lucena

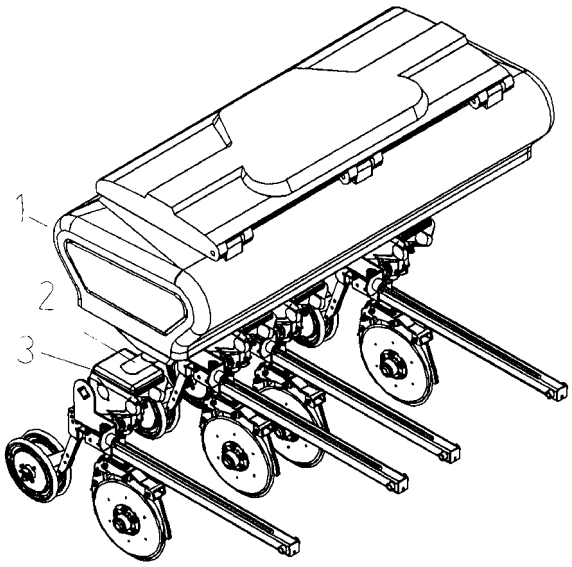

(21) **PI 0501349-6** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) A01C 7/16
(54) CONJUNTO DOSADOR VOLUMÉTRICO DE PRODUTO PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(57) "CONJUNTO DOSADOR VOLUMÉTRICO DE PRODUTO PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL". Que é constituído a partir de um reservatório, que é dotado de perfil semelhante a uma tremonha, e em cuja base é encaixada uma válvula reguladora, a qual é dotada de abertura para passagem do produto, que acompanha a forma do bico de descarga do reservatório, de maneira a prevenir a entrada de qualquer corpo estranho, inclusive água, para o interior da válvula reguladora, a qual é dotada ainda de uma chapa de comando, que, dependendo do seu posicionamento irá permitir ou impedir a passagem do produto, sendo que a válvula reguladora é dotada ainda de trilhos inferiores, que servem de encaixe para a base dosadora, a qual é dotada de rotor, composto por canais preferencialmente helicoidais, que convergem para um mesmo centro, sendo que cada canal possui ângulo de escoamento que possibilita o perfeito transporte do produto, permitindo ainda o total escoamento da quantidade dosada pelo canal, proporcionando assim uma dosagem uniforme do produto, sendo prevista ainda uma chapa reguladora, disposta externamente à base dosadora, que prevê diferentes escalas de regulagem, que irão influenciar no posicionamento de uma lingüeta, disposta inferiormente ao rotor, sendo esta dita lingüeta dotada ainda de ponteira substituível.
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato
(74) David Nilton Pereira de Lucena

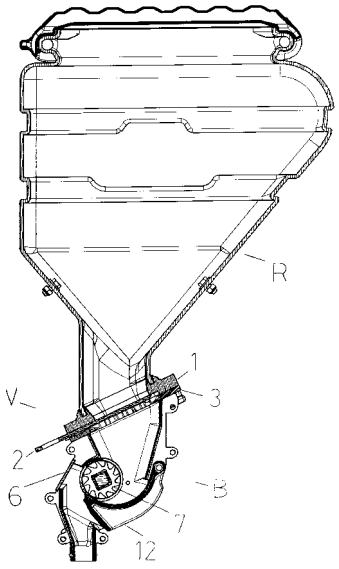

(21) **PI 0501352-6** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) H01H 23/14
(54) UNIDADE DE INTERRUPTOR ELÉTRICO
(57) "UNIDADE DE INTERRUPTOR ELÉTRICO". A presente invenção refere-se a uma unidade de interruptor elétrico (10) que compreende um alojamento (11) compreendendo uma base (12), uma porção de topo (14) e paredes unindo a base (12) à porção de topo (14); uma tecla (15) conectada de forma articulável à porção de topo (14) do referido alojamento (11) e compreendendo

um braço (16) que se estende em direção à base (12) do referido alojamento (11); um elemento de contato elétrico (13) fixo à referida base (12) e se projetando para fora do referido alojamento (11) a partir da referida base (12); um elemento de contato elétrico móvel (13A) sendo controlado pela referida tecla (15), o referido elemento de contato elétrico (13A) sendo móvel entre uma posição que abre um circuito elétrico e uma posição que fecha o circuito elétrico; e um elemento de mola (17) configurado e disposto no alojamento de forma a atuar diretamente no braço (16) para manter o referido elemento de contato móvel (13A) em uma posição determinada. A unidade de interruptor elétrico (10) da presente invenção possui uma maior durabilidade frente aos interruptores elétricos do estado da técnica, uma maior estabilidade de funcionamento e uma 'dureza' de acionamento mais fácil de ser estabelecida. Tais vantagens são obtidas particularmente em função do elemento de mola (17) utilizado na unidade de interruptor elétrico (10), o qual é preferencialmente confeccionado de um material polimérico e apresenta substancialmente a forma de 'Λ'.
(71) Mar-Girius Continental Indústria de Controles Elétricos Ltda. (BR/SP)
(72) José Carlos da Costa Sinópoli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

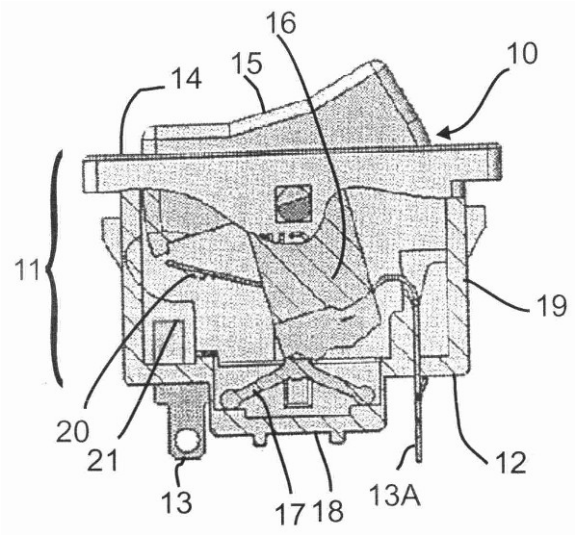

(21) **PI 0501362-3** (22) 20/04/2005 **3.1**
(30) 20/04/2004 EP 04425275.7
(51) B32B 27/08
(54) DUTO DE MULTICAMADA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO CORRELATO
(57) "DUTO DE MULTICAMADA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO CORRELATO". Um duto de multicamada (D) para distribuição de ar em sistemas de condicionamento de ar, em particular, ainda não exclusivamente, para veículos aeronáuticos, é feito através de um processo proporcionando uma sobreposição de camadas de materiais compostos avançados, consistindo de: uma película polímera substancialmente estanque à fluido (1) definindo a parede interna do duto; pelo menos uma camada estrutural de reforço (2, 3), formada por uma folha de fibras estruturais impregnadas em matrix polímera de resina de endurecimento por calor, envolvendo a película polímera; e uma ou mais camadas funcionais adicionais opcionais (3, 4) de fibras funcionais e/ou estruturais, preimpregnadas em uma matriz polímera de resina de endurecimento por calor.
(71) Salver S.P.A. (IT)
(72) Daniele Capoccello, Francesco Innocente
(74) Orlando de Souza

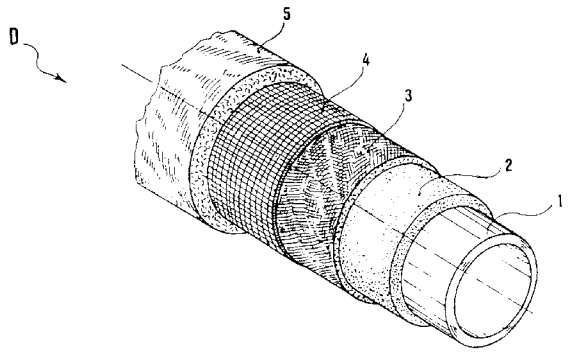

(21) **PI 0501365-8** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C05C 11/00, C05G 3/00
(54) FERTILIZANTE FOLIAR COM NITROGÊNIO DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA VOLATILIZAÇÃO
(57) "FERTILIZANTE FOLIAR COM NITROGÊNIO DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA VOLATILIZAÇÃO". Refere-se a fertilizante foliar nitrogenado com alto poder de absorção e baixa volatilização que proporciona maior aproveitamento pelas plantas e minimiza a perda do nitrogênio no momento de incorporação, bem como a perda por evaporação através da emulsificação do nitrogênio.
(71) Diego Parodi (BR/SP)
(72) Diego Parodi
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0501366-6** (22) 20/04/2005 **3.1**
(30) 23/04/2005 US 10/830.632
(51) G06F 17/30
(54) ACESSO DE ACESSO DE CONTEÚDO E SIMILARES EM UM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE CONTEÚDO OU SIMILARES
(57) "ACESSO DE ACESSO DE CONTEÚDO E SIMILARES EM UM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE CONTEÚDO OU SIMILARES". Dados medidos são acumulados e são indexados no interior de uma base de dados de um cliente de acordo com uma ID de acesso (MID) e uma ID associada a conteúdo (KID). O cliente seleciona uma MID específica e dados medidos na base de dados de acesso possuindo a MID selecionada e monta um questionamento com base nos dados medidos selecionados e envia os mesmos para um serviço de acesso. o serviço de acesso obtém os dados medidos a partir do questionamento, armazenas os mesmos e monta uma resposta. o cliente recebe a resposta incluindo uma lista de KIDs dos dados medidos selecionados no questionamento e processa a lista de KIDs, por exemplo, para cada KID na lista, apagando os dados medidos da base de dados de acesso possuindo a MID e a KID selecionadas.
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Benjamin Brooks Cutter, Brian P. Evans, Clifford P. Strom, Michael Jay Parks
(74) Alexandre Ferreira

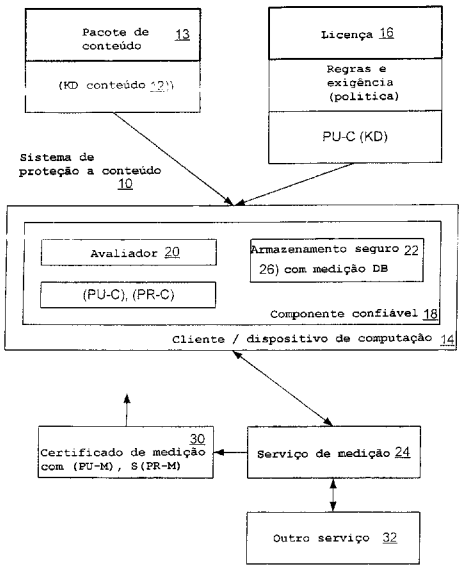

(21) **PI 0501384-4** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) A61B 3/13
(54) PROCESSO DE VALIDAÇÃO ESTATÍSTICA DE AMOSTRAS E ANALÍTICO DE CÉLULAS ENDOTELIAIS DA CÓRNEA
(57) "PROCESSO DE VALIDAÇÃO ESTATÍSTICA DE AMOSTRAS E ANALÍTICO DE CÉLULAS ENDOTELIAIS DA CÓRNEA ". Refere-se a Patente de Invenção de processo complementar ao processo realizado por aparelhos de microscopia especular de córnea, através de incorporação de informações obtidas por aparelhos atualmente existentes, inferindo-lhes validade estatística e conseqüentemente médica para melhor definir diagnósticos e condutas clínicas e/ou cirúrgicas, elevando a qualidade deste procedimento a um novo patamar de confiabilidade médica, com as vantagens de evitar que exames sejam realizados de forma inadequada e conseqüentemente considerados válidos, contribuir para a precisão do diagnóstico, conferir validade ou invalidade de exames já realizados, orientar a rotina de banco de olhos na seleção e classificação da viabilidade da córnea doada, aproveitar os equipamentos em uso no mundo para aprimorar seus próprios resultados e evitar sua obsolescência, identificar os exames realizados com amostragem não significativa, demonstrar, de forma gráfica (réguas estatístico-analíticas) e numérica, os valores das variáveis mensuradas no olho em exame, comparativamente aos valores médios de pessoas normais na faixa etária do paciente, demonstrar ao médico os casos de córnea com risco para procedimentos clínicos ou cirúrgicos, auxiliando no planejamento da conduta médica perante um doença, demonstrar adicionalmente o erro relativo referente ao tipo de amostra selecionada e calculada, demonstrar, para um mesmo cirurgião, a perda de células endoteliais inerentes a diferente técnicas e tipos de cirurgias intra-ocular (fator cirurgião) e permitir que os médicos que recebem o exame de microscopia especular em seu consultório realize análise da validade amostral obtida antes de valorizar os resultados da celularidade e morfologia endotelial.
(71) Fernando Cesar Abib (BR/PR) , Ronialci de Gogois (BR/PR) , Yoshiaki Hara (BR/SP)
(72) Fernando Cesar Abib
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda

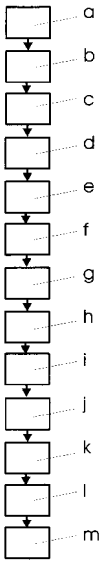

(21) **PI 0501385-2** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) B29C 35/04
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA PARA REMOLDAR PNEUS
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA PARA REMOLDAR PNEUS". É constituído por várias disposições construtivas, idealizadas com a finalidade de promover a remoldagem de pneus de diferentes carcaças, composto por um sistema hidro-pneumático de acionamento das plataformas, dotadas do molde cilíndrico com segmentos setoriais, permitindo a fácil introdução e retirada do pneu pelo usuário, bem como guias reguláveis de ajuste do molde para vários tipos de pneus, além de um dispositivo de segurança pneumático, os quais garantem perfeição de resultados para remoldagem integral ou semi-integral.
(71) Moises Freitas Forbek (BR/PR) , Jamil Francisco Gomes (BR/PR)

(72) Moises Freitas Forbek, Jamil Francisco Gomes
(74) Marcos Aurélio de Jesus

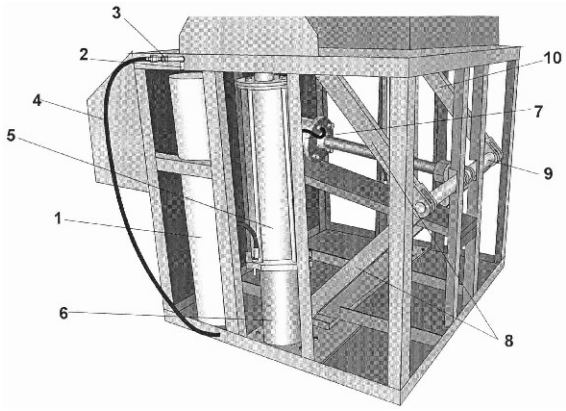

(21) **PI 0501398-4** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) A47K 3/28
(54) CHUVEIRO DE HIDRO-TRATAMENTO COM REFIL EM CÂMARA DE MISTURA PARA BANHOS ENRIQUECIDOS
(57) "CHUVEIRO DE HIDRO-TRATAMENTO COM REFIL EM CÂMARA DE MISTURA PARA BANHOS ENRIQUECIDOS". Segundo a qual um chuveiro de hidro-tramento, acoplado com exclusivo sistema em câmara interna com armazenagem de refil contendo ervas, sais, cosméticos aromatizantes com apresentação de benefícios individual ou combinado com finalidades específicas que compõem a linha de banhos. Com o objetivo de enriquecer os banhos proporcionando maior satisfação, prazer e bem estar ao usuário.
(71) Luiz Carlos Mora (BR/SP)
(72) Luiz Carlos Mora

(21) **PI 0501402-6** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) G09F 3/10
(54) SELO DE PROTEÇÃO A SER APLICADO EM DOCUMENTOS DE VALOR OU DE SEGURANÇA
(57) "SELO DE PROTEÇÃO A SER APLICADO EM DOCUMENTOS DE VALOR OU DE SEGURANÇA". Mais particularmente trata-se de um selo de proteção (1), preferencialmente confeccionado em filme plástico transparente e adesivado (3) em uma das superfícies, sendo dimensionado de maneira a cobrir, por inteiro, a porção relativa aos campos (P) onde se inserem, de maneira escrita de maneira escrita manual ou eletronicamente, os valores em numeral ou por extenso, ou ainda os campos relativos às assinaturas e outros meios de identificação pertinentes a substratos de papel de valor ou outro (S), tais como cheques, notas promissórias, etc., impedindo a adulteração daquilo que foi originalmente escrito; o selo de proteção (1) poderá ser utilizado não só por usuários comuns como também por empresas, instituições, repartições públicas, cartórios e outros estabelecimentos visando eliminar as adulterações.
(71) Mário Nicoli Filho (BR/SP)
(72) Mário Nicoli Filho
(74) Somos Marcas e Patentes Ltda

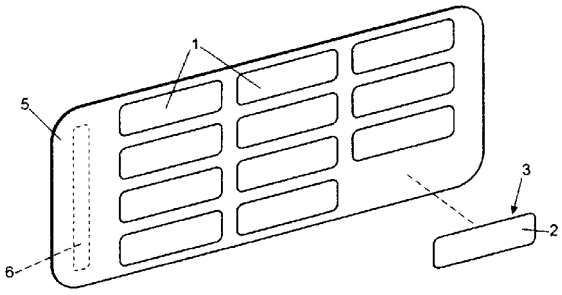

(21) **PI 0501403-4** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) H03H 7/075
(54) FILTROS DE FREQUÊNCIA SELETIVA COM CAPACITORES COMUTADOS APLICADOS AO CIRCUITO INTEGRADO P514 DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS
(57) "FILTROS DE FREQUÊNCIA SELETIVA COM CAPACITORES COMUTADOS APLICADOS AO CIRCUITO INTEGRADO P514 DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS". Filtros de freqüência aplicados em circuitos integrados de sistema de transmissão de dados, mais particularmente em modens utilizados em medidores com medição automática de serviços de eletricidade, água e gás; ditos filtros de freqüência são baseados no desenho de capacitores comutados aplicados em circuitos integrados de sistema de transmissão de dados, mais particularmente circuitos do tipo P514 que permite a transmissão de dados em blocos de bits seriais com sistema de modulação e demodulação (Modem) BFSK (Binary frequency-Shift Keying); referidos filtros foram desenvolvidos para serem aplicados em circuitos responsáveis por transmitir dados sobre a rede de distribuição de energia elétrica, otimizando a recepção e a discriminação de sinais sobre o médio alto ruído Gausiano, como aqueles presentes nas linhas de distribuição de energia elétrica.
(71) Powertech Worldwide Corporation (VG)
(72) Alberto Daniel Bertolino
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

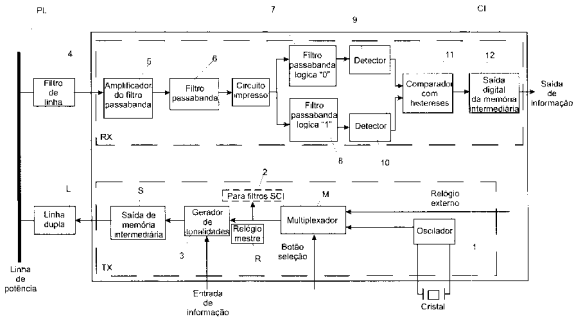

(21) **PI 0501404-2** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) A45D 20/10, A47K 10/48
(54) SECADOR DE CABELO DO TIPO MANUAL PROGRAMÁVEL COM FUNÇÕES MÚLTIPLAS
(57) "SECADOR DE CABELO DE TIPO MANUAL PROGRAMÁVEL COM FUNÇÕES MÚLTIPLAS". O secador inclui em seu circuito de controle programável um microprocessador com o qual estão conectado ao menos a um sensor de temperatura, um sensor de pressão estática, um sensor de rotações do motor, um gerador de íons, uma bateria de resistores com seus meios interruptores seletores em série e os respectivos circuitos de alimentação do motor e do meio aquecedor de ar citados para otimizar a alimentação do motor e do meio aquecedor de ar citados, no qual para otimizar a rota de processamento, dito microprocessador, ligado o secador e selecionados os valores operativos de seus parâmetros, estabelece a configuração operativa inicial aos 50% do valor dos mesmos e define logo em forma contínua, em função da base de dados normais, o regime funcional constante e responde a discrepâncias elétricas, térmicas e mecânicas intervindo com sua estabilização corretiva, registro, sinalização e informação por meio de uma tela. A estabilização do regime normal de funcionamento, tanto do motor como da resistência aquecedora se realizam por meio do sensor correspondente, cuja informação se canaliza para e do respectivo controle de velocidade e temperatura tanto que a sinalização e informação se realizam conectando o respectivo controle a sua vez com o medidor correspondente e a tela do equipamento. O registro de eventos recebe diretamente a informação dos sensores e dos controles de velocidade e temperatura, enquanto que a partir

dos referidos controles de velocidade e temperatura a informação se retroalimenta ao ponto de verificação de estado dos parâmetros.
(71) Duna Enterprises S.A (PA)
(72) Carlos Ceva
(74) Alcides Ribeiro Filho

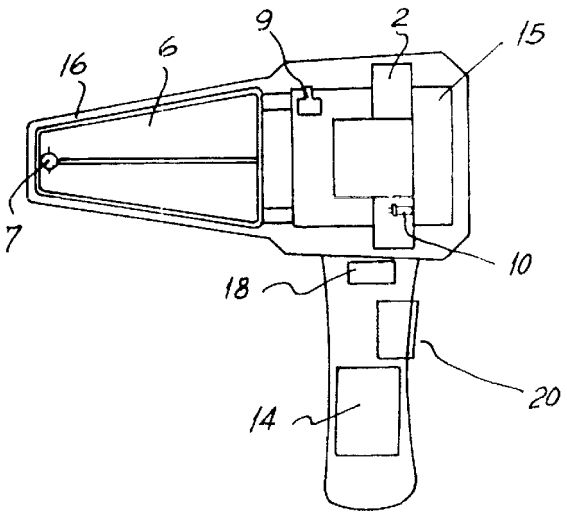

(21) **PI 0501412-3** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) B65D 41/10
(54) PROCESSO INDUSTRIAL PARA CONFORMAÇÃO DE ÁREA DE VEDAÇÃO EM BOCAL DE EMBALAGENS DE PRODUTOS PERECÍVEIS BASEADO EM LACRE DE LÁTEX E PRODUTO RESULTANTE
(57) "PROCESSO INDUSTRIAL PARA CONFORMAÇÃO DE ÁREA DE VEDAÇÃO EM BOCAL DE EMBALAGENS DE PRODUTOS PERECÍVEIS BASEADO EM LACRE DE LÁTEX E PRODUTO RESULTANTE". Onde o requerente cria uma condição única de vedação do elemento bocal (B1) de uma embalagem para alimento ou bebida de consumo imediato (B), garantido desta forma que não ocorra contaminação desta área quando o usuário final fizer uso do mesmo para ingestão do alimento ou bebida, sendo que esta condição de vedação é obtida em função da aplicação de uma película de Látex Centrifugado (A'), resultado do processo de vulcanização do componente copo de Látex Centrifugado (A), processo este que agrega valor ao produto final obtido, uma vez que a citada película passa a ter propriedades de material biodegradável., associada a um baixo custo da matéria prima 'borracha natural', tendo na sua característica elástica o fator que viabiliza a citada vedação. Para a obtenção do efeito de vedação desejado o componente copo de Látex Centrifugado (A) é projetado de acordo com os diferentes tipos de embalagem para alimento ou bebida de consumo imediato (B), onde o mesmo é composto de um elemento tampa superior (A1) da qual nasce uma parede lateral (A2) em todo seu contorno sendo que a este é previsto um elemento aba (A3), onde este último tem função de elemento facilitador da retirada completa da película de Látex Centrifugado (A') do elemento bocal (B1).
(71) Carlos Eduardo Castilho Sabino Nauff (BR/SP)
(72) Carlos Eduardo Castilho Sabino Nauff
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

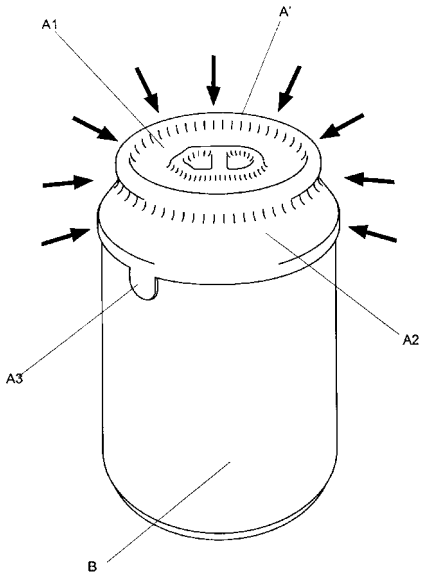

(21) **PI 0501413-1** (22) 19/04/2005 **3.1**
(30) 22/04/2004 CH 00701/04
(51) B23Q 16/08, B23H 7/26
(54) APARELHO DE GRAMPEAMENTO COM UM MANDRIL E UMA PALHETA ANEXÁVEIS LIBERAVELMENTE AO MESMO
(57) "APARELHO DE GRAMPEAMENTO COM UM MANDRIL E UMA PALHETA ANEXÁVEIS LIBERAVELMENTE AO MESMO". A presente invenção refere-se a um aparelho de grampeamento compreende um elemento de mandril e uma palheta presa liberavelmente ao mesmo. O elemento de mandril tem quatro ranhuras de centralização, dispostas deslocadas uma da outra por 90º em torno do eixo central Z, enquanto a palheta tem quatro pinos de centralização correspondentemente localizados. Em cada uma das quatro ranhuras de centralização, um dos flancos de ranhura serve para centralizar o pino de centralização associado da palheta, enquanto o outro flanco de ranhura é constituído por um elemento de grampeamento. Com o grampeamento da palheta no elemento de mandril, o elemento de grampeamento associado encaixa uma reentrância proporcionada no pino de centralização e empurra a outra na direção Z, na ranhura de centralização do elemento de mandril. Simultaneamente, o elemento de grampeamento também comprime o pino de centralização contra o outro flanco de ranhura. Desse modo, a palheta é posicionada em relação ao elemento de mandril nas direções X-, Y- e Z- e presa ao elemento de mandril.
(71) Erowa AG (CH)
(72) Peter Nie
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

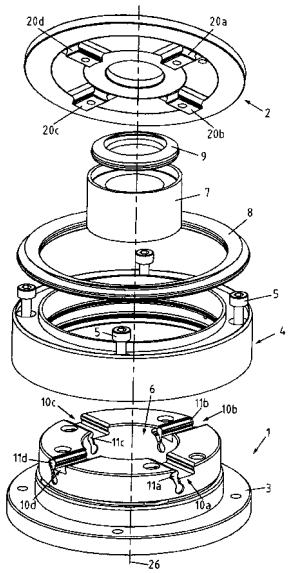

(21) **PI 0501414-0** (22) 19/04/2005 **3.1**
(30) 23/04/2004 EP 04 405 249.6
(51) B01J 4/00
(54) DISPOSITIVO DE ADMISSÃO DE FLUIDO PARA UM APARELHO, PARTICULARMENTE PARA UMA COLUNA
(57) "DISPOSITIVO DE ADMISSÃO DE FLUIDO PARA UM APARELHO, PARTICULARMENTE PARA UMA COLUNA". A presente invenção refere-se a um dispositivo de admissão de fluido (1) para um aparelho (10), particularmente para uma coluna (10'). Um cachimbo de influxo (2) em uma parede (11) do aparelho serve para a alimentação de um fluido que pode ser monofásico ou polifásico. Uma câmara de distribuição (3) confina a jusante do cachimbo de influxo. Lamelas guias (4) são dispostas pelo menos em um lado aberto da câmara, por intermédio das quais um fluido (2a) a ser alimentado ao interior do aparelho pode ser distribuído, guiado em trilhas curvadas, sobre uma superfície do aparelho. No caso de um fluido bifásico, uma fase dispersa de maior densidade pode ser pelo menos parcialmente separada ao mesmo tempo que a distribuição utilizando forças centrífugas. Painéis de parede (5, 6) de lados fechados da câmara de distribuição, particularmente um painel base e um painel superior conjuntamente com lamelas guias afixadas nos mesmos resultam em uma construção de forma estável. Cada lamela guia é conectada com os painéis de parede pelas bordas laterais através de conexões de encaixe proporcionando uma conexão ajustada à forma. A estabilidade da construção é estabelecida pela fixação à única ou a todas as conexões de encaixe por intermédio de dispositivos de conexão adicionais.
(71) Sulzer Chemtech AG (CH)
(72) Bart Griepsma, Emil Fehr
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

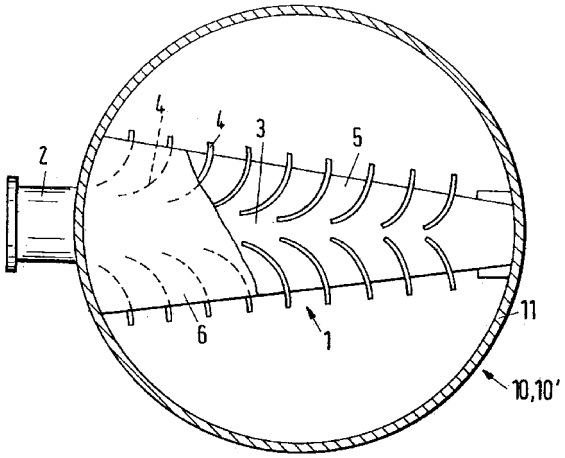

(21) **PI 0501421-2** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) H02G 3/14, H05K 5/02
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TAMPA EM BASE DE ENVOLTÓRIO DE TOMADA
(57) "SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TAMPA EM BASE DE ENVOLTÓRIO DE TOMADA". A presente invenção descreve um sistema de fixação de tampa (10) em base (30) de envoltório de tomada, a tampa (10) compreendendo uma primeira porção de suporte (11) e primeiras paredes laterais (12) associadas ortogonalmente ao perímetro externo da primeira porção de suporte (11) formando uma cavidade (13), a primeira porção de suporte (11) apresentando uma configuração substancialmente plana; a base (30) compreendendo uma segunda porção de suporte (31) e segundas paredes laterais (32) associadas ortogonalmente à segunda porção de suporte (31) e de forma coincidente ao perímetro externo desta segunda porção de suporte (31); a tampa (10) sendo fixada axialmente à base (30); (a) na cavidade (13) da tampa (10) são dispostos um primeiro e segundo conjuntos de engates (14, 15), estes primeiro e segundo conjuntos de engates compreendendo pelo menos um par de engates, cada engate (14', 14'', 15', 15') sendo formado por uma projeção (16) substancialmente linear e substancialmente perpendicular à primeira porção de suporte (11) e por uma porção de pega (17) disposta em uma extremidade livre (18) da projeção (16); (b) as segundas paredes laterais (32) da base (30) compreendem um primeiro conjunto de aberturas (33) posicionado alinhadamente ao primeiro conjunto de engates (14) da tampa (10); a segunda porção de suporte (31) da base (30) compreende um segundo conjunto de aberturas (34) posicionado alinhadamente ao segundo conjunto de engates (15) da tampa (10); (c) as porções de pega (17) do primeiro conjunto de engates (14) são encaixadas externamente às aberturas do primeiro conjunto de aberturas (33); as porções de pega (17) do segundo conjunto de engates (15) são encaixadas internamente às aberturas do segundo conjunto de aberturas (34).
(71) Siemens Ltda. (BR/SP)
(72) Paulo Sérgio da Silva Luz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

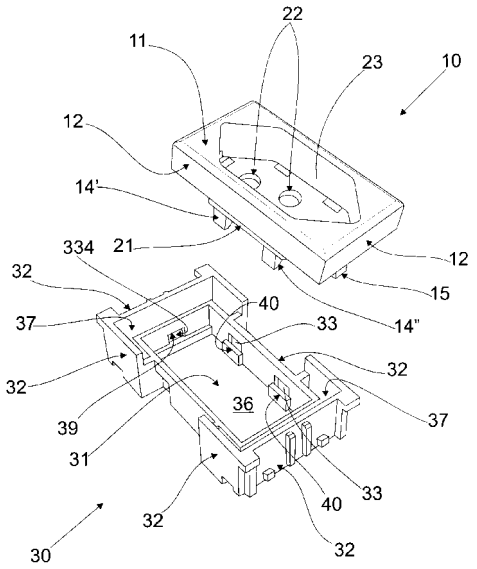

(21) **PI 0501422-0** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) B65D 30/10, B65D 37/00
(54) EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM GERAL CONTIDOS EM BANDEJAS E CONGÊNERES
(57) "EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS EM GERAL CONTIDOS EM BANDEJAS E CONGÊNERES". Consiste essencialmente de uma embalagem (1) em material plástico, de conformação basicamente retangular fechada eletronicamente nas bordas (2) de menor dimensão possuindo um rasgo (3) longitudinal na superfície superior (4) com alças (5) contíguas, criando uma embalagem (1) capaz de transportar, confortavelmente, qualquer tipo de alimento contido em bandejas (B) e similares, após embalados pelo fornecedor, na posição horizontal, como, por exemplo, bolo, pizza, bandeja de coces, salgados, etc.
(71) Maria Lucia Shimomura de Lima (BR/SP)
(72) Maria Lucia Shimomura de Lima
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

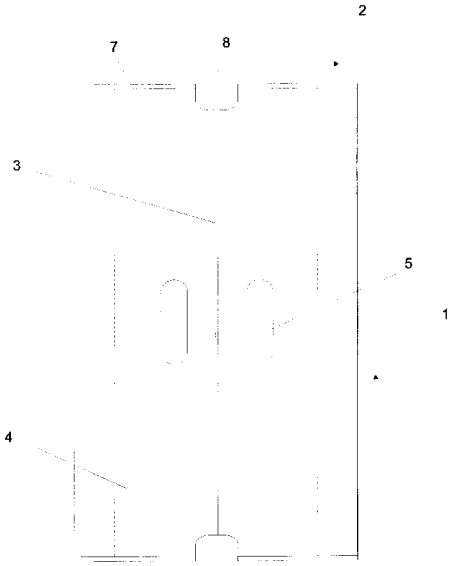

(21) **PI 0501425-5** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) H02K 53/00
(54) GERADOR DE ENERGIA LIVRE
(57) "GERADOR DE ENERGIA LIVRE". Patente de invento para um gerador de energia elétrica autônomo sem o uso de combustível ou similares e não poluidor da natureza nem nocivo a saúde, e de tremenda economia com o seu uso contínuo. É auto sustentável após a sua estartação; por meio de um acumulador de carga de energia elétrica (1), dois motores elétricos (2), dois eixos principais (3), quatro eixos secundários (4), um conjunto de engrenagens (5) quatro geradores de energia elétrica (6), um sistema de engrenagens (7), chave de transferência (8), e caixas de engrenagem (9) e embreagem (10) interligadas entre si, trazem através dos condutores elétricos (11) corrente elétrica aos motores e fazem rotação necessária aos geradores que produzem a sua energia.
(71) Paulo Campos Linhares (BR/RJ)
(72) Paulo Campos Linhares

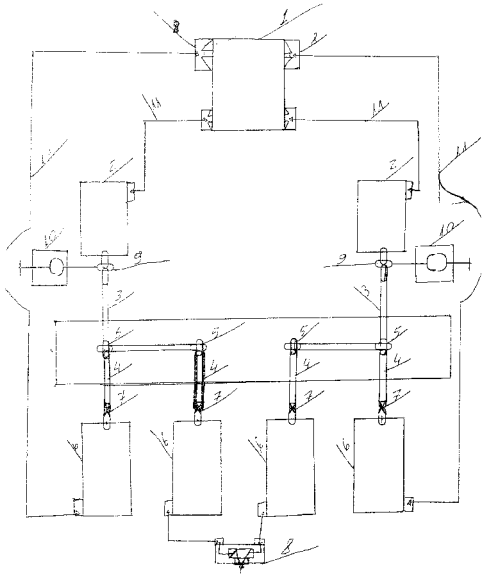

(21) **PI 0501431-0** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) B65B 11/02
(54) PROCESSO PARA ALIMENTAR PRODUTOS DE ALTURA E COMPRIMENTO VARIÁVEIS A UM APARELHO DE EMPACOTAMENTO

CONTÍNUO E APARELHO DE EMPACOTAMENTO PARA EXECUTAR O PROCESSO
(57) "PROCESSO PARA ALIMENTAR PRODUTOS DE ALTURA E COMPRIMENTO VARIÁVEIS A UM APARELHO DE EMPACOTAMENTO CONTÍNUO E APARELHO DE EMPACOTAMENTO PARA EXECUTAR O PROCESSO". Processo de alimentar produtos de altura e comprimento variável ao interior de um aparelho de empacotamento contínuo compreendendo um transportador (11) com empurradores (12) que recebem produtos de publicação ou similares (13, 13', 13'', etc.) tais como jornais, revestidas, livros, envelopes, ofertas ou outros produtos similares, de um determinado número de alimentadores (14, 14', 14'', etc.), uma correia transportadora (21) onde o empacotamento em um filme de plástico ou papel (26) se processa, alimentados continuamente acima da correia transportadora (21) que prevê, em uma área a jusante, dispositivos de selagem transversal e vertical (23) que realizam os pacotes acabados (24, 24', 24'', etc.) de várias dimensões em altura e comprimento, o processo compreendendo as etapas de: variar o passo sobre a correia transportadora (21) dos produtos ou grupos de produtos (13, 13', 13'',etc.) alimentados pelo transportador (11) com empurradores (12) através da contínua variação da velocidade da correia transportadora (12), e operativamente adaptando a velocidade dos dispositivos de selagem (23) às dimensões em altura e comprimento dos produtos ou grupos de produtos (13, 13', 13'', etc.).
(71) Sitma S.P.A. (IT)
(72) Aris Ballestrazzi, Lamberto Tassi
(74) Momsen, Leonardos & Cia

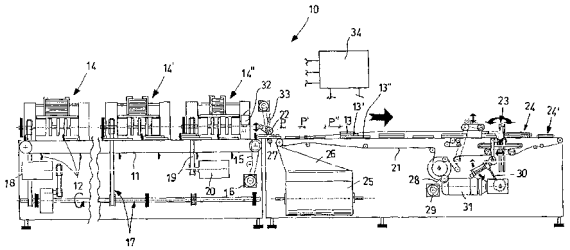

(21) **PI 0501432-8** (22) 26/04/2005 **3.1**
(30) 27/04/2004 IT MI2004A000832
(51) B65H 16/10
(54) APARELHO PARA DESENROLAMENTO AUTOMÁTICO DE BOBINAS EM UMA MÁQUINA PARA EMPACOTAR PRODUTOS
(57) "APARELHO PARA DESENROLAMENTO AUTOMÁTICO DE BOBINAS EM UMA MÁQUINA PARA EMPACOTAR PRODUTOS". Um aparelho para o desenrolamento automático de bobinas em uma máquina para empacotar produtos compreendendo uma estrutura de apoio (14, 15) portadora de um par de braços girantes (16), centralmente articulados com a estrutura de apoio (14, 15) através de um eixo de rotação (17) e portando nas suas extremidades, sobre dois eixos (18, 18') suscetíveis de serem livremente removidos dos braços (16), pelo menos um par de bobinas (12, 12'), o eixo de rotação (17) sendo comandado através de um redutor de motor (20) e cada um dos dois eixos (18, 18') sendo comandado por um redutor de motor (21) através de uma respectiva transmissão (22) suscetível de ser seletivamente engatada com o redutor de motor, prevendo dispositivos de armazenamento (24, 25, 26) de um filme (13) se desenrolando de uma primeira bobina quase esgotada (12) e dispositivos de fixação e corte (27) entre uma parte extrema (28) de filme de uma primeira bobina quase esgotada (12) e uma parte inicial (29) de filme de uma segunda nova bobina (12'), os eixos amovíveis (18, 18') sendo fixados a pelo menos um suporte suscetível de ser aberto (19, 19') disposto em uma extremidade dos braços (16).
(71) Sitma S.P.A. (IT)
(72) Aris Ballestrazzi, Lamberto Tassi
(74) Momsen, Leonardos & Cia

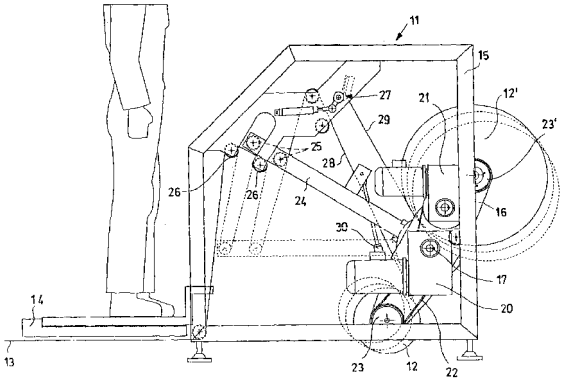

(21) **PI 0501433-6** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) B65D 88/52
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONTAINER
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONTAINER". Refere-se a presente invenção à nova disposição introduzida em container que proporciona ao mesmo a capacidade de dobrar sua estrutura e juntar o teto ao piso. A disposição introduzida em container objeto da presente invenção compreende um painel de teto (4), um painel de piso (3), um painel de frente (2), um painel de fundo (2), e dois painéis laterais (1), e é caracterizada pelo fato de que: os painéis (2) de frente e de fundo estão unidos ao painel de teto (4) ou ao painel de piso (3) por articulações que permitem que os mesmos sejam dobrados para dentro; e, os painéis laterais (1) são divididos no sentido longitudinal em duas metades, que são providas em suas bordas longitudinais com articulações de maneira que as metades fiquem unidas entre si e a metade superior fique unida ao painel de teto (4) e a metade inferior fique unida ao painel de piso (3), de maneira que as metades dos painéis laterais (1) possam ser dobradas para dentro, juntando assim o painel de teto (4) ao painel de piso (3).
(71) Impar Conteineres Ltda. (BR/BA)
(72) Hélio Israel Auster
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

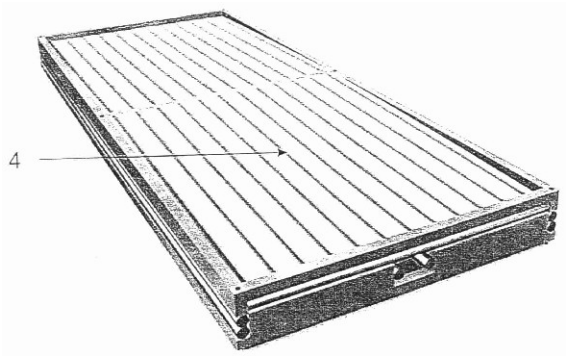

(21) **PI 0501437-9** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) F16L 53/00
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA AQUECER UM FLUIDO COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DE UM DUTO DE TRANSPORTE
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA AQUECER UM FLUIDO COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DE UM DUTO DE TRANSPORTE". Um sistema (2) e método para aquecer um fluido combustível em um duto de transporte (1) são descritos, de modo que o fluido combustível em fluxo é aquecido por intermédio da introdução de um jato de ar dentro do duto de transporte (1) e posterior geração de uma centelha para que haja uma queima de uma pequena fração do combustível. Desta forma, o calor liberado na referida queima irá aquecer o restante do fluido combustível em fluxo. O controle da queima se dá por intermédio do controle do fluxo de ar injetado no duto. De acordo com os requisitos de segurança e controle, pode-se associar a vazão de ar com a vazão do fluxo principal no duto para obtenção de uma temperatura final constante ou manter fixa a vazão de ar e deixar variar livremente a temperatura final do fluxo de fluido combustível. Desta forma, o sistema de controle não só permite detectar o início e a manutenção da queima, como também se o fluido combustível atingiu a temperatura requerida e se a queima foi encerrada satisfatoriamente.
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(72) Paulo Roberto Pagot
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

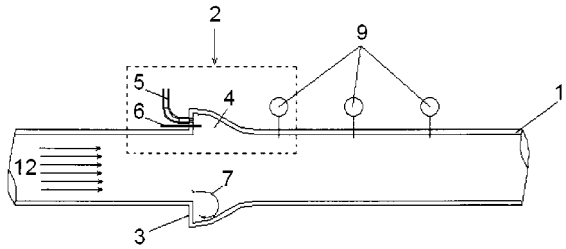

(21) **PI 0501446-8** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) F04C 29/10
(54) MÉTODO DE PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DO FILME DE ÓLEO LUBRIFICANTE NOS MANCAIS DE COMPRESSORES HERMÉTICOS
(57) "MÉTODO DE PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DO FILME DE ÓLEO LUBRIFICANTE NOS MANCAIS DE COMPRESSORES HERMÉTICOS". O sistema compreende um compressor, um motor elétrico associado ao compressor, um circuito de controle microprocessado que mede o nível de oscilação de rotação durante uma volta mecânica do compressor ou o torque presente no eixo do compressor. Os valores medidos são comparados com valores predeterminados para verificar se o compressor está operando em condições de pressão que poderiam, dependendo da rotação, ocasionar a quebra do filme de óleo nos mancais e conseqüentemente levar ao desgaste dessas partes mecânicas. Se os valores medidos pelo microprocessador forem superiores aos valores predeterminados, a rotação do compressor é elevada em uma taxa predeterminada garantindo a permanência do filme de óleo.
(71) Empresa Brasileira de Compressores S/A - EMBRACO (BR/SC)
(72) Marcos Guilherme Schwarz, Roberto Andrich, Rodrigo Link
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

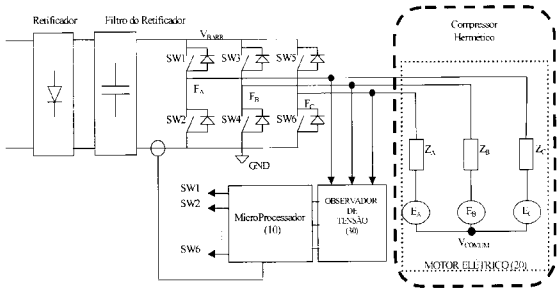

(21) **PI 0501457-3** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) A62B 1/14
(54) FREIO MECÂNICO PARA MOTOR-REDUTOR
(57) "FREIO MECÂNICO DO MOTOR-REDUTOR". Após a interrupção da corrente elétrica sobre o motorredutor por força da inércia o mesmo continua rodando e só para totalmente quando a força da inércia cessa por efeito do atrito. A presente invenção apresenta um sistema mecânico capaz de frear o movimento do motor de forma imediata, após a interrupção da energia elétrica. O compartimento (1) adaptado sobre o motor-redutor (10) contém uma alavanca (5) com uma haste (9), um tensor (6), um elemento de ajuste de tenção (7), dispositivo deslizante (4), cuja função é pressionar a extremidade (2) do eixo do motor-redutor (10) a qual é excêntrica em relação ao restante deste eixo (11) obrigando, assim, o dispositivo deslizante (4) a subir e descer, fazendo o tensor (6) esticar e, por conseqüência, exercer forte pressão sobre extremidade (2) do eixo freando a inércia do motor-redutor (10) de imediato.
(71) Georges Efstahios Papadopoulos (BR/RJ)
(72) Georges Efstahios Papadopoulos
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados

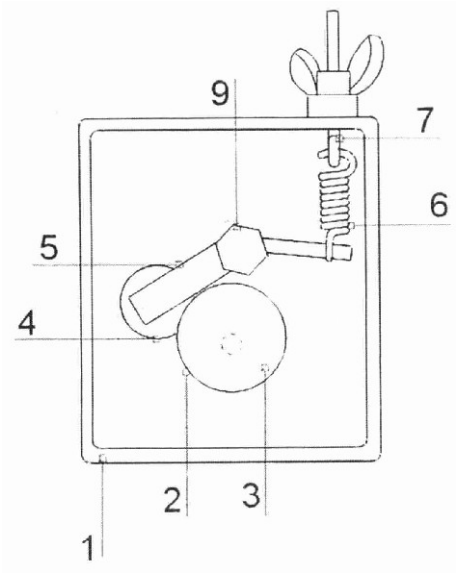

(21) **PI 0501473-5** (22) 14/04/2005 **3.1**
(51) B65D 77/10, B65D 33/16
(54) CLIP PARA FECHAR EMBALAGENS LONGA VIDA E OUTRAS
(57) "CLIP PARA FECHAR EMBALAGENS LONGA VIDA E OUTRAS". Patente de Invenção do Clip para fechar embalagens longa vida e outras é compreendido por uma peça única em plástico de geometria simples em forma de 'U' 7 com efeito mola, alongado em sua profundidade, onde a aba fixa 2 (um dos lados do 'U') possui um rasgo 3 que divide a aba em duas partes e chanfros 4 que vão do rasgo 3 a superfície externa da aba fixa 2, isto gera uma espessura fina tipo cunha ao longo do rasgo do lado interno da aba fixa 2. A aba oposta 5, possui uma trava 6 conectada pela articulação que é conseguida pela diminuição drástica da espessura do plástico, onde a geometria da trava 6 possibilita seu auto travamento / destravamento.
(71) Sergio Tetsuo Kumabe (BR/SP)
(72) Sergio Tetsuo Kumabe

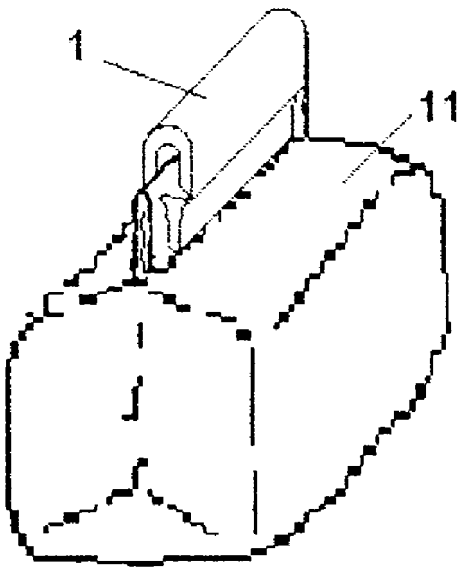

(21) **PI 0501474-3** (22) 14/04/2005 **3.1**
(51) C12Q 1/68, C12P 19/34, C07H 21/04
(54) MARCADORES MOLECULARES E PROCESSO DE AMPLIFICAÇÃO DE DNA PARA TESTE GENÉTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÕES DO GENE MSTN (MIOSTATINA) EM BOVINOS
(57) "MARCADORES MOLECULARES E PROCESSO DE AMPLIFICAÇÃO DE DNA PARA TESTE GENÉTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÕES NO GENE MSTN (MIOSTATINA) EM BOVINOS". A presente invenção refere-se a um teste genético e seus marcadores moleculares (oligonucleotídeos iniciadores ou primers) para utilização na amplificação do fragmento de 361 pares de bases que contém as mutações C313Y e E291X no terceiro exon do gene da miostatina em bovinos, para uso em seleção assistida por marcadores em bovinos de corte das raças Piemontesa e Marchigiana. Laboratórios de biologia molecular, fazendas de criação com vistas a genotipagem de crias e para uso em programas de cruzamentos e seleção, frigoríficos e casas de carne, com vistas a melhorar a produtividade e a maciez da carne, são potenciais usuários desse teste.
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Moreira - Filho, Mauricio Cesar Lopes do Nascimento
(74) Maria Aparecida de Souza

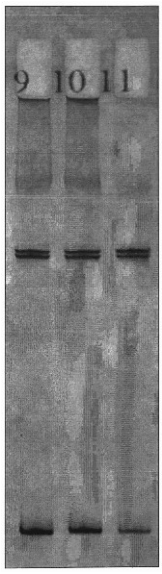

(21) **PI 0501475-1** (22) 14/04/2005 **3.1**
(51) B65D 51/20, B21D 51/26
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE TAMPA "PELL-OFF" E TAMPA ASSIM PRODUZIDA
(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE TAMPA 'PELL-OFF' E TAMPA ASSIM PRODUZIDA". Dita tampa aplicável em diferentes tipos de latas, preferivelmente cilíndricas, com qualquer capacidade, com um corpo preferencialmente cilíndrico sobre o qual é recravado a tampa (1) metálica, preferencialmente de aço envernizado, com um furo no centro ou deslocado (2), com uma dobra ou virola achatada (5), voltada para fora da lata vedada por uma película ou selo (13), de material flexível, em especial, de alumínio, destacável através da lingüeta (14) para produtos secos e processáveis (pasteurização e esterilização), dita película ou selo (13) fixada ao aro metálico

(2) por processo de condução de calor.
(71) Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A. (BR/SP)
(72) Alexandre Durigan Ferrari
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

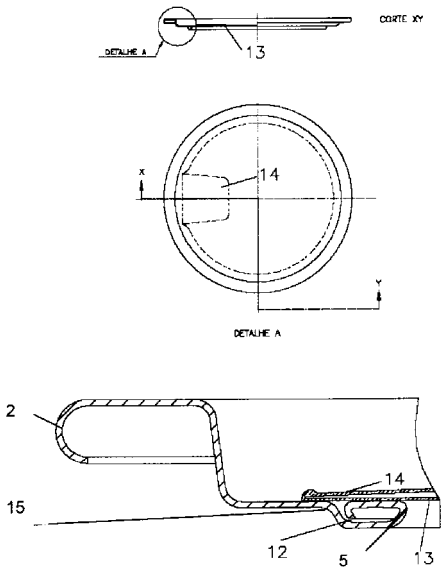

(21) **PI 0501476-0** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) B62M 1/08
(54) AUTOMAÇÃO PARA CÂMBIO DE BICICLETAS E SIMILARES
(57) "AUTOMAÇÃO PARA CÂMBIO DE BICICLETAS E SIMILARES". Refere-se o presente invento a um inédito sistema de automação para câmbio de bicicletas convencionais, bicicletas de ginástica e outros, através da troca automática das catracas em função da velocidade imprimida pelo ciclista. Quando a velocidade aumenta, o sistema de massas faz com que a força centrífuga de alavancas, mude a posição da corrente para as catracas menores e quando a velocidade diminui, um sistema de molas faz com que a corrente mude para as catracas maiores, obtendo assim, maior força.
(71) Luís Fernando Esteves Celestino (BR/SP)
(72) Luís Fernando Esteves Celestino
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

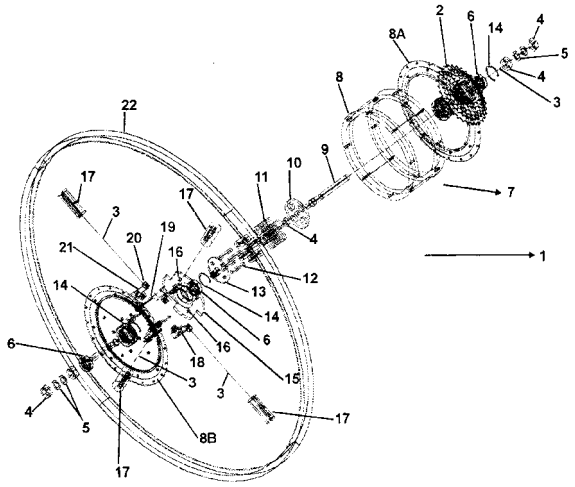

(21) **PI 0501478-6** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) A47B 37/00, A47C 19/22
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE MODULADOS APLICADO NA COMPOSIÇÃO DE MÓVEIS DOMÉSTICOS E OU DE ESCRITÓRIOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE MODULADOS APLICADO NA COMPOSIÇÃO DE MÓVEIS DOMÉSTICOS E OU DE ESCRITÓRIOS". Onde foi idealizado um inédito sistema para montagem e composição de diferentes configurações para um móvel, condição esta que viabiliza ao usuário final a aquisição de um modulo básico de móvel para posterior composição, sendo que em linhas gerais um móvel poderá ser composto pela montagens de um ou alguns, ou todos os componentes modulares disponibilizados pelo fabricante, componentes estes que podem ser identificados como um módulo de duas portas (1); modulo gaveteiro (2); modulo escrivaninha de canto (3); modulo CPU (4); modulo de uma porta (5); módulo denominado cantoneira (6); modulo escrivaninha simples (7); modulo estrutura de cama (8).
(71) Antonio Roberto Trentin (BR/SP)
(72) Antonio Roberto Trentin
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

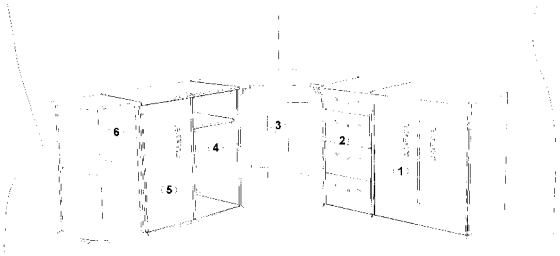

(21) **PI 0501479-4** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) F03B 7/00
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BOMBA HIDRÁULICA PARA A SUCÇÃO DE ÁGUA
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM BOMBA HIDRÁULICA PARA A SUCÇÃO DE ÁGUA". Refere-se o presente objeto a bombear água de poços, rios e congêneres, através da compressão do ar, possuindo como força motora, uma roda de PVC montada com raios e cubo de metal, que possibilita sua rotação pela força da água despejada por gravidade em seus cubos, através de um tubo que transporta a água até a roda; a roda é fixada a um eixo que aciona a bomba, através de bielas e eixos verticais fixados a mesma que impelem o ar e posteriormente expelem em movimentos contínuos que permitem a sucção da água através de um tubo, fixado a uma conexão que da vazão a água impelida, abastecendo de água o local desejado.
(71) Waldemar Krebs (BR/SP)
(72) Waldemar Krebs
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

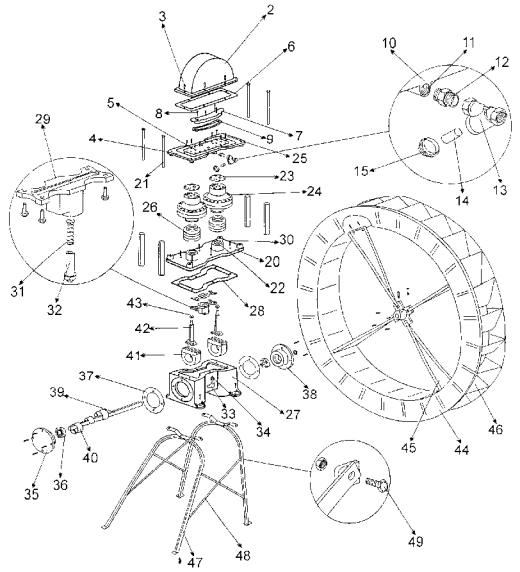

(21) **PI 0501480-8** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) D21H 19/16
(54) PROCESSO DE REVESTIMENTO DE TUBOS DE PAPEL OU CORRELATOS, NOVOS OU USADOS, COM APLICAÇÃO DE RESINAS, NATURAL OU SINTÉTICA
(57) "PROCESSO DE REVESTIMENTO DE TUBOS DE PAPEL OU CORRELATOS, NOVOS OU USADOS, COM APLICAÇÃO DE RESINAS, NATURAL OU SINTÉTICA". Refere-se o presente invento a um processo de revestimento de tubos de papel ou correlatos, novos ou usados, reciclado ou combinado em qualquer proporção, com aplicação de resinas atóxicas, natural ou sintética (mineral, animal, sintética), combinadas em qualquer proporção, sempre de modo a adequar a viscosidade intrínseca, eliminando eventuais micro ranhuras ou frestas criando uma parede lisa condutora de líquidos, com ou sem carga, interna e externamente, por centrifugação, spray ou natural.
(71) Gilberto Libardi (BR/SP)
(72) Gilberto Libardi
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0501482-4** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) B63H 5/00
(54) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO DE RABETA
(57) "DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO DE RABETA". O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para conjunto de rabeta destinado a compor sistema de motorização para barco compreendido, essencialmente: por motor 'marinizado' (1) alojado dentro do casco (2); pela rabeta propriamente dita (10), acoplada ao motor (1) e disposta externamente na popa do barco; por circuitos de refrigeração (20) e de escape de gases (30) do motor (1), entre outros; dito conjunto de rabeta sendo projetado para adaptar-se a qualquer sistema de casco e motorização e para tanto compreendido, essencialmente: pela rabeta propriamente dita (10), desprovida de componentes dos circuitos de refrigeração (20) e de escape de gases (30) do motor (1); e por conjunto de acessórios, que trabalha em colaboração com a rabeta para possibilitar sua instalação em diferentes cascos e motorizações, a saber: conjunto de bocal de captação de água (21) ligado ao circuito de refrigeração (20) e que fica montado

em local adequado do casco (2) e conjunto de bocal de escape de gases (31), ligado ao circuito de escape de gases (30) e montado em local adequado do casco (2); dita rabeta compreende ainda dispositivo de lubrificação contínua por gravidade (16); e dispositivo (50) de montagem de seu eixo de transmissão vertical (15), que mantém os rolamentos alinhados e o eixo independente da carcaça (17) da rabeta.
(71) Claudio Luiz Teixeira Junior (BR/SP)
(72) Claudio Luiz Teixeira Junior
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda

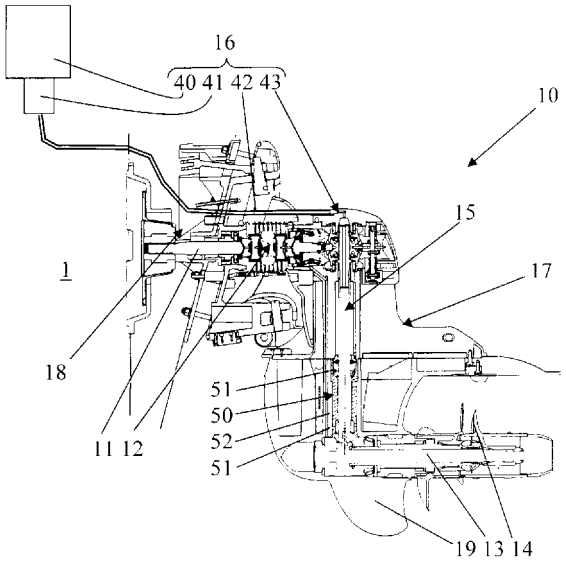

(21) **PI 0501485-9** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) B65D 47/06
(54) DISPOSITIVO TEMPORIZADOR DE DOSAGEM
(57) "DISPOSITIVO TEMPORIZADOR DE DOSAGEM". Composto de esfera de dosagem (4) em um plano inclinado (5) em forma de espiral realizado no corpo (A) que corre ao redor de um furo (1), dito corpo (A) envolvido por um envoltório (13) e possuindo no fim do percurso do plano inclinado (5), um orifício inferior (6) para alojar a esfera (4). O corpo (A) possui ainda, paralelo ao furo passante (1), um furo passante (3), de diâmetro pequeno, suficiente apenas para a passagem de ar e acoplado ao furo (3) uma válvula unidirecional composta de uma sede (10) e uma região vazada (9), com uma esfera metálica (12) em seu interior, dispositivo este integrado ao dispositivo de acoplamento (B).
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(72) Márcio Abraham, Ricardo Daneu Kuma, Nara Asakura Vianna
(74) Maria Aparecida de Souza

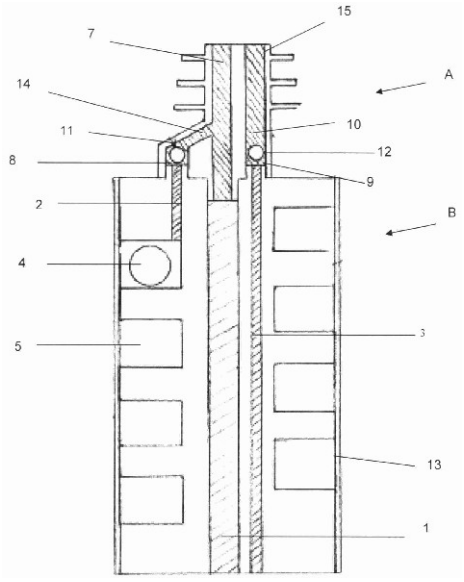

(21) **PI 0501486-7** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C08L 27/06, C08K 3/26, C08K 5/03
(54) POLÍMERO PLÁSTICO PARA PRODUZIR CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OU SIMILAR
(57) "POLÍMERO PLÁSTICO PARA PRODUZIR CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OU SIMILAR". É constituído por um, material polimérico com a seguinte formulação: Estabilizante: Estabilizante para composto de PVC a base de composto de bário, cádmio e zinco; Dioctil Ftalato (DOP): C_6H_4 $(COOC_8H_{17})_2$; Luxiol RV 123: Redutor de viscosidade a base de ácidos graxos modificados e lubrificante interno e externo com características desmoldantes; Edenol - D81: Plastificante epóxi a base de óleo opoxidado e estabilizador; Cloreto de Vinila (PVC): Homopolímero de cloreto de vinila, ou seja resina de emulsão para produção de pastas e sub produto do petróleo; Carbonato de Cálcio: Carbonato de cálcio natural malha 400 como carga mineral; Pigmento: Sulfoseleneto de cádmio na cor laranja.
(71) Jairo Vitorino Gonçalves (BR/SP)
(72) Jairo Vitorino Gonçalves
(74) Maria do Rosário de Lima

(21) **PI 0501487-5** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A61N 5/06
(54) USO SIMULTÂNEO DE LEDS AZUIS PARA FOTOATIVAÇÃO NO CLAREAMENTO DENTAL E LASER DE DIODO INFRAVERMELHO DE BAIXA POTENCIA PARA BIOMODULAÇÃO DE TECIDOS ENVOLVIDOS
(57) "USO SIMULTÂNEO DE LEDS AZUIS PARA FOTOATIVAÇÃO NO CLAREAMENTO DENTAL E LASER DE DIODO INFRAVERMELHO DE BAIXA POTÊNCIA PARA BIOMODULAÇÃO DE TECIDOS ENVOLVIDOS". A presente patente de invenção refere-se ao uso simultâneo de Leds Azuis e Laser de Diodo Infravermelho de baixa potência para clareamento dental e biomodulação de tecidos envolvidos, sem a necessidade de sistema especial para resfriar o conjunto aparelho/dente, fazendo que a energia do laser de diodo infravermelho seja absorvida sem aumento sensível de temperatura dental evitando a hipersensibilidade e fazendo com que o efeito biomodulador do laser diodo infravermelho terapêutico seja efetivo, ocasionando um maior conforto ao paciente e sendo mais seguro e rápido.
(71) Kondortech Equipamentos Odontológicos Ltda. (BR/SP)
(72) José Eduardo Kondor
(74) Marcio Loreti

(21) **PI 0501488-3** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C05G 5/00
(54) USO DE FORMULAÇÕES DE ADITIVOS PARA PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES OBTIDOS POR GRANULAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO SOLO
(57) "USO DE FORMULAÇÕES DE ADITIVOS PARA PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES OBTIDOS POR GRANULAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO SOLO". A presente invenção trata de formulações contendo aditivos empregados na produção de fertilizantes por extrusão para aplicação no solo caracterizada por compreender pelo menos um aditivo para extrusão escolhido entre o grupo contendo: alquil sulfonato ou seus derivados, alquil aril sulfonato ou seus derivados, aril aldeído sulfonato ou seus derivados, lignosulfonatos, siloxanos, siloxanos modificados, alquilaminas, alquilaminas alcoxiladas, álcoois graxos alcoxilados e seus derivados, alquil sulfonatos, alquilbenzeno sulfonados, álcoois graxos, alquil poligligosídeos, ácidos graxos, ácidos graxos alcoxilados, alquil fenóis, alquil fenóis alcoxilados, polioxialquilenos e seus derivados, polialcoxietileno glicóis, glicóis, sendo que os radicais alcóxidos podem apresentar grupos alcóxi contendo de 2 a 6 átomos de carbono, ou a mistura deles e opcionalmente água.
(71) Oxiteno S.A Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Alvim Jorge, Ubiratan Ferreira de Souza
(74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) **PI 0501489-1** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A23C 19/05, A23L 1/275
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE QUEIJO EM DIVERSAS COLORAÇÕES
(57) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE QUEIJO EM DIVERSAS COLORAÇÕES". Que se fundamenta em uma primeira etapa onde o leite é aquecido a uma temperatura de 36º, acrescentar pó de queijo que irá dotar o queijo de sabor e odor artificial, após esta etapa acrescenta-se um coagulante e deixar descansar por 50 minutos para a total coagulação do leite, o mesmo deve ficar em repouso durante este período, em seguida deve ser cortada em pedaços, obtendo-se isso por meio do corte da coalhada com liras horizontais e verticais, primeiramente se mtroduz a lira vertical, cortando-se a coalhada em sentido longitudinal, em seguida, esta é retirada e introduzida novamente, para que se efetuem cortes em sentido transversal, promove-se a retirada desta lira e a lira horizontal é introduzida, cortando a coalhada no sentido transversal, permanecendo em repouso, após o repouso, deverm-se retirar 50% do soro contido no tanque, o soro deve ser aquecido até uma temperatura de aproxidamente 70° C, durante o período em que o soro está aquecendo, a massa deve ser mantida em repouso, um pouco antes de adicioná-lo, deve-se mexê-la para que os grãos se desagreguem, a adição do soro quente deve ser feita lentamente e mexendo constantemente até que a massa alcance temperatura de 55 a 60ºC, em seguida à retirada do soro, adiciona-se o sal, o qual é dissolvido em um pouco de soro filtrado e adicionado à massa do queijo, que deve ser mexida para desagregar os grãos, após a salga, a massa deve ser prensada com as mãos no tanque ou com o dobro do seu peso durante 15 minutos, para depois ir para a fôrma que deve ser forrada com um pano branco, limpo, ou por um dessorador, a prensagem, caracterizado por na primeira etapa ser acrescido um corante artificial que permite a coloração total do queijo, mussarela e ricota ou de forma degrade.
(71) Benigno Hernandez (BR/SP)
(72) Benigno Hernandez
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **PI 0501490-5** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C08L 23/36, C08K 3/36

(54) FORMULAÇÃO DE BORRACHA DE EPDM REFORÇADA COM SÍLICA PRECIPITADA, PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE UM PERFIL DE BORRACHA REFORÇADA, PERFIL DE BORRACHA EXTRUDADO COLORIDO E USO DE FORMULAÇÃO DE BORRACHA REFORÇADA
(57) "FORMULAÇÃO DE BORRACHA DE EPDM REFORÇADA COM SÍLICA PRECIPITADA, PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE UM PERFIL DE BORRACHA REFORÇADA, PERFIL DE BORRACHA EXTRUDADO COLORIDO E USO DE FORMULAÇÃO DE BORRACHA REFORÇADA". A presente invenção refere-se a uma formulação de borracha de EPDM (etileno-propileno dieno monômero) reforçada com sílica precipitada de alta dispersibilidade e um perfil polimérico extrudado colorido compreendendo a dita formulação, destinado particularmente ao uso na construção civil e na indústria automobilística. A invenção também se refere a processo de fabricação da dita formulação.
(71) Rhodia Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Ana Antonia de Paiva, Paulo Roberto Garbelotto
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0501492-1** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A42B 3/04
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CAPACETE APLICADO EM EQUIPAMENTO RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR COMPRIMIDO DE FLUXO CONTÍNUO UTILIZADO EM OPERAÇÕES DE JATEAMENTO E CORRELATOS
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CAPACETE APLICADO EM EQUIPAMENTO RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR COMPRIMIDO DE FLUXO CONTÍNUO UTILIZADO EM OPERAÇÕES DE JATEAMENTO E CORRELATOS". Capacete (10) pertencente ao campo dos equipamentos (E) de proteção das vias respiratórias do usuário, mais precisamente integrante de um respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido com capuz, para uso em operações de jateamento; capacete (10) que é dotado, na sua parte frontal, de abertura (11) apresentando moldura periférica retangular (12) com rebaixo interno (13) que apresenta um anteparo macio e flexível retangular plano (15) sobre o qual é apoiado um visor em vidro temperado (16), em acrílico ou outro material translúcido, que é protegido externamente por uma tela de material plástico (17). Por sua vez, esta tela é sobreposta por moldura de fechamento (18) cujo travamento junto ao capacete é realizado através de porcas (14a) do tipo borboleta ou outra adequada; na parte externa traseira do capacete (10) é previsto um bico (24) dotado de conexão tipo engate rápido, para fixação da extremidade superior (2) do tubo flexível de silicone (1) proveniente da conexão com a válvula de fluxo contínuo (4) e o sistema de alimentação de ar comprimido .
(71) Wagner Pereira Machado (BR/SP)
(72) Wagner Pereira Machado
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda

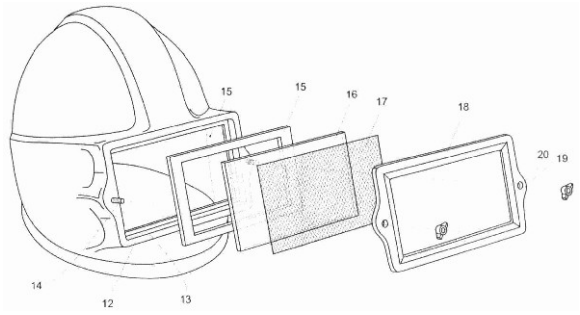

(21) **PI 0501493-0** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) C02F 9/00
(54) SISTEMA DE PROCESSOS QUÍMICOS OXIDATIVOS INTEGRADOS PARA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DISSOLVIDA (DBO-DQO) EM EFLUENTES
(57) "SISTEMA DE PROCESSOS QUÍMICOS OXIDATIVOS INTEGRADOS PARA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DISSOLVIDA (DBO-DQO) EM EFLUENTES". A presente invenção contribui para redução dos poluentes nos efluentes e resolve graves problemas de contaminação dos recursos hídricos que é fonte de vida, assim como reduz os custos do tratamento de efluentes. O dito processo é constituído por análises preliminar para determinação das matérias orgânicas dissolvidas (DBO-DQO), através de metodologias estabelecidas pela CETESB, em seguida o efluente é alcalinizado, coagulado, neutralizado, flotado passando pelo sistema primário de tratamento de efluentes e na saída dosa o oxidante, na qual a matéria orgânica dissolvida sofre a decomposição e redução. Tal procedimento substitui os tratamentos microbiológicos existentes.
(71) José Sivaldo de Souza (BR/SP)
(72) José Sivaldo de Souza

(21) **PI 0501494-8** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) A61K 7/04, A61K 31/4174, A61K 31/05, A61K 33/22
(54) ANTI-MICÓTICO PARA UNHAS
(57) "ANTI-MICÓTICO PARA UNHAS". Patente de fórmula de anti-micótico para unhas dos pés e mãos, compreendido de TIMOL à 2%, ÁCIDO BÓRICO à 3%, NITRATO DE MICONAZOL à 2%, ALCOOL ETÍLICO 96º gl QSP., apresentado em forma líquida, em frascos de 30 ml. Conta-gotas para aplicação diretamente no lugar afetado. Promove o extermínio total e eficaz do fungo, e um clareamento das unhas afetadas, recondicionando-as totalmente e trazendo assim, a saúde das unhas.
(71) Sandro de Oliveira (BR/SP)
(72) Sandro de Oliveira

(21) **PI 0501498-0** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) F04B 49/06
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO DE BOMBA HIDRÁULICA POR NÍVEL DE RESERVATÓRIOS
(57) "PROCESSO E DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO DE BOMBA HIDRÁULICA POR NÍVEL DE RESERVATÓRIOS". De acordo com a presente invenção, o acionamento de uma bomba hidráulica pode ser comandado pela condutividade do líquido armazenado, utilizando uma corrente de acionamento de baixa intensidade, da ordem de micro-ampères. Um oscilador gera um de sinal que percorre o líquido armazenado e excita circuitos eletrônicos para: filtrar e padronizar o sinal; decidir com base nos estados de preenchimento atual e anterior dos reservatórios, o acionamento da bomba; detectar falhas nos sensores e ativar uma bomba hidráulica para aduzir o fluido de um reservatório para outro.
(71) Edilson Machado de Assis (BR/BA)
(72) Edilson Machado de Assis

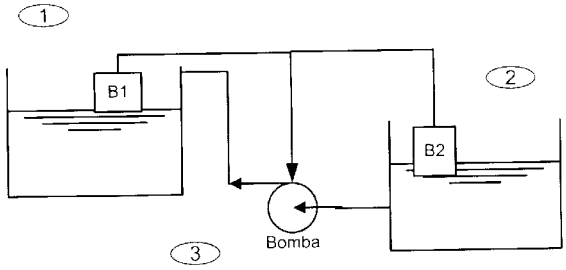

(21) **PI 0501500-6** (22) 14/04/2005 **3.1**
(51) A47J 31/14
(54) MÁQUINA PARA CHÁS IN NATURA E SIMILARES EM GERAL
(57) "MÁQUINA PARA CHÁS IN NATURA E SIMILARES EM GERAL". Descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de máquinas para produtos alimentícios em geral, como uma máquina para chás in natura e similares em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma máquina de chás (1) em estrutura própria e específica do tipo portátil para aplicação diretamente na produção e comercialização de chás ou similares em geral através de uma preparação que não modifica a sua forma molecular e mantenha os princípios ativos da planta e, tendo como base, uma estrutura própria e específica do tipo portátil, de formato geral paralelepipedal e contendo integrados e simetricamente dispostos uma caixa central (2) como acondicionadora, um conjunto de tampas (3) e (4) como vedantes, um conjunto de recipientes (5) como preparadores dos chás e similares em geral e um conjunto elétrico (6) como acionadores.
(71) Ari Soares da Trindade (BR/PR)
(72) Ari Soares da Trindade
(74) Adilson Gabardo

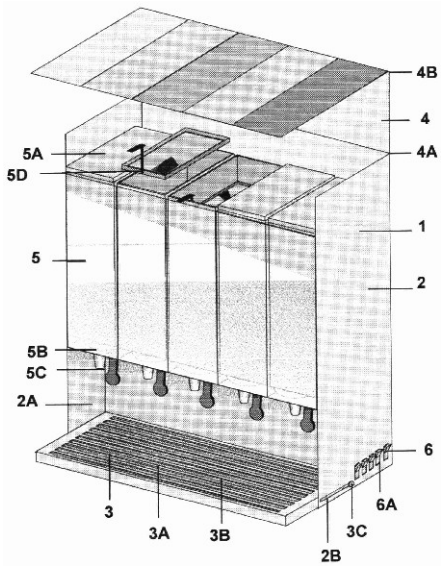

(21) **PI 0501501-4** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) E05F 15/10
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PORTAS E PORTÕES
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PORTAS E PORTÕES". Constituindo uma guia (1) horizontal superior formada por tubo longitudinal disposto por toda extensão horizontal das portas e portões, da qual pendem conjunto de rodízios triplos (2) em formato de tripé, tendo duas hastes dobradas para fora, sendo uma de cada lado, tendo a primeira (3) na sua extremidade livre parafuso onde é afixado rolamento de esferas (4) e sendo a segunda haste (5) em gancho, tendo nas extremidades, rolamentos de esferas (6), sendo cada rodízio triplo aparafusado (7) a uma chapa (8) fixada ao bordo superior da haste (9) e na mesma prumada desta, na base, haver um pino centralizador (10) que fixa na chapa suporte (11) um rolete plástico (12) que desliza em canaleta (13)

fixa, em toda extensão da porta ou portão, acompanhando a direção do tubo guia (1), atuante como a reprodução inferior do mesmo.
(71) Anderson Storrer (BR/PR) , Jairo Norenberg Filho (BR/PR)
(72) Anderson Storrer, Jairo Norenberg Filho
(74) Antonio Buiar

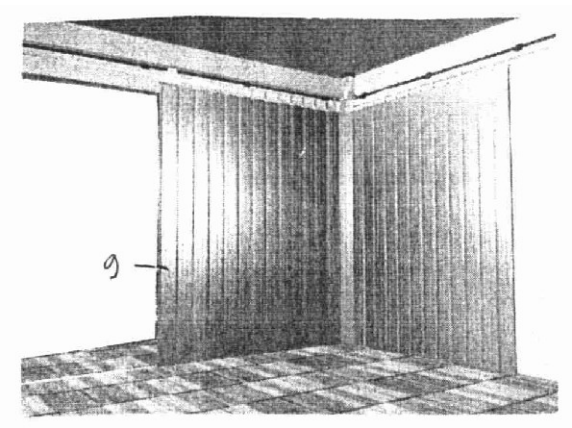

(21) **PI 0501502-2** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) E05B 49/04, E05B 65/44
(54) SISTEMA DE FECHO ELETROMECÂNICO PARA PORTAS DE ARMÁRIOS
(57) "SISTEMA DE FECHO ELETROMECÂNICO PARA PORTAS DE ARMÁRIOS". Descreve-se a presente patente como um sistema de fecho eletromecânico para portas de armários que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema de fecho eletromecânico (1) em estrutura própria e específica do tipo eletromecânica direcionado para aplicação nas portas de armários do tipo multiuso (A) em geral e acionamento por uma leitora de cartões (5) e/ou um teclado (6), com vistas a possibilitar uma completa otimização nos procedimentos de controle e monitoramento do acesso aos armários do tipo multiuso (A), ou seja, acionamento da abertura e fechamento das portas destes armários tipo multiuso (A) pelos usuários diretamente através da leitora de cartões (5) e/ou do teclado (6), aliado à geração de grande ergonomia, praticidade e precisão nestes procedimentos como um todo.
(71) Nilko Metalurgia Ltda (BR/PR)
(72) Rodrigo do Rosário Gonçalves
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

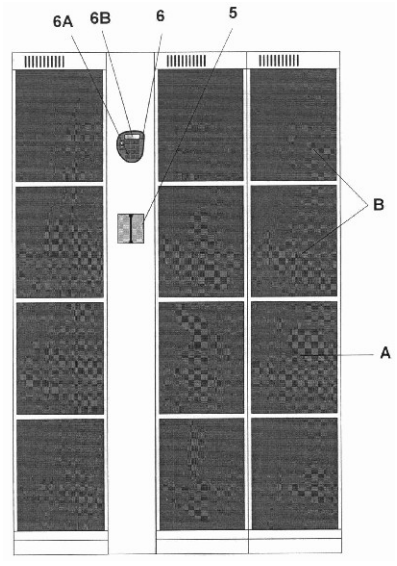

(21) **PI 0501503-0** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) F03B 13/06
(54) USINA ELÉTRICA MULTI LÍQUIDOS AUTOTRANSPORTÁVEL
(57) "USINA ELÉTRICA MULTI LÍQUIDOS AUTOTRANSPORTÁVEL". A presente patente de invenção caracteriza-se pela utilização do princípio do sifão o qual permite que os multilíquidos passem de uma determinada altitude a outra menor mais do outro lado da elevação quando menor de nove metros ou como no presente caso impulsionados por motobombas gastando energia ao atingir o ponto máximo como no exemplo do desenho, criado um desnível máximo um 1200 (um mil e duzentos metros) porém subtraindo 500(quinhentos metros) e o que tivermos que elevar resta um grande potencial teórico de 700 (setecentos metros) aproveitáveis economicamente.
(71) Luiz Campestrini (BR/PR)
(72) Luiz Campestrini

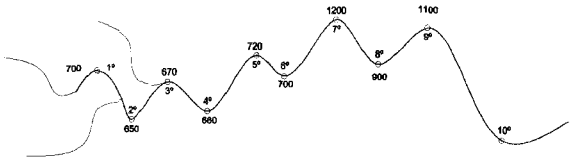

(21) **PI 0501504-9** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) H04Q 7/32
(54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A PORTA-CHIP PARA CELULARES GSM
(57) "DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A PORTA-CHIP PARA CELULARES GSM". É constituído por: um estojo porta-chip (1) de material polimérico (2) com perfil quadrangular (3) e arestas arredondadas (4) apresentando na face superior (5) um alojamento tipo gaveta (6) com guias de encaixe (7) no qual o Chip GSM (8) é inserido e retirado pelo acesso frontal (9) dotado de uma cava para pega (10), sendo que em uma aresta superior há um orifício de aporte (11), o estojo porta-chip (1) apresenta todas as superfícies planas contrapostas, paralelas, sendo sua base (14) plana; o alojamento tipo gaveta (6) possui um rebaixo central (15) configurado na maior área pertinente à interface de contato do Chip GSM (8).
(71) Paulo Cesar Franzoni Dau Filho (BR/SC)
(72) Paulo Cezar Franzoni Dau Filho
(74) Antonio Buiar

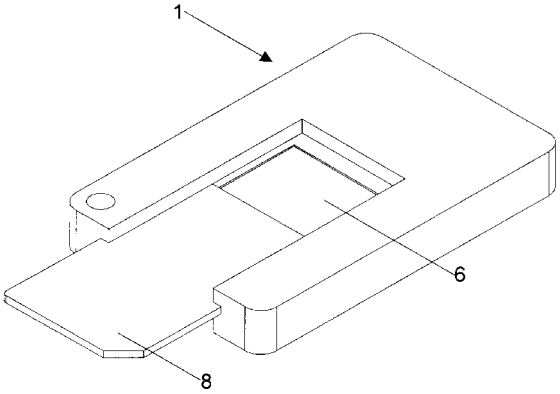

(21) **PI 0501505-7** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A63B 23/04
(54) VOLANTE-PESO COM ESTRUTURA COMPOSTA FUNCIONAL PARA BICICLETA ERGOMÉTRICA
(57) "VOLANTE-PESO COM ESTRUTURA COMPOSTA FUNCIONAL PARA BICICLETA ERGOMÉTRICA". Constituido de uma estrutura-base (1), preferencialmente em ferro fundido ou material plástica injetado, formatado em uma roda, com raios (2), e aro (3) dotado de cubo central (4), para fixar o eixo com roda dentada, para a convencional corrente, ou correia transmissora de movimento dos pedais da bicicleta ergométrica, sendo a estrutura-base (1), coberta adequadamente em seus dois lados, por argamassa, que aplicada (5) em ambos, os lados, se interliga, sendo essa argamassa, constituida preferencialmente, por cimento, com cola pó de pedra de mármore ou granito, sendo adicionado pó de metal pesado, cavacos de ferro e pó de ferrite magneto, propiciando assim peso ao volante, e possibilidade de uso de freio-magneto, para uso em frenagem, resistência, carga ao pedalar, de uso convencional em bicicletas ergométricas, sendo pois o 'VOLANTE PESO COM ESTRUTURA COMPOSTA FUNCIONAL PARA BICICLETA ERGOmétRICA', um volante-peso de eficiência convencional em uso nas bicicletas ergométricas, mas de custo menor em produção, econômico.
(71) José Vanderlei Taques (BR/PR)
(72) José Vanderlei Taques
(74) Josué Cordeiro Montes

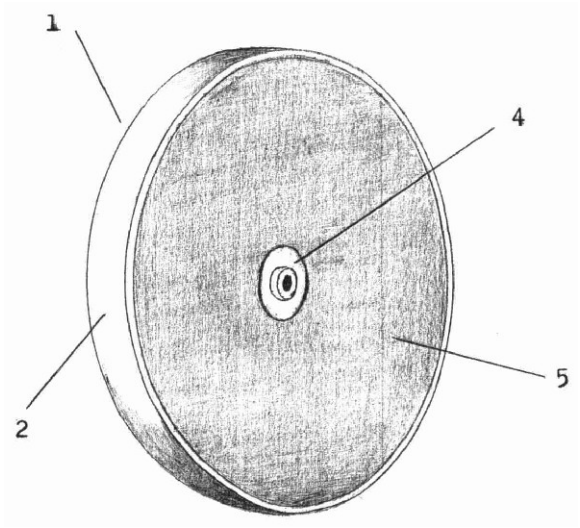

(21) **PI 0501506-5** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A23L 1/20
(54) PRODUTO ALIMENTÍCIO À BASE DE GRÃOS
(57) "PRODUTO ALIMENTÍCIO À BASE DE GRÃOS". Descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de alimentos em geral como um produto alimentício à base de grãos que, de acordo com as suas características, propicia à obtenção de um produto alimentício próprio e específico formulado a base de uma composição geral baseada em proporções de grãos diversos como soja, ervilha, lentilha, grão-de-bico e preponderância de vários tipos de feijões e obtido a partir de um processo de obtenção baseado em lavagem e cozimento, com a finalidade de se obter um produto alimentício extremamente nutritivo, revigorante e inclusive medicamentoso, aplicado no estado quente como no estado frio através de saladas, sopas e similares em geral diretamente pelos usuários em geral e, tendo como base, um produto alimentício cuja composição e forma de aplicação possibilita a utilização pelos mais diversos usuários que necessitem de uma alimentação com elevado grau de riqueza em vitaminas e nutrientes indispensáveis a um saudável organismo humano.
(71) Reginaldo Antonio Bontorin (BR/PR)
(72) Reginaldo Antonio Bontorin
(74) Adilson Gabardo

(21) **PI 0501507-3** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) B62B 3/10
(54) CARRINHO MANUAL MODULÁVEL PARA ALIMENTOS E BEBIDAS
(57) "CARRINHO MANUAL MODULÁVEL PARA ALIMENTOS E BEBIDAS". Refere-se a presente Patente de Invenção a carrinho que utiliza peças moduláveis que permitem a montagem alternativa de diversas configurações de carrinhos manuais para alimentos e bebidas a partir de um carrinho base (CB) padronizada, trazendo grande flexibilidade ao usuário que poderá compor seus carrinhos de acordo com sua necessidade ou vontade momentânea, com fácil montagem e desmontagem proporcionando menor investimento com baixo custo de montagem e de manutenção, com possibilidade de substituição de peças sem perda de estrutura.
(71) Carlos Alfred Nehring (BR/PR)
(72) Carlos Alfred Nehring
(74) A Criativa Marcas E Patentes S/C Ltda

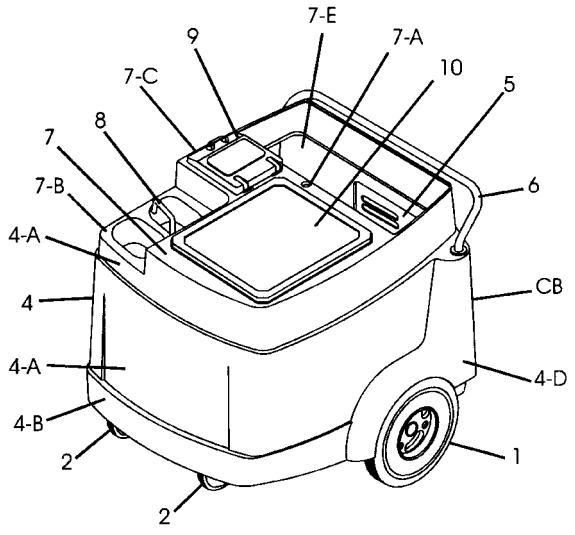

(21) **PI 0501509-0** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) B65D 5/54, B65D 5/38
(54) APERFEIÇOAMENTO EM EMBALAGEM PARA CORTES DE CARNES
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM EMBALAGEM PARA CORTES DE CARNES". A presente invenção refere-se ao aperfeiçoamento desenvolvido em embalagem para acondicionamento de grande quantidade de cortes de carnes de animais empregadas na alimentação humana. A embalagem aperfeiçoada é formada por um invólucro externo (1) paralelepipédico de reduzida altura, em cujo interior deslizam dois compartimentos internos e independentes (2), que permitem o acesso a somente metade do volume acondicionado. Uma linha picotada circundante (3) pode ser executada no invólucro (1) para facilitar a sua ruptura, de modo a dividir a embalagem em duas porções herméticas, graças ao compartimento interno (2). Preferencialmente, o invólucro externo (1) é formado por uma base (11), um topo (12), duas paredes laterais (13) e duas tampas extremas (14), definindo um paralelepípedo oco. O compartimento interno (2) é formado por um fundo (21), paredes laterais (22) e paredes extremas (23), sendo aberto superiormente.
(71) Doux Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial (BR/RS)
(72) Christophe Malik Akli
(74) Custódio de Almeida & Cia.

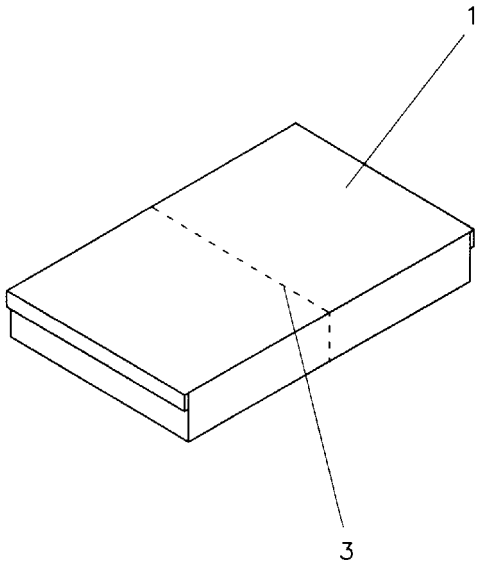

(21) **PI 0501510-3** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) A61K 35/78
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FRAÇÃO PURIFICADA DE SUBSTÂNCIAS SAPONOSÍDICAS E USO DE SUBSTÂNCIAS SAPONOSÍDICAS
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FRAÇÃO PURIFICADA DE SUBSTÂNCIAS SAPONOSÍDICAS E USO DE SUBSTÂNCIAS SAPONOSÍDICAS". A presente invenção descreve um processo de obtenção de uma fração enriquecida de substâncias saponosídicas a partir de extratos vegetais de Ilex paraguariensis A. St.-Hil. (erva-mate), mediante purificação em fase sólida, utilizando resina de poliestireno, sendo também descritos métodos analíticos aplicados à caracterização e padronização das frações saponosídicas. O processo da presente invenção tem como vantagens escasso risco com solventes orgânicos, exclui o emprego de solventes clorados, minimiza o impacto ambiental; é barato, rápido e reprodutível, com poucas variáveis de processo, o que torna fácil a sua transposição de escala.
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)
(72) George Gonzalez Ortega, Cabral Pavei, Pedro Ros Petrovick, Valquíria Linck Bassani

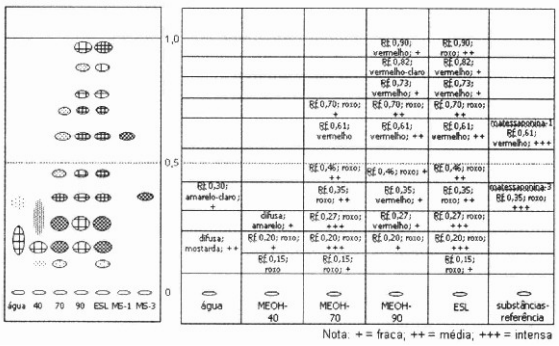

(21) **PI 0501511-1** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) A45D 19/14, A42B 1/12
(54) PROTETOR DE BANHO INFANTIL PARA OLHOS E OUVIDOS
(57) "PROTETOR DE BANHO INFANTIL PARA OLHOS E OUVIDOS". A presente invenção possui apenas um elemento e tem a função de impedir que a água escorra pelos olhos e ouvidos da criança durante a lavação dos cabelos, proporcionando assim um banho mais seguro e tranqüilo. O protetor constitui-se de um anel plástico(com no mínimo 2,5mm de espessura e comprimento variável)(1) soldado ou costurado a aba feita com um tecido impermeabilizado ou um plástico(2) e termina em um anel interno variável constituído de um elástico para variar o diâmetro conforme a cabeça da criança, sendo de material impermeabilizado para que a água não escorra por baixo da aba durante o banho(3).

(71) Milene Cristina Gonçalves de Azevedo (BR/SC)
(72) Milene Cristina Gonçalves de Azevedo

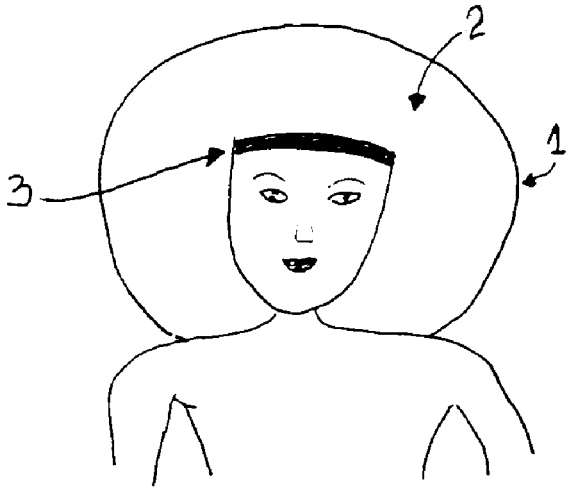

(21) **PI 0501516-2** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) G07C 11/00, G07C 9/02
(54) BARREIRA ELETROMECÂNICA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS
(57) "BARREIRA ELETROMECÂNICA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS". Compreendida por três hastes cilíndricas (1) fixadas por rosca na lateral de um cone (2) e são espaçadas de 120º entre si, sendo que o cone possui inclinação de 45º entre sua base e a geratriz, e é acoplado a um eixo (3) que gira apoiado em um mancal (4) com rolamentos de esferas de contato angular; o mancal é fixado na base principal (5) através de flanges em sua lateral, sendo nesta base montado o mecanismo de posicionamento; no encaixe do eixo, posteriormente ao mancal, são montados sequencialmente: o disco de contagem (6), seguido de uma arruela de poliuretano (7), depois é colocado o disco de travamento (8), outra arruela de poliuretano, o triângulo de posicionamento (9), finalizando-se com uma arruela e uma porca auto-travante M16 para o aperto do conjunto no final do eixo; o disco de contagem possui ressaltos dispostos a cada 120º, para acionar as chaves de fim de curso a cada ciclo de atuação, já o disco de travamento possui maior espessura e dentes para travar o mecanismo a partir da posição de descanso e também para impedir o retorno após o giro de 60º do eixo; duas chaves de fim de curso contrapostas entre si, são montadas sobre um suporte de fixação (10) e este é preso à base do mecanismo de forma que as chaves estejam simétricas em relação ao giro do disco de contagem, que está no mesmo nível dos acionadores das chaves; através de suportes (11), dois solenóides são fixados sobre a base principal do mecanismo, um em cada lado da base, sendo que a eles são acoplados os engates (12) para acionamento das travas (13), de maneira que em cada ponta do triângulo de posicionamento é fixado um pino (14) onde é colocado um rolamento, e após cada rolamento é colocado um anel elástico para prendê-lo no pino; na base do mecanismo são soldados dois pinos de articulação da trava, e em cada pino é montada uma mola de torção (15) para o pino direito e (16) para o pino esquerdo, seguida de uma bucha de poliuretano (17), da trava e de outra bucha de poliuretano; após esta última bucha, é colocado um anel elástico para prender os componentes no pino, a mola é colocada de forma que a trava fique posicionada de modo a impedir o giro do eixo; na base do mecanismo são soldados dois pinos que servirão de batentes para o posicionamento das travas, sendo que estes pinos são recobertos por bucha de poliuretano (18) para redução do ruído de impacto da trava com o pino; um conjunto de molas (19) para as molas do lado direito (20) para as molas do lado esquerdo é montado sobre duas guias lineares (21) paralelas fixadas a duas bases (22) para a base do lado direito e desenho (23) para a base do lado esquerdo, e nas extremidades dessas molas é colocada uma bucha de posicionamento (24); sobre as guias também são montados dois batentes (25) com rótulas (26) para o encosto do triângulo de posicionamento, e cada batente recebe um postiço de poliuretano (27) Para O postiço do lado direito, e desenho (28) Para o postiço do lado esquerdo; na base esquerda é fixado o amortecedor de impacto, sendo que este conjunto é então montado sobre a base principal.
(71) Trans - Sistemas de Transportes S/A (BR/SP)
(72) Gilmar Gonçalez Fernandes, Antonio Angelo de Castro Meirelles
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

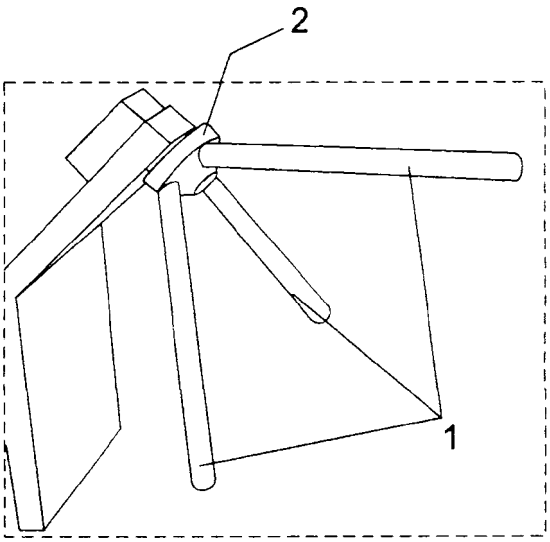

(21) **PI 0501517-0** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) C12N 1/21, C12N 15/29, C12N 15/70, C12N 15/74, C12N 15/79, C12R 1/19
(54) CLONAGEM MOLECULAR E EXPRESSÃO EM E.COLI DA FASTUOSAINA
(57) "CLONAGEM MOLECULAR E EXPRESSÃO EM E. COLI DA FASTUOSAINA". A presente invenção refere-se à clonagem e expressão da peptidase Fastuosaina, encontrada na natureza no fruto da Bromelia fastuosa, pela bactéria E. coli, podendo ser expressa por outros organismos procariontes ou eucariontes.
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (BR/SP) , Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP (BR/SP)
(72) Hamilton Cabral, Gustavo Orlando Bonilla Rodriguez, Andréia Machado Leopoldino, Eloiza Helena Tajara da Silva
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

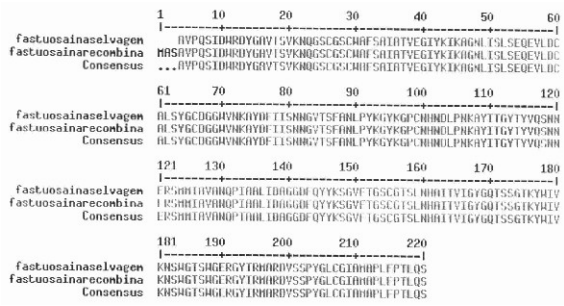

(21) **PI 0501519-7** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) B60R 7/10
(54) DISPOSITIVO PARA TRANSPORTE EM VEÍCULOS
(57) "DISPOSITIVO PARA TRANSPORTE EM VEÍCULOS". Patente de invenção para um dispositivo que se destina a possibilitar o transporte de objetos variados em veículos destinados a transportar passageiros, que visa uma instalação e retirada de modo fácil e rápido por qualquer pessoa, sem o uso de ferramentas e/ou emprego de excessiva força muscular.
(71) Luiz Ouricchio (BR/SP)
(72) Luiz Ouricchio
(74) Dr. Severino dos Santos Bianchi

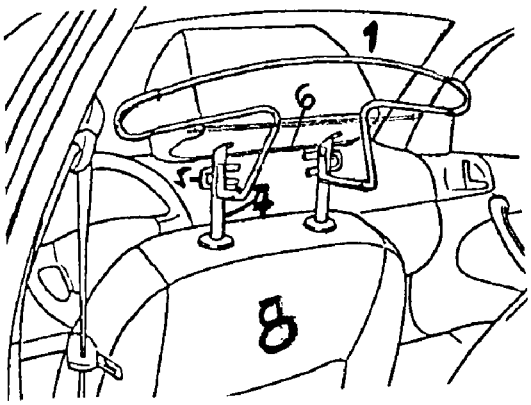

(21) **PI 0501520-0** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) A01D 46/26
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ROTOR DE DERRIÇA DE FRUTOS
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM ROTOR DE DERRIÇA DE FRUTOS". Do tipo que realiza a colheita por vibração de hastes introduzidas nas copas das plantas. As seções de trabalho independentes (2) são providas de atuadores (4) com hastes de vibração (3) e que estes atuadores (4) das referidas seções de trabalho (2) possam ser acionadas ou permanecerem sem movimento vibratório, caso estejam ou não em uma zona da planta (P) com frutos maduros; sendo que nas zonas com concentração de frutos maduros os atuadores (4) e as respectivas hastes de vibração (3) neles acopladas e dispostas nas seções (2) recebem intencionalmente vibração ao passo que nas zonas ainda não 'Prontas' para serem colhidas, as hastes (3) somente passam, mas sem vibrar.
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(72) Sergio Sartori, João Francisco de Mendonça Fava
(74) Osmar Sanches Braccialli

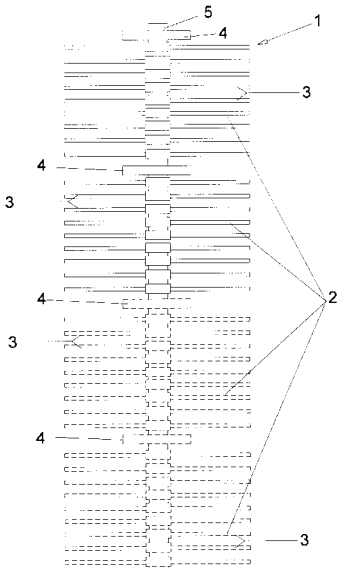

(21) **PI 0501525-1** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) A61B 6/04, A61G 7/05
(54) LEITO MÓVEL DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSPORTE DE TAMPO RADIOTRANSPARENTE COM SISTEMA DE GAVETA DESLIZANTE
(57) "LEITO MÓVEL DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSPORTE DE TAMPO RADIOTRANSPARENTE COM SISTEMA DE GAVETA DESLIZANTE". Novo sistema de leito móvel para atender as necessidades no campo de trabalho dos profissionais de radiologia, o qual trata-se de um leito móvel, tipo maca, berço, cama simples, e outros, de transposição e transporte de pacientes em geral possuindo um tampo radiotransparente tendo acoplado um sistema Bucky, ou gaveta, deslizante de colocação de elementos radiológicos como o filme radiológico, para ser utilizado na realização de chapas de RX em pacientes de difícil transposição entre leitos. A aplicação deste projeto visa atender as necessidades da realização de RX nos mais diversos leitos móveis em especial as macas, preferencialmente no tamanho de padronização hospitalar.
(71) Carlos Alberto Cornia (BR/SP) , Devanir Aparecido Bonhossi (BR/SP) , José Roberto Sobrinho Baruta (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Cornia, Devanir Aparecido Bonhossi, José Roberto Sobrinho Baruta
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

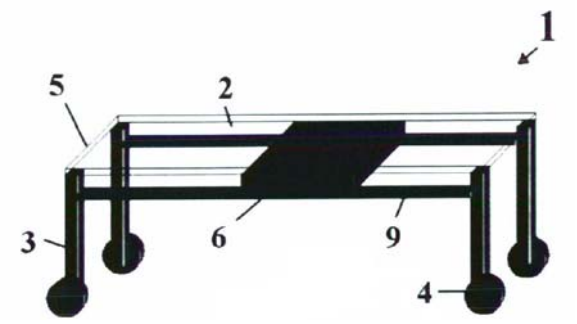

(21) **PI 0501526-0** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) B65D 19/18
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PALLET DESCARTÁVEL PARA SUPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PALLET DESCARTÁVEL PARA SUPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL". Mais particularmente trata de um pallet (1) descartável, notadamente desenvolvido para auxiliar no suporte e armazenamento de produtos em geral, adaptável a empilhadeiras manuais e mecânicas, sendo utilizado para transportar mercadorias e cargas em geral, sendo que para tanto, referido pallet prevê uma composição estrutural e outros aspectos formais e funcionais concebidos com total simplicidade e eficiência, onde os seus componentes são dispostos de maneira que sejam capazes de suportar cargas e/ou esforços bastante altos, garantindo segurança no transporte e armazenamento de produtos em geral, apresentando baixo custo para a sua exeqüibilidade industrial, e conseqüentemente, para o consumidor final, pelo fato de ser plenamente eficiente e descartável, configurando, portanto, um produto diferenciado para este tipo de aplicação.
(71) Orsa Celulose, Papel e Embalagens S.A (BR/SP)
(72) Nasser Moussa
(74) Claudiney de Angelo

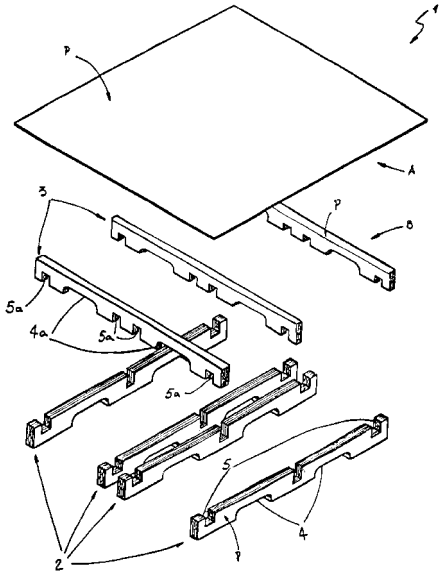

(21) **PI 0501527-8** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) G01P 3/50, G01S 13/58
(54) VELOCÍMETRO PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA
(57) "VELOCÍMETRO PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA". Constituído pela associação de um receptor GPS (5) a uma unidade de processamento (7) com algoritmo (8) capazes de separar a informação de velocidade contida pela sentença NMEA (6), sem se limitar a essa, na sua forma de texto, e converter o texto em valor numérico digital (13), possuindo um mostrador (9) adequado, saída da velocidade em valor numérico digital (13) no terminal de pinos (12); dotado de fonte de alimentação (10), montado em caixa apropriada (1) e suportes de fixação (2).
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(72) Edson Lúcio Domingues
(74) Osmar Sanches Braccialli

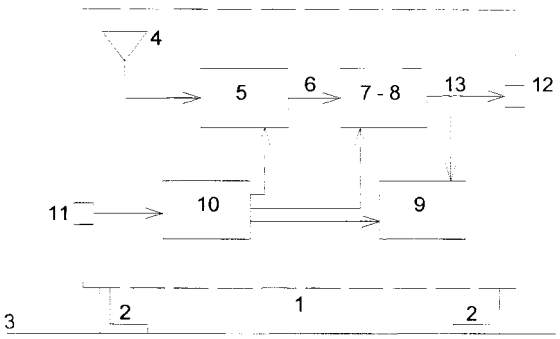

(21) **PI 0501528-6** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) G01P 3/56
(54) APARELHO CORRETOR DE MEDIDA DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS
(57) "APARELHO CORRETOR DE MEDIDA DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS". Para ser utilizado em veículos que já possuam velocímetros digitais, cujo aparelho corretor é capaz de ler o valor de velocidade medido pelo velocímetro do veículo (8) lida por sensor nas rodas (7), compará-lo com o valor de velocidade (6) obtido por um receptor GPS (2), encontrar o erro de medida e corrigí-lo, informando o operador sobre o valor da velocidade correta (13) por meio de mostrador (17); e tornando-o também disponível para leitura em outros aparelhos (14) a informação de velocidade correta (13) na forma de número digital, em porta de saída (15).
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(72) Edson Lúcio Domingues
(74) Osmar Sanches Braccialli

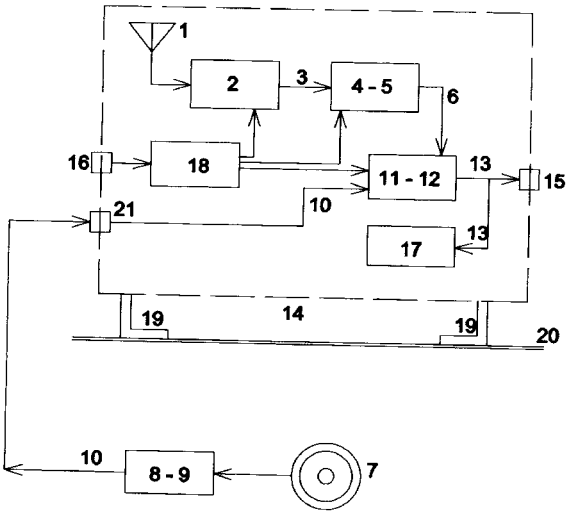

(21) **PI 0501530-8** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) F25D 25/02
(54) RECIPIENTE PARA RESFRIAMENTO E PRÉ-PARTIÇÃO
(57) "RECIPIENTE PARA RESFRIAMENTO E PRÉ-PARTIÇÃO". Refere-se a presente patente de invenção a um inédito recipiente para resfriamento e pré-partição que foi projetado e construído para permitir, de forma prática, segura e econômica, o acondicionamento temporário de substâncias que se apresentam na forma física de líquido quando atingem determinada temperatura e se convertem na forma física de sólido após seu resfriamento. Trata-se de um corpo cilíndrico (1) - que pode, alternativamente, apresentar qualquer outra conformação geométrica - dividido verticalmente em duas partes simétricas e complementares (2) que se articulam entre si por meio de dobradiças (3) e dotado de ressalto convexo (4), de travas de fechamento (5), de puxadores termo-isolados (6), de visor de nível (7), de bocal de alimentação circular (8) provido de tampa de fechamento (9), de alças de estabilização (10) e de rodízios (12) dotados de dispositivo de freio (13), sendo que a parte interna de cada semicilindro (2) é dotada de plataformas paralelas eqüidistantes (11) que correspondem aos elementos de pré-partição do material acondicionado, salientando-se que tanto as plataformas (11) quanto as paredes internas das peças (2) podem ser revestidas com material anti-aderente para facilitar a remoção do produto solidificado.
(71) Edilson Cavalcante de Albuquerque D'Onófrio (BR/SP)
(72) Edilson Cavalcante de Albuquerque D'Onófrio
(74) Sílvio Darré Júnior

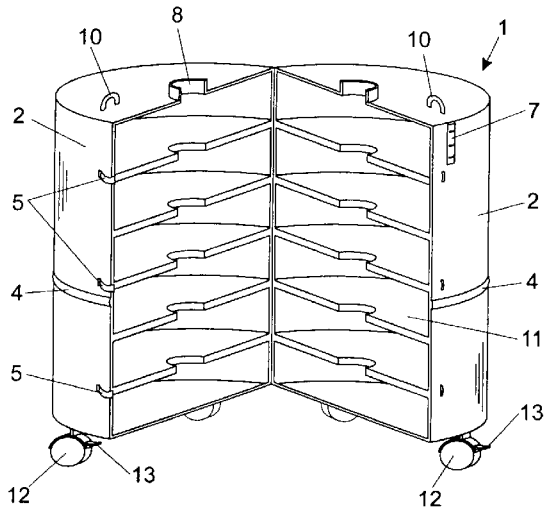

(21) **PI 0501534-0** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) A45C 3/02, B42F 9/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PEÇA LAMINAR DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PASTAS EM GERAL
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM PEÇA LAMINAR DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PASTAS EM GERAL". Compreendendo uma parte estrutural na forma de uma peça laminar de material plástico (1), substancialmente rígida, do tipo transparente ou não, dimensionado com recortes e vincos apropriados e de acordo com a pasta (2) a ser produzida, sendo que a dita peça laminar de material plástico (1) é intercalada entre dois revestimentos (3), igualmente de filmes plásticos transparentes, aplicados de forma conveniente para sua fixação permanente, cobrindo integralmente o lado ou os lados impressos da peça laminar (1), de modo a proteger os ditos lados impressos impedindo que a abrasão entre as pastas danifique a região impressa durante o transporte ou manuseio.
(71) New Bras Comercial Ltda. (BR/SP)
(72) Getulio Rosas
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda

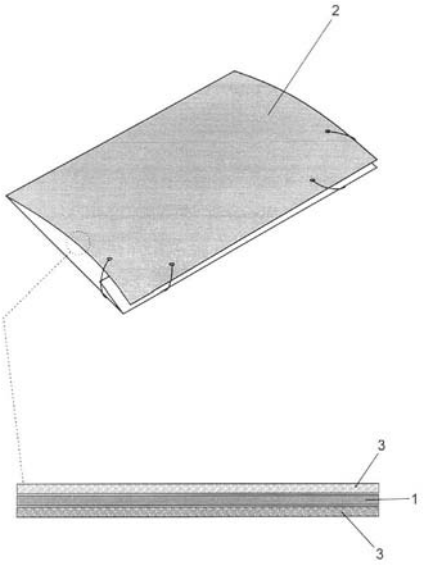

(21) **PI 0501535-9** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) C12Q 1/00, G06T 7/60, G01N 21/84
(54) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DO GUIGNARDIA CITRICARPA
(57) "MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DO GUIGNARDIA CITRICARPA". A presente invenção refere-se a um sistema de visão computacional para a identificação do fungo Guignardia citricarpa, causador da mancha preta em citros.
(71) Odemir Martinez Bruno (BR/SP) , Mário Augusto Pazoti (BR/SP)
(72) Odemir Martinez Bruno, Mário Augusto Pazoti
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

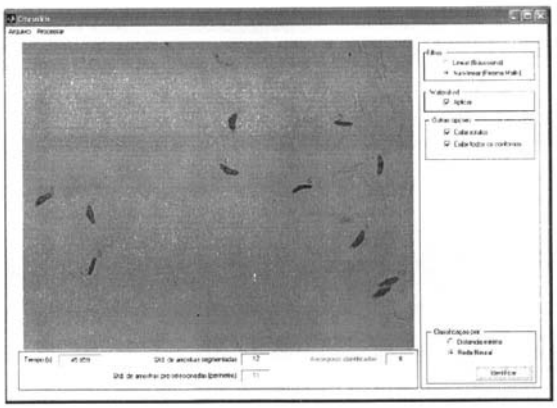

(21) **PI 0501536-7** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) E04H 6/00
(54) COBERTURA PRÉ-MONTADA
(57) "COBERTURA PRÉ-MONTADA". A presente invenção trata de uma cobertura para abrigo de veículos ou outras finalidades, com as características de facilidade de montagem e desmontagem, leveza, resistência e rapidez de instalação, diminuindo o incômodo para o cliente e a possibilidade de um projeto personalizado, não só no aspecto dimensional, mas também no decorativo. Seu objeto é prover uma cobertura de fácil montagem e desmontagem, leve e resistente, permitindo rápida instalação no local. A 'COBERTURA PRÉ-MONTADA' reúne sete partes componentes: fundação, pilares, lanças frontais, lanças traseiras, treliças, telhas e parafusos de fixação. Somente a fundação é efetuada no local. Como o nome indica, as outras partes são pré-fabricadas e levadas e montadas no local.
(71) Hermínio Sacramento Júnior (BR/SP) , Hermínio Sacramento (BR/SP)
(72) Hermínio Sacramento Júnior, Hermínio Sacramento
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

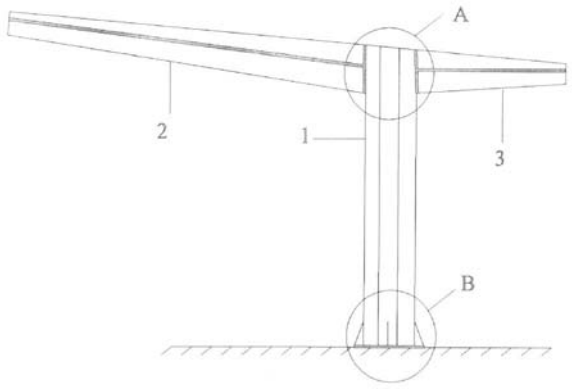

(21) **PI 0501539-1** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) A63H 7/00, G09B 25/00
(54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO, MECÂNICO E COMPUTACIONAL PARA ÁREA DA ROBÓTICA PEDAGÓGICA
(57) "DISPOSITIVO ELETRÔNICO, MECÂNICO E COMPUTACIONAL PARA ÁREA DA ROBÓTICA PEDAGÓGICA". Refere-se a presente invenção a dispositivo aplicado na área da robótica pedagógica, composto por um sistema eletrônico, mecânico e computacional, integrada por meio de uma CPU microprocessada, sensores e um display, por um software especialmente desenvolvido e programado para dar vida e autonomia à CPU e o conjunto estrutural, constituído por um conjunto de peças e componentes, CD com o software e manual de instruções, cuja inovação está centrada na interação entre um software amigável que é executado em um microcomputador ou similar, onde as crianças descrevem as instruções para seus robôs, um software embarcado nos robôs, que além de seguir as instruções dadas pelas crianças, faz com que os robôs apresentem um comportamento inteligente, um hardware flexível, onde diferentes sensores e atuadores podem ser conectados e uma geometria abrangente garantido pelos elementos estruturais composto por peças coloridas de alumínio, com medidas precisas, perfuradas e conectadas entre si por porcas, parafusos e outras conexões; pequenas engrenagens; eixos; motores DC com e sem redução; suporte para os motores, também em alumínio; bases plásticas; baterias; e, rodas, que permitem a construção de robôs.
(71) José Pacheco de Almeida Prado (BR/SP) , Marcello Cláudio de Gouvêa Duarte (BR/SP)
(72) José Pacheco de Almeida Prado, Marcello Cláudio de Gouvêa Duarte, Carlos Eduardo Formigoni
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0501540-5** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) E04G 21/12, E04C 3/34
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MÁQUINA PARA MONTAGEM DE ARMADURAS DE AÇO PARA VIGAS, PILARES, SAPATAS, BLOCOS, ESTACAS, TUBULÕES E OUTROS
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MÁQUINA PARA MONTAGEM DE ARMADURAS DE AÇO PARA VIGAS, PILARES, SAPATAS, BLOCOS, ESTACAS, TUBULÕES E OUTROS". Onde a máquina compreende um primeiro modelo indicado pela referência numérica (1), onde são previstas duas longarinas, sendo uma fixa e outra móvel, as longarinas são indicadas genericamente pelas referências (2M) e (2F), onde (2M) corresponde à longarina móvel e (2F) corresponde à longarina fixa, sendo a máquina (1) a máquina ora proposta é particularizada pelo fato de que as longarinas (2M) e (2F) incorporam, cada uma, um alinhamento contínuo de cavidades (3) dispostas em espaçamento estreito; as cavidades (3) incorporadas às longarinas são definidas como fendas que apresentam, cada uma, uma medida de comprimento substancialmente maior que a medida de largura, tendo, por tal motivo, um desenho substancialmente alongado; as cavidades (3) atuam como local de alojamento para as abas projetantes (4) que integram e estão dispostas no extremo inferior (5) de hastes tubulares verticais (6).
(71) Maria Helena Vieira Maccaferri (BR/SP)
(72) Maria Helena Vieira Maccaferri
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

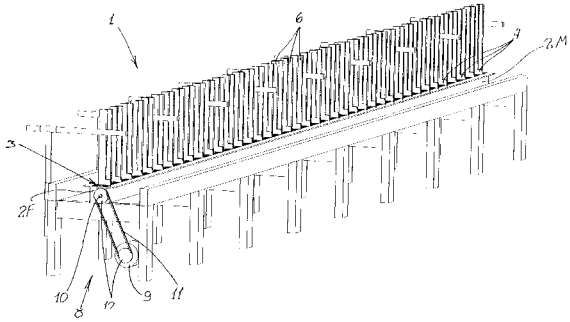

(21) **PI 0501541-3** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) B67D 3/00
(54) SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA DE ALTA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA CLIMAS TROPICAIS
(57) "SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA DE ALTA EFICIÊNCIA DESENVOLVIDO PARA CLIMAS TROPICAIS". Compreendendo um aparelho refrigerador de água externamente representado por um corpo de alojamento (1) que acomoda em seu interior: o reservatório superior de água natural (2) aberto na superfície do corpo de alojamento, o reservatório inferior de água gelada (3) que possui uma isolação de Poliuretano, o módulo de transferência de calor termoelétrico (4) que funciona como uma bomba de calor drenando o calor de uma das faces e transferindo para a outra, o trocador frio (5) embutido no reservatório de água gelada (3) e em contato com o lado frio do módulo de transferência termoelétrico (4), o trocador quente (6) externo ao dito reservatório inferior de água gelada (3) e em contato com o lado quente do dito módulo de transferência termoelétrico (4), o ventilador (7) utilizado para ventilar o trocador quente (6) e absorver o calor do sistema, a fonte de alimentação (8) chaveada FULL RANGE alimentada com qualquer tensão alternada entre 100 e 240V e com saída estabilizada e constante na tensão adequada para a manutenção da água gelada, o controle de temperatura através de termostato (9) com seu bulbo de leitura imerso em pasta térmica instalado no interior do reservatório inferior de água gelada (3) através de um tubo plástico em contato com a água do reservatório.
(71) Latina Eletrodomésticos S/A (BR/SP)
(72) José Paulo Aleixo Coli
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

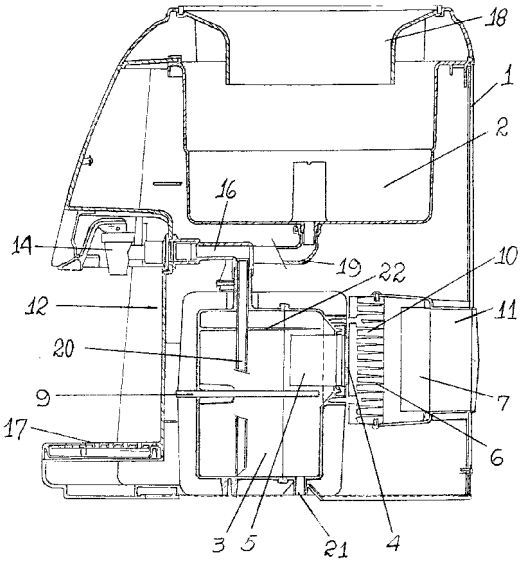

(21) **PI 0501542-1** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) C07D 407/12, C07D 407/14, A61K 31/36, A61P 29/00
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LIGNANAS DIBENZILBUTIROLACTÔNICAS, TETRAHIDROFURÂNICAS E DE SEUS DERIVADOS SINTÉTICOS E SEMI-SINTÉTICOS, SUAS ATIVIDADES

ANALGÉSICA E ANTIINFLAMATÓRIA, FORMULAÇÕES TÓPICAS E/OU SISTÊMICAS CONTENDO TAIS LIGNANAS E RESPECTIVO MÉTODO TERAPÊUTICO
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LIGNANAS DIBENZILBUTIROLACTÔNICAS, TETRAHIDROFURÂNICAS E DE SEUS DERIVADOS SINTÉTICOS E SEMI-SINTÉTICOS, SUAS ATIVIDADES ANALGÉSICA E ANTTINFLAMATÓRIA, FORMULAÇÕES TÓPICAS E/OU SISTÊMICAS CONTENDO TAIS LIGNANAS E RESPECTIVO MÉTODO TERAPÊUTICO. A presente invenção refere-se a um processo de obtenção de lignanas dibenzilbutirolactônicas partindo-se de (-)-cubebina, isolada de uma Piperaceae, em especial, de Piper cubeba e de (-)-metilpluviatolido, isolado de uma Rutacea, em especial, de Zanthoxylum naranjillo; seus derivados sintéticos e semi-sintéticos e de lignanas tetrahidrofurânicas, tais como a galgravina e veraguensina, isoladas de Nectandra megapotamica, bem como as atividades analgésica e antiinflamatória destas lignanas, e as formulações tópicas e/ou sIstêmicas nas quais as lignanas perfazem 60 a 80% da formulação. A invenção também refere-se a um método terapêutico utilizando formulações tópicas e/ou sistêmicas a base de ditas lignanas no tratamento de inflamação e/ou dor. Mais especificamente, refere-se a um processo de obtenção de derivados sintéticos e semi-sintéticos de (-)-cubebina, tais como: (-)-O-acetilcubebina; (-)-O-metilcubebina; (-)-O-dimetiletilaminocubebina; (-)-hinoquinina; (-)-6,6'-dinitroinoquinina; (-)-O-benzilcubebina; (-)-6,6'-diaminolnoquinina e outros derivados sintéticos que venham a ser obtidos, e de derivados sintéticos e semi-sintéticos de (-)-6,6'-metilpluviatolido, tais como (-)-6,6'-dinitrometilpluviatolido e (-)-6,6'-diaminometilpluviatolido, para serem utilizados na fabricação de medicamentos que proporcionem atividade analgésica e antiinflamatória. A presente invenção refere-se ainda ao processo de obtenção das substâncias galgravina e veraguensina isoladas de Nectandra megapotamica, bem como, seus derivados sintéticos e semi-sintéticos com substituintes nos anéis aromáticos que vierem a ser obtidos.
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)
(72) Márcio Luís Andrade e Silva, Jairo Kenupp Bastos, Paulo Marcos Donate, Sergio de Albuquerque, Rosangela da Silva
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

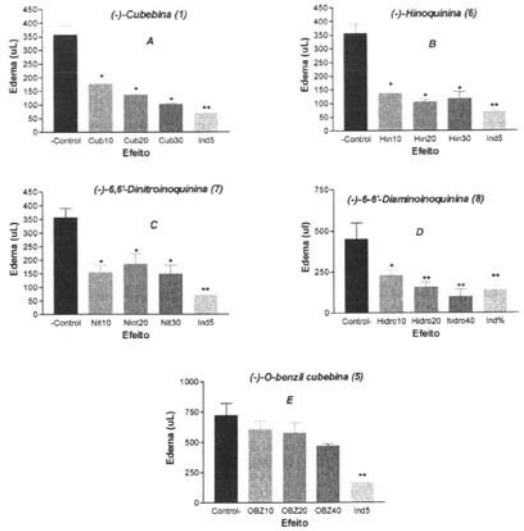

(21) **PI 0501543-0** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) B22C 1/08
(54) OXIDANTE PARA FUNDIÇÃO RÁPIDA
(57) "OXIDANTE PARA FUNDIÇÃO RÁPIDA". Patente de invenção para oxidante utilizado em revestimento para moldes de micro-fundição a cera perdida com a finalidade de reduzir o tempo de processamento do revestimento. Esse oxidante para fundição rápida facilita a eliminação dos resíduos de cera no revestimento e pode ser veiculado através da sua adição direta no revestimento ou na água que acompanha o revestimento.
(71) Yuri Nunes Silva (BR/SP)
(72) Yuri Nunes Silva

(21) **PI 0501544-8** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) F02D 43/04
(54) MÉTODO DE CÁLCULO PARA DETERMINAR CO2 EVITADO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) "MÉTODO DE CÁLCULO PARA DETERMINAR CO_2 EVITADO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES". Dito método de cálculo compreendendo um sistema que tem por finalidade analisar o combustível FLEX e estimar a quantidade de combustível (Gasolina/ Alcool/ Gás natural) e determinar o CO_2 evitado na atmosfera, considerando a emissão direta pelo escape ou também a emissão de CO_2 na produção e logística de cada tipo de combustível; e por esse sistema poder estar dentro de uma central eletrônica que recebe informações de um sistema ou de sensores de controle do motor para analisar e proceder com cálculos aplicando equações e determinar as indicações das quantidades das substâncias que reagirão e dos produtos formados, para ao final especificar o CO_2 (dióxido de carbono ou gás carbônico) evitado. Os valores podem ser indicados diretamente ao usuário, ou estar disponível para consulta através de sistema de diagnose do veículo. As informações ficam retidas na memória do sistema deste o início da vida do veículo na montadora.
(71) Magneti Marelli Controle Motor LTDA. (BR/SP)
(72) Carlos Fernando Damacesno
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.

(21) **PI 0501546-4** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) B62M 1/02
(54) AMPLIFICADOR DE VELOCIDADE PARA BICICLETA
(57) "AMPLIFICADOR DE VELOCIDADE PARA BICICLETA". Patente de invenção que é compreendido por pé-de-vela com engrenagem 1, engrenagem intermediaria com rolamento e eixo 2, engrenagem intermediaria com rolamento e eixo 3, engrenagem dupla com rolamento e eixo 4, engrenagem dupla com rolamento 5, engrenagem dupla com rolamento e eixo 6, engrenagem dupla de transmissão com rolamento 7, caixa metálica 9, eixo principal 10, pé-de-vela 11.
(71) Diaclus da Silva Rodrigues (BR/SP)
(72) Diaclus da Silva Rodrigues

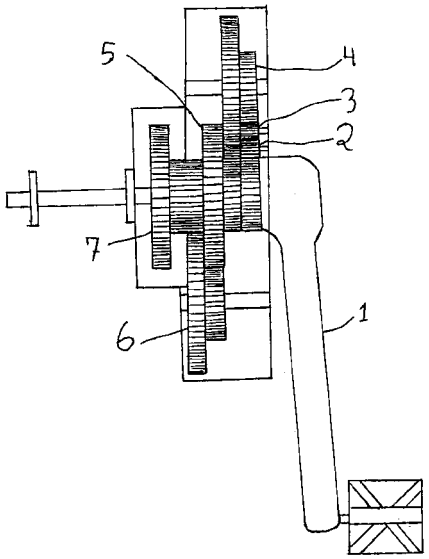

(21) **PI 0501547-2** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A61K 7/00
(54) COMPOSTO NATURAL À BASE DA COMBINAÇÃO DE ELEMENTOS DOS GRUPOS DAS TERAPIAS FLORAIS, AROMATERAPIA E CROMOTERAPIA, AGREGADO A PRODUTOS COSMÉTICOS ESSENCIALMENTE NATURAIS
(57) "COMPOSTO NATURAL À BASE DA COMBINAÇÃO DE ELEMENTOS DOS GRUPOS DAS TERAPIAS FLORAIS, AROMATERAPIA E CROMOTERAPIA, AGREGADO A PRODUTOS COSMÉTICOS ESSENCIALMENTE NATURAIS". A presente invenção trata da combinação e incorporação, em um único produto cosmético natural, de elementos dos grupos das famílias das três diferentes terapias alternativas, a Aromaterapia, a Cromoterapia e Florais a composições essencialmente cosméticas e naturais. A partir das devidas combinações, que requer para tanto sólido conhecimento dos centros energéticos do organismo, agregadas a um único produto cosmético essencialmente natural, cria-se uma linha de composições cosméticas naturais estimulantes, que além das ações cosméticas comuns esperadas, passará a exercer de forma conjunta, no indivíduo, aquilo que cada uma, através de seus princípios ativos fariam individualmente, causando reações de estímulo, despertando, ajustando e potencializando, energeticamente, o sensorial, o emocional e o metabolismo.
(71) Ana Cláudia Soares da Rocha (BR/SP)
(72) Ana Cláudia Soares da Rocha
(74) Maisa Rac Oliveira

(21) **PI 0501548-0** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) F24J 2/04
(54) SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA A ENERGIA SOLAR, SEM MISTURA DE ÁGUA FRIA NO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE
(57) "SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA A ENERGIA SOLAR, SEM MISTURA DE ÁGUA FRIA NO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE". Patente de Invenção para um sistema de aquecimento de água a energia solar no qual a água quente, que se encontra armazenada no Boiler (22), não se mistura com a água fria proveniente da Caixa d'água (1), de forma a impedir que a temperatura da água já aquecida seja diminuida. O aquecimento de apoio, para quando a água do Boiler estiver abaixo da temperatura de conforto, é feito através de um Aquecedor de Passagem Eletrônico (25), pois desta forma reduzimos o gasto de energia com o sistema de apoio devido ao fato de só se aquecer a água consumida e somente até a temperatura de conforto.
(71) Marcelo Galhardi Corrêa (BR/SP)
(72) Marcelo Galhardi Corrêa

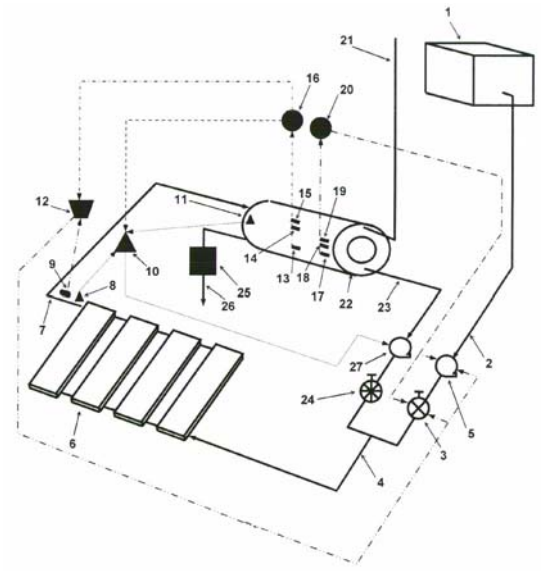

(21) **PI 0501549-9** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) B60C 23/00
(54) MECANISMO REGULADOR DE PRESSÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS COM COMPRESSOR DE AR
(57) "MECANISMO REGULADOR DE PRESSÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS COM COMPRESSOR DE AR". Novo mecanismo regulador de pressão que mantém a pressão interna nos pneus do veículo no valor determinado pelo condutor; onde a pressão é regulada automaticamente por um software que realiza a medição e o controle através de um sensor eletrônico de pressão e de válvulas eletro-pneumáticas de inflação e deflação, indicado para veículos que possuam compressor de ar a bordo, como veículos de grande porte, de carga em geral, carretas e outros, sendo basicamente composto por 6 partes principais, sendo estas: um módulo monitor, ou computador de bordo, uma Unidade Reguladora de Pressão - PRU; Válvulas de Segurança - SV, Unidades Despressurizadoras - DU, um Circuito Pneumático, e um Circuito Elétrico.
(71) Gilvan Ramos de Almeida (BR/SP) , Eduardo Rafael Marques de Lima (BR/SP)
(72) Eduardo Rafael Marques de Lima, Gilvan Ramos de Almeida
(74) Toledo Corrêa Marcas E Patentes S/C Ltda

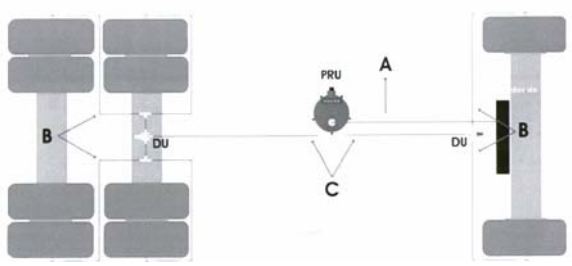

(21) **PI 0501550-2** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) G06F 17/00
(54) APARELHO FISIOTERÁPICO INTERATIVO
(57) "APARELHO FISIOTERÁPICO INTERATIVO". Novo Aparelho Fisioterápico, o qual trata-se de um aparelho interativo destinado à avaliação, preparação e reabilitação fisica de qualquer pessoa, desde pacientes em recuperação até atletas profissionais. O aparelho, objeto da presente patente, tem como característica principal, a reprodução de condições compostas por combinações de movimentos, previamente estudadas, analisadas e programadas, que auxiliem na avaliação fisioterápica dos indivíduos. Desta forma, os profissionais da área poderão contar com um aparelho para identificação e quantificação de distúrbios e mobilidades relacionados com a dinâmica de deslocamentos em um plano horizontal.
(71) Délvio Franco Bernardes (BR/MG) , Francisco João Di Mase Galvão Junior (BR/MG)
(72) Délvio Franco Bernardes, Francisco João Di Mase Galvão Junior
(74) Toledo Corrêa Marcas E Patentes S/C Ltda

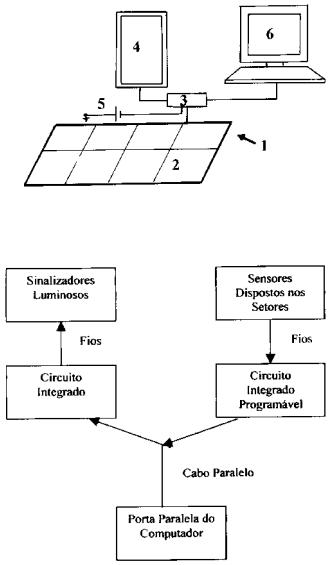

(21) **PI 0501551-0** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A23L 1/16
(54) PROCESSO ALTERNATIVO DE PREPARO DE MASSA DO TIPO MACARRÃO DE FRITAR E PRODUTOS RESULTANTES
(57) "PROCESSO ALTERNATIVO DE PREPARO DE MASSA DO TIPO MACARRÃO DE FRITAR E PRODUTOS RESULTANTES". Representado por uma solução com características de inovação em termos de sabor diferenciado e consistência crocante para iguarias do tipo macarrão frito, possibilitando aos consumidores em geral e aos empresários de estabelecimentos comerciais como restaurantes entre outros, um novo produto em termos de carta de aperitivos, atraindo assim mais clientes e mantendo os habituais, sendo que tal iguaria é obtida através de um processo que envolve uma primeira etapa, denominada separar macarrão de fritar in natura, na cor e sabor desejado (1); uma segunda etapa que reside em preparar o recipiente para fritura (2); uma terceira etapa reside em despejar óleo no recipiente (3); quarta etapa, denominada de aquecer o óleo para fritura (4); uma quinta etapa, denominada despejar macarrão no recipiente com óleo quente (5); uma sexta etapa, denominada alteração da forma original do macarrão de fritar (6); uma sétima etapa denominada de retirar e escorrer a porção (7) e finalmente uma oitava etapa, denominada de servir o macarrão frito e pronto (8). O produto resultante, na forma de porções de macarrão frito, apresenta vantagens como rapidez e praticidade para obtenção de uma porção do mesmo, sendo que a consistência crocante muito se assemelha a observada em salgadinhos do tipo snacks.
(71) Eliane Morais (BR/SP)
(72) Eliane Morais
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0501553-7** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A61F 13/15
(54) APERFEIÇOAMENTO EM FRALDA DESCARTÁVEL
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM FRALDA DESCARTÁVEL". Passível de ser aplicado em diferentes fraldas descartáveis conhecidas, tal como aquelas tradicionalmente compostas por várias camadas de materiais laminares fixados entre si por meio de adesivos termoplásticos, começando por uma primeira camada externa impermeável (1), sobre a qual está disposta longitudinalmente uma faixa de elemento absorvente (2) constituído de polpa de celulose e grânulos de gel absorvente e integralmente coberto por pelo menos uma camada de tnt (3), a qual se estende por sobre toda superfície do filme impermeável (1), com o qual é unido adequadamente em toda borda do conjunto que, ainda, recebe tiras longitudinais de tnt (4) com fios elásticos (5) que formam barreiras longitudinais junto as bordas laterais do elemento absorvente (2), de modo que tais regiões possam melhor se ajustar entre as pernas do bebê, onde a fixação da fralda é realizada através de aletas (6) tendo uma extremidade adesivada e protegida por uma película removível (7), enquanto a outra extremidade é posicionada de entremeio, entre a camada de filme impermeável (1) e a camada de tecido não tecido (3), onde estas três camadas são unidas adequadamente, tal como utilizando-se cola quente (hot melt) ou outra forma condizente para uma fixação firme das três camadas.
(71) M.A.R. Participação e Representação Ltda (BR/SP)
(72) Edson Mairena Aviles
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

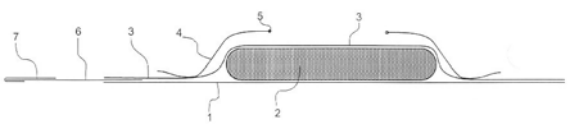

(21) **PI 0501554-5** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A61K 7/00
(54) GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, USO DO GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, PRODUTO COSMÉTICO E MÉTODO DE TRATAMENTO COSMÉTICO
(57) "GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, USO DO GEL LAMELAR ÓLEO EM GLICOL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO GEL LAMELAR ÓLEO EM

GLICOL, PRODUTO COSMÉTICO E MÉTODO DE TRATAMENTO COSMÉTICO". A presente invenção tem por objeto um gel lamelar de óleo em glicol compreendendo (a) pelo menos um glicol, (b) pelo menos um álcool graxo, (c) pelo menos um tensoativo catiônico e (d) pelo menos um agente de benefício, sendo o dito gel lamelar capaz de promover a permeação do agente de benefício através de um substrato queratinoso como pele, pelos e unhas, propiciando tratamento tanto superficial quanto profundo do mesmo.
(71) ISP do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Maria Regina Bartuccio Raponi, Nelson Luis Perassinoto, Liliana Calore Brenner, Ligia Vairoletto, Alexandra Bazito Agarelli
(74) Ana Paula Santos Celidonio

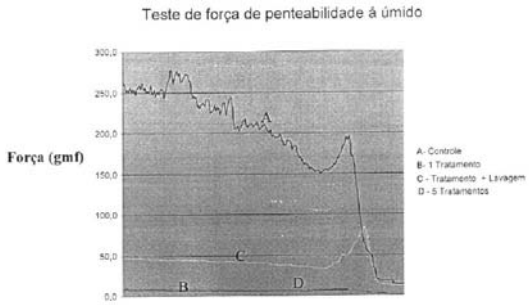
Teste de força de penteabilidade á úmido
Força (gmf)
A- Controle
B- 1 Tratamento
C - Tratamento + Lavagem
D - 5 Tratamentos
Teste de força de penteabilidade á úmido com 72 horas de exposição à radiação solar
Força (gmf)
A - Tratada + 72 horas irradiação
B - Controle

(21) **PI 0501555-3** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) E05G 1/024
(54) ESTRUTURA A PROVA DE FOGO, USO DE ESTRUTURA E RECINTO A PROVA DE FOGO
(57) "ESTRUTURA A PROVA DE FOGO, USO DE ESTRUTURA E RECINTO A PROVA DE FOGO". A presente patente de invenção refere-se a uma estrutura que compreende três camadas (1, 2 e 3) de material contra fogo; sendo duas externas (1, 3) e uma intermediária (2); uma primeira camada externa (1) em MDF; uma segunda camada intermediária (2) em lã de rocha; e uma terceira camada externa (3) em gesso ou silicato. A presente invenção refere-se também ao uso da dita estrutura para construção de um recinto a prova de fogo dotado de paredes, piso, teto e porta, a partir da dita estrutura (B) ; e ao recinto a prova de fogo.
(71) Aceco Ti Ltda (BR/SP)
(72) Adenauser Roosevelt Carvalho Neves
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

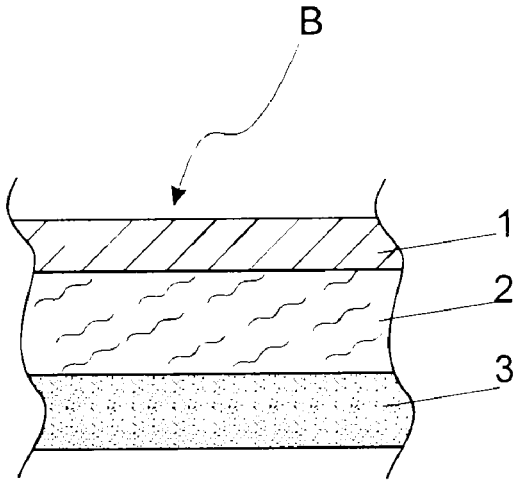

(21) **PI 0501556-1** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) C09D 167/00, C09D 7/12
(54) COMPOSIÇÃO DE TINTA BASE POLIÉSTER; PROCESSO DE OBTENÇÃO, E MÉTODO DE APLICAÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO DE TINTA BASE POLIÉSTER; PROCESSO DE OBTENÇÃO, E MÉTODO DE APLICAÇÃO. A qual objetiva, uma nova composição de tinta, um processo de obtenção e um método de aplicação, mais precisamente para uma tinta a base de resina poliéster, aplicada em superfície metálicas tratadas, que através da tecnologia empregada, têm a finalidade de eliminar problemas e dificuldades encotrados nas composições de tintas convencionais, como pouca aderência, baixa receptividade, dispersões de partículas pelo ar, processo de cor, e também, durante suas aplicações.
(71) Marcelo Aragão (BR/RJ)
(72) Marcelo Aragão
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0501557-0** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) B65D 88/12, B60P 3/00
(54) PLATAFORMA OU BONDE DE TRANSPOSIÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS
(57) "PLATAFORMA OU BONDE DE TRANSPOSIÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS". Patente de modelo de plataforma pode ser construído com o mesmo material dos trens, alumínio e aço reforçado, como rodas ou não. E o trem fará a transposição com a plataforma parando nas estações apresentadas, apenas diminuindo a velocidade nesse percurso de dez quilômetros onde estará a plataforma.
(71) Paulo Sérgio Lopes Primo (BR/SP)
(72) Paulo Sérgio Lopes Primo

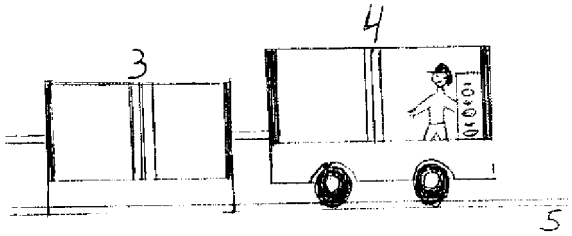

(21) **PI 0501559-6** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) F02D 41/30
(54) SISTEMA PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS E MOTORES ESTACIONÁRIOS OU SIMILARES
(57) "SISTEMA PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS E MOTORES ESTACIONÁRIOS OU SIMILARES". É constituído por um sistema para controle de combustível (1), configurado por um medidor com totalizador (2) cuja estrutura externa tipo caixa aletada (3) incorpora uma placa de circuito integrado com painel (4) contendo um display (5) que disponibiliza informações visuais, sobre a litragem de combustível e um teclado (6), alocados na face frontal do equipamento; o combustível proveniente do tanque (7) é conduzido por um tubo condutor (8), filtro de combustível (9) e acoplado ao conector de entrada (10) do medidor com totalizador (2); após a aferição da leitura do combustível em demanda, pelo medidor com totalizador (2), este se dirige por conectores (11) e tubulações (12) como em todo o sistema, para uma caixa controladora de nível (13) a qual também recebe e armazena o combustível de retorno da bomba injetora (14), disponibilizando o produto já analisado para que seja novamente conduzido para consumo pelo motor (15) através de um terminal de saída (16) apropriado.
(71) Márcio Veríssimo Casagranda (BR/RS) , Elloy Rhodonny Brandt (BR/RS)
(72) Márcio Veríssimo Casagranda, Elloy Rhodonny Brandt
(74) Elgem Alves Gouvea Filho

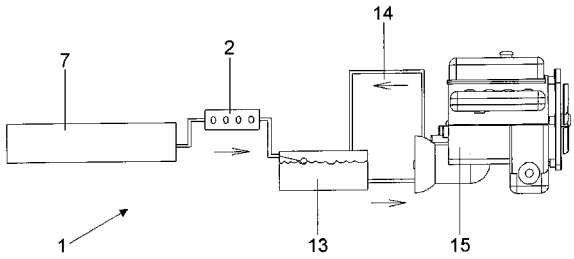

(21) **PI 0501560-0** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) B09B 5/00
(54) PROCESSO DE OXIDAÇÃO TERMAL E TRATAMENTO QUÍMICO PARA MINERALIZAÇÃO DO LIXO
(57) "PROCESSO DE OXIDAÇÃO TERMAL E TRATAMENTO QUÍMICO PARA MINERALIZAÇÃO DO LIXO". O presente pedido de privilégio refere-se a uma instalação para mineralização do lixo e, mais particularmente, à técnica para a obtenção de sais nutrientes, sem que haja a necessidade de algum tipo de tratamento após o processo para que o produto final, o qual é uma mistura salina, seja incorporado ao solo sob a forma de fertilizante rico em sais minerais. O processo se desdobra em duas fases: a fase de reciclagem e a fase de mineralização propriamente dita. Apresenta como outra característica muito importante, o fato de que todos os seus efluentes, gasosos, líquidos e sólidos, são inócuos e não geram impactos na saúde e no meio-ambiente.
(71) Francisco Mathieu (BR/SP)
(72) Francisco Mathieu

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

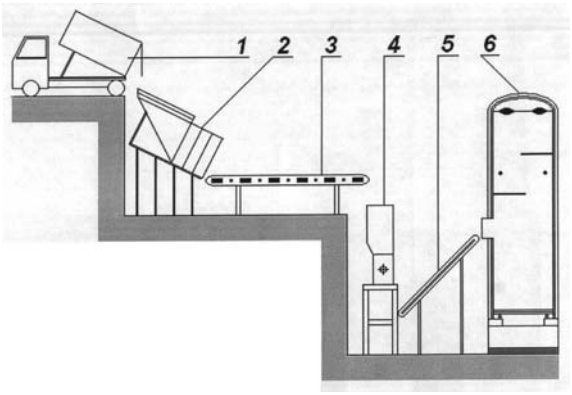

(21) **PI 0501562-6** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) C10L 1/24
(54) ALTERNATIVAS DE COMBUSTÍVEIS EMPREGANDO O ÓLEO DE MAMONA
(57) "ALTERNATIVAS DE COMBUSTÍVEIS EMPREGANDO O ÓLEO DE MAMONA". A referida patente caracteriza-se pela utilização de óleo de mamona, como substituto do petróleo ou combinado a ele, compondo os melhores combustíveis e lubrificantes para máquinas e motores.
(71) Edson Bucchi (BR/SP)
(72) Edson Bucchi
(74) Clissie Bazan Corral Silva

(21) **PI 0501564-2** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) B65D 85/67
(54) EMBALAGEM DISPENSADORA DE FIOS E CABOS
(57) "EMBALAGEM DISPENSADORA DE FIOS E CABOS". Compreendendo uma caixa (10), geralmente de papelão, alojando um suporte (20) no qual é rotativamente montado um carretel (30), sendo que o suporte (20) compreende um par de pranchas laterais (21) ; um cubo tubular (22) encaixado e fixado através de um furo mediano (21a) de cada prancha lateral (21), cada cubo tubular (22) sendo encaixado e fixado no interior de uma porção extrema de um eixo tubular cilíndrico (23) que conecta estruturalmente as duas pranchas laterais (21). O carretel (30) compreende um par de flanges extremas (31); uma bucha tubular (32) encaixada e fixada através de um furo central (31a) de cada flange extrema (31), cada bucha tubular (32) sendo encaixada e fixada no interior de uma porção extrema de uma alma tubular (33) que conecta estruturalmente as duas flanges extremas (31) e que é rotativamente montada em torno o eixo cilíndrico (23) do suporte (20), entre as pranchas laterais (21).
(71) Furukawa Industrial S.A Produtos Elétricos (BR/PR)
(72) André Issamu Sato
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

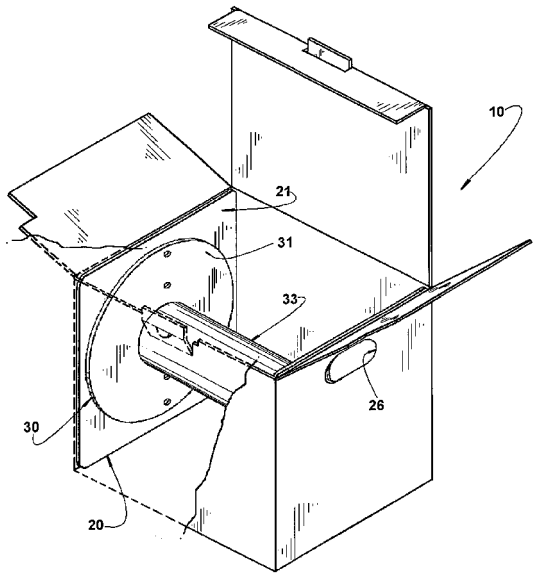

(21) **PI 0501565-0** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) F24C 5/08
(54) MESA DE COCÇÃO
(57) "MESA DE COCÇÃO". Do tipo que compreende: uma caixa estrutural (10) carregando um tampo superior (20) que é provido de pluralidade de aberturas passantes (21); corpo de queimador (30) fixados no interior da caixa estrutural (10), cada um em alinhamento com uma respectiva abertura passante (21); cabeças de queimador (40) assentados sobre o tampo superior (20); cada um em alinhamento com uma respectiva abertura passante (21) ; registros de gás (50) montados no interior da caixa estrutural (10), a qual é obtida em material plástico e compreende uma parede de fundo (11) incorporando uma parede lateral periférica (12) sobre a qual é assentado e fixado o tampo superior (20), dita parede de fundo (11) incorporando ressaltos medianos (14) que se projetam para o interior da caixa estrutural (10), sendo providos de paredes extremas (15) em cada uma das quais é assentado e fixado um corpo de queimador (30).
(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)
(72) Marisa Elisa Philippsen, Aluisio Goulart Lopes
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

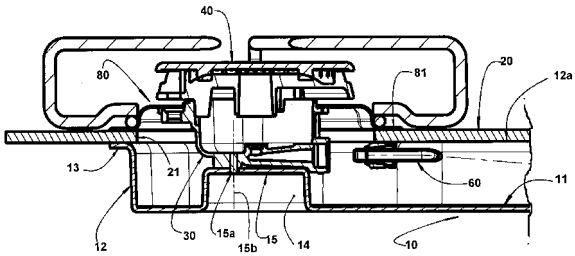

(21) **PI 0501566-9** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) A43B 5/10, A43B 7/24, A43B 7/32
(54) SISTEMA DE AMORTECIMENTO APARENTE EM TÊNIS COLADO E PROCESSO APERFEIÇOADO DE MONTAGEM DE TÊNIS COLADO COM AMORTECIMENTO APARENTE
(57) "SISTEMA DE AMORTECIMENTO APARENTE EM TÊNIS COLADO E PROCESSO APERFEIÇOADO DE MONTAGEM DE TÊNIS COLADO COM AMORTECIMENTO APARENTE". A presente invenção refere-se a um inovador sistema de amortecimento provido de bolha de ar aparente e de peça estabilizadora antitorção para tênis colado. A inovação também trata de um aperfeiçoamento em processo vulcanizado para produção de tênis com amortecimento aparente. O sistema de amortecimento aparente com peça estabilizadora antitorção (3) em tênis colado proposto pela invenção compreende um amortecimento tipo bolha de ar (1) colado sobre a entre sola de EVA e embaixo da peça estabilizadora antitorção (3), que por sua vez é colada embaixo da palmilha de montagem (4). O amortecimento tipo bolha de ar (1) e a peça estabilizadora antitorção (3) são ambos visíveis externamente. O processo de montagem do tênis colado consiste nas seguintes etapas: montagem do cabedal (5) com a palmilha de montagem (4), colagem da peça estabilizadora (3) na palmilha de montagem (4) e no sistema tipo bolha de ar (1), colagem do sistema de amortecimento tipo bolha de ar (1) sobre a entre sola de EVA (2) e colagem sobre o solado (6).
(71) Daniela Coutinho de Castro (BR/SP)
(72) Daniela Coutinho de Castro
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

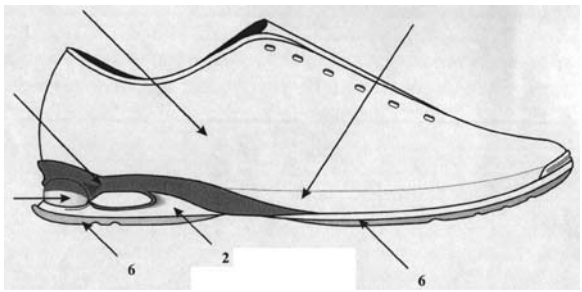

(21) **PI 0501570-7** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) C05F 11/02, C05F 11/04
(54) PROCESSO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE COMPOSIÇÕES ORGÂNICAS A PARTIR DA MISTURA COM A TURFA
(57) "PROCESSO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE COMPOSIÇÕES ORGÂNICAS A PARTIR DA MISTURA COM A TURFA". A invenção refere-se a um processo de extração e beneficiamento tendo em vista a obtenção de composições orgânicas a partir da mistura com a turfa, compreendendo etapas que são precedidas de informações levantadas no campo, quanto à profundidade, ao declive e à composição da camada superior do solo, viabilizando-se o processo de drenagem em que esgotar-se-á a água retida. A pré-secagem é obtida em pátios de terra batida ou de concreto ou sucedâneo, num pertodo de 7 e mediante operações em que o material é revolvido constantemente até que se atinja a média de 25% de umidade, dando-se, então, a correção do pH da turfa, com potassa cáustica. Do processo obtêm-se misturas à razão de 60% de turfa com acréscimo de 15% de fosfato natural e 25% de esterco de galinha poedeira estabilizado; de 70% de turfa com acréscimo de 30% de esterco estabilizado; e de 65%, mais 30% de esterco estabilizado. As impurezas são retiradas primeiro por peneiramento e, depois, pelo uso de farelado num secador rotativo, terminando num novo peneiramento onde são separados farelado e granulado para comercialização. No caso da mistura à razão de 65%, mais 30% de esterco estabilizado, as impurezas sólidas são retiradas por peneiramento, e a umidade é retirada com farelado fino em secador rotativo, ocorrendo o acréscimo de enxofre, à razão de 5%, após o que a mistura é separada com peneira classificadora, em farelado e granulado.
(71) Francisco Pereira de Araujo (BR/PR)
(72) Francisco Pereira de Araujo
(74) Claudemir Elias Calheiros

(21) **PI 0501573-1** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) E04F 13/10, B44C 1/28

(54) USO DE MATERIAIS ORGÂNICOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NA FABRICAÇÃO DE MOSAICOS PARA REVESTIMENTOS
(57) "USO DE MATERIAIS ORGÂNICOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NA FABRICAÇÃO DE MOSAICOS PARA REVESTIMENTOS". Patente de invenção referente ao uso de materiais de origem vegetal, tais como: bambu, fibras vegetais, troncos de árvores, de arbustos e de palmeiras como o tucumã e o carandá, folhas, cascas de árvores, restos de madeira serrada, os frutos e suas cascas como o Coco da Bahia, do Babaçu, do Dendê e as castanhas como a Castanha do Pará, sementes de frutos como a semente do falso pau Brasil, semente de tento, açaí, jarina, paxiúba, olho de cabra, olho de boi, entada, saboneteira entre outros, e também materiais de origem animal, tais como: ossos, madrepérola, chifres, peles entre outros, na fabricação de mosaicos para revestimentos de paredes e pisos na consúução civil, e também para decoração de móveis entre outras aplicações. Sendo que os referidos materiais podem ser utilizados na forma em que se apresentam na natureza ou passar por beneficiamento de acordo com suas características.
(71) Ticiana Stivalle Pollettini (BR/SP)
(72) Ticiana Stivalle Pollettini
(74) Roberval Alves da Silva

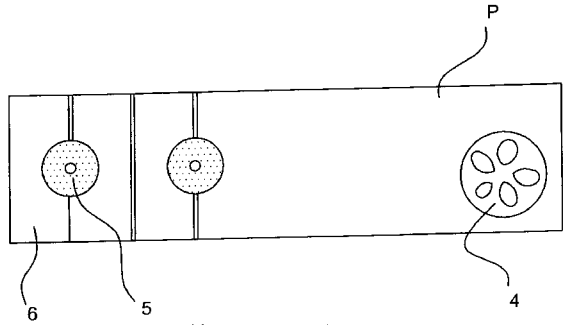

(21) **PI 0501586-3** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) B60R 9/05, B60J 7/22
(54) CALHA DE CAPTAÇÃO DE AR PARA AUTOMÓVEIS
(57) "CALHA DE CAPTAÇÃO DE AR PARA AUTOMÓVEIS". Esta patente de invenção tem como finalidade captar ar para dentro do automóvel, à medida que o automóvel ganha velocidade, o fluxo de ar para dentro o automóvel tende aumentar, caso a velocidade do automóvel aumente demais e fluxo de ar passe a incomodar, basta o passageiro ou motorista elevar o vidro elevatório do automóvel que o fluxo reduzirá ou cessará, de acordo com a conveniência do passageiro ou do motorista. Este sistema também possibilita filtrar o ar captado, evitando a captação de partículas inconvenientes.
(71) Claudio da Silva Vianna (BR/RJ)
(72) Claudio da Silva Vianna

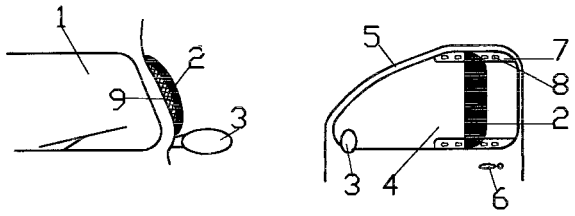

(21) **PI 0501619-3** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) G09F 23/02
(54) DISPLAY SIMULADOR DE MEDICAMENTOS EFERVESCENTES
(57) "DISPLAY SIMULADOR DE MEDICAMENTOS EFERVESCENTES". Embora os medicamentos apresentados em forma de comprimidos ou pós efervescentes ofereçam várias vantagens aos consumidores, até hoje a indústria farmacêutica não dispunha de displays com iluminação e movimentos que estimulassem a preferência pelos mesmos, nos pontos de venda. O DISPLAY SIMULADOR DE MEDICAMENTOS EFERVESCENTES (1) objeto desta patente consiste em display simulador de efervescência causada no interior de um copo com água, no qual se adicionou este tipo de medicamento, que opera em circuito fechado e pode ser construído de qualquer tamanho e operar em bases fixas ou móveis. Em sua forma preferencial de construção, a solução aquosa ou não, salina, ácida, alcalina, alcoólica ou de qualquer natureza, colorida ou não, em que consiste o líquido borbulhante (5) contida no copo (3), onde atinge a altura do nível AB, é succionada pela bomba rotatória (9), através do duto de retorno (8) e é injetada, pelo duto de recalque (10) na base do copo (3) através da placa crivosa (7); o redemoinho que se forma na conexão do duto de retorno (8) com o copo (3) aspira os gases contidos no topo do copo (3) e a bomba rotatória (9) os mistura vigorosamente, produzindo uma solução aerada, a qual é injetada na base do copo (3) através dos muitos orifícios (14) da placa crivosa (7), sendo que dita solução aerada suspende o artefato simulador de comprimido efervescente (4), da mesma forma que os gases desprendidos da parte inferior de um comprimido efervescente colocado no interior de um copo d'água, suspendem o comprimido num movimento caótico e incerto característico, simulando assim, com perfeição, o fenômeno da efervescência de medicamentos, possuindo também placa ranhurada de colalescência (20) com ranhuras (21) para produzir bolhas de várias dimensões. O DISPLAY SIMULADOR DE MEDICAMENTOS EFERVESCENTES (1) pode, ou não, possuir odorizador termo-elétrico (19) e dispositivo sonoro (18) para atingir o olfato e a audição dos consumidores, com odores e ruídos característicos da efervescência.
(71) Francisco José Duarte Vieira (BR/MG)
(72) Francisco José Duarte Vieira
(74) Magalhães & Associados Ltda

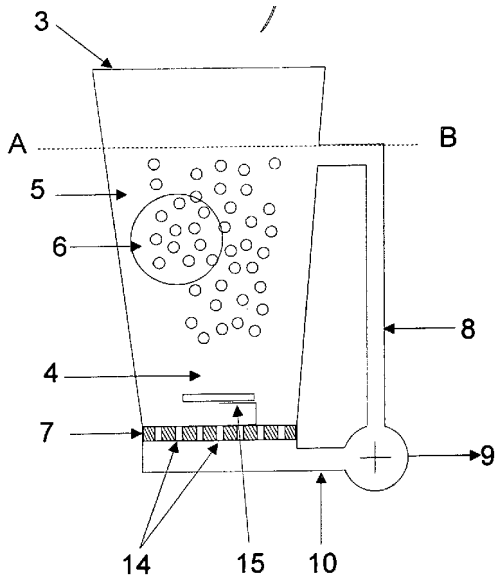

(21) **PI 0501620-7** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) B60F 5/00
(54) MÁQUINA LIMPADORA DE ESTRADAS
(57) "MÁQUINA LIMPADORA DE ESTRADAS". Compreende a presente patente de invenção a uma máquina para limpar estradas, composta de unidades limpadoras (1) formadas, cada uma delas, por uma placa em forma de arco (2) que envolve 2/3 (dois terços) de uma escova (3), disposta longitudinalmente em um eixo (4), sendo montadas entre as rodas de um veículo automotor (5) apropriado. Contendo as placas (2) bordas dobradas em forma de arco inverso (7), sendo providas de sistema de circulação de água, sistema de aquecimento para liquefazer a neve e de um termostato externo controlado por um sistema micro-processado de controle. Podendo o aquecimento das placas ser realizado pelos gases provenientes da combustão do motor do veículo e a neve liquefeita poder ser utilizada no resfriamento do motor, sendo o excesso de água liquefeita reutilizada e reconduzida a um depósito ligado ao sistema irrigatório por sucção. Podendo, ainda conter um sistema de baterias juntamente ou não com o sistema de aquecimento, atuando com geradores (dínamos) convencionais, a gás ou biodiesel.
(71) Aloysio Rodrigues da Cunha (BR/MG)
(72) Aloysio Rodrigues da Cunha
(74) Adilson de Souza Pena

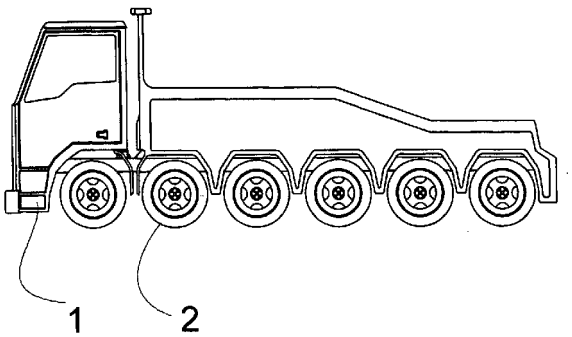

(21) **PI 0501621-5** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) B60C 17/00
(54) CAPA PROTETORA PARA CÂMARA DE AR DE PNEUMÁTICOS
(57) "CAPA PROTETORA PARA CÂMARA DE AR DE PNEUMÁTICOS". A capa protetora para câmara de ar de pneumáticos (4) constituída por fibra de metla ou sintética (1) e que é capaz de resistir a penetração de objeto pontiagudo (2) que conseguiu atravessar a camada de borracha do pneu (3) impedindo assim que ele entre em contato com a câmara de ar (5) causando desta maneira o seu futuro.
(71) Révelson de Souza Lima (BR/MG)
(72) Révelson de Souza Lima

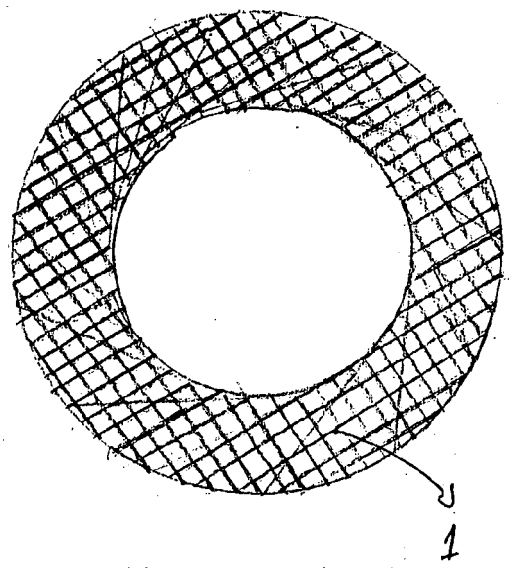

(21) **PI 0501622-3** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C21C 5/28
(54) SISTEMA DE DETECÇÃO E BLOQUEIO DA PASSAGEM DE ESCÓRIA PELA DIFERENÇA DE PRESSÕES HIDROSTÁTICAS E INJEÇÃO DE GÁS INERTE
(57) SISTEMA DE DETECÇÃO E BLOQUEIO DA PASSAGEM DE ESCÓRIA PELA DIFERENÇA DE PRESSÕES HIDROSTÁTICAS E INJEÇÃO DA GÁS INERTE. Refere se ao desenvolvimento de um sistema de bloqueio da passagem de escória pelo furo de vazamento de convertedores baseado na diferença de pressão hidrostática entre o aço e escória. O dita sistema é baseado na montagem de bicos injetores (7) de gás inerte no furo de vazamento (4). A pressão de injeção dos gases (13), será equilibrada com a pressão hidrostática do aço (3), proporcionando assim durante a troca dos fluidos, a liberação da vazão do gás. Isto se deve ao fato que a escória apresenta uma pressão hidrostática menor em relação ao aço (3). O bloqueio ocorrerá com a passagem dos gases pressurizados (13), que expulsarão a escória para dentro do convertor impedindo que o mesmo passe pelo furo de vazamento (4) e caia na panela de aço (6). O sistema é interligado a um computador que identificará a passagem do gás pelo fluxômetro (9), acionando a abertura total da válvula (12) do gás)13) e ao disparo de um alarme (14) onde o operador do forno basculará o convertedor para com isso aumentar a eficiência do processo.
(71) Haysler Apolinário Amoroso Lima (BR/MG)
(72) Haysler Apolinário Amoroso Lima

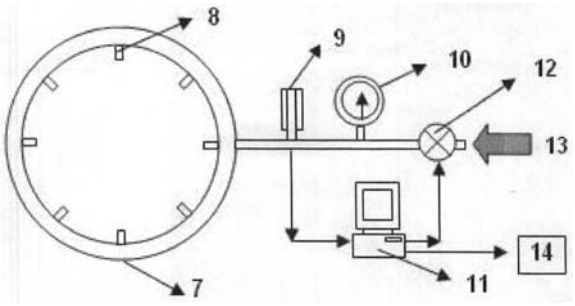

(21) **PI 0501623-1** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) E04H 15/00
(54) BARRACA PARA VEICULOS
(57) "BARRACA PARA VEÍCULOS". A presente invenção desta barraca para veículos tem a função de proteger os veículos dos funcionários das empresas, impedindo que os mesmos estraguem a pintura, estofamentos, painel, também oferece uma grande economia de água, porque os veículos vão conservar bem mais limpos e não vai ser necessário lavar constantemente, a barraca para veículos é composta de tubo de ferro com encaixe para montar e desmontar para ser transportada, coberta totalmente de lona, e será fixada em pontos adequados para o uso, figura 1 representa a barraca para veículos só com a armação, figura 2 representa a barraca para veículos com lona e com a porta aberta, figura 3 representa a barraca para veículos com lona e com a porta fechada, (1) sapata de fixação da barraca para veículos, (2) suporte de encaixe para montar a estrutura, (3) suporte para colocar a lona da porta da barraca para veículos, (4) porta da barraca para veículos (5) estrutura da barraca para veículos (6) lona da porta da barraca para veículos aberta, (7) lona da porta da barraca para veículos fechada, (8) lona que cobre toda a extensão da barraca para veículos.
(71) Afonso Filipe de Miranda (BR/MG)
(72) Afonso Felipe de Miranda

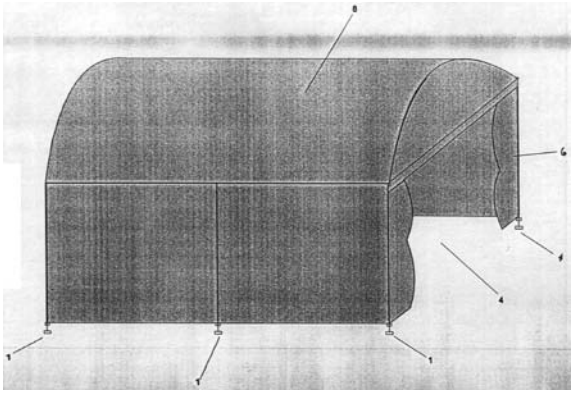

(21) **PI 0501624-0** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) H04M 17/02
(54) SUPORTE DE SEGURANÇA PARA TELEFONE PUBLICO
(57) "SUPORTE DE SEGURANÇA PARA TELEFONE PÚBLICO". A presente invenção deste suporte de segurança para telefone público, tem a função do oferecer uma grande economia para as empresas de telefonia porque vai ser quase impossível a quebra dos telefones públicos, suporte de segurança para telefone público é composto totalmente de ferragem e concreto e o telefone ficará embutido na coluna do suporte de segurança para telefone público, também existe uma grade de proteção para o telefone, existe um cabo de aço fixado na grade de proteção do telefone e na tela do fone, figura 1 representa o suporte de segurança para telefone público com gancho fora do telefone, figura 2 representa suporte de segurança para telefone público com gancho colocado no telefone; (1) coluna do suporte de segurança para telefone público; (2) orelhão de proteção contra chuva do suporte de segurança para telefone público; (3) telefone público; (4) espaço para colocar o telefone; (5) tecla para discar o telefone; (6) tecla auxiliar do telefone; (7) local para colocar o cartão; (8) dobradiça da grade de proteção do telefone (9) cadeado para trancar a grade (10) grade de proteção do telefone; (11) tela de proteção do fone; (12) cabo de aço de proteção do gancho do fone.
(71) Afonso Filipe de Miranda (BR/MG)
(72) Afonso Filipe de Miranda

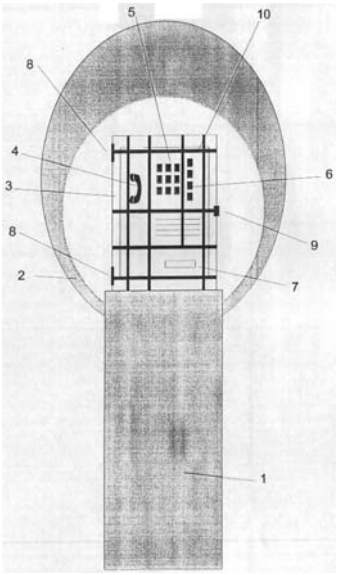

(21) **PI 0501625-8** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) B22D 21/00
(54) DESOXIDAÇÃO PARCIAL DE AÇOS ACALMADOS AO ALUMÍNIO COM CARBONO
(57) "DESOXIDAÇÃO PARCIAL DE AÇOS ACALMADOS AO ALUMÍNIO COM CARBONO". O processo desenvolvido consiste na troca parcial do alumínio pelo carbono, através da utilização de coque ou grafite, para desoxidação do aço acalmado ao alumínio. Com a utilização deste novo processo de desoxidação, vários benefícios são obtidos, tais como: O produto da desoxidação parcial pelo carbono, sendo um gás proporciona uma redução na quantidade de alumina formada pelo alumínio; Reduz a adição de materiais para remoção de inclusões, diminuindo a possibilidade de ocorrência de defeitos causados pela alumina; Reduz a formação de cascão em panelas e ocorrência de aderência de aglomerado de alumina em válvula e tampão durante o lingotamento contínuo; Promove uma melhoria de qualidade dos produtos fabricados; Proporciona uma significativa redução de custos.
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(72) Aníbal Estêvão, Eugênio Pacelli Meireles de Araújo, Ivan Lopes Alves
(74) Evandro Goulart Lorentz

(21) **PI 0501626-6** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) F24H 7/00, F24H 1/00
(54) AQUECEDOR DE ÁGUA CILÍNDRICO
(57) "AQUECEDOR DE ÁGUA CILÍNDRICO". Refere-se a um aquecedor de

água composto por dois cilindros metálicos de diâmetros diferentes onde o menor é montado dentro do maior, ficando um espaço em forma de 'lâmina circular', por onde a água circula e aquece com o consumo mínimo de energia, sendo esta a principal diferença fundamental de todos os aquecedores já existentes. Este 'cilindro aquecedor' é acoplado em reservatórios térmicos para armazenar a água aquecida e este reservatório térmico é constantemente reabastecido por outro reservatório de água fria conforme o consumo, equipado com bóia convencional que mantém o nível da água nos reservatórios. No caso de piscinas, o equipamento cilíndrico aquecedor é acoplado diretamente na piscina e a água circula automaticamente com o aquecimento.
(71) Valduir Soares Cardoso (BR/MG)
(72) Valduir Soares Cardoso
(74) Minasmarca & Patente Ltda

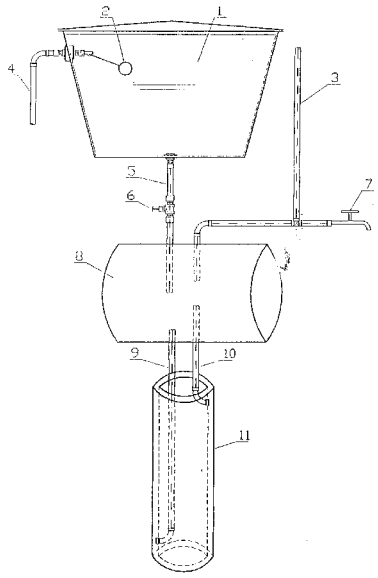

(21) **PI 0501627-4** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) G08B 25/12
(54) RASTREADOR E BLOQUEADOR AUTOMÁTICO
(57) "RASTREADOR E BLOQUEADOR AUTOMÁTICO". É equipamento eletroeletrônico que permanece inativo enquanto fatos, para os quais é destinado, não acontecem. Quando estes acontecem, o equipamento torna-se automaticamente ativo, e entra em comunicação com uma central de monitoramento ou com uma barreira eletrônica. Para ficar inativo é obrigatória a digitação de senha individual em controlador de teclas. Mas em casos de emergência, pode se tornar intencionalmente ativo, através de ação em sensor de pânico. Destina-se a controlar o furto de veículos.
(71) Vladimir Valle de Carvalho (BR/MG)
(72) Vladimir Valle de Carvalho
(74) Minasmarca & Patente Ltda

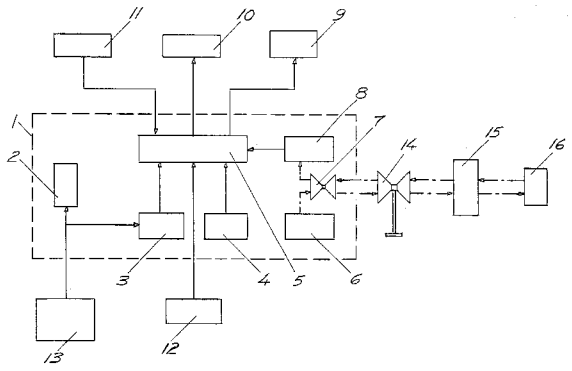

(21) **PI 0501628-2** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) B01D 39/14
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MANTA FILTRANTE E PRODUTO RESULTANTE
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MANTA FILTRANTE E PRODUTO RESULTANTE". Refere-se a Patente de Invenção de processo de fabricação de manta filtrante impregnada com carvão ativado, aplicada em respiradores, em máscaras, em filtros de ar condicionado, de capelas de laboratórios, de salas cirúrgicas e de salas controladas em industrias e laboratórios, em exaustores de fogões, em palmilhas e em outros fins para eliminação de odores de gases ou vapores orgânicos por adsorção, através de seqüência otimizada e inédita de impregnação de carvão ativado (2) em tecidos que obtém manta filtrante de alta eficiência de adsorção, alta resistência mecânica com distribuição homogênea do carvão e excelente relação custo benefício.
(71) Airton Cavalli das Neves (BR/PR)
(72) Airton Cavalli das Neves
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0501629-0** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) F16H 3/00
(54) CONTROLADOR DE FASE PARA MÁQUINAS ROTATIVAS
(57) CONTROLADOR DE FASE PARA MÁQUINAS ROTATIVAS é um dispositivo que permite obter, de um movimento rotativo na polia motriz de entrada (1), um movimento rotativo na polia de saída (2) com a sua fase (φ) modificada entre dois valores extremos governado pelo posicionamento angular da peça excêntrica de controle (3). O dispositivo funciona baseado na fato de que a correia (6) tem um comprimento constante mas, como está indicado nas figuras (fig2) e (fig3), as porções esquerda e a direta da correia (6) apresentam um comprimento variável dado pelo ajuste angular da peça excêntrica de controle (3) que, posicionada por meio de um gro no sentido horário, desloca igualmente para a direita os dois conjuntos formados pelos elementos (5) e (7) e pelos elementos (4) e (8) fazendo com que, na polia de saída (2), e afase (φ) do movimento fique atrasada e se a peça excêntrica de controle (3) for posicionada por meio de um giro no sentido anti-horário, obrigará a que o movimento na polia de saída fique com a sua fase (φ) adiantada. Uma vez que a peça excêntrica pode ser posicionada para qualquer ângulo entre ± 90° é possível obter uma variação contínua de fase entre dois limites estabelecidos pelas dimensões relativas entre os componentes do CONTROLADOR DE FASE PARA MÁQUINAS ROTATIVAS.
(71) Pedro Sergio Baldessar (BR/PR)
(72) Pedro Sergio Baldessar

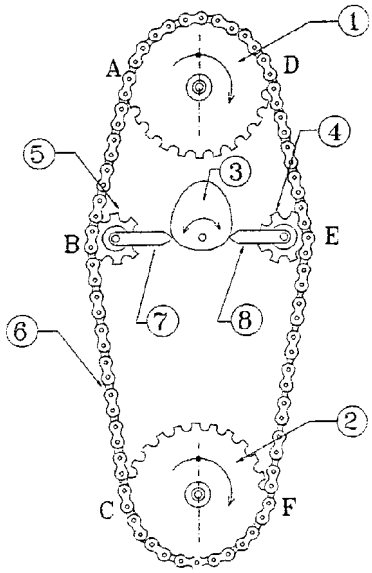

(21) **PI 0501630-4** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) E04H 13/00
(54) GAVETA MORTUÁRIA PRÉ-MOLDADA PARA SEPULTURAS
(57) "GAVETA MORTUÁRIA PRÉ-MOLDADA PARA SEPULTURAS". Descreve-se a presente patente como uma gaveta mortuária pré-moldada para sepulturas que, de acordo com as suas características, propicia a formacão de uma gaveta mortuária (1) em estrutura própria e específica do tipo pré-moldada e direcionada para disposição no interior de sepulturas (A) em geral, com vistas a gerar um processo de confecção e de montagem destas gavetas mortuárias (1) extremamente econômico, prático e, principalmente seriado, aliado à possibilidade de montagem de até três gavetas mortuárias (1) sobrepostas em uma única sepultura (A) e, tendo como base, a incorporação de uma estrutura própria e específica, de formato geral paralelepipedal, em material de concreto armado de alta resistência ou similar e contendo integrados e simetricamente dispostos uma base (2), um conjunto de longarinas (3), um conjunto de laterais (4), um conjunto de cabeceiras (5) e um tampo (6).
(71) Hernani Corte (BR/PR)
(72) Hernani Corte
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

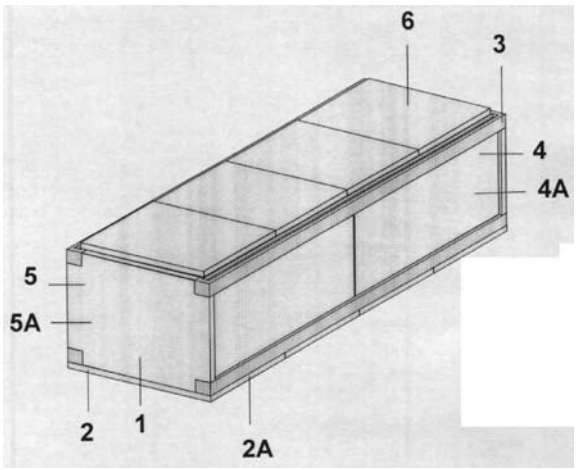

(21) **PI 0501632-0** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) A63J 23/00
(54) CARRETEL CHATO PARA BANDEIRINHAS E PARA FITAS DECORATIVAS
(57) CARRETEL CHATO PARA BANDEIRINHAS E PARA FITAS DECORATIVAS, caracterizado por uma placa retangular (1) lisa ou vasada, de variado tamanho, presa ao meio (3) através de pregos ou cola a uma haste (2) maciça ou com rasgos, de variado tamanho, para acondicionar bandeirinhas e fitas de corativas, sendo que, uma das extremidades da haste coincide com um lado da placa, e a outra extremidade da haste vai para além do lado oposto da mesma placa, até a extensão necessária para o manuseio pelo operador no serviço de enrolar e desenrolar na dita placa, em sentido transversal à haste, bandeirinhas ou fitas decorativas presas a um fio, podendo dito carretel ser feito numa única peça, quando emaaterial plástico ou metálico, ou em duas peças, quando feito em madeira, então, presas entre si. Dito carretel permite a execução rápida, prática e segura de acondicionar bandeirinhas e fitas decorativas, bem como o de extende-las no local em que elas forem usadas.
(71) José Galhotto (BR/PR)
(72) José Galhotto

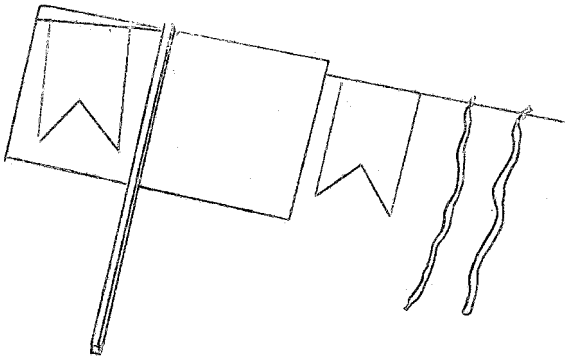

(21) **PI 0501633-9** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) C05D 1/02
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO E PRODUTO FINAL DE COMPOSTO GRANULADO À BASE DE SULFATO E/OU CLORETO DE POTÁSSIO ASSOCIADO A GESSO
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO E PRODUTO FINAL DE COMPOSTO GRANULADO À BASE DE SULFATO E/OU CLORETO DE POTÁSSIO ASSOCIADO A GESSO". Descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de fertilizantes em geral, como um processo de obtenção e produto final de composto granulado à base de sulfato e/ou cloreto de potássio associado a gesso que, de acordo com as suas características, propicia à obtenção de um composto fertilizante granulado próprio e específico obtido a partir de um processo de granulação próprio e específico baseado em diversas etapas subsecutivas e distintas e formulado a base de uma composição mineral própria e específica baseada em quaisquer proporções de cloreto de potássio e/ou sulfato de potássio com gesso agrícola e/ou mineral, com vistas a obter a partir da associação destes componentes em forma de pó com água, um composto de fertilizante em forma granular, de modo a proporcionar a geração de grânulos com velocidade de solubilização controlada para aplicação como fertilizante agrícola.
(71) Vilmar Girardi (BR/PR) , Roberto Mosteiro Demario (BR/PR)
(72) Vilmar Girardi, Roberto Mosteiro Demario
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **PI 0501634-7** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) B65D 81/32
(54) EMBALAGEM ACONDICIONADORA DE PÓ AGLUTINANTE E AGREGADO QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA E PODE SER UTILIZADA COMO RECIPIENTE DE USO
(57) "EMBALAGEM ACONDICIONADORA DE PÓ AGLUTINANTE E AGREGADO QUE PERMITE A MISTURA DE ÁGUA E PODE SER UTILIZADA COMO RECIPIENTE DE USO". Refere-se a presente invenção a uma Embalagem reservatório, que terá como objetivo possibilitar o acondicionamento interno de variados tipos de Pós aglutinantes, tais como Cimento, Cal, Argamassa e outros agregados existentes, de forma a permitir que o usuário possa efetuar o preparo de uma massa homogênea para usos diversos, fazendo o acréscimo de água dentro da própria embalagem que terá demarcações de níveis indicando a quantidade de água a ser inserida para uma perfeita mistura do Pó através de um bocal de entrada com tampa de rosca, assim, após o usuário ter efetuado a inserção da água no interior da Embalagem (01) através do Bocal de entrada (02) com Tampa (03) até a Marcação de nível (05) que melhor lhe convier para obter uma mistura homogênea da Argamassa (M) formada pelo Pó aglutinante (P), ele poderá fazer os cortes através das Marcações de cortes (04) e transformar a embalagem em um recipiente de uso através da abertura proporcionada pelas Abas (06 a 09), possibilitando assim utilização da argamassa em qualquer recinto com grande facilidade e higiene.
(71) João Carlos Moles (BR/GO)
(72) João Carlos Moles
(74) Wagner José da Silva

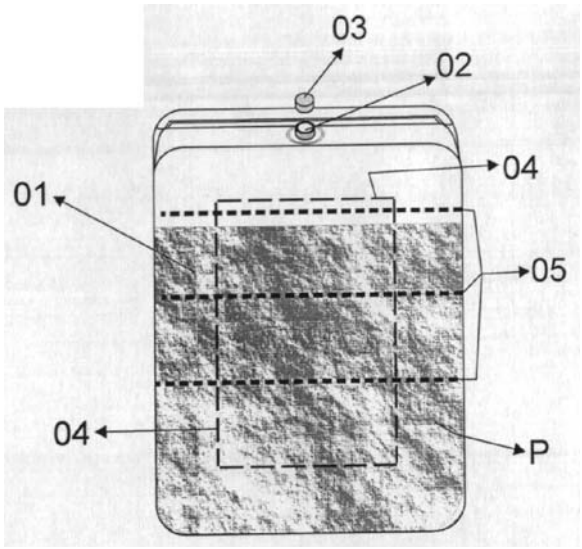

(21) **PI 0501635-5** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) B05C 17/00
(54) PROCESSO DE MASCARAMENTO COM MÁSCARA PRÉ-FORMADA PARA PINTURA DE PEÇAS PLÁSTICAS E SIMILARES
(57) "PROCESSO DE MASCARAMENTO COM MÁSCARA PRÉ-FORMADA PARA PINTURA DE PEÇAS PLÁSTICAS E SIMILARES". Descreve-se a presente patente como um processo de mascaramento com máscara pré-formada para pintura de peças plásticas e similares que, de acordo com as suas características, propicia os procedimentos de pintura de peças plásticas ou similares com áreas específicas (C) totalmente isentas de pintura através de um processo de mascaramento próprio e específico do tipo mecânico e baseado em uma máscara pré-formada em estrutura própria e específica do tipo sobreposta simples ou dupla, em material de fibra de vidro de alta resistência ou similar e formas e disposições internas e externas que se acoplam nas mais diversas peças plásticas, com vistas a possibilitar uma completa otimização no conjunto de procedimentos de pintura destas peças plásticas ou similares com áreas específicas (C), isentas de pintura, principalmente de párachoques de veículos automotivos (A) e (B) em geral, aliado uma grande redução de custos e uma excelente qualidade final destas peças plásticas ou similares.
(71) Peguform do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Marcos Sadao Shimabukuro
(74) Brasil Sul Marcas E Patentes S/C LTDA

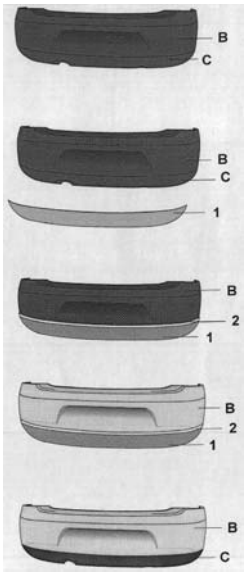

(21) **PI 0501636-3** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) A01K 1/01
(54) MÁQUINA DE REMOVER RESÍDUOS DE SUÍNOS DAS BAIAS
(57) "MÁQUINA DE REMOVER RESÍDUOS DE SUÍNOS DAS BAIAS". Fabricada em aço com motor elétrico ou motor a combustão (gasolina ou diesel), com transmissões de forças e de redução de velocidade feitas através de polias V,06 com engrenagens para corrente Z 14 e 01 engrenagem para corrente Z 43, contendo em volta das correntes das engrenagens proteção feitas a partir do aço carbono ou polipropileno. As navalhas da mesma são instaladas na parte dianteira e rodam em sentido contrário para dar maior estabilidade e são confeccionadas em modelos e tamanhos diferenciados. Essa máquina tem em sua construção a instalação de uma proteção para as correias e correntes que asseguram ao operador proteção nas navalhas, para que nem o operador e nem os animais sofram eventuais ferimentos. As proteções citadas poderão ser dispostas em aço carbono ou em polipropileno.
(71) Ajm Peças e Serviços de Torno Ltda-Me (BR/SC)
(72) Adair Jose Cargnin, Albani Tibes Moraes
(74) Carlo Andreas Dalcanale

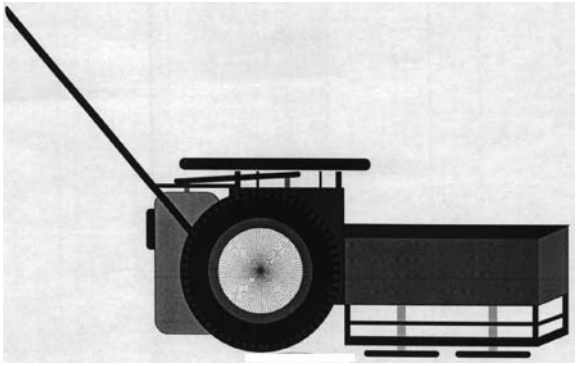

(21) **PI 0501637-1** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) B24B 23/02
(54) LIXADEIRA COM ACIONAMENTO POR CABO FLEXÍVEL
(57) "LIXADEIRA COM ACIONAMENTO POR CABO FLEXÍVEL". A presente solicitação de patente referencia a um dispositivo mecanizado aéreo que prove um acionamento de um cabo flexível conectado a um manipulador de lixas e rebolos, destinado ao setor de ferramentas em geral, constituido de dois módulos, aéreo e inferior, sendo que o módulo aéreo configura-se por uma base (1) dotada de motor (2), interligado por polia primária (3) e, pelo menos uma, correia (4) à polia secundária (5) que acopla-se a extremidade superior do cabo flexível (6), insertado em uma capa (7), também flexível, que é aprisionada, por meio de parafuso (8 a) da carcaça (8), fixada na parte inferior da base (1), enquanto; na extremidade oposta o módulo inferior configura-se por capa (7) interligada ao manipulador (9) dotado de empunhador (9c) configurado por válvula (10) que canaliza um fluído (água, óleo, para o receptáculo (9f) onde é montado o conjunto motriz dotado de eixo principal (11) dotado de canal (11 a), que culmina na extremidade inferior do eixo principal (11) onde fixa-se o disco (16) por porca (17), juntamente com um implemento (18) qualquer (disco de corte, brunimento, lixação ou polimento), podendo o manipulador (9) pode ser movimentado pelo operador em qualquer direção, sob o eixo de fixação da capa (7) na carcaça (8) e esta movimentação pode ser ampliada por uma movimentação da base (1), numa variante não ilustrada, quando montada em rodízios e trilhos.
(71) Jaime Hoepers (BR/SC)
(72) Jaime Hoepers
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

(21) **PI 0501638-0** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) B65B 67/00
(54) DISPOSITIVO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS, DOTADO DE REGULAGEM DE ALTURA, LARGURA E LONGITUDINAL POR SISTEMA TELESCÓPICO
(57) "DISPOSITIVO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS, DOTADO DE REGULAGEM DE ALTURA, LARGURA E LONGITUDINAL POR SISTEMA TELESCÓPICO". A presente solicitação de patente, que em apenas um elemento, conjuga as funções de apoiar e permitir a movimentação descreve um dispositivo para transporte de caixas, dotado de regulagem de altura, largura e longitudinal por sistema telescópico, destinado, em especial, ao transporte e exposição de caixas acústicas, constituído de duas colunas verticais (1) e duas colunas obliquas (8) acopladas a cantoneiras (6) previamente afixadas à caixa acústica (7), por meio de parafusos ou pinos ou, ainda, por meio de cintas (12), tendo configuração estrutural modular que permite a fácil montagem e desmontagem do conjunto, bem como seu transporte.
(71) Sidney José Fuck (BR/SC)
(72) Sidney José Fuck
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

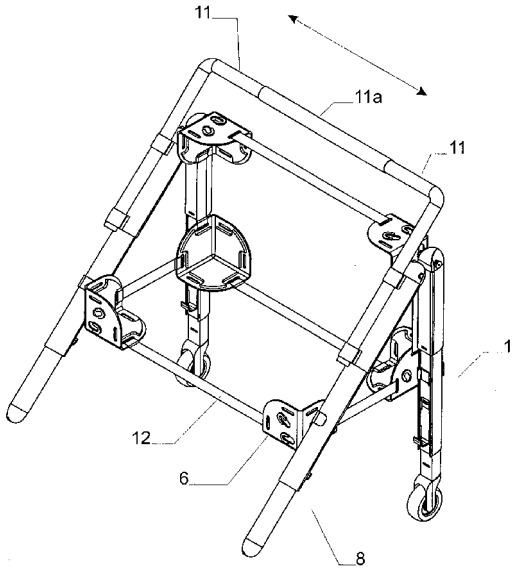

(21) **PI 0501639-8** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) A47B 96/00
(54) MÉTODO DE MONTAGEM APLICADO A MÓVEL
(57) "MÉTODO DE MONTAGEM APLICADO A MÓVEL". Particularmente referindo-se ao processo de montagem que origina um móvel para uso geral, sendo construído a partir de um conjunto de elementos modulados pré-prontos que são encaixados entre si mediante dispositivos de fixação adequados, contando com portas deslizantes sobre canaletas ou trilhos plásticos, laterais comportando módulos independentes construídos também a partir de placas, prateleiras e encaixes, resultando numa simplificação importante para a

construção em larga escala de um determinado móvel.
(71) Raul Bertolini (BR/RS)
(72) Raul Bertolini
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

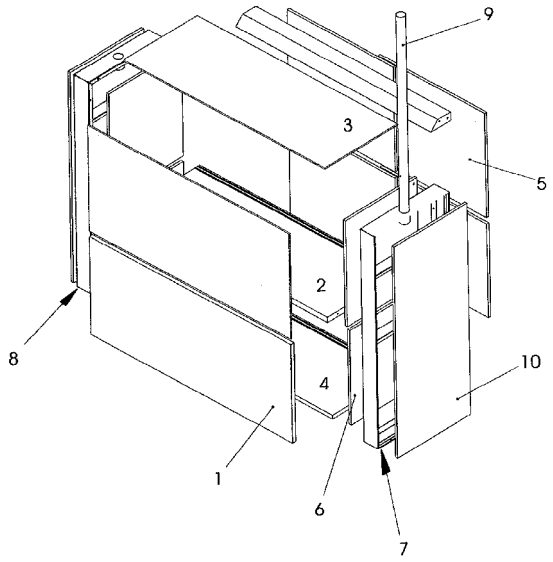

(21) **PI 0501640-1** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) A47B 96/06
(54) ELEMENTO DE SUPORTE PARA PRATELEIRAS E FUNDO DE MÓVEIS
(57) "ELEMENTO DE SUPORTE PARA PRATELEIRAS E FUNDO DE MÓVEIS". Particularmente tratando-se de peças metálicas ou plásticas que se pode agregar a um determinado móvel, como, por exemplo, um balcão de cozinha, de tal modo que se possa fixar as prateleiras e o fundo desse referido balcão, conseguindo com isso a sustentação da prateleira numa determinada posição e ao mesmo tempo se possa fixar o fundo do móvel.
(71) Raul Bertolini (BR/RS)
(72) Raul Bertolini
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

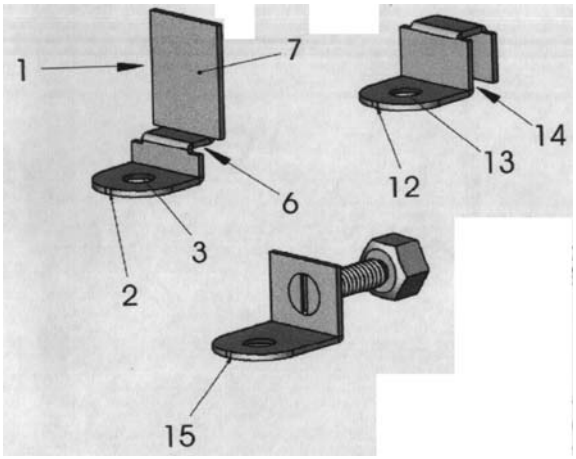

(21) **PI 0501641-0** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) B66B 21/10
(54) ESTEIRA TRANSPORTADORA COM CADEIRAS ACOPLADAS
(57) "ESTEIRA TRANSPORTADORA COM CADEIRAS ACOPLADAS". Particularmente referindo-se a uma esteira transportadora dotada de cadeiras, de modo que o usuário possa deslocar-se por um determinado trajeto mesmo sentado, sendo especialmente destinada para movimentação de filas de pessoas que esperam para serem atendidas em algum serviço, por exemplo, banco, fila em postos de saúde, filas para emprego, no aeroporto etc., onde, normalmente estas pessoas estariam em pé e assim ficariam por um longo período, dependendo da agilidade do serviço prestado. A esteira transportadora com cadeiras acopladas possibilita que haja movimentação em uma determinada fila, sem que os usuários tenham que se levantar para trocar de posição, ocupando a cadeira seguinte à sua na ordem da fila.
(71) Iury Velychko (BR/RS)
(72) Iury Velychko
(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu

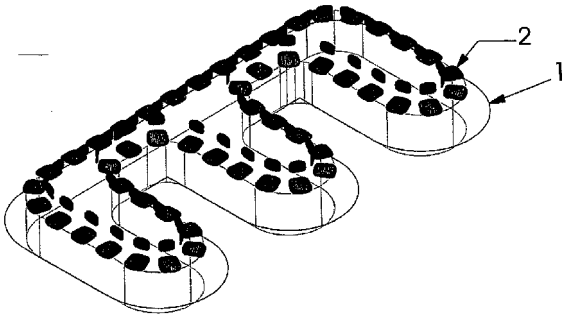

(21) **PI 0501642-8** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) D06H 7/00
(54) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA CORTE DE TECIDO E SUBSTRATOS EM BOBINAS
(57) "MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA CORTE DE TECIDO E SUBSTRATOS EM BOBINAS". Formada por uma máquina(1) composta de pelo menos uma unidade de rebobinamento(2) e uma unidade de corte(3), todos controlados por um painel(4) com comando lógico programável.
(71) Polisul Indústria Metalúgica Ltda-ME (BR/SC)
(72) Gerhard Bublitz
(74) Sandro Wunderlich

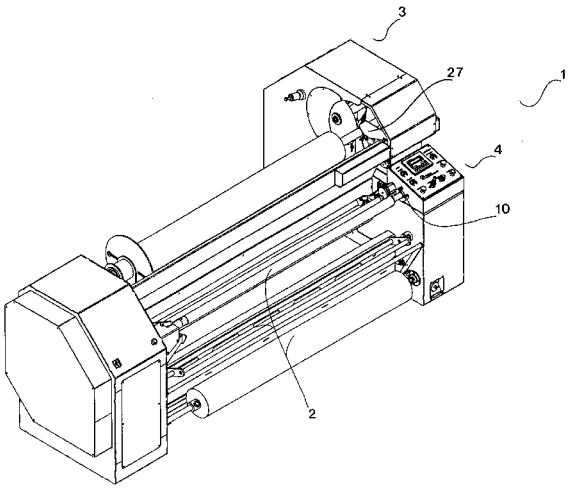

(21) **PI 0501643-6** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) B41J 32/00
(54) DISPOSITIVO DE RECARGA CONTÍNUA PARA CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA-DRC
(57) "DISPOSITIVO DE RECARGA CONTÍNUA PARA CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA - DRC". A presente invenção, que em apenas um elemento conjuga as funções de recarregar e alimentar continuamente os cartuchos (5); (6) de tintas evitando um maior desgaste dos mesmos, ganhando uma maior praticidade, qualidade em impressões e menos custo no produto acabado. O dito dispositivo é constituído por suporte de PVC flexível e transparente (1) dotado de quatro reservatórios para tintas (2) com capacidade para 40 mililitros de líquido, com mangueiras flexíveis de silicone (3), acopladas aos reservatórios (2), através dos bicos injetores de tintas (4) com marcações das cores C,M,Y,K (ciano, magenta, amarelo e preto) respectivamente.
(71) Salorrilton Gomes da Silva Junior (BR/RN)
(72) Salorrilton Gomes da Silva Junior

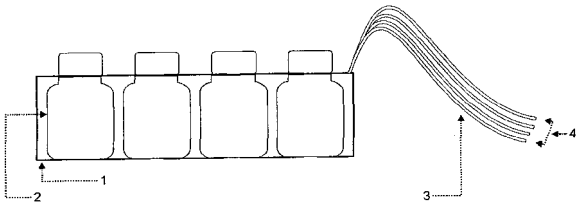

(21) **PI 0501644-4** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) F04B 47/00
(54) PROCESSO E APARATO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DA COMPRESSÃO BIFÁSICA
(57) "PROCESSO E APARATO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DA COMPRESSÃO BIFÁSICA". Processo e aparato para geração de energia sem compressor mecânico, onde são utilizadas tubulações com fluxo descendente para comprimir e condensar um fluido de trabalho que contém vapor e líquido. Depois de condensado, o fluido de trabalho escoa por uma bomba e é elevado, por meio de uma tubulação ascendente de líquido. Além disso, o fluido de trabalho passa por uma válvula redutora de pressão e entra em um evaporador, onde é parcialmente vaporizado. Do evaporador, o fluido de trabalho na fase vapor e escoa de volta para a parte superior do aparato por meio de uma

tubulação com fluxo ascendente de vapor. O vapor aciona uma turbina acoplada a um gerador elétrico. Também do evaporador, o fluido de trabalho no estado líquido é bombeado de volta até a parte superior do aparato.
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
(72) Paulo César Ribeiro Lima

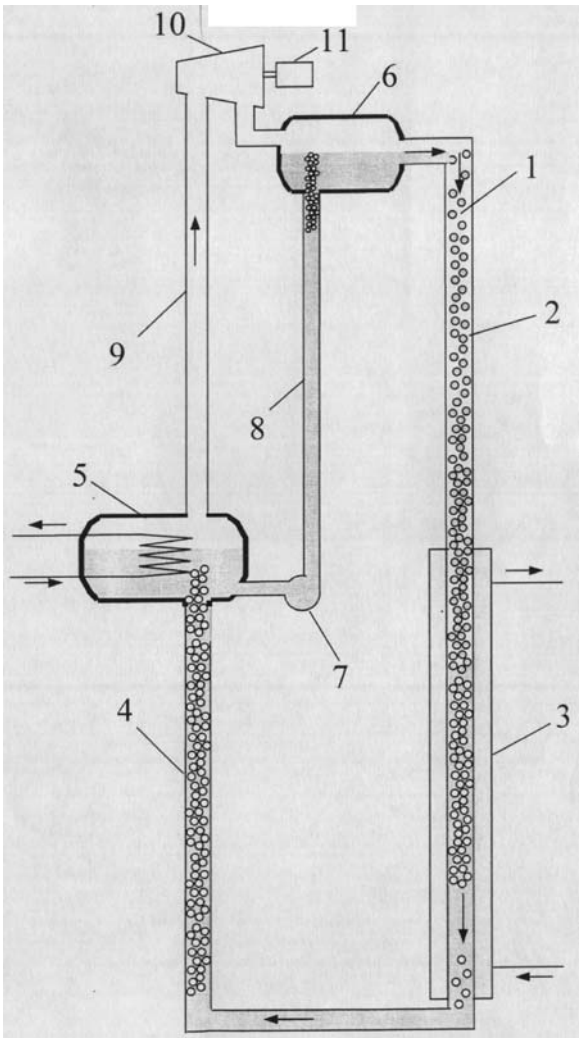

(21) **PI 0501648-7** (22) 06/04/2005 **3.1**
(51) A61K 31/495, A61K 9/00, A61K 9/127, A61K 9/14
(54) PREPARAÇÃO DE PARTÍCULAS DE TAMANHO SUBMÍCRON COM CONTROLE POLIMORFO E NOVO POLIMORFO DE ITRACONAZOL
(57) "PREPARAÇÃO DE PARTÍCULAS DE TAMANHO SUBMÍCRON COM CONTROLE POLIMORFO E NOVO POLIMORFO DE ITRACONAZOL". A presente invenção refere-se a um processo de preparação de partículas com controle de polimorfo e tamanho de um composto farmacêutico, o processo incluindo as etapas de: (1) provimento de composto farmacêutico em uma primeira fase; (2) semeadura de composto; (3) causar uma mudança de fase no composto farmacêutico para uma segunda fase de uma desejada forma polimórfica; e (4) onde o tamanho de partícula médio das partículas é menos que 7 µm. A presente invenção ainda refere-se a uma forma polimórfica de itraconazol.
(71) Baxter International Inc. (US)
(72) Jane Werling, James E. Kipp, Rajaram Sriram, Mark J. Doty, Christine L. Rebbeck, Joseph Chung Tak Wong
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

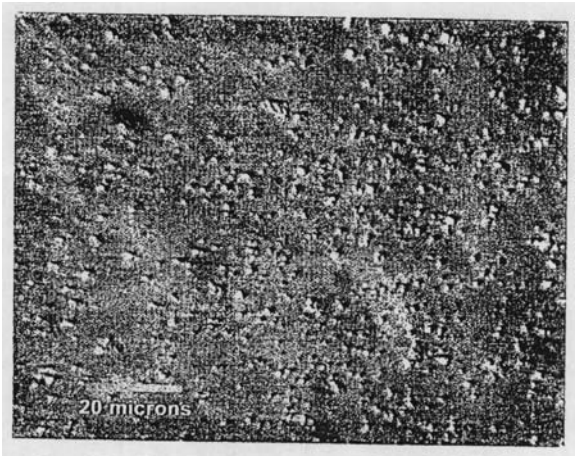

(21) **PI 0501652-5** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C02F 1/72
(54) REAGENTE PARA A DESTRUIÇÃO IN-SITU E EX-SITU DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS
(57) "REAGENTE PARA A DESTRUIÇÃO IN-SITU E EX-SITU DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS". A presente patente de invenção diz respeito a um reagente utilizado para a destruição in-situ e ex-situ de compostos orgânicos tóxicos e recalcitrantes passíveis de oxidação química que estejam presentes em efluentes industriais, água bruta e tratada, solos, água subterrânea e/ou sedimentos, além também, do uso na oxidação de diversas substâncias inorgânicas, tais como, Mn^{2+}, As^{3+}, Cr^{3+}, NO_3^ -^, NO_2^ -^ e NH_3, compreendendo a mistura de sais de ferro II (Fe^{2+}) e sais de ferro III (Fe^{3+}), isoladamente ou combinados, na presença de um ou mais ligantes e juntamente com um ou mais agentes tensoativos, em qualquer faixa de pH, e em qualquer relação mássica [Fe^{2+}]:[ligante]: [tensoativo].
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Wilson de Figueiredo Jardim, Juliano de Almeida Andrade
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

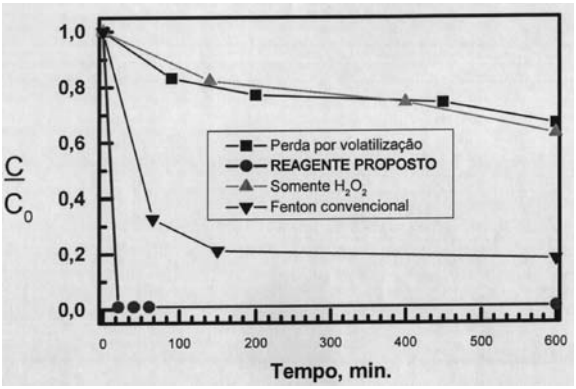

(21) **PI 0501654-1** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A63F 3/04
(54) JOGO IMPÉRIO
(57) "JOGO IMPÉRIO". Refere-se o presente invento a um inédito e funcional jogo de tabuleiro, com o mapa mundial disposto em vista plana, extraído de fotos de satélites, dividido em 80 territórios, 40 baias e 7 oceanos, totalizando 127 áreas, para difundir e distrair os participantes com estruturas de guerra militar, onde os participantes se alternam ocupando áreas neutras (que não estejam ocupadas), até se aproximarem, demarcando suas fronteiras. Deverão negociar seus caminhos com os outros participantes, a fim de chegar ao seu objetivo. Quando não houver negociação, cada jogador poderá usar suas unidades militares para atacar seus adversários e conquistar à força as áreas desejadas. Quanto mais áreas sob seu domínio, mais o participante recebe 'valores' (v), que vem a ser a unidade monetária do jogo. Os 'valores' serão utilizados para construir seus exércitos e negociar com seus oponentes. O jogo termina quando algum participante 'bate', completando seu objetivo primário. É então feita a contagem de pontos para que se chegue ao ganhador da partida. O jogo ainda é composto de 6 sacos contendo 6 conjuntos de peças de cores diferentes. Onde cada conjunto é composto de 14 formatos diferentes, mas da mesma cor; uma árvore tecnológica, que vem a ser um painel contendo informações sobre as unidades militares disponíveis; 18 dados, sendo 6 dados de 6 faces, 3 vermelhos e 3 azuis, que são chamados de D6; 6 dados de 12 faces, 3 vermelhos e 3 azuis chamados de D12; 6 dados de 20 faces, 3 vermelhos e 3 azuis chamados de D20; 30 cartas de objetivos primários, 75 cartas de missões, 20 cartas reforço, 5 cartas desastre, 10 cartas de grupos, totalizando 140 cartas; 85 notas de unidades de recurso, divididas em 30 notas amarelas de unidade minério, 30 notas roxas de unidade petróleo, 30 notas verde de unidade urânio; 65 notas de unidades valores (v), divididas em 25 notas de 1 valor, 20 notas de 2 valores, 20 notas de 5 valores; e, um relógio de

movimentos.
(71) Daniel Portugal de Lourenço (BR/SP)
(72) Daniel Portugal de Lourenço
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

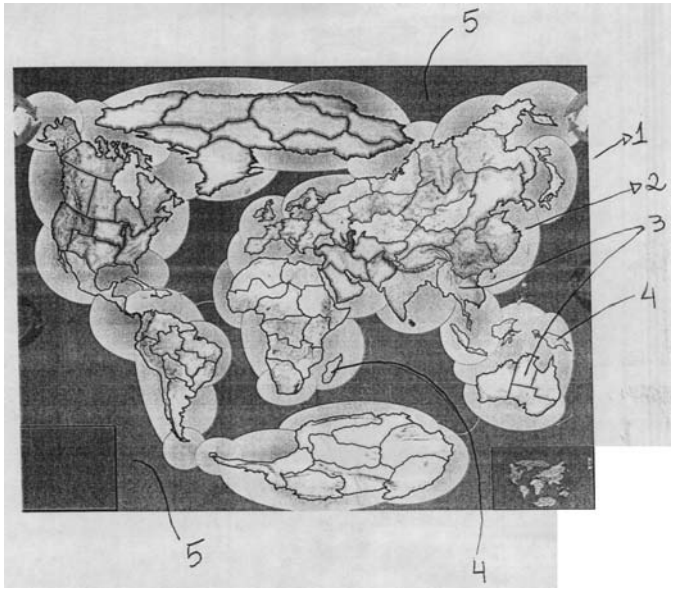

(21) **PI 0501662-2** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) A63B 29/08
(54) PROCESSO PARA GUIAR O CABO E DISPOSITIVO PARA GUIAR O CABO ACOPLADO EM LUVA PARA PRÁTICA DE RAPEL
(57) "PROCESSO PARA GUIAR O CABO E DISPOSITIVO PARA GUIAR O CABO ACOPLADO EM LUVA PARA PRÁTICA DE RAPEL". É um processo para posicionar e manter o cabo junto à palma da mão independente da mão estar aberta ou fechada, através de dispositivo mecânico acoplado na luva e o dispositivo mecânico é constituído por uma base(2) presa na face posterior da luva e a dita base(2) atua como rotula e trava do arame(1) formado por duas barras, paralelas entre si, dobradas em forma de 'U', de modo que na base do 'U' tem uma barra longitudinal(14) rotulada no sulco(7) da base(2), sem deslocamento axial devido ao encaixe dos anéis(10) da barra(14) nos encaixes(71) da base(2) e nos encaixes(92) do ressalto(9) e tem outra barra longitudinal(13) que se encaixa em outra fenda(5) da base(2); e as extremidades livres do 'U' são formadas pela curvatura do arame(1), cujo raio de curvatura é suficientemente maior que o raio da corda utilizada no rapel.
(71) Daniel Fontan Maia da Cruz (BR/AL)
(72) Daniel Fontan Maia da Cruz
(74) Edemar Soares Antonini

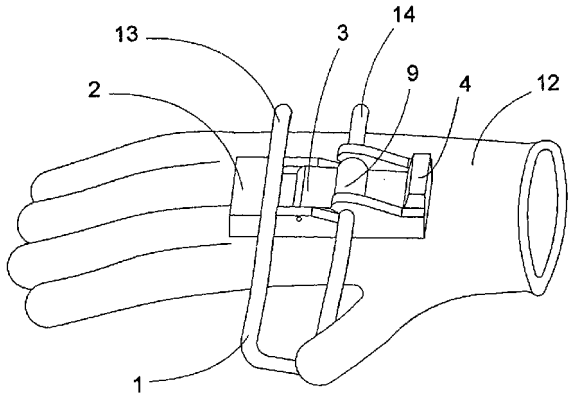

(21) **PI 0501682-7** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) A61B 17/06, D05B 85/00
(54) "AGULHAS DE FUNDO ABERTO" PARA SUTURA E COSTURA EM GERAL
(57) "AGULHAS DE FUNDO ABERTO PARA SUTURA E COSTURA EM GERAL". Caracterizadas por disporem de fundo (furo para passagem do fio) dotado de um corte em diagonal, de forma que a inserção do fio se faz através de um movimento no sentido do fundo para e ponta da agulha (6). Comportam, simultaneamente, as seguintes vantagens: proporcionam grande facilidade para a inserção do fio; permitem a escolha de tamanho e tipo de fio; garantem a fixação permanente do fio nas condições usuais de utilização; podem ser reutilizadas. A agulha para costura em geral (FIGURA 1) e a agulha para sutura (FIGURA 2) dispõem de fundo (furo para inserção do fio) (1) dotado de um corte (2), que se destina à passagem do fio, construído em diagonal, em um ponto intermediário entre a 'base do fundo' (3) e o 'teto de fundo' (4), inclinado no sentido da base (3) para o teto (4), considerando-se a direção de fora para dentro do fundo. Os detalhes construtivos do fundo (FIGURA 3), com seu corte em diagonal, asseguram, ao mesmo tempo, facilidade para a inserção e fixação permanente do fio.

(71) Luiz Antonio Barboza (BR/MG)
(72) Luiz Antonio Barboza

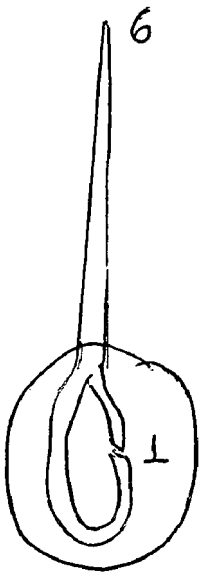

(21) **PI 0501692-4** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) G09F 11/26
(54) EQUIPAMENTO EXPOSITOR QUE COLOCA IMAGENS EM MOVIMENTO
(57) "EQUIPAMENTO EXPOSITOR QUE COLOCA IMAGENS EM MOVIMENTO". A presente invenção, sistema totalmente inovador de mídia comunicativa, com diversas engrenagens mecânicas, elétricas e eletrônicas tem como vetor, plataformas fixas e, ou, móveis que fazem girar imagens impressas em material plástico lonado, impulsionada por mecanismo ativado por um motor sob comando de placa eletrônica que regula programação de início de atividade, velocidade, parada e reinício da imagem exibida. Em sua face exposta e de trabalho, faz por ela passar, como uma esteira rolante, uma lona plástica onde estão gravadas imagens reproduzindo mensagens publicitárias, sendo um sistema totalmente inovador, para ser utilizado como vetor de mídia comunicativa, fixada em locais prédeterminados ou montada em plataformas móveis, no solo ou em ambiente aquático, em posições variadas, girando as imagens a ele agregadas, que são impressas em material plástico lonado, impulsionada por mecanismo ativado por um motor sob comando de placa eletrônica que regula programação de início de atividade, velocidade, parada e reinício da imagem exibida. Pode ser utilizado em fachadas de prédios e em espaço público exterior e interior, no solo ou em ambiente aquático, em posições variadas, anuncia produtos, marcas e serviços em geral, de um ou mais anunciante de cada vez, por ter possibilidade de expor diversas imagens em cinésia ao mesmo tempo.
(71) Tarciso de Araujo Souza (BR/SE)
(72) Tarciso de Araujo Souza

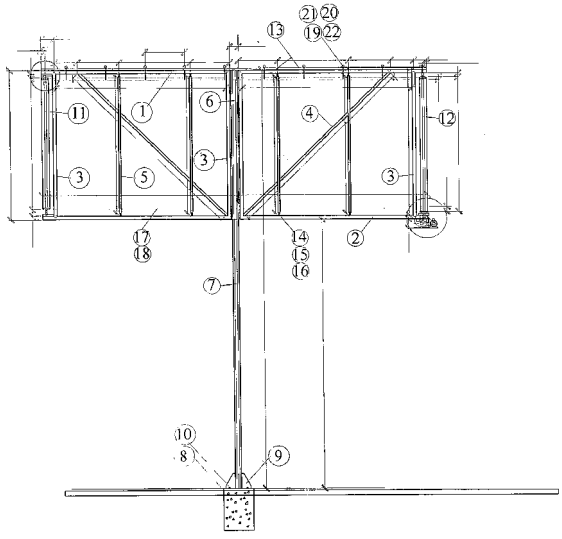

(21) **PI 0501695-9** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) F03G 4/04
(54) PROCESSO E APARATO PARA CONVERTER POÇOS DE PETRÓLEO EM POÇOS PRODUTORES DE ENERGIA
(57) "PROCESSO E APARATO PARA CONVERTER POÇOS DE PETRÓLEO EM POÇOS PRODUTORES DE ENERGIA". Processo e aparato para geração de energia, aquecimento e/ou resfriamento a partir de poços já existentes em campos de petróleo e/ou água, ou a serem perfurados, que são utilizados para comprimir, aquecer e condensar total ou parcialmente um fluido de trabalho, contendo vapor e líquido, que escoa da superfície até o fundo do poço por uma

tubulação descendente. Depois de total ou parcialmente condensado, o fluido de trabalho escoa de volta para a superfície por uma tubulação ascendente, que pode ser o próprio espaço anular do poço. O fluido de trabalho pode ser total ou parcialmente vaporizado dentro ou fora do poço. O escoamento do fluido de trabalho possibilita o acionamento de turbinas a líquido, de turbinas bifásicas vapor-líquido e de turbinas a vapor. O escoamento é causado pela diferença de gradiente de energia potencial nas tubulações, e/ou por bombas ou compressores.
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
(72) Paulo César Ribeiro Lima

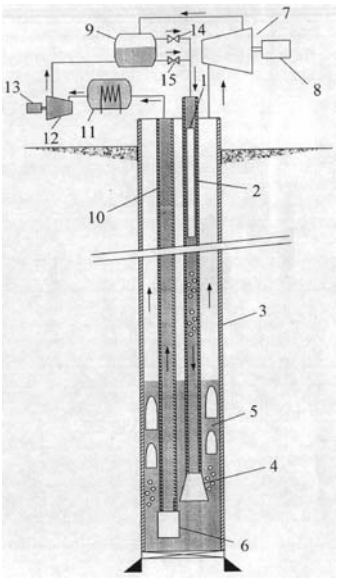

(21) **PI 0501696-7** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) B28C 5/00, B28D 1/00
(54) PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO ECONÔMICO DE RESÍDUOS DE SERRARIAS DE PEDRAS
(57) "PROCESSO DE REAPROVEITAMENTO ECONÔMICO DE RESIDUOS DE SERRARIAS DE PEDRAS". Trata-se de um processo que permitirá uma reciclagem e destinação mais correta para os resíduos de pedras provenientes de serrarias em geral. O resíduo denominado lama de serragem (5), proveniente da serragem (4) dos blocos brutos (3), é beneficiado pelo processo a seco ou a úmido e separado magneticamente em pó de pedra finamente moído (6), que será reutilizado na construção civil, e em pó fino de ferro (7), que será briquetado ou aglomerado e destinado corretamente. Os resíduos provenientes dos cascões laterais (9) e dos retalhos de chapas polidas (13) são britados em brita de granito (20) e separados por uma peneira (21) nos tamanhos comerciais (pó de pedra, brita 0, 1, 2 e 3 (22), conforme a norma NBR, que será utilizada na construção civil.
(71) Ancora Empreendimentos Ltda (BR/ES)
(72) Gilberto Geraldo Lorenzoni
(74) Wagner José Fafá Borges

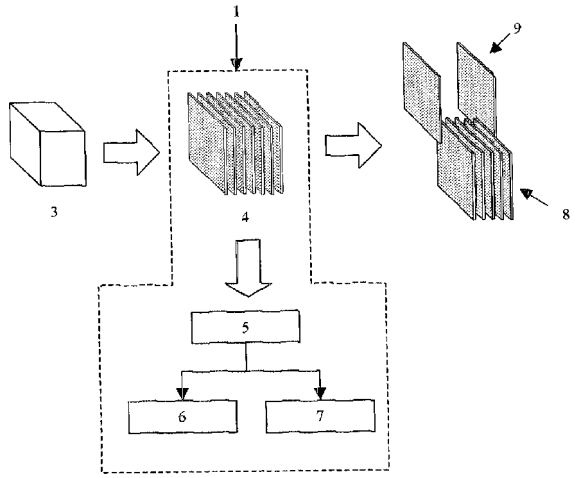

(21) **PI 0501734-3** (22) 02/05/2005 **3.1**
(30) 24/05/2005 US 11/090.752
(51) B01J 23/85, B01J 23/76, C10G 45/08
(54) CATALISADOR PARA HIDRODESSULFURIZAÇÃO DE NAFTA OLEFÍNICA E MÉTODO PARA HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE ALIMENTAÇÃO DE NAFTA OLEFÍNICA
(57) "CATALISADOR PARA HIDRODESSULFURIZAÇÃO DE NAFTA OLEFÍNICA E MÉTODO PARA HIDRODESSULFURIZAÇÃO SELETIVA DE ALIMENTAÇÃO DE NAFTA OLEFÍNICA". A invenção é dirigida a um catalisador que tem uma fase de suporte substancialmente bimodal e uma fase de metal ativo que é adequada e estável para dessulfurização de fluxos de nafta com elevado teor de olefina com perda mínima de octana ocorrendo em baixa pressão de hidrogênio. A fase de metal ativo inclui de preferência cobalto, molibdênio e pelo menos um metal adicional selecionado do grupo de metais alcalinos.
(71) Intevep, S.A. (VE)
(72) Yilda Romero, Jorge Tejada, Jose De La Cruz Castro, Rosa Caldera
(74) Bhering Advogados

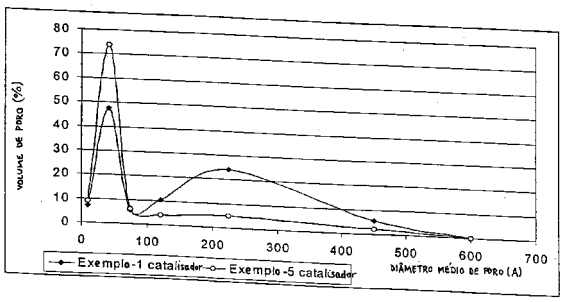

(21) **PI 0501735-1** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) E04H 12/00
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TIROLESA
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM TIROLESA". Constituido de um mecanismo Vai e Vem: Mono-cabo ou bi-cabo com carrinhos duplos utilizado com objetivo lúdico, instalado em áreas de laser, sob água ou solo firme, e que permite retorno automático do percurso de subida. Dotado de fio de nylon enrolado em roda de bicicleta e um peso ligado a uma corrente que gira uma catraca e através de outra corrente gira a roda que puxa o fio de nylon preso ao carrinho. Pertence ao setor técnico: Mecânica.
(71) Analice Freisleben (BR/SP)
(72) Analice Freisleben
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues

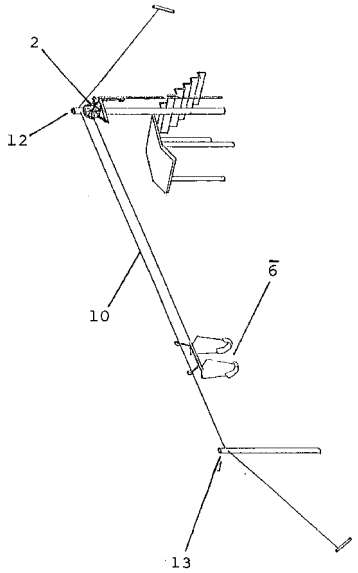

(21) **PI 0501736-0** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) A01C 5/06
(54) DESARME AUTOMÁTICO APLICÁVEL EM SUBSOLADORES, SULCADORES E OUTROS ELEMENTOS SUJEITOS A IMPACTOS NO SUBSOLO
(57) "DESARME AUTOMÁTICO APLICÁVEL EM SUBSOLADORES, SULCADORES E OUTROS ELEMENTOS SUJEITOS A IMPACTOS NO SUBSOLO". Que compreende um desarme automático aplicável em sulcadores, subsoladores e outros elementos sujeitos a impactos no subsolo, trazendo como atualidade ao estado da técnica o fato de possuir uma roldana retrátil (6) que ao receber o impacto provocado pelo subsolador ou sulcador a mesma se retrai por estar montada em um pino e arroela quadrada (5), alojado ao furo oblongo do suporte (2), que exerce pressão no inserto de poliuretano (9) retornando a posição normal de trabalho. Pertence ao setor técnico: Mecânica.
(71) Luiz Borges (BR/SP) , Alberto Borges (BR/SP)
(72) Luiz Borges, Alberto Borges
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues

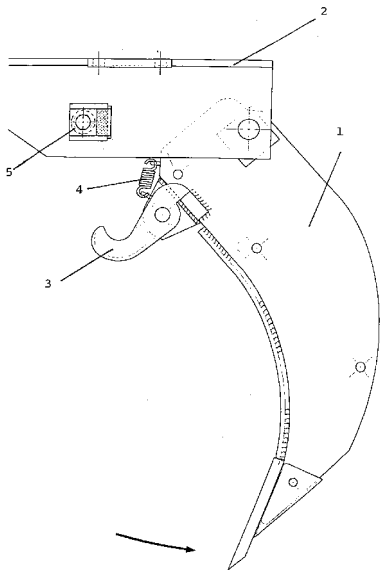

(21) **PI 0501737-8** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) A01C 15/16
(54) DISPOSITIVO DIRECIONADOR DE ADUBO COM REGULAGENS
(57) "DISPOSITIVO DIRECIONADOR DE ADUBO COM REGULAGENS". Que permite a distribuição do adubo de forma direcionada, partindo de mangueiras condutoras de adubo adaptadas ao elemento direcionador que se constitui no componente essencial da presente invenção. Encontra-se instalado também, no elemento subsolador, um conjunto de asas defletoras que tem a função de abrir a palha e/ou demais restos de cultura, deixando o solo livre para receber a adubação em contato direto, antes que a palha retorne ao local de onde foi retirada. Pertence ao setor técnico: Mecânica.
(71) Luiz Borges (BR/SP) , Alberto Borges (BR/SP)
(72) Luiz Borges, Alberto Borges
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues

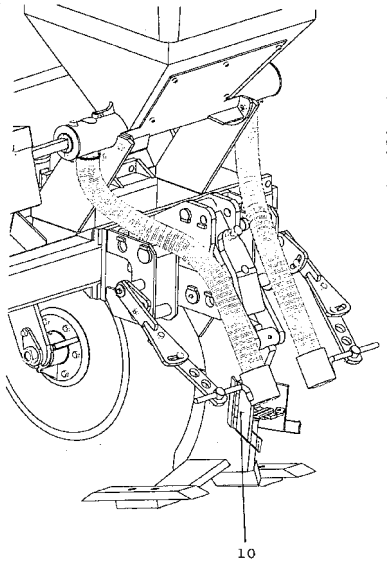

(21) **PI 0501738-6** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) B66F 3/40
(54) MACACO PARA AUTOMÓVEL, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CÂMARA INFLÁVEL
(57) "MACACO PARA AUTOMÓVEL, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CÂMARA INFLÁVEL". Formado por um fole (2) de borracha, vulcanizado por seus extremos, à bases (3) e (4) fixadas em respectivas bandejas inferior (6) e superior (7), sendo que, quando do fole (2) desinflado, as bandejas (6) e (7) encostam-se pelas suas bordas justapostas, formando uma caixa com alça, podendo até mesmo armazenar, como uma maleta (M), pequenas ferramentas básicas usadas em veículos e, para o uso, tendo sua bandeja inferior (6) satisfatoriamente assentada mesmo em terrenos irregulares, ao passo que a bandeja oposta (7) deve estar alinhada a um ponto inferior do chassis do veículo que seja resistente, como longarina ou qualquer outro ponto de apoio; dito fole (2) sendo inflado pelos gases provindos do escapamento (E) do veículo (V) ou por mini-compressor (C), de modo que, com a expansão, pela bandeja superior (7) seja levantado parcialmente o veículo para troca de pneus ou outro serviço necessário.
(71) Vilson Roberto Salvador (BR/SP) , Airton Guerino (BR/SP)
(72) Vilson Roberto Salvador, Airton Guerino
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda

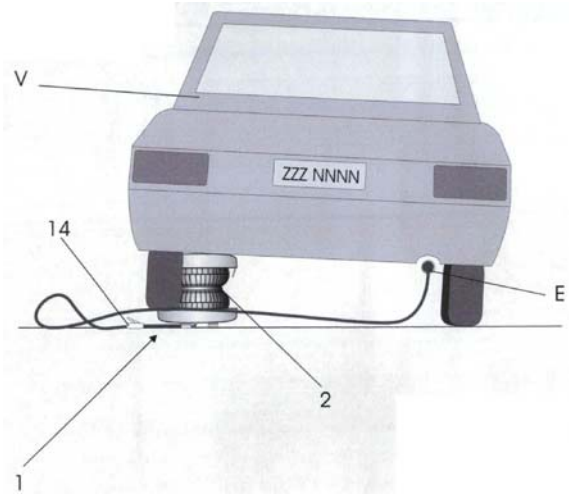

(21) **PI 0501739-4** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) A42B 3/04, B62J 27/00
(54) PROTETOR DE PESCOÇO NO CAPACETE
(57) "PROTETOR DE PESCOÇO NO CAPACETE". Patente de invenção que é compreendido por uma base 2 e por uma haste 3 a qual transpassa essa base 2 através do furo 1 para ambos os lados e contorna rente ao casco 9 em ambos os lados do capacete e tem em cada uma das suas duas extremidades uma abotoadura macho 4 no lado esquerdo e uma abotoadura 6 no lado direito para usar o protetor de pescoço basta desabotoar as abotoaduras 4 e 6 das abotoaduras fêmeas 5 e 7 e baixar a haste 3, a qual passa a ficar numa posição paralela ao pescoço de quem o estiver usando, e que impedi que linhas ou cordões venha a cortar o pescoço.
(71) Hamilton Cleber Batista de Oliveira (BR/SP)
(72) Hamilton Cleber Batista de Oliveira

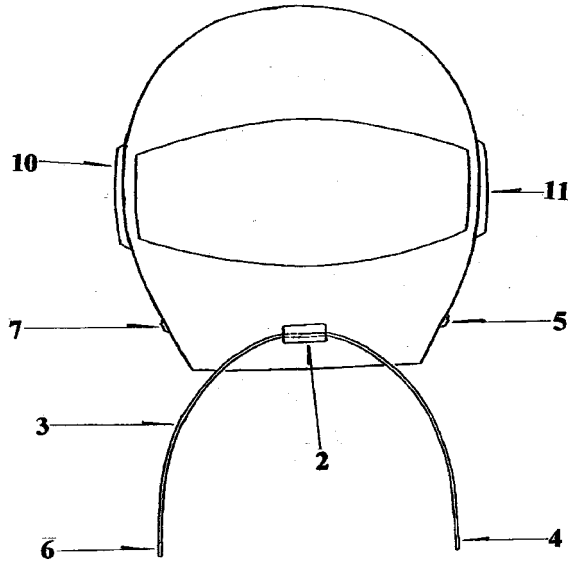

(21) **PI 0501740-8** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) F04B 39/16
(54) FILTRO DE SUCÇÃO PARA COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO
(57) "FILTRO DE SUCÇÃO PARA COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO". Montado no interior de uma carcaça (1), dito filtro de sucção compreendendo um corpo oco (10) definindo pelo menos uma câmara abafadora (13, 14) que carrega um conduto de entrada de gás (20) tendo uma abertura de entrada (21) externa à câmara abafadora (13, 14) e uma abertura de saída (22) no interior da câmara abafadora (13, 14) e um conduto de saída de gás (30) apresentando uma abertura de entrada (31) no interior da câmara abafadora (13, 14) e uma abertura de saída (32) externa à referida câmara abafadora (13, 14), sendo que pelo menos um dos condutos de entrada e de saída de gás (20, 30) apresenta pelo menos um extremo fechado (23, 33), sendo uma das aberturas de entrada e de saída (21, 22, 31, 32) posicionada a uma certa distância de dito extremo fechado (23, 33), ao longo do respectivo conduto (20, 30), menor do que a distância de dita abertura em relação à outra abertura do mesmo conduto (20, 30) e em uma região deste apresentando uma pressão acústica mínima para uma determinada freqüência, sendo o dimensionamento do dito conduto (20, 30) e da seção transversal da primeira de ditas aberturas (21, 31; 22, 32), realizado de modo a minimizar os ruídos de pulsação do gás no interior do filtro de sucção.
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A - Embraco (BR/SC)
(72) Eduardo de Souza Alvarenga, Rodrigo Link
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

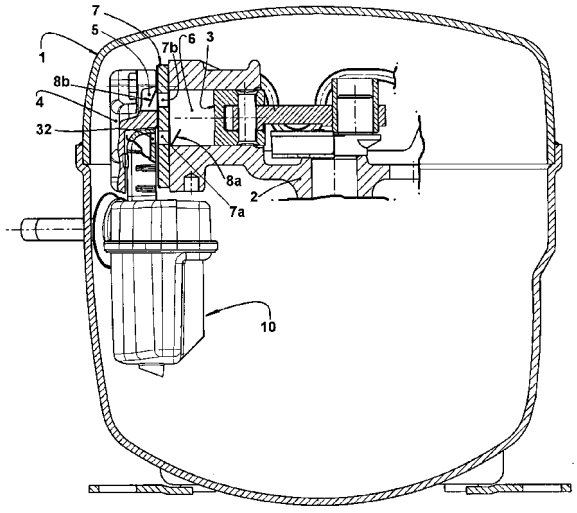

(21) **PI 0501756-4** (22) 13/04/2005 **3.1**
(51) G06F 3/02
(54) PERIFÉRICO PERSONALIZADO
(57) "PERIFÉRICO PERSONALIZADO". A presente invenção refere-se a um periférico de computador pessoal, particularmente um teclado, o qual é personalizado a partir de uma técnica de pintura eletrônica seletiva.
(71) Expomerk Comércio de Importação e Exportação de Artigos Eletrônicos (BR/RJ)
(72) Adryana Fernandes de Araújo
(74) João Marcelo de Lima Assafim

(21) **PI 0501757-2** (22) 14/04/2005 **3.1**
(30) 14/04/2004 US 60/561,962
(51) E21B 43/12, E21B 34/06
(54) MÉTODO E APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE UM POÇO DE FLUIDO
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE UM POÇO DE FLUIDO". Um sistema de produção de poço possui uma coluna de tubulação de produção com uma junção com dois membros. Um primeiro membro é aplicado no revestimento por um obturador localizado acima das perfurações do poço. Um conjunto de bomba submersível está preso no segundo membro, tendo a bomba uma admissão na coroa circular da tubulação que envolve o primeiro membro. Uma válvula de elevação de gás está presa na tubulação. Uma porta no primeiro membro permite que o fluido do poço escoe do primeiro membro até a admissão, durante o modo de bombeamento. No modo de bombeamento, uma barreira é integrada no primeiro membro acima da porta e a porta é aberta para fazer com que fluido do poço se desloque até a admissão da bomba. No modo de elevação de gás, a porta está fechada e uma barreira é integrada entre o segundo membro e o primeiro membro.
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(72) Ignacio Martinez, Damián Heber Munõz
(74) Orlando de Souza

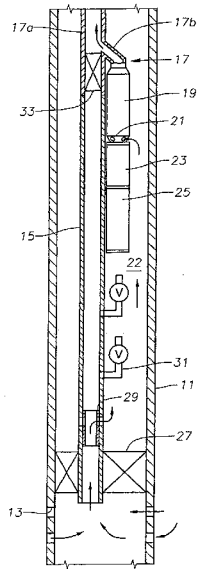

(21) **PI 0501808-0** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) B43K 25/02, B43M 17/00
(54) KIT PORTA CANETA FIXO
(57) "KIT PORTA CANETA FIXO". É uma caneta de dimensões adequadas que nos permite colocar 'canetas' em seu interior, esta caneta portadora é lacrada com uma tampa (1) por parafuso impedindo fácil abertura do porta caneta, que tem em sua tampa um furo no topo, onde passará os cabos flexíveis com presilhas que serão fixos no local desejado do estabelecimento.
(71) Pedro Zamprogno Neto (BR/ES)
(72) Pedro Zamprogno Neto

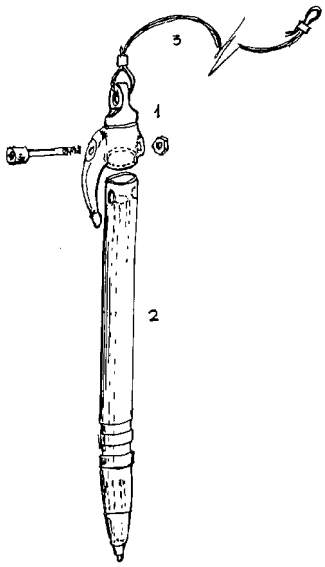

(21) **PI 0501810-2** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) A23G 9/04
(54) SORVETE REVESTIDO COM CASQUINHA COMESTÍVEL
(57) "SORVETE REVESTIDO COM CASQUINHA COMESTÍVEL" . Refere-se a presente invenção a uma espécie de bombom fabricado com casquinhas comestíveis contendo internamente uma porção de sorvete de sabor variado de forma a proporcionar ao consumidor a possibilidade de adquirir um bombom de sorvete em pequena quantidade de forma a ser consumido rapidamente e que poderá ser vendido em todos os tipos de comércios, assim, será formado por uma Casquinha comestível inferior (01) que conterá uma porção de Sorvete (02) e uma Casquinha comestível superior (03) que servirá de tampa ao Sorvete (02) acondicionado internamente na Casquinha comestível inferior (01), formando assim um bombom de sorvete pronto para ser embalado e armazenado em recipientes térmicos ou freezer.
(71) João Carlos Moles (BR/GO)
(72) João Carlos Moles
(74) Wagner José da Silva

(21) **PI 0501817-0** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) H02H 3/04
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO A QUADROS COLETIVOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM CONDOMÍNIOS
(57) "SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO A QUADROS COLETIVOS DE

MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM CONDOMÍNIOS". - A presente Patente de Invenção apresenta um sistema de controle e proteção eletromagnética, que inibe a abertura das portas de acesso ao quadro coletivo de energia elétrica, utilizado no circuito de alimentação e proteção do suprimento de energia elétrica em condomínios. Este sistema é provido de um circuito de controle e sensoriamento, que destina tentáculos para todos os compartimentos do quadro coletivo, de sorte que, se quaisquer um deles for violado, imediatamente soará um alarme e cortará o fornecimento de energia para a unidade consumidora afetada pelo acesso indevido ou opcionalmente será cortado o suprimento de energia para os demais consumidores do mesmo bloco do condomínio. O objeto desta Patente de Invenção supervisiona, controla e protege os quadros coletivos de distribuição de energia elétrica em condomínios. Nas manobras de acesso autorizado, utiliza-se uma Unidade Móvel que é conectada externamente a uma Unidade Fixa instalada no interior do quadro coletivo de distribuição de energia elétrica. Cada compartimento do quadro coletivo de distribuição de energia elétrica, possui um sensor de violação e uma fechadura eletromagnética. Ambos são vinculados à Unidade Fixa, pois, dela emanam controles para abertura dos compartimentos. Na dinâmica do processo de acesso há interação da Unidade Fixa com a Unidade Móvel, objetivando a emissão de códigos sigilosos acrescentados ao protocolo que é trocado entre as unidades. A liberação da portinhola de cada compartimento se dá pela concordância dos dados fornecidos pelo operador, com vistas ao cadastro do mesmo no sistema. Os pontos de supervisão no interior do quadro de comando são configurados preferencialmente num circuito em série, pondo tanto os sensores, quanto às trancas eletromagnéticas em sistema de exclusão. Se pelo menos um dos sensores ou tranca da fechadura for violado, o suprimento de energia elétrica para a unidade consumidora será interrompido ou opcionalmente todo o suprimento de energia do bloco residencial será cortado. Concomitantemente ao corte de energia pelo acesso indevido será ativado um alarme sonoro para avisar sobre a interferência de pessoas desautorizadas ao sistema. O restabelecimento energético do sistema, só se dará em presença de um funcionário da empresa fornecedora de energia, pois, o mesmo estará equipado com a Unidade Móvel, peça fundamental para a emissão dos comandos. A alimentação do sistema será provida inicialmente pela energia comercial obtida no barramento de entrada do quadro de distribuição. Na ausência de energia comercial, a bateria de corrente contínua fará suprimento energético alternativo, mantendo ativos todos os recursos de supervisão, controle e emissão de alarme. Os sinais comandados pelo operador através da Unidade Móvel alcançarão a Unidade Fixa pela via de telecomandos.
(71) José Cláudio de Oliveira (BR/PB)
(72) José Cláudio de Oliveira

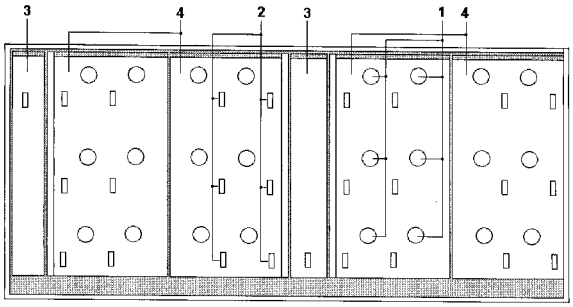

(21) **PI 0501820-0** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) B65B 61/00
(54) SISTEMA TRANSFORMADOR DE CINTAS PLANAS EM CANTONEIRAS PROTETORAS DE BORDOS
(57) "SISTEMA TRANSFORMADOR DE CINTAS PLANAS EM CANTONEIRAS PROTETORAS DE BORDOS". Patente de invenção que consiste em equipamento transformador e aplicador de cantoneiras para bordos caracterizado por realizar em uma só operação, autônomo ou acoplado a outro equipamento embalador ou não, a transformação das cintas e aplicação de cantoneiras protetoras de bordos das mais variadas espessuras que consiste em uma base (1) com duas colunas perpendiculares (2) onde estão instalados quatro mancais, sendo dois inferiores (4) e dois superiores (3), através dos quais se movimentam dois rolos (5) e (6) de tal forma a alimentar e conformar as cintas planas em cantoneiras protetoras de bordos, ajustados por manípulos reguláveis (8) conforme as características das cintas a serem transformadas em cantoneiras, operação ocorrida devido a um movimento sincronizado entre os dois eixos suportes dos rolos puxador (5) e conformador estriado ou liso (6), acionados por força motriz suficiente através de motoredutor (13), hidráulico ou outro, para puxar e ao mesmo tempo conformar através dos dentes (11) do disco cego (12) e do disco de formato trapeizodal (7) do rolo conformador.
(71) Luiz Henrique Araujo (BR/SP)
(72) Luiz Henrique Araujo
(74) Andrea Ferreira de Mello

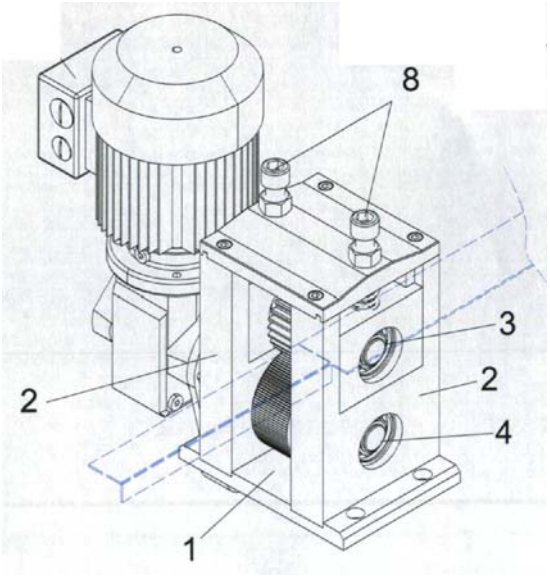

(21) **PI 0501868-4** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) B63B 35/42
(54) BALSAS DE RESGATE SUBMERSÍVEIS, DE FLUTUAÇÃO REGULÁVEL PARA EMERGÊNCIAS MARINHAS
(57) "BALSAS DE RESGATE SUBMERSÍVEIS, DE FLUTUAÇÃO REGULÁVEL PARA EMERGÊNCIAS MARINHAS". Se caracterizam por ter a capacidade de submergir e após posicionadas e amarrada debaixo do navio ou plataformas marinha em perigo, são reflutuadas empurrando em cima a embarcação a ser resgatada e substituindo assim a flutuação perdida por infiltração de água no casco da embarcação a ser resgatada. As balsas de resgate se apresentam em duas modalidades de construção (com ou sem energia própria) e podem ser usadas também para resgatar sem submergir, por método exposto na descrição da patente. As várias possibilidades de intervir, as combinações nas quais elas podem agir, junto com a tripulação treinada, lhe confere a capacidade de socorrer embarcações em perigo e impedir que as ditas embarcações afundem.
(71) Ben-Barkyn Shaul (BR/PE)
(72) Ben-Barkyn Shaul

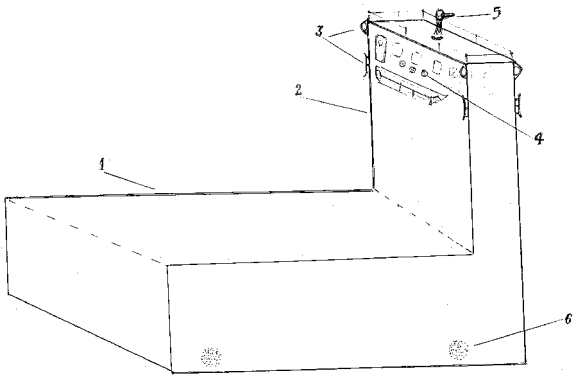

(21) **PI 0501870-6** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) E03D 9/04, A47K 13/30
(54) SUGASES, SUGADOR DE GASES PARA VASOS SANITÁRIOS
(57) "SUGASES, SUGADOR DE GASES PARA VASOS SANITÁRIOS". Para um sugases, sugador de gases para vaso sanitário, conforme figura 1, é compreendido por peças geralmente tubulares ocas 1,2 e 4, com uma bomba de ar elétrica 3, por isso, aero-elétrica que sugam os gases do interior do vaso sanitário e transporta-os através de tubo-4 para fora do ambiente de convivência. Atualmente o destino final dos gases fisiológicos é sair do ambiente após algum tempo por portas e janelas, porém, nunca antes de se espalhar por outros ambientes causando desconforto e doenças, este equipamento ora patenteado, em funcionamento à 3 meses ininterruptamente, consegue com total eficiência retirar os gases ainda do interior do vaso jogando-os direito para fora do ambiente de convivência, sem incomodar o usuário, o item 15 da figura 2 gabinete, poderá ter sua anatomia de modo a harmonizar com o ambiente, sem perder sua função, a partir de agora todas as indústrias que fabricam produtos, para sanitário, deverá prever sua existência. Esta patente de invenção também, prevê proteção para três modelos de utilidades figura 2 modelo portátil, figura 3 modelo embutido, oculto, figura, 4 modelo para ônibus, trailer, pequenas embarcações e aeronaves não pressurizadas.
(71) Ubirajara Pereira Silva (BR/GO)
(72) Ubirajara Pereira Silva

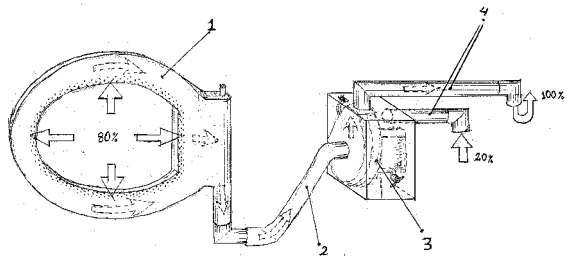

(21) **PI 0501877-3** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) A47G 21/06
(54) FORMA CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES
(57) "FORMA CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES". Particularmente referindo-se à forma construtiva diferencial com que se dotou os talheres em questão, de tal modo que os mesmos possam ficar apoiados sobre si mesmos na mesa, sem no entanto encostar sobre a própria mesa a lâmina da faca, a concha da colher e os dentes do garfo, como se dispusessem de um descanso embutido para talheres.
(71) Cristiano Basso Gallina (BR/RS)
(72) Cristiano Basso Gallina
(74) Regina Magro Poletto

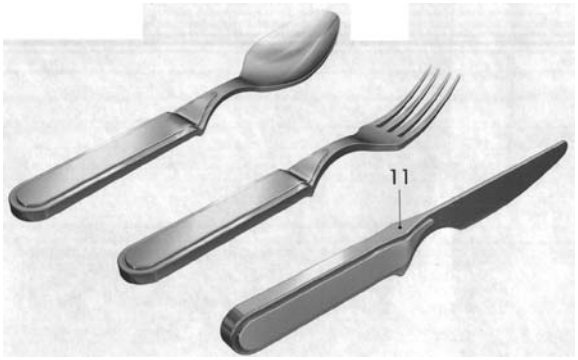

(21) **PI 0501878-1** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) B29C 44/10, C08J 7/04
(54) PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE FILME PLÁSTICO EM SOLADO E RESPECTIVO PRODUTO RESULTANTE
(57) "PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE FILME PLÁSTICO EM SOLADO E RESPECTIVO PRODUTO RESULTANTE". Particularmente se tratando de um revestimento com filme de TPU, filme de poliestireno, filme polipropileno, filme PVC filme de poliuretano em solado de poliuretano, constituindo-se no revestimento de um solado de PU com um filme de material plástico adequado, capaz de conferir propriedades específicas ao solado, as quais o referido solado somente de PU não teria, tais como, por exemplo, melhoria nas propriedades físicas, que são elas: maior resistência hidrólise (não absorção de água), maior resistência à abrasão, maior resistência à flexão, melhor grip (agarramento ou adesão às superfícies), não utilização de pintura no processo, onde há diminuição de resíduos ao meio ambiente e diminuição de rejeito de solados de poliuretano em aterros sanitários.
(71) Marcos Luis Brandão (BR/RS)
(72) Marcos Luis Brandão
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **PI 0501879-0** (22) 19/04/2005 **3.1**
(51) A47C 3/00
(54) SISTEMA DE MONTAGEM APLICADO EM UMA CADEIRA
(57) "SISTEMA DE MONTAGEM APLICADO EM UMA CADEIRA". Sendo que dita cadeira é composta por um conjunto de partes separadas que são reunidas pela aplicação de parafusos, que ficam escondidos dentro da madeira do quadro que forma o assento, sendo que se pode definir o nível de aperto dos elementos de fixação por intermédio de ferramental específico, garantindo que o móvel não afrouxe.
(71) Claudomiro Trevisan (BR/RS)
(72) Claudomiro Trevisan
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

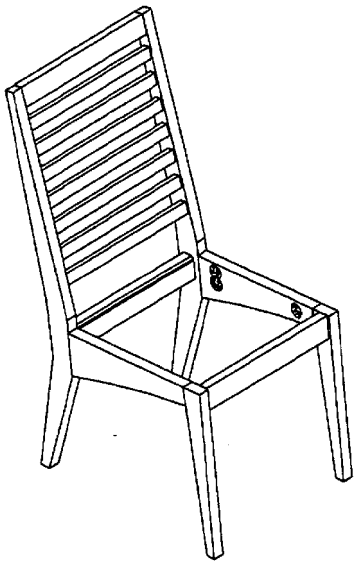

(21) **PI 0501927-3** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) G09B 5/02
(54) ESTOJO DE DEMONSTRAÇÃO DE PROPRIEDADES ÓPTICAS
(57) "ESTOJO DE DEMONSTRAÇÃO DE PROPRIEDADES ÓPTICAS". A presente invenção se refere a um estojo de demonstração de propriedades ópticas visando auxiliar o ensino de estudantes, através de modelos didáticos e de treinamento de profissionais na área médica, especialmente em oftalmologia, em física aplicada, em tecnologia, em engenharia e outros., compreendendo um sistema de projeção com fonte fria, um sistema óptico, um sistema de formação da imagem e um trilho de fixação dos componentes.
(71) Universiadade Federal de São Paulo - UNIFESP (BR/SP)
(72) Vagner Rogério dos Santos, Nilson Hideo Matsudo, Ernesto Consoni Filho, Michel Eid Farah Neto, Ricardo Uras
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados S/C

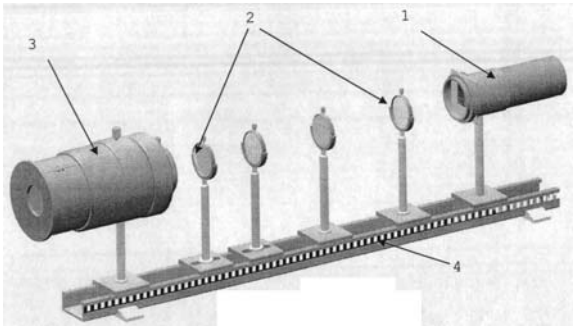

(21) **PI 0502068-9** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C12P 19/04, A61L 15/12, C12R 1/02, C12R 1/85
(54) PELÍCULA BIOSINTÉTICA PARA A COBERTURA E REPARAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS E PROCEDIMENTO PARA A SUA PREPARAÇÃO
(57) "PELÍCULA BIOSINTÉTICA PARA A COBERTURA E REPARAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS E PROCEDIMENTO PARA A SUA PREPARAÇÃO". É descrita uma pelicula: elástica, flexível, transparente, permeável aos líquidos e aos gases e tendo estrutura polissacarídica que tem emprego na cobertura e na regeneração das lesões cutâneas de várias naturezas, tal película é obtida mediante um procedimento biotecnológico que consiste em cultivar em um meio de cultura adequado cepas de Acetobacter xylinuts, juntamente com Saccaromyces cerevisiae e cepas de Schizocaromyces pombe.
(71) Natek-Natureza e Tecnologia-Ind. e Com. de Prods. Biotecnológicos Ltda-ME (BR/PB)
(72) Giorgio Ghiotti
(74) Remarca Reg Marcas e Patentes SC LTDA

(21) **PI 0502093-0** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) G01K 17/00
(54) CALORÍMETRO INCINERADOR CO-GERADOR DE VAPOR E SUPERAQUECEDOR COM CICLONE INTERNO E PROCESSO PARA TRATAR DESCARTES, DEJETOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E FLUIDOS E COLETAR CINZAS E ESCÓRIAS
(57) "CALORÍMETRO INCINFRADOR CO-GERADOR DE VAPOR E SUPERAQUECEDOR COM CICLONE INTERNO E PROCESSO PARA TRATAR DESCARTES, DEJETOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E FLUIDOS E COLETAR CINZAS E ESCÓRIAS". A presente invenção se refere a um equipamento termoquímico, composto de conjuntos monoblocos e seções removíveis, versátil, descrito pela Figura 1, possuindo, pelo menos, duas colunas calorimétricas interligadas por flanges (21) no topo e lateralmente por conexões ou flanges das linhas de vapor (22); a primeira delas para incinerar

descartes, dejetos, residuos sólidos e fluidos de qualquer origem, pós-queimar suas emissões gasosas e co-gerar vapor d'água para fins de aquecimento, esterilização e termoelétricos; a segunda coluna para superaquecer o vapor oriundo da anterior e retirar partículas suspensas nos gases, ambas possibilitando a coleta das escórias e cinzas cadentes e volantes para reciclagem em materiais de construção e produtos químicos, sendo útil em usinas de lixo, estações rodoviárias, ferroviárias, portuárias, instalações hospitalares, militares, laboratoriais, industriais ou comerciais, comunidades urbanas e rurais, carentes e desenvolvidas, e para pesquisas científicas e tecnológicas, e que possui características construtivas tipicas de incineradores, caldeiras, autoclaves e ciclones comerciais, em qualquer escala operacional, que possibilita determinar o poder calorífico de materiais e fluidos nele queimados; e garantir a queima completa dos descartes, dejetos e resíduos sólidos e fluidos, para reduzir os riscos da liberação de emissões gasosas nocivas.
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)
(72) Carlos Eduardo Coutinho Gil Nunes, Rodrigo Medeiros de Lima, Abraham Zakon
(74) Bernardo Atem Francischetti

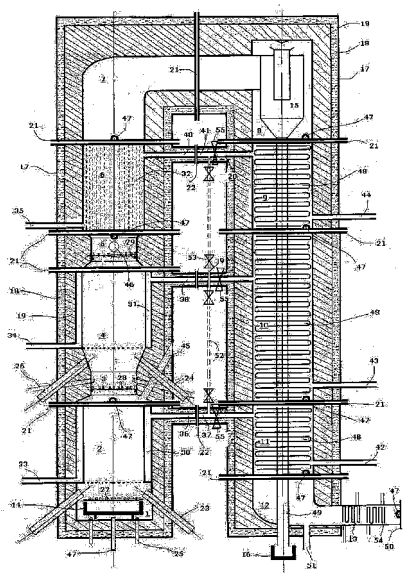

(21) **PI 0502317-3** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) H04Q 7/38
(54) MÉTODO E MONITORAMENTO E COMPARAÇÃO DE OFERTAS DE TELECOMUNICAÇÕES
(57) "MÉTODO DE MONITORAMENTO E COMPARAÇÃO DE OFERTAS DE TELECOMUNICAÇÕES". A presente invenção refere-se a um método de monitoramento e comparação de ofertas de telecomunicações, que proporciona a coleta de informações sobre ofertas de telecomunicações, a análise e a auditoria de tais informações, bem como a comparação das mesmas, de forma contínua, estruturada e eficiente. Assim, um usuário de serviços de telecomunicações, por meio do método da presente invenção, consegue detectar, de uma maneira bastante simples, a partir de um equipamento com pequena capacidade de memória e processamento, como um telefone celular, o código da operadora que oferece a melhor oferta para um determinado serviço.
(71) Abacomm Brasil Consultoria Corporativa e Vendas Ltda (BR/RJ)
(72) Ulisses de Oliveira Campos
(74) Sheila Araujo

	Mercado				
	Telefonia Fixa	Telefonia Móvel	Telefonia Móvel	Telefonia Móvel	Telefonia Fixa e Móvel
	Serviços				
	Ofertas e promoções	Ofertas	Promoções	Handsets	Web Clipping
Etapa	Número de Recursos				
Cadastramento	1,5	1,5	0,5	1	0,5
Auditoria		1,5		0,5	
Análises	1				

(21) **PI 0502332-7** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) F01N 3/04
(54) DESINTEGRADOR CAPTADOR DE PARTÍCULAS E DEPURADOR DE GASES, PROVENIENTES DA COMBUSTÃO DE MOTORES A DIESEL EM ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTORES ESTACIONÁRIOS EM GERAL
(57) "DESINTEGRADOR CAPTADOR DE PARTÍCULAS E DEPURADOR DE GASES, PROVENIENTES DA COMBUSTÃO DE MOTORES A DIESEL EM ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTORES ESTACIONÁRIOS EM GERAL". O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de invenção para equipamento mecânico dinâmico, pertencente ao campo dos equipamentos de combate à poluição embarcados em veículos automotores, apto a proporcionar reações físico-químicas para eliminar com eficiência a poluição causada pela combustão dos motores diesel, protegendo assim de contaminação a atmosfera, lençol freático, rios, lagos, edificações e principalmente a vida animal e vegetal; dito equipamento compreendido por estágios de: 1)- Entrada e centrifugação dos gases; 10)Pré-lavagem e hidratação; 20)- Difusão; 30) - Expansão; 40)- Deflexão; 50)- Desintegração; 60)- Extravasão; 70)- Resfriamento dos gases; e 80)Saída de gases depurados para atmosfera.
(71) Gilberto Leal Ribeiro (BR/MG) , Luciano Pascoal Sostizzo (BR/MG) , Luiz Sutto Neto (BR/SP) , Geraldo Martins Ferreira (BR/MG)
(72) Gilberto Leal Ribeiro, Luciano Pascoal Sostizzo, Geraldo Martins Ferreira, Luiz Sutto Neto
(74) Benedita Aparecida Rodrigues

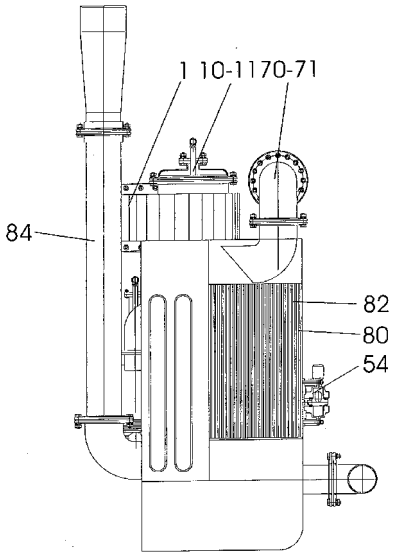

(21) **PI 0502399-8** (22) 02/05/2005 **3.1**
(51) A61K 38/04
(54) COMPOSTOS ANÁLOGOS A PEPTÍDEOS ANALGÉSICOS DERIVADOS DE VENENO DE SERPENTES CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS, SEUS USOS, COMPOSIÇÕES, MÉTODOS DE PREPARAÇÃO E DE PURUFICAÇÃO
(57) "COMPOSTOS ANÁLOGOS A PEPTÍDEOS ANALGÉSICOS DERIVADOS DE VENENO DE SERPENTES CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS, SEUS USOS, COMPOSIÇÕES, MÉTODOS DE PREPARAÇÃO E DE PURIFICAÇÃO". A presente invenção compreende compostos análogos a peptídeos com seqüências de aminoácidos SEQ ID NO: 1, SEQ ID NO: 2, SEQ ID NO: 3 ou SEQ ID NO: 4, incluindo peptídeos analgésicos derivados de serpentes da espécie Crotalus durissus terrificus; seus usos no tratamento, diagnóstico e prevenção de processos dolorosos ou mediados por receptores opióides, suas composições e seus métodos de preparação e de purificação, bem como seus usos na identificação de compostos analgésicos.
(66) PI0401702-1 06/05/2004
(71) Laboratório Biosintética Ltda (BR/SP) , Yara Cury (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa da Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(72) Yara Cury, Gisele Picolo, Katsuhiro Konno, Renata Giorgi, Patrícia Brigatte, Vanessa Pacciari Gutierrez, Antônio Carlos Martins de Camargo
(74) LLC Info Connection Ltda-P00340

(21) **PI 0502440-4** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) C10G 31/06, C10G 33/00, C02F 11/00
(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE DESTILADOS MÉDIOS A PARTIR DE RESÍDUOS MULTIFÁSICOS
(57) "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE DESTILADOS MÉDIOS A PARTIR DE RESÍDUOS MULTIFÁSICOS". É descrito um processo para a obtenção de destilados médios a partir de resíduos multifásicos com teores ilimitados de água, óleo e sólidos como lodos, borras e argilas de percolação com auxílio do sistema de tratamento de resíduos multifásicos objeto do pedido brasileiro PI 0400305-4, o processo compreendendo submeter ditos resíduos a aquecimento em rampa no dito sistema, operado sob pressão reduzida e em atmosfera inerte, as faixas de aquecimento em três zonas sendo, a primeira até 120ºC, a segunda até 270ºC e a terceira até 650ºC, pelo que é possível recuperar em cada zona, porcentuais de pelo menos 47% da fração com ponto de ebulição entre 240ºC e 370ºC correspondente ao diesel pesado, ou mais de 80% da faixa entre 150ºC e 370ºC, correspondente aos destilados médios. Para a argila de percolação a recuperação de QAV é praticamente total.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ) , Albrecht Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SC)
(72) Arilza de Castilho Pickler Oliveira, Luis Fernando Peixoto Gallo, Waldir Albrecht, Christine Albrecht Althoff
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

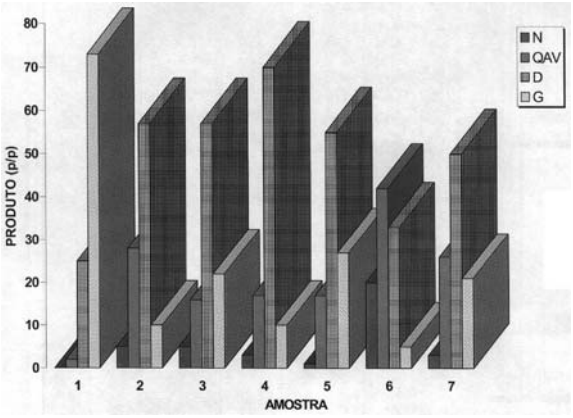

(21) **PI 0502448-0** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) A01N 61/00
(54) PRODUTOS APÍCOLAS (EXTRATO ETANÓLICO DE PRÓPOLIS E MEL) E SEUS USOS COMO FUNGICIDA NO CONTROLE DE DOENÇAS DE PLANTAS E NUTRIENTE FOLIAR PARA PLANTAS E FONTE DE CARBOIDRATOS
(57) "PRODUTOS APÍCOLAS (EXTRATO ETANÓLICO DE PRÓPOLIS E MEL) E SEUS USOS COMO FUNGICIDA NO CONTROLE DE DOENÇAS DE PLANTAS E NUTRIENTE FOLIAR PARA PLANTAS E FONTE DE CARBOIDRATOS". Refere-se o presente invento a um fungicida natural, utilizado no controle de doenças como a cercosporiose e ferrugem do cafeeiro, e nutriente foliar, como fonte de vários nutrientes (principalmente, de K, S e B), à base de extrato etanólico de própolis (EPP), a ser aplicado em qualquer etapa da produção de café, desde mudas até lavouras adultas, com efeito adicional de retenção de folhas nas plantas. O invento trata ainda de um outro fungicida natural, nutriente foliar e principalmente fonte de carboidrato, o mel.
(71) Cassiano Spaziani Pereira (BR/MG) , Sebastião Julio de Carvalho (BR/MG)
(72) Cassiano Spaziani Pereira, Sebastião Julio de Carvalho
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

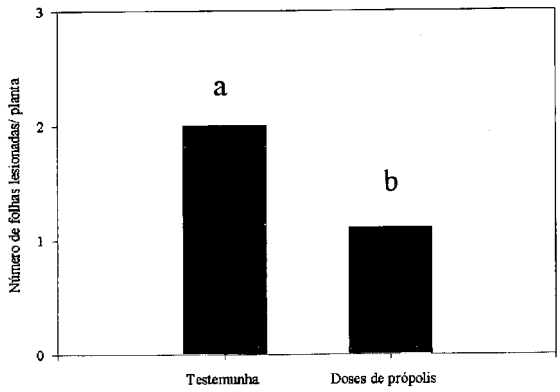

(21) **PI 0502544-3** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) B60R 7/06
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CONJUNTO DE MOLDURA E TAMPA PARA FECHAMENTO DE COMPARTILHAMENTO DE PAINEL DE VEICULOS, PARTICULARMENTE PORTA OBJETOS
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CONJUNTO DE MOLDURA E TAMPA PARA FECHAMENTO DE COMPARTIMENTO DE PAINEL DE VEÍCULOS, PARTICULARMENTE PORTA-OBJETOS". Mais particularmente trata de um conjunto (1) de moldura e tampa para fechamento de compartimentos previstos nos painéis (P) de automóveis em geral, notadamente desenvolvido para ser comercializado como um acessório de fácil e rápida instalação, promovendo proteção e segurança ao conteúdo acondicionado no interior de referido compartimento, além de proporcionar ao painel onde é aplicado, um aspecto visual mais limpo, sendo para tanto, constituído basicamente por uma moldura (2) vazada, dotada de meios de fixação (MF) adequados junto ao painel (P) do automóvel e ainda, uma tampa (3) adequadamente articulada (MA) à dita moldura (2).
(71) Robson Silva Lima (BR/SP) , Mario Roviezzo (BR/SP) , Eder Francisco Maximo (BR/SP)
(72) Robson Silva Lima
(74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda

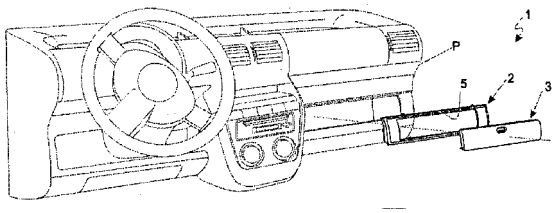

(21) **PI 0503052-8** (22) 19/04/2005 **3.1**
(30) 20/04/2004 CH 00685/04
(51) F16B 1/02
(54) DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E DE LIGAÇÃO DE ARMAÇÕES SUCESSIVAS
(57) "DISPOSITIVO DE POSICIONAMENTO E DE LIGAÇÃO DE ARMAÇÕES SUCESSIVAS". A presente invenção refere-se a um dispositivo (10) de posicionamento e de ligação de armações (2) sucessivas constitutivas de uma máquina (1) de uma cadeia de produção. O dispositivo (10) é notadamente previsto para o posicionamento relativo de duas armações (2) adjacentes, a saber uma armação a montante (2a) e uma armação a jusante (2b). Ele compreende pelo menos uma articulação (11) que une a armação a montante (2a) com essa armação a jusante (2b) e que suporta a parte a montante (20a) dessa armação a jusante (2b).
(71) Bobst S.A (CH)
(72) Giovanni Compagnone, Alvise Cavallari
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

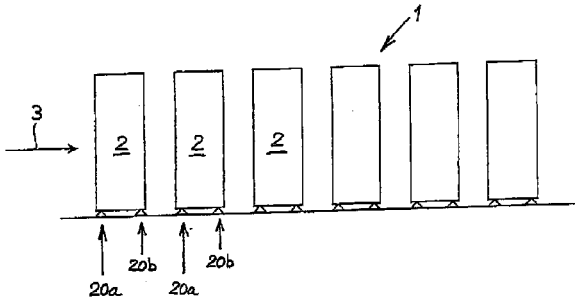

(21) **PI 0503067-6** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) H04B 5/06
(54) FALA GUINCHEIRO
(57) "FALA GUINCHEIRO". Patente de Invenção de sistema de comunicação que melhora a troca de informações entre quincheiro e operários das obras de construção civil com vistas a evitar o desperdício de tempo e erros entre ambos; composto por três elementos, sendo eles um microfone (1), um amplificador (2) e um fone (3).
(71) Ismael Marcelino Pereira (BR/PE)
(72) Ismael Marcelino Pereira

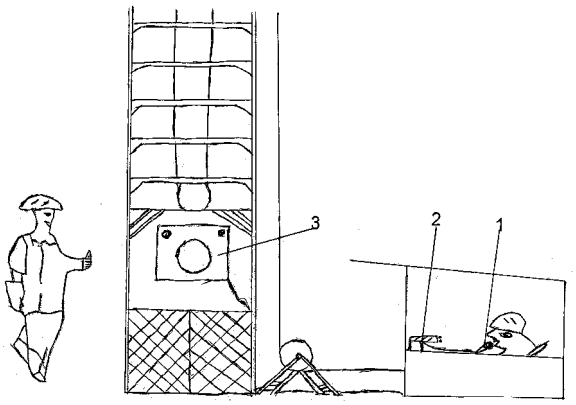

(21) **PI 0503139-7** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) E04F 19/04
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE RODAPÉ PRÉ-MOLDADO
(57) "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE RODAPÉ PRÉ-MOLDADO". Utilizados nas faixadas inferiores de salas ou outros compartimentos fornecendo proteção e acabamento entre o piso e a parede, compreende a mistura de produtos na qual estão a resina de poliéster, pó de mármore, polipropileno, catalisador e pigmentos, tudo isto numa relação de um para um, sendo colocado em moldes, devidamente fabricados para receber a mistura, fazendo sua fundição a frio, a qual resulta após a cura no Rodapé (1).
(71) Edimar Cesar Pereira Do Amaral (BR/SP) , Paulo Luiz Ferreira (BR/SP)
(72) Edimar Cesar Pereira do Amaral, Paulo Luiz Ferreira
(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.

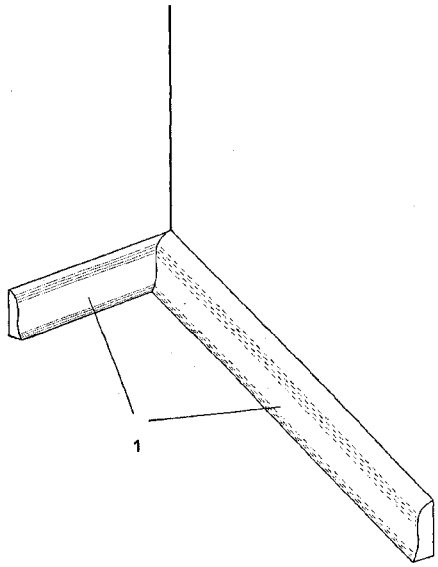

(21) **PI 0503140-0** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) G01B 5/20
(54) SKALA INSTANTÂNEA
(57) "SKALA INSTANTÂNEA". Está caracterizada por uma falta na praça internacional de uma ferramenta barata, leve e de um operamento fácil e rápido, especialmente nas pequenas medidas tanto nos milímetros quadrados como nas diametrais, por isso inventei a 'forquilha' de 'braços' quase paralelos deixando um espaço triangular o qual permite a introdução lateral de qualquer objeto empurrando até que encoste sem precionar nos ambos os 'braços' e a leitura do lado esquerdo na skala francesa N° 2 (está gravado) dos mm^2 sai automaticamente, é do lado direito o ϕ dos condutores elétricos. Do outro lado da 'forquilha' a skala inglesa N° 1 A.V.G de Birningham.
(71) Felician Marek Swiezawski (BR/SP)
(72) Felician Marek Swiezawski

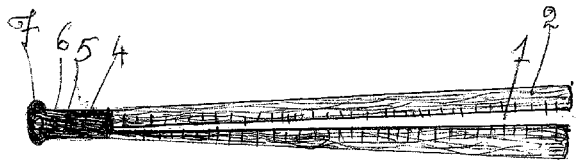

(21) **PI 0503153-2** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) G07B 15/00
(54) SISTEMA AUTOMÁTICO DE COBRANÇA DE PASSAGENS FRACIONADAS PARA TRANSPORTES COLETIVOS
(57) "SISTEMA AUTOMÁTICO DE COBRANÇA DE PASSAGENS FRACIONADAS PARA TRANSPORTES COLETIVOS". Esta invenção tem com finalidade calcular o valor das passagens dos transportes coletivos, utilizando as coordenadas geográficas de embarque e desembarque verificando o espaço percorrido e calculando o valor da passagem e debitando a mesma do dinheiro eletrônico. As coordenadas de embarque e desembarque são obtidas por satélite, utilizando o Sistema de Posicionamento Global (GPS)
(71) Claudio da Silva Vianna (BR/RJ)
(72) Claudio da Silva Vianna

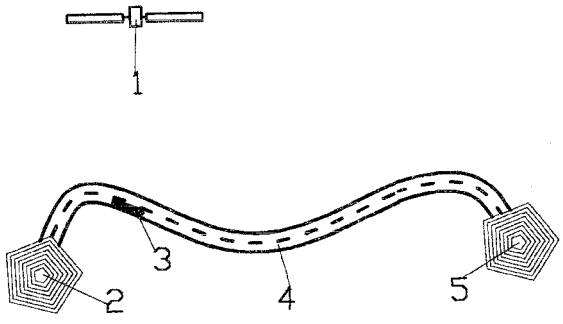

(21) **PI 0503214-8** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C10G 15/00
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A PARTIR DO CRAQUEAMENTO TÉRMICO-CATALÍTICO DE TRIGLICERÍDIOS UTILIZANDO MICROONDAS COMO FONTE DE CALOR
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A PARTIR DO CRAQUEAMENTO TÉRMICO-CATALÍTICO DE TRIGLICERÍDEOS UTILIZANDO MICROONDAS COMO FONTE DE CALOR". Que compreende transformação de triglicerídeos oriundos de fontes animais, vegetais ou esgotos em hidrocarbonetos que podem ser usados como combustíveis sucedâneos do gasóleo, diesel, querosene e gasolina.
(71) Ronaldo Farias Castiglioni (BR/RJ)
(72) Ronaldo Farias Castiglioni

(21) **PI 0503215-6** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) C10L 1/08, C10L 1/18
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BIODIESEL ATRAVÉS DA TRANSESTERIFICAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS UTILIZANDO ÁLCOOIS EM ESTADO SUPERCRÍTICO
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BIODIESEL ATRAVÉS DA TRANSESTERIFICAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS UTILIZANDO ÁLCOOIS EM ESTADO SUPERCRÍTICO". Que compreende fabricação de Biodiesel sem a utilização de catalisadores, permitindo que a reação seja feita em um tempo bem inferior ao processo tradicional (utilizando catalisadores) além de tornar a separação dos produtos mais simples. Para que o ponto crítico do álcool a ser usado seja atingido a temperaturas mais brandas, deve-se adicionar um cosolvente com o objetivo de aumentar a solubilidade entre o álcool e o triglicerídeo e abaixar o ponto crítico do álcool.
(71) Ronaldo Farias Castiglioni (BR/RJ)
(72) Ronaldo Farias Castiglioni

(21) **PI 0503247-4** (22) 26/04/2005 **3.1**
(51) A61K 7/155
(54) AMAZÔNIA DEPILADOR
(57) "AMAZÔNIA DEPILADOR". A presente invenção se refere a processo de composição natural caracterizada pela propriedade depilatória. A composição obtida tem por finalidade arrancar os pêlos do corpo desde a raiz. O gel é aplicado nas regiões onde há pêlos.
(71) Opibra - Operações Internacionais do Brasil Ltda (BR/MG)
(72) Marco Antonio dos Santos Amorin

(21) **PI 0503266-0** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) B26D 7/06
(54) PROCESSOS E APARELHO PARA FATIAR ALIMENTOS, SEPARAR E EMPILHAR AS FATIAS E PROTEGER TODAS AS SUAS SUPERFÍCIES DA EXPOSIÇÃO AO MEIO AMBIENTE
(57) "PROCESSOS E APARELHO PARA FATIAR ALIMENTOS, SEPARAR E EMPILHAR AS FATIAS E PROTEGER TODAS AS SUAS SUPERFÍCIES DA EXPOSIÇÃO AO MEIO AMBIENTE". A presente patente de invenção refere-se a processos e aparelho para fatiar alimentos, empilhar, separar e proteger as fatias obtidas da exposição ao meio ambiente, através de um separador contínuo flexível, com abas dobráveis, em contato com as superfícies laterais, anterior e posterior das referidas fatias. Existem à disposição do mercado consumidor, nos supermercados e panificadoras, queijos fatiados e empilhados manualmente, susceptíveis a oxidação e contaminação. O acondicionamento desses produtos na geladeira do consumidor não dã proteção para todas as superficies de contado das fatias, as quais, freqüentemente, ressecam, emboloram e aderem entre si. A proposta desta invenção é proteger todas as superfícies de contato das fatias dos alimentos - mesmo após ter sido iniciado o seu consumo - ao fechar as portas de entrada para uma possível contaminação, especialmente para os alimentos protéicos com alto teor de umidade, como os queijos e embutidos, os quais são excelentes meios de cultura microbiana. O principal efeito técnico desta invenção é a presença das abas dobráveis, no processo de proteção das fatias. Através das abas, formadas pelo uso de um separador com medidas de eixos maiores do que as respectivas medidas dos eixos das fatias ,e que se faz a proteção das faces correspondentes às espessuras das mesmas, locais por onde se inicia o processo de oxidação e contaminação dos alimentos empilhados.
(71) Ovidio Carneiro Filho (BR/GO)
(72) Ovidio Carneiro Filho

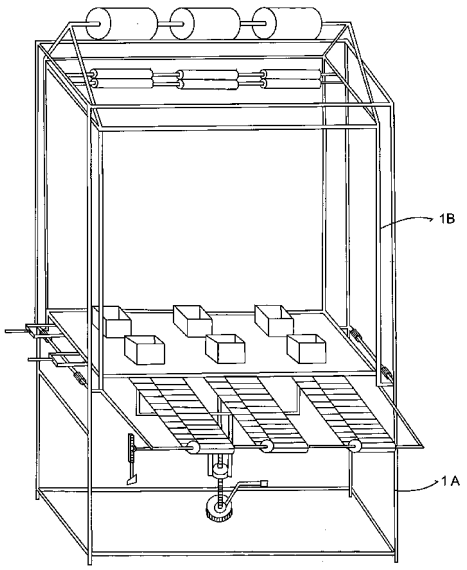

(21) **PI 0503308-0** (22) 28/04/2005 **3.1**
(51) G07F 17/00
(54) DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E OUTROS PRODUTOS
(57) "DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E OUTROS PRODUTOS". A Presente Patente de Invenção diz

respeito á Dispensador Automático de Equipamentos de Proteção Individuais e Outros Produtos, (1), é caracterizado por ser constituído por gabinete (2) e porta (3) e, de um módulo (4) de operação, destacando-se que o cabinete (2) dispõe no seu interior de motoredutores (5), destinados a movimentação dos transportadores helicoidais (6) para liberação dos produtos; local (7) de dispensa e entrega; portinhola (8) para retirada dos produtos; visor (9); sensor (10) ou conjunto de sensores, com conjunto de espelhos planos (11) e dispositivo (12) de abertura e travamento. O módulo (4) de operação, dispõe no seu interior de placas de circuitos eletrônicos, bateria tipo no-break, bem como software operacional armazenado em chip, e externamente a disposição de visor (13) de informações, teclado (14) numérico, teclado (15) para seleção de produtos, dispositivo (16) para leitura de crachás. O Dispensador dispõe de opções de controladoras eletrônicas, sendo que em uma primeira opção (17), tem-se a rede on-line por cabo; em uma segunda opção (21), a rede off-line por cabo; em uma terceira opção (22), a utilização de coletores (23) de dados e em uma quarta opção (24), a rede off-line por celular (25), por sistema de telefonia (25) celular.
(71) Clóvis Abdias da Silva (BR/SP)
(72) Clóvis Abdias da Silva
(74) Maria Alba Perito

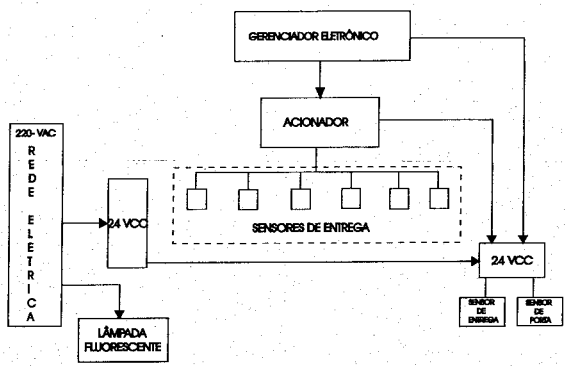

(21) **PI 0503343-8** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) H05B 41/00
(54) PROTETOR DOMICILIAR COM ACIONAMENTO REMOTO
(57) "PROTETOR DOMICILIAR COM ACIONAMENTO REMOTO". O aparelho consta de um sistema eletrônico destinado a proteger imóveis de veraneio, mediante o acendimento e o apagamento noturno de luzes, com o objetivo de simular a presença humana. A finalidade das luzes é desencorajar os 'amigos do alheio' que geralmente rondam esses imóveis. O 'sistema' consta de uma fonte FONTE 1, ligada à rede elétrica através da chave CH1 (veja diagrama). A FONTE 1 fornece 12 vcc para alimentar todos os circuitos eletrônicos do sistema. O primeiro sistema alimentado é o FOTO SENSOR 2 que, ao anoitecer, atraca o relé RL1, transmitindo tensão positiva para os outros circuitos. O usuário, através da chave CH2, escolherá o circuito a ser utilizado. Acionando a chave CH2 para a direita, será ativado o SENSOR FINAL 3. acionando a chave CH2 para a esquerda será energizado o TEMPORIZADOR 6. O SENSOR FINAL 3 vai precisar de 2 toques: o primeiro para acender, o segundo, para apagar as luzes. Se a opção for o TEMPORIZADOR 6, bastará apenas um toque para acender as lâmpadas. O apagamento será automático depois de aproximadamente 10 minutos. O 'sistema' é conectado à linha telefônica 4 que tem, na saída, um relé com dois pares de contatos, podendo acionar dois circuitos. Portanto, quando vier o toque telefônico, o relé RL3 atracará, enviando momentaneamente tensão positiva para o OSCILADOR DE AUDIO 5, através de um par de contatos. Do OSCILADOR DE ÁUDIO 5 saíra um sinal sonoro que acionará o relé RL2 do SENSOR FINAL 3, acendendo as luzes. O segundo par de contatos de relé RL3 da linha telefônica 4 levará a tensão negativa ao pino 2 do CI 555 que é o componente principal do TEMPORIZADOR 6.
(71) Sebastião Gomes de Oliveira (BR/SP)
(72) Sebastião Gomes de Oliveira

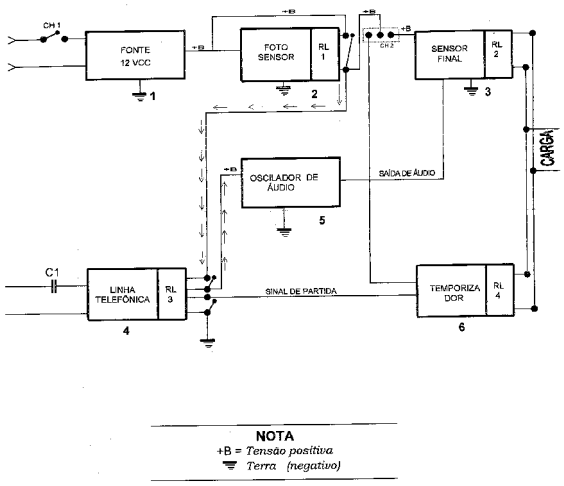

(21) **PI 0503533-3** (22) 25/04/2005 **3.1**
(51) A23N 5/00
(54) MÁQUINA DECORTICADORA DA CASTANHA DE CAJU POR MECANISMO CILÍNDRICO DE COMPRESSÃO
(57) "MÁQUINA DECORTICADORA DA CASTANHA DE CAJU POR MECANISMO CILÍNDRICO DE COMPRESSÃO". Trata-se de uma máquina desenvolvida para proporcionar a ruptura da casca da castanha de caju pela deformação específica limite, composta por um sistema de sustentação: chassi (1); por um sistema de decorticação: conduto alimentador (5) e cilindros de compressão (6, 7); por um sistema de transmissão: polias (4) e correia (3) e por um sistema de acionamento: motores elétricos (2). Através do conduto alimentador as castanhas são conduzidas em posição preferencial, até os cilindros de compressão. Estes, por sua vez, são ajustados de forma a possibilitar alterações na deformação especifica limite imposta a diversos tamanhos de castanha. O sistema proporciona fácil manuseio, manutenção e ajustes.
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria (BR/DF)
(72) Clovis Isberto Biscegli, Antônio Carlos de Oliveira Ferraz, Max César de Araújo, Ricardo Yassushi Inamasu, Francisco Fábio de Assis Paiva
(74) Itaguaraci Farias de Vasconcelos

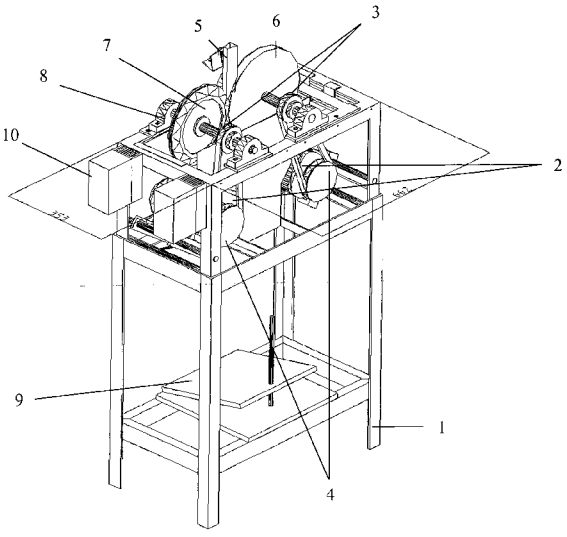

(21) **PI 0503913-4** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) A63F 13/12
(54) DISPOSITIVO DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO COM BASE NA ADIVINHAÇÃO DE UMA OU MAIS FORMAS OCULTAS MONTADAS A PARTIR DE ELEMENTOS AVULSOS
(57) "DISPOSITIVO DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO COM BASE NA ADIVINHAÇÃO DE UMA OU MAIS FORMAS OCULTAS MONTADAS A PARTIR DE ELEMENTOS AVULSOS". Trata a presente invenção de um dispositivo de entretenimento interativo (1), mais particularmente um dispositivo que pode ser acionado manualmente, mecânica, elétrica ou eletronicamente e que se destina a promover o entretenimento de uma ou mais pessoas, bem como promove a capacidade de combinação entre os elementos envolvidos; o dispositivo de entretenimento interativo compreende um módulo (I) e um módulo (II), cada qual com um suporte/painel e uma pluralidade de peças avulsas, cuja finalidade é montar um modelo 'A' (oculto e posteriormente revelado) e um modelo 'B' a fim de comparar com o modelo 'A' ao final de um tempo (T); o presente dispositivo (1) foi desenvolvido para atuar em diversos meios de comunicação, desde plataformas fixas montadas em ambientes caseiros, escolas, centros comunitários e outros e/ou plataformas virtuais como

multimídias do tipo TVs, Internet, videogames e correlatos, sendo que na área da multimídia a interatividade pode ocorrer em tempo real ou remoto.
(71) MCV Serviços, Promoções e Representações Comerciais Ltda (BR/SP)
(72) Claudete Troiano de Moraes Manso
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

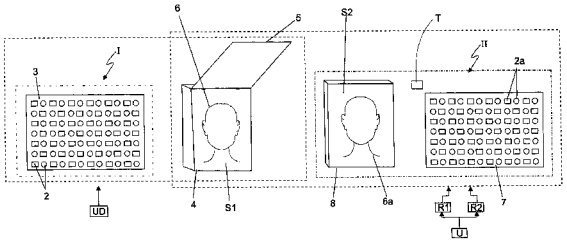

(21) **PI 0503962-2** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) B60T 1/16
(54) DISPOSITIVO PARA EVITAR O DESGASTE PREMATURO E POSSÍVEL ESTOURO DE PNEUS DE AVIÕES
(57) "DISPOSITIVO PARA EVITAR O DESGASTE PREMATURO E POSSÍVEL ESTOURO DE PNEUS DE AVIÕES". Patente de invenção que consiste na colocação de uma ventoinha, cata-vento ou aletas, em uma roda (1), com a finalidade de fazer girar esta roda (5), impulsionada pelo vento (4), no mesmo sentido da direção do avião (6), de maneira que o pneu (3) sofra o mínimo de atrito inercial por ocasião da aterrissagem, causando assim menor desgaste de pneu e também evitando o possível estouro do mesmo, causado pela mudança brusca de velocidade.
(71) André Fernando Ruff (BR/AL)
(72) André Fernando Ruff

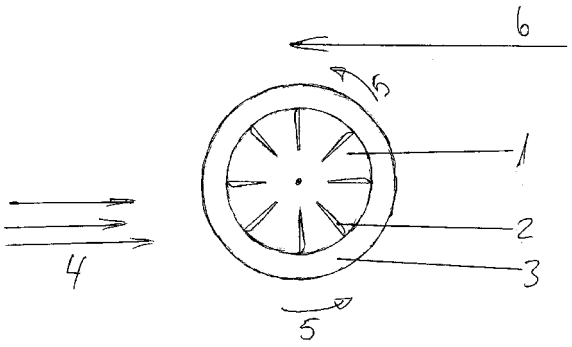

(21) **PI 0504073-6** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) B62D 6/00
(54) SISTEMA DE EXCLUSÃO ESTRATÉTICA
(57) "SISTEMA DE EXCLUSÃO ESTRATÉGICA". Patente de invento para um sistema de exclusão de aeronaves de espaço aéreo considerado estratégico caracterizado pelo fato de ser um dispositivo aviônico especial para equipar aeronaves civis ou militares tomadas de assalto em caso de seqüestro a impeçam de seguir seu plano de vôo original, tomando-se arma contra objetivos de grande importância estratégica como: sedes de governos, unidades hidrelétricas, usinas nucleares, pontes, refinarias, minas, estradas, edificios, aeroportos. O sistema proposto reúne outros sub-sistemas e faz a integração deles gerenciando suas funções. O objetivo deste invento identificar um sólido monumental e virtual proibido a navegação por razões de segurança e em seguida excluir a aeronave do seu interior e levando-a automaticamente para local afastado e seguro subordinado ao Centro de Controle do Espaço Aéreo mais próximo. Esse espaço aéreo é previamente definido e cadastrado no banco de dados do Sistema da aeronave que durante sua movimentação vai identificando esses pontos de exclusão com alcance mundial. Quando a aeronave toca a superficie de forma virtual, ato seguinte muda de atitude e de controle , deixando de ser governada pelo comandante da aeronave para ser guiada por este dispositivo. Ato continuo após tocar na superficie virtual do sólido, a aeronave é conduzida pelo sistema SEE até nível superior em órbita circular. Ao alcançar no nível de segurança e fora do sólido virtual que protege o alvo, o sistema SEE localiza o Centro de Controle de Vôo mais próximo e imediatamente transfere o comando dessa aeronave a esse centro que a conduzirá para lugar seguro. Cabe salientar que o comando da aeronave nesse período está sob mando automático do Sistema SEE cuja localização na aeronave nao pode ser alcançada de maneira alguma pelo seu interior. Nunca poderá ser alcançada por qualquer elemento no interior da aeronave.
(71) Adonias Costa de Araujo (BR/SP)
(72) Adonias Costa de Araujo

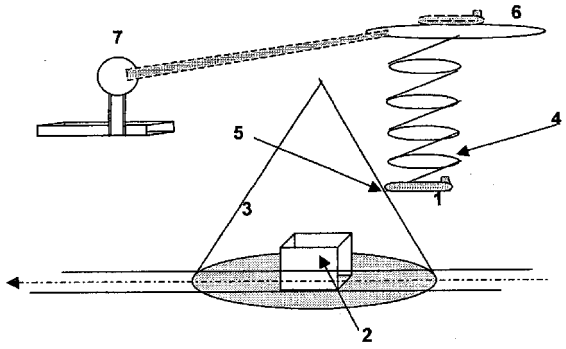

(21) **PI 0504092-2** (22) 29/04/2005 **3.1**
(51) A23L 1/48
(54) CONCENTRADO PARA O PREPARO DO CUXÁ
(57) "CONCENTRADO PARA O PREPARO DO CUXÁ". A presente invenção, que em apenas um concentrado, reúne os ingredientes necessários e semiprontos, para o preparo do cuxá de forma rápida e prática, como exige os tempos modernos. Torna-se também economicamente mais acessível, uma vez que produzido industrialmente, a grande escala permitirá um menor custo do produto. O dito concentrado para o preparo do cuxá é constituído pelo gergelim seco (1.°) a mistura de todos os ingredientes desidratados como cebola, alho, cheiro verde, pimenta de cheiro em estufa a uma temperatura de 65 à 70ºC durante 4 horas,(6. °) lavagem e desidratação dos camarões secos em estufa a temperatura de 200ºC por 20 minutos em duas etapas de 10 minutos, (7. °) acréscimo da farinha seca, ou seja, branca (8. °) e trituração de todos os ingredientes acima citados em máquina elétrica (9. °) a pesagem, acondicionamento e selagem do concentrado em sacos plásticos (10.°) e seu armazenamento em freezer a temperatura de -18ºC a -20ºC (11.°) a fim de validar o produto que poderá ser consumido por até 1 (um) ano.
(71) Cira Ferreira Costa (BR/MA)
(72) Cira Ferreira Costa

(21) **PI 0504095-7** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) A47K 10/48
(54) APARELHO PARA SECAGEM RÁPIDA DOS PÉS
(57) "APARELHO PARA SECAGEM RÁPIDA DOS PÉS". (1), trata-se de um aparelho para secagem rápida e uniforme dos pés do usuário através de um fluxo de ar, gerado por uma ventoinha (3), levemente aquecido por uma resistência elétrica de 1000 W (4), polvilhando, se desejado, talco anti-séptico em toda a área entre os dedos, através de uma câmara de vácuo para descida do polvilho (6) alimentada por um funil alimentador de polvilho (7) rosqueado a uma borracha vibratória (9) acionada por um cristal para vibração alimentado pela tensão de rede (11), presos ao corpo plástico (resistente a 100 ºC) do aparelho (1) por uma tampa com rosca (10).
(71) Paulo Augusto Rodrigues do Canto (BR/ES)
(72) Paulo Augusto Rodrigues do Canto
(74) Wagner José Fafá Borges

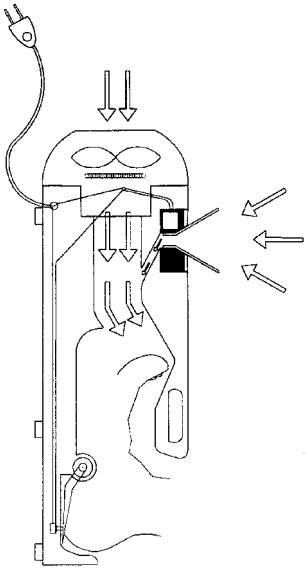

(21) **PI 0504566-5** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) B60P 3/04
(54) MÁQUINA ESTRUTURAL PARA TRANSPORTE DE AVES VIVAS
(57) "MÁQUINA ESTRUTURAL PARA TRANSPORTE DE AVES VIVAS". Fabricada em metal, instalada preferencialmente sobre o chassi de um veículo automotor destinado ao transporte de cargas, utilizada para transporte de aves vivas, constituída por uma estrutura mecânico/funcional compreendida por uma estrutura, em cuja parte superior se encontra um quadro (1) onde é instalado um pistão pneumático (2) e fixado por meio de pinos-bucha (3), encontrando-se nas laterais tubos de sustentação (4) que envolvem outros superiores menores (5) permitindo regulagem de altura por parafuso de fixação (11), e em cuja extremidade são soldados batentes guias (6) que servem de aparadores aos

apoios deslizantes (7) e à trava do sistema de basculamento (8), ligados ao conjunto por braços móveis (9) afixados por suporte com pino trava (10), contando ainda com tubos de travamento lateral (12), guias para alinhamento do sistema de basculamento (13), proteção lateral superior de fixação da carga (14), quadro de cobertura (15) preenchido com tela trançada (16) e guia central superior longitudinal (17).
(71) 3W Artefatos de Madeira Ltda. - ME (BR/PR)
(72) Valter Ismael Volpato
(74) Wagner de Melo Volpato

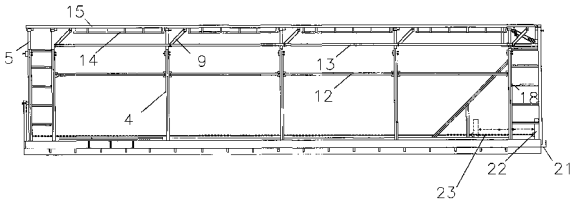

(21) **PI 0504611-4** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) H04Q 7/36
(54) SISTEMA ELETRÔNICO DE ENVIO DE INFORMAÇÃO FISCAL
(57) "SISTEMA ELETRÔNICO DE ENVIO DE INFORMAÇÃO FISCAL". Refere-se a um invento de um módulo eletrônico acoplado a um GPRS e uma impressora fiscal, e um módulo eletrônico, o qual serve para enviar todas as informações geradas em uma impressora fiscal. O envio das informações deve-se as configurações de softwares e hardwares específicos e comandados por um circuito lógico micro-controlado inteligente. O presente módulo irá facilitar os órgãos fazendários a controlar a tributação fazendo com que esta tributação seja automaticamente vista no determinado ato da venda devendo o mesmo será empregado em todas as impressoras fiscais existentes no mercado nacional e internacional não importando assim o fabricante.
(71) Instituto do Cancer do Ceará (BR/CE) , Sérgio Ferreira Juaçaba (BR/CE) , José Abdorilo Pessoa Filho (BR/CE)
(72) José Abdorilo Pessoa Filho

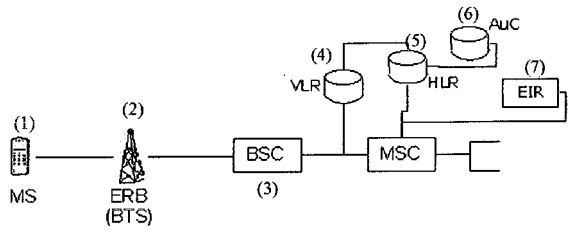

(21) **PI 0504693-9** (22) 27/04/2005 **3.1**
(51) B21J 1/06
(54) CONIFICAÇÃO A FRIO EM MATERIAIS METÁLICOS MACIÇOS OU NÃO POR REDUÇÃO DIRETA E INTERMITENTE
(57) "CONIFICAÇÃO A FRIO EM MATERIAIS METÁLICOS MACIÇOS OU NÃO POR REDUÇÃO DIRETA E INTERMITENTE". Onde toda a superfície conificada sofre um processo de amassamento superficial, sendo que a região conificada é obtida através de sucessivas reduções progressivas aplicada na peça a ser processada, não havendo nenhum tipo de aquecimento externo do material, ficando pronto para receber algum tipo de tratamento superficial que se fizer necessário.
(71) Luis Antônio Velho Dos Santos (BR/RS)
(72) Luis Antônio Velho Dos Santos
(74) Teresa Mariley Oliveira Abreu

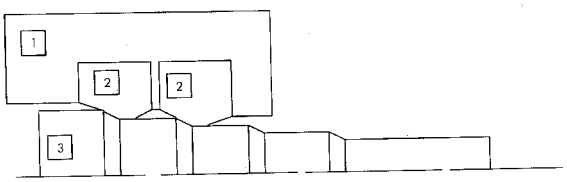

(21) **PI 0504789-7** (22) 18/04/2005 **3.1**
(51) D03D 13/00
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TECIDO PLANO COM VISUAL DE MALHA E APLICAÇÃO DESTE TECIDO
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TECIDO PLANO COM VISUAL DE MALHA E APLICAÇÃO DESTE TECIDO". Compreendido pelas etapas de: a partir de fios para tecelagem plana submetê-los a uma ligação trama - urdume sem a utilização das técnicas de malharia, através de uma combinação de ligamentos primários e derivados, ou seja, um tecido que combina ligamentos primários formados por apenas dois grupos de fios (urdume e trama), que se entrelaçam segundo um dos ligamentos fundamentais (tela, sarja ou cetim), ou suas combinações; com ligamentos derivados; tecidos com ligamentos derivados dos três ligamentos fundamentais que apresentam características semelhantes àqueles. A derivação de ligamentos primários caracteriza o desenho do tecido, além destas etapas deve ser considerada que a tecelagem em questão deve ser realizada com um número definido de batidas/cm de trama e com um número de fios/cm de urdume: para seqüencialmente submeter o tecido assim constituído a uma fase de beneficiamento têxtil. O tecido obtido com este processo apresenta como características principais um menor índice de desbote, uma melhor estabilidade dimensional, uma menor deformidade e um menor encolhimento, sendo a sua aplicação específica destinada à confecção de uniformes a serem utilizados em condomínios, bancos, hotéis, cia. aéreas. restaurantes, fast food, empresas de segurança, empresas de transporte, serviços de carga e entrega, entretenimento, turismo, comércio, indústrias em geral, setores administrativos, empresas prestadoras de serviços e limpeza, motoristas profissionais, empresas alimentícias e hospitais, inclusive na confecção de uniformes escolares.
(71) Santista Têxtil Brasil S.A (BR/SP)
(72) Manoel Areias Neto
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

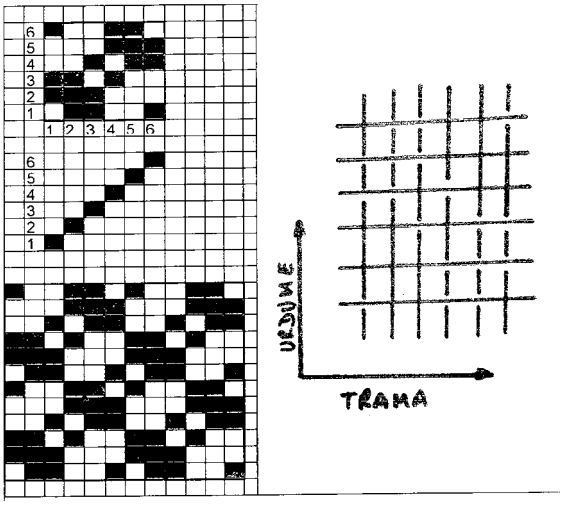

(21) **PI 0504959-8** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) F25B 41/00
(54) PROCESSO E APARATO PARA REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSÃO BIFÁSICA
(57) "PROCESSO E APARATO PARA REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSÃO BIFÁSICA". Processo e aparato para refrigeração sem compressor mecânico, especialmente para condicionamento de ar em edifícios, onde são utilizadas tubulações com fluxo descendente para comprimir e condensar um fluido de trabalho que contém vapor e líquido. Além disso, o fluido de trabalho escoa por uma bomba e é elevado, por meio de uma tubulação ascendente de líquido. O fluido de trabalho também passa por uma válvula redutora de pressão e entra em um evaporador, onde é parcialmente vaporizado. Vapor e líquido escoam escoam de volta para a parte superior por uma tubulação com fluxo ascendente de vapor e líquido ou por tubulações separadas.
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
(72) Paulo César Ribeiro Lima

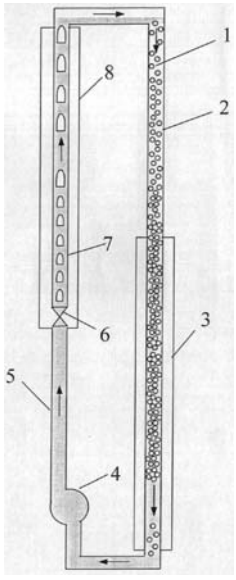

(21) **PI 0504977-6** (22) 28/02/2005 **3.1**
(51) H04Q 7/22, H04M 15/12

(54) SISTEMA TELEFÔNICO CAPAZ DE GERENCIAR E TARIFAR AS CHAMAS TELEFÔNICAS PARA TELEFONE CELULAR DE PROFISSIONAIS
(57) "SISTEMA TELEFÔNICO CAPAZ DE GERENCIAR E TARIFAR AS CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA TELEFONE CELULAR DE PROFISSIONAIS". O sistema telefônico capaz de gerenciar e tarifar as chamadas telefônicas para telefone celular de profissionais liberais é caracterizado por ser um sistema que gerencia as chamadas para telefone celular ou outro telefone móvel de profissionais liberais ou profissionais autônomos cadastrados. A ligação é atendida pela central onde se escuta uma mensagem constando que o telefone chamado é um telefone profissional e que à partir daquele momento a chamada passará a ser tarifada dando a oportunidade ao possuidor do telefone que originou a chamada de não completar. A partir deste momento aciona-se o telefone profissional chamado e completa-se a ligação passando-se a tarifar a ligação que terá a sua cobrança efetuada através da fatura regular enviada pela operadora de telefonia ao possuidor do telefone que originou a ligação.
(71) Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (BR/MG)
(72) Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

(21) **PI 0506026-5** (22) 03/05/2005 **3.1**
(51) F17C 13/02
(54) O ADAPTADOR E CONTROLADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO
(57) "O ADAPTADOR E CONTROLADOR DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO". É compreendido por um bico, 1 com uma alavanca, 2 uma rosca na parte inferior, 3 com um furo vazado, 4 uma válvula de segurança, 5 que tem a função de reter o fogo e regularizar a passagem de gás, tem uma rosca interna, 6 que é fixada por nipel que tem uma rosca nas duas extremidades, que na parte superior é rosqueada na válvula, na parte inferior é rosqueado no copo do adaptador na parte de cima, 7 que tem um comprimento de 100 mm, que tem um relógio de manômetro, 8 fixado no seu lado direito na parte superior. No corpo do controlador na parte inferior uma rosca interna, 9 que tem uma peça com rosca externa, 10 com duas asas a direita e esquerda e por último a rosca que é fixada no botijão de gás 11.
(71) Marco Antônio Felix Machado (BR/SP)
(72) Marco Antônio Felix Machado

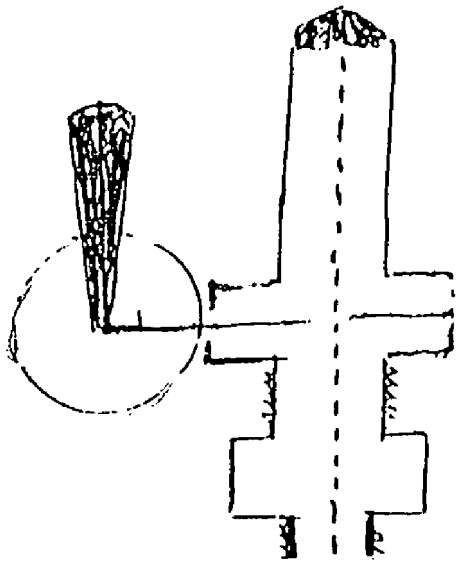

(21) **PI 0506067-2** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) A23L 1/304, C01G 49/14, A61K 33/26, A61K 33/04, A61K 36/48, A23K 1/08, A61P 7/00
(54) VALOR NUTRICIONAL DO PAU- FERRO (Caesalpinia férrea, Mart) COMO FONTE DE SULFATO FERROSO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E COMBATE A ANEMIA HUMANA E ANIMAL
(57) "VALOR NUTRICIONAL DO PAU-FERRO (CAESALPINIA FÉRREA, MART) COMO FONTE DE SULFATO FERROSO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E COMBATE A ANEMIA HUMANA E ANIMAL". A patente de industrialização da composição existente na vargem do pau - ferro como fonte de sulfato ferroso para suplementação alimentar e combate a anemia humana e animal. Ampliar a área da medicina homeopática e reduzir os custos com tratamentos da anemia no País, contribuir com a pesquisa para novas descobertas na área homeopática, disponibilizar um produto no mercado de acesso a classe mais carente, introduzir novas fontes energéticos na merenda escolar, difundir o pau - ferro como um produto com maior nutrientes capazes de combater a desnutrição alimentar, atuar como antibiótico natural e com alto teor de ferro capaz de controlar a anemia aguda e outras.
(71) Ione Maria Soares de Carvalho (BR/BA)
(72) Ione Maria Soares de Carvalho

(21) **PI 0506073-7** (22) 15/04/2005 **3.1**
(51) B65G 43/00
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM INDICADOR DE DESGASTE APLICADO A CORREIAS TRANSPORTADORAS E OUTROS ELEMENTOS CORRELATOS
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM INDICADOR DE DESGASTE APLICADO A CORREIAS TRANSPORTADORAS E OUTROS ELEMENTOS CORRELATOS". Mais particularmente trata de um elemento (1) indicador de desgaste notadamente desenvolvido para ser utilizado em correias transportadoras de produtos diversos, de forma a permitir o monitoramento adequado da vida útil da referida correia transportadora (CT), evitando transtornos e manutenções mais complexas no equipamento transportador, sendo que para tanto, referido indicador apresenta estrutura substancialmente simplificada e eficiente, de forma que quaisquer tipos de alterações formais de espessura ou outras irregularidades que eventualmente surjam na superfície da correia possam ser facilmente detectadas e corrigidas por manutenções preventivas adequadas, aumentando a vida útil de todo o conjunto do equipamento transportador, incluindo a própria correia, além de proporcionar, em função da facilidade de aplicação em correias transportadoras.
(71) Maxbelt Industria e Comercio Ltda (BR/PR)
(72) Jeferson Pereira Dantas
(74) Ivando Santos Souza

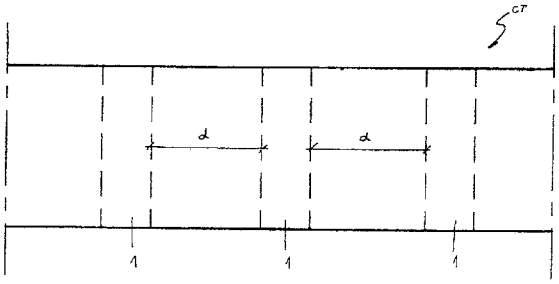

(21) **PI 0506098-2** (22) 22/04/2005 **3.1**
(51) F25B 41/00
(54) BOMBA DE CALOR COM COMPRESSÃO BIFÁSICA
(57) "BOMBA DE CALOR COM COMPRESSÃO BIFÁSICA". Processo e aparato para aquecimento por meio de um bomba de calor sem compressor mecânico, especialmente para aquecimento de ambientes em edifícios e casas, onde são utilizadas tubulações com fluxo descendente para comprimir e condensar um fluido de trabalho que contém vapor e líquido. Além disso, o fluido de trabalho escoa por uma bomba e é elevado, por meio de uma tubulação ascendente de líquido. O fluido de trabalho também passa por uma válvula redutora de pressão e entra em um evaporador, onde é parcialmente vaporizado. Vapor e líquido escoam de volta para a parte superior do aparato por uma tubulação com fluxo ascendente de vapor e líquido ou por tubulações separadas.
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
(72) Paulo César Ribeiro Lima

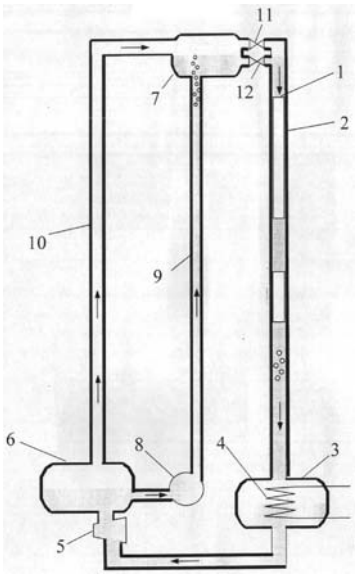

(21) **PI 0506645-0** (22) 20/04/2005 **3.1**
(51) B28B 7/20
(54) MATRIZ PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE BLOCO ESPECIAL DE ENCAIXE
(57) "MATRIZ PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO BLOCO ESPECIAL DE ENCAIXE". Patente de invenção compreendida por uma ferramenta de produção. Formada por 6 partes interrelacionadas, que na sua junção constitue um objeto cúbico apto para acoplagem numa prensa hidráulica de posicionamento vertical superior, prensagem e força de pressão adequada tendo como finalidade a fabricação de tijolos especiais em escala industrial. O produto fruto desse equipamento disponibilizará uma tecnologia capaz de reduzir custos sem alterar a qualidade da construção.
(71) Raimundo Jerônimo Dias Machado Junior (BR/BA) , Manoel Caetano da S. Santos (BR/BA)
(72) Raimundo Jerônimo Dias Machado Junior, Manoel Caetano da S. Santos

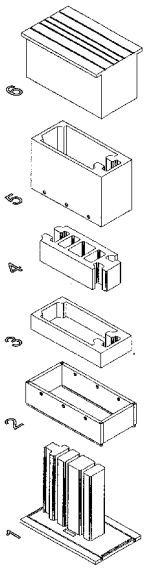

(21) **PI 0600381-8** (22) 14/02/2006 **3.1**
(30) 15/02/2005 CA 2.497.026
(51) A63C 1/32, A43B 5/04
(54) BOTA ESPORTIVA, BOTA PARA PATINS DE PATINAÇÃO, PATIM PARA PATINAÇÃO NO GELO, PATIM PARA PATINAÇÃO SOBRE RODAS, E MÉTODO DE PRODUÇÃO
(57) "BOTA ESPORTIVA, BOTA PARA PATINS DE PATINAÇÃO, PATIM PARA PATINAÇÃO NO GELO, PATIM PARA PATINAÇÃO SOBRE PODAS, E MÉTODO DE PRODUÇÃO". A presente invenção refere-se a uma bota esportiva (10) e sua produção, que compreende um protetor externo (12) formado por conformação térmica que apresenta uma porção de calcanhar (36) para receber o calcanhar de um pé, uma porção de tornozelo (38) para receber o tornozelo e porções de faces medial e laterais (40,42) para receber as faces medial e laterais do pé. No mínimo uma das porções de face medial e laterais (40,42) compreende uma porção da saia (56,58) formada integralmente ou como peça única com e se estendo a partir dela, estando a porção de saia (56, 58) dobrada para dentro para dar forma a uma sola (60) que tem uma superfície superior (61) para facear a superfície plantar do pé.
(71) Bauer Nike Hockey INC (CA)
(72) Labontè, Ivan
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas

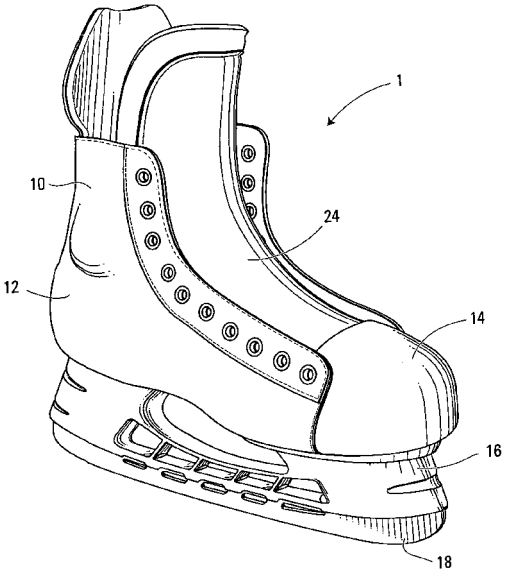

(21) **PI 0600951-4** (22) 10/03/2006 **3.1**
(30) 11/03/2005 EP 05005352.9
(51) G01N 33/00, B01D 53/50
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA A DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CACO3 EM UM LÍQUIDO DE LAVAGEM
(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA A DETERMINAÇÃO DO TEOR DE $CACO_3$ EM UM LÍQUIDO DE LAVAGEM". A presente invenção refere-se a um método para a determinação do teor de $CaCO_3$ de um líquido de lavagem, o qual foi separado a partir de um circuito de líquido de lavagem de uma coluna de lavagem.
(71) Lurgi Lentjes AG (DE)
(72) Helmut Westerwich, Manfred Kraus, Johannes Biernatzki
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda

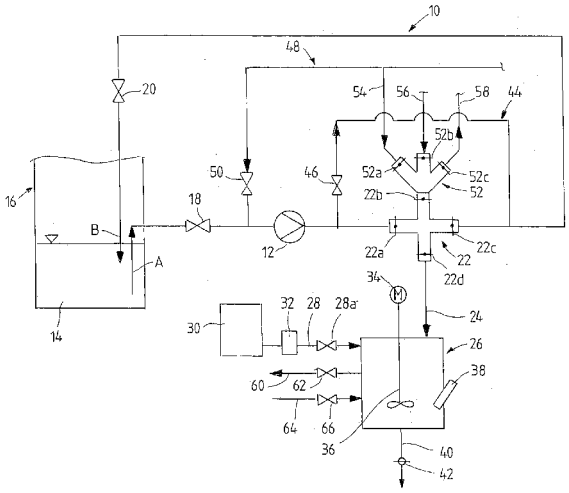

(21) **PI 0601714-2** (22) 03/05/2006 **3.1**
(30) 04/05/2005 EP 05425294.5
(51) B60H 1/00
(54) EQUIPAMENTO PARA BALANCEAR AUTOMATICAMENTE UNIDADES DE VENTILAÇÃO PARA VEÍCULOS
(57) "EQUIPAMENTO PARA BALANCEAR AUTOMATICAMENTE UNIDADES DE VENTILAÇÃO PARA VEÍCULOS". Onde um equipamento para balancear automaticamente unidades (12) de ventilação para veículos inclui: um suporte feito de material plástico (14); um motor elétrico (16) preso em dito suporte (14) e provido de um conector para o suprimento de potência elétrica; e um ventilador centrífugo (18) preso no eixo do motor elétrico e provido de uma pluralidade de lâminas (20) feitas de material plástico; o equipamento compreendendo: um dispositivo de agarre (32, 34) capaz de agarrar o suporte de material plástico (14); um dispositivo ótico (38) disposto em uma posição estacionária e capaz de detectar a passagem das lâminas (20) do ventilador (18); unidade de balanceamento (36) para determinar os valores e a fase dos pesos de compensação a serem aplicados ao ventilador (18); um dispositivo de posicionamento (42) capaz de posicionar o ventilador (18) com base na informação provida pela dita unidade de balanceamento (36); e um grampeador (50) operado pneumaticamente para aplicar grampos de metal nas lâminas (20) do ventilador (18) em posições determinadas pela unidade de balanceamento (36) - figura 1.
(71) Denso Thermal Systems S.P.A (IT)
(72) Lorenzo Allione, Mauro De Ieso
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

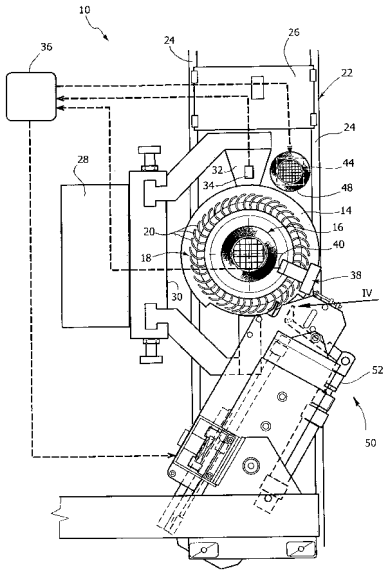

3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8501521-0** (22) 27/07/2005 **3.2**
(51) G01N 35/10
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM AMOSTRADOR PNEUMÁTICO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM AMOSTRADOR PNEUMÁTICO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS". Constituída por um conjunto (1) composto por duas partes distintas: um coletor (3) de fluído e um dosador (4) de fluído coletado para amostragem. O coletor (3) é imerso no fluído, e através do filtro (6) o fluído entra no coletor passando por uma válvula de retenção (7), e que permite completar o enchimento interno do coletor (3). Para o transporte do fluído é injetado ar comprimido no canal de conexão (8), este ar formará uma pressão positiva fazendo a válvula de retenção (7) fechar, e conseqüentemente o fluído será transportado através do canal de conexão (9) para o dosador de amostras (4), e neste o fluído entra através da entrada do bico injetor (13). No dosador (4) de amostras através da regulagem da rosca (14) presente no bico injetor (13), é feito o ajuste do volume a ser armazenado na câmara interna (11) do dosador; o fluído acumulado nessa câmara (11) é direcionado para o reservatório através da saída (15) para amostragem; e o restante da amostra sobressalente fluirá através da saída (2) de retorno para o processo produtivo.
(71) Antonio Carlos Teles (BR/SP)
(72) Antonio Carlos Teles
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

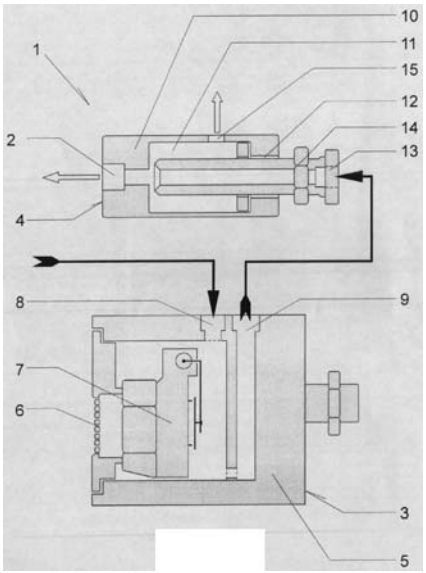

(21) **MU 8501541-5** (22) 27/07/2005 **3.2**
(51) G01N 35/10
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM AMOSTRADOR PONDERAL E CONTÍNUO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM AMOSTRADOR PONDERAL E CONTÍNUO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS". Constituída por um conjunto (1) que é composto por uma estrutura principal (2) que sustenta três partes distintas: um controlador de entrada e saída do fluído proveniente do processo produtivo, um reservatório de amostragem (3), e um suporte pneumático para a movimentação do reservatório de amostragem. O fluído a ser amostrado vem do processo para o amostrador através da entrada (5) da válvula (4) e sai pela saída (7) retornando ao processo novamente. A válvula (4) é comandada por um sistema eletrônico integrador de vazão, ou seja, quando a válvula (4) é acionada, o fluxo do fluído é desviado para o reservatório (3), através da saída (6); e após um tempo pré-determinado no sistema eletrônico, a válvula (4) retorna para sua posição inicial e conseqüentemente desvia o fluxo para o processo novamente. Essa ação se repete de acordo com a taxa de ponderação determinada no sistema integrador eletrônico de vazão. Quando o reservatório (3) atingir um certo volume amostrado, este deve ser retirado para análise, e procede da seguinte forma: primeiramente é acionado manualmente a chave da válvula pneumática (12), com isso o cilindro pneumático (11) movimenta a bandeja (10) para baixo, onde o reservatório (3) ficará livre para ser retirado do conjunto. Após a realização da análise dos fluídos coletados no reservatório, é colocado novamente o reservatório (3) em cima da bandeja (10) e então é acionada a chave da válvula pneumática (12), que faz com que a bandeja (10) suba e encaixe o bocal do reservatório (3) adequadamente na tampa de fechamento (8).
(71) Antonio Carlos Teles (BR/SP)
(72) Antonio Carlos Teles
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

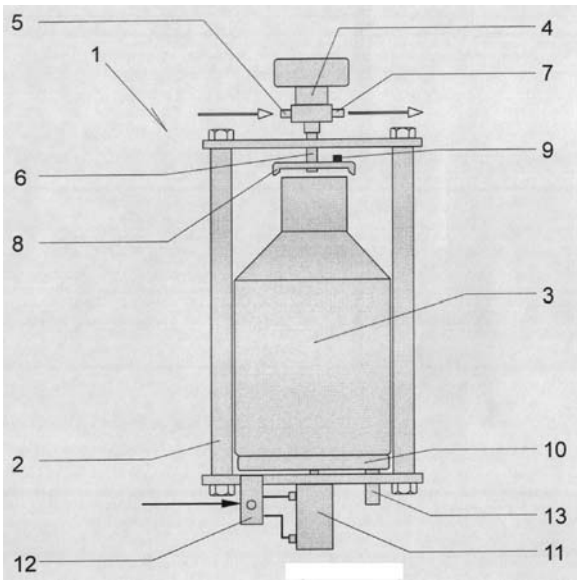

(21) **MU 8501596-2** (22) 01/08/2005 **3.2**
(51) B65D 85/00
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONTENTORES FLEXÍVEIS DE RAFIA COM FORRO DE POLICLORETO DE VINILA
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONTENTORES FLEXÍVEIS DE RAFIA COM FORRO DE POLICLORETO DE VINILA". Compreendida por um corpo principal de tecido de polipropileno de alta resistência formando um invólucro, este dotado em seus vértices de alças de pega, sendo que a secção superior projeta centralmente válvula de entrada enquanto a secção inferior detém válvula de descarga, caracterizado pelo corpo principal ser constituído de na face externa de tecido sem laminação e a face interna de um forro de policloreto de vinila, sendo que em uma disposição derivativa o corpo principal é constituído de tecido duplo sendo o externo um tecido sem laminação seguido por um tecido de gramatura inferior laminado,e a face interna incorpora um forro de policloreto de vinila inserido nas palas superior e inferior do corpo principal ditas palas fixado através de pontos de costura e o forro de policloreto de vinila onde é efetuada soldagem eletrônica, sendo ainda os vértices verticais dotados de palas sobressalentes que permitem fechar o contentor impedindo a perfuração do forro com a agulha.
(71) Nelio Estrella Piratininga (BR/RJ)
(72) Nelio Estrella Piratininga
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

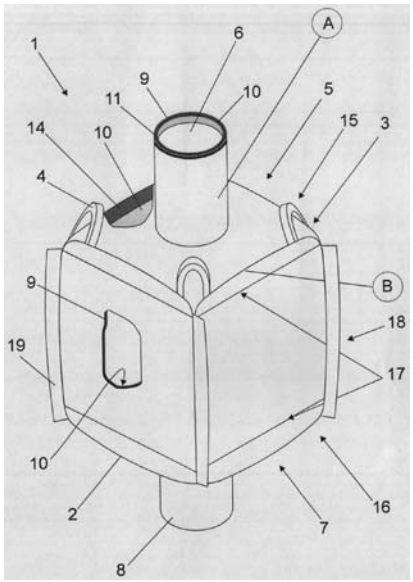

(21) **MU 8600030-6** (22) 10/01/2006 **3.2**
(51) B63B 35/32, E02B 15/04
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBARCAÇÃO RECOLHEDORA DE ÓLEO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBARCAÇÃO RECOLHEDORA DE ÓLEO". Compreendendo uma embarcação (1) de baixo calado que é composta por dois cascos (2), uma esteira central (3), uma câmara de armazenamento de óleo (4) e uma placa estrutural (5); cada um dos cascos (2) possui um formato essencialmente paralelepipédico com uma proeminente ponta (2A) essencialmente tronco piramidal; os cascos (2) são confeccionados preferencialmente em alumínio; os cascos (2) apresentam também, cada um, um conector para acoplamento de barreira (2B); cada um dos conectores para acoplamento de barreira (2B), que é disposto na lateral exterior de seu respectivo casco, compreende um perfil chapado (2C) com um perfil essencialmente tubular (2C') disposto frontalmente, existe também uma

estrutura delimitadora (2D) na extremidade inferior de cada um dos conectores para acoplamento de barreira (2B); internamente cada um dos cascos (2) possui paredes (2E) dispostas em sentido transversal em relação ao sentido de deslocamento, e estas paredes (2E) delimitam os compartimentos internos (2F); a esteira central (3) se trata de uma esteira hidráulica com taliscas transversais (3A) de movimento ascendente; as taliscas transversais (3A) são perfis em formato de 'LI' e se apresentam equidistantemente dispostas ao longo da esteira (3); a esteira (3) é acionada pelo motor hidráulico (3B); o acionamento do motor hidráulico (3B) se dá através das tubulações (3C); sob a esteira (3) e entre os cascos (2) existe a placa (5); a placa (5) fica submersa quando a embarcação (1) está em meio aquático; a câmara de armazenamento de óleo (4) possui conector de engate rápido (4A) disposto posteriormente.
(71) Alpina Equipamentos Industriais Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Wolfgang Von Wieser
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

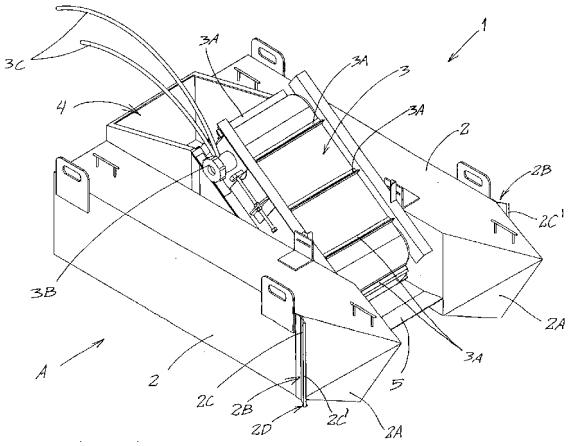

(21) **MU 8600981-8** (22) 19/05/2006 **3.2**
(51) A47B 46/00
(54) DISPOSIÇÃO EM SUPORTE PARA TELEVISOR COM TELA DE PLASMA E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO EM SUPORTE PARA TELEVISOR COM TELA DE PLASMA E SIMILARES". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para suporte, pertencente ao campo dos utensílios de uso doméstico, em escritórios e outros empregados junto a televisores, que recebeu disposição para suportar televisores com tela de plasma e similares compreendida: por uma base (1); por um braço (10); por um suporte de ligação (20); por uma placa de fixação (30); e por conjuntos de pino, porca borboleta e arruela (40),(50),(60) de articulação e de fixação das posições dessas peças umas em relação às outras, conforme a posição desejada para o aparelho.
(71) Roberto Fernandes (BR/SP)
(72) Roberto Fernandes
(74) Sergio Perocco

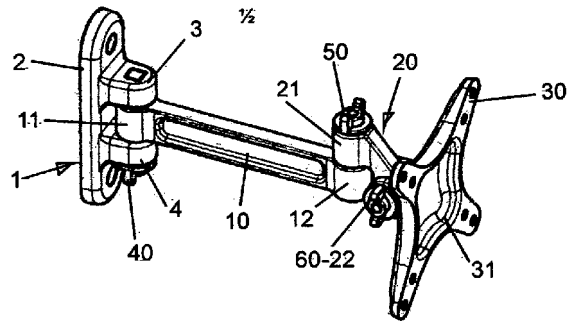

(21) **MU 8601166-9** (22) 07/06/2006 **3.2**
(51) B60P 3/04
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CARROCEIRA PARA TRANSPORTE DE SUÍNOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CARROCERIA PARA TRANSPORTE DE SUÍNOS". Constituída por uma carroceria para transporte de suínos que é composta por uma estrutura modular que permite uma prática e econômica fabricação. A carroceria apresenta dois pisos sobrepostos, sendo que cada piso é provido por subdivisões de áreas separadas por grades e portões removíveis onde ficam acomodados os suínos. Referida carroceria apresenta uma base do chassi reforçada com nervuras e travessas apropriadas, de maneira a evitar momentos fletores e torção na estrutura da carroceria, o que propicia rigidez e estabilidade aos pisos da carroceria e conseqüentemente maior conforto aos animais. A estrutura da carroceria é fabricada a partir de um conjunto de longarinas, vigas e tubos metálicos, de maneira a formar grades divisórias em ambos os pisos da disposição construtiva. Além disso, a carroceria apresenta um conjunto de portões removíveis que são encaixados no momento em que os porcos vão sendo acomodados nos pisos, isso faz com que os animais não tenham muito espaço de mobilidade durante o transporte, o que reduz significantemente os riscos de lesões. Os assoalhos de cada um dos pisos da carroceria apresentam sistema de drenagem para eventuais líquidos que poderiam se acumular durante as viagens, de maneira a auxiliar em melhores condições de transporte dos animais.
(71) Indústria de Carroçarias Tonial Ltda (BR/RS)
(72) Ariovaldo José Tonial
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

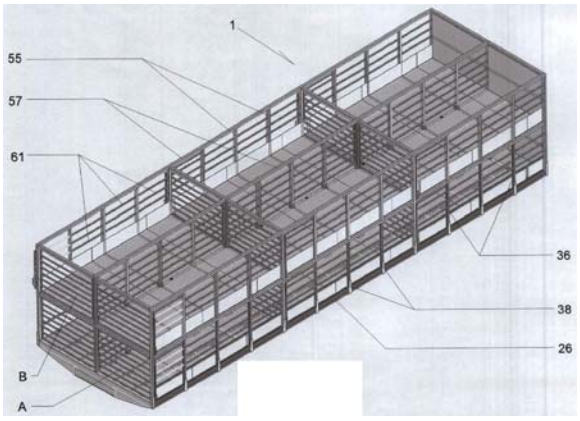

(21) **MU 8601281-9** (22) 05/06/2006 **3.2**
(51) B62D 25/00, B62D 39/00, B60P 9/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARROCERIA DE MICROÔNIBUS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARROCERIA DE MICROÔNIBUS". Compreendida por um microônibus formado a partir de uma carroceria dotada de porta dianteira, sendo o interior, em sua secção dianteira, dotado de um assento individual, enquanto as laterais detêm uma pluralidade de assentos laterais, formando pares separados por vãos transversais e longitudinal, sendo que a secção traseira incorpora lateralmente um banheiro, caracterizado por projetar na lateral interna do dito o banheiro um modulo provido de porta esta disposta na lateral traseira do microônibus, sendo o módulo, em seu interior, dotado de diversos compartimentos acondicionadores para acomodação de bagagens, enquanto frontalmente o módulo e ladeado por uma bar.
(71) Rosana Aguiar Bezerra de Mello (BR/PE)
(72) Rosana Aguiar Bezerra de Mello
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

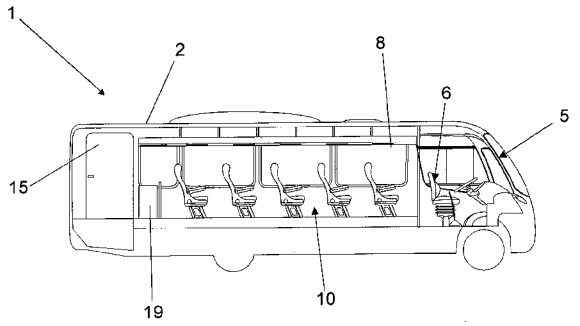

(21) **MU 8601502-8** (22) 08/08/2006 **3.2**
(51) A47F 11/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DO TIPO DISPLAY APLICADO NA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO EM PONTOS DE VENDAS DIVERSOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DO TIPO DISPLAY APLICADO NA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO EM PONTOS DE VENDAS DIVERSOS". Onde é reivindicado o aperfeiçoamento junto ao sistema de exposição de produtos de consumo, o qual agrega valor ao permitir uma perfeita exposição de produtos de consumo (B), mesmo durante a retirada de várias unidades do suporte tipo display (A), pois elimina a formação de espaços vazios na área de exposição, onde para que esta condição seja factível o aperfeiçoamento introduzido no sistema de exposição é composto de uma pluridade de compartimentos (5), dispostos em forma de fila e montados junto a um par de trilhos guia (4), sendo que estes compartimentos são deslizantes, sempre para a parte frontal do suporte tipo display (A), deslizamento este que ocorre por gravidade, pois o referido sistema é instalado junto a uma base interna (2), a qual apresenta um ângulo de inclinação (θ). Tendo em

vista que os produtos de consumo (B) ficam alocados sobre uma unidade de compartimento (5), sempre que um destes é retirado, cria-se um espaço vazio, imediatamente preenchido pelo acoplamento do compartimento subseqüente, onde todos os outros compartimentos vem a reboque.
(71) PH2 Editoração e Diagramação de Produtos Gráficos LTDA - EPP (BR/SP)
(72) Daniella Couto Padilha
(74) Sul América Marcas e Patentes LTDA

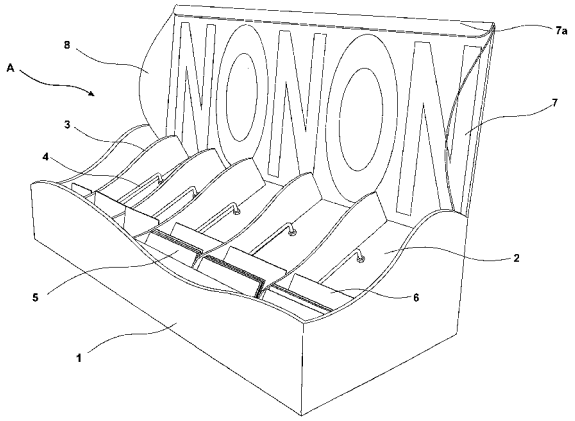

(21) **PI 0600672-8** (22) 22/02/2006 **3.2**
(51) B26D 3/24
(54) DISPOSITIVO CORTADOR CONTÍNUO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(57) "DISPOSITIVO CORTADOR CONTÍNUO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS". A presente patente de invenção tem por objetivo um dispositivo cortador contínuo pertencente ao campo dos equipamentos para a indústria alimentícia, o qual foi desenvolvido para permitir uma operação mais eficiente, rápida e contínua, desta forma resultando em significativo aumento de produtividade. É compreendido por disco periférico espesso (1) dotado de cavidade circular interna (2) e de um rasgo transversal (3) em forma de funil pelo qual movimenta-se uma lâmina alongada (4) com extremidade (5) afilada - podendo também ter ambas as extremidades afiladas constituindo faca dupla - presa a uma pequena plataforma circular (6) que se apóia sobre a superfície plana da cavidade (2). As duas peças (1 e 6) possuem movimento rotativo definido por eixos excêntricos, que fazem com que a lâmina (4) se projete para fora do rasgo (3) do disco (1) durante metade do ciclo, até atingir o avanço máximo que efetivamente realiza o corte do produto, sendo que no restante do tempo o movimento é de recuo, quando a proximidade entre a borda do rasgo (3) e a lâmina (4) fazem com que a borda do disco (1) remova da lâmina (4) eventuais resíduos de massa a ela aderidos, configurando assim sistema auto-limpante permanente.
(71) Hiropac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (BR/SP)
(72) Antônio Seiji Hirokawa
(74) Silvio Darré Júnior

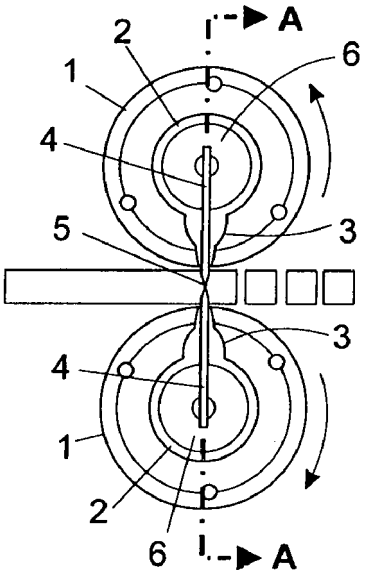

(21) **PI 0602062-3** (22) 18/05/2006 **3.2**
(51) B60Q 1/34
(54) SISTEMA DE RETORNO DE ACIONAMENTO DE PISCA DE DIREÇÃO PARA MOTOCICLETAS E AFINS
(57) "SISTEMA DE RETORNO DE ACIONAMENTO DE PISCA DE DIREÇÃO PARA MOTOCICLETAS E AFINS". Mais particularmente trata de um sistema eletroeletrônico (1) que promove o retorno automático do acionamento de qualquer lâmpada (L1), (L2) ou outra que integra o par de pisca de direção direito (PD) ou esquerdo (PE) instalado em motocicletas e afins; um conjunto de dispositivos formado por um microprocessador (2) que prevê um algoritmo de software (A) passível de identificar os sinais enviados por um sensor de inclinação (3) (acelerômetro); uma fonte de alimentação (4) alimentada pela bateria (B) da motocicleta permite pleno funcionamento do microprocessador (2) que, por sua vez, a cada início de conversão para a esquerda ou direita, é acionado por meio de uma chave de acionamento (5), instalada em local adequado ao motociclista; o sistema foi concebido para facilitar as manobras e as sinalizações necessárias para a condução de um veículo deste tipo, eliminando desvios de atenção altamente perigosos e passíveis de causar acidentes na condução de dito veículo.
(71) Siemens VDO Automotive Ltda (BR/SP)
(72) Leandro Ferrari Crocomo, Carlos Henrique Baraldo Galuzio, Luís Felipin
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados

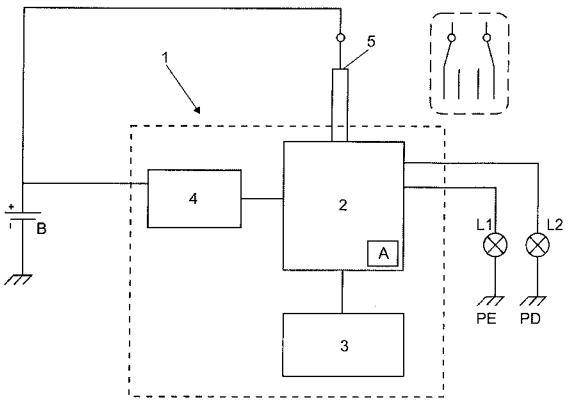

(21) **PI 0602079-8** (22) 23/05/2006 **3.2**
(51) C02F 9/14
(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS
(57) "SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS". Compreendendo um tanque dotado de um dispositivo removível para retenção de sólidos grosseiros, um reator anaeróbio dotado de meio de suporte, um reator aeróbio constituído de um tanque com suporte para instalação de um eixo com uma série de discos circulares corrugados. Na seqüência há um decantador secundário, cujo clarificado é encaminhado a um sistema de desinfecção e posterior descarte ou reúso, sendo o lodo biológico removido por um sistema de retenção de sólidos por filtração.
(71) Alpina Equipamentos Industriais Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Wolfgang Von Wieser
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

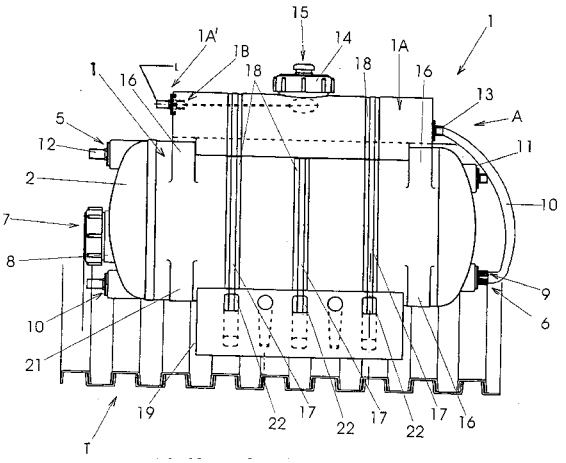

(21) **PI 0602123-9** (22) 31/05/2006 **3.2**
(51) C09J 11/04, C09J 153/00
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM ADESIVO EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ADESIVO, EM MATERIAL AUTOCOLANTE, EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MATERIAL AUTOCOLANTE, EM ARTIGOS AUTO-ADESIVOS E EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ARTIGOS AUTO-ADESIVOS OBTIDOS COM O ADESIVO
(57) "APERFEIÇOAMENTOS EM ADESIVO EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ADESIVO, EM MATERIAL AUTOCOLANTE, EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MATERIAL AUTOCOLANTE, EM ARTIGOS AUTO-ADESIVOS E EM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ARTIGOS AUTO-ADESIVOS OBTIDOS COM O ADESIVO". O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para adesivo e materiais obtidos com o mesmo, pertencentes ao campo dos adesivos, particularmente adesivo de tipo sensível à pressão, mais precisamente adesivo de tipo hotmelt sensível à pressão (PSA), usado na fabricação de artigos auto-adesivos como etiquetas, rótulos e similares, bem como ao campo dos artigos auto-adesivos e que foram aperfeiçoados para evitar a aderência na faca de corte dos artigos auto-adesivos e outros inconvenientes observados na fabricação destes; dito adesivo, além dos componentes usuais, compreendendo adicionalmente

componente para melhorar, particularmente, as propriedades viscoelástica, de adesividade e de corte do adesivo, compreendido por materiais nanoparticulados, particularmente nanossílica.
(71) Giuseppe Jeffrey Arippol (BR/SP)
(72) Giuseppe Jeffrey Arippol
(74) José Edis Rodrigues

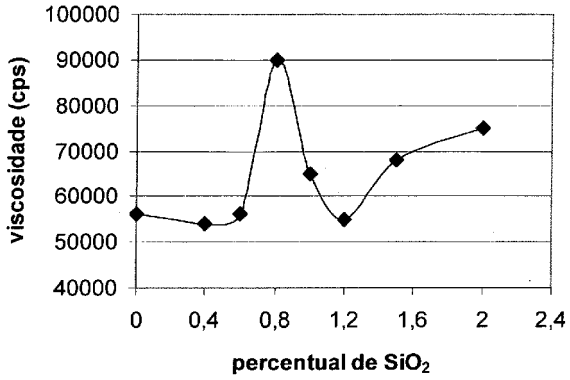

(21) **PI 0602271-5** (22) 26/04/2006 **3.2**
(51) A61M 25/00
(54) DISPOSITIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA DO TIPO QUASE TOTALMENTE IMPLANTÁVEL
(57) "DISPOSITIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA DO TIPO QUASE TOTALMENTE IMPLANTÁVEL". Aqui simplesmente chamado de SUBMARINO. É um dispositivo para ser utilizado na área médica com o objetivo de permitir que através dele, quando implantado cirurgicamente, a equipe médica possa administrar medicamentos diretamente no sistema venoso central sem o uso de agulhas, proporcionando menor risco de contaminação. O dispositivo SUBMARINO oferece conforto aos pacientes por não necessitar de curativos nem de punções da pele por agulhas, portanto uma manipulação indolor com menos desconforto. Pode permanecer em repouso sem que seja manipulado por longos períodos de tempo, possibilitando atividade normal por parte do paciente quando fora do ambiente hospitalar. A patente de invenção compreende um dispositivo (em modelo duplo ou único) confeccionado internamente em material rígido, podendo ser metálico, forrado por uma capa de borracha de silicone. Tem o formato descritivo de uma base de reservatório (TAMBOR) a ser posicionada no subcutâneo, com uma estrutura tubular (TORRE) emergindo da sua parte superior e se exteriorizando através da pele. O TAMBOR apresenta na sua base um tubo rígido a ser conectado a um cateter posicionado dentro do sistema venoso, por onde sai o medicamento que é administrado através da parte superior da TORRE quando manuseado pela equipe médica. O SUBMARINO é implantado geralmente na parede anterior do tórax, podendo, entretanto, ser posicionado em outro local. As vantagens são: 1) Permitir o manuseio pela equipe médica sem o uso de agulhas, 2) Dar mais conforto ao paciente por não necessitar de curativo constante e 3) Possibilitar novas opções técnicas de implante aos cirurgiões.
(71) Marcos Augusto Silva Pires e Albuquerque (BR/RJ)
(72) Marcos Augusto Silva Pires e Albuquerque
(74) Vieira de Mello Advogados

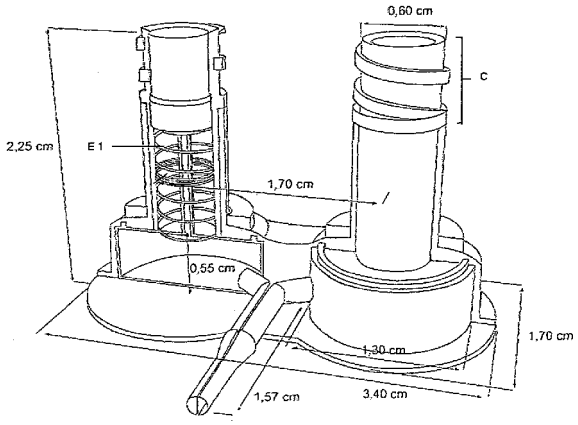

(21) **PI 0602709-1** (22) 19/06/2006 **3.2**
(51) E04F 13/14
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO ARTICULÁVEL PARA FACHADA DE EDIFICAÇÕES
(57) "SISTEMA DE FIXAÇÃO ARTICULÁVEL PARA FACHADA DE EDIFICAÇÕES". A presente invenção refere-se a um sistema de fixação articulável para posicionamento de rochas nas fachadas de edificações que compreende: um primeiro braço de articulação (7) e um segundo braço de articulação (3); o primeiro braço de articulação (7) é fixo ao segundo braço de articulação (3) que é dotado de pinos horizontais (3a) que projetam-se de suas porções laterais, para inserção no interior da chapa rochosa (8), fixando-a; e uma chapa de fundo de viga (10) dotada de três pinos de fixação (10a), para inserção no interior das chapas rochosas (8) e conseqüente fixação de uma chapa rochosa horizontal e outra vertical.
(71) Gran - Marmetal Granitos Mármores e Metais Ltda (BR/SP)
(72) Stefan Kichler Neto
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

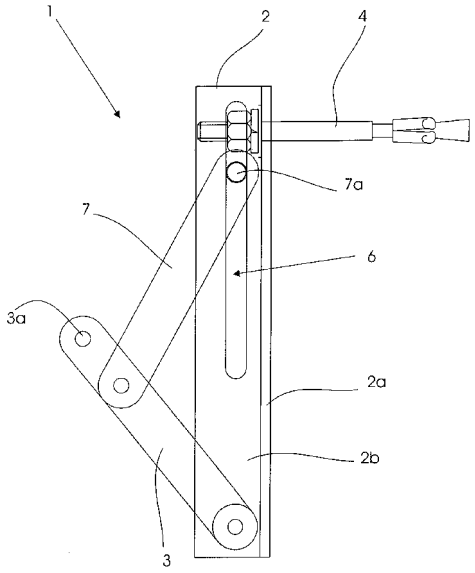

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1875 de 12/12/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9915840-0** (22) 19/11/1999 **1.3.1**
(30) 02/12/1998 US 09/204,991
(51) B05C 17/005
(54) APLICADOR DE EMBALAGEM INTEGRAL
(57) "APLICADOR DE EMBALAGEM INTEGRAL". Um recipiente na forma de uma bolsa rasa de pequeno tamanho (3) para um ingrediente dispensável (2A, 2B) inclui um par de aletas pivotantes para fora embutidas (5, 6) posicionado em lados opostos da extremidade de saída do recipiente, para formar um aplicador de embalagem (1). A compressão dos lados do recipiente (16, 18) com os dedos difunde o ingrediente armazenado (2A, 2B) pela saída e sobre as aletas do aplicador (5, 6). Usando parte do recipiente (3) como um aperto de dedo, as aletas (5, 6) podem ser movimentadas em torno da superfície desejada, espalhando o ingrediente dispensado (2A, 2B). Em algumas modalidades, a saída é aberta por compressão das partes laterais do recipiente (16, 18), para romper um selo de fechamento (19). Em outras, o selo da saída é removido por puxamento das aletas (5, 6) para que se separem (19 por rasgamento (35) ou a saída é desbloqueada (57) por extensão das aletas (5, 6). Em uma modalidade preferida, uma combinação de recipiente (3) e aplicador (1) é formada por um par de folhas delgadas flexíveis (21, 22) de estruturas substancialmente idênticas, que são superpostas entre si e unidas, parcialmente, para definir ambos o recipiente (3) e o aplicador (1).
(71) R.P. Scherer Tecnologies, Inc (US)
(72) Kurtis J. Koptis
(85) 31/05/2001
(86) PCT US99/27678 de 19/11/1999
(87) WO 00/32321 de 08/06/2000
Referente a RPI 1623 de 13/02/2002, quanto ao item (71)

(21) **PI 0318597-4** (22) 28/11/2003 **1.3.1**
(51) H04B 7/26, H04Q 7/20
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO E SISTEMA DE ELEVADOR QUE TEM O MESMO
(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO E SISTEMA DE ELEVADOR QUE TEM O MESMO". A presente invenção refere-se a um sistema de comunicação sem fio para prover uma conexão de rádiofreqüência (RF) entre um ambiente fechado que está pelo menos substancialmente blindado de sinais de RF, e o exterior do ambiente fechado. O sistema de comunicação sem fio inclui pelo menos uma antena de porta disposta em um ponto de entrada do ambiente fechado. A antena de porta radia os sinais de RF de conexão de descida para o e recebe os sinais de RF de conexão de subida do, ambiente fechado, respectivamente. O sistema também inclui pelo menos um repetidor auxiliar disposto dentro do ambiente fechado, uma antena doadora e uma antena servidora. Tanto a antena doadora quanto a servidora estão acopladas no repetidor auxiliar. O repetidor auxiliar transfere os sinais de RF de conexão de descida e de conexão de subida utilizando a antena doadora e antena servidora. Um sistema de elevador que inclui o sistema de comunicação sem fio está também descrito.
(71) Consistel Pte Ltd (SG)
(72) Masoud Bassiri, Jeevarathinam Ravikumar
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/05/2006
(86) PCT SG2003/000278 de 28/11/2003
(87) WO 2005/053189 de 09/06/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (85)

(21) **PI 0412457-0** (22) 09/07/2004 **1.3.1**
(30) 11/07/2003 US 10/618,545
(51) A61K 9/20
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA AUMENTO DA SOLUBILIDADE DE DROGAS HIDROFÓBICAS
(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA AUMENTO DA SOLUBILIDADE DE DROGAS HIDROFÓBICAS". A presente invenção fornece uma composição farmacêutica contendo uma droga e polietileno glicol, na qual a razão em peso de polietileno glicol para a droga é de cerca de 0,2:1 a cerca de 10:1 e o polietileno glicol tem um ponto de fusão de pelo menos 37ºC. As composições farmacêuticas da invenção exibem rápida dissolução em contato com solventes fisiológicos, tais como água, saliva ou fluidos gastrointestinais.
(71) Sandoz AG (CH)
(72) Anup Kumar Ray, Indranil Nandi, Suresh Palaniswamy, Pablo Davila, Aakanksha Harshad Vora
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/01/2006
(86) PCT EP2004/007585 de 09/07/2004
(87) WO 2005/004917 de 20/01/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0413250-5** (22) 22/07/2004 **1.3.1**
(30) 01/08/2003 EP 03 447205.0
(51) C11D 17/00, C11D 3/37, C11D 3/22, C11D 3/20
(54) COMPOSIÇÕES DETERGENTES LÍQUIDAS AQUOSAS PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CÁPSULAS VISÍVEIS
(57) "COMPOSIÇÕES DETERGENTES LÍQUIDAS AQUOSAS PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CÁPSULAS VISÍVEIS". São apresentadas composições detergentes líquidas aquosas para lavagem de roupas que se encontram sob a forma de uma matriz líquida aquosa externamente estruturada tendo dispersa em seu interior uma pluralidade de cápsulas visivelmente distintas. Essas cápsulas são preparadas de modo a estarem sob a forma de um núcleo líquido cercado por uma membrana semi-permeável formada por interação de um material polimérico catiônico com um material polimérico aniônico. Essas cápsulas são estáveis nas composições detergentes líquidas aquosas da presente invenção, porém se desintegram substancialmente mediante sua introdução, por meio da composição, em líquidos para lavagem aquosa diluídos e agitados.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Susan Mary Barry, Walter August Maria Broeckx, James Charles Theophile Roger Burckett-St.Laurent, Mark Allen Smerznak
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/02/2006
(86) PCT US2004/023604 de 22/07/2004
(87) WO 2005/012475 de 10/02/2005
Referente a RPI 1865 de 03/10/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0413320-0** (22) 05/08/2004 **1.3.1**
(30) 06/08/2003 DE 103 36 072.7
(51) H01Q 1/24, H01Q 3/28
(54) DISPOSIÇÃO DE ANTENAS
(57) "DISPOSIÇÃO DE ANTENAS". A presente invenção refere-se a uma disposição de antenas aperfeiçoada, que apresenta as seguintes características: os, pelo menos, dois grupos de irradiadores (3.1, 3.2) estão dispostos e/ou são alimentados de tal modo que, o lóbulo principal (7.1) do primeiro dispositivo de irradiador (3.1), e o lóbulo principal (7.2) do segundo dispositivo de irradiador (3.2) formam um ângulo (α) entre si, está prevista uma rede (13), através da qual ao primeiro grupo de irradiadores (3.1) e ao segundo grupo de irradiadores (3.2) pode ser conduzido um sinal com intensidade ajustável de modo distinto um em relação ao outro, através do qual uma direção diferente de irradiação do ângulo (α) da disposição de antenas pode ser ajustada.
(71) Kathrein-Werke KG (DE)
(72) Roland Gabriel, Jörg Langenberg, Jürgen Rumold
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/02/2006
(86) PCT EP2004/008799 de 05/08/2004
(87) WO 2005/018043 de 24/02/2005
Referente a RPI 1866 de 10/10/2006, quanto ao item (71 e 72)

(21) **PI 0413378-1** (22) 04/08/2004 **1.3.1**
(30) 08/08/2003 JP 2003-290741
(51) A01M 7/00, A01N 25/06
(54) AEROSSOL PARA CONTROLE DE PRAGAS DE INSETOS
(57) "AEROSSOL PARA CONTROLE DE PRAGAS DE INSETOS". A presente invenção refere-se a um aerossol para desinsetização consistindo em uma mistura contendo um componente desinfetante, um solvente e um propelente e um recipiente resistente à pressão equipado com um atuador, no qual a mistura encontra-se contida no recipiente resistente à pressão e no qual o solvente encontra-se contido em uma quantidade de O a 10% em volume e o atuador tem um diâmetro de orifício de 0,7 a 2 mm e um aerossol para desinsetização consistindo em uma mistura contendo um componente desinfetante, um solvente e um propelente e um recipiente resistente à pressão equipado com um atuador, no qual a mistura encontra-se contida no recipiente resistente à pressão e no qual o solvente encontra-se contido em uma quantidade de O a 10% em volume e o atuador tem um bocal de longo tendo um diâmetro de orifício de 0,4 a 2 mm.
(71) Fumakilla Limited (JP)
(72) Shingo Fujii, Miho Iduhara, Shigeki Takaki, Kazuyuki Ikeda, Masaaki Sugiura
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/02/2006
(86) PCT JP2004/011508 de 04/08/2004
(87) WO 2005/013685 de 17/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0413478-8** (22) 14/07/2004 **1.3.1**
(30) 13/08/2003 DE 103 37 186.9
(51) A61K 9/00, A61K 31/4174
(54) SOLUÇÃO FARMACÊUTICA AQUOSA COMPREENDENDO OXIMETAZOLINA E/OU XILOMETAZOLINA
(57) "SOLUÇÃO FARMACÊUTICA AQUOSA COMPREENDENDO OXIMETAZOLINA E/OU XILOMETAZOLINA". A presente invenção refere-se a uma solução aquosa estável compreendendo oximetazolina e/ou xilometazolina, um sal de zinco e um sal de tampão. A solução aquosa é particularmente adequada para administração local no nariz para descongestionar a membrana da mucosa.
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)
(72) Frank Böhme, Bernd Eschenbach, Dagmar Färber, Claudia Hey, Barbara Pfaff, Marion Tschaikin
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/02/2006
(86) PCT EP2004/007780 de 14/07/2004
(87) WO 2005/018601 de 03/03/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413489-3** (22) 16/08/2004 **1.3.1**

(30) 14/08/2003 EP 03 018480.8; 14/11/2003 US 60/520,171
(51) C07K 16/28, A61K 39/395, C12N 15/13, C12N 15/62, A61P 37/00
(54) COMPOSIÇÕES POLIPEPTÍDICAS DE LIGAÇÃO A CD20
(57) "COMPOSIÇÕES POLIPEPTÍDICAS DE LIGAÇÃO A CD20". A presente invenção refere-se a composições polipeptídicas que se ligam ao antígeno CD20, especialmente antígeno CD20 humano. As composições polipeptídicas têm a atividade biológica de anticorpos anti-CD20 conhecidos, tais como 2B8 ou Leu16, mas mostram uma imunogenicidade reduzida quando comparados às moléculas não modificadas. As composições polipeptídicas incluem anticorpos quiméricos, fragmentos de anticorpo e proteínas de fusão de um anticorpo ou fragmento de anticorpo com uma citocina.
(71) Merck Patent Gesellschaft mit Beschränkter Haftung (DE)
(72) Francis J. Carr, Stephen Williams, Stephen D. Gillies
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/02/2006
(86) PCT EP2004/009033 de 16/08/2004
(87) WO 2005/016969 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413542-3** (22) 16/08/2004 **1.3.1**
(30) 14/08/2003 EP 03 017677.0
(51) C12N 15/53, C12N 15/11, C12N 9/02, C12N 9/04, C12N 15/63, C12N 1/21, C12P 17/04, C12P 7/60
(54) MOLÉCULA ISOLADA DE POLINUCLEOTÍDEO, POLIPEPTÍDEO, MOLÉCULA DE DNA RECOMBINANTE, VETOR DE EXPRESSÃO, ORGANISMO RECOMBINANTE, BEM COMO PROCESSOS PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO L-ASCÓRBICO, DE L-SORBOSONA DESIDROGENASE E DE VITAMINA C
(57) "MOLÉCULA ISOLADA DE POLINUCLEOTÍDEO, POLIPEPTÍDEO, MOLÉCULA DE DNA RECOMBINANTE, VETOR DE EXPRESSÃO, ORGANISMO RECOMBINANTE, BEM COMO PROCESSOS PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO L-ASCÓRBICO, DE L-SORBOSONA DESIDROGENASE E DE VITAMINA C". A presente invenção refere-se a uma molécula isolada de polinucleotídio derivada de um polinucleotídio codificando um polipeptídio possuindo atividade L-sorbosona desidrogenase compreendendo uma seqüência parcial de nucleotídios de pelo menos 20 nucleotídios consecutivos da SEQ ID N<0>:1. A presente invenção também se refere a um processo para produção do ácido L-ascórbico com altos rendimentos, em particular um processo utilizando células em repouso de um microorganismo capaz de converter umas dadas fontes de carbono em vitamina C. A vitamina C assim obtida pode ser também processada por etapas de purificação e/ou separação.
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(72) Alan Berry, Connie Lee, Anne Françoise Mayer, Masako Shinjoh
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/02/2006
(86) PCT CH2004/000511 de 16/08/2004
(87) WO 2005/017159 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413557-1** (22) 11/08/2004 **1.3.1**
(30) 13/08/2003 DE 103 37 203.2
(51) B23B 51/02, B23B 51/06, B23B 51/12
(54) FERRAMENTA DE PERFURAR
(57) "FERRAMENTA DE PERFURAR". A presente invenção refere-se a uma ferramenta de perfurar apresenta uma primeira ponta de broca (2) com ao menos dois gumes (4, 5) dianteiros bem como uma segunda ponta de broca (3) com ao menos dois gumes (6, 7) traseiros. De respectivamente um gume (4,5) dianteiro se estende continuamente para um gume (6, 7) traseiro uma ranhura de aparas (8, 9), que é executada assimétrica em uma região (A) limítrofe à ponta de broca (2) dianteira, simétrica em uma região (b) média e assimétrica em uma região (C) limítrofe à ponta de broca (3) traseira.
(71) Kennametal Inc. (US)
(72) Ulrich Krenzer, Herbert Kauper
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/02/2006
(86) PCT EP2004/008987 de 11/08/2004
(87) WO 2005/018856 de 03/03/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (87)

(21) **PI 0413558-0** (22) 12/08/2004 **1.3.1**
(30) 12/08/2003 US 60/494,605; 12/08/2003 US 60/494,608
(51) A61K 31/437, A61K 31/4375, A61K 31/4745, C07D 471/04, C07D 471/14, A61P 31/12, A61P 37/02
(54) COMPOSTOS CONTENDO IMIDAZO SUBSTITUÍDO POR HIDROXILAMINA
(57) "COMPOSTOS CONTENDO IMIDAZO SUBSTITUÍDO POR HIDROXILAMINA". A presente invenção refere-se a compostos contendo imidazo (por exemplo, imidazoquinolinas, imidazonaftiridinas, imidazopiridinas) com um substituinte de hidroxilamina na posição 1, composições farmacêuticas contendo os compostos, intermediários e métodos de uso destes compostos como imunomoduladores, para induzir a biossíntese da citocina em animais e no tratamento de doenças incluindo doenças virais e neoplásticas.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Tushar A. Kshirsagar, David T. Amos, Joseph F. Dellaria, Jr., Philip D. Heppner, Scott E. Langer, Bernhard M. Zimmermann
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/02/2006
(86) PCT US2004/026158 de 12/08/2004
(87) WO 2005/018556 de 03/03/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413593-8** (22) 17/06/2004 **1.3.1**
(30) 14/08/2003 EP 03 018471.7
(51) H04Q 7/30, H04L 12/56
(54) SELEÇÃO DE ESTAÇÃO DE BASE DE SERVIÇO DURANTE UMA TRANSFERÊNCIA DE PONTO A PONTO TEMPORÁRIA
(57) "SELEÇÃO DE ESTAÇÃO DE BASE DE SERVIÇO DURANTE UMA TRANSFERÊNCIA DE PONTO A PONTO TEMPORÁRIA". A presente invenção refere-se a métodos para o controle de uma pluralidade de estações de base em um sistema de comunicação móvel que compreende um terminal de comunicação, a pluralidade de estações de base e uma unidade de controle conectada à pluralidade de estações de base, onde o terminal de comunicação está em uma transferência de ponto a ponto temporária. Ainda, a presente invenção refere-se a métodos para sinalização de características de qualidade de canal de ligação superior, que são consideradas quando do controle da pluralidade de estações de base. Finalmente, a presente invenção refere-se a uma estação de base, à unidade de controle e ao terminal de comunicação os quais são especificamente adaptados para a realização do método de controle e do método de sinalização, respectivamente. Para redução da carga de sinalização na interface com fio entre uma estação de base e uma unidade de controle, a presente invenção seleciona uma estação de base de serviço com base em características de qualidade de canal de ligação superior e controla uma ou mais das estações de base, exceto pela estação de base de serviço para não transmitir dados através da interface com fio.
(71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)
(72) Dragan Petrovic, Joachim Löhr, Eiko Seidel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/02/2006
(86) PCT EP2004/006560 de 17/06/2004
(87) WO 2005/018256 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0413601-2** (22) 03/02/2004 **1.3.1**
(30) 18/08/2003 RU 2003125526
(51) E21B 7/06
(54) REGULADOR DE ÂNGULO E DE MOMENTO DE REAÇÃO DE UM MOTOR DO TIPO GEROTOR QUE POSSUI UM EIXO E UMA BROCA DE PERFURAÇÃO EM UMA COLUNA DE PERFURAÇÃO DOBRADA
(57) "REGULADOR DE ÂNGULO E DE MOMENTO DE REAÇÃO DE UM MOTOR DO TIPO GEROTOR QUE POSSUI UM EIXO E UMA BROCA DE PERFURAÇÃO EM UMA COLUNA DE PERFURAÇÃO DOBRADA". A presente invenção refere-se a dispositivos para perfurar de forma controlada poços direcionais. O dispositivo de controle da invenção consiste em um elemento oco central e três elementos tubulares ocos fora de linha entre si, ligados ao mesmo. O referido elemento central e o primeiro elemento do lado de sua conexão a um eixo ou fuso mestre são dotados, cada um, de sua própria seção segmentária de contato, deste modo formando um par de seções segmentárias de contato dispostas entre os mesmos. As referidas seções estão dispostas de lados opostos em relação ao plano meridiano do eixo no plano de dobramento da coluna de perfuração e a uma distância L entre os bordos mais próximos das seções segmentárias de contato ao longo do eixo geométrico central do primeiro elemento em $L \geq D$. A seção segmentária de contato do primeiro elemento está desviada do plano meridiano do eixo no plano de dobramento da coluna de perfuração em uma direção oposta em relação ao torque de reação de uma broca de perfuração A referida invenção melhora a estabilidade, aumenta o ângulo de desvio de um motor do tipo gerotor dotado de um eixo e broca de perfuração e a segurança de perfuração de fundo de furo heterogêneo.
(71) Obschestvo S Ogranichennoi Otvetstvennostyu "Firma "Radius-Servis" (RU)
(72) Vladimir Nikolaevich Andoskin, Konstantin Anatolievich Kobelev, Vladimir Ivanovich Timofeev
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/02/2006
(86) PCT RU2004/000030 de 03/02/2004
(87) WO 2005/017305 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413621-7** (22) 13/08/2004 **1.3.1**
(30) 18/08/2003 GB 03 19277.0
(51) C07F 5/06
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DICLORETO DE METILALUMÍNIO
(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE DICLORETO DE METILALUMÍNIO". A presente invenção refere-se a processo de preparação de dicloreto de metilalumínio por (i) reação por aquecimento de material do fórmula $R_3Al_2X_3$, onde R é alquila C_1-C_4 e X é selecionado de bromo e iodo com um material contendo alumínio selecionado de alumínio metálico e uma mistura de alumínio metálico e tricloreto de alumínio, em uma atmosfera de cloreto de metila, com a condição de que quando R for metila e X for iodo, o material contendo alumínio é uma mistura de alumínio e tricloreto de alumínio; e (ii) quando o material contendo alumínio é alumínio metálico, adiciona-se tricloreto de alumínio a essa mistura reacional e aquece-se para produzir o produto reacional bruto; e (iii) se desejado, obter dicloreto de metilalumínio a partir desse produto reacional bruto. O produto reacional bruto pode ser usado diretamente em sínteses orgânicas, tais como a ciclização de <sym>-Georgywood para produzir ß-Georgywood.
(71) Givaudan SA (CH)
(72) Jean-Pierre Barras, Fridtjof Schröder
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/02/2006
(86) PCT CH2004/000505 de 13/08/2004
(87) WO 2005/016938 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0413622-5** (22) 10/08/2004 **1.3.1**
(30) 18/08/2003 JP 2003-294521
(51) C10L 1/02, C11B 13/00
(54) PROCESSO NÃO-CATALÍTICO NÃO-GERADOR DE SUBPRODUTOS PARA PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL BIODIESEL
(57) "PROCESSO NÃO-CATALÍTICO NÃO-GERADOR DE SUBPRODUTOS PARA PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL BIODIESEL". A presente invenção refere-se a um processo para produção de combustível biodiesel a partir de óleos e gorduras vegetais ou animais ou resíduos dos mesmos e metanol, que não utiliza um catalisador, e não gera glicerina como um subproduto. Nesse processo, óleos e gorduras vegetais ou animais ou resíduos dos mesmos, são misturados com metanol, e a reação de metanólise é realizada a uma temperatura reacional de entre 370ºC e 500ºC, a pressão de reação dentre 20 MPa e 60 MPa, e o período de reação dentre 4 minutos e 12 minutos, sem a utilização de um catalisador. Essa invenção também fornece um combustível biodiesel que é principalmente composto de ésteres metílicos de ácido graxo, monoacil glicerol e diacil glicerol.
(71) Incorporated Administrative Agency, National Agriculture and Bio-Oriented Research Organization (JP)
(72) Wataru Iijima, Yuichi Kobayashi, Ken Taniwaki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/02/2006
(86) PCT JP2004/011485 de 10/08/2004
(87) WO 2005/017075 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413626-8** (22) 11/08/2004 **1.3.1**
(30) 19/08/2003 JP 2003-295163; 23/01/2004 JP 2004-016076; 12/03/2004 JP 2004-071640; 30/04/2004 JP 2004-135974; 20/07/2004 JP 2004-210904
(51) C22C 38/00, C21D 9/08
(54) TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE

ALTA RESISTÊNCIA PARA USO EM UM POÇO DE ÓLEO TENDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO SUPERIOR E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
(57) "TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA USO EM UM POÇO DE ÓLEO TENDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO SUPERIOR E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um tubo de aço inoxidável para uso em poços de óleo é proposto, o qual tem um alta resistência tendo um YS de 654 MPa ou mais e uma resistência à corrosão superior mesmo em um ambiente corrosivo severo no qual CO_2 e Cl^- estão presentes e a temperatura é alta, tal como de até 230º. Como um meio de solução específico, um tubo contém em uma base de percentual em massa: de 0,005% a 0,05% de C; de 0,05% a 0,5% de Si; de 02% a 1,8% de Mn; 0,03% ou menos de P; 0,005% ou menos de S; de 15,5% a 18% de Cr; de 1,5% a 5% de Ni; de 1% a 3,5% de Mo; de 0,02% a 0,2% de V; de 0,01% a 0,15% de N; 0,006% ou menos de O; e o saldo sendo Fe e impurezas inevitáveis, no qual $Cr + 0,65Ni + 0,6Mo + 0,55Cu - 20C \geq 19,5$ e $Cr + Mo + 0,3Si - 43,5C - 0,4Mn - Ni - 0,3 Cu - 9N \geq 11,5$ são satisfeitas (onde Cr, Ni, Mo, Cu, C, Si, Mn e N representam os respectivos teores em uma base de percentual em massa). Além disso, um tratamento de têmpera e um tratamento de recozimento preferencialmente são realizados, de modo que o tubo preferencialmente tenha uma textura contendo uma fase de martensita como uma fase primária e de 10 a 60 por cento em volume de uma fase de ferrita, ou ainda contendo 30 por cento em volume ou menos de uma fase de austenita. Mais ainda, pelo menos um dentre Al, Cu, Nb, Ti, Zr, W, B e Ca também pode estar contido.
(71) Jfe Steell Corporation (JP)
(72) Mitsuo Kimura, Takanori Tamari, Yoshio Yamazaki, Ryosuke Mochizuki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/02/2006
(86) PCT JP2004/011809 de 11/08/2004
(87) WO 2005/017222 de 24/02/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0413710-8** (22) 04/05/2004 **1.3.1**
(30) 19/08/2003 DE 103 38 055.8
(51) H04M 7/00, H04Q 3/00
(54) DESCONEXÃO DE LIGAÇÕES EM REDES DE COMUNICAÇÃO
(57) "DESCONEXÃO DE LIGAÇÕES EM REDES DE COMUNICAÇÃO". Um Gateway MG é solicitado por um Controller MGC a desconectar uma ligação. Em seguida, pelo Gateway MG é desconectada a ligação e isso é comunicado a um outro nó de rede ao longo da ligação end-toend ISDNA, TDMA, RTP, TDMB, ISDNB no nível Resource Control RCL. Vantajosamente, assim, no caso de uma High Level Recovery de um Controller MGC, sem uma sinalização produzida pelo Controller MGC, é produzida uma interrupção temporária da taxação G de ligações desconectadas.
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jürgen Tegeler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/02/2006
(86) PCT EP2004/050700 de 04/05/2004
(87) WO 2005/020554 de 03/03/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0413713-2** (22) 20/08/2004 **1.3.1**
(30) 21/08/2003 US 60/496,947; 19/08/2004 US 10/923,619
(51) C07D 207/26, A61K 31/4015
(54) DERIVADOS CÍCLICOS COMO MODULADORES DA ATIVIDADE DE RECEPTOR DE QUIMIOCINA
(57) "DERIVADOS CÍCLICOS COMO MODULADORES DA ATIVIDADE DE RECEPTOR DE QUIMIOCINA". O presente pedido descreve moduladores de MCP-1 da fórmula (1), ou suas formas de sal farmaceuticamente aceitáveis, úteis para o tratamento de artrite reumatóide, esclerose múltipla, aterosclerose e asma.
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(72) Percy H. Carter, Robert J. Cherney, Douglas G. Batt, John V. Duncia, Daniel S. Gardner, Soo S. Ko, Anurag S. Srivastava, Michael G. Yang
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/02/2006
(86) PCT US2004/027196 de 20/08/2004
(87) WO 2005/021500 de 10/03/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0413805-8** (22) 12/08/2004 **1.3.1**
(30) 29/08/2003 DE 103 39 844.9
(51) H01R 12/18, H01R 9/24
(54) MÓDULO DE CONEXÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(57) "MÓDULO DE CONEXÃO DE DISTRIBUIÇÃO". A presente invenção refere-se a um módulo de conexão de distribuição (1) para tecnologias de sistemas de telecomunicações e de dados, que compreende um alojamento (2) dentro do qual são colocados contatos de entrada e de saída para conectar linhas e fios, os ditos contatos sendo acessíveis a partir do lado de fora. O alojamento (2) é provido com uma cavidade dentro da qual é colocada pelo menos um quadro de circuito impresso (6). Os contatos de entrada e de saída estão situados nas faces opostas (50, 57) do alojamento (2). Os contatos de entrada são providos na forma de pelo menos uma tira de conexão (5) com contatos de isolamento-deslocamento (41). Os contatos de entrada e de saída podem ser desprendivelmente conectados ao quadro de circuito impresso (6). A tira de conexão (5) que sustenta os contatos de entrada é desprendivelmente conectada ao alojamento (2) através de uma peça dianteira (7). Os contatos de isolamento-deslocamento (41) são conectados ao quadro de circuito impresso (6) através de contatos de garfo (42). A conexão entre a peça dianteira (7) e o alojamento (2) é tal que, quando a conexão for desfeita, a tira de conexão (5) que é conectada à peça dianteira (7) seja juntamente com os contatos de garfo (42) movida para longe do quadro de circuito impresso (6).
(71) ADC Gmbh (DE)
(72) Ralf-Dieter Busse, Joachim Stark, Harald Klein, Antony Nijhuis
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/02/2006
(86) PCT EP2004/009002 de 12/08/2004
(87) WO 2005/029647 de 31/03/2005
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (72)

2. Depósito

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9816201-2** (22) 30/01/1998 **2.4**
(62) PI9816172-5 30/01/1998
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1525 de 28/03/2000; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1757 de 08/09/2004; Notificação de depósito de pedido dividido (2.4) publicada na RPI 1820 de 22/11/2005; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1829 de 24/01/2006.

(21) **PI 9816202-0** (22) 30/01/1998 **2.4**
(62) PI9816172-5 30/01/1998
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1525 de 28/03/2000; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1757 de 08/09/2004; Notificação de depósito de pedido dividido (2.4) publicada na RPI 1820 de 22/11/2005; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1829 de 24/01/2006.

(21) **PI 9816203-9** (22) 30/01/1998 **2.4**
(62) PI9816172-5 30/01/1998
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1525 de 28/03/2000; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1757 de 08/09/2004; Notificação de depósito de pedido dividido (2.4) publicada na RPI 1820 de 22/11/2005; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1829 de 24/01/2006.

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8200216-9** (22) 15/02/2002 **3.8**
(51) E05B 45/08
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHADURA COM SENSORIAMENTO REMOTO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHADURA "DE CHAVE TUBULAR" COM SENSORIAMENTO REMOTO". Constituída de um corpo (1) de formato preferencialmente retangular que se configura como uma fechadura "DE CHAVE TUBULAR" de segurança do tipo que possui a codificação de abertura executada por uma chave TUBULAR especial que gira, simultaneamente, uma combinação exata de elementos discóides sobrepostos (2) e vários outros elementos de intercambiamento e ligação (3); a porção frontal da referida fechadura "DE CHAVE TUBULAR" (1) é dotada de uma tampa de fechamento (4) destinada a impedir que objetos estranhos venham a interferir na perfeita movimentação dos elementos móveis que compõem o mecanismo da fechadura "DE CHAVE TUBULAR", além de proporcionar uma segurança adicional, visto que, na ausência da tampa (4) a fechadura "DE CHAVE TUBULAR" fica imobilizada; internamente, o mecanismo de segurança composto de uma série de elementos discóides sobrepostos (2) e seus respectivos componentes de acoplamento (3), quando postos a se movimentar pelo uso da chave TUBULAR correta, imprime um movimento linear oblíquo a uma haste intermediária ou haste movimentadora (5) solidária à trava retangular (6) proporcionando à mesma o deslocamento do tipo "vai-e-vem" dando-se, nesse momento, o fechamento ou abertura da porta, conforme o sentido de rotação da chave TUBULAR especial; sobre a trava retangular (6) está instalado um pequeno interruptor elétrico ou "micro-switch" (7) que possui uma pequena haste inferior (8) em contato com a porção anterior da trava (6); desse modo, quando a trava (6) se movimentar para trás, possibilitando a abertura da porta do cofre, o "micro-switch" (7) será acionado e conseqüentemente uma corrente elétrica será instalada no circuito.
(71) José Carlos Cecchi (BR/SP)
(72) José Carlos Cecchi
(74) Darré & Moreira
Referente a RPI 1645 de 16/07/2002, quanto ao item (54 e 57)

(21) **PI 0600519-5** (22) 08/02/2006 **3.8**
(30) 09/02/2005 US 11/054,269
(51) F01D 5/28, B23K 9/23
(54) PALHETA DE TURBINA A GÁS APRESENTANDO UM AEROFÓLIO MONO CRISTALINO COM UM REPARO DO TOPO INDICADOR, E MÉTODO DE REPARO
(57) "PALHETA DE TURBINA A GÁS APRESENTANDO UM AEROFÓLIO MONO CRISTALINO COM UM REPARO DO TOPO INDICADOR, E MÉTODO DE REPARO". Uma palheta de turbina a gás (20) reparada apresenta um aerofólio (22) mono cristalino feito de uma primeira liga 'superailoy' a base de níquel, e um topo indicador (46) de reparo que é soldado ao topo de um aerofólio (22). O topo indicador (46) de reparo é feito de uma segunda liga 'superalloy' a base de níquel diferente da primeira liga 'superaiioy' a base de níquel, e apresentando menos que cerca de 0,15 por cento em peso do total de carbono, boro, silício, zircônio e háfnio.
(71) General Electric Company (US)
(72) Lawrence Joseph Roedl, Rabon Hensley
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a RPI 1865 de 03/10/2006, quanto a figura

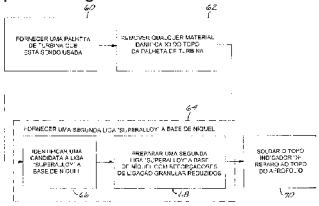

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0200407-0** (22) 13/02/2002 **4.3**
(71) Leandro Dias Cunha (BR/SP) , Eleandro Ferronato de Souza (BR/SP) , Rodrigo Cassiari Martinho (BR/SP) , Jamerson Isaías de Santana (BR/SP) , Fábio Fukunaga (BR/SP) , Yikio Fukunaga (BR/SP)
(74) Alberto Luís Camelier da Silva

(21) **PI 0200408-9** (22) 13/02/2002 **4.3**
(71) Leandro Dias Cunha (BR/SP) , Eleandro Ferronato de Souza (BR/SP) , Rodrigo Cassiari Martinho (BR/SP) , Jamerson Isaias de Santana (BR/SP) , Fábio Fukunaga (BR/SP) , Yukio Fukunaga (BR/SP)
(74) Alberto Luís Camelier da Silva

(21) **PI 0200674-0** (22) 21/02/2002 **4.3**

(71) Paulo Fernandes Filho (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **PI 0201868-3** (22) 20/05/2002 **4.3**
(71) Condor S.A. (BR/SC)
(74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire

(21) **PI 0204969-4** (22) 08/11/2002 **4.3**
(71) Paulo Gerais de Camargo Rangel (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7700907-0** (22) 13/05/1997 **6.1**
(71) Gelza Regina De Abreu Moresco (BR/PR)
(74) Semapar Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7801775-0** (22) 13/10/1998 **6.1**
(71) Paulo José Brugger (BR/RJ) , Marcos Barreto de Mendonça (BR/RJ) , Róbson Palhas Saramago (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro

(21) **MU 7902786-5** (22) 18/11/1999 **6.1**
(71) PLASÚTIL Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9302569-6** (22) 30/07/1993 **6.1**
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)
(74) Eduardo José Roscito

(21) **PI 9601491-1** (22) 29/03/1996 **6.1**
(71) Erick Sergio Schmidt de Andrade (BR/MG)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9603708-3** (22) 02/09/1996 **6.1**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 9605347-0** (22) 29/10/1996 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9605758-0** (22) 29/11/1996 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607641-0** (22) 01/03/1996 **6.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Valdir de Oliveira Rocha Filho

(21) **PI 9607960-6** (22) 15/03/1996 **6.1**
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608919-9** (22) 08/02/1996 **6.1**
(71) Refractec. Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609528-8** (22) 12/07/1996 **6.1**
(71) N.V. Raychem S.A. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610354-0** (22) 24/08/1996 **6.1**
(71) Südzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610624-7** (22) 17/09/1996 **6.1**
(71) Ligand Pharmaceuticals Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611439-8** (22) 18/11/1996 **6.1**
(71) International Road Dynamics INC (CA)

(21) **PI 9612109-2** (22) 22/11/1996 **6.1**
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612459-8** (22) 23/12/1996 **6.1**
(71) Micro Motion, Incorporated. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9612944-1** (22) 26/06/1996 **6.1**
(62) PI9609812-0 26/06/1996
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9701465-6** (22) 25/03/1997 **6.1**
(71) Aracruz Celulose S/A (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701527-0** (22) 26/03/1997 **6.1**
(71) Schneider Electric SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704686-8** (22) 11/09/1997 **6.1**
(71) Renata Maria Anna Cavaliere Vesely (IT) , Claudio de Simone (IT)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9709014-0** (22) 20/05/1997 **6.1**
(71) Coöperatieve Verkoop - En Productievereniging Van Aardappelmeel En Derivaten Avebe B.A. (NL) , National Starch and Chemical Investment Holding Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710887-1** (22) 22/07/1997 **6.1**
(71) Idexx Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711613-0** (22) 29/07/1997 **6.1**
(71) Elf Antar France (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712122-3** (22) 29/09/1997 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714020-1** (22) 27/11/1997 **6.1**
(71) Mannesmann Vdo AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714461-4** (22) 08/01/1997 **6.1**
(71) Stellar Materials, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9715005-3** (22) 13/11/1997 **6.1**
(71) Anthony Lonsdale e Bryan Lonsdale (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9800449-2** (22) 23/01/1998 **6.1**
(71) Johnson Electric S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800464-6** (22) 27/01/1998 **6.1**
(71) Three Bond Co., Ltd (JP)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9802352-7** (22) 08/07/1998 **6.1**
(71) Air Products And Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9803397-2** (22) 09/09/1998 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806752-4** (22) 12/01/1998 **6.1**
(71) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807247-1** (22) 25/02/1998 **6.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9808419-4** (22) 23/03/1998 **6.1**
(71) Vladimir Ronin (SE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9808746-0** (22) 06/04/1998 **6.1**
(71) The Valspar Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808763-0** (22) 08/05/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9808765-7** (22) 08/05/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9809097-6** (22) 06/04/1998 **6.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809136-0** (22) 22/05/1998 **6.1**
(71) Cargill, Incorporated (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9809520-0** (22) 26/05/1998 **6.1**
(71) Kimberly - Clark Woldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9810161-7** (22) 12/06/1998 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810668-6** (22) 02/07/1998 **6.1**
(71) Kodak Polychrome Graphics Company Ltd. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9810720-8** (22) 12/06/1998 **6.1**
(71) The Dow Chemical Company (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9810962-6** (22) 01/07/1998 **6.1**
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812984-8** (22) 21/10/1998 **6.1**
(71) Hydro Quebec (CA)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9814730-7** (22) 16/12/1998 **6.1**
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9815372-2** (22) 22/09/1998 **6.1**
(71) Pharmacia & Upjohn AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815822-8** (22) 20/04/1998 **6.1**
(71) Vera Vasilyevna Efanova (UA) , Vladimir Nikolayevich Shulyak (UA)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9900609-0** (22) 23/03/1999 **6.1**
(71) Degussa-Hüls Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900628-6** (22) 05/02/1999 **6.1**
(71) Shin-Etsu Chemical Co, Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900656-1** (22) 14/01/1999 **6.1**
(71) Norton Performance Plastics (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9900669-3** (22) 15/01/1999 **6.1**
(71) Roumen Kaltchev (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9900738-0** (22) 18/02/1999 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900739-8** (22) 18/02/1999 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900778-9** (22) 22/02/1999 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900801-7** (22) 24/02/1999 **6.1**
(71) Nova Chemicals(Internacional) S.A. (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9900802-5** (22) 24/02/1999 **6.1**
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900828-9** (22) 02/03/1999 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900998-6** (22) 11/03/1999 **6.1**
(71) Karl Fischer Industieanlagen Gmbh (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901120-4** (22) 24/03/1999 **6.1**
(71) Nova Chemicals (International) S.A (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9901121-2** (22) 24/03/1999 **6.1**
(71) Nova Chemicals (Internacional) S.A (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9906410-3** (22) 07/05/1999 **6.1**
(71) Geoservices S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906762-5** (22) 09/09/1999 **6.1**
(71) BK Giulini Chemie GMBH & CO. OHG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906874-5** (22) 12/01/1999 **6.1**
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9906899-0** (22) 12/11/1999 **6.1**
(71) Paletti Profilsysteme GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906943-1** (22) 09/09/1999 **6.1**
(71) Bk Giulini Chemie GMBH & Co.OHG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906957-1** (22) 09/08/1999 **6.1**
(71) KHS Maschinen-Und Anlagenbau AG (DE) , Schenk Filterbau Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907668-3** (22) 26/01/1999 **6.1**
(71) F.L. Smidth & Co. A/S. (DK)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908628-0** (22) 11/03/1999 **6.1**

(71) Sekisui Chemical Co, Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908920-3** (22) 17/03/1999 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908926-2** (22) 17/03/1999 **6.1**
(71) Bayer Akietiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909030-9** (22) 24/03/1999 **6.1**
(71) Nextrom Holding S.A (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909563-7** (22) 20/03/1999 **6.1**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911364-3** (22) 18/06/1999 **6.1**
(71) Alcan International Limited (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914917-6** (22) 21/10/1999 **6.1**
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917494-4** (22) 14/10/1999 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0006160-3** (22) 25/01/2000 **6.1**
(71) New Holland Braud S.A. (FR)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0010219-9** (22) 03/05/2000 **6.1**
(71) Lajos Trefán (HU) , Szabolcs Trefán (HU) , Szilárd Trefán (HU)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0010319-5** (22) 05/05/2000 **6.1**
(71) Noel D. Lempriere (CA)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0012183-5** (22) 05/07/2000 **6.1**
(71) Rekordverken Sweden AB (SE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0013789-8** (22) 06/09/2000 **6.1**
(71) Wilkinsons Blacksmiths Pty LTD. (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0015666-3** (22) 31/10/2000 **6.1**
(71) BHP Minerals International, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016243-4** (22) 05/12/2000 **6.1**
(71) Metal Container Corporation (US)
(74) Monsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0016917-0** (22) 16/10/2000 **6.1**
(71) Driwater, INC. (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0017315-0** (22) 13/10/2000 **6.1**
(71) Fabristeel Products, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0108598-0** (22) 13/02/2001 **6.1**
(71) Cosma International INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0109347-9** (22) 19/03/2001 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8300355-0** (22) 13/03/2003 **6.7**
(71) Christian Elias Tanajura Goulart (BR/SP)
Para que seja aceita a petição nº 18060035451/SP de 11/04/2006, apresente a petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0308898-7** (22) 07/05/2003 **6.7**
(71) Premark Feg L.L.C. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0308903-7** (22) 02/04/2003 **6.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0308934-7** (22) 31/03/2003 **6.7**
(71) America Online, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309001-9** (22) 04/04/2003 **6.7**
(71) Merial Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309006-0** (22) 03/04/2003 **6.7**
(71) Webster Plastics, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309020-5** (22) 26/03/2003 **6.7**
(71) Volk Enterprises, Inc. (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309022-1** (22) 04/04/2003 **6.7**
(71) The University Of Akron (US)
(74) Flávia Salim Lopes
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309046-9** (22) 08/04/2003 **6.7**
(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc. (US)
(74) Flávia Salim Lopes
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309047-7** (22) 07/04/2003 **6.7**
(71) Magaldi Richerche e Brevetti S.r.l. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309064-7** (22) 10/04/2003 **6.7**
(71) Computer Associates Think, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309108-2** (22) 10/04/2003 **6.7**
(71) ABB Lummus Global, Inc (US)
(74) Alexandre Ferreira
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0309110-4** (22) 08/04/2003 **6.7**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Alexandre Ferreira
Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.

(21) **PI 0406872-6** (22) 19/01/2004 **6.7**
(71) Kissei Pharmaceutical Co Ltd (JP)
(74) Alexandre Ferreira
PARA QUE SEJA ACEITA A PETIÇÃO 020060170189/RJ DE 10/11/2006 SOLICITA-SE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TAL SOLICITAÇÃO.

(21) **PI 0415214-0** (22) 08/10/2004 **6.7**
(71) Cybersettle.Com, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Apresente o depositante a tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo n° 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0415907-1** (22) 27/10/2004 **6.7**
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Magnus Aspeby Claudio Szabas
Apresente o depositante a tradução dos desenhos do referido pedido, conforme Ato Normativo n° 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0415949-7** (22) 28/10/2004 **6.7**
(71) Auto Chassis International Snc (FR)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Esclareça o depositante a divergência existente entre o depositante constante da petição inicial e o do wo05/042274 de 12/05/2005.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7800179-0** (22) 12/01/1998 **7.1**
(71) Luiz Roberto Lee Pinto (BR/SP)
(74) Dinâmica Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9601783-0** (22) 04/06/1996 **7.1**
(71) Harimex B.V. (NL)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.

(21) **PI 9605760-2** (22) 29/11/1996 **7.1**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609293-9** (22) 03/06/1996 **7.1**
(71) Siemens Energy & Automation, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610862-2** (22) 27/09/1996 **7.1**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611402-9** (22) 01/11/1996 **7.1**
(71) Weight Watchers (UK) Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611495-9** (22) 25/10/1996 **7.1**
(71) Esd Limited Liability Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612653-1** (22) 01/07/1996 **7.1**
(71) Emmaus Foundation, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9706916-7** (22) 04/11/1997 **7.1**
(71) Inversiones Taconera (ES)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9707674-0** (22) 25/02/1997 **7.1**
(71) Advanced Research and Technology Institute (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9708877-3** (22) 25/04/1997 **7.1**
(71) Shell Internacionale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709229-0** (22) 07/05/1997 **7.1**
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 9709529-0** (22) 04/06/1997 **7.1**
(71) Smithkline Beecham P.L.C. sociedade britânica (GB)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9709733-0** (22) 13/06/1997 **7.1**
(71) Rutgers, The State University of New Jersey (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710067-6** (22) 13/06/1997 **7.1**
(71) Uncle Ben´s inc., (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710107-9** (22) 27/06/1997 **7.1**
(71) Alpha Therapeutic Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710132-0** (22) 01/07/1997 **7.1**
(71) Alza Corpoartion (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710340-3** (22) 10/07/1997 **7.1**
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) Patricia Junqueira Carvalho

(21) **PI 9710405-1** (22) 28/02/1997 **7.1**
(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710994-0** (22) 23/06/1997 **7.1**
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711561-4** (22) 24/09/1997 **7.1**
(71) Ucar Carbon Technology Corp. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9711890-7** (22) 17/09/1997 **7.1**
(71) Andritz Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713537-2** (22) 21/11/1997 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713697-2** (22) 11/12/1997 **7.1**
(71) University Of Tennesse Research Corporation (US)

(21) **PI 9801560-5** (22) 29/05/1998 **7.1**
(71) Wacker-Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803359-0** (22) 25/09/1998 **7.1**
(71) Brazzoli SPA (IT)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9803764-1** (22) 27/08/1998 **7.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 9803904-0** (22) 14/10/1998 **7.1**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808335-0** (22) 11/03/1998 **7.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding, Inc. (CH)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9808457-7** (22) 02/04/1998 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809625-7** (22) 16/04/1998 **7.1**
(71) Chevron Chemical Company LLC (US) , Cryovac, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809803-9** (22) 12/05/1998 **7.1**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9902711-9** (22) 08/07/1999 **7.1**
(71) Fontaine Engineering Und Maschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904281-9** (22) 21/09/1999 **7.1**
(71) Becton, Dickinson and Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9906895-8** (22) 09/08/1999 **7.1**
(71) KHS Maschinen- Und Anlagenbau AG (DE) , Schenk Filterbau Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907153-3** (22) 15/01/1999 **7.1**
(71) The Clorox Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910321-4** (22) 28/04/1999 **7.1**
(71) Oy OMS Optomedical Systems Ltd. (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 9913265-6** (22) 03/08/1999 **7.1**
(71) Lilly Technologies, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9916898-7** (22) 10/12/1999 **7.1**
(71) Chromalloy Gas Turbine Corporation (US)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 0013302-7** (22) 06/09/2000 **7.1**
(71) Case Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

8. Anuidade de Pedido

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 7800236-2** (22) 21/01/1998 **8.7**
(71) Osvaldo Firmino (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 9914462-0** (22) 05/10/1999 **8.7**
(71) Rexam Sofab (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 9702333-7** (22) 12/06/1997 **8.8**
(71) L´oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1865 de 03/10/2006 por ter sido indevido.

(21) **PI 9713053-2** (22) 18/09/1997 **8.8**
(71) E.I.Du Pont de Nemours And Company. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho publicado na RPI 1865 de 03/10/2006 por ter sido indevido.

(21) **PI 9714208-5** (22) 19/12/1997 **8.8**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Referente ao despacho publicado na RPI 1868 de 24/10/2006 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9803484-7** (22) 17/09/1998 **8.8**
(71) Anadrill International, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1868 de 24/10/2006 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9816059-1** (22) 23/10/1998 **8.8**
(71) Michael Issacharoff (GB) , Lelia Madrid (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1855 de 25/07/2006 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9902626-0** (22) 26/03/1999 **8.8**
(71) HDL Indústria Eletrônica S.A. (BR/SP)
(74) Claudio Antonio de Oliveira
Referente ao despacho publicado na RPI 1865 de 03/10/2006 por ter sido indevido.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8000648-5** (22) 17/04/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA ENCHIMENTO DO PNEU DE ESTEPE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NA POSIÇÃO ORIGINAL
(71) Ulysses Mussi (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio

(21) **PI 9506123-1** (22) 28/12/1995 **9.1**
(54) MÉTODO ANALÍTICO PARA AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE DO SABOR DE BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS USANDO RESSONÂNCIA PARAMAGNÉTICA ELETRÔNICA
(71) Suntory Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803285-2** (22) 19/02/1998 **9.1**
(54) "MISTURA DE CORANTES MONOAZO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA MISTURA DE CORANTES MONOAZO, MISTURA DE COMPONENTES DE ACOPLAMENTLO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA MISTURA DE COMPONENTES DE ACOPLAMENTO, E PROCESSO PARA TINGIR OU IMPRIMIR MATERIAL DE FIBRA SEMI-SINTÉTICO OU SINTÉTICO HIDROFÓBICO".
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc . (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807318-4** (22) 20/01/1998 **9.1**
(54) "SISTEMA DE INJEÇÃO DE MATÉRIA COMPOSTA DENTRO DE UM MOLDE DE CONFORMAÇÃO".
(71) Inoplast, Indústria francesa (FR)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9807971-9** (22) 06/03/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, E, PROCESSO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO".
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809423-8** (22) 20/04/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO QUÍMICO DE DESLIGNIFICAÇÃO DA MADEIRA UTILIZANDO COMO REAGENTE ATIVO BISSULFITO DE MAGNÉSIO E AMÔNIO".
(71) João Manuel Almeida Oliveira Baptista (PT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809440-8** (22) 15/05/1998 **9.1**
(54) Processo para extração de metais a partir de concentrados de mineral de sulfeto ou para produção de ácido sulfúrico a partir de enxofre e reator biológico.
(71) Phillips Petroleum Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809597-8** (22) 28/04/1998 **9.1**
(54) "FIO DE TRAMA DE UM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, E, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO".
(71) Rhodia Filtec AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809824-1** (22) 14/05/1998 **9.1**
(54) "PAPEL REVESTIDO COM UM PIGMENTO, PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ROTOGRAVURA, E, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO".
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810059-9** (22) 05/06/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO DE ESTAMPAGEM PARA A PREPARAÇÃO DE UM VELO VOLUMOSO, ESTRUTURADO".
(71) Hcd Hygienic Composites Development Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813181-8** (22) 05/11/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA ESPUMA DE ISOLAMENTO".
(71) Aniq Sufi (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813297-0** (22) 28/10/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE UM COPOLÍMERO DE ENXERTO, E, PROCESSO PARA PRODUZIR UM ÓLEO LUBRIFICANTE".
(71) Castrol Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815931-3** (22) 30/06/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO DE POLIOL POLIMÉRICO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE POLIOL POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO E ESPUMA DE POLIURETANO".
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9900142-0** (22) 25/01/1999 **9.1**
(54) "PROCESSO DE REFRIAMENTO DE AR EM ESPAÇOS SOB TELHADOS DE EDIFÍCIOS, MISTURA PREPARADA PRONTA E USO DE PÓ DE ALUMÍNIO".
(71) Luigi Riva (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9900968-4** (22) 02/03/1999 **9.1**
(54) "Pneu com composição de borracha da lona da carcaça".
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9903634-7** (22) 17/08/1999 **9.1**
(54) "PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGANO-FOSFATADO, ATRAVÉS DA ATIVIDADE DO BIOPROCESSADOR".
(71) Luiz Antonio do Nascimento Louza Umbelino (BR/GO)
(74) Wagner José Da Silva

(21) **PI 9911635-9** (22) 01/07/1999 **9.1**
(54) VASO PARA FUSÃO DIRETA E PROCESSO DE FUSÃO DIRETA
(71) Technological Resources Pty Ltd (AU)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 9913684-8** (22) 10/09/1999 **9.1**
(54) VEÍCULOS HÍBRIDOS
(71) Paice Corporation (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9914421-2** (22) 11/10/1999 **9.1**
(54) Cilindro de freio, especialmente de freios de estacionamento instalados em veículos comerciais.
(71) Knorr-Bremse Systeme Fuer Nutzfahrzeuge GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914633-9** (22) 30/09/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA ENFORNAMENTO
(71) Paul Wurth S. A. (LU)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9915135-9** (22) 30/12/1999 **9.1**
(54) VÁLVULA PARA CONTROLE DE FLUXO DE FLUIDO ATRAVÉS DA MESMA, VÁLVULA PARA CONTROLE DO FLUXO DE FLUIDO ATRAVÉS DA MESMA, SISTEMA DE VÁLVULA PARA CONTROLE DE FLUXO DE FLUIDO, MÉTODO E DISPOSITIVO PARA IMPEDIR ACESSO NÃO AUTORIZADO AO INTERIOR DE UM RECIPIENTE DE FLUIDO
(71) Shimon Gilad (IL) , Oded Arbel (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001225-4** (22) 17/04/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA APLICADORA DE RÓTULOS EM GARRAFAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO
(71) Alessandro Carlo Angeli (BR/SP)
(74) M. Rosário Assess. Propr. Industrial S/C Ltda.

(21) **PI 0001226-2** (22) 17/04/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA PICOTADEIRA DE FILME CONTÍNUO PARA CONFECÇÃO DE RÓTULOS PARA GARRAFAS PLÁSTICAS
(71) Alessandro Carlo Angeli (BR/SP)
(74) M. Rosário Assess. Propr. Industrial S/C Ltda.

(21) **PI 0001772-8** (22) 16/05/2000 **9.1**
(54) Método de manipulação de folhas para corrigir a inclinação de folhas de substrato de imagem seqüencial e sistema de manipulação de folhas para

uma trajetória de transporte de folha de um aparelho de reprodução.
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002927-0** (22) 30/06/2000 **9.1**
(54) PNEUMÁTICO
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0003049-0** (22) 19/05/2000 **9.1**
(54) MÉTODO PARA DETECTAR O ESTADO DE CONSUMO DE LÍQUIDO, RECIPIENTE PARA LÍQUIDO E CARTUCHO DE TINTA
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0003094-5** (22) 06/07/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUNA CORTADORA E SEPARADORA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E SIMILARES
(71) Laurenti Equipamentos para Processamento de Dados Ltda. (BR/SP)
(74) Rita de Cassia Brunner

(21) **PI 0003104-6** (22) 24/07/2000 **9.1**
(54) Conjunto emissor de gotículas e processo para gerar gotículas.
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003108-9** (22) 24/07/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO EMISSOR DE GOTÍCULAS E PROCESSO PARA A GERAÇÃO DE GOTÍCULAS
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0006077-1** (22) 14/04/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA O PROCESSAMENTO DE ESCÓRIAS DE AÇO
(71) `HOLDERBANK´ FINANCIERE GLARUS AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009109-0** (22) 17/03/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA UM RECIPIENTE
(71) DeLaval Holding AB (SE)
(74) Tavares Propriedade Industrial Ltda

(21) **PI 0108770-3** (22) 28/02/2001 **9.1**
(54) Sistema de máquina ferramenta inteligente e método para monitorar o ciclo de vida de uma ferramenta de conformação a frio em um sistema de conformação a frio.
(71) Pcc Specialty Products, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0108939-0** (22) 16/02/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA BOBINAR E DESBOBINAR TIRA COM CENTRAGEM AUTOMÁTICA
(71) SMS Demag Innse SPA (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9912301-0** (22) 10/07/1999 **9.1.4**
(54) DISPOSITIVO PARA A FIXAÇÃO A UMA BOMBA CENTRÍFUGA E BOMBA CENTRÍFUGA PARA O PROCESSAMENTO E BOMBEAMENTO DE UMA PASTA FLUIDA
(71) Alcan Technology & Management Ltd. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 7800085-8** (22) 05/01/1998 **9.2**
(54) "SISTEMA DE FECHO POR INTERFERÊNCIA"
(71) Arlä Émerson Tormem (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no art.(s) 9° e 11° em vista do(s) art.(s) 23, 25 e 32 da Lei da Propriedade Industrial n°9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9506319-6** (22) 08/08/1995 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE PERFUMAR PARA PERFUMAR E SANITIZAR AR AMBIENTE, PROCESSO PARA PERFUMAR, DESODORIZAR OU SANITIZAR AR AMBIENTE OU ESPAÇOS FECHADOS, PROCESSO PARA PERFUMAR UM MATERIAL TENSOATIVO, E, ARTIGO ATIVO DE SUPERFÍCIE POLIDA
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
De acordo com o Artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base o Artigo 8º combinado com os Artigos 11, 13, e 25 da LPI 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9608728-5** (22) 31/05/1996 **9.2**
(54) PROCESSO E COMPOSIÇÃO PARA DETECTAR CONTAMINAÇÃO BACTERIANA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(71) Biocontrol Systems, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Conclui-se que o presente pedido não apresenta atividade inventiva e de acordo com o Art. 8 da LPI 9279/96 deve ser INDEFERIDO.

(21) **PI 9609423-0** (22) 03/06/1996 **9.2**
(54) Peptideos derivados da dolastatina e seus sais, composicão farmaceutica, processo para tratar um tumor em um mamifero, e processo para preparar peptideos derivados da dolastatina ou seus sais
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base o Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da LPI 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9609424-9** (22) 03/06/1996 **9.2**
(54) NOVOS PEPTÍDEOS, COMPOSTOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA TRATAR UM TUMOR EM UM MAMÍFERO, E, PROCESSO PARA PREPARAR OS COMPOSTOS
(71) Abbott GmbH & Co. KG (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
De acordo com o Artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base o Artigo 8º combinado como Artigo 13 da LPI 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9703471-1** (22) 05/06/1997 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO PARA CONEXÃO OU SUSPENSÃO ENTRE UM TUBO DE SUBIDA DESTACÁVEL, FLEXÍVEL OU SEMI-FLEXÍVEL E UM SISTEMA DE TUBULAÇÃO SOBRE UMA PLATAFORMA FIXA OU FLUTUANTE OU NAVIO"
(71) Norsk Hydro Asa (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º e 11º em vista do (s) art. (s) 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9813147-8** (22) 18/09/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES DE POLÍMERO DE CLORETO DE VINILIDENO EXTRUDÁVEIS
(71) Dow Global Technologies INC. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o presente pedido com base no disposto nos artigos 8º, 13 e 25 da Lei da Propriedade Industrial nº 9279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9903393-3** (22) 05/08/1999 **9.2**
(54) "SISTEMA DE SELAGEM INVIOLÁVEL"
(71) Saaj - Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. 8º em vista do (s) art. (s) 11º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9903429-8** (22) 02/08/1999 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DE UM PRODUTO DE MAQUIAGEM, COMPORTANDO UMA ESCOVA, PROCESSO DE FABRICAÇÃO E APLICADOR"
(71) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no art.(s) 8° em vista do(s) art.(s) 13 da Lei da Propriedade Industrial n°9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9903551-0** (22) 20/04/1999 **9.2**
(54) "PRÓTESE INTRA-NASAL (STENT NASAL)"
(71) Samir Tuma Júnior (BR/ES)
(74) CENDI - Centro de Desenvolvimento da Informação Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º em vista do (s) art. (s) 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9903636-3** (22) 19/08/1999 **9.2**
(54) "SUPORTE VISUAL SENSITIVO DE CALENDÁRIOS"
(71) Ricardo Moacyr Grazziotin (BR/RS) , Fernando Alberto Grazziotin (BR/RS)
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º e 13º em vista do (s) art. (s) 25º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9903637-1** (22) 16/08/1999 **9.2**
(54) "A BÍBLIA EM PASTILHAS"
(71) Memore Restori (BR/PR)
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º em vista do (s) art. (s) 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9904630-0** (22) 28/10/1999 **9.2**
(54) "DILATADOR NASAL INTERNO"
(71) Diogo Abranches (BR/PR)
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º em vista do (s) art. (s) 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9906930-0** (22) 11/01/1999 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO ANTI-ROUBO PARA USO EM MEIOS DE TRANSPORTE"
(71) Songyan Zhang (CN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º em vista do (s) art. (s) 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9909551-3** (22) 07/04/1999 **9.2**
(54) "ESCOVA DE LIMPEZA, PARTICULARMENTE ESCOVA DE DENTE"
(71) Coronet-Werke GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º e 11º em vista do (s) art. (s) 13º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9912471-8** (22) 13/07/1999 **9.2**
(54) "ESCOVA COM UM PORTADOR DE CERDA E MÉTODO PARA SUA FABRICAÇÃO"
(71) Coronet-Werke GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no (s) art. (s) 8º e 13º em vista do (s) art. (s) 25º da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

10. Desistência

10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **MU 8402244-2** (22) 13/07/2004 **10.1**
(71) Sergio Luiz Wilbert (BR/RJ) , Edison Wilbert (BR/RJ)
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ nº 020060167385 de 06.11.2006.

(21) **MU 8402245-0** (22) 13/07/2004 **10.1**
(71) Sergio Luiz Wilbert (BR/RJ) , Edison Wibert (BR/RJ)
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ nº 020060167376 de 06.11.2006.

(21) **MU 8402298-1** (22) 13/07/2004 **10.1**
(71) Sergio Luiz Wilbert (BR/RJ) , Edison Wilbert (BR/RJ)
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ nº 020060187366 de 06.11.2006.

(21) **MU 8402299-0** (22) 13/07/2004 **10.1**
(71) Sergio Luiz Wilbert (BR/RJ) , Edison Wilbert (BR/RJ)
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ nº 020060167356 de 06.11.2006.

(21) **PI 0301764-8** (22) 17/06/2003 **10.1**
(71) Gil Pires Ribeiro (BR/SP)
Referência: Conforme solicitado através da petição DEINPI/SP 017270 de 27.09.2004.

(21) **PI 0302659-0** (22) 31/07/2003 **10.1**
(71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referência: Conforme solicitado através da Petição INPI/RJ 055408 de 02.10.2003.

(21) **PI 0302925-5** (22) 29/04/2003 **10.1**
(71) Companhia Metalgráphica Paulista (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda
Referência: Conforme solicitado através da petição DEINPI/SP nº 021072 de 07.11.2003.

11. Arquivamento

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 9900219-1**(22) 18/01/1999 **11.1.1**
(71) José da Rocha Paes Neto (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0200946-3**(22) 15/03/2002 **11.1.1**
(71) Jorge Carlos Iurinic (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **C1 9905746-8** (22) 25/08/2000 **11.2**
(61) PI9905746-8 26/11/1999
(71) Marco Antônio Tamega Ribeiro (BR/RJ)
(74) Daniel Figueiredo

(21) **MU 7901777-0** (22) 02/08/1999 **11.2**
(71) Pedro Alessio de Amorim (BR/SC)
(74) SL Assessoria em Marcas & Patentes

(21) **PI 9904609-1** (22) 26/08/1999 **11.2**
(71) José Carlos Romeiro Sapienza (BR/RJ)

(21) **PI 9905746-8** (22) 26/11/1999 **11.2**
(71) Marco Antônio Tamega Ribeiro (BR/RJ)
(74) Daniel Figueiredo

(21) **PI 9906462-6** (22) 06/03/1999 **11.2**
(71) Keiper GmbH & Co. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906939-3** (22) 06/09/1999 **11.2**
(71) John Stephen Baross (GB) , Robin Stuart Colquhoun (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

11.4 ARQUIVAMENTO - ART. 38 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 9811947-8** (22) 11/08/1998 **11.4**
(71) Donaldson Company, INC (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9812140-5** (22) 25/08/1998 **11.4**
(71) S. C. Johnson Home Storage, Inc (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9813298-9** (22) 23/10/1998 **11.4**
(71) Oxy Vinyls, L.P. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9814474-0** (22) 25/12/1998 **11.4**
(71) Showa Sangyo CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814515-0** (22) 21/12/1998 **11.4**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815002-2** (22) 24/11/1998 **11.4**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815385-4** (22) 29/09/1998 **11.4**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9815980-1** (22) 18/12/1998 **11.4**
(71) Korea Kumho Petrochemical CO., LTD. (KR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9901851-9** (22) 28/05/1999 **11.4**
(71) Fábio Sanches (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio

(21) **PI 9903348-8** (22) 26/07/1999 **11.4**
(71) Calçados Samello S/A (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9904676-8** (22) 08/04/1999 **11.4**
(71) Marie Christine Curreno (FR)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 9904884-1** (22) 25/03/1999 **11.4**
(71) Gebr. Leitz GMBH & CO (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905096-0** (22) 11/10/1999 **11.4**
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905164-8** (22) 31/08/1999 **11.4**
(71) José Laécio Mendes Campos (BR/PB)

(21) **PI 9905492-2** (22) 05/11/1999 **11.4**
(71) Unex Corporation (US)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 9905997-5** (22) 28/12/1999 **11.4**
(71) Praxair Technology , INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906854-0** (22) 04/10/1999 **11.4**
(71) Nacam Deutschland Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909072-4** (22) 22/03/1999 **11.4**
(71) Société Cassese (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9909834-2** (22) 08/04/1999 **11.4**
(71) Oiti Gerevini (BR/SP) , José Roberto Raymundo (BR/SP)

(21) **PI 9910425-3** (22) 17/05/1999 **11.4**
(71) Pipelife Nederland B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911335-0** (22) 15/06/1999 **11.4**
(71) Berg Industries AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911570-0** (22) 07/12/1999 **11.4**
(71) F.L. Smidth & Co. A/S (DK)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911613-8** (22) 31/05/1999 **11.4**
(71) Miba Sintermetall Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911809-2** (22) 04/06/1999 **11.4**
(71) Mitsubishi Heavy Industries, Ltd (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911875-0** (22) 02/07/1999 **11.4**
(71) Renold PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911940-4** (22) 01/07/1999 **11.4**
(71) Infineon Technologies AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912131-0** (22) 08/07/1999 **11.4**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912314-2** (22) 08/07/1999 **11.4**
(71) Sico Incorporated (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9912399-1** (22) 17/07/1999 **11.4**
(71) ZF Lenksysteme GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912400-9** (22) 15/06/1999 **11.4**
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912413-0** (22) 23/07/1999 **11.4**
(71) OTwoEmpower Corp (BS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913019-0** (22) 02/09/1999 **11.4**
(71) The Gleason Works (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913628-7** (22) 27/08/1999 **11.4**
(71) Semperit Aktiengesellschaft Holding (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914216-3** (22) 01/10/1999 **11.4**
(71) Ronald Northedge (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914312-7** (22) 10/06/1999 **11.4**
(71) Kennametal Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Armaud

(21) **PI 9914411-5** (22) 04/10/1999 **11.4**
(71) Valmet Fibertech AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914436-0** (22) 13/10/1999 **11.4**
(71) Petri Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915960-0** (22) 03/12/1999 **11.4**
(71) Gea Finnah Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916222-9** (22) 10/12/1999 **11.4**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916720-4** (22) 29/12/1999 **11.4**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916787-5** (22) 08/12/1999 **11.4**
(71) Lysholm Technologies AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916909-6** (22) 17/12/1999 **11.4**
(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917319-0** (22) 27/05/1999 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9917342-5** (22) 24/09/1999 **11.4**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9917429-4** (22) 29/07/1999 **11.4**
(71) Durez Corporation (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 9917479-0** (22) 30/07/1999 **11.4**
(71) Northcoast Technologies (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917567-3** (22) 26/11/1999 **11.4**
(71) Dayton Systems Group, INC. (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9917578-9** (22) 14/12/1999 **11.4**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9917597-5** (22) 23/12/1999 **11.4**
(71) S.A de Vera (Savera) (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.6.1 ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0103599-1**(22) 01/08/2001 **11.6.1**
(71) Luis Antônio Müller (BR/RS)
(74) Mari Lourdes Machado Guerra
Referência: Petições DEINPI/RS nºs: 002800, 002801 de 18.09.2002, e 002995 e 002996 de 10.10.2002.

11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8202970-9** (22) 08/11/2002 **11.11**
(71) Marcelo Machado Coelho (BR/GO) , José Roberto da Paixão Júnior (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Prioridade interna do MU 8302562-6

(21) **PI 9704418-0** (22) 08/08/1997 **11.11**
(71) Industria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prioridade interna do pedido PI 9704728-7

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8202970-9** (22) 08/11/2002 **11.14**
(71) Marcelo Machado Coelho (BR/GO) , José Roberto da Paixão Júnior (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Relativo à RPI nº1862 de 12/09/2006.

11.15 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0106578-5** (22) 04/12/2001 **11.15**
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referência: RPI 1679 de 11/03/2003, item do despacho, onde lê-se: Prioridade interna do PI 0106578-5, entenda-se: Prioridade interna do PI 0205539-2.

11.16 RESTAURAÇÃO

(21) **PI 0114232-1** (22) 21/09/2001 **11.16**
(71) Wireless Valley Communications, Inc. (US)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. Intel. S/C Ltda.
Referência:Petição DEINPI/SP nº 017904 de 07.10.2004.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7900958-1** (22) 30/04/1999 **12.2**
(71) Iris Safety Oculos de Segurança Ltda (BR/SP)
(74) CRUZEIRO/NEWMARC Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7901600-6** (22) 20/07/1999 **12.2**
(71) Maria Cecília da Silva (BR/SP)

(21) **MU 7902002-0** (22) 27/08/1999 **12.2**
(71) Rochaz Indústria e Comércio Ltda. (BR/ES)
(74) UNIF - Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7902365-7** (22) 16/09/1999 **12.2**
(71) Fármaco Uruguayo S.A. (Sociedad Anonima) (UY)
(74) PORTO ALEGRE Agência de Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7903041-6** (22) 03/12/1999 **12.2**
(71) Salete Schio Soldatelli (BR/RS)

(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **PI 9602401-1** (22) 23/05/1996 **12.2**
(71) CFPI Nufarm (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9715243-9** (22) 24/04/1997 **12.2**
(62) PI9709406-4 24/04/1997
(71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0412688-2** (22) 17/02/2004 **12.6**
(71) Advanced Digital Components, Inc (US)
(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0009450-1** (22) 09/02/2000 **12.6**
(71) VG Emballage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016731-2** (22) 21/12/2000 **12.6**
(71) Volvo Teknisk Utveckling AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8302453-0** (22) 07/11/2003 **15.7**
(71) Master Equipamentos Industriais Ltda (BR/RS)
(74) Guerra Advogados Associados
Desconhecida a Petição nº 016060004627/RS de 13/04/2006, por falta de fundamentação legal.

(21) **PI 0402279-3** (22) 02/06/2004 **15.7**
(71) Avibrás Divisão Aérea e Naval S/A (BR/SP) , Arrowplan do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Não conhecida a petição nº 018060068033/SP de 29/06/2006, em virtude do exposto no Art. 219, § 2º da LPI.

(21) **PI 9712619-5** (22) 10/06/1997 **15.7**
(71) Alliedsignal INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Desconhecida a Petição de Alteração de Nome nº 012222/SP de 26/06/2003, uma vez que o requerente não é o titular do pedido de patente.

(21) **PI 0114035-3** (22) 28/08/2001 **15.7**
(71) Raymond Keith Foster (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referência: Petição DEINPI/SP nº 018060014007 de 14.02.2006, de acordo com o Art. 219 § II da LPI.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **PI 9802701-8** (22) 24/07/1998 **15.10**
(54) DISTRIBUIDOR DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS.
(71) Agromarau Indústria e Comércio Ltda. (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterada a natureza e a numeração de PI 9802701-8 para MU 7802877-9.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 9602495-0** (22) 27/05/1996 **16.3**
(30) 26/05/1995 IT MI95 A 001095
(45) 17/08/2004
(51) C10G 49/18
(54) PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE ÓLEOS PESADOS CRUS
(73) Snamprogetti S.P.A. (IT)
(72) Mario Marchionna, Alberto Delbianco, Nicoletta Panariti
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/05/1996, observadas as condições legais.
Referente RPI 1754 de 17/08/2004 - ítem: apostilamento

(11) **PI 9605675-4** (22) 22/11/1996 **16.3**
(30) 23/11/1995 DE 195 43 702.0
(45) 26/09/2006
(51) H02M 1/16
(54) ARRANJO DE LIGAÇÃO PARA AJUSTE DA CORRENTE
(73) ABB Schweiz AG (CH)
(72) Horst Gruening, Jochen Rees
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/11/1996, observadas as condições legais.
Referente RPI 1864 de 26/09/2006 - ítem 30

(11) **PI 9606143-0** (22) 20/12/1996 **16.3**
(30) 20/07/1996 GB 9615297.0
(45) 05/07/2005
(51) B29C 53/08
(54) PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CURVA EM TUBO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E APARELHO PARA FORMAÇÃO DE CURVA EM TUBO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO
(73) McKechnie Engineered Plastics Limited (GB)
(72) Trevor George Bowkett
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/12/1996, observadas as condições legais.
Referente RPI 1800 de 05/07/2005 - ítem 73

(11) **PI 9714180-1** (22) 17/12/1997 **16.3**
(30) 27/12/1996 US 08/775,067; 27/12/1996 US 08/773,818; 02/05/1997 US 08/850,249; 25/06/1997 US 08/883,164
(45) 01/03/2006
(51) C08J 5/18, B32B 27/32, C08J 9/28, A61L 15/22
(54) PELÍCULA RESPIRÁVEL, ARTIGO ABSORVENTE PARA A HIGIENE PESSOAL, LAMINADO RESPIRÁVEL E PROCESSO PARA FORMAR UMA PELÍCULA RESPIRÁVEL
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Ann L. Mccormack, William B. Haffner
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/12/1997, observadas as condições legais.
Referente RPI 1834 de 01/03/2006 - ítem 73

(11) **PI 0016073-3** (22) 15/11/2000 **16.3**
(30) 02/12/1999 US 09/452.794
(45) 29/08/2006
(51) C21D 6/00, C21D 8/00, C22B 9/18, C22C 38/32, C22C 38/54
(54) AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE AÇO
(73) ATI Properties, Inc. (US)
(72) Thomas Parayil, David Bergstrom, Raymond A. Painter
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/11/2000, observadas as condições legais.
Referente RPI 1860 de 29/08/2006 - ítem 72

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7901456-9** (45) 29/08/2006 **17.1**
(73) João Fortunato Marzi (BR/SP)
(74) Maurício Darré
Requerente da Nulidade Administrativa: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PI 7900361-3** (45) 11/04/2006 **19.1**
(73) FMC Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.003748/06
Tribunal Regional Federaç da 2ª Região
Agravo de Instrumento nº 2006.02.01.012341-4 (Processo original nº 2006.51.01.524783-1)
Impetrante: INPI
Impetrado: FMC Corporation
Decisão: Deferido o efeito suspensivo da decisão que concedeu liminar em parte, nos autos do mandado de segurança referente ao processo original. Fica, portanto, restabelecido o ato administrativo que fitou o prazo de vigência das patentes PI 7900361-3 e PI 7908936-4 para 19/01/1999.

(11) **PI 7908936-4** (45) 11/04/2006 **19.1**
(73) FMC Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.003748/06
Tribunal Regional Federaç da 2ª Região
Agravo de Instrumento nº 2006.02.01.012341-4 (Processo original nº 2006.51.01.524783-1)
Impetrante: INPI
Impetrado: FMC Corporation
Decisão: Deferido o efeito suspensivo da decisão que concedeu liminar em parte, nos autos do mandado de segurança referente ao processo original. Fica, portanto, restabelecido o ato administrativo que fitou o prazo de vigência das patentes PI 7900361-3 e PI 7908936-4 para 19/01/1999.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **MU 7201189-0** (45) 30/06/1998 **22.15**
(73) Hermes Morete (BR/SP)
(74) Adahir de Mattos Marcellino
INPI-52400.002083/03
Origem: Juízo da 39ª VF do Rio de Janeiro.
Processo Nº 2003.51.01.512899-3
Ação de Nulidade de Patente
Autores: Apis Delta Ltda.
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e outro.

(11) **PI 9105885-6** (45) 27/12/1994 **22.15**
(73) Esco Corporation (US)
INPI-52400.0004471/06
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de Janeiro.
Processo Nº 206.51.01.518606-4
Ação Ordinária Com Pedido de Liminar de Antecipação de Tutela
Autor Esco Corporation.
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. .
Requerimento: Extensão do prazo de vigência da patente.

(11) **PI 9509257-9** (45) 21/06/2005 **22.15**
(73) Cephalon, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.004674/06
Origem: Juízo da 35ª VF do Rio de Janeiro
Processo Nº2006.51.01.537648-5
MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO com pedido de liminar em caráter de urgência
Autor: Cephalon, Inc.
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

24. Anuidade de Patente

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **C1 9702563-1** (45) 14/05/2002 **24.4**
(61) PI9702563-1 04/07/1997
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **PI 0302062-2** (22) 30/05/2003 **25.1**
(71) International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. (BR/RS)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: International Engines South América Ltda.

(21) **PI 0408352-0** (22) 16/03/2004 **25.1**
(71) WOP Indústria e Comércio de Bombas Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Echlin do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

(21) **PI 0504776-5** (22) 25/10/2005 **25.1**
(71) Weg Equipamentos Elétricos S.A. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Transferido por Incorporação de: Weg Indústrias S.A.

(21) **PI 0506058-3** (22) 29/12/2005 **25.1**
(71) Imbros Administração e Participações Ltda. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.
Transferido de: Edlo S/A Produtos Médicos

(11) **PI 9400127-8** (22) 18/01/1994 **25.1**
(45) 24/11/1998
(73) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **PI 9402914-8** (22) 22/07/1994 **25.1**
(45) 03/11/1999
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(21) **PI 9501707-0** (22) 18/04/1995 **25.1**
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Westvaco Corporation

(11) **PI 9503384-0** (22) 20/07/1995 **25.1**
(45) 13/07/1999
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(11) **PI 9602781-9** (22) 13/06/1996 **25.1**
(45) 19/02/2002
(71) Sogefi Filtration do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Reinaldo Muratori e Takashi Yokoi

(11) **PI 9714209-3** (22) 10/12/1997 **25.1**
(45) 13/10/2004
(71) Yara International ASA (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Norsk Hydro Asa

(21) **PI 9808088-1** (22) 25/03/1998 **25.1**
(71) Medifoods Inc. (CA)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda.
Transferido de: Michael J. Sole e Khursheed N. Jeejeebhoy

(21) **PI 9808290-6** (22) 20/03/1998 **25.1**
(71) LG Life Sciences Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: LG Chem Investment Ltd.

(21) **PI 9814928-8** (22) 22/12/1998 **25.1**
(71) Mibe GmbH Arzneimittel (DE)
(74) Matos & Associados - Advogados
Transferido de: Hagepharm GmbH

(11) **PI 9901214-6** (22) 30/03/1999 **25.1**
(45) 06/12/2005
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(11) **PI 9901286-3** (22) 27/04/1999 **25.1**
(45) 05/08/2003
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(11) **PI 9902252-4** (22) 14/06/1999 **25.1**
(45) 02/08/2005
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(11) **PI 9905131-1** (22) 27/10/1999 **25.1**
(45) 06/12/2005
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(11) **PI 9909838-5** (22) 31/03/1999 **25.1**
(45) 06/06/2006
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(21) **PI 0202342-3** (22) 21/06/2002 **25.1**
(71) Affinia Cayman Corp. (KY)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Dana Corporation

(21) **PI 0203906-0** (22) 19/09/2002 **25.1**
(71) Marcio Scorsin (BR/PR) , Paulo Roberto Slud Brofman (BR/PR) , Katherine Athayde Teixeira de Carvalho (BR/PR) , Luiz Cesar Guarita de Souza (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Transferido de: Transcells Produção e Distribuição de Células e Tecidos Biológicos Ltda.

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(21) **PI 0301209-3** (22) 24/03/2003 **25.2**
(71) Maísa de Oliveira Gomez (BR/PR)
Indeferido o pedido de transfência por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1831 de 07/02/2006.

(21) **PI 0302524-1** (22) 23/07/2003 **25.2**
(71) Provlabor Indústria Química, Farmacêutica e Cosméticos LTDA. (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda
Indeferido o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1828 de 17/01/2006.

(21) **PI 0307450-1** (22) 12/02/2003 **25.2**
(71) Adisseo France S.A.S (FR)
(74) Bhering Advogados
Indeferido o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1844 de 09/05/2006.

(21) **PI 0501369-0** (22) 18/02/2005 **25.2**
(71) Ângela Maria Ferrão dos Santos (BR/SC) , Eugênio Carlos Ferrão dos Santos (BR/SC)
Indeferido o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1844 de 09/05/2006.

(21) **PI 0010211-3** (22) 02/05/2000 **25.2**
(71) Tech Mats LLC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Indeferido o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1824 de 20/12/2005.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **MU 7201862-3** (22) 05/11/1992 **25.4**
(45) 15/06/1999
(71) Metalpack Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Alterado de: Metalpack Embalagens S.A.

(11) **MU 7600426-0** (22) 13/02/1996 **25.4**
(45) 22/08/2000
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera
Alterado de: Aço Minas Gerais S/A - Açominas

(21) **MU 7703028-1** (22) 23/12/1997 **25.4**
(71) BSH Continental Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: BS Continental S/A Utilidades Domésticas

(21) **MU 8001399-6** (22) 06/07/2000 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **MU 8200242-8** (22) 30/01/2002 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **MU 8201627-5** (22) 10/07/2002 **25.4**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Cerantola do Brasil Ltda.

(21) **PI 0301226-3** (22) 24/04/2003 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0302638-8** (22) 27/06/2003 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0302803-8** (22) 04/08/2003 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0309871-0** (22) 22/04/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0311414-7** (22) 05/06/2003 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 0311548-8** (22) 26/05/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0311908-4** (22) 24/12/2003 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 0311940-8** (22) 04/06/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0312337-5** (22) 18/06/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0312417-7** (22) 26/06/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0312593-9** (22) 30/06/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0312702-8** (22) 02/07/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0312844-0** (22) 18/07/2003 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 0313131-9** (22) 18/07/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0313199-8** (22) 18/07/2003 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0405221-8** (22) 30/01/2004 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 0500115-3** (22) 05/01/2005 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0501205-8** (22) 04/03/2005 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0501210-4** (22) 16/03/2005 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0502857-4** (22) 18/07/2005 **25.4**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Cerantola do Brasil Ltda.

(21) **PI 0503655-0** (22) 22/08/2005 **25.4**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Cerantola do Brasil Ltda.

(21) **PI 0505732-9** (22) 19/12/2005 **25.4**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial

S/C Ltda.
Alterado de: Cerantola do Brasil Ltda.

(11) **PI 8904233-6** (22) 23/08/1989 **25.4**
(45) 30/03/1993
(73) ZF Lemförder Metallwaren AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Lemförder Metallwaren AG

(11) **PI 9003732-4** (22) 31/07/1990 **25.4**
(45) 29/11/1994
(73) BSH Continental Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: BS Continental S/A Utilidades Domésticas

(11) **PI 9502334-8** (22) 25/07/1995 **25.4**
(45) 08/08/2000
(71) BSH Continental Eletrodomésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: BS Continental S/A Utilidades Domésticas

(11) **PI 9502972-9** (22) 28/06/1995 **25.4**
(45) 16/04/2002
(71) Goldschmidt GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Goldschmidt AG

(11) **PI 9505241-0** (22) 21/11/1995 **25.4**
(45) 23/12/2003
(71) Institut Français Du Petrole (FR) , Atofina Research S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Fina Research S.A.

(11) **PI 9607554-6** (22) 28/10/1996 **25.4**
(45) 03/04/2001
(71) Williams Power Company, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Williams Energy Marketing & Trading Company

(11) **PI 9612921-2** (22) 03/05/1996 **25.4**
(45) 21/06/2005
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(11) **PI 9707448-9** (22) 13/02/1997 **25.4**
(45) 26/11/2002
(71) Dayco Products, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Dayco Products, Inc.

(21) **PI 9802806-5** (22) 30/07/1998 **25.4**
(71) Grifols, S.A. (ES)
(74) Vieira de Mello Advogados
Alterado de: Probitas Pharma, S.A.

(21) **PI 9803883-4** (22) 06/10/1998 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 9901651-6** (22) 27/05/1999 **25.4**
(71) Simonazzi S.p.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Alterado de: SIG Simonazzi S.p.A.

(11) **PI 9902979-0** (22) 19/07/1999 **25.4**
(45) 06/06/2006
(71) Bayer S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Bayer Polímeros S.A.

(21) **PI 0007542-6** (22) 13/01/2000 **25.4**
(71) Coöperatie Avebe U.A. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Coöperatieve Verkoop-en Productievereniging van Aardappelmeell en Derivaten "Avebe" B.A.

(21) **PI 0100728-9** (22) 23/01/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0101410-2** (22) 23/02/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0101412-9** (22) 06/03/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0103655-6** (22) 31/05/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0103656-4** (22) 31/05/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0104682-9** (22) 18/09/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0104722-1** (22) 25/09/2001 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0200259-0** (22) 21/01/2002 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0200260-4** (22) 21/01/2002 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0200300-7** (22) 21/01/2002 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0205509-0** (22) 25/07/2002 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 0205709-3** (22) 08/05/2002 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

(21) **PI 0205912-6** (22) 26/12/2002 **25.4**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Belgo Bekaert Arames S.A.

(21) **PI 0206495-2** (22) 15/01/2002 **25.4**
(71) Serono Genetics Institute S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Genset

(21) **PI 0207467-2** (22) 11/02/2002 **25.4**
(71) Bucher Immobilien GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Laeis Bucher GmbH

(21) **PI 0210030-4** (22) 13/06/2002 **25.4**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd.

25.5
ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA

(21) **MU 8001172-1** (22) 09/06/2000 **25.5**
(71) Cinex Indl. Coml. Import. Export. LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & CIA
Indeferido o pedido de alteração de nome por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1845 de 16/05/2006.

(11) **PI 9304273-6** (22) 18/10/1993 **25.5**
(45) 25/08/1998
(73) The Standard Products Company (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome e sede por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1843 de 02/05/2006.

(11) **PI 9701530-0** (22) 26/03/1997 **25.5**
(45) 04/02/2003
(71) The Standard Products Company (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome e sede por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1843 de 02/05/2006.

(11) **PI 9702691-3** (22) 30/07/1997 **25.5**
(45) 30/04/2002
(71) The Standard Products Company (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome e sede por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1843 de 02/05/2006.

(11) **PI 9705268-0** (22) 13/10/1997 **25.5**
(45) 05/03/2003
(71) The Standard Products Company (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome e sede por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1843 de 02/05/2006.

(21) **PI 9901921-3** (22) 05/05/1999 **25.5**
(71) The Standard Products Company (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome e sede por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1843 de 02/05/2006.

(21) **PI 9911607-3** (22) 06/07/1999 **25.5**
(71) Ucar Carbon Tecnology Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.
Indeferido o pedido de alteração de nome por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1823 de 13/12/2005.

(21) **PI 0107676-0** (22) 03/01/2001 **25.5**
(71) The Standard Products Company (US)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1843 de 02/05/2006.

25.6
ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0601647-2** (22) 18/04/2006 **25.6**
(71) Fertilizantes Heringer Ltda (BR/ES)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
A fim de atender a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 018060096591/SP de 2/08/2006, apresente documento em que a titular do pedido altera sua denominação social.

(21) **PI 0013378-7** (22) 17/08/2000 **25.6**
(71) Microcoating Technologies (US)
(74) Matos e Associados - Advogados
A fim de atender o solicitado na Petição de Alteração de Nome e Sede nº 020040000931/RJ de 07/10/2004, queira reapresentar o documento de alteração de nome com a respectiva notarização e legalização consular, bem como procuração emitida pela interessada constando nome e endereço atuais.

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **MU 7201637-0** (22) 28/09/1992 **25.7**
(45) 03/11/1999
(71) Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 017730/RJ de 31/03/2004.

(21) **MU 7801769-6** (22) 30/09/1998 **25.7**
(71) Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais Ltda. ME (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 001083/PR de 08/08/2003.

(21) **MU 8201627-5** (22) 10/07/2002 **25.7**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060097837/SP de 28/08/2006.

(11) **PI 9105710-8** (22) 11/04/1991 **25.7**
(45) 29/12/1998
(73) Paques B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060127069/RJ de 17/08/2006.

(11) **PI 9405779-6** (22) 12/04/1994 **25.7**
(45) 08/08/2000
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050044366/SP de 25/10/2005.

(21) **PI 9808088-1** (22) 25/03/1998 **25.7**
(71) Medifoods Inc. (CA)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda.
Transferido de: Michael J. Sole e Khursheed N. Jeejeebhoy

(21) **PI 9810275-3** (22) 02/07/1998 **25.7**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050041824/SP de 19/10/2005.

(21) **PI 9903515-4** (22) 09/08/1999 **25.7**
(71) Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (BR/MG) , Clamper Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 000654/MG de 04/04/2003.

(21) **PI 9912996-5** (22) 10/08/1999 **25.7**
(71) Aker Kvaerner Subsea AS (NO)
(74) Magnus Aspeby
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060049775/RJ de 10/04/2006.

(21) **PI 9916102-8** (22) 09/12/1999 **25.7**
(71) Vectura Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na

Petição nº 020060042098/RJ de 27/03/2006.

(21) **PI 0007542-6** (22) 13/01/2000 **25.7**
(71) Coöperatie Avebe U.A. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060137630/RJ de 04/09/2006.

(21) **PI 0103304-2** (22) 19/06/2001 **25.7**
(71) Transen Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060064990/SP de 23/06/2006.

(21) **PI 0109802-0** (22) 05/04/2001 **25.7**
(71) Vectura Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060042098/RJ de 27/03/2006.

(21) **PI 0110139-0** (22) 17/04/2001 **25.7**
(71) Vectura Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060042098/RJ de 27/03/2006.

(21) **PI 0110141-2** (22) 17/04/2001 **25.7**
(71) Vectura Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060042098/RJ de 27/03/2006.

(21) **PI 0214182-5** (22) 13/11/2002 **25.7**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050042908/SP de 21/10/2005.

(21) **PI 0311699-9** (22) 03/06/2003 **25.7**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050040834/SP de 17/10/2005.

(21) **PI 0315164-6** (22) 08/10/2003 **25.7**
(71) Rinat Neuroscience Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050143592/RJ de 08/12/2005.

(21) **PI 0315167-0** (22) 08/10/2003 **25.7**
(71) Rinat Neuroscience Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050143592/RJ de 08/12/2005.

(21) **PI 0317738-6** (22) 24/12/2003 **25.7**
(71) Rinat Neuroscience Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050143592/RJ de 08/12/2005.

(21) **PI 0407375-4** (22) 19/02/2004 **25.7**
(71) Rinat Neuroscience Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050143592/RJ de 08/12/2005.

(21) **PI 0411019-6** (22) 18/05/2004 **25.7**
(71) Innovene Europe Limited (UK)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060020637/RJ de 14/02/2006.

(21) **PI 0414568-2** (22) 16/09/2004 **25.7**
(71) CombinatoRx, Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060103181/RJ de 11/07/2006.

(21) **PI 0502857-4** (22) 18/07/2005 **25.7**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060097837/SP de 28/08/2006.

(21) **PI 0503655-0** (22) 22/08/2005 **25.7**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060097837/SP de 28/08/2006.

(21) **PI 0505732-9** (22) 19/12/2005 **25.7**
(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060097837/SP de 28/08/2006.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8201315-2** (22) 14/06/2002 **25.12**
(71) Nilson Altair de Souza (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
Anulada a exigência publicada na RPI 1846 de 23/05/2006.

(21) **MU 8302453-0**(22)07/11/2003 **25.12**
(71) Master Equipamentos Industriais Ltda (BR/RS)
(74) Guerra Advogados Associados
Anulada a decisão 25.1 publicado na RPI 1857 de 08/08/2006, uma vez que o pedido se encontra arquivado.

Diretoria de Patentes - DIRPA
PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1875 de 12/12/2006

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.8
RECURSO

(21**) PI 1100704-4** (22) 08/05/1997 **23.8**
(71) Kyowa Hakko Kogyo Co., Ltd. (JP)
(72) Katsutoshi Sasaki, Kazumi Miura, Nobuo Hanai, Tatsunari Nishi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.

(21**) PI 1101122-0** (22) 14/05/1997 **23.8**
(71) Canji, Inc. (US)
(72) When Hwa Lee, Eva Lee, Phang-Lang Chen
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1875 de 12/12/2006

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de parecer técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1875 de 12/12/2006

DI 5300110-9	59	142	DI 6002112-8	62	143	DI 6300804-1	56	142	DI 6304919-8	59	142	DI 6404203-0	59	143	DI 6504321-9	PR	9
DI 5300242-3	59	142	DI 6100704-8	53	141	DI 6301415-7	59	142	DI 6304924-4	59	142	DI 6404215-4	59	143	DI 6504587-4	41	141
DI 5300528-7	59	142	DI 6100705-6	53	141	DI 6301416-5	59	142	DI 6304925-2	59	142	DI 6500803-0	PR	9	DI 6504881-4	58	142
DI 5300529-5	59	142	DI 6100706-4	53	141	DI 6302490-0	41	141	DI 6400058-3	59	142	DI 6501959-8	PR	9	DI 6504882-2	58	142
DI 5300560-0	59	142	DI 6100707-2	53	141	DI 6304862-0	59	142	DI 6400078-8	59	142	DI 6502106-1	PR	9	DI 6600710-0	41	141
DI 5400226-5	53	141	DI 6100708-0	53	142	DI 6304863-9	59	142	DI 6400132-6	59	143	DI 6502476-1	PR	9	DI 6600863-8	54.1	141
DI 5600735-3	56	142	DI 6100709-9	53	142	DI 6304890-6	59	142	DI 6400144-0	59	143	DI 6502533-4	40	141	DI 6601748-3	41	141
DI 5601443-0	62	143	DI 6102739-1	PR	9	DI 6304891-4	59	142	DI 6400203-9	59	143	DI 6502534-2	40	141	DI 6601946-0	41	141
DI 5602195-0	59	142	DI 6103574-2	56	142	DI 6304892-2	59	142	DI 6400211-0	59	143	DI 6503271-3	PR	9	DI 6602535-4	71	143
DI 5800686-9	40	141	DI 6201526-5	PR	9	DI 6304893-0	59	142	DI 6404069-0	59	143	DI 6503457-0	PR	9	DI 6602538-9	65	139
DI 5901946-8	56	142	DI 6201902-3	PR	9	DI 6304894-9	59	142	DI 6404070-4	59	143	DI 6503761-8	58	142	DI 6602676-8	41	141
DI 6001282-0	56	142	DI 6204224-6	41	141	DI 6304916-3	59	142	DI 6404139-5	59	143	DI 6503772-3	40	141	DI 6602685-7	41	141
DI 6001283-8	56	142	DI 6300174-8	PR	9	DI 6304918-0	59	142	DI 6404140-9	59	143	DI 6503779-0	PR	9	DI 6602729-2	73	143

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1875 de 12/12/2006

65
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **DI 6602538-9** (22) 21/07/2006 **65**
(71) Ricardo Romero Pires (BR/SP)
Desistência homologada em 23 de novembro de 2006.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1875 de 12/12/2006

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 5800686-9** (15) 26/10/1999 **40**
(73) Indústria de Pias Ghel Plus Ltda (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502533-4** (15) 06/09/2005 **40**
(73) Yale La Fonte Sistemas de Segurança Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502534-2** (15) 06/09/2005 **40**
(73) Yale La Fonte Sistemas de Segurança Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6503772-3** (15) 14/03/2006 **40**
(73) Ferrari S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41
NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6204224-6** (15) 06/05/2003 **41**
(73) Walfredo Xavier de Oliveira (BR/SP)
(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul Ltda
Requerente: EBT Empresa Brasileira Termoplástica Ltda
Nulidade instaurada em 28 de junho de 2006.

(11) **DI 6302490-0** (15) 23/09/2003 **41**
(73) Rudolf Kamensek Jr (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Requerente: CAD SP Central de Atendimento e Distribuição Ltda
Nulidade instaurada em 06 de abril de 2006.

(11) **DI 6504587-4** (15) 07/03/2006 **41**
(73) Jairo Luis Rubem (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Requerente: Duraface Revestimentos Industriais Ltda
Nulidade instaurada em 20 de junho de 2006.

(11) **DI 6600710-0** (15) 05/12/2006 **41**
(73) Allianz Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 21 de novembro de 2006, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6601748-3** (15) 22/08/2006 **41**
(73) Rogério Tavares de Oliveira (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Luiz Carlos Giabbani
Nulidade instaurada em 23 de outubro de 2006, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6601946-0** (15) 29/08/2006 **41**
(73) Mario Luiz Unfer (BR/RS)
(74) Newton Burity Alves Junior
Requerente: Empresa de Base & Distribuidora Ltda
Nulidade instaurada em 20 de outubro de 2006, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6602676-8** (15) 21/11/2006 **41**
(73) Fabricio Garcez Evangelista (BR/MG) , Mauro Miranda Mendes (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 27 de novembro de 2006, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6602685-7** (15) 05/12/2006 **41**
(73) Fábio Magid Bazhuni Maia (BR/RJ)
(74) Magallhães & Associados Ltda.
Requerente: Dirtec/Inpi
Nulidade instaurada em 21 de novembro de 2006, ficando suspensos osefeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

54.1
DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21)**DI 6600863-8**(22)22/03/2006 **54.1**
(71) Ronaldo Moises Nadaf (BR/MT)
Devolução de prazo negada.

53
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 5400226-5** (22) 28/02/1994 **53**
(15) 16/03/1999
(71) Volmar Tadeu Lionzo (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA
PROC INPI Nº 52400.001339/05 - Origem Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS - Ação: Pedido de Falência PROC Nº 1002673481 - Ofício Nº 1008/2005 - Autor: " SALTUR SÃO LUIZ TURISMO LTDA " - Réu: "FALIDO VOLMAR TADEU LIONZO" - Decisão: "Restrição à venda do Desenho Industrial, em referência de titularidade ou autoria do FALIDO VOLMAR TADEU LIONZO".

(11) **DI 6100704-8** (22) 21/03/2001 **53**
(15) 17/07/2001
(71) Ali Ahamad Zaioun (PY)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
PROC. INPI Nº 52400.001883/04 - Origem 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - PROC. Nº 2004.51.01.517077-1 - Autor: " LAMBDA IMP.COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA". - Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: "Ante o Exposto " JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6100704-8 F, DI 6100705-6 F, DI 6100706-4 F, DI 6100707-2 F, DI 6100708-0 e DI 6100709-9, referentes a jogos eletrônicos portáteis, cabendo ao INPI proceder às devidas anotações. Devem os Réus arcar, na forma de rateio, com as custas adiantadas pela parte autora e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa corrigido. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, por força do que dispõe o § 2º do art. 475/CPC, com redação dada pela lei nº 10.352/01, tendo em vista que a condenação da autarquia diz respeito a uma obrigação de fazer, sendo a condenação em honorários advocatícios inferior ao montante estabelecido naquele dispositivo legal (60 sal. mínimos) P.R.I".

(11) **DI 6100705-6** (22) 21/03/2001 **53**
(15) 17/07/2001
(71) Ali Ahamad Zaioun (PY)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
PROC. INPI Nº 52400.001883/04 - Origem 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - PROC. Nº 2004.51.01.517077-1 - Autor: " LAMBDA IMP.COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA". - Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: "Ante o Exposto " JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6100704-8 F, DI 6100705-6 F, DI 6100706-4 F, DI 6100707-2 F, DI 6100708-0 e DI 6100709-9, referentes a jogos eletrônicos portáteis, cabendo ao INPI proceder às devidas anotações. Devem os Réus arcar, na forma de rateio, com as custas adiantadas pela parte autora e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa corrigido. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, por força do que dispõe o § 2º do art. 475/CPC, com redação dada pela lei nº 10.352/01, tendo em vista que a condenação da autarquia diz respeito a uma obrigação de fazer, sendo a condenação em honorários advocatícios inferior ao montante estabelecido naquele dispositivo legal (60 sal. mínimos) P.R.I".

(11) **DI 6100706-4** (22) 21/03/2001 **53**
(15) 17/07/2001
(71) Ali Ahamad Zaioun (PY)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
PROC. INPI Nº 52400.001883/04 - Origem 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - PROC. Nº 2004.51.01.517077-1 - Autor: " LAMBDA IMP.COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA". - Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: "Ante o Exposto " JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6100704-8 F, DI 6100705-6 F, DI 6100706-4 F, DI 6100707-2 F, DI 6100708-0 e DI 6100709-9, referentes a jogos eletrônicos portáteis, cabendo ao INPI proceder às devidas anotações. Devem os Réus arcar, na forma de rateio, com as custas adiantadas pela parte autora e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa corrigido. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, por força do que dispõe o § 2º do art. 475/CPC, com redação dada pela lei nº 10.352/01, tendo em vista que a condenação da autarquia diz respeito a uma obrigação de fazer, sendo a condenação em honorários advocatícios inferior ao montante estabelecido naquele dispositivo legal (60 sal. mínimos) P.R.I".

(11) **DI 6100707-2** (22) 21/03/2001 **53**
(15) 17/07/2001
(71) Ali Ahamad Zaioun (PY)
(74) Brasil Sul Marcas E Patentes S/C Ltda
PROC. INPI Nº 52400.001883/04 - Origem 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - PROC. Nº 2004.51.01.517077-1 - Autor: " LAMBDA IMP.COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA". - Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: "Ante o Exposto " JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6100704-8 F, DI 6100705-6 F, DI 6100706-4 F, DI 6100707-2 F, DI 6100708-0 e DI 6100709-9, referentes a jogos eletrônicos portáteis, cabendo ao INPI proceder às devidas anotações. Devem os Réus arcar, na forma de rateio, com as custas adiantadas pela parte autora e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa corrigido. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, por força do que dispõe o § 2º do art. 475/CPC, com redação dada pela lei nº 10.352/01, tendo em vista que a condenação da autarquia diz respeito a uma obrigação de fazer, sendo a condenação em honorários advocatícios inferior ao montante estabelecido naquele

dispositivo legal (60 sal. mínimos) P.R.I".

(11) **DI 6100708-0** (22) 21/03/2001 **53**
(15) 17/07/2001
(71) Ali Ahamad Zaioun (PY)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
PROC. INPI Nº 52400.001883/04 - Origem 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - PROC. Nº 2004.51.01.517077-1 - Autor: " LAMBDA IMP.COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA". - Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: "Ante o Exposto " JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6100704-8 F, DI 6100705-6 F, DI 6100706-4 F, DI 6100707-2 F, DI 6100708-0 e DI 6100709-9, referentes a jogos eletrônicos portáteis, cabendo ao INPI proceder às devidas anotações. Devem os Réus arcar, na forma de rateio, com as custas adiantadas pela parte autora e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa corrigido. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, por força do que dispõe o § 2º do art. 475/CPC, com redação dada pela lei nº 10.352/01, tendo em vista que a condenação da autarquia diz respeito a uma obrigação de fazer, sendo a condenação em honorários advocatícios inferior ao montante estabelecido naquele dispositivo legal (60 sal. mínimos) P.R.I".

(11) **DI 6100709-9** (22) 21/03/2001 **53**
(15) 17/07/2001
(71) Ali Ahamad Zaioun (PY)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
PROC. INPI Nº 52400.001883/04 - Origem 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ - PROC. Nº 2004.51.01.517077-1 - Autor: " LAMBDA IMP.COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA". - Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: "Ante o Exposto " JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6100704-8 F, DI 6100705-6 F, DI 6100706-4 F, DI 6100707-2 F, DI 6100708-0 e DI 6100709-9, referentes a jogos eletrônicos portáteis, cabendo ao INPI proceder às devidas anotações. Devem os Réus arcar, na forma de rateio, com as custas adiantadas pela parte autora e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa corrigido. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, por força do que dispõe o § 2º do art. 475/CPC, com redação dada pela lei nº 10.352/01, tendo em vista que a condenação da autarquia diz respeito a uma obrigação de fazer, sendo a condenação em honorários advocatícios inferior ao montante estabelecido naquele dispositivo legal (60 sal. mínimos) P.R.I".

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5600735-3** (22) 26/07/1996 **56**
(15) 04/05/1999
(71) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Transferido por incorporação de: " Primelétrica Ltda".

(11) **DI 5901946-8** (22) 24/08/1999 **56**
(15) 15/02/2000
(71) LUIZ ALBERTO CUNHA (BR/GO)
(74) Wagner José Da Silva
Transferido de: " O Fixo Condutor Indústria Tecnológica e Comércio Ltda".

(11) **DI 6001282-0** (22) 10/05/2000 **56**
(15) 29/05/2001
(71) LUIZ ALBERTO CUNHA (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Transferido de: " O Fixo Condutor Indústria Tecnológica e Comércio Ltda".

(11) **DI 6001283-8** (22) 10/05/2000 **56**
(15) 05/06/2001
(71) LUIZ ALBERTO CUNHA (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Transferido de: " O Fixo Condutor Indústria Tecnológica e Comércio Ltda".

(11) **DI 6103574-2** (22) 15/05/2001 **56**
(15) 12/11/2002
(71) LUIZ ALBERTO CUNHA (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Transferido de: " O Fixo Condutor Indústria Tecnológica e Comércio Ltda".

(11) **DI 6300804-1** (22) 13/03/2003 **56**
(15) 27/05/2003
(71) LUIZ ALBERTO CUNHA (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Transferido de: " O Fixo Condutor Indústria Tecnológica e Comércio Ltda".

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6503761-8** (22) 07/10/2005 **58**
(15) 14/02/2006
(71) René Bourquin (BR/SP) , René Bourquin Galves (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Reapresente instrumento de cessão com as firmas reconhecidas em cartório oficial, dos cedentes, bem como do cessionário - Pet(DESP) nº 112928, de 06/10/2006.

(11) **DI 6504881-4** (22) 23/12/2005 **58**
(15) 01/03/2006
(71) René Bourquin (BR/SP) , René Bourquin Galves (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Reapresente instrumento de cessão com as firmas reconhecidas em cartório oficial, dos cedentes, bem como do cessionário - Pet(DESP) nº 112926, de 06/10/2006.

(11) **DI 6504882-2** (22) 23/12/2005 **58**
(15) 01/03/2006
(71) René Bourquin (BR/SP) , René Bourquin Galves (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Reapresente instrumento de cessão com as firmas reconhecidas em cartório oficial, dos cedentes, bem como do cessionário - Pet(DESP) nº 112927, de 06/10/2006.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5300110-9** (22) 03/02/1993 **59**
(15) 28/10/1997
(73) MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " MWM Motores Diesel Ltda".

(11) **DI 5300242-3** (22) 02/03/1993 **59**
(15) 28/10/1997
(73) MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " MWM Motores Diesel Ltda".

(11) **DI 5300528-7** (22) 26/04/1993 **59**
(15) 19/10/1999
(71) MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " MWM Motores Diesel Ltda".

(11) **DI 5300529-5** (22) 26/04/1993 **59**
(15) 18/11/1997
(73) MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " MWM Motores Diesel Ltda".

(11) **DI 5300560-0** (22) 10/05/1993 **59**
(15) 23/11/1999
(71) MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " MWM Motores Diesel Ltda".

(11) **DI 5602195-0** (22) 24/05/1996 **59**
(15) 21/01/1998
(73) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: "Masa Decor, S.A.

(11) **DI 6301415-7** (22) 08/05/2003 **59**
(15) 22/07/2003
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6301416-5** (22) 08/05/2003 **59**
(15) 29/07/2003
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304862-0** (22) 18/12/2003 **59**
(15) 28/09/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304863-9** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/07/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304890-6** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/07/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304891-4** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/07/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304892-2** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/07/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304893-0** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/07/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304894-9** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/07/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304916-3** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304918-0** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304919-8** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304924-4** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 13/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6304925-2** (22) 16/12/2003 **59**
(15) 20/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6400058-3** (22) 20/01/2004 **59**
(15) 11/05/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6400078-8** (22) 20/01/2004 **59**
(15) 11/05/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS

DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6400132-6** (22) 20/01/2004 **59**
(15) 27/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6400144-0** (22) 20/01/2004 **59**
(15) 27/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6400203-9** (22) 20/01/2004 **59**
(15) 27/04/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6400211-0** (22) 20/01/2004 **59**
(15) 04/05/2004
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6404069-0** (22) 10/11/2004 **59**
(15) 25/01/2005
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6404070-4** (22) 10/11/2004 **59**
(15) 25/01/2005
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6404139-5** (22) 23/11/2004 **59**
(15) 09/02/2005
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6404140-9** (22) 23/11/2004 **59**
(15) 09/02/2005
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6404203-0** (22) 17/11/2004 **59**
(15) 15/02/2005
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

(11) **DI 6404215-4** (22) 17/11/2004 **59**
(15) 19/04/2005
(71) IMPRESS DECOR BRASIL - INDÚSTRIA DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Nome alterado de: " Masa Decor Ltda".

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 5601443-0** (22) 16/10/1996 **62**
(15) 04/05/1999
(71) TECTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Sede alterada - Pet(DESP) nº 066047, de 19/12/2005.

(11) **DI 6002112-8** (22) 23/08/2000 **62**
(15) 29/05/2001
(71) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Sede alterada - Pet(DRS) nº 5815, de 11/05/2006.

71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6602535-4** (22) 17/05/2006 **71**
(71) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)
(74) Marco Antonio Saltini
Referente ao depscho de código 34, publicado na RPI 1870 de 07 de novembro de 2006, por ter sido indevida.

73 RETIFICAÇÃO

(21) **DI 6602729-2** (22) 07/07/2006 **73**
(44) 12/12/2006
(52)(BR) 02-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLUSÃO
(71) Edmilson Wagner Perissato (BR/SP)
(72) Edmilson Wagner Perissato
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho do codigo 39, publicado na RPI 1823 de 13/12/2005, cujo autor Christopher Dumont e Steven Frederick Kelsey.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1875 de 12/12/2006

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.

002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.

010 Apresentar/reapresentar PROCURAÇÃO contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.

025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.

031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.

032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.

033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.

044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.

051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.

053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.

054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.

056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.

057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.

061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.

062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida.Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.

065 Apresentar/reapresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.

080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.

090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

100 Indeferido o PEDIDO DE REGISTRO com base na norma legal.

140 Arquivado o PEDIDO DE REGISTRO com base no item 3.4 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

155 Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.

210 Recurso interposto contra decisão exarada.

265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

266 Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.

267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

400 Concessão do Registro.

560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.

565 Anotada a transferência de titularidade.

570 Prorrogado o prazo de sigilo.

571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.

572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.

573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.

574 Restaurado o sigilo.

575 Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.

602 Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.

603 Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo**.**

604 Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.

700 Extinção.

750 Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

760 Anulação
Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custosde serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

445 **DECIDIDO JUDICIALMENTE,** conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1875 de 12/12/2006

Processo: 011317 **350**
Com Última Informação de: 17/08/2006
Certificado de Averbação: 011317/03
Cedente: TS TECH CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: TS TECH DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE
CNPJ/CPF: 01.511.345/0001-72
Endereço da Cessionária: Av. Maximiano Villa Rios nº 200 - Vila Joest - Leme - SP
Natureza do Documento: 4º Aditivo de 08/11/2005 ao Contrato de 01/12/2000, Aditivo de 01/12/2002, 2ºAditivo de 01/10/2004 e 3º Aditivo de 27/01/2005-
Objeto: FT - Fabricação de assentos, portas e partes interiores para automóveis, listadas nos Anexos "II" do Contrato e no 4º Aditivo - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Pela tecnologia e assistência técnica: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução do valor das peças e componentes importados da cedente ou de fonte por ela indicada-
Prazo: De 09/06/2006 até 08/11/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 10,000,000 - Relativos a despesas de viagem, hotéis, intérpretes, papéis, fotocópias, disquetes, embalagens, etc.-

Processo: 020085 **350**
Com Última Informação de: 24/10/2006
Certificado de Averbação: 020085/05
Cedente: COMPASS GROUP HOLDINGS PLC
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: GR S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS
CNPJ/CPF: 02.905.110/0001-28
Endereço da Cessionária: Rua Rocha nº 233 - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2001-
Objeto: Franquia não exclusiva para operar o Sistema denominado "Formato e Método Comercial Distintivo", envolvendo os Registros nºs 822266130, 822207397, 822266237, 822207370, 822266229, 822207362 - alteração dos itens "Prazo" e "Objeto" - exclusão do Pedido de Registro nº 822266148-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 23/10/2006 até 23/10/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 030840 **350**
Com Última Informação de: 06/11/2006
Certificado de Averbação: 030840/05
Cedente: AUSTIN NICHOLS & CO., INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PERNOD RICARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO E MISTURA DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS
CNPJ/CPF: 33.856.394/0001-33
Endereço da Cessionária: Suape - Complexo Industrial Portuário, Zona Industrial ZI-3, 3.927, Rodovia PE-60 - Suape-Complexo Portuário - Cabo de Santo Agostinho - PE
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2002 e Aditivo de 06/10/2003-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 006044840, 002711273, 006696627 e 811366227 - Prorrogação do prazo de averbação-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas faturadas-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 01/01/2007 até 01/01/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040481 **350**
Com Última Informação de: 17/10/2006
Certificado de Averbação: 040481/03
Cedente: PEKRUN GETRIEBEBAU GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária:TGM TRANSMISSÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDUTORES LTDA. (cessionária de TGM - TURBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS
CNPJ/CPF: 05.729.768/0001-14
Endereço da Cessionária: Rodovia Armando de Salles Oliveira - Km 4,9 - Vila Industrial - Sertãozinho - SP
Natureza do Documento: Contrato de 27/01/2004 e Termo Aditivo nº 1 de 07/07/2004-
Objeto: FT - Fabricação de:
a) redutores turbo de um estágio e de múltiplos estágios;
b) engrenagens planetárias, para acionamento de moendas de usinas de açúcar e acionamento gerais - alteração do item "Cessionária", conforme §3.I do Contrato-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: NIHIL-
Prazo: De 16/10/2006 até 04/06/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040569 **350**
Com Última Informação de: 13/10/2006
Certificado de Averbação: 040569/02
Cedente: PHILADELPHIA MIXING SOLUTIONS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SEMCO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL
CNPJ/CPF: 52.225.836/0001-98
Endereço da Cessionária: Rua Dom Aguirre nº 438 - Parque Industrial Taquaral - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivos de 31/05/2005 e 12/06/2006 ao Contrato de 09/04/2004-
Objeto: FT - Fabricação de agitadores para produtos líquidos, conforme modelos identificados no Anexo "C" - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Prazo: De 14/07/2006 até 01/07/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050699 **350**
Com Última Informação de: 03/10/2006
Certificado de Averbação: 050699/01
Cedente: KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: NOVODISC MÍDIA DIGITAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIÇÃO DE DISCOS, FITAS E OUTROS MATERIAIS GRAVADOS
CNPJ/CPF: 02.073.507/0001-09
Endereço da Cessionária: Av. Guarapiranga nº 1671 - Capela do Socorro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 21/06/2005-
Objeto: EP - Licença não exclusiva de exploração das Patentes listadas no item "Prazo", relativas à fabricação de DVD -VíDEO e DVD-ROM-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1- US$ 10,000.00, sendo US$ 5,000.00 considerados adiantamento dos royalties descritos no item 4.2;
2- US$ 0.03 para cada disco DVD vendido, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda-
Prazo: De 07/11/2006 até 01/02/2015 para a Patente nº PI 9506787-6;
De 07/11/2006 até 01/02/2015 para a Patente nºPI 9510741-0;
De 07/11/2006 até 31/10/2015 para a Patente nº PI 9506626-8;
De 07/11/2006 até 26/01/2016 para a Patente nº PI 9605110-8;
De 07/11/2006 até 12/12/2015 para a Patente nº PI 9506773-6;
De 07/11/2006 até 12/12/2015 para a Patente nº PI 9510769-0-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060002 **350**
Com Última Informação de: 25/10/2006
Certificado de Averbação: 060002/04
Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CEZAR ALMEIDA E ASSOCIADOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDUCAÇÃO CONTINUADA OU PERMANENTE E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
CNPJ/CPF: 07.671.356/0001-04
Endereço da Cessionária: Avenida Tancredo Neves nº 450, Ed. Suarez Trade - 16º Andar - Caminho das Árvores - Salvador - BA
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2005 e Aditivo de 23/01/2006-
Objeto: Franquia para operar uma Empresa Carnegie usando o "Sistema Carnegie" ou "Sistema" desenvolvido, para serviços de consultoria, produtos e serviços para desenvolvimento organizacional, estudos de necessidades, avaliações, entrevistas e sessões sumárias com executivos ("Programas Carnegie"), entre outros, no Estado da Bahia, envolvendo uma licença não exclusiva para os Registros nºs 780371526, 780371534, 780371518, 002808730, 790327074, 790327082, 790327066, 790327112, 790327104 e 790327090 - Alteração do item "Endereço" da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Taxa Inicial de Franquia - US$ 5,000.00;
2) "Royalty Mensal" equivalente a 12% (doze por cento) da Receita Bruta do mês anterior;
3) "Royalty Mínimo" equivalente ao que exceder (i) a 12% (doze por cento) da Produção Mínima Garantida Aplicável à época (conforme definido na Seção 9.10 do Contrato) sobre (ii) ao Royalty Mensal agregado que era devido no Exercício Fiscal aplicável (conforme definido na Seção 9.10);
4) Contribuição de Vendas e Marketing de até 3% (três por cento) da Receita Bruta no mês anterior;
5) 1% (um por cento) da Receita Bruta recebida na conta de venda de Programas Carnegie para os quais tenha impresso materiais em inglês no local ("Taxa de Impressão Local")-
Prazo: 1) Franquia - de 23/01/2006 até 01/09/2020;
2) Marcas - de 20/04/2006 até 19/10/2012 para os Registros nºs 790327074, 790327104 e 790327082; até 17/01/2014 para o Registro nº 780371526; até 28/02/2014 para o Registro nº 780371534; até 08/04/2013 para o Registro nº 002808730; até 16/11/2012 para o Registro nº 790327066; até 13/10/2012 para o Registro nº 790327112; até 30/11/2012 para o Registro nº 790327090; até

02/10/2014 para o Registro nº 780371518, e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060313 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2006
Certificado de Averbação: 060313/03
Cedente: AMERICAN EXPRESS LIMITED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BANCO BANKPAR S.A. e BANKPAR TEMPO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: BANCOS MÚLTIPLOS (COM CARTEIRA COMERCIAL)
CNPJ/CPF: 60.419.645/0001-95
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco F, 8º andar (parte) - Jardim São Luis - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Documento de Cessão de 30/06/2006 do Contrato de 19/03/2006-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do item "Endereço" da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: De US$ 0.333 a US$ 5.00, por mês, por cartão, tal como definido no Anexo "B"-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 19/03/2006 até 25/12/2010 para o Registro nº 007246374, até 24/07/2014 para o Registro nº 760500150, até 27/12/2013 para o Registro nº 760092214, até 25/03/2010 para o Registro nº 007201290, até 22/07/2006 para o Registro nº 810563711, até 21/04/2006 para o Registro nº 811795578, até 29/04/2016 para o Registro nº 811866947, até 14/05/2011 para o Registro nº 812144295, até 08/01/2014 para o Registro nº 812144260, até 02/10/2010 para o Registro nº 812153570, até 03/04/2010 para o Registro nº 814257453, até 30/10/2010 para o Registro nº 814589898, até 16/06/2012 para o Registro nº 815463022, até 13/05/2007 para o Registro nº 818354143, até 29/04/2007 para o Registro nº 818354151, até 31/03/2008 para o Registro nº 818354160, até 30/04/2012 para o Registro nº 821054228, até 07/01/2013 para o Registro nº 821334441; e até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro nºs: 822699974, 822716674, 823035964, 823076644, 823130487, 823851605, 825611261, 825651832, 825914981, 825914990, 826369278, 826726658, 826726666, 826726674, 826726682, 826726690, 826789986 e 827152302-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060624 **350**
Com Última Informação de: 16/10/2006
Certificado de Averbação: 060624/02
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S.A., SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA., FLUPETROL - FLUÍDOS PETROLÍFEROS LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: SHELL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 33.453.598/0001-23
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 4200 - Blocos 5 e 6 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 04 de 22/08/2006 ao Contrato nº SBEP-UC-1-16.06/05 de 01/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de cimentação e tubo flexível para poços de petróleo - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: NIHIL-
Prazo: De 26/08/2006 até 25/08/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060625 **350**
Com Última Informação de: 13/10/2006
Certificado de Averbação: 060625/02
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A E SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: SHELL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 33.453.598/0001-23
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 4200 - Blocos 5 (101-701) e 6 (101-601) - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo n º 03 de 22.08.2006 ao Contrato nº SBEP-UC-1-16.13/05 de 25.08.2005-
Objeto: SAT - Serviços de perfilagem com cabo de aço - alteração dos itens "Prazo" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo: De 26.08.2006 até 25.08.2007
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060627 **350**
Com Última Informação de: 16/10/2006
Certificado de Averbação: 060627/02
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S.A. e SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária:SHELL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 33.453.598/0001-23
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 4200 - Blocos 5 e 6 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 03 de 22/08/2006 ao Contrato nº SBEP-UC-1-16.12/05 de 02/05/2005-
Objeto: SAT - Serviços de MWD (Measurement While Drilling) e LWD (Logging While Drilling), perfuração direcional e serviços de levantamento de poço aberto e serviços associados e manutenção, reforma e reparo de todos os equipamentos - alteração dos itens: "Prazo" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: NIHIL-
Prazo: De 26/08/2006 até 25/08/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060696 **350**
Com Última Informação de: 23/08/2006
Certificado de Averbação: 060696/01
Cedente: NHK SPRING CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO
CNPJ/CPF: 61.142.063/0001-77
Endereço da Cessionária: Avenida Marginal da Via Anchieta nº 56, Km 14,5 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 17/08/2006-
Objeto: FT - Fabricação de mola em espiral para o Civic 2006, conforme Anexo "1" do Contrato-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores relativos à importação de partes, peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-
Prazo: 05 (cinco) anos, a partir de 18/08/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 30.000 - Referentes a despesas com hotel, passagens, intérprete-

Processo: 060718 **350**
Com Última Informação de: 16/10/2006
Certificado de Averbação: 060718/01
Cedente: DEM - 2 DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA DE MOLDES, LDA.
País da Cedente: PORTUGAL
Cessionária:DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS
CNPJ/CPF: 74.148.958/0001-60
Endereço da Cessionária: Rua 02, Quadra D, Lotes 1,2 e 3 - Itatiguara - Araruama - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 10/01/2006-
Objeto: FT- Aquisição de know-how e assistência técnica para fabricação de cadeiras para estádio de futebol, conforme Anexo "I" do Contrato-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1) Adiantamento de EUR 29.500,00;
2) Para produção anual até 25.000 cadeiras: EUR 0,90/cadeira;
Para produção anual de 25.000 até 45.000 cadeiras: EUR 0,80/cadeira;
Para produção anual de 45.000 até 75.000 cadeiras: EUR 0,70/cadeira;
Para produção anual acima de 75.000 cadeiras: EUR 0,60/cadeira-
Prazo: De 10/08/2006 até 09/08/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 13.000,00 pela venda do molde da cadeira-

Processo: 060761 **350**
Com Última Informação de: 30/10/2006
Certificado de Averbação: 060761/01
Cedente: OUTOKUMPU TECHNOLOGY AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 42.416.651/0008-83
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 267, km 119 - Igrejinha - Juíz de Fora - MG
Natureza do Documento: Contrato nº K 2006 408-1 de 29/06/2006-
Objeto: SAT - Consultoria técnica para elaboração de engenharia conceitual e projeto de equipamentos destinados à implantação de usina de purificação de gás natural e tratamento de águas residuais na unidade da Cessionária-
Moeda de Pagamento: COROA SUECA
Valor: Até SEK 1.000.000,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora SEK 900,00 e SEK 1.000,00-
Prazo: 03 (três) meses, a contar de 29/06/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060771 **350**
Com Última Informação de: 27/10/2006
Certificado de Averbação: 060771/01
Cedente: GE INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SOL COQUERIA TUBARÃO S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COQUERIAS
CNPJ/CPF: 05.849.380/0001-57
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 (parte) - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 3000284 de 04/05/2006-
Objeto: SAT - Análise e recomendações de engenharia para melhorar o esquema de proteção em 138kV e 13.8kV da Companhia Siderúrgica de Tubarão e Sol Coqueria Tubarão S/A-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 151,240.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 1,400.37-
Prazo: De 13/03/2006 até 22/12/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060772 **350**
Com Última Informação de: 27/10/2006
Certificado de Averbação: 060772/01
Cedente: GE INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 3000283 de 04/05/2006-
Objeto: SAT - Análise e recomendações de engenharia para melhorar o esquema de proteção em 138kV e 13.8kV da Companhia Siderúrgica de Tubarão e Sol Coqueria Tubarão S/A-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 226,860.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 1,400.37-
Prazo: De 13/03/2006 até 22/12/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060810 **350**
Com Última Informação de: 28/09/2006
Certificado de Averbação: 060810/01
Cedente: VOEST-ALPINE MATERIALS HANDLING GmbH & Co KG
País da Cedente: ÁUSTRIA
Cessionária:SANDVIK MGS S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS
CNPJ/CPF: 00.463.220/0001-51
Endereço da Cessionária: Rua Dr. Moisés Kauffmann nº 291 - Barra Funda - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 700736 de 08/08/2006-

Objeto: SAT - Serviços de engenharia mecânica relacionados a elaboração de projeto de empilhadeira-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 230.182,00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 76,00 e EUR 1.000,00-
Prazo: De 01/12/2005 até 31/07/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060842 **350**
Com Última Informação de: 06/10/2006
Certificado de Averbação: 060842/01
Cedente: FORD MOTOR COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura s/nº de 18/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços e testes de engenharia para suporte de modificações e desenvolvimento do novo motor 2.0L e adequações para a nova transmissão AT para as aplicações do Ecosport, incluindo elaboração de projetos, desenhos e testes de protótipos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 106,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 55.00-
Prazo: De 01/01/2005 até 31/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060844 **350**
Com Última Informação de: 06/10/2006
Certificado de Averbação: 060844/01
Cedente: FORD MOTOR COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura s/nº de 18/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços e testes de engenharia para suporte de modificações e desenvolvimento do novo motor 1.6L RoCam para as aplicações do Focus Flex Fuel, incluindo elaboração de projetos, desenhos e testes de protótipos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 27,600.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 55.00-
Prazo: De 01/10/2005 até 31/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060845 **350**
Com Última Informação de: 06/10/2006
Certificado de Averbação: 060845/01
Cedente: FORD MOTOR COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura s/nº de 18/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento de engenharia e testes para suportar aplicação de motores 1.6L produzidos na África do Sul, os quais equipam os veículos da Cessionária exportados para Argentina e México, incluindo desenvolvimento e testes de protótipos para validação das novas aplicações dos motores-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 36,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 55.00-
Prazo: De 01/10/2005 até 31/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060847 **350**
Com Última Informação de: 06/10/2006
Certificado de Averbação: 060847/01
Cedente: FORD MOTOR COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura s/nº de 18/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços e testes de engenharia para suporte e modificações e desenvolvimento do novo motor 1.0 & 1.6L RoCam para aplicações no Novo KA Flex Fuel (bicombustível), incluindo elaboração de projetos, desenhos e testes de protótipos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 7,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 55.00-
Prazo: De 01/10/2005 até 31/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060848 **350**
Com Última Informação de: 06/10/2006
Certificado de Averbação: 060848/01
Cedente: FORD MOTOR COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura s/nº de 18/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços e testes de engenharia para desenvolvimento e suporte de modificações do novo motor 1.0 L RoCam para as aplicações do Novo Fiesta Flex Fuel, incluindo elaboração de projetos, desenhos e testes de protótipos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 60,900.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 55.00-
Prazo: De 01/10/2005 até 31/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060849 **350**
Com Última Informação de: 03/11/2006
Certificado de Averbação: 060849/01
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 54.305.743/0001-07
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 19.847 - Vila Almeida - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 30/10/2000-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia e treinamento para fabricação dos veículos modelos P-CARRO e KR, bem como partes avulsas destes veículos-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até YENES 8.400.000-
Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 70.000-
Prazo: De 01/12/2005 até 25/04/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até YENES 1.380.000 - Passagens aéreas-

Processo: 060854 **350**
Com Última Informação de: 09/10/2006
Certificado de Averbação: 060854/01
Cedente: BOBST SA
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: DIXIE TOGA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 60.394.723/0001-44
Endereço da Cessionária: Rua Paes Leme nº 524 - Pinheiros - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 411048 de 26/06/2006-
Objeto: SAT - Serviços de troca por mancal do rolo de impressão excênrico em máquina de fabricação de embalagem-
Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: CHF 38.186,35-
Forma de Pagamento: Taxa/hora CHF 135,00-
Prazo: De 06/05/2006 até 07/06/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: CHF 4.922,35 - Diárias e despesas de viagem-

Processo: 060861 **350**
Com Última Informação de: 11/10/2006
Certificado de Averbação: 060861/01
Cedente: DENSO CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DENSO DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE
CNPJ/CPF: 43.375.930/0001-32
Endereço da Cessionária: Rua João Chede nº 891 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 18/07/2006-
Objeto: FT - Fabricação de condicionadores de ar; radiadores NSR Tipo II, em alumínio; Ventiladores elétricos com suporte para radiadores (incluindo conectados com os radiadores) para veículos HONDA Civic modelo UH-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Pela tecnologia e assistência técnica - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 06/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060865 **350**
Com Última Informação de: 11/10/2006
Certificado de Averbação: 060865/01
Cedente: SIEMPELKAMP MASCHINEN- UND ANLAGENBAU
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: TAFISA BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA OU AGLOMERADA
CNPJ/CPF: 01.486.412/0001-46
Endereço da Cessionária: Rodovia PR 281 - KM 31,8 - Gramados - Piên - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 55.431/0214 de 31.08.2006-
Objeto: SAT- Serviços de engenharia na planta da prensa contínua (modelo ContiRoll)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 9.924,83-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 86.40-
Prazo: De 03.07.2006 até 13.07.2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 6.066,93 - Custo de viagem e de subsistência-

Processo: 060866 **350**
Com Última Informação de: 11/10/2006
Certificado de Averbação: 060866/01
Cedente: SIEMPELKAMP MASCHINEN-UND ANLAGENBAU
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: TAFISA BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA OU AGLOMERADA
CNPJ/CPF: 01.486.412/0001-46
Endereço da Cessionária: Rodovia PR 281 - KM 31,8 - Gramados - Piên - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 55.432/0214 de 31/08/2006-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia na planta da prensa contínua (modelo ContiRoll)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 14.027,04-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 86,40-
Prazo: De 29/06/2006 até 11/07/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 9.725,49 - Custo de viagem e subsistência-

Processo: 060867 **350**
Com Última Informação de: 11/10/2006
Certificado de Averbação: 060867/01
Cedente: DENSO CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DENSO DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE
CNPJ/CPF: 43.375.930/0001-32
Endereço da Cessionária: Rua João Chede nº 891 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 18/07/2006-
Objeto: FT - Fabricação de sistema de condicionadores de ar - "Package cooler"-, modelo SD8 para micro ônibus, incluindo suas partes e componentes-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda do produto contratual-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 06/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060868 **350**
Com Última Informação de: 11/10/2006
Certificado de Averbação: 060868/01
Cedente: ILT CORPORATION DBA THINK COMPOSITE
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92407159 de 13/09/2006-
Objeto: SAT - Consultoria para apoio e orientação para área de engenharia de estruturas visando melhores métodos e critérios de análise estática e endurance em componentes fabricados com materiais compósitos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 615,410.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 102.00-
Prazo: De 02/06/2006 até 02/09/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060869 **350**
Com Última Informação de: 13/10/2006
Certificado de Averbação: 060869/01
Cedente: AMERICAN LEAK DETECTION, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária:LV LOCALIZAÇÃO DE VAZAMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES
CNPJ/CPF: 05.430.938/0001-65
Endereço da Cessionária: Rua José Iorio nº 4 - Souzas - Campinas - SP
Natureza do Documento: Contrato de 20/01/2003-
Objeto: Franquia master para desenvolver e operar negócio de prestação de serviço de detecção de vazamentos, denominado "SISTEMA AMERICAM LEAK DETECTION", envolvendo os Registros nºs 817722548 e 817722530-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1 - 30% (trinta por cento) de todos os royalties cobrados de cada negócio ALD no Brasil;
2 - 10% (dez por cento) por conta da Taxa de Licença Inicial para cada Franquia vendida pelo Franqueado Master no Brasil;
3 - 5% (cinco por cento) sobre todos os volumes brutos ajustados para o mês precedente por cada serviço que o Franqueado possuir-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 13/10/2006 até o deferimento da prorrogação do decênio junto à Diretoria de Marcas, para os Registros mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060873 **350**
Com Última Informação de: 13/10/2006
Certificado de Averbação: 060873/01
Cedente: HM RESEARCH ASSOCIATES LTD.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0023889.06.2 de 15/09/2006-
Objeto: SAT - Serviços de execução de estudo para determinação da procedência de arenitos na plataforma continental brasileira-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 39.000,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora £ 37,50 e £ 68,75-
Prazo: De 15/09/2006 até 14/03/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até £ 10.400,00 - Viagem, aluguel de microsonda e materiais de laboratório-

Processo: 060875 **350**
Com Última Informação de: 16/10/2006
Certificado de Averbação: 060875/01
Cedente: DORIS ENGINEERING S.A.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0022104.06-2 de 06/09/2006-
Objeto: SAT - Serviços de verificação do projeto básico (FEED - FRONT END ENGINEERING DESIGN) da Plataforma FPSO-BR P57-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 487,200.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 93.00 até US$ 150.00-
Prazo: De 06/09/2006 até 05/04/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 67,324.02 - Despesas de viagem-

Processo: 060932 **350**
Com Última Informação de: 30/10/2006
Certificado de Averbação: 060932/01
Cedente: BCE - BONSUCESSO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: BANCO BONSUCESSO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: BANCOS MÚLTIPLOS (COM CARTEIRA COMERCIAL)
CNPJ/CPF: 71.027.866/0001-34
Endereço da Cessionária: Rua Alvarenga Peixoto nº 974 - 7º e 8º andares - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato de 09/08/2006-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 816670722 e Pedidos de Registro nºs 828456810 e 828456828-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 20/10/2006 até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro e até a decisão favorável do Pedido de Caducidade, para o Registro, desde que não ultrapasse 09/08/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 060942 **350**
Com Última Informação de: 01/11/2006
Certificado de Averbação: 060942/01
Cedente: A.P. MOLLER MAERSK A/S
País da Cedente: DINAMARCA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 2050.0018671.06.2 de 25/01/2006-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de 02 sistemas de segurança para ácido sulfídrico-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: R$ 381.616,20-
Forma de Pagamento: Taxa/dia R$ 2.120,00-
Prazo: De 25/01/2006 até 25/07/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 931078 **350**
Com Última Informação de: 27/10/2006
Certificado de Averbação: 931078/09
Cedente: MELITTA HAUSHALTSPRODUKTE GMBH & CO KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MERCADORIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 62.000.278/0001-16
Endereço da Cessionária: Av. Paulista nº 854 - 6º andar - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/07/1992 e Aditivos de 28/03/2001 e 13/06/2006-
Objeto: UM - Licença exclusiva - Inclusão do Registro nº 814733425 nos termos da averbação-
Moeda de Pagamento: MARCO ALEMAO
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 27/10/2006 até 25/09/2010 para o Registro nº 814733425-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1875 de 12/12/2006

090
DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 050601 **090**
Titular: CLÁUDIO BRUNI
Criador: CLÁUDIO BRUNI
Título: SIGA - MÓDULO OPERADOR
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-06, IF-01
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 02/03/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050630 **090**
Título: SERVER CONTROL
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: IF-07, IN-01, MA-03, SM-04
Tipo de Programa: AT-05, CD-01, FA-04, IT-02, SO-07
Data da Criação: 24/03/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050666 **090**
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Criador: ADRIANA KEIKO KAWAI, CLÁUDIA MARIA CAIXETA BEZERRA, JOSÉ OSCAR FONTANINI DE CARVALHO, RODRIGO DE PASSOS BARROS, VERA LÚCIA DA SILVEIRA NANTES BUTTON
Título: BR BRAILLE
Linguagem: C
Campo de Aplicação: CO-04, ED-04, SD-04, SD-09, TB-04
Tipo de Programa: AP-01, FA-01, TC-03, TC-04
Data da Criação: 24/02/2000
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050671 **090**
Titular: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA
Criador: JEAN MASSAHARU TAKUSHI, RENATO MONTEIRO DA ROCHA, SÉRGIO GONÇALVES DE FREITAS
Título: HELPDESK SPREAD SYSTEM
Linguagem: ASP, PL / SQL
Campo de Aplicação: IF-01, IF-07, IF-10
Tipo de Programa: GI-01, GI-04
Data da Criação: 01/11/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050716 **090**
Titular: UAJDI MENEZES MOREIRA
Criador: MARCELO ANTÔNIO FERNANDES, MARCO ANTONIO CLARO DA SILVA, PAULO CEZAR DE ALMEIDA, PAULO CHAVES E SOUZA
Título: INTERTV
Linguagem: JAVA, SQL
Campo de Aplicação: CO-04
Tipo de Programa: ET-01, GI-01, GI-04, UT-05, UT-06
Data da Criação: 01/03/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: DI BLASI, PARENTE, SOERENSEN GARCIA & ASSOCIADOS S/C

Processo: 050733 **090**
Titular: LIGHTCOMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Criador: RAINER BROCKERHOFF
Título: LIGHTMAC X
Linguagem: ASSEMBLER, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 20/12/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050786 **090**
Titular: TELE DESIGN SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TELECOM LTDA
Criador: MARISTELA DOMENI NAVARRO
Título: SIGMA PLENUS
Linguagem: HTML, ORACLE, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/03/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050791 **090**
Titular: TELE DESIGN SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TELECOM LTDA
Criador: DANIEL BACHEGA PINHEIRO, MARCOS CARNEIRO DA SILVA
Título: FIBERDOC
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: IA-02
Data da Criação: 01/04/2001
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050800 **090**
Titular: LIN HO WEI
Criador: LIN HO WEI
Título: RCMS
Linguagem: SQL - SERVER, VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: SV-01
Tipo de Programa: GI-01, GI-04, PD-05, SO-05, SO-08
Data da Criação: 01/07/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 050841 **090**
Titular: DANIEL ROBERTO JANZEN
Criador: DANIEL ROBERTO JANZEN
Título: ORGAMARC
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-03, AD-05, IF-09, SV-01
Tipo de Programa: AP-03, CT-03, GI-01, GI-02, SO-01
Data da Criação: 04/06/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 052005 **090**
Titular: ADÁLIO SARAIVA DA ROCHA JÚNIOR
Criador: ADÁLIO SARAIVA DA ROCHA JÚNIOR
Título: NUTRILIBA
Linguagem: DELPHI, PASCAL
Campo de Aplicação: AG-10, BL-01, BL-07, SD-01, SD-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03
Data da Criação: 01/07/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 052010 **090**
Titular: MICHITOSHI OISHI
Criador: MICHITOSHI OISHI
Título: WORLDSYS
Linguagem: MYSQL, PHP
Campo de Aplicação: AD-02
Tipo de Programa: AP-02, DS-03, GI-01, GI-03, TC-01
Data da Criação: 03/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 052291 **090**
Titular: RAFAEL DE PELEGRINI SOARES
Criador: RAFAEL DE PELEGRINI SOARES
Título: EMSO
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: IN-03, MT-05
Tipo de Programa: DS-03, LG-07, SM-01
Data da Criação: 07/02/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 052415 **090**
Titular: SALDANHA MARINHO INFORMÁTICA LTDA
Criador: ALEXANDRE FERREIRA SALDANHA MARINHO
Título: CREDITFLOW
Linguagem: ASP, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: FN-03, FN-05
Tipo de Programa: AT-04
Data da Criação: 20/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 052490 **090**
Titular: RMG CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Criador: DOMINGOS DE MELO TRINDADE GUERRA
Título: SCPP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E PRECATÓRIOS
Linguagem: C, C++, CLIPPER
Campo de Aplicação: AD-04, AD-11, DI-03, FN-01, IF-02
Tipo de Programa: AP-03, GI-01, SO-07, TC-04
Data da Criação: 02/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SENIOR´S MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 052511 **090**
Titular: PAN SCAN DIAGNÓSTICOS COMPUTADORIZADOS LTDA
Criador: JOSÉ RAMON ALVAREZ FERNANDEZ
Título: SISTEMA GERENCIAMENTO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-08
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/02/2001
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 052576 **090**
Titular: NEIVALDO FERREIRA DE ÁVILA
Criador: NEIVALDO FERREIRA DE ÁVILA
Título: EGGLY
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: AD-01, AD-08, IF-07, TB-01, TC-04
Tipo de Programa: AP-02, CT-01, CT-03, TC-01, TI-01
Data da Criação: 01/11/2000
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054040 **090**
Titular: ANA MARIA PONZIO DE AZEVEDO
Criador: ANA MARIA PONZIO DE AZEVEDO
Título: DIAGRAMA METAÓBLICO DINÂMICO VIRTUAL
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: CO-02, ED-04, FQ-04, FQ-17, FQ-18
Tipo de Programa: AP-01, ET-01, TC-01
Data da Criação: 15/06/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: PAULO AFONSO PEREIRA CONSULTORES EM MARCAS E PATENTES LTDA S/C

Processo: 054052 **090**
Titular: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA EXECUTIVA - DATASUS
Criador: ERICK ATHAYDE, HEGMANN LIMA SAMUEL DE ALMEIDA, JORGE LUÍS PIRES ASHTON, MARCOS ARTHUR PINCIARA, MÁRIO JORGE ALVARENGA MAUÉS, RONALDO VICTOR DE OLIVEIRA, ROSANA LOPES DE CARVALHO
Título: SISREG
Linguagem: HTML, JAVA, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: IF-07, SD-02, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 10/01/2001
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054093 **090**
Titular: ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL, CLÁUDIO PEREIRA ROCHA, HENRIQUE FERNANDES PEREIRA, LUIZ FERNANDO BARBOSA
Criador: ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL, CLÁUDIO PEREIRA ROCHA, HENRIQUE FERNANDES PEREIRA, LUIZ FERNANDO BARBOSA
Título: AUDIMASTER
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-10, CO-04, TB-03
Tipo de Programa: AP-04, TC-02
Data da Criação: 01/11/2002
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054131 **090**
Titular: ALICE BRAUN SCHNEIDER, CARLOS JULIANO MEDEIROS DOS SANTOS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO REBELLO DA COSTA, LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS

Criador: ALICE BRAUN SCHNEIDER, CARLOS JULIANO MEDEIROS DOS SANTOS, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO REBELLO DA COSTA, LUCIANO FRONTINO DE MEDEIROS
Título: SISTEMA DE MOTOTAXÍMETRO
Linguagem: ASSEMBLER, C
Campo de Aplicação: EN-05, FQ-04
Tipo de Programa: AT-06, AT-08, SO-06, SO-07
Data da Criação: 01/05/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054160 **090**
Titular: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Criador: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
Título: SIST DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA MILITAR - SIOPM
Linguagem: GENEXUS, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-04, IF-02, SV-01
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/03/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054172 **090**
Titular: LUIZ IMBRIOSI FILHO
Criador: LUIZ IMBRIOSI FILHO
Título: SERVIDOR WARP
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: CO-04, IF-10, TC-02
Tipo de Programa: CD-01, SO-04, UT-06
Data da Criação: 04/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054205 **090**
Titular: GUITTA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
Criador: EDUARDO SATIRO DOS SANTOS
Título: SISTEMA GERENCIADOR DE SEGUROS DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: SV-02
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-03, GI-04, GI-05
Data da Criação: 01/09/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SCORPIONS MARCAS E PATENTES SC LTDA.

Processo: 054210 **090**
Titular: LUIZ IMBRIOSI FILHO
Criador: LUIZ IMBRIOSI FILHO
Título: BATEPAPO WARP
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: CO-04, TC-02
Tipo de Programa: ET-01, SO-04
Data da Criação: 09/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054222 **090**
Titular: LUIZ IMBRIOSI FILHO
Criador: LUIZ IMBRIOSI FILHO
Título: WEBSERVER WARP
Linguagem: C, C++
Campo de Aplicação: CO-04, IF-01
Tipo de Programa: CD-01, SO-04, UT-02, UT-06
Data da Criação: 08/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 054275 **090**
Titular: ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Criador: ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO
Título: LINTEF
Linguagem: C
Campo de Aplicação: FN-04
Tipo de Programa: AT-03
Data da Criação: 08/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Indicação Geográfica

RPI 1875 de 12/12/2006

Cod. **395**

Nº **IG200501** Data de depósito: **08/08/2005**

Requerente: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CARNE DO PAMPA GAÚCHO DA CAMPANHA MERIDIONAL.**

País: **BRASIL**

Nome da área geográfica: **PAMPA GAÚCHO DA CAMPANHA MERIDIONAL**

Espécie: **INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA**

Apresentação: **MISTA**

Produto: **CARNE BOVINA E DERIVADOS**

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	16	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	5	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	7	17.1	1	23.4	-
1.3	211	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	19	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	-	10.8	-	18.2	-	23.8	2
2.4	3	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	2	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	6	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	49	18.6	-	23.12	-
3.1	218	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	14	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	1	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	2	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	2	23.17	-
3.8	2	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	5	11.14	1	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	1	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	1	21.2	-	24.4	1
6.1	88	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	17	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	7	21.9	-	25.1	20
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	5
6.10	-	12.6	3	22.2	-	25.3	-
7.1	40	12.7	-	22.3	-	25.4	57
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	8
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	2
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	26
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	2	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	6	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	3	25.12	2
8.10	-	15.7	4	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	33	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	1	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	-				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 894

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1875 de 12/12/2006

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	7
34	-	54	-
34.1	-	54.1	1
35	-	55	-
35.1	-	56	6
36	-	57	-
37	-	58	3
38	-	59	32
39	-	60	-
40	4	61	-
41	8	62	2
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	1
45	-	66	-
46	-	70	-
47	-	71	1
48	-	72	-
49	-	73	1
		74	-

TOTAL:	66

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1875 de 12/12/2006

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	35		
		800	-		

Total:	35

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	27	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	-
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		

Total:	27

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	1	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		

Total:	1

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."